



PODER EXECUTIVO

Governador	Eduardo Corrêa Riedel
Vice-Governador	José Carlos Barbosa
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....	Rodrigo Perez Ramos
Secretário de Estado da Casa Civil	João Eduardo Barbosa Rocha
Controlador-Geral do Estado	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda	Flávio César Mendes de Oliveira
Secretário de Estado de Administração	Frederico Felini
Procuradora-Geral do Estado	Ana Carolina Ali Garcia
Secretário de Estado de Educação.....	Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Saúde	Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos	Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
Secretário de Estado de Turismo, Esporte e Cultura	Marcelo Ferreira Miranda
Secretária de Estado da Cidadania	Viviane Luiza da Silva
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação	Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística	Hélio Peluffo Filho

SUMÁRIO

LEI	2
DECRETO NORMATIVO	3
DECRETO ESPECIAL.....	5
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	6
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	151
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	218
ATOS DE LICITAÇÃO	240
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO	253
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.....	320
MUNICIPALIDADES	326
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	345

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

www.imprensaoficial.ms.gov.br – materia@sad.ms.gov.br

LEI

LEI Nº 6.228, DE 6 DE MAIO DE 2024.

Acrescenta dispositivos à Lei Estadual nº 5.842, de 24 de março de 2022, que estabelece diretrizes para o atendimento multiprofissional para pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei Estadual nº 5.842, de 24 de março de 2022, passa a vigorar com os seguintes acréscimos:

"Art. 1º.....

.....

VII - apoio psicológico, quando necessário, às famílias do paciente.

§ 1º Detectados sintomas que possam caracterizar os Transtornos do Espectro Autista será realizado o encaminhamento ao tratamento multidisciplinar, na rede pública, de modo a garantir que a criança possa se desenvolver de maneira plena, com saúde e qualidade de vida.

§ 2º Serão disponibilizados avaliações e os exames, de forma continuada e periódica, de modo a garantir maior eficácia no diagnóstico dos eventuais pacientes." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 6 de maio de 2024.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

LEI Nº 6.229, DE 6 DE MAIO DE 2024.

Institui a Campanha de Conscientização sobre o Transtorno do Processamento Sensorial (TPS) no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a Campanha de Conscientização sobre o Transtorno do Processamento Sensorial (TPS) no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul.

Parágrafo único. O transtorno do processamento sensorial (TPS) é caracterizado por alterações nos aspectos sensoriais, como audição, tato, paladar, visão ou olfato, devido a uma dificuldade do cérebro em processar estímulos e informações do ambiente, podendo afetar um ou mais sentidos.

Art. 2º A Campanha prevista nesta Lei tem por objetivos:

I - promover a divulgação de informações sobre os principais sinais e sintomas do TPS, estimulando a busca pelo diagnóstico precoce do TPS, especialmente em crianças em idade pré-escolar ou escolar;

II - incentivar a busca por atendimento com profissionais especializados para possibilitar o diagnóstico;

III - disseminar informações sobre tratamentos recomendados, como a terapia ocupacional, utilizando a abordagem de integração sensorial;

IV - oferecer suporte às famílias de crianças com TPS, fornecendo informações sobre o transtorno e melhorando a qualidade de vida por meio do acesso ao tratamento adequado;

V - promover a conscientização da população em geral sobre o TPS e a importância de reconhecer e agir diante dos sinais do transtorno.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 6 de maio de 2024.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

LEI Nº 6.230, DE 6 DE MAIO DE 2024.

Proíbe ações ativas de telemarketing via ligação telefônica realizada por robôs, bots ou por programa de software que execute tarefas automatizadas, repetitivas e predefinidas para essa finalidade, no Estado de Mato Grosso do Sul.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam proibidas ações ativas de telemarketing para venda de produtos ou adesão a serviços por ligação telefônica realizada via bots, robôs ou qualquer por programa de software que execute tarefas automatizadas, repetitivas e predefinidas para essa finalidade, no Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Sujeitam-se ao disposto no art. 1º desta Lei, todas as empresas que promovam venda, oferta ou propaganda de produtos ou serviços via telefone, por meio de telefonia fixa ou móvel.

Art. 3º O descumprimento das disposições desta Lei sujeitará o infrator às penalidades previstas no Código de Defesa do Consumidor, nos termos de seus arts. 56 e 57, e Decreto nº 15.647, de 8 de abril de 2021, devendo a multa ser revertida para o Fundo Estadual de Defesa dos Direitos do Consumidor (FEDDC).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 6 de maio de 2024.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO NORMATIVO

DECRETO Nº 16.433, DE 6 DE MAIO DE 2024.

Altera a redação e acrescenta dispositivos ao Decreto nº 12.985, de 11 de maio de 2010, que dispõe sobre os procedimentos relativos à fixação do valor mínimo de que trata o art. 113 da Lei nº 1.810, de 22 de dezembro de 1997, acrescenta dispositivos ao Anexo III - Da Substituição Tributária, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º O Decreto nº 12.985, de 11 de maio de 2010, passa a vigorar com as seguintes alterações e acréscimos:

"Art. 1º O valor mínimo das operações tributáveis a que se refere o art. 113 da Lei nº 1.810, de 22 de dezembro de 1997, deve ser fixado **ou revisado** mediante ato do Superintendente de Administração Tributária, observando-se as disposições deste Decreto.

....." (NR)

"Art. 2º Observado o disposto no art. 2º-A deste Decreto, a fixação e a revisão do valor de que trata o art. 1º deste Decreto deve ser feita com base em:

.....

§ 1º Antes de sua fixação **ou revisão** como valores mínimos de que trata este Decreto, os valores obtidos com base nos procedimentos de que tratam os incisos I, II e III do caput deste artigo devem, observada a conveniência da Administração Tributária, ser informados às entidades representativas dos respectivos setores, para que estas se manifestem a respeito, no prazo estabelecido no ato pelo qual se realizar a informação.

.....

§ 4º

.....

II - rejeitar as razões apresentadas pelas entidades, informando-as a respeito, por meio dos canais oficiais utilizados pela Secretaria de Estado de Fazenda.

§ 5º A fixação e a revisão dos valores de que trata este Decreto devem ser feitas com base:

.....

§ 6º Observados os procedimentos de que tratam os incisos I, II e III do caput deste artigo, a avaliação da necessidade de alteração ou de revisão dos valores da lista do Valor Real Pesquisado (VRP) poderá ser realizada por período:

I - trimestral, no caso dos seguintes produtos agropecuários: algodão em pluma, farelo de soja, feijão, sorgo, milho, soja, trigo e gados bovino, bubalino e suíno;

II - semestral, no caso dos demais produtos ou mercadorias." (NR)

"Art. 2º-A. Na inclusão ou na exclusão de produtos ou de mercadorias, ou na revisão de valores vigentes, na lista do Valor Real Pesquisado, sem prejuízo das demais disposições deste Decreto, deverão ser observados os seguintes requisitos:

I - a inclusão de novos produtos ou mercadorias na lista será realizada:

a) de ofício ou, observada a conveniência da Secretaria de Estado de Fazenda (SEFAZ), por provocação de entidade representativa do setor interessado;

b) a pedido das entidades representativas dos setores do comércio e/ou da indústria que representem ou que produzam os respectivos produtos ou mercadorias, hipótese em que o acatamento do valor sugerido no pedido dependerá de prévia pesquisa de preço realizada nos termos deste Decreto, que confirme o valor sugerido, não se aplicando, ao caso, o disposto no § 1º do art. 2º deste Decreto;

c) a pedido de empresa varejista, possuidora de rede de estabelecimentos no território sul-mato-grossense, hipótese em que, observada a conveniência da SEFAZ:

1. a Superintendência de Administração Tributária publicará notificação no Diário Oficial Eletrônico do Estado de Mato Grosso do Sul, para que a entidade representativa do setor de produção e/ou de comercialização do produto ou da mercadoria a ser incluída tome conhecimento do pedido e se manifeste, favoravelmente ou não, no prazo estabelecido na notificação;

2. a manifestação da entidade notificada, se houver e for desfavorável ao pedido da empresa varejista, implicará o indeferimento da inclusão do produto;

II - no caso em que for constatada variação de valores de produto ou de mercadoria de até 5% (cinco por cento) do valor vigente, o valor fixado poderá, a critério do Superintendente de Administração Tributária, permanecer sem revisão;

III - na revisão de valor vigente, observados os critérios estabelecidos neste Decreto, deverão ser desconsiderados os valores que, divergindo excessivamente dos valores preponderantes encontrados no procedimento realizado para essa finalidade, para mais ou para menos, possam afetar de forma significativa o valor médio obtido;

IV - poderão ser excluídos da lista os produtos ou as mercadorias em relação aos quais for constatada, em procedimento realizado nos termos dos incisos I a III do caput do art. 2º deste Decreto, a inexistência de comercialização destes no período de 12 (doze) meses anteriores à data da realização do procedimento." (NR)

"Art. 4º-A. Em razão de circunstância e/ou de comportamento de mercado ou de provocação de entidade representativa do setor interessado, o Superintendente da Administração Tributária, mediante despacho fundamentado, poderá estabelecer, em relação a determinados produtos ou setor de mercado, periodicidade diversa daquelas previstas no § 6º do art. 2º deste Decreto, para a realização do procedimento de revisão do Valor Real Pesquisado, independentemente de resultar em majoração ou em redução do valor." (NR)

"Art. 6º-A. O Superintendente de Administração Tributária fica autorizado a estabelecer metodologia a ser aplicada na execução dos procedimentos previstos neste Decreto para a fixação e a revisão do Valor Real Pesquisado, bem como para a exclusão de produtos ou de mercadorias." (NR)

"Art. 6º-B. O Valor Real Pesquisado (VRP), fixado e revisado nos termos deste Decreto, constitui o valor mínimo a ser observado como base de cálculo das operações tributáveis pelo ICMS (art. 113 da Lei nº 1.810, de 1997), sem prejuízo da prevalência, para esse efeito, do valor das operações declarados pelos contribuintes, quando superior ao VRP." (NR)

Art. 2º O Anexo III - Da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº

9.203, de 18 de setembro de 1998, passa a vigorar com o acréscimo do art. 9º-F, com a seguinte redação:

"Art. 9º-F. Para efeito de revisão ou não do PMPF fixado na forma estabelecida nos arts. 9º-C, 9º-D e 9º-E deste Anexo, ou de exclusão de mercadorias, deverão ser observados, complementarmente o disposto nos referidos artigos e os critérios estabelecidos no Decreto nº 12.985, de 11 de maio de 2010." (NR)

Art. 3º Em face de interesse econômico e social do Estado, a base de cálculo do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), para efeito de retenção do imposto relativo às operações subsequentes, com produtos ou mercadorias de produção sul-mato-grossense, constantes na lista do Valor Real Pesquisado ou na lista de Preço Médio Ponderado a Consumidor Final (PMPF), poderá ser estabelecida nos termos previstos no art. 6º-D do Anexo III - Da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS, mediante autorização específica deferida pelo Secretário de Estado de Fazenda.

Art. 4º Ficam convalidados os procedimentos adotados com base nas alterações promovidas por este normativo, relativas aos dispositivos do Decreto nº 12.985, de 11 de maio de 2010 e do O Anexo III - Da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, até a data de sua publicação.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 6 de maio de 2024.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO ESPECIAL

DECRETO "E" Nº 30, DE 6 DE MAIO DE 2024.

Declara de utilidade pública a obra essencial de infraestrutura de interesse nacional, destinada ao serviço público de implantação e pavimentação asfáltica, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto na alínea "b" do inciso VII do caput do art. 3º da Lei federal nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006, e de acordo com o que consta nos autos do processo nº 79.006.243-2024,

D E C R E T A:

Art. 1º Declara-se de utilidade pública, para fins do disposto na alínea "b" do inciso VII do caput do art. 3º da Lei Federal nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006, obra essencial destinada à implantação e à pavimentação asfáltica, de trechos das rodovias estaduais MS-162, MS-156 e MS-379, com extensão de 39,54 km, nos Municípios de Itaporã-MS e Dourados-MS.

Art. 2º A autorização de supressão de vegetação do Bioma Mata Atlântica observará o disposto na Lei federal nº 11.428, de 2006, e dependerá de procedimento administrativo próprio dos órgãos ambientais competentes.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 6 de maio de 2024.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

MIRNA ESTELA ARCE TORRES
Secretária de Estado de Infraestrutura e Logística, em exercício

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Secretaria de Estado de Fazenda

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 30/ 2024

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o caput do art. 1º do Decreto 12.985, de 11 de maio de 2010, e com fundamento nas disposições do referido Decreto, NOTIFICA as entidades representativas dos setores da pecuária e indústrias do Estado de Mato Grosso do Sul, de que:

I – conforme preconiza o Decreto nº 12.985, de 2010, a Unidade de Pesquisa de Mercadorias (UPEM), desta Superintendência de Administração Tributária, realizou pesquisa de preços nas empresas que comercializam os produtos: sucatas no Estado de Mato Grosso do Sul, obtendo os valores médios constantes do anexo a este Edital;

II – caso as entidades discordem dos valores médios resultantes das pesquisas realizadas, informados neste Edital, elas podem solicitar informação sobre os procedimentos e sistemática aplicada na obtenção dos valores que lhes foram informados, mediante requerimento dirigido à UPEM, localizada na sede da Secretaria de Estado de Fazenda, no Bloco II do Parque dos Poderes, em Campo Grande – MS, desde que o façam no prazo de dois dias contados da publicação deste Edital de Notificação. Neste caso:

a) o requerimento deve ser encaminhado à UPEM, dentro do prazo estabelecido neste inciso, de forma eletrônica, pelo e-mail: pesquisadeprecos@fazenda.ms.gov.br, facultado à entidade requerente solicitar confirmação do recebimento do e-mail;

b) a UPEM encaminhará a informação solicitada à entidade requerente, de forma eletrônica, pelo mesmo e-mail através do qual lhe foi enviado o requerimento, ou em resposta a ele;

c) considerar-se-á recebida a informação da UPEM, pela entidade requerente, na mesma data do seu encaminhamento eletrônico;

III - no prazo de sete dias, contados da data do recebimento da informação da UPEM, a entidade que requereu e recebeu a informação, pode apresentar, por escrito e com base na informação recebida, petição dirigida ao Superintendente de Administração Tributária, expondo as razões da eventual discordância quanto aos valores médios de que trata o inciso I deste Edital de Notificação.

A petição dirigida ao Superintendente de Administração Tributária deve ser encaminhada à UPEM, dentro do prazo estabelecido neste inciso, de forma eletrônica, pelo e-mail: pesquisadeprecos@fazenda.ms.gov.br, facultado à entidade peticionária solicitar confirmação do recebimento do e-mail;

IV – os prazos estabelecidos nos incisos II e III deste Edital de Notificação não se cumulam, devendo ser considerados e observados individualmente, exclusivamente para as finalidades especificadas nos referidos incisos;

V – na hipótese de as entidades representativas não exercerem uma das prerrogativas, ou ambas, de que tratam os incisos II e III deste Edital de Notificação, dentro dos prazos neles estabelecidos, presumem-se aceitos por elas os valores médios resultantes das pesquisas realizadas, os quais serão publicados como Valor Real Pesquisado, por meio de ato do Superintendente de Administração Tributária/SEFAZ, publicado no Diário Oficial do Estado.

Campo Grande, 06 de maio de 2024

GABRIEL BEZERRA BOURGUIGNON
Superintendente de Administração Tributária em Exercício conforme Resolução/SEFAZ “P” n. 242 de 17/04/2024.

ANEXO AO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 30/ 2024

GRUPO GENERICO				
SUCATA				
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R\$)	*AÇÃO

166539	SUCATA DE ACO INOXIDAVEL - 1KG	2	6,86	A
5460	SUCATA DE ALUMINIO - LATA - 1KG	2	6,81	A
5299	SUCATA DE ALUMINIO - OUTROS - 1KG	2	4,62	A
5320	SUCATA DE BATERIA - 1KG	2	2,37	A
5318	SUCATA DE BRONZE - 1KG	2	15,28	A
5348	SUCATA DE CHUMBO - 1KG	2	4,18	A
5355	SUCATA DE COBRE - 1KG	2	26,91	A
5367	SUCATA DE FERRO - 1KG	2	1,23	A
57269	SUCATA DE GARRAFA PET - 1KG	2	1,95	A
5379	SUCATA DE LATAO (METAL AMARELO) - 1KG	2	15,35	A
5434	SUCATA DE PAPEL (OUTROS) - 1KG	2	0,55	A
23739	SUCATA DE PAPEL BRANCO - 1KG	2	0,62	A
5391	SUCATA DE PLASTICO - 1KG	2	1,36	A
5410	SUCATA DE RADIADORES - 1KG	2	8,21	A

Legenda Ações*

A - Alteração de Produto

Legenda VRP**

2 - VRP Valor Real Pesquisado

ATO DECLARATÓRIO SAT Nº 062, DE 06 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre a reativação e cancelamento de inscrições estaduais, nos casos que especifica, e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 36 do Anexo IV – DO Cadastro Fiscal ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, dada nova redação através do Decreto 14.644, de 29 de dezembro de 2016,

D E C L A R A :

Art. 1º Ficam REATIVADAS, em virtude da regularização das pendências que deram causa à suspensão ou ao cancelamento, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo I a este Ato Declaratório, e conseqüentemente, restaurados os seus direitos fiscais, sem prejuízo do cumprimento das eventuais obrigações tributárias relativas ao período de cancelamento ou suspensão da respectiva inscrição estadual e que estiver pendente de regularização.

Art. 2º Ficam CANCELADAS com base no disposto:

I – na alínea “a”, no inciso III, do art. 42 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, a inscrição estadual do contribuinte relacionado no Anexo II a este Ato Declaratório;

II – na alínea “c”, no inciso IX, do art. 42 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo III a este Ato Declaratório;

Parágrafo Único. O cancelamento das inscrições estaduais de que trata este artigo implica a observância do disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 42 do Anexo IV ao RICMS.

Art. 3º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 06 de maio de 2024.

GABRIEL BEZERRA BOURGUIGNON

Superintendente de Administração Tributária/SEFAZ em Exercício conforme Resolução/SEFAZ “P” n. 242 de 17/04/2024.

ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO SAT Nº 062/2024 DE 06 DE MAIO DE 2024**ALCINOPOLIS**

1	MARCOS ANTONIO COSTA	28.845.564-9
ANGELICA		
2	CLEONICE MATIAS DE SOUSA FERRAZ	28.765.050-2
3	CLEUSA DE SOUZA SANCHES	28.765.049-9
4	DOLORES MATIAS DE SOUZA STRINGHETA	28.765.048-0
5	EUNICE MATIAS DE SOUZA SERRA	28.765.047-2
6	VALERIA GIOVINE MARTINS DE SOUZA	28.765.046-4
BONITO		
7	LETCIA MONDADORI	28.813.814-7
CAMPO GRANDE		
8	JM PRESENTES LTDA	28.462.131-5
9	MEGA ALIMENTOS LTDA	28.480.081-3
10	MOVE ELETRONICOS LTDA	28.467.068-5
11	TOPP PARFUM PERFUMARIA LTDA	28.387.867-3
DEODAPOLIS		
12	WANDERLEY DA SILVA DERING	28.670.245-2
DOURADINA		
13	CLAUDIO PAEL NETO	28.711.872-0
DOURADOS		
14	ROGES FERNANDO RUARO	28.808.022-0
FATIMA DO SUL		
15	RENATO MACHADO NUNES JUNIOR	28.727.104-8
INOCENCIA		
16	LEANDRO HENRIQUE NAGAO LEAL LTDA	28.370.554-0
NOVA ALVORADA DO SUL		
17	MARLON ANDRIOLLI REGISTRO	28.807.047-0
NOVO HORIZONTE DO SUL		
18	EDGAR EMERICK ROSA	28.828.118-7
PARANHOS		
19	CELSO MOREIRA SOARES	28.847.677-8
RIO BRILHANTE		
20	ASSOC DOS TRABALHADORES RURAIS ASSENTADOS	28.818.358-4
RIO VERDE DE MATO GROSSO		
21	DANIEL EVARISTO DOS SANTOS	28.818.052-6
SETE QUEDAS		
22	ISMAEL LUIZ DE ALMEIDA	28.745.097-0
ANEXO II AO ATO DECLARATÓRIO SAT Nº 062/2024 DE 06 DE MAIO DE 2024		
DEODAPOLIS		
1	LUAN FELIX DAS DORES	28.410.622-4
ANEXO III AO ATO DECLARATÓRIO SAT Nº 062/2024 DE 06 DE MAIO DE 2024		
BARUERI		
1	HUGHES TELECOMUNICACOES DO BRASIL LTDA	28.490.914-9
DOIS IRMAOS		
2	CASA META SHOP LOJA DE DEPARTAMENTOS LTDA	28.492.558-6

Secretaria de Estado de Administração

Extrato do Termo Administrativo de Cessão de Uso de Bem Imóvel**Processo n.** 77.004.739-2024**Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul a Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural (AGRAER).**Objeto:** Termo de Cessão de Uso parcial do imóvel de propriedade do Estado de Mato Grosso do Sul matriculado sob o n. 9.288, registrado no Cartório de 1º Ofício de Registro de Imóveis da Circunscrição da Comarca de Rio Verde, com área de 40,86m² - onde está localizado a Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural (AGRAER), no município de Rio Negro.**Amparo Legal:** Lei Estadual n. 6.171, de 23 de dezembro de 2023.**Vigência:** 20 (vinte) anos.**Foro:** Comarca de Campo Grande - MS**Data da assinatura:** 3 de maio de 2024.**Assinaturas:** Frederico Felini e Washington Willeman de Souza.

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.479, de 30 de abril de 2024, p. 16.

EXTRATO DE DECISÃO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO N. 77/002.493/2023

ASSUNTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO – PAR INTERESSADOS: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD, e OPEN MEDICAL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

Vistos, etc.

(…)

Com fulcro nos artigos 12 e 15 da Lei n. 12.846/2013 c/c art. 13, 19 e 20, do Decreto Estadual n. 14.890/2017, DECIDO:

1. Acolher, integralmente, o Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização de Pessoa Jurídica Processante designada por meio da Resolução “P” SAD n. 411, de 28 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.091, de 2 de março de 2023, constante do Processo Administrativo n. 77/002.439/2023.

2. Aplicar à empresa OPEN MEDICAL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ n. 26.145.871/0001-97, as penalidades de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública nos termos do art. 7º, da Lei n. 10.520/2002, pelo período de 1 (um) ano, a contar do trânsito em julgado.

3. Aplicar à empresa OPEN MEDICAL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ n. 26.145.871/0001-97 a pena de multa, no valor de R\$ 12.132,78 (doze mil, cento e trinta e dois reais e setenta e oito centavos).

4. Estabelecer que a multa deverá ser quitada, em até 30 (trinta) dias da data do trânsito em julgado da presente decisão, e o seu inadimplemento acarretará a inscrição do débito na Dívida Ativa do Estado, nos termos do art. 35 do Decreto Estadual n. 14.890, de 2017, bem como que a publicação deverá ocorrer na forma do disposto no art. 37, I a IV, do Decreto Estadual n. 14.890, de 2017, em, no máximo, 30 (trinta) dias do trânsito em julgado, mediante divulgação do extrato da decisão condenatória, às expensas da pessoa jurídica: I) no Diário Oficial do Estado; II) em veículo de comunicação de grande circulação; III) em edital afixado no próprio estabelecimento ou no local do exercício da atividade, de modo visível ao público, pelo prazo mínimo de 30 (trinta) dias; e, IV) em sítio eletrônico da própria pessoa jurídica, e em destaque na página principal do referido sítio, pelo prazo mínimo de 30 (trinta) dias.

Cientifica-se a pessoa jurídica interessada quanto à possibilidade de interposição de recurso administrativo, com efeito suspensivo, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação desta decisão, conforme arts. 22 e 23 do Decreto Estadual n. 14.890, de 2017.

Registre-se, intime-se, publique-se.

Campo Grande/MS, 21 de março de 2024.

FREDERICO FELINI

Secretário de Estado de Administração”

Procuradoria-Geral do Estado

Extrato de Termo de Cooperação Técnica Estado de Mato Grosso do Sul/ PGEMS/ DPGEMS Nº 004/2024**Processo:** 15/004.660/2022**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral do Estado, representada por sua Procuradora-Geral do Estado, Dra. Ana Carolina Ali Garcia e a Defensoria Pública-Geral de Mato Grosso do Sul, representada por seu Defensor Público Geral, Dr. Pedro Paulo Gasparini.**Objeto:** Restituição na via administrativa de valores aos assistidos da Defensoria Pública Estadual referentes à aquisição de medicamentos, tratamentos, suplementos alimentares ou insumos cuja obrigação de dar esteja estabelecida em decisão judicial transitada em julgado em desfavor do Estado de Mato Grosso do Sul, tecnologias

estas que tenham sido adquiridas às próprias expensas em face de eventual inadimplência estatal no fornecimento.

Ordenador de despesas: Ana Carolina Ali Garcia

Dotação orçamentaria: UG: 150101 Procuradoria-Geral do Estado. Conta contábil: 622110100 - Crédito Disponível. Funcional programática: 03.092.2074.4035.0001 - Termos de Conciliação CASC. Natureza de Despesa: 33909301 - Indenizações. Item de despesa: 9301. Fonte do Recurso: 0150000001 - Recursos não vinculados de impostos.

Amparo Legal: Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003, Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022 e demais normas legais pertinentes.

Do Prazo: Entrará em vigor na data em que a última assinatura for aposta e terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado acordo com a vontade das partes, mediante Termo Aditivo, por períodos sucessivos até o limite de 60 (sessenta) meses.

Data da assinatura: 11 de abril de 2024

Assinam: Ana Caroline Ali Garcia e Pedro Paulo Gasparini

AVISO DE SELEÇÃO PGE/MS/N. 01, DE 6 DE MAIO DE 2024.

Abre as inscrições para o 4º Processo Seletivo Simplificado para o Programa de Estágio Remunerado, na modalidade não-obrigatório, na Procuradoria-Geral do Estado.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 8º, inciso I, da Lei Complementar n. 95, de 26 de dezembro de 2001, e considerando os arts. 2º, inciso IV, 49, 50 e 51, da Lei Estadual n. 4.510, de 3 de abril de 2014, e na Resolução PGE/MS/N. 257, de 12 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado n. 9.883, de 15 de abril de 2019, páginas 3 a 6, e alterações, autoriza a abertura das inscrições para o **4º Processo Seletivo Simplificado para o Programa de Estágio Remunerado**, na modalidade não-obrigatório, de interessados matriculados em cursos superiores visando a formação de cadastro de reserva, na Procuradoria-Geral do Estado (PGE).

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. O Processo Seletivo Simplificado visa selecionar interessados para formação de cadastro de reserva para o Programa de Estágio Remunerado, na modalidade não-obrigatório, na Procuradoria-Geral do Estado, conforme especificado no Anexo Único deste Aviso.
- 1.2. O processo seletivo previsto na Lei Estadual n. 4.510, de 3 de abril de 2014, realizar-se-á nos termos da Resolução PGE/MS/N. 257, de 12 de abril de 2019, e suas alterações, das regras deste Aviso de Seleção e eventuais alterações.
- 1.3. O Processo Seletivo Simplificado será dirigido e organizado pela Comissão de Seleção, designada por ato da Procuradora-Geral do Estado.
- 1.4. O Procurador do Estado que possuir entre os interessados cônjuge, companheiro ou parente, consanguíneo ou afim, até o terceiro grau, fica impedido de integrar a Comissão de Seleção.
- 1.5. Não é assegurada aos interessados habilitados a comporem o cadastro de reserva a convocação para participar do Programa de Estágio Remunerado, na modalidade não-obrigatório, na PGE, que fica, exclusivamente, a critério da Administração.
- 1.6. A carga horária do estágio será de 4 (quatro) horas diárias, totalizando 20 (vinte) horas semanais e deverá ser compatível com as atividades acadêmicas do estagiário.
- 1.7. O estagiário do Programa de Estágio da PGE/MS receberá bolsa-estágio mensal no valor equivalente a um salário-mínimo e auxílio-transporte.
- 1.8. A duração do estágio, a frequência, as atribuições dos estagiários, seus direitos, deveres e vedações dar-se-ão conforme Resolução PGE/MS/N. 257, de 12 de abril de 2019, e suas alterações, e Termo de Compromisso a ser firmado.
- 1.9. O estágio será exercido nas unidades da PGE, localizadas nas cidades especificadas na planilha do Anexo Único.
- 1.10. A Comissão de Seleção disponibilizará nos endereços eletrônicos www.pge.ms.gov.br e www.concursos.ms.gov.br a listagem dos interessados aprovados para o Programa de Estágio Remunerado, na modalidade não-obrigatório, na PGE, por curso e localidade, em ordem classificatória, que deverá ser observada para convocação para firmar o Termo de Compromisso.

2. DAS RESERVAS DE VAGAS

2.1. DA RESERVA DE VAGAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

- 2.1.1. Ao interessado que for pessoa com deficiência é assegurado o direito de inscrição no presente processo seletivo, observadas as condições abaixo identificadas.
- 2.1.2. Serão consideradas pessoas com deficiência aqueles interessados que se enquadrarem nas categorias identificadas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e suas alterações, bem como os interessados com visão monocular, conforme a Lei Estadual nº 3.681, de 27 de maio de 2009, e a Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça.
- 2.1.3. Não serão considerados como deficiência visual os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção.
- 2.1.4. Ficam reservadas às pessoas com deficiência 5% (cinco por cento) do total de vagas a serem criadas durante o prazo de validade do processo seletivo, que serão providas na forma da legislação vigente, para a localidade de Campo Grande.
- 2.1.5. O interessado que pretenda concorrer às vagas reservadas à pessoa com deficiência deverá sinalizar no campo específico do formulário de inscrição com especificação da deficiência.
- 2.1.6. As informações prestadas no momento da inscrição são de inteira responsabilidade do interessado.
- 2.1.7. Para assegurar previsão de adaptação de sua prova, o interessado deverá informar a necessidade de auxílio em campo específico do formulário de inscrição.
- 2.1.8. O não atendimento aos itens acima sujeitará o interessado à realização da prova nas mesmas condições que as pessoas sem deficiência.
- 2.1.9. O interessado que se declarar pessoa com deficiência participará do processo seletivo em igualdade de condições com os demais inscritos, no que tange às etapas da seleção, conteúdo, avaliação, horário, local de aplicação e tempo da prova objetiva, ressalvado o auxílio para eventual adaptação da prova objetiva.
- 2.1.10. O interessado que se declarou pessoa com deficiência será entrevistado por integrantes de comissão designada para proceder à avaliação biopsicossocial, cujo procedimento, data e local de realização serão disciplinados em comunicado específico.
- 2.1.11. A avaliação biopsicossocial visa qualificar a deficiência do interessado e considerará:
 - a) os impedimentos nas funções e nas estruturas do corpo;
 - b) os fatores socioambientais, psicológicos e pessoais;
 - c) a limitação no desempenho de atividades.
- 2.1.12. Os interessados com deficiência que forem aprovados no processo seletivo constarão de listagem geral com a divulgação do resultado, registrada a respectiva classificação, figurando também em listagem distinta, entre os interessados inscritos nessa condição.

2.2. DA RESERVA DE VAGAS AOS INTERESSADOS NEGROS

- 2.2.1. Das vagas que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do processo seletivo, 20% (vinte por cento) serão providas por interessados negros, na forma do art. 1º, inciso I, da Lei Estadual nº 3.594, de 10 de dezembro de 2008, e do seu regulamento.
- 2.2.2. Para concorrer às vagas reservadas, o interessado deverá sinalizar a opção no campo específico do formulário de inscrição.
- 2.2.3. A autodeclaração terá validade somente para este processo seletivo, não sendo permitida autodeclaração apresentada em outro processo de seleção.
- 2.2.4. As informações prestadas no momento da inscrição são de inteira responsabilidade do interessado.
- 2.2.5. O interessado que se declarou negro será entrevistado por integrantes de comissão de heteroidentificação, designada para tal finalidade, a fim de ser constatada a veracidade da declaração firmada pelo interessado inscrito como cotista, cujo procedimento, data e local de realização serão disciplinados em comunicado específico.

- 2.2.6. O interessado que se declarar negro participará do processo seletivo em igualdade de condições com os demais inscritos, no que tange às etapas da seleção, conteúdo, avaliação, horário, local de aplicação e tempo da prova objetiva.
- 2.2.7. O não atendimento aos itens acima excluirá o interessado inscrito na condição de negro da lista específica, permanecendo somente na listagem geral.

2.3. DA RESERVA DE VAGAS AOS INTERESSADOS INDÍGENAS

- 2.3.1. Das vagas que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do processo seletivo, 3% (três por cento) serão providas por interessados indígenas, na forma do art. 1º, inciso II, da Lei Estadual nº 3.594, de 10 de dezembro de 2008, e do seu regulamento.
- 2.3.2. Para concorrer às vagas reservadas, o interessado deverá sinalizar a opção no campo específico do formulário de inscrição.
- 2.3.3. As informações prestadas no momento de inscrição são de inteira responsabilidade do interessado.
- 2.3.4. O interessado que se declarar indígena deverá apresentar um dos seguintes documentos, quando de sua inscrição no processo seletivo:
- a) Registro Administrativo de Nascimento de Indígenas (RANI), previsto no art. 13 do Estatuto do Índio, Lei nº 6.001, de 19 de dezembro de 1973, e regulamentado pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI) por meio da Portaria nº 003/PRES, de 14 de janeiro de 2002; ou
 - b) declaração assinada por três lideranças indígenas reconhecidas em sua comunidade, que ateste seu pertencimento étnico, com cópia de documento oficial de cada liderança.
- 2.3.5. O interessado que se declarar indígena participará do processo seletivo em igualdade de condições com os demais inscritos, no que tange às etapas da seleção, conteúdo, avaliação, horário, local de aplicação e tempo da prova objetiva.
- 2.3.6. O não atendimento aos itens acima excluirá o interessado inscrito na condição de indígena da lista específica, permanecendo somente na listagem geral.

3. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAR DO PROGRAMA DE ESTÁGIO REMUNERADO DA PGE/MS

- 3.1. São requisitos para participar do Programa de Estágio remunerado da PGE/MS:
- a) ser brasileiro;
 - b) estar matriculado em um dos cursos constantes no Anexo Único, em instituições oficiais e reconhecidas pelo MEC, e ter concluído, pelo menos, 60% da grade curricular;
 - c) não estar cursando o último semestre do curso de graduação;
 - d) não estar vinculado a outro programa de estágio remunerado;
 - e) estar quite com o serviço militar, se homem;
 - f) estar no gozo dos direitos políticos;
 - g) gozar de saúde física e mental; e
 - h) ter boa conduta social e não registrar antecedentes criminais.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. As inscrições serão realizadas, exclusivamente, de forma eletrônica, conforme procedimento a seguir especificado:
- 4.1.1. Preencher o Formulário de Inscrição no período de 7 de maio, a partir das 8h (horário de Mato Grosso do Sul), até às 17h (horário de Mato Grosso do Sul) do dia 21 de maio de 2024, constante no endereço eletrônico www.concursos.ms.gov.br, mediante acesso pelo link constante no site eletrônico www.pge.ms.gov.br, coma escolha do curso e da localidade para os quais concorre, conforme Anexo Único.
- 4.1.2. Após realizar o preenchimento do Formulário de Inscrição, o interessado deverá encaminhar, até às **17h do dia 21 de maio de 2024** (horário de Mato Grosso do Sul), para o e-mail analisecurricular@pge.ms.gov.br, os seguintes documentos anexados:
- a) **Mini currículo;**
 - b) **Cópia do Histórico Escolar** dos dois últimos anos letivos cursados (2022 e 2023);
 - c) **Cópia de um dos documentos mencionados no subitem 2.3.4, alíneas "a" ou "b",** apenas para os interessados que se autodeclararem indígenas.
- 4.1.2.1. O e-mail a que se refere o item 4.1.2 deverá ser encaminhado com o **assunto**

"Programa de Estágio Remunerado – nome completo do interessado" e, **no corpo do texto deverá constar:** nome completo, área de atuação, localidade e número da inscrição, com a documentação anexada, em formato PDF, frente e verso (quando contiver informação em ambos os lados), em arquivos diferentes.

- 4.1.2.2. Somente serão aceitos Históricos Escolar emitidos pela instituição de ensino contendo a identificação do estudante (nome completo e registro do aluno), as notas obtidas, por matéria, em cada semestre e a situação de cada uma (aprovado, reprovado, cursando ou outros).
- 4.1.2.3. Caso o interessado tenha mudado de instituição de ensino de um ano para outro, o Histórico Escolar da instituição anterior também deverá ser encaminhado.
- 4.1.2.4. Os anexos do *e-mail* a que se refere o item 4.1.2 deverão ser arquivos em pdf e não poderão ser *links* para arquivos armazenados em discos virtuais como *google drive*, *Dropbox* e outros similares.
- 4.1.3. Se o interessado não receber uma confirmação de recebimento do seu *e-mail* pela Comissão de Seleção em até 48h da data que enviou sua documentação, deverá entrar em contato com a Comissão de Seleção através do *e-mail* esap@pge.ms.gov.br ou telefone 3318-2634.
 - 4.1.3.1. Não será aceita documentação:
 - a) endereçada a e-mail diverso do constante no subitem 4.1.2;
 - b) encaminhada fora do período de inscrição constante no item 4.1.1;
 - c) armazenada em disco virtual.
 - 4.1.3.2. O interessado deverá preencher apenas uma ficha de inscrição, caso preencha mais de uma, será considerada válida a última realizada que tiver um *e-mail* encaminhado dentro das especificações do subitem 4.1.2.1.
- 4.1.4. É obrigação do interessado verificar:
 - a) se o *e-mail* enviado contempla toda a documentação necessária a que se refere o subitem 4.2.1;
 - b) os arquivos e as informações enviadas.
- 4.1.5. Caso o interessado envie mais de um *e-mail*, somente será considerado o mais recente recebido dentro do prazo constante no subitem 4.1.2.
- 4.1.6. Durante todo o período de inscrição, o interessado poderá verificar, alterar ou atualizar seus dados no mesmo formulário no botão "Inscrição *online*".
- 4.2. As solicitações de atendimento pelo NOME SOCIAL observarão o disposto no Decreto Estadual nº 13.684 de 12 de julho de 2013.
- 4.3. A Procuradoria-Geral do Estado não se responsabilizará por inscrição não recebida por motivos de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- 4.4. As informações prestadas no ato da inscrição serão de inteira responsabilidade do interessado, que será excluído do processo seletivo se apresentar dados ou declarações inverídicas ou no caso de serem constatadas quaisquer irregularidades nos documentos apresentados.
- 4.5. Não será aceita inscrição sem o envio dos documentos elencados nas alíneas "a", "b" e "c" (esta última documentação, apenas para os interessados autodeclarados indígenas) do subitem 4.1.2 deste Aviso.

5. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

- 5.1. O Processo Seletivo Simplificado consistirá das seguintes etapas:
 - a) **Etapa I:** análise curricular com histórico escolar, de caráter eliminatório e classificatório, para todas as áreas de atuação;
 - b) **Etapa II:** prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, somente para a área de atuação Jurídico.

- 5.2. Não haverá segunda chamada para nenhuma das etapas e tampouco realização de prova fora da data, horário e local estabelecidos em edital.
- 5.2.1. O interessado convocado para a realização de qualquer uma das etapas, que não comparecer no dia, local e horário determinados em comunicado específico, estará automaticamente eliminado do processo de seleção.

6. DA ETAPA I: ANÁLISE CURRICULAR COM HISTÓRICO ESCOLAR

- 6.1. A análise curricular com histórico escolar entregue pelo interessado será feita pela Comissão de Seleção, adotando-se o critério de maior média aritmética das notas obtidas nos dois últimos anos para a organização da lista de classificação preliminar, que será feita em ordem decrescente.
- 6.1.1. Para efeito de apuração da média serão adotadas 02 (duas) casas decimais.
- 6.1.2. Em caso de empate, os seguintes critérios de desempate serão adotados:
- a) Maior média aritmética do ano de 2023;
 - b) Maior média aritmética do ano de 2022;
 - c) Menor idade.
- 6.1.3. A lista de classificação, por ordem decrescente, será disponibilizada nos endereços eletrônicos www.pge.ms.gov.br e www.concursos.ms.gov.br e constará:
- a) o nome dos 30 (trinta) primeiros classificados da ampla concorrência, os 12 (doze) primeiros classificados da lista de interessados negros; os 3 (três) melhores classificados da lista de pessoas com deficiência e os 3 (três) melhores classificados da lista de interessados indígenas, da área de atuação Financeiro, para a localidade Campo Grande;
 - b) os 30 (trinta) primeiros colocados da lista da ampla concorrência, os 12 (doze) primeiros colocados da lista de interessados negros, os 3 (três) primeiros colocados da lista de pessoas com deficiência, os 3 (três) primeiros colocados da lista de interessados indígenas, da área de atuação Jurídico, para a localidade Campo Grande;
 - c) os 20 (vinte) primeiros colocados da lista da ampla concorrência, os 8 (oito) primeiros colocados da lista de interessados negros, os 3 (três) primeiros colocados da lista de interessados indígenas, da área de atuação Jurídico, para as localidades Dourados e Coxim.
- 6.1.4. O não comparecimento de interessados nominados e classificados nas posições identificadas no subitem 6.1.3 não assegura o chamamento de interessados classificados nas posições subsequentes fora dos quantitativos das alíneas "a", "b" e "c".
- 6.1.5. O interessado cujo nome não conste da listagem referida no subitem 6.1.3 estará automaticamente eliminado do processo seletivo.
- 6.1.6. Não haverá possibilidade de interposição de recurso em relação à classificação.

7. DA ETAPA II: PROVA OBJETIVA

- 7.1. A Etapa II será realizada somente pelos interessados inscritos para a Área de Atuação Jurídico identificados nas alíneas "b" e "c" do subitem 6.1.3, de caráter classificatório e eliminatório, onde será aplicada uma Prova Objetiva, com 40 (quarenta) questões de múltipla escolha, abrangendo as disciplinas: Direito Constitucional, Direito Administrativo, Direito Tributário e Direito Processual Civil.
- 7.2. A Prova Objetiva terá duração de 3h (três horas) e será realizada para todos em Campo Grande-MS.
- 7.2.1. A data, o local, horário e ensalamento para realização da prova serão divulgados oportunamente nos endereços eletrônicos www.concursos.ms.gov.br e www.pge.ms.gov.br.
- 7.3. Durante a Prova Objetiva será vedada a utilização de qualquer meio de consulta.
- 7.4. Não será permitido o ingresso na sala de provas de interessados:
- a) portando armas ou munição;
 - b) com aparelhos eletrônicos e relógio de qualquer espécie;
 - c) com livros, manuais, impressos, máquinas de calcular, agendas eletrônicas ou similares;
 - d) utilizando boné, boina, chapéu, gorro, lenço, óculos escuros, protetor auricular ou outro acessório/cabelo que impeça a visão total das orelhas do interessado.
- 7.4.1. O interessado que levar telefone celular, algum aparelho eletrônico ou relógio de qualquer espécie deverá acondicioná-los em local indicado pelo Fiscal de Sala, mantendo-os desligados durante todo o período da prova.

- 7.5. O não comparecimento do interessado no dia da prova implicará na sua imediata eliminação.
- 7.6. Após a divulgação do Gabarito Preliminar da Prova Objetiva nos endereços eletrônicos www.concursos.ms.gov.br e www.pge.ms.gov.br, os interessados poderão interpor recurso dirigido ao Presidente da Comissão de Seleção, a partir das 8h do dia útil seguinte à divulgação, com termo final às 7h59min do outro dia (horário de Mato Grosso do Sul).
- 7.6.1. O recurso deverá ser interposto através do Sistema de Interposição de Recursos, por questão, disponível no endereço eletrônico www.concursos.ms.gov.br, na "área do candidato", dentro do prazo estabelecido no item 7.6.
- 7.6.2. A questão eventualmente anulada pela Comissão de Seleção terá o ponto respectivo atribuído a todos os interessados que realizaram a Prova Objetiva, indistintamente.
- 7.6.3. Poderá ocorrer alteração da assertiva divulgada no Gabarito Preliminar da Prova Objetiva, mediante análise técnica ou erro de digitação.
- 7.6.4. Os resultados dos recursos do Gabarito Preliminar e o Gabarito Definitivo da Prova Objetiva serão divulgados nos endereços eletrônicos www.concursos.ms.gov.br e www.pge.ms.gov.br, quando então não serão mais aceitos recursos contra o Gabarito Definitivo nem pedidos de revisão.
- 7.7. A relação dos interessados com a respectiva pontuação obtida na Prova Objetiva, em ordem alfabética, será divulgada nos endereços eletrônicos www.concursos.ms.gov.br e www.pge.ms.gov.br.
- 7.8. Serão considerados habilitados aqueles que acertarem **no mínimo 5 (cinco) questões** de cada disciplina e obtiverem acerto geral de, **no mínimo, 24 (vinte e quatro) questões** na Prova Objetiva.
- 7.9. A classificação dos habilitados será feita pela ordem decrescente da pontuação obtida na Prova Objetiva por cada um deles.
- 7.9.1. Em caso de igualdade de pontos, o desempate far-se-á pela aplicação sucessiva dos seguintes critérios:
- a) maior nota na disciplina de Direito Administrativo;
 - b) maior nota na disciplina de Direito Tributário;
 - c) maior nota na disciplina de Direito Processual Civil;
 - d) maior nota na disciplina de Direito Constitucional;
 - e) menor idade.
- 7.10. A lista dos interessados habilitados, em ordem classificatória de acordo com a pontuação obtida na Prova Objetiva, será divulgada nos endereços eletrônicos www.concursos.ms.gov.br e www.pge.ms.gov.br.

8. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

- 8.1. O resultado final do Processo Seletivo Simplificado será homologado pela Procuradora-Geral do Estado, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Estado e disponibilizado nos endereços eletrônicos www.pge.ms.gov.br e www.concursos.ms.gov.br.
- 8.2. A classificação dos interessados na Etapa I para a área de Atuação Jurídico não será computada para fins de classificação na Etapa II.
- 8.3. Os interessados habilitados no Processo Seletivo Simplificado comporão o cadastro de reserva para posterior convocação, de acordo com a demanda e interesse da Administração.
- 8.4. A consignação do nome no cadastro de reserva não gerará qualquer direito à convocação para firmar o Termo de Compromisso de Estágio.

9. DA CONVOCAÇÃO

- 9.1. Quando da convocação para firmar o Termo de Compromisso de Estágio o interessado deverá comprovar que cumpre os requisitos estabelecidos pelo regimento pertinente e apresentar os documentos necessários para o exercício do estágio.
- 9.1.1. A falta de cumprimento de quaisquer dos requisitos ou de apresentação dos documentos

necessários de que trata o item 3.1 tornará sem efeito a convocação do interessado e implicará na sua renúncia tácita, ocasião em que será convocado o interessado seguinte na ordem de classificação.

- 9.1.2. Caberá ao interessado providenciar a assinatura do representante da instituição de ensino superior do Termo de Compromisso e do Plano de Estágio.
- 9.2. Caso o interessado seja convocado para firmar o Termo de Compromisso de Estágio, em obediência à ordem de classificação, e não tenha interesse, não será permitido o seu deslocamento para o final da lista.
- 9.3. A convocação se dará por *e-mail*, tendo o interessado o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para manifestar interesse em firmar o Termo de Compromisso de Estágio, sob pena de perder o direito à vaga.
 - 9.3.1. O interessado habilitado deverá manter atualizados seus telefones e *e-mail* durante o prazo de validade do processo de seleção, comunicando qualquer alteração à Comissão de Seleção.
- 9.4. A convocação do interessado aprovado nas cotas disciplinadas no item 2 deste aviso de seleção será especificada em comunicado próprio, observando-se o seguinte:
 - 9.4.1. O primeiro interessado classificado como pessoa com deficiência será convocado para firmar termo de compromisso para a 10ª vaga que venha a surgir durante o prazo de validade do processo seletivo, para a localidade de Campo Grande, enquanto os demais interessados classificados nessa condição serão convocados para celebrarem termo de compromisso para a 30ª vaga, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação, relativamente à criação de novas vagas, durante o prazo de validade do processo seletivo.
 - 9.4.2. O primeiro interessado classificado como negro será convocado para firmar termo de compromisso para a 3ª vaga que venha a surgir durante o prazo de validade do processo seletivo, enquanto os demais interessados classificados nessa condição serão convocados para celebrarem termo de compromisso para a 8ª vaga, 13ª vaga, 18ª vaga e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação, relativamente à criação de novas vagas, durante o prazo de validade do processo seletivo.
 - 9.4.3. O primeiro interessado classificado como indígena será convocado para firmar termo de compromisso para a 17ª vaga que venha a surgir durante o prazo de validade do processo seletivo, enquanto os demais interessados classificados nessa condição serão convocados para celebrarem termo de compromisso para a 50ª vaga, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação, relativamente à criação de novas vagas, durante o prazo de validade do processo seletivo.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 10.1. Ao ser convocado para preenchimento de vaga, o interessado que ficar impossibilitado de cumprir o mínimo de 6 (seis) meses de estágio, em razão da conclusão do curso, não será admitido no Programa de Estágio Remunerado da PGE.
- 10.2. Informações quanto ao certame poderão ser obtidas perante a Escola Superior da Advocacia Pública - Esap, por intermédio do telefone (67) 3318-2634 ou *e-mail* esap@pge.ms.gov.br.
- 10.3. O estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza com a Procuradoria-Geral do Estado nem estende ao estagiário direitos ou vantagens asseguradas aos servidores públicos.
- 10.4. O presente processo seletivo possui prazo de validade de 12 (doze) meses, a contar da data da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado uma única vez, a critério da Procuradoria-Geral do Estado.
- 10.5. No momento da inscrição, o interessado manifesta concordância com:
 - 10.5.1. Os termos que constam neste aviso de seleção e aceita que seus dados pessoais, sensíveis ou não, sejam tratados e processados de forma a possibilitar a efetiva execução do processo seletivo, com a aplicação dos critérios de avaliação e seleção.
 - 10.5.2. A divulgação de seu nome, número de inscrição e notas, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública e nos termos da Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018.

- 10.6. Os cadernos da Prova Objetiva e os cartões-resposta dos interessados serão eliminados após 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do resultado final deste processo seletivo.
- 10.7. O **não** cumprimento das normas estabelecidas neste Aviso implicará na exclusão do interessado do processo seletivo.
- 10.8. Os casos omissos neste Aviso de Seleção serão solucionados pela Resolução PGE/MS/N.º 257, de 12 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado n. 9.883, de 15 de abril de 2019, e suas alterações, e pela Comissão de Seleção.

Campo Grande/MS, 6 de maio de 2024.

ANA CAROLINA ALI GARCIA
Procuradora-Geral do Estado

ANEXO ÚNICO AO AVISO DE SELEÇÃO PGE/MS/Nº 01, DE 06 DE MAIO DE 2024.

QUADRO DE VAGAS – PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO CAMPO GRANDE/MS		
ÁREA DE ATUAÇÃO	CURSOS	NÚMERO DE VAGAS
Financeiro	Ciências Contábeis	Cadastro de Reserva
Jurídico	Direito	Cadastro de Reserva

QUADRO DE VAGAS – PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DOURADOS/MS		
ÁREA DE ATUAÇÃO	CURSOS	NÚMERO DE VAGAS
Jurídico	Direito	Cadastro de Reserva

QUADRO DE VAGAS – PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO COXIM/MS		
ÁREA DE ATUAÇÃO	CURSOS	NÚMERO DE VAGAS
Jurídico	Direito	Cadastro de Reserva

AVISO DE SELEÇÃO PGE/MS N. 02, DE 6 DE MAIO DE 2024.

Abre as inscrições para o 1º Processo Seletivo Simplificado para o Programa de Residência Jurídica destinado a bacharéis em Direito na Procuradoria-Geral do Estado.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 8º, inciso I, da Lei Complementar n. 95, de 26 de dezembro de 2001, e considerando os arts. 2º, inciso IV, 52, 53 e 54, todos da Lei Estadual n. 4.510, de 3 de abril de 2014 e o art. 7º da Resolução PGE/MS/N. 446, de 5 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado n. 11.459, de 8 de abril de 2024, autoriza a abertura de inscrições para o **1º Processo Seletivo Simplificado para o Programa de Residência Jurídica destinado a bacharéis em Direito** visando a formação de cadastro de reserva na Procuradoria-Geral do Estado (PGE).

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

- 1.1. O Processo Seletivo Simplificado destina-se a selecionar interessados para composição de cadastro de reserva para o Programa de Residência Jurídica da PGE/MS no município de Campo Grande.
- 1.2. O processo seletivo previsto no art. 55 da Lei Estadual n. 4.510, de 3 de abril de 2014, realizar-se-á nos termos da Resolução PGE/MS/N. 446, de 5 de abril de 2024, das regras deste Aviso de Seleção e eventuais alterações.
- 1.3. O Processo Seletivo Simplificado será dirigido e organizado pela Comissão de Seleção, designada por ato da Procuradora-Geral do Estado.
- 1.4. O Procurador do Estado que possuir entre os interessados cônjuge, companheiro ou parente, consanguíneo ou afim, até o terceiro grau, fica impedido de integrar a Comissão de Seleção.

- 1.5. Aos bacharéis habilitados a comporem o cadastro de reserva não é assegurada a convocação para participar do Programa de Residência Jurídica da PGE, que fica, exclusivamente, a critério da Administração.
- 1.6. A carga horária da residência será de 5 (cinco) horas diárias, totalizando 25 (vinte e cinco) horas semanais e deverá ser compatível com eventuais atividades acadêmicas teóricas e práticas.
- 1.7. O residente do Programa de Residência Jurídica da PGE/MS receberá bolsa-residência mensal no valor de R\$ 2.603,69 (dois mil, seiscentos e três reais e sessenta e nove centavos) e auxílio-transporte.
- 1.8. O Programa de Residência Jurídica será exercido conforme a Resolução PGE/MS/N. 446, de 5 de abril de 2024, e Termo de Compromisso de Residência a ser firmado.
- 1.9. O Programa de Residência Jurídica será exercido nas unidades da PGE localizadas no município de Campo Grande.
- 1.10. A Comissão de Seleção disponibilizará nos endereços eletrônicos www.pge.ms.gov.br e www.concursos.ms.gov.br a listagem dos interessados aprovados para o Programa de Residência Jurídica da PGE, em ordem classificatória, que deverá ser observada para fins de convocação para firmar o Termo de Compromisso de Residência.

2. DAS RESERVAS DE VAGAS.

2.1. DA RESERVA DE VAGAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.

- 2.1.1. Ao interessado que for pessoa com deficiência é assegurado o direito de inscrição no presente processo seletivo, observadas as condições abaixo identificadas.
- 2.1.2. Serão consideradas pessoas com deficiência aqueles interessados que se enquadrarem nas categorias identificadas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e suas alterações, bem como os interessados com visão monocular, conforme a Lei Estadual nº 3.681, de 27 de maio de 2009, e a Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça.
- 2.1.3. Não serão considerados como deficiência visual os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção.
- 2.1.4. Ficam reservadas às pessoas com deficiência 5% (cinco por cento) do total de vagas a serem criadas durante o prazo de validade do processo seletivo, que serão providas na forma da legislação vigente, para a localidade de Campo Grande.
- 2.1.5. O interessado que pretenda concorrer às vagas reservadas à pessoa com deficiência deverá sinalizar no campo específico do formulário de inscrição com especificação da deficiência.
- 2.1.6. As informações prestadas no momento da inscrição são de inteira responsabilidade do interessado.
- 2.1.7. Para assegurar previsão de adaptação de sua prova, o interessado deverá informar a necessidade de auxílio em campo específico do formulário de inscrição.
- 2.1.8. O não atendimento aos itens acima sujeitará o interessado à realização da prova nas mesmas condições que as pessoas sem deficiência.
- 2.1.9. O interessado que se declarar pessoa com deficiência participará do processo seletivo em igualdade de condições com os demais inscritos, no que tange às etapas da seleção, conteúdo, avaliação, horário, local de aplicação e tempo da prova objetiva, ressalvado o auxílio para eventual adaptação da prova objetiva.
- 2.1.10. O interessado que se declarou pessoa com deficiência será entrevistado por integrantes de comissão designada para proceder à avaliação biopsicossocial, cujo procedimento, data e local de realização serão disciplinados em comunicado específico.
- 2.1.11. A avaliação biopsicossocial visa qualificar a deficiência do interessado e considerará:
 - a) os impedimentos nas funções e nas estruturas do corpo;
 - b) os fatores socioambientais, psicológicos e pessoais;
 - c) a limitação no desempenho de atividades.
- 2.1.12. Os interessados com deficiência que forem aprovados no processo seletivo constarão de listagem geral com a divulgação do resultado, registrada a respectiva classificação, figurando também em

listagem distinta, entre os interessados inscritos nessa condição.

2.2. DA RESERVA DE VAGAS AOS INTERESSADOS NEGROS.

- 2.2.1. Das vagas que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do processo seletivo, 20% (vinte por cento) serão providas por interessados negros, na forma do art. 1º, inciso I, da Lei Estadual nº 3.594, de 10 de dezembro de 2008, e do seu regulamento.
- 2.2.2. Para concorrer às vagas reservadas, o interessado deverá sinalizar a opção no campo específico do formulário de inscrição.
- 2.2.3. A autodeclaração terá validade somente para este processo seletivo, não sendo permitida autodeclaração apresentada em outro processo de seleção.
- 2.2.4. As informações prestadas no momento da inscrição são de inteira responsabilidade do interessado.
- 2.2.5. O interessado que se declarou negro, será entrevistado por integrantes de comissão de heteroidentificação, designada para tal finalidade, a fim de ser constatada a veracidade da declaração firmada pelo interessado inscrito como cotista, cujo procedimento, data e local de realização serão disciplinados em comunicado específico.
- 2.2.6. O interessado que se declarar negro participará do processo seletivo em igualdade de condições com os demais inscritos, no que tange às etapas da seleção, conteúdo, avaliação, horário, local de aplicação e tempo da prova objetiva.
- 2.2.7. O não atendimento aos itens acima excluirá o interessado inscrito na condição de negro da lista específica, permanecendo somente na listagem geral.

2.3. DA RESERVA DE VAGAS AOS INTERESSADOS INDÍGENAS

- 2.3.1. Das vagas que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do processo seletivo, 3% (três por cento) serão providas por interessados indígenas, na forma do art. 1º, inciso II, da Lei Estadual nº 3.594, de 10 de dezembro de 2008, e do seu regulamento.
- 2.3.2. Para concorrer às vagas reservadas, o interessado deverá sinalizar a opção no campo específico do formulário de inscrição.
- 2.3.3. As informações prestadas no momento de inscrição são de inteira responsabilidade do interessado.
- 2.3.4. O interessado que se declarar indígena deverá encaminhar para o e-mail analisecurricular@pge.ms.gov.br, dentro do prazo constante no subitem 4.1.1 deste Aviso, um dos seguintes documentos, quando de sua inscrição no processo seletivo:
 - a) Registro Administrativo de Nascimento de Indígenas (RANI), previsto no art. 13 do Estatuto do Índio, Lei nº 6.001, de 19 de dezembro de 1973, e regulamentado pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI) por meio da Portaria nº 003/PRES, de 14 de janeiro de 2002; ou
 - b) declaração assinada por três lideranças indígenas reconhecidas em sua comunidade, que ateste seu pertencimento étnico, com cópia de documento oficial de cada liderança.
- 2.3.4.1. O e-mail a que se refere o *caput* deverá ser encaminhado com o **assunto "Programa de Residência Jurídica – nome completo do interessado"** e, **no corpo do texto deverá constar: nome completo e número da inscrição**, com a documentação anexada, em formato PDF, frente e verso (quando contiver informação em ambos os lados).
- 2.3.4.2. Os anexos do e-mail deverão ser arquivos em pdf e não poderão ser *links* para arquivos armazenados em discos virtuais como *google drive*, *Dropbox* e outros similares.
- 2.3.4.3. Se o interessado não receber uma confirmação de recebimento do seu e-mail pela Comissão de Seleção em até 48h da data que enviou sua solicitação, deverá entrar em contato com a Comissão de Seleção através do e-mail esap@pge.ms.gov.br ou telefone 3318-2634.
- 2.3.5. O interessado que se declarar indígena participará do processo seletivo em igualdade de condições com os demais inscritos, no que tange às etapas da seleção, conteúdo, avaliação, horário, local de aplicação e tempo da prova objetiva.
- 2.3.6. O não atendimento aos itens acima excluirá o interessado inscrito na condição de indígena da lista específica, permanecendo somente na listagem geral.

3. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAR DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA JURÍDICA DA PGE/MS

- 3.1. São requisitos para participar do Programa de Residência Jurídica da PGE:
- a) ser brasileiro;
 - b) ser bacharel em Direito há menos de 3 (três) anos (contado até dia 21/5/2024) ou estar cursando pós-graduação, mestrado ou doutorado na área jurídica, em instituições oficiais e reconhecidas;
 - c) estar quite com o serviço militar, se homem;
 - d) estar no gozo dos direitos políticos;
 - e) gozar de saúde física e mental; e
 - f) ter boa conduta social e não registrar antecedentes criminais.
- 3.2. Só serão admitidos residentes com mais de 3 (três) anos de formado que tiverem iniciado o curso de pós-graduação, mestrado ou doutorado em menos de 6 (seis) meses da data de ingresso no Programa de Residência Jurídica.
- 3.3. Ocupante de cargo, emprego ou função pública nos órgãos, nas empresas ou nas entidades da Administração Pública direta ou indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios não poderá participar do processo seletivo.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. As inscrições serão realizadas, exclusivamente, de forma eletrônica, conforme procedimento especificado a seguir:
- 4.1.1. Preencher o Formulário de Inscrição no período de 7 de maio, a partir das 8h (horário de Mato Grosso do Sul) até às 17h (horário de Mato Grosso do Sul) do dia 21 de maio de 2024, constante no endereço eletrônico www.concursos.ms.gov.br, mediante acesso pelo link constante no sítio eletrônico www.pge.ms.gov.br.
- 4.1.2. Taxa de Inscrição: R\$ 100,00 (cem reais), a ser paga por intermédio do Documento de Arrecadação Estadual - DAEMS, no horário de funcionamento das Agências Bancárias, **impreterivelmente, até o dia 21 de maio de 2024.**
- 4.1.3. Para o interessado que se autodeclarar indígena observar, ainda, o disposto no subitem 2.3.4.
- 4.1.4. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma.
- 4.1.5. Durante todo o período de inscrição, o interessado poderá verificar, alterar ou atualizar seus dados no mesmo formulário do botão "Inscrição online". Após esse prazo, somente lhe será garantido o acesso no botão "Área do Candidato", sem a opção de alteração de dados.
- 4.1.6. No caso de o interessado realizar o pagamento tempestivo de taxa de inscrição mais de uma vez, será considerada válida a última inscrição realizada no portal, observado o subitem 4.1.4.
- 4.2. Isenção da Taxa de Inscrição:
- 4.2.1. Os interessados amparados pela Lei Estadual n. 2.557, de 13 de dezembro de 2002, regulamentada pelo Decreto n. 11.232, de 27 de maio de 2003, e pela Lei Estadual n. 2.887, de 21 de setembro de 2004, pela Lei Estadual n. 4.827, de 10 de março de 2016, pela Lei Estadual n. 5.386, de 30 de agosto de 2019, e pela Lei Estadual n. 6.003, de 15 de dezembro de 2022, poderão solicitar isenção da taxa de inscrição do Processo Seletivo Simplificado, observando os procedimentos legais e:
- a) efetuando a inscrição via "Internet", de acordo com o previsto no item 4.1 deste Aviso, **no período de 07 a 10 de maio de 2024**, marcando o campo correspondente ao pedido de isenção da taxa de inscrição;
 - b) encaminhando, até o **dia 10 de maio de 2024**, em formato PDF, para o e-mail analisecurricular@pge.ms.gov.br, o requerimento de isenção de taxa de inscrição devidamente preenchido e assinado, e demais documentos de que tratam os subitens 4.2.1.1 a 4.2.1.7 deste aviso, conforme o caso em que se enquadra.
- 4.2.1.1. A **isenção no caso de interessado desempregado** (conforme a Lei Estadual n. 2.557/2002), exigirá o envio de cópias, em formato PDF, dos seguintes documentos:
- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) com a baixa do último emprego, contendo as páginas de identificação pessoal, de contrato de serviço, inclusive a primeira página em branco subsequente ao último contrato; ou

- b) documento que comprove o recebimento do seguro-desemprego; ou
 - c) publicação do ato que o exonerou, se ex-servidor vinculado à administração pública pelo regime estatutário; e
 - d) declaração, firmada pelo próprio interessado, de que não usufruiu do direito da isenção mais de três vezes no período de um ano antes da data final das inscrições para este processo seletivo.
- 4.2.1.2. A **isenção no caso de interessado carente** (conforme a Lei Estadual n. 2.557/2002), exigirá o envio de cópias, em formato PDF, dos seguintes documentos:
- a) declaração, firmada pelo próprio interessado, de que a renda per capita da família é igual ou inferior a meio salário mínimo nacional, considerando, para tanto, os ganhos dos membros do núcleo familiar que vivam sob o mesmo teto; e
 - b) comprovante de inscrição em quaisquer dos projetos inseridos nos programas de assistência social instituídos pelos governos federal, estadual ou municipal; e
 - c) declaração, firmada pelo próprio interessado, de que não usufruiu do direito da isenção mais de três vezes no período de um ano antes da data final das inscrições para este processo seletivo.
- 4.2.1.3. A **isenção no caso de interessado trabalhador que recebe até 3 salários mínimos** (conforme a Lei Estadual n. 2.557/2002), exigirá o envio de cópias, em formato PDF, dos seguintes documentos:
- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – páginas que contenham fotografia, identificação e anotação de nenhum ou do último contrato de trabalho e das páginas referentes à alteração salarial; ou
 - b) contracheque atual; e
 - c) declaração, firmada pelo próprio interessado, de que não usufruiu do direito da isenção mais de três vezes no período de um ano antes da data final das inscrições para este processo seletivo.
- 4.2.1.4. A **isenção no caso de interessado doador de sangue** (conforme a Lei Estadual n. 2.887/2004), exigirá o envio de cópia, em formato PDF, do atestado de comprovação do ato de doação por instituição autorizada pela Hemorrede de Mato Grosso do Sul, da Secretaria de Estado de Saúde, contendo a data e a quantidade de sangue coletado fornecido pela instituição coletora, que contenha o timbre do órgão emissor, a assinatura de seu responsável e o nome claro e completo desse assinante.
- 4.2.1.5. A **isenção no caso de interessado doador de medula óssea** (conforme a Lei Estadual n. 4.827/2016), exigirá o envio de cópia, em formato PDF, de documento fornecido pela Hemorrede de Mato Grosso do Sul, da Secretaria de Estado de Saúde, de que o doador, efetivamente, realizou a doação de células de medula óssea para transplante.
- 4.2.1.6. A **isenção no caso de interessado convocado e nomeado pela Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul, que tenha prestado serviço eleitoral** (conforme a Lei Estadual n. 5.386/2019), exigirá o envio de cópia, em formato PDF, de documento expedido pela Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul, que contenha o nome completo do eleitor, as funções desempenhadas, o turno e as datas das eleições.
- 4.2.1.7. A **isenção no caso de interessado que exerceu a função de jurado, integrando o Conselho de Sentença nas Varas do Tribunal do Júri de Mato Grosso do Sul, nos últimos dois anos que antecedem a inscrição no processo seletivo** (conforme a Lei Estadual n. 6.003/2022), exigirá o envio de cópia, em formato PDF, de certidão fornecida pelas Varas do Tribunal do Júri.
- 4.2.2. O e-mail a que se refere a alínea "b" do subitem 4.2.1 deverá ser encaminhado com o assunto **"Programa de Residência Jurídica – pedido de isenção da taxa de inscrição"** e, no corpo do texto deverá constar: nome completo e número da inscrição, com a documentação anexada, em formato PDF, frente e verso (quando contiver informação em ambos os lados), em arquivos diferentes.
- 4.2.3. A veracidade das informações prestadas no requerimento de isenção será de inteira responsabilidade do interessado, podendo este responder, a qualquer momento, no caso

de serem prestadas informações inverídicas ou de serem utilizados documentos falsos, por crime contra a fé pública, o que acarreta sua eliminação do processo seletivo, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto Federal n. 83.936, de 6 de setembro de 1979.

- 4.2.4. Os anexos do *e-mail* a que se refere a alínea "b" do subitem 4.2.1 deverão ser arquivos em pdf e não poderão ser *links* para arquivos armazenados em discos virtuais como *google drive*, *Dropbox* e outros similares.
- 4.2.5. Se o interessado não receber uma confirmação de recebimento do seu *e-mail* pela Comissão de Seleção em até 48h da data que enviou sua solicitação, deverá entrar em contato com a Comissão de Seleção através do *e-mail* esap@pge.ms.gov.br ou telefone 3318-2634.
- 4.2.6. Não será aceita solicitação de isenção:
a) endereçada a e-mail diverso do constante na alínea "b" do subitem 4.2.1;
b) encaminhada fora do período constante na alínea "a" do subitem 4.2.1;
c) armazenada em disco virtual.
- 4.2.7. É obrigação do interessado verificar:
a) se o *e-mail* enviado contempla toda a documentação necessária a que se refere o subitem 4.2.1;
b) os arquivos e as informações enviadas.
- 4.2.8. Caso o interessado envie mais de um *e-mail*, somente será considerado o mais recente recebido dentro do prazo constante na alínea "a" do subitem 4.2.1.
- 4.2.9. Durante o período de que trata a alínea "a" do subitem 4.2.1, o interessado poderá desistir de solicitar a isenção do pagamento da taxa de inscrição e optar pela impressão do DAEMS, acessando o *link* "Comprovantes e Boletos" no endereço eletrônico www.concursos.ms.gov.br.
- 4.2.10. O interessado terá seu requerimento de isenção da taxa de inscrição **indeferido** quando:
a) não cumprir as normas estabelecidas neste item;
b) deixar de efetuar o pedido de inscrição pela "Internet";
c) omitir informações;
d) deixar de encaminhar os documentos exigidos na legislação pertinente ou não comprovar o enquadramento nos requisitos legais para concessão da isenção da taxa de inscrição;
e) encaminhar arquivos corrompidos ou encaminhar links de documentos armazenados em discos virtuais;
f) falsificar documentos ou prestar falsas informações, sem prejuízo de posterior apuração criminal;
g) deixar de preencher o campo "Número da Inscrição" no requerimento, que comprove o pedido de inscrição no processo seletivo;
h) deixar de encaminhar toda a documentação exigida dentro do prazo especificado no subitem 4.2.1, alínea "a", deste Aviso;
i) deixar de assinar ou de preencher correta e completamente todos os campos do Requerimento de Isenção de Taxa de Inscrição
- 4.2.11. O interessado que tiver seu requerimento de isenção da taxa de inscrição indeferido, conforme relação a ser publicada no sítio eletrônico da PGE mediante comunicado próprio, deverá recolher o valor da taxa de acordo com o estabelecido neste Aviso, até o encerramento das inscrições.
- 4.2.12. Durante a análise do requerimento de isenção de taxa de inscrição e a qualquer tempo poderão ser realizadas diligências relativas às declarações feitas pelo interessado, e sendo constatada qualquer irregularidade, sua inscrição no certame, bem como os atos dela decorrentes, serão anulados.
- 4.2.13. Responderá por infração penal o interessado que apresentar comprovante inidôneo ou firmar declaração falsa para se beneficiar da isenção da taxa de inscrição.
- 4.3. O interessado terá seu pedido de inscrição indeferido quando:
a) não cumprir as normas estabelecidas neste item;
b) deixar de efetuar o pedido de inscrição pela "Internet";
c) deixar de efetuar o pagamento da taxa de inscrição no prazo estabelecido no subitem 4.1.2.

- 4.4. A Procuradoria-Geral do Estado não se responsabilizará por inscrição não recebida por motivos de ordem técnica ou por erro ou atraso dos bancos ou entidades conveniadas no que se refere ao processamento do pagamento da taxa de inscrição.
- 4.5. As informações prestadas no ato da inscrição serão de inteira responsabilidade do interessado, podendo a Comissão de Seleção excluir do processo seletivo aquele que apresentar dados ou declarações inverídicas e/ou no caso de serem constatadas quaisquer irregularidades nos documentos apresentados.
- 4.6. Ao interessado que solicitar atendimento pelo NOME SOCIAL será observado o disposto no Decreto Estadual n. 13.684 de 12 de julho de 2013.
- 4.7. A relação dos interessados inscritos será disponibilizada nos sítios eletrônicos www.concursos.ms.gov.br e www.pge.ms.gov.br.

5. DA PROVA OBJETIVA

- 5.1. O processo seletivo simplificado consistirá em uma fase, de caráter classificatório e eliminatório, onde será aplicada uma Prova Objetiva, com 50 (cinquenta) questões de múltipla escolha, abrangendo as seguintes disciplinas: Direito Constitucional, Direito Administrativo, Direito Tributário, Direito Processual Civil e Direito Civil.
- 5.2. A Prova Objetiva terá duração de 4h (quatro horas) e será realizada para todos em Campo Grande-MS.
 - 5.2.1. A data, o local, ensalamento e horário para realização da prova serão divulgados oportunamente nos endereços eletrônicos www.concursos.ms.gov.br e www.pge.ms.gov.br.
- 5.3. Durante a Prova Objetiva será vedada a utilização de qualquer meio de consulta.
- 5.4. Não será permitido o ingresso na sala de provas de interessados:
 - a) portando armas ou munição;
 - b) com aparelhos eletrônicos e relógio de qualquer espécie;
 - c) com livros, manuais, impressos, máquinas de calcular, agendas eletrônicas ou similares;
 - d) utilizando boné, boina, chapéu, gorro, lenço, óculos escuros, protetor auricular ou outro acessório/cabelo que impeça a visão total das orelhas do interessado.
 - 5.4.1. O interessado que levar telefone celular, algum aparelho eletrônico ou relógio de qualquer espécie deverá acondicioná-los em local indicado pelo Fiscal de Sala, mantendo-os desligados durante todo o período da prova.
- 5.5. O não comparecimento do interessado no dia da prova implicará na sua imediata eliminação.
- 5.6. Após a divulgação do Gabarito Preliminar da Prova Objetiva nos endereços eletrônicos www.concursos.ms.gov.br e www.pge.ms.gov.br, os interessados poderão interpor recurso dirigido ao Presidente da Comissão de Seleção, a partir das 8h do dia útil seguinte à divulgação, com termo final às 7h59min do outro dia (horário de Mato Grosso do Sul).
 - 5.6.1. O recurso deverá ser interposto por intermédio do Sistema de Interposição de Recursos, por questão, disponível no endereço eletrônico www.concursos.ms.gov.br, na "Área do Candidato", dentro do prazo estabelecido no subitem 5.6.
 - 5.6.2. A questão eventualmente anulada pela Comissão de Seleção terá o ponto respectivo atribuído a todos os interessados que realizaram a Prova Objetiva, indistintamente.
 - 5.6.3. Poderá ocorrer alteração da assertiva divulgada no Gabarito Preliminar da Prova Objetiva, mediante análise técnica ou erro de digitação.
 - 5.6.4. Os resultados dos recursos do Gabarito Preliminar e o Gabarito Definitivo da Prova Objetiva serão divulgados nos endereços eletrônicos www.concursos.ms.gov.br e www.pge.ms.gov.br, quando então não serão mais aceitos recursos contra o Gabarito Definitivo nem pedidos de revisão.
- 5.7. A relação dos interessados com as respectivas notas obtidas na Prova Objetiva, em ordem alfabética, será divulgada nos endereços eletrônicos www.concursos.ms.gov.br e www.pge.ms.gov.br.

- 5.8. Serão considerados habilitados aqueles que acertarem **no mínimo 5 (cinco) questões** de cada disciplina e obtiverem acerto geral de, **no mínimo, 30 (trinta) questões** na Prova Objetiva.
- 5.9. A classificação dos habilitados será feita pela ordem decrescente da pontuação obtida na Prova Objetiva por cada um deles.
- 5.9.1. Em caso de igualdade de notas, o desempate far-se-á pela aplicação sucessiva dos seguintes critérios:
- a) maior nota na disciplina de Direito Administrativo;
 - b) maior nota na disciplina de Direito Tributário;
 - c) maior nota na disciplina de Direito Processual Civil;
 - d) maior nota na disciplina de Direito Constitucional;
 - e) maior nota na disciplina de Direito Civil;
 - f) menor idade.
- 5.10. O cadastro de reserva será composto pelos interessados habilitados, em ordem classificatória de acordo com a pontuação obtida na Prova Objetiva, cuja listagem será publicada no Diário Oficial do Estado e disponibilizada nos endereços eletrônicos www.concursos.ms.gov.br e www.pge.ms.gov.br.
- 5.11. A consignação do nome no cadastro de reserva não gerará qualquer direito à convocação para firmar o Termo de Compromisso de Residência.

6. DA CONVOCAÇÃO

- 6.1. Quando da convocação para firmar o Termo de Compromisso de Residência o habilitado deverá comprovar que cumpre os requisitos estabelecidos pela Resolução PGE/MS/N. 446, de 5 de abril de 2024, e apresentar os documentos necessários para o exercício da Residência.
- 6.1.1. A falta de cumprimento de quaisquer dos requisitos ou de apresentação dos documentos necessários de que trata o item 3 deste Aviso tornará sem efeito a convocação do interessado e implicará na sua renúncia tácita, ocasião em que será convocado o habilitado seguinte na ordem de classificação.
- 6.1.2. No caso do habilitado que ingressar pela condição do subitem 3.2, caberá a ele providenciar a assinatura do representante da instituição de ensino do Termo de Compromisso e do Plano de Residência.
- 6.2. Caso o interessado seja convocado para firmar o Termo de Compromisso de Residência, em obediência à ordem de classificação, e não tenha interesse, não será permitido o seu deslocamento para o final da lista.
- 6.3. A convocação se dará por *e-mail*, tendo o interessado prazo de 48 (quarenta e oito) horas para manifestar interesse em firmar o Termo de Compromisso de Residência, sob pena de perder o direito à vaga.
- 6.3.1. O interessado habilitado deverá manter atualizados seus telefones e *e-mail* durante o prazo de validade do processo seletivo, comunicando qualquer alteração à Comissão de Seleção.
- 6.4. A convocação do interessado aprovado nas cotas disciplinadas no item 2 deste aviso de seleção será especificada em comunicado próprio, observando-se o seguinte:
- 6.4.1. O primeiro interessado classificado como pessoa com deficiência será convocado para firmar termo de compromisso para a 10ª vaga que venha a surgir durante o prazo de validade do processo seletivo, enquanto os demais interessados classificados nessa condição serão convocados para celebrarem termo de compromisso para a 30ª vaga, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação, relativamente à criação de novas vagas, durante o prazo de validade do processo seletivo.
- 6.4.2. O primeiro interessado classificado como negro será convocado para firmar termo de compromisso para a 3ª vaga que venha a surgir durante o prazo de validade do processo seletivo, enquanto os demais interessados classificados nessa condição serão convocados para celebrarem termo de compromisso para a 8ª vaga, 13ª vaga, 18ª vaga e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação, relativamente à criação de novas vagas, durante o prazo de validade do processo seletivo.
- 6.4.3. O primeiro interessado classificado como indígena será convocado para firmar termo de compromisso para a 17ª vaga que venha a surgir durante o prazo de validade do processo seletivo, enquanto os demais interessados classificados nessa condição serão convocados

para celebrarem termo de compromisso para a 50ª vaga, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação, relativamente à criação de novas vagas, durante o prazo de validade do processo seletivo.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. Informações quanto ao certame poderão ser obtidas perante a Escola Superior da Advocacia Pública – Esap, por intermédio do telefone (67) 3318-2634 ou e-mail esap@pge.ms.gov.br.
- 7.2. A residência não cria vínculo empregatício de qualquer natureza com a Procuradoria-Geral do Estado nem estende, ao residente, direitos ou vantagens asseguradas aos servidores públicos.
- 7.3. O presente processo seletivo simplificado possui prazo de validade de 12 (doze) meses, a contar da data da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado uma única vez, a critério da Procuradora-Geral do Estado.
- 7.4. No momento da inscrição, o interessado manifesta concordância com:
 - 7.4.1. Os termos que constam neste aviso de seleção e aceita que seus dados pessoais, sensíveis ou não, sejam tratados e processados de forma a possibilitar a efetiva execução do processo seletivo, com a aplicação dos critérios de avaliação e seleção.
 - 7.4.2. A divulgação de seu nome, número de inscrição e notas, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública e nos termos da Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018.
- 7.5. Os cadernos da Prova Objetiva e os cartões-resposta dos interessados serão eliminados após 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do resultado final deste processo seletivo.
- 7.6. O não cumprimento das normas estabelecidas neste Aviso implicará na exclusão do interessado do processo seletivo.
- 7.7. Os casos omissos neste Aviso de Seleção serão solucionados pela Resolução PGE/MS/N.º 446, de 5 de abril de 2024, e pela Comissão de Seleção.

Campo Grande/MS, 6 de maio de 2024.

ANA CAROLINA ALI GARCIA
Procuradora-Geral do Estado

Secretaria de Estado de Educação

Extrato do Termo de Convênio sob n. cadastral 000359, de 2024.

Processo n. 29/031.041/2024.

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - SED/MS, CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE COSTA RICA, Município de Costa Rica – MS, CNPJ/MS n. 01.150.287/0001-07, denominada CONVENIENTE.

Objeto: destinar recursos financeiros provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, para ações de manutenção e desenvolvimento do ensino na modalidade de Educação Especial.

Amparo Legal: Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003, e alterações posteriores, na Resolução SEFAZ n. 2.093, de 24 de outubro de 2007, e alterações posteriores, na Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018, na Portaria Interministerial nº N.6, de 28 de dezembro de 2023, na Lei Federal n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e alterações posteriores, na Lei Federal n. 14.113 de 25 de dezembro de 2020, no Decreto Federal n. 10.656, de 22 de março de 2021, e alterações posteriores, no Decreto Federal n. 7.611, de 17 de novembro de 2011, e no que couber a Lei Federal n. 14.133 de 1º de abril de 2021.

Valor/Funcional Programática: R\$ 411.452,31 (quatrocentos e onze mil e quatrocentos e cinquenta e dois reais e trinta e um centavos), em 4 parcela(s), no presente exercício, por conta do Localizador: Educação Especial, na Funcional Programática: 10.29101.12.362.2202.6020.0004, fonte de recursos 0154000001/0150010011, sendo: Custeio: R\$ 411.452,31 - Natureza da Despesa 33504101, item 34101, Nota de Empenho n. 2024NE004765/004766 de 02/05/2024.

Vigência: O presente Termo de Convênio terá vigência de 24 meses a partir da data da sua assinatura.

Assinatura: 06/05/2024.

HELIO QUEIROZ DAHER – CPF/MF n. XXX.685.281-XX

Secretário de Estado de Educação - CONCEDENTE.

JONAS DE OLIVEIRA SANTOS – CPF/MF N. XXX.623.758-XX

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Costa Rica – CONVENENTE.

Extrato do Termo de Convênio sob n. cadastral 000300, de 2024.**Processo n.** 29/012.104/2024.**Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - SED/MS, CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE e a

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RIO VERDE DE MATO GROSSO, Município de Rio Verde de Mato Grosso – MS, CNPJ/MS n. 01.106.343/0001-06, denominada CONVENENTE.

Objeto: destinar recursos financeiros provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, para ações de manutenção e desenvolvimento do ensino na modalidade de Educação Especial.**Amparo Legal:** Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003, e alterações posteriores, na Resolução SEFAZ n. 2.093, de 24 de outubro de 2007, e alterações posteriores, na Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018, na Portaria Interministerial nº N.6, de 28 de dezembro de 2023, na Lei Federal n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e alterações posteriores, na Lei Federal n. 14.113 de 25 de dezembro de 2020, no Decreto Federal n. 10.656, de 22 de março de 2021, e alterações posteriores, no Decreto Federal n. 7.611, de 17 de novembro de 2011, e no

que couber a Lei Federal n. 14.133 de 1º de abril de 2021.

Valor/Funcional Programática: R\$ R\$ 405.553,37 (quatrocentos e cinco mil e quinhentos e cinquenta e três reais e trinta e sete centavos), em 4 parcela(s), no presente exercício, por conta do Localizador: Educação Especial, na Funcional Programática: 10.29101.12.362.2202.6020.0004, fonte de recursos 0154000001/0150010011, sendo: Custeio: R\$ 405.553,37 - Natureza da Despesa 33504101, item 34101, Nota de Empenho n. 2024NE004767/004768 de 02/05/2024.**Vigência:** O presente Termo de Convênio terá vigência de 24 meses a partir da data da sua assinatura.**Assinatura:** 06/05/2024.**HELIO QUEIROZ DAHER – CPF/MF n. XXX.685.281-XX**

Secretário de Estado de Educação - CONCEDENTE.

RUY BARBOSA DA SILVA – CPF/MF N. XXX.813.202-XX

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Rio Verde de Mato Grosso – CONVENENTE.

Extrato do Termo de Convênio sob n. cadastral 000391, de 2024.**Processo n.** 29/011.521/2024.**Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - SED/MS, CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE e a

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVO HORIZONTE DO SUL, Município de NOVO HORIZONTE DO SUL – MS, CNPJ/MS n. 03.400.995/0001-76, denominada CONVENENTE.

Objeto: destinar recursos financeiros provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, para ações de manutenção e desenvolvimento do ensino na modalidade de Educação Especial.**Amparo Legal:** Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003, e alterações posteriores, na Resolução SEFAZ n. 2.093, de 24 de outubro de 2007, e alterações posteriores, na Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018, na Portaria Interministerial nº N.6, de 28 de dezembro de 2023, na Lei Federal n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e alterações posteriores, na Lei Federal n. 14.113 de 25 de dezembro de 2020, no Decreto Federal n. 10.656, de 22 de março de 2021, e alterações posteriores, no Decreto Federal n. 7.611, de 17 de novembro de 2011, e no

que couber a Lei Federal n. 14.133 de 1º de abril de 2021.

Valor/Funcional Programática: R\$ 278.576,48 (duzentos e setenta e oito mil e quinhentos e setenta e seis reais e quarenta e oito centavos), em 4 parcela(s), no presente exercício, por conta do Localizador: Educação Especial, na Funcional Programática: 10.29101.12.362.2202.6020.0004, fonte de recursos 0154000001/0150010011, sendo: Custeio: R\$ 270.826,48 - Natureza da Despesa 33504101, item 34101, Nota de Empenho n. 2024NE004500/004502 de 23/04/2024 e Capital: R\$ 7.750,00 - Natureza da Despesa 44504101, item 44101, Nota de Empenho n. 2024NE004501 de 23/04/2024.**Vigência:** O presente Termo de Convênio terá vigência de 24 meses a partir da data da sua assinatura.**Assinatura:** 06/05/2024.**HELIO QUEIROZ DAHER – CPF/MF n. XXX.685.281-XX**

Secretário de Estado de Educação - CONCEDENTE.

RENATA ARAÚJO LIMA CONCEIÇÃO – CPF/MF N. XXX.237.981-XX

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Novo Horizonte do Sul – CONVENENTE.

Extrato do Termo de Convênio sob n. cadastral 000353, de 2024.**Processo n.** 29/031.035/2024.**Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - SED/MS, CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE e a

ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE TERENOS, Município de Terenos – MS, CNPJ/MS n. 01.950.765/0001-55, denominada CONVENENTE.

Objeto: destinar recursos financeiros provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação

Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, para ações de manutenção e desenvolvimento do ensino na modalidade de Educação Especial.

Amparo Legal: Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003, e alterações posteriores, na Resolução SEFAZ n. 2.093, de 24 de outubro de 2007, e alterações posteriores, na Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018, na Portaria Interministerial nº N.6, de 28 de dezembro de 2023, na Lei Federal n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e alterações posteriores, na Lei Federal n. 14.113 de 25 de dezembro de 2020, no Decreto Federal n. 10.656, de 22 de março de 2021, e alterações posteriores, no Decreto Federal n. 7.611, de 17 de novembro de 2011, e no

que couber a Lei Federal n. 14.133 de 1º de abril de 2021.

Valor/Funcional Programática: R\$ 137.833,75 (cento e trinta e sete mil e oitocentos e trinta e três reais e setenta e cinco centavos), em 4 parcela(s), no presente exercício, por conta do Localizador: Educação Especial, na Funcional Programática: 10.29101.12.362.2202.6020.0004, fonte de recursos 0154000001/0150010011, sendo: Custeio: R\$ 134.333,75 - Natureza da Despesa 33504101, item 34101, Nota de Empenho n. 2024NE004719/4721 de 26/04/2024 e Capital: R\$ 3.500,00 - Natureza da Despesa 44504101, item 44101, Nota de Empenho n. 2024NE004720 de 26/04/2024.

Vigência: O presente Termo de Convênio terá vigência de 24 meses a partir da data da sua assinatura.

Assinatura: 06/05/2024.

HELIO QUEIROZ DAHER – CPF/MF n. XXX.685.281-XX

Secretário de Estado de Educação – CONCEDENTE.

MARIA DE LURDES NAVARRO RAVAZIO – CPF/MF N. XXX.106.891-XX

ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE TERENOS – CONVENIENTE.

INSTRUÇÃO NORMATIVA N. 2/SUGED/SED/2024

Dispõe sobre a seleção e o Processo Eletivo para Dirigentes Escolares da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DE NORMAS EDUCACIONAIS/SED, com fundamento na Lei n. 5.466, de 18 de dezembro de 2019, e na Resolução/SED n. 4.228, de 9 de outubro de 2023, expede as normas que regerão o Processo Eletivo para Dirigentes Escolares da Escola Estadual Roberto Scaff e da Escola Estadual Miguel Sutil, da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, situadas, respectivamente, nos municípios de Anastácio e de Camapuã.

CAPÍTULO I DA COMISSÃO ESTADUAL

Art. 1º A Comissão Estadual, designada pelo titular da Secretaria de Estado de Educação, deverá cumprir as competências fixadas no art. 8º da Resolução/SED n. 4.228, de 9 de outubro de 2023.

CAPÍTULO II DA COMISSÃO ESCOLAR

Art. 2º A Comissão Escolar deverá ser constituída em cada unidade escolar, nos dias 20 e 21 de maio de 2024, por designação do respectivo Colegiado Escolar, observadas as regras de composição e presidência previstas no art. 7º da Resolução/SED 4.228, de 9 de outubro de 2023, mediante registro em Ata conforme modelo disponibilizado no Sistema de Apuração de Eleições da Secretaria de Estado de Educação (SAE), no endereço eletrônico <http://sae.sistemas.sed.ms.gov.br/documentos>.

§ 1º Os membros da Comissão Escolar devem ser escolhidos entre aqueles que não participarão do processo eleitoral como candidatos a Diretor ou Diretor Adjunto.

§ 2º Deverão ser encaminhados à Comissão Estadual, até as 17 horas (dezessete horas) do dia 21 de maio de 2024, o nome, o número do CPF e o e-mail do Presidente da Comissão Escolar, contendo a identificação da unidade escolar a que se refere, por intermédio de e-mail ao endereço eletrônico processoeleitoral.sedms@gmail.com, visando à inserção dos dados, no dia 22 de maio de 2024, pela Comissão Estadual Eleitoral, no Sistema de Apuração de Eleições da Secretaria de Estado de Educação (SAE) e posterior encaminhamento da senha de acesso ao Presidente da Comissão Escolar.

§ 3º A Comissão Escolar deverá registrar em Ata específica as ocorrências durante o processo eleitoral e cumprir as competências fixadas no art. 9º da Resolução/SED n. 4.228, de 9 de outubro de 2023.

CAPÍTULO III DA CANDIDATURA

Art. 3º O registro das chapas (Diretor e Diretor Adjunto), perante a Comissão Escolar, na escola de interesse dos candidatos, deverá ser realizado no dia 23 de maio de 2024.

§1º No ato do registro da chapa, o candidato deverá apresentar à Comissão Escolar os seguintes documentos:

I – comprovante de homologação no Banco Reserva de Habilitados à Função de Dirigente Escolar;

II- cópia(s) do(s) último(s) holerite(s);

III- proposta de gestão escolar;

IV- declaração assinada no ato do registro da chapa, sob as penas da lei, de que preenche os requisitos constantes no art. 4º da Resolução/SED n. 4.228, de 9 de outubro de 2023, e de que apresentará os documentos comprobatórios após a homologação do resultado da eleição à Comissão Escolar.

§ 2º Fica assegurado à Escola Estadual Roberto Scaff, localizada em Anastácio/MS, e à Escola Estadual Miguel Sutil, localizada em Camapuã/MS, o direito a ter diretor adjunto, nos termos do Decreto n. 14.744, de 29 de maio de 2017, alterado pelo Decreto n. 16.238, de 21 de julho de 2023.

§ 3º É vedado o registro de candidaturas individuais em escolas que comportam Diretor Adjunto.

§ 4º É vedada a constituição de Chapa com candidatos que tenham, entre si, qualquer grau de parentesco, consanguíneo ou afim.

Art. 4º Nos dias 23 e 24 de maio de 2024, o Presidente da Comissão Escolar deverá incluir no Sistema de Apuração de Eleições da Secretaria de Estado de Educação (SAE), no endereço eletrônico <http://sae.sistemas.sed.ms.gov.br>, os candidatos que concorrerão à eleição para a respectiva unidade escolar, cadastrando as chapas por meio da:

I – realização do *login*, usando o número do CPF e a senha de acesso fornecida pela Comissão Estadual.

II – inserção das cópias dos documentos apresentados pelos candidatos.

Art. 5º A Comissão Estadual fará análise das candidaturas e a da respectiva homologação de 27 a 29 de maio de 2024.

Parágrafo único. No dia 3 de junho de 2024, a Comissão Estadual divulgará a relação, por escola, de todas as chapas deferidas, que serão disponibilizadas no Sistema de Apuração de Eleições (SAE) da Secretaria de Estado de Educação.

CAPÍTULO IV DA CAMPANHA ELEITORAL

Art. 6º A campanha eleitoral ocorrerá no período de 4 a 10 de junho de 2024.

§ 1º O descumprimento do prazo estipulado e das regras para a campanha poderá ser objeto de denúncia, que será analisada pela Comissão Escolar, e poderá culminar na nulidade da inscrição e retirada do candidato ou chapa do processo eletivo.

§ 2º É vedada às chapas e aos candidatos individuais a utilização de carro de som e a confecção e distribuição de brindes, prêmios, sorteios ou quaisquer outros bens ou materiais que possam proporcionar vantagem ao eleitor, e, ainda, qualquer menção aos concorrentes.

§ 3º Não será permitida a realização de eventos com objetivo de arrecadar recursos financeiros para custeio das campanhas eleitorais das chapas ou candidatos individuais, nem o recebimento de donativos de terceiros.

§ 4º No período que antecede e após o término da campanha eleitoral, inclusive durante a votação, é vedada às chapas ou aos candidatos individuais qualquer manifestação ou propaganda eleitoral, seja por telefone, celular, *e-mail*, redes sociais, dentre outras, sob pena de anulação da inscrição e retirada do candidato do processo eletivo.

Art. 7º Os candidatos a Diretor e a Diretor Adjunto deverão apresentar à comunidade escolar uma proposta de gestão escolar sob a ótica das dimensões pedagógica, administrativa e financeira.

Art. 8º A Comissão Escolar promoverá, no dia 7 de junho de 2024, uma assembleia geral com a participação dos candidatos a dirigentes escolares, os quais deverão apresentar à comunidade escolar a proposta de gestão escolar mencionada no artigo anterior.

§ 1º O horário da Assembleia Geral será definido pela Comissão Eleitoral Escolar juntamente com os candidatos, podendo ser realizada até 3 (três) assembleias na mesma data, uma em cada turno, procedendo-se ao registro em Ata específica.

§ 2º Serão disponibilizados até 20 (vinte) minutos para cada candidato realizar a apresentação da proposta de gestão escolar.

Art. 9º A Comissão Escolar deverá zelar pela manutenção da disciplina e da ordem, assim como pela continuidade das atividades pedagógicas e administrativas na unidade escolar durante a campanha eleitoral.

CAPÍTULO V DOS FISCAIS

Art. 10. Cada candidato poderá indicar à Comissão Escolar, até o dia 10 de junho de 2024, um fiscal para acompanhar o processo de votação das mesas eleitorais, registrando em ata.

CAPÍTULO VI DA ELEIÇÃO

Art. 11 A eleição dos dirigentes escolares será realizada no dia 11 de junho de 2024, nos seguintes horários:

I - início às 8 (oito) horas e encerramento às 21 (vinte e uma) horas, para escolas que funcionam nos turnos diurno e noturno;

II - início às 8 (oito) horas e encerramento às 19 (dezenove) horas para escolas que funcionam somente no turno diurno.

CAPÍTULO VII
DA VOTAÇÃO

Art. 12. A votação ocorrerá por meio de cédulas de papel, conforme modelos disponíveis no Sistema de Apuração de Eleições da Secretaria de Estado de Educação (SAE), no endereço eletrônico <http://sae.sistemas.sed.ms.gov.br/documentos>, devendo cada votante indicar, em cédula própria, por meio de manifestação pessoal e secreta, uma chapa.

Art. 13. O candidato à função de Diretor ou de Diretor Adjunto que concorrer ao pleito em unidade escolar diversa de sua lotação poderá exercer o direito de voto na escola em que estiver concorrendo, por meio de voto "em separado", nos termos do art. 22 desta Instrução Normativa, registrando a ocorrência.

CAPÍTULO VIII
DOS VOTANTES

Art. 14. Poderão votar:

I - servidores efetivos que estejam lotados e em exercício na unidade escolar, excetuando aqueles que, na data da eleição, estejam em gozo de licença sindical e aqueles que, até 180 (cento e oitenta) dias antes da data da eleição, tenham gozado licença, de qualquer natureza, superior a 90 (noventa) dias, ressalvada a licença gestante;

II - estudantes matriculados e frequentes a partir do 8º ano;

III - pai, mãe ou representante legal dos alunos menores de 18 (dezoito) anos, sendo que apenas 1 (um) destes exercerá o direito de voto, independentemente do número de filhos ou de representados.

Parágrafo único. A Comissão Escolar, por meio do seu Presidente, deverá providenciar a lista de votantes, por segmento, que estará disponível no Sistema de Apuração de Eleições da Secretaria de Estado de Educação (SAE), no endereço eletrônico <http://sae.sistemas.sed.ms.gov.br>, até o dia 10 de junho de 2024, e disponibilizá-la ao Presidente da mesa receptora no dia da eleição.

CAPÍTULO IX
DAS MESAS RECEPTORAS

Art. 15. A mesa receptora será composta por 3 (três) membros, escolhidos dentre os votantes e designados pela Comissão Escolar, por ato de seu Presidente, sendo:

I - 1 (um) Presidente;

II - 1 (um) Secretário;

III - 1 (um) Mesário.

Art. 16. Não poderão integrar a mesa receptora os candidatos, seus familiares em qualquer grau de parentesco, consanguíneo ou afim, seus fiscais e os membros da Comissão Escolar.

Art. 17. Na ausência temporária do Presidente, o Secretário assumirá as suas funções.

Art. 18. Compete à mesa receptora:

I - organizar os trabalhos de votação;

II - zelar pela ordem e regularidade do processo de votação;

III - autenticar as cédulas de votação, mediante rubrica aposta pelo seu Presidente;

IV - solucionar imediatamente todas as dúvidas e questões que ocorrerem no processo de votação;

V - verificar, antes de o eleitor exercer o direito do voto, a autenticidade do documento apresentado, com foto, e a perfeita identificação do votante;

VI - lavrar a ata de votação, anotando fielmente todas as ocorrências;

VII - remeter à Comissão Escolar, após a conclusão dos trabalhos, as urnas devidamente lacradas e rubricadas pelos membros da mesa e demais documentos pertinentes.

Art. 19. As seções eleitorais serão instaladas em locais adequados e em disposição que assegure a privacidade e o voto secreto do eleitor.

Art. 20. A Comissão Escolar deverá assegurar o quantitativo de urnas, sendo uma urna para cada 200 (duzentos) eleitores.

Parágrafo único. A Comissão Escolar poderá providenciar urnas por segmento de votante, para facilitar a votação e posterior apuração dos votos.

Art. 21. Constará das cédulas de votação o segmento do qual faz parte o votante.

Art. 22. Nos casos de dúvidas sobre a identificação do eleitor ou não constando o nome do votante habilitado na lista de votação, a mesa receptora procederá ao voto "em separado", recolhendo-o em envelope especial, fazendo o devido registro em ata, para posterior apreciação da Comissão Escolar.

CAPÍTULO X
DA APURAÇÃO

Art. 23. A Comissão Escolar procederá à abertura das urnas ao término da votação e fará a contagem dos votos, na presença dos candidatos e dos fiscais indicados.

Art. 24. Após a contagem dos votos, a Comissão Escolar deverá inserir no dia 11 de junho de 2024, no Sistema de Apuração de Eleições (SAE), da Secretaria de Estado de Educação, no endereço eletrônico

<http://sae.sistemas.sed.ms.gov.br>, o quantitativo de votos válidos de cada candidato por segmento, para obter a respectiva proporcionalidade prevista no art. 19 da Lei 5.466, de 18 de dezembro de 2019, e registrará os resultados em ata assinada pelos integrantes da referida comissão, pelos fiscais de cada candidato e pelos candidatos presentes.

Art. 25. Serão eleitos Diretor e Diretor Adjunto os integrantes da chapa que obtiver o maior percentual de votos válidos.

Parágrafo único. Em caso de empate, observar-se-ão os seguintes critérios, tendo por referência, em caso de chapa, o candidato a Diretor que:

I – possuir Licenciatura na área de Educação, com especialização em Gestão Escolar;

II – tiver maior tempo de efetivo exercício no cargo de Professor, na função de Docência na unidade escolar de sua lotação;

III – tiver maior idade.

Art. 26. Os votos resultantes do processo eleitoral serão lacrados e arquivados na unidade escolar, sob responsabilidade da direção da escola, pelo prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 27. Concluída a apuração, o Presidente da Comissão Escolar deverá disponibilizar, por meio do Sistema de Apuração de Eleições (SAE) da Secretaria de Estado de Educação, no endereço eletrônico <http://sae.sistemas.sed.ms.gov.br>, no dia 11 de junho de 2024, a Ata do Resultado Final, indicando a chapa eleita.

Art. 28. Recebida a Ata do Resultado Final, a Comissão Estadual divulgará, no dia 12 de junho de 2024, o resultado oficial das eleições, por meio do Sistema de Apuração de Eleições (SAE) da Secretaria de Estado de Educação, no endereço eletrônico <http://sae.sistemas.sed.ms.gov.br>.

CAPÍTULO XI DOS RECURSOS

Art. 29. Da divulgação do resultado oficial da eleição, caberá recurso interposto e arrazoadado pelo candidato, no dia 13 de junho de 2024, à Comissão Escolar, que o incluirá até o dia 14 de junho de 2024, no Sistema de Apuração de Eleições (SAE), da Secretaria de Estado de Educação, no endereço eletrônico <http://sae.sistemas.sed.ms.gov.br>.

Art. 30. A Comissão Estadual julgará os recursos impetrados e os responderá à Comissão Escolar no período de 17 a 19 de junho de 2024.

Parágrafo único. A Comissão Estadual, após a apreciação dos recursos, homologará o resultado final das eleições, fazendo a respectiva publicação no Sistema de Apuração de Eleições (SAE) da Secretaria de Estado de Educação, no endereço eletrônico <http://sae.sistemas.sed.ms.gov.br>, em 20 de junho de 2024.

CAPÍTULO XII DOS CANDIDATOS ELEITOS

Art. 31. Os eleitos deverão entregar à Comissão Escolar, no período de 20 a 24 de junho de 2024, os seguintes documentos comprobatórios das declarações preambularmente elaboradas:

I – requerimento de posse;

II – cópia da carteira de identidade e CPF;

III – cópia(s) do(s) último(s) holerite(s);

IV – cópia do comprovante de escolaridade de nível superior com Licenciatura na área de Educação;

V- comprovante atualizado de residência;

VI – declaração de disponibilidade para o cumprimento de carga horária, com dedicação exclusiva;

VII – declaração de que não possui qualquer grau de parentesco, consanguíneo ou afim, com o Diretor ou Diretor Adjunto eleito, conforme o caso;

VIII – declaração de que não obteve condenação em sindicância ou processo administrativo disciplinar nos últimos 4 (quatro) anos;

IX – declaração de que não possui prestações de contas pendentes no exercício atual da(s) função(ões) com a Secretaria de Estado de Educação até a data da inscrição para a eleição;

X – certidões negativas nos cartórios de protesto, SERASA e SPC;

XI – certidões negativas criminal e cível de 1º grau e de 2º grau das Justiças Estadual e Federal;

XII- certidão de Quitação Eleitoral;

XIII – documento comprobatório de cumprimento e aprovação no estágio probatório.

§ 1º A Comissão Escolar receberá os documentos e os encaminhará à secretaria da escola para a abertura e instrução individualizada dos processos dos eleitos, no Sistema E-MS, para que a Comissão Estadual proceda à análise, conforme estabelece o inciso X do art. 8º da Resolução/SED n. 4.228, de 9 de outubro de 2023.

§ 2º A designação fica condicionada à apresentação de todos os documentos elencados neste artigo.

CAPÍTULO XIII DA DESIGNAÇÃO

Art. 32. Serão designados para a função de Diretor e de Diretor Adjunto os candidatos que compuseram a chapa mais votada, cujo mandato terá início em 1º de julho de 2024 e encerrar-se-á no dia 31 de

dezembro de 2027.

Parágrafo único. No caso de ser eleito profissional que tenha vínculo estatutário com outro ente federativo, a designação fica condicionada à comprovação de sua cedência para o Estado com ônus para a origem.

Art. 33. Nos casos de anulação da eleição ou de impugnação do candidato/chapa, o Secretário de Estado de Educação designará, *pro tempore*, o Diretor e o Diretor Adjunto, preferencialmente, dentre os profissionais que integram o Banco Reserva de Habilitados à Função de Dirigente Escolar para a realização de novas eleições, no prazo máximo de 6 (seis) meses.

Parágrafo único. Durante o período de afastamento mencionado no artigo 34, a Direção Escolar deverá ser exercida pelo Diretor Adjunto, nas escolas que comportem tal função, ou mediante designação *pro tempore*, nos demais casos, dispensada a realização de novas eleições.

Art. 34. Ao Diretor ou Diretor Adjunto fica garantida a manutenção de seus mandatos na Direção Escolar, nos casos de afastamento:

I - para concorrer e para exercer mandato eletivo nos termos constantes do art. 38 da Constituição Federal; ou

II - por cedência para exercer função de Ministro, de Secretário de Estado ou de Secretário Municipal.

Parágrafo único. A garantia a que se refere o *caput* deste artigo confere ao Diretor ou ao Diretor Adjunto o cumprimento do prazo remanescente de sua designação para a função de dirigente escolar, se houver.

Art. 35. Nos casos de inexistência de interessados inscritos para a eleição em determinada escola, caberá ao Secretário de Estado de Educação designar, para o mandato, o Diretor e o Diretor Adjunto, quando couber, a partir do Banco Reserva de Habilitados à Função de Dirigente Escolar

Art. 36. O Diretor e o Diretor Adjunto, designados para a função, deverão elaborar o Plano de Gestão Escolar, de acordo com o Projeto Político-Pedagógico, o diagnóstico e os resultados educacionais da escola, e remetê-lo, em até 90 (noventa) dias após a posse, à Coordenadoria de Gestão Escolar, vinculada à Superintendência de Gestão e de Normas Educacionais (COGES/SUGED/SED).

CAPÍTULO XIV DA POSSE

Art. 37. A posse dos candidatos eleitos para a Direção Escolar e a assinatura do Termo de Compromisso ocorrerá em data a ser divulgada pela Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Parágrafo único. O Termo de Compromisso assinado no ato da posse terá vigência até 31 de dezembro de 2027.

Art. 38. O exercício da função dependerá de assinatura de Termo de Compromisso, comprometendo-se o designado a cumprir os deveres da função, as orientações técnicas da SED/MS, a política pública definida para a educação do Estado, as metas estabelecidas pela escola, o Projeto Político-Pedagógico, o Plano de Gestão Escolar, assim como o Estatuto dos Profissionais da Educação Básica do Estado, o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado, no que couber, as leis específicas acerca da educação e as Constituições Federal e Estadual.

Art. 39. Na transmissão da função, a Direção anterior apresentará ao seu sucessor o inventário dos bens públicos, permanentes e de consumo, sob a guarda da unidade escolar, assim como a prestação de contas referentes às verbas estaduais e federais recebidas no decorrer do respectivo mandato, e demais informações pertinentes ao funcionamento da unidade escolar.

§ 1º A direção anterior que não cumprir o disposto no *caput* deste artigo estará sujeita a responder sindicância ou processo administrativo disciplinar, a fim de apurar possível responsabilidade por infração praticada no exercício de suas atribuições como Diretor, nos termos da Lei Estadual n. 1.102/90.

§ 2º Se o Diretor for reeleito, deverá fazer o inventário de que trata o *caput* deste artigo e, em reunião, apresentá-lo para o Colegiado e para a Associação de Pais e Mestres da unidade escolar, deixando toda a documentação/relatórios/atas relativos ao inventário na secretaria da escola, à disposição da Coordenadoria de Gestão Escolar (COGES), vinculada à Superintendência de Gestão e de Normas Educacionais (SUGED).

CAPÍTULO XV DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 40. Durante o processo eletivo, a Comissão Estadual e a Comissão Escolar terão ação conjunta, no que se refere ao acesso às informações e ao apoio às questões administrativas necessárias para o bom andamento do pleito.

Art. 41. É assegurada, antes, durante e após o pleito, a impugnação de qualquer chapa, quando houver descumprimento da legislação específica ao processo eletivo de dirigente escolar.

Parágrafo único. Durante o processo eleitoral, qualquer pessoa da comunidade escolar poderá formalizar reclamação e/ou denúncia a respeito do descumprimento da legislação, por parte dos candidatos ou de outras pessoas envolvidas no processo, à Comissão Escolar, que remeterá à Comissão Estadual para análise e devidas providências.

Art. 42. O candidato que descumprir as normas legais será eliminado do processo eletivo.

Art. 43. A Comissão Estadual poderá dispor, em instrução própria, outros procedimentos cabíveis, observadas as normas estabelecidas na legislação vigente.

Art. 44. O Supervisor de Gestão Escolar, responsável pela unidade escolar, deverá acompanhar todo o processo eletivo, exceto quando for candidato ao cargo de Diretor ou Diretor Adjunto.

Art. 45. As dúvidas dos candidatos com relação ao processo eletivo, que não possam ser solucionadas pela leitura da legislação vigente e dos atos editados pela Secretaria de Estado de Educação, poderão ser encaminhadas para o e-mail processoeleitoral.sedms@gmail.com.

Art. 46. Os modelos de documentos necessários à realização do processo eleitoral e à designação dos diretores e diretores adjuntos, tais como requerimentos, declarações, atas, cédulas de votação, dentre outros, serão disponibilizados no Sistema de Apuração de Eleições da Secretaria de Estado de Educação (SAE), no endereço eletrônico <http://sae.sistemas.sed.ms.gov.br/documentos>.

Art. 47. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Estadual.

Art. 48. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE/MS, 6 DE MAIO DE 2024.

MARY NILCE PEIXOTO DOS SANTOS
Superintendente de Gestão e de Normas Educacionais

ANEXO I À INSTRUÇÃO NORMATIVA N. 2/SUGED/SED/2024

CRONOGRAMA DO PROCESSO ELETIVO DE DIRETORES – 2024		
Escola Estadual Roberto Scaff, de Anastácio, e Escola Estadual Miguel Sutil, de Camapuã.		
PROCESSO	RESPONSÁVEL	DATA
Constituição da Comissão Escolar Eleitoral (com Ata específica)	Escola	20 e 21/05/2024
Encaminhamento dos dados do Presidente da Comissão Escolar, via e-mail no endereço eletrônico processoeleitoral.sedms@gmail.com	Escola	21/05/2024
Cadastro dos presidentes das comissões escolares no Sistema de Apuração de Eleições da Secretaria de Estado de Educação (SAE).	Comissão Estadual	22/05/2024
Registro das chapas dos candidatos na escola de interesse.	Candidatos	23/05/2024
Cadastro das chapas no Sistema de Apuração de Eleições da Secretaria de Estado de Educação (SAE), no link http://sae.sistemas.sed.ms.gov.br	Comissão Escolar	23-24/05/2024
Análise e Homologação das candidaturas	Comissão Estadual	27 a 29/05/2024
Divulgação das chapas no Sistema de Apuração de Eleições da Secretaria de Estado de Educação (SAE), no link http://sae.sistemas.sed.ms.gov.br	Comissão Estadual	03/06/2024
Campanha Eleitoral	Candidatos	04 a 10/06/2024
Assembleia geral com a participação dos candidatos para apresentação da proposta de gestão escolar	Comissão Escolar / candidatos	07/06/2024
Indicação, para Comissão Escolar, de fiscais para acompanhar o processo	Candidatos	Até 10/06/2024
Impressão da Lista de votantes, por segmento, para disponibilização aos Presidentes de Mesas, disponível em http://sae.sistemas.sed.ms.gov.br	Comissão Escolar	Até 10/06/2024
ELEIÇÃO	Comissão Escolar e Comissão Estadual	11/06/2024
Apuração das eleições	Comissão Escolar	11/06/2024
Inserção do resultado das eleições com ata de resultado finais no Sistema de Apuração de Eleições da Secretaria de Estado de Educação (SAE), no link http://sae.sistemas.sed.ms.gov.br	Comissão Escolar	11/06/2024
Divulgação oficial do resultado das eleições, no Sistema de Apuração de Eleições da Secretaria de Estado de Educação (SAE), no link http://sae.sistemas.sed.ms.gov.br	Comissão Estadual	12/06/2024
Interposição de Recursos referentes ao resultado do Processo Eleitoral	Candidatos / Comissão Escolar	13/06/2024
Inclusão dos Recursos no SAE, no link http://sae.sistemas.sed.ms.gov.br	Comissão Escolar	14/06/2024
Análise e resposta dos Recursos interpostos	Comissão Estadual	17/06/2024 a 19/06/2024
Homologação e divulgação do Resultado final	Comissão Estadual	20/06/2024
Encaminhamento dos documentos à Comissão Escolar para processo de designação, pela Secretaria da Escola no Sistema E-MS.	Candidatos eleitos /Secretaria da Escola	20 a 24/06/2024
Posse dos diretores eleitos e assinatura do Termo de Compromisso	COGES/SUGED	1º/07/2024

INSTRUÇÃO NORMATIVA N. 1/SUGED/SED/2024

Dispõe sobre o Processo Eletivo para a escolha dos membros dos Colegiados Escolares das unidades escolares da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DE NORMAS EDUCACIONAIS/SED, com fundamento na Lei n. 5.466, de 18 de dezembro de 2019, e na Resolução/SED n. 3.917 de 21 de outubro de 2021, expede as normas que regerão o processo eletivo para a escolha dos membros dos Colegiados Escolares das unidades escolares da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul.

CAPÍTULO I DA COMISSÃO ELEITORAL ESTADUAL

Art. 1º A Comissão Eleitoral Estadual será designada pelo Secretário de Estado de Educação, conforme prevê o art. 6º da Resolução/SED n. 3.917, de 21 de outubro de 2021, a qual deverá cumprir as competências fixadas no art. 8º da mesma Resolução.

CAPÍTULO II DA COMISSÃO ELEITORAL ESCOLAR

Art. 2º O Processo Eletivo para a escolha dos membros dos Colegiados Escolares, no âmbito das unidades escolares da Rede Estadual de Ensino, será organizado por Comissões Eleitorais Escolares constituídas para esse fim na própria unidade escolar, sob a supervisão da Coordenadoria de Gestão Escolar (COGES), vinculada à Superintendência de Gestão e de Normas Educacionais (SUGED) da Secretaria de Estado de Educação, em articulação com os Supervisores de Gestão Escolar (SGE), sendo compostas por 5 (cinco) membros:

I - 1 (um) Professor;

II - 1 (um) Coordenador Pedagógico;

III - 1 (um) servidor integrante da carreira Apoio à Educação Básica.

IV - 1 (um) aluno maior de 18 (dezoito) anos;

V - 1 (um) pai ou mãe, ou um responsável por aluno matriculado na unidade escolar.

§ 1º Na falta do Coordenador Pedagógico, sua representação será exercida por um Professor.

§ 2º Nas unidades escolares onde não houver alunos maiores de 18 (dezoito) anos, fará parte da comissão um aluno acima de 12 (doze) anos, devendo a escolha recair, preferencialmente, no aluno de maior idade.

§ 3º Nas unidades escolares onde não houver alunos maiores de 12 (doze) anos, a representação será exercida pelos pais ou responsáveis.

§ 4º Dentre os membros, será eleito o Presidente da Comissão Eleitoral Escolar, vedada a eleição de menores de 18 (dezoito) anos, do Diretor e do Diretor-Adjunto, devendo o Presidente ser, preferencialmente, servidor efetivo.

§ 5º A reunião para constituição da Comissão Escolar Eleitoral deverá ser registrada em Ata, conforme modelo disponibilizado pela Comissão Eleitoral Estadual, e arquivada na unidade escolar.

§ 6º A composição da Comissão Eleitoral Escolar deverá ser fixada nos murais da escola e divulgada à comunidade escolar.

Art. 3º Compete à Comissão Eleitoral Escolar:

I - divulgar e coordenar o Processo Eletivo para a escolha dos membros dos Colegiados Escolares da Rede Estadual de Ensino, no âmbito da unidade escolar;

II - homologar ou indeferir as candidaturas e inscrições;

III - criar mecanismos que garantam a participação de todos os segmentos que integram a unidade escolar na eleição;

IV - divulgar a relação de candidatos, de acordo com os segmentos, para a comunidade escolar, após o encerramento das inscrições.

Art. 4º A Comissão Eleitoral Escolar deverá ser constituída em cada unidade escolar, nos dias **20 e 21 de maio de 2024**, de acordo com o disposto no art. 2º desta Instrução Normativa.

CAPÍTULO III DA COMPOSIÇÃO DO COLEGIADO ESCOLAR

Art. 5º A escola escolherá os membros do Colegiado Escolar dentre os segmentos de estudantes, pais, professores, coordenadores pedagógicos e funcionários administrativos para mandato de 4 (quatro) anos, admitida uma reeleição, conforme estabelecido na Lei Estadual n. 5.466, de 18 de dezembro de 2019.

Parágrafo único. A direção da unidade escolar convocará Assembleia Geral para comunicar a abertura e o desenvolvimento do Processo Eletivo para a escolha dos membros dos Colegiados Escolares.

Art. 6º O Colegiado Escolar, órgão integrante da estrutura das unidades escolares da Rede Estadual de Ensino, será composto por:

I - Diretor, como Secretário Executivo, e Diretor Adjunto, como suplente, na qualidade de membros natos;

II - 50% (cinquenta por cento) de profissionais pertencentes ao grupo Educação e os ocupantes do cargo de Especialista de Educação.

III- 50% (cinquenta por cento) de pais ou de representantes legais dos alunos menores de 18 (dezoito) anos e de alunos matriculados na unidade escolar.

IV – representante da Associação de Pais e Mestres e que não pertença ao Grupo Educação, indicado por sua respectiva diretoria;

V – representante do Grêmio Estudantil, indicado por sua respectiva diretoria; caso a unidade escolar não tenha Grêmio Estudantil, a vaga será assegurada a um representante do segmento de alunos.

Parágrafo único. Se o Grêmio Estudantil e/ou a Associação de Pais e Mestres estiverem representados no Colegiado Escolar por seus respectivos presidentes, esses não poderão ser escolhidos, também, para a presidência do órgão.

Art. 7º A composição do Colegiado Escolar, excluídos o Diretor e o Diretor Adjunto, é aquela estabelecida no Anexo I desta Instrução e tem como base o número de estudantes matriculados e frequentes na escola, conforme discriminado:

I - escolas com até 700 (setecentos) alunos: 8 (oito) membros titulares e 8 (oito) suplentes;

II - escolas com 701 (setecentos e um) a 1.400 (mil quatrocentos) alunos: 10 (dez) membros titulares e 10 (dez) suplentes;

III - escolas com 1.401 (mil quatrocentos e um) a 2.000 (dois mil) alunos: 12 (doze) membros titulares e 12 (doze) suplentes;

IV - escolas com mais de 2.000 (dois mil) alunos: 14 (quatorze) membros titulares e 14 (quatorze) suplentes.

§ 1º Nas unidades escolares onde não for possível a composição com os números previstos nos incisos I a IV deste artigo, o Colegiado Escolar poderá ser constituído por número inferior de membros, observada a proporcionalidade dos segmentos.

§ 2º O Colegiado Escolar elegerá, dentre seus membros, um Presidente, sendo excluído da escolha o Diretor e o Diretor-Adjunto, que respondem pela Secretaria Executiva.

CAPÍTULO IV DA DIVULGAÇÃO DO PROCESSO ELETIVO

Art. 8º A direção da unidade escolar divulgará a toda comunidade escolar a abertura e o desenvolvimento do Processo Eletivo para a escolha dos membros dos Colegiados Escolares, conforme cronograma disposto no Anexo II, no período de 22 a 27 de maio de 2024.

CAPÍTULO V DOS CANDIDATOS E DAS INSCRIÇÕES

Art. 9º Poderão candidatar-se a membro do Colegiado Escolar, divididos em segmentos escolares:

I - os profissionais do Grupo Educação e os ocupantes do cargo de Especialista de Educação lotados na escola, ocupantes de cargo efetivo, observadas as exceções trazidas no inciso II do art. 12 desta Instrução;

II - os pais ou responsáveis legais de estudantes regularmente matriculados e considerados frequentes, de acordo com a legislação vigente;

III - os estudantes regularmente matriculados e considerados frequentes, de acordo com legislação vigente, a partir de 12 (doze) anos completos até a data da eleição.

§ 1º Os ocupantes do cargo de Especialista de Educação só poderão candidatar-se para o segmento de Coordenadores.

§ 2º Os interessados em integrar o Colegiado Escolar deverão optar pela inscrição em apenas uma escola.

Art. 10. A inscrição será realizada mediante requerimento, conforme modelo disponibilizado pela Comissão Eleitoral Estadual, encaminhado ao Presidente da Comissão Eleitoral Escolar no período de **28 e 29 de maio de 2024**, acompanhado dos seguintes documentos:

I - cópia do último holerite, para candidatos do Grupo Educação e os ocupantes do cargo de Especialista de Educação;

II - declaração, sob as penas da lei, de que preenche os requisitos e que apresentará, no ato da posse, os documentos comprobatórios, mencionados no parágrafo único do art. 35 desta Instrução Normativa, à Comissão Escolar, para arquivo na unidade escolar.

CAPÍTULO VI DOS IMPEDIMENTOS PARA CONCORRER À ELEIÇÃO

Art. 11. São impedidos de concorrer à eleição para o Colegiado Escolar aqueles que:

I - tiverem qualquer grau de parentesco, consanguíneo ou afim, entre si, inclusive com os membros natos;

II - sejam contratados em regime de convocação, exceto nas escolas onde não houver servidores efetivos em seu quadro;

III - tenham sofrido pena disciplinar em processo de sindicância ou processo administrativo disciplinar nos últimos 2 (dois) anos;

IV - forem condenados em processo criminal, com trânsito em julgado;

V - sejam integrantes da Comissão Eleitoral Escolar.

Art. 12. É vedado ao profissional do Grupo Educação e ao ocupante do cargo de Especialista de Educação concorrer, na escola de lotação, como representante de segmento diverso ao de seu Grupo, ainda que integrem mais de um segmento escolar.

Parágrafo único. Os candidatos que, concomitantemente, se encaixem na situação contida no *caput* deste artigo somente poderão concorrer como representantes do Grupo Educação e de ocupante do cargo de Especialista de Educação.

CAPÍTULO VII DA CAMPANHA ELEITORAL

Art. 13. A campanha eleitoral terá início no **dia 4 de junho de 2024**, a partir das 7h30min (sete horas e trinta minutos) e encerrar-se-á às 22h (vinte e duas horas) do dia **10 de junho de 2024**.

§ 1º O descumprimento do prazo previsto no *caput* deste artigo e/ou das regras estabelecidas para a campanha eleitoral poderá ser objeto de denúncia, a ser analisada pela Comissão Eleitoral Escolar, sendo que, se comprovado fato e autoria, acarretará a nulidade da inscrição e a retirada do candidato do Processo Eletivo para a escolha dos membros dos Colegiados Escolares.

§ 2º A Comissão Eleitoral Escolar deverá zelar pela manutenção da disciplina e da ordem, assim como pela continuidade das atividades pedagógicas e administrativas na unidade escolar durante a campanha eleitoral.

Art. 14. A Comissão Eleitoral Escolar deverá promover, no dia **7 de junho de 2024**, uma Assembleia Geral proporcionando a participação de todos os candidatos, para apresentar à comunidade escolar as razões pelas quais desejam compor o Colegiado Escolar.

Parágrafo único. O horário da Assembleia Geral será definido pela Comissão Eleitoral Escolar juntamente com os candidatos, podendo realizar até 3 (três) assembleias na mesma data, uma em cada turno, e procedendo ao registro em Ata específica.

Art. 15. É vedada a utilização de carro de som e a confecção e distribuição de brindes, prêmios, sorteios ou quaisquer outros bens ou materiais que possam proporcionar vantagem ao eleitor e, ainda, qualquer menção aos concorrentes.

Art. 16. Não será permitida a realização de eventos com objetivo de arrecadar recursos financeiros para custeio das campanhas eleitorais, nem o recebimento de donativos de terceiros.

Art. 17. No período que antecede e após o término da campanha eleitoral, assim como durante a votação, é vedada qualquer manifestação ou propaganda eleitoral, seja por telefone, celular, e-mail, redes sociais, dentre outras, sob pena de anulação da inscrição e retirada do candidato do processo eletivo.

CAPÍTULO VIII DOS FISCAIS

Art. 18. Cada candidato poderá indicar à Comissão Eleitoral Escolar, até o dia **10 de junho de 2024**, um fiscal para acompanhar o processo de votação das mesas eleitorais, registrando a indicação em Ata específica.

CAPÍTULO IX DAS MESAS RECEPTORAS

Art. 19. A mesa receptora será composta por 3 (três) membros escolhidos dentre os eleitores e designados pelo Presidente da Comissão Escolar, sendo:

- I - 1 (um) Presidente;
- II - 1 (um) Secretário;
- III - 1 (um) Mesário.

Parágrafo único. Na ausência temporária do Presidente, assumirá as suas funções o Secretário.

Art. 20. Não poderão integrar a mesa receptora os candidatos, seus familiares em qualquer grau de parentesco, consanguíneo ou afim, seus fiscais e os membros da Comissão Escolar.

Art. 21. Compete à mesa receptora:

- I - organizar os trabalhos de votação;
- II - zelar pela ordem, regularidade e legalidade do processo de votação;
- III - autenticar com suas rubricas as cédulas de votação;
- IV - solucionar imediatamente todas as dúvidas e questões que ocorrerem no processo de votação;
- V - verificar, antes de o eleitor exercer o direito do voto, a autenticidade dos documentos apresentados com fotos e a perfeita identificação do votante;
- VI - lavrar a ata de votação, anotando fielmente todas as ocorrências;
- VII - remeter à Comissão Escolar, após a conclusão dos trabalhos, as urnas devidamente lacradas e rubricadas pelos membros da mesa e demais documentos pertinentes.

CAPÍTULO X DA VOTAÇÃO

Art. 22. A eleição será realizada no dia **11 de junho de 2024**, nos seguintes horários:

I- início às 8 (oito) horas e encerramento às 21 (vinte e uma) horas, para escolas que funcionam

nos turnos diurno e noturno;

II- início às 8 (oito) horas e encerramento às 19 (dezenove) horas para escolas que funcionam somente no turno diurno.

Art. 23. A votação será por segmentos de:

I – professores;

II- coordenadores;

III- funcionários administrativos;

IV- alunos maiores de 12 (doze) anos;

V - pais ou responsáveis dos alunos menores de 18 (dezoito) anos.

Art. 24. Os membros da comunidade escolar elegerão, por seus pares, os membros do Colegiado Escolar por meio de voto secreto e direto.

Art. 25. As seções eleitorais serão instaladas em locais adequados e que assegurem a privacidade e o voto secreto do eleitor.

Art. 26. As cédulas de votação serão identificadas por segmento, de acordo com art. 23 desta Instrução.

Parágrafo único. O quantitativo de candidatos deverá atender ao mínimo constante do Anexo I desta Instrução, conforme os segmentos representativos.

Art. 27. Cada eleitor terá direito a 1 (um) voto, sendo vedado o voto em duplicidade por aqueles que pertencerem a mais de um segmento representativo em uma mesma unidade escolar.

Art. 28. Com relação ao exercício do direito de voto pelo pai, mãe ou representante legal dos alunos menores de 18 (dezoito) anos, apenas 1 (um) desses exercerá o direito a voto, independentemente do número de filhos/representados matriculados na unidade escolar.

Art. 29. Não será permitido o voto por procuração.

CAPÍTULO XI DA APURAÇÃO

Art. 30. A Comissão Eleitoral Escolar procederá, ao término da votação, à abertura das urnas e à contagem dos votos na presença dos candidatos e dos fiscais por eles indicados que estiverem presentes.

Art. 31. Serão eleitos por segmento, como titulares, os candidatos que obtiverem maior número de votos válidos, e os demais como suplentes, conforme disposto no art. 7º desta Instrução.

§ 1º Em caso de empate, será considerado eleito o candidato que pertencer à comunidade escolar há mais tempo.

§ 2º O representante da Comissão Eleitoral Escolar proclamará o resultado da eleição até o dia **12 de junho de 2024**, divulgará o nome dos eleitos, por segmento e os convocará para a posse.

CAPÍTULO XII DOS RECURSOS

Art. 32. Da divulgação do resultado da eleição caberá recurso, interposto e arrazoadado, até o dia **13 de junho de 2024**, à Comissão Eleitoral Escolar, que emitirá parecer e encaminhará, em 24 (vinte e quatro) horas, à Comissão Eleitoral Estadual.

Art. 33. A Comissão Eleitoral Estadual, **no período de 17 a 19 de junho de 2024**, analisará e julgará os recursos impetrados e divulgará o resultado final da eleição em **20 de junho de 2024**.

CAPÍTULO XIII DA POSSE

Art. 34. Os membros do Colegiado Escolar serão empossados, **em 1º de julho de 2024**, pelo diretor da unidade escolar, mediante a assinatura da Ata/Termo de Posse, para mandato até 31 de dezembro de 2027.

Parágrafo único. No ato da posse os candidatos eleitos deverão apresentar os seguintes documentos, que deverão ser arquivados na unidade escolar:

I - cópias do CPF e RG;

II - cópia do comprovante de residência;

III - cópia do holerite, no caso de servidor integrante do Grupo Educação e ocupante do cargo de Especialista de Educação.

Art. 35. O Colegiado Escolar, após a posse dos membros eleitos, fará a primeira reunião, com registro em Ata própria, para a eleição do Presidente do Colegiado Escolar, mediante voto secreto de seus integrantes, em **2 de julho de 2024**.

Art. 36. O Presidente da Comissão Eleitoral Escolar, após a eleição do Presidente do Colegiado Escolar, encaminhará, no prazo de 24 horas, cópia da Ata da reunião para a escolha do Presidente, informando o nome, CPF, RG, endereço, telefone e e-mail do Presidente, para a Coordenação de Gestão Escolar (COGES), por intermédio do endereço eletrônico processoeleitoral.sedms@gmail.com.

CAPÍTULO XIV DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 37. Fica assegurada, antes, durante e após o pleito, a impugnação de qualquer candidato

quando houver descumprimento das normas previstas nesta Instrução Normativa e na Resolução/SED n. 3.917, de 21 de outubro de 2021.

Art. 38. As dúvidas dos candidatos com relação ao processo eletivo que não possam ser solucionadas pela leitura da legislação poderão ser encaminhadas no endereço eletrônico processoeleitoral.sedms@gmail.com.

Art. 39. Os modelos dos documentos/formulários necessários à realização do Processo Eleitoral para a escolha dos membros dos Colegiados Escolares serão encaminhados pela Comissão Eleitoral Estadual ao Presidente da Comissão Eleitoral Escolar.

Art. 40. Todos os atos referentes ao Processo Eletivo para a escolha dos membros dos Colegiados Escolares deverão ser registrados em Ata específica para esse fim e arquivada na unidade escolar.

Art. 41. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral Estadual.

Art. 42. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE/MS, 6 DE MAIO DE 2024.

MARY NILCE PEIXOTO DOS SANTOS
Superintendente de Gestão e de Normas Educacionais

ANEXO I À INSTRUÇÃO NORMATIVA N. 1/SUGED/SED/2024

Número de alunos por escola	Número de membros	Quantitativo de membros por segmento
Até 700 alunos	08	2 (dois) representantes do segmento de professores; 1 (um) representante segmento dos coordenadores pedagógicos ou professor coordenador; 1 (um) representante do segmento dos funcionários administrativos.
		1 (um) representante do Grêmio Estudantil 1 (um) representante do segmento de alunos; 1 (um) representante da APM 1 (um) representante do segmento de pais ou responsáveis.
De 701 a 1400 alunos	10	2 (dois) representantes do segmento de professores; 1 (um) representante segmento dos coordenadores pedagógicos ou professor coordenador; 2 (dois) representantes do segmento dos funcionários administrativos.
		1 (um) representante do Grêmio Estudantil 1 (um) representante do segmento de alunos; 1 (um) representante da APM 2 (dois) representantes do segmento de pais ou responsáveis
De 1401 a 2000 alunos	12	2 (dois) representantes do segmento de professores; 2 (dois) representantes do segmento dos coordenadores pedagógicos ou professor coordenador; 2 (dois) representantes do segmento dos funcionários administrativos.
		1 (um) representante do Grêmio Estudantil 2 (dois) representantes do segmento de alunos; 1 (um) representante da APM 2 (dois) representantes do segmento de pais ou responsáveis
Mais de 2000 alunos	14	3 (três) representantes do segmento de professores; 2 (dois) representantes do segmento dos coordenadores pedagógicos ou professor coordenador; 2 (dois) representantes do segmento dos funcionários administrativos.
		1 (um) representante do Grêmio Estudantil 2 (dois) representantes do segmento de alunos; 1 (um) representante da APM 3 (três) representantes do segmento de pais ou responsáveis.

ANEXO II À INSTRUÇÃO NORMATIVA N. 1/SUGED/SED/2024

CRONOGRAMA DO PROCESSO ELETIVO DO COLEGIADO ESCOLAR – 2024		
PROCESSO	RESPONSÁVEL	DATA
Constituição da Comissão Escolar Eleitoral	Direção Escolar	20 e 21/05/2024
Divulgação do processo eletivo para escolha dos membros do colegiado a toda comunidade escolar	Direção Escolar	22 a 27/05/2024
Inscrição dos candidatos a membros do colegiado escolar	Servidores aptos	28 e 29/05/2024
Campanha Eleitoral	Candidatos	04 a 10/06/2024
Assembleia geral com a participação dos candidatos para apresentação das propostas	Comissão Eleitoral Escolar/candidatos	07/06/2024

Indicação, para Comissão Escolar, de fiscais para acompanhar o processo	Candidatos	Até 10/06/2024
ELEIÇÃO	Comissão Eleitoral Escolar	11/06/2024
Apuração das eleições	Comissão Eleitoral Escolar	11/06/2024
Divulgação dos Resultados das eleições	Comissão Eleitoral Escolar	Até 12/06/2024
Interposição de Recursos referentes ao resultado do Processo Eleitoral	Candidatos / Comissão Eleitoral Escolar	Até 13/06/2024
Encaminhamento dos recursos à Comissão Estadual	Comissão Escolar	Até 14/06/2024
Análise dos recursos	Comissão Eleitoral Estadual	17 a 19/06/2024
Divulgação do Resultado final	Comissão Eleitoral Escolar	20/06/2024
Posse dos membros do colegiado	Direção Escolar	01/07/2024
Assembleia para escolha do Presidente do Colegiado	Comissão Eleitoral Escolar	02/07/2024
Envio de ata final para a Comissão Eleitoral Estadual	Comissão Eleitoral Escolar	03/07/2024

Secretaria de Estado de Saúde

Republica-se por conter incorreção no original publicado no DOE n. 11.474, de 24 de abril de 2024, fls. 16 e 17.

Extrato do Contrato n. 0109/2024/SES

Processo: 27/004.724/2024

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e a empresa CM Hospitalar S/A

Objeto: O objeto do presente Contrato é a aquisição de medicamentos, para atender as demandas da CAF – Coordenadoria de Assistência Farmacêutica, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital, por meio de utilização da Ata de Registro de Preço n. 008/FESA/2023.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. 20.27901.10.303.2200.6008.0014, natureza da despesa n. 33909110, fonte n. 0150010021, nota de empenho 2024NE002617, emitida em 26/03/2024, no valor de

R\$ 295.546,50 (duzentos e noventa e cinco mil, quinhentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos).

Valor: O valor total deste contrato é de R\$ 295.546,50 (duzentos e noventa e cinco mil, quinhentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos).

Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) a contar da sua assinatura.

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei federal n. 8.666/1993, Lei federal n. 10.520/2002, Lei federal n. 8.078/1990, Lei estadual n. 1.627/1995 e Decreto estadual n. 15.327/2019.

Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas do presente contrato serão resolvidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis, por despacho fundamentado do Ordenador de Despesas da contratante.

Ordenador de Despesas: Antonio Cesar Naglis

Data da Assinatura: 16/04/2024

Assinam: Maurício Simões Corrêa e Lorrayne Merhy Zancanella Ariede

Extrato do Contrato 0122/2024/SES

Nº Cadastral 24541

Processo: 27/014.324/2024

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e a empresa Prime Buffet MS Ltda.

Objeto: O objeto do presente Contrato é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço para fornecimento de coffee break para atender ao encontro de oficinas para Construção da Linha de Cuidado da Diabetes Mellitus e Hipertensão Arterial Sistêmica, para atender as demandas da Coordenadoria das Doenças Crônicas, por meio de Utilização de ATA de Registro de preço n. 079/SAD/2023, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Fonte de Recursos 0150010021, Funcional Programática n. 20.27901.10.302.2200.6010.0021, Natureza da Despesa n. 33903941, Nota Empenho n. 2024NE003704; emitida em 29/04/2024; valor de R\$ 974,80 (novecentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos).

Valor: O valor total da contratação é de R\$ 974,80 (novecentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos).

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, e pelo Decreto nº 16.118, de 3 de março de 2023.

Ordenador de Despesas: Antonio Cesar Naglis.

Data da Assinatura: 03/05/2024

Assinam: Maurício Simões Correa e José Cláudio Soares da Silva (p.p. Maria Celena de Souza da Silva)

DELIBERAÇÃO CES/Nº 579/2024**CAMPO GRANDE, 29 DE ABRIL DE 2024.**

O Presidente do Conselho Estadual de Saúde/MS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Referendar a Deliberação CES/MS Ad Referendum nº 576/2024, publicada no DOE nº 11.447, página 02, de 24 de abril de 2024, referente à composição do Conselho Local do Hospital Regional da Costa Leste Magid Thomé, conforme deliberado na 375ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde/MS, realizada no dia 26 de abril de 2024.

Art. 2º. Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Ricardo Alexandre Correa Bueno

Presidente do CES/MS

Homologado em: 03/05/2024

Mauricio Simões Corrêa

Secretário de Estado de Saúde – SES/MS

DELIBERAÇÃO CES/Nº 580/2024**CAMPO GRANDE, 29 DE ABRIL DE 2024.**

O Presidente do Conselho Estadual de Saúde/MS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Referendar a Deliberação CES/MS Ad Referendum nº 577/2024, publicada no DOE nº 11.475, página 03, de 24 de abril de 2024, referente à composição do Conselho Local do Hospital Regional Dr. José Simone Neto, conforme deliberado na 375ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde/MS, realizada no dia 26 de abril de 2024.

Art. 2º. Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Ricardo Alexandre Correa Bueno

Presidente do CES/MS

Homologado em: 03/05/2024

Mauricio Simões Corrêa

Secretário de Estado de Saúde – SES/MS

DELIBERAÇÃO CES/Nº 581/2024**CAMPO GRANDE, 29 DE ABRIL DE 2024.**

O Presidente do Conselho Estadual de Saúde/MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Referendar a Deliberação CES/MS Ad Referendum nº 578/2024, publicada no DOE nº 11.475, página 04, de 24 de abril de 2024, referente à alteração de representante na Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador – CIST/CES/MS, conforme deliberado na 375ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde/MS, realizada no dia 26 de abril de 2024.

Art. 2º. Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Ricardo Alexandre Correa Bueno

Presidente do CES/MS

Homologado em: 03/05/2024

Mauricio Simões Corrêa

Secretário de Estado de Saúde – SES/MS

DELIBERAÇÃO CES/Nº 582/2024**CAMPO GRANDE, 29 DE ABRIL DE 2024.**

O Presidente do Conselho Estadual de Saúde/MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a alteração da data da 2ª Conferência Estadual de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, publicada pela Deliberação nº 554/2023 no Diário Oficial Eletrônico nº 11,362 para os dias 30 e 31 de julho de 2024, conforme deliberado na 375ª Reunião Ordinária do CES, realizada em 26 de abril de 2024.

Art. 2º Esta deliberação entrará em vigor na data da sua publicação.

Ricardo Alexandre Correa Bueno

Presidente do CES/MS

Homologado em: 03/05/2024

Mauricio Simões Corrêa

Secretário de Estado de Saúde – SES/MS

DELIBERAÇÃO CES/Nº 583/2024**CAMPO GRANDE, 29 DE ABRIL DE 2024.**

O Presidente do Conselho Estadual de Saúde/MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Regimento Interno da 2ª Conferência Estadual de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, conforme anexo, deliberado na 375ª Reunião Ordinária do CES, realizada em 26 de abril de 2024.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a DELIBERAÇÃO CES/Nº 567/2024, de 12 de março de 2024.

Art. 3º Esta deliberação entrará em vigor na data da sua publicação.

Ricardo Alexandre Correa Bueno

Presidente do CES/MS

Homologado em: 03/05/2024

Mauricio Simões Corrêa

Secretário de Estado de Saúde – SES/MS

ANEXO - Deliberação nº 583/2024**REGIMENTO DA 2ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE (2ª CEGTES)**

Art. 1º A 2ª Conferência Estadual de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (2ª CEGTES), convocada pela Deliberação CES/MS nº 554/2023, de 13 de dezembro de 2023, publicada em Diário Oficial Eletrônico do Estado - Edição Extra nº 11.362, de 22 de dezembro de 2023, página 5, tem por finalidade:

I - Debater o tema da Conferência, "Democracia, Trabalho e Educação na Saúde para o Desenvolvimento: Gente que faz o SUS acontecer", com enfoque na garantia dos direitos e na defesa do SUS, do trabalho digno, decente, seguro, humanizado, equânime e democrático;

II - Propor diretrizes para a formulação da Política Estadual e Nacional de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, centrada nas demandas atuais das trabalhadoras e dos trabalhadores do SUS;

III - Reafirmar, impulsionar e efetivar os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), da universalidade, integralidade e equidade para garantia da saúde como direito humano, no âmbito da formulação da Política Estadual e Nacional de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, e alicerçada em um SUS público, equânime e de qualidade;

IV - Mobilizar e estabelecer diálogos diretos com a classe trabalhadora brasileira acerca do trabalho e da educação em saúde, a partir das diretrizes e dos princípios democráticos, equânimes e do controle social em saúde como um direito constitucional e da defesa do SUS;

V - Fortalecer os territórios como espaços fundamentais para a implementação da política e das práticas da Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde;

VI - Avaliar a situação do trabalho em saúde, da educação em saúde em seus aspectos de raça, etnia, classe, identidade de gênero, sexualidade, geração, patologias e deficiências, a fim de elaborar propostas que atendam às demandas das trabalhadoras e trabalhadores, e definir as diretrizes que devem ser incorporadas na elaboração dos instrumentos de gestão da saúde Planos Estadual e Nacional;

VII - Estimular a criação das Comissões Intersetoriais de Relações de Trabalho e Recursos Humanos (CIRHRT) nos âmbitos estadual e municipal dos conselhos de saúde, fortalecendo a participação social na Gestão do Trabalho e Educação na Saúde;

VIII - Fomentar o debate acerca da prerrogativa constitucional do SUS em ordenar a formação das trabalhadoras e dos trabalhadores da área da saúde, desde o ensino técnico, graduação, residências em saúde e pós-graduação lato sensu (especializações) e stricto sensu (mestrados e doutorados);

IX - Fomentar o debate acerca da Educação Permanente em Saúde, articulada com a Educação Popular em Saúde, e na relação entre profissionais de saúde e a população, com novas abordagens baseadas na relação dialógica entre o conhecimento técnico-científico e a sabedoria popular;

X - Discutir as responsabilidades do Estado e dos governos (união e estado) com a formação, qualificação, processos e condições de trabalho na saúde, em conjunto com as trabalhadoras e os trabalhadores, para o SUS, no SUS e com o SUS; e

XI - Eleger delegados para a 4ª Conferência Nacional de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**CAPÍTULO II
DA REALIZAÇÃO**

Art.2º A 2ª CEGTES terá abrangência estadual, mediante a realização das seguintes etapas:

I - Etapa Municipal/Regional: até 30 de junho de 2024; e

II - Etapa Estadual: 30 e 31 de julho de 2024.

§1º O não cumprimento do prazo e ou realização da etapa municipal prevista neste artigo, por algum dos municípios não constituirá impedimento para a realização da Etapa Estadual.

§2º O desenvolvimento da etapa estadual estará detalhado no Regulamento que estará disponível para consulta pública virtual por um período de 30 (trinta dias) mediante a publicação no site do Conselho Estadual de Saúde, e não havendo manifestação em contrário o Pleno do CES deliberará.

§3º - O desenvolvimento da etapa municipal/regional estará detalhado no Regulamento próprio, organizado pela Comissão Organizadora Municipal que poderá ficar em consulta pública conforme deliberação do Conselho Municipal de Saúde local.

Art.3º Na Etapa Estadual a Conferência será presidida pelo Secretário de Estado de Saúde, com coordenação da Presidência do Conselho Estadual de Saúde e da Comissão Organizadora Estadual.

Art. 4º Para os fins deste Regimento, considera-se:

I - A 2ª CEGTES terá abrangência estadual, por meio de processo ascendente;

II - Processo ascendente: processo que se inicia, por meio de convocação oficial articulado entre o controle social e a gestão de cada ente, no município e estado e, por fim, para a esfera nacional;

III - As conferências livres fazem parte dos mecanismos de participação social em saúde, e que são regulamentadas por documento específico do Regimento da 4ª CNGTES, na qual na etapa estadual é vedada a eleição por via horizontal;

IV - Pessoa: com vistas à adoção de uma linguagem mais inclusiva, considerando as sugestões apontadas pelo Tribunal Superior Eleitoral, no "Guia de linguagem inclusiva para flexão de gênero", o conceito de pessoa será utilizado como o universal que engloba todo o conjunto da população em sua diversidade. Por uma questão de concordância verbal e nominal, as flexões de gênero seguirão a referência do conceito de pessoa, portanto, os

qualificadores que o acompanham serão apresentados no feminino;

V - Atividades Autogestionadas: são atividades de caráter não deliberativo, de responsabilidade de organizações e instituições interessadas, que acontecerão durante a Etapa Estadual da 2ª CEGTES, sem concorrer com a sua programação oficial e cujos critérios de realização serão definidos pela Comissão Organizadora em instrumento próprio.

CAPÍTULO III DO TEMA E DOS EIXOS

Art. 5º A 2ª CEGTES terá como tema: "Democracia, Trabalho e Educação na Saúde para o Desenvolvimento: Gente que faz o SUS acontecer".

Parágrafo Único - Os eixos temáticos da 2ª CEGTES são:

I - Democracia, controle social e o desafio da equidade na gestão participativa do trabalho e da educação em saúde;

II - Trabalho digno, decente, seguro, humanizado, equânime e democrático no SUS: uma agenda estratégica para o futuro do Brasil; e

III - Educação para o desenvolvimento do trabalho na produção da saúde e do cuidado das pessoas que fazem o SUS acontecer: a saúde da democracia para a democracia da saúde.

§1º Nesta etapa serão debatidos o tema central e os três eixos conforme proposta do Documento Orientador da 4ª CNGTES.

§2º A etapa municipal deverá encaminhar até 06(seis) propostas abrangendo os 03 (três) eixos no âmbito Estadual e até 06(seis) propostas abrangendo os 03 (três) eixos no âmbito Federal.

§3º As propostas do âmbito municipal não serão encaminhadas para a 2ª CEGTES.

CAPÍTULO IV DAS ATIVIDADES PREPARATÓRIAS

Art. 6º Consideram-se etapas preparatórias da 2ª CEGTES, eventos de âmbito estadual, coordenados pelo Conselho Estadual de Saúde, aqueles organizados por integrantes do Conselho Estadual de Saúde; além dos comunicados à Comissão Organizadora da 2ª CEGTES, estes últimos que ocorrerem no período de fevereiro de 2024 a julho de 2024, cujas finalidades, conteúdos e metodologias tenham por base as definições do Art. 1º deste Regimento.

I - Etapas Preparatórias de responsabilidade do Conselho Estadual de Saúde, referem-se às atividades temáticas, a serem coordenadas pelas Comissões Intersetoriais do CES/MS;

II - Etapas Preparatórias de iniciativa de integrantes do Conselho Estadual de Saúde, referem-se aos seguintes eventos:

a) Formação de Coordenadores de Plenárias de Conselhos de Saúde para atuação na lógica da Educação Permanente dentro de suas Microrregiões;

b) Reunião da Coordenação Estadual de Plenárias de Conselhos de Saúde com os Coordenadores de Conselhos de Saúde das 11 microrregionais;

c) Encontro Estadual com Presidentes e Secretários Executivos dos Conselhos Municipais de Saúde de MS;

d) 7ª Conferência Municipal de Saúde de Eldorado/MS – Objetivo: "Estruturação e Composição do Conselho Municipal e Saúde-CMS de Eldorado/MS";

e) Mapeamento situacional dos Conselhos Municipais de Saúde por microrregião;

f) Visitas nas microrregiões pelos Coordenadores de Plenárias de Conselhos Municipais de Saúde e Conselheiros Estaduais de Saúde;

g) Visitas da CIST Estadual nos municípios para implantação e fortalecimento das CISTs municipais;

h) Encontro das Comissões Permanentes do CES.

III - Etapas Preparatórias de iniciativa da sociedade, tais como: Plenárias Populares, com a participação de integrantes dos Conselhos de Saúde (locais, municipais, estadual), de entidades e de movimentos sociais, populares e sindicais.

§1º As atividades preparatórias possuem alta relevância política e por isso, constituem parte significativa da Conferência em todas as ações prévias de suas etapas, conforme previsto neste Regimento.

§2º As atividades preparatórias não têm caráter deliberativo e antecedem as etapas Municipais e Estadual com o objetivo de ampliar a participação popular nos debates dos temas propostos pela 2ª CEGTES, devendo ser estimuladas e ter participação ativa dos Conselhos de Saúde em cada âmbito.

CAPÍTULO V DAS CONFERÊNCIAS LIVRES

Art. 7º As Conferências Livres poderão ser organizadas por qualquer um dos segmentos que compõem o Conselho Estadual de Saúde, individual ou conjuntamente, como também pela sociedade civil, podendo ser realizadas em âmbito Municipal, Intermunicipal, Regional, Macrorregional e Estadual, com o objetivo de debater o tema, um ou mais eixos temáticos da 2ª CEGTES, conforme definidos no caput e Parágrafo Único do Art. 5º deste Regimento, e, enquanto espaços deliberativos, poderão ter seus relatórios integrados na 2ª CEGTES. No entanto, somente as de âmbito nacional elegem pessoas delegadas para a etapa da 4ª CNGTES.

Art. 8º Para que integrem o processo da 2ª CEGTES, as Conferências Livres, deverão, no âmbito Estadual:

a) comunicar a sua realização à Comissão Organizadora da 2ª CEGTES até dia 15/05/2024, no e-mail conferencia@conselhosaudemms.com, informando: nome do município, nome do responsável, segmento(s), data da conferência livre, eixo(s) a ser(em) discutido(s) e a(s) temática(s);

b) aguardar a sua aprovação pela respectiva Comissão Organizadora, que disponibilizará os critérios para essa aprovação;

c) uma vez aprovada, encaminhar os Relatórios Finais para a respectiva Comissão Organizadora no prazo de até 15/07/2024, via e-mail: conferencia@conselhosaudemms.com

d) as questões relativas aos prazos e envio de Relatórios Finais e inscrição das pessoas delegadas da Conferência Livre na etapa estadual da 2ª CEGTES.

Parágrafo único. A eleição de pessoas delegadas para a 2ª CEGTES, por meio de Conferências Livres Estadual, se dará da seguinte forma:

I - para cada 50 pessoas presentes na Conferência Livre, pode-se indicar 1 (uma) pessoa delegada para a Etapa Estadual da 2ª CEGTES; e

II - o número de pessoas delegadas eleitas e indicadas para a Etapa Estadual da 2ª CEGTES se limita ao máximo de 10 pessoas por Conferência Livre, desde que se reúnam mais de 500 participantes.

§1º As pessoas delegadas eleitas e indicadas para participar da Etapa Estadual da 2ª CEGTES deverão obrigatoriamente ter participado da referida Conferência Livre.

CAPÍTULO VI

DAS ETAPAS DA 2ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE

Seção I

DA ETAPA ESTADUAL

Art. 9º A 2ª CEGTES, de acordo com o calendário previsto pela Resolução CNS nº 724, de 09 de novembro de 2023, que aprovou a realização da 4ª Conferência Nacional de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde e a Resolução CNS nº 746, de 28 de março de 2024 que alterou a data da Etapa Estadual e Municipal, conta com as seguintes etapas:

I - Etapa Municipal/Regional: até junho de 2024;

II - Etapa Estadual: 30 e 31 de julho de 2024;

III - Conferências Livres de âmbito Intermunicipal, Regional, Macrorregional e Estadual: até junho de 2024;

e

IV - Etapa Nacional - de 10 a 13 de dezembro de 2024.

Art.10 A Etapa Estadual terá por objetivo analisar as prioridades constantes no Documento Orientador e nos Relatórios das Conferências Municipais, elaborar propostas para o Estado e União, e encaminhar à Comissão Organizadora Nacional o Relatório Final.

Art.11 Só poderão participar da Etapa Estadual os/as representantes mencionados no Art. 16 deste Regimento Interno.

§1º Todas as etapas poderão ser antecedidas de atividades preparatórias, bem como deverão definir modos de monitoramento e do acompanhamento das deliberações de diretrizes e propostas aprovadas, em cada esfera de gestão.

§2º Os debates sobre o tema e os eixos temáticos da Conferência serão conduzidos nas etapas Municipal e Estadual, com base em Documento Orientador elaborado pela Comissão Organizadora da 4ª CNGTES.

§3º Além do seu Relatório Final, cada uma das etapas da 2ª CEGTES, deve elaborar planos de ação relativos à sua esfera de competência, com vistas a contribuir com a conscientização sobre a formação e educação na saúde, e a sua disseminação para o conjunto da população de seu território, objetivando a ampliação do debate sobre Democracia, Trabalho e Educação na Saúde junto à sociedade.

§4º As deliberações da 2ª CEGTES serão objeto de monitoramento pelas instâncias de controle social, em todas as suas esferas, com vistas a acompanhar os seus desdobramentos.

§5º A Etapa Estadual ocorrerá ainda que não sejam realizadas as etapas previstas nos incisos I, em sua integralidade.

§6º Nas etapas previstas nos incisos I e II do Art.9º, da 2ª CEGTES, será assegurada a paridade de representantes do segmento de usuários em relação ao conjunto das pessoas delegadas dos demais segmentos, obedecendo ao previsto na Resolução CNS nº 453, de 10 de maio de 2012, e na Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

§7º Na etapa da 2ª CEGTES será assegurada acessibilidade, considerando aspectos arquitetônicos, atitudinais, programáticos e comunicacionais, de acordo com a Convenção Internacional sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência, promulgada pelo Decreto nº 6.949/2009, com a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei n.º 13.146, de 6 de julho de 2015), e com o "Guia de acessibilidade para realização de conferências de saúde", do Conselho Nacional de Saúde.

§8º Recomenda-se que as deliberações aprovadas em cada uma das etapas da 2ª CEGTES apontem a competência de cada ente federado para a sua devida execução, uma vez que o SUS é um sistema integrado por três esferas de gestão, quais sejam: Municipal, Estadual/Nacional.

Art.12 A competência para a realização de cada etapa da 2ª CEGTES, incluído o seu acompanhamento, será da respectiva esfera de gestão (Municipal e Estadual) e seus Conselhos de Saúde, com participação ativa de

movimentos, entidades e instituições.

Parágrafo único. As Conferências Livres não competem com a realização das etapas Municipal/Regional, Estadual/Distrito Federal e Nacional, tampouco substituem a eleição das pessoas delegadas das etapas descritas nas seções I e II deste Regimento.

Seção II DA ETAPA MUNICIPAL

Art.13 A Etapa Municipal/Regional da 2ª CEGTES será realizada entre os meses de março a junho de 2024, com base em documentos produzidos pelo Conselho Municipal de Saúde, pelo Conselho Estadual de Saúde e pelo Conselho Nacional de Saúde, sem prejuízo de outros debates e documentos, com os objetivos de:

I - analisar a situação de saúde no âmbito municipal, estadual e nacional;

II - debater e formular diretrizes e propostas, no âmbito do município, do tema e dos eixos temáticos definidos no Art. 5º deste regimento, analisando as prioridades locais, para inclusão nos instrumentos de gestão e orçamentários e elaboração do Plano de Ação no que concerne à Gestão do Trabalho e Educação na Saúde;

III - debater e formular diretrizes e propostas, nos âmbitos estadual e nacional, do tema e os eixos temáticos definidos no caput e no Art. 5º deste regimento;

IV - elaborar o Relatório Final, nos prazos previstos por este Regimento; e

V - incidir para a inclusão de propostas relativas à Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde nos planos de governo de candidaturas do processo eleitoral municipal.

§1º A divulgação da Etapa Municipal/Regional será ampla e a participação aberta para todas as pessoas dos respectivos territórios, com direito a voz e voto, em todos os seus espaços.

§2º Os documentos que deverão compor o Relatório Final do Conselho Municipal de Saúde referidos no caput deste artigo serão definidos pelo CES e editados após a publicação deste Regimento.

§3º No Relatório Final da Etapa Municipal/Regional devem ser delimitadas as diretrizes e propostas com incidência no âmbito local, estadual, e com vias à incidência no âmbito nacional;

§4º O Relatório Final da Etapa Municipal/Regional será de responsabilidade dos Conselhos Municipais de Saúde e deverá ser enviado à Comissão Organizadora da Etapa Estadual, até 07 de julho de 2024.

§5º Os dados sobre as Conferências Municipais de Saúde serão registrados, por cada Conselho Municipal de Saúde em espaço a ser definido pelo Conselho Nacional de Saúde e divulgado por instrumento próprio.

§6º A atualização dos dados junto ao Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde (SIACS) será feito por cada Conselho Municipal de Saúde.

Parágrafo único: Os municípios que optarem por participar da conferência regional devem realizar debate sobre o tema central ou um dos eixos temáticos da conferência, formular propostas, eleger delegados e oficializar a comissão organizadora estadual até o prazo estipulado para a etapa municipal.

Subseção I DA ELEIÇÃO DA DELEGAÇÃO MUNICIPAL PARA A ETAPA ESTADUAL

Art.14 Na Conferência Municipal/Regional serão eleitas, de forma paritária, pessoas delegadas que participarão da Conferência Estadual, conforme Resolução CNS nº 453/2012.

§1º As Conferências Municipais/Regionais deverão incentivar que sejam eleitas pessoas delegadas que ainda não participaram de outras conferências e que tenham compromisso com a defesa do SUS, com as deliberações da Conferência, bem como com os debates em torno do tema central da 4ª CNGTES.

§2º Recomenda-se que as Conferências Municipais elejam suas delegações, fundadas no princípio da equidade, observando a representatividade dos mais diversos grupos que compõem a população brasileira, atendendo à representação de:

I - Grupos étnico-raciais, de modo a garantir a representatividade das populações negra, indígena e das comunidades originárias e tradicionais, respeitadas as diferenças e proporcionalidades locais;

II - Representantes de movimentos rurais e urbanos, considerando as trabalhadoras e trabalhadores do campo e da cidade;

III - Movimentos e entidades de pessoas LGBTQIA+;

IV - Multiplicidade geracional, estimulando, especialmente, a participação de entidades, coletivos e movimentos de pessoas jovens, idosas e aposentadas;

V - Pessoas com deficiência, estimulando, especialmente, a diversidade dessa população, como pessoas com deficiência psicossocial e intelectual; e

VI - Pessoas com patologias, doenças raras ou negligenciadas.

Seção III DA ETAPA ESTADUAL

Art.15 A Etapa Estadual da 2ª CEGTES, com base nos documentos dos respectivos Conselhos de Saúde, no Relatório Consolidado das Etapas Municipais, e no Documento Orientador da Conferência Nacional, ocorrerá nos dias 30 e 31 de julho, com o objetivo de:

I - Analisar as propostas e prioridades de âmbito estadual e nacional, partindo das proposições provenientes das Conferências Municipais;

II - Elaborar o Relatório Final da Etapa Estadual, dentro dos prazos previstos por este Regimento; e

III - Formular um Plano de Ação com propostas no âmbito Estadual, para difusão do seu relatório final por meio de medidas de mobilização, que permitam a disseminação do conceito da Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde no SUS, contribuindo para que ele seja incorporado socialmente enquanto política pública e incida nos instrumentos de gestão e orçamentários.

Seção IV DOS/AS PARTICIPANTES DA ETAPA ESTADUAL

Art.16 Participam da Etapa Estadual pessoas delegadas eleitas nas Conferências Municipais, assim como convidadas, nos termos do respectivo regimento.

Art.17 A 2ª CEGTES contará com os seguintes participantes:

I- Os/as Delegados/as eleitos/as nas etapas municipais/regionais com direito a voz e voto;

II- Conselheiros/as Estaduais de Saúde, titulares e suplentes, com direito a voz e voto;

III- Convidados/as, imprensa, representantes de órgãos, entidades e instituições com atuação de relevância em Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde no SUS e setores afins, num percentual máximo de até 10% (dez por cento) do total de delegados/as eleitos/as nas etapas municipais que serão indicados pela Comissão Organizadora com direito a voz.

Art.18 Os critérios de escolha dos/as convidados/as serão definidos pela Comissão Organizadora e terão direito somente a voz.

Parágrafo único: A lista de participantes será concluída até 10 (dez) dias antes da data de realização da Etapa Estadual.

Seção V DO CREDENCIAMENTO

Art.19 O credenciamento de todos/as os/as participantes deverão ser realizados no dia e local do evento conforme a programação e cronograma da Etapa Estadual:

I – Delegados titulares/convidados será no dia 30/07/24 das 08h às 10h; e

II - Delegados suplentes substitutos dos delegados titulares ausentes: dia 30/07/2024, das 10h às 14hs.

Parágrafo único: As excepcionalidades surgidas no credenciamento serão tratadas pela Comissão Organizadora da referida etapa.

CAPÍTULO VII DAS INSCRIÇÕES, DOS PARTICIPANTES E DO CREDENCIAMENTO

Seção I DAS INSCRIÇÕES

Art.20 As inscrições dos delegados das etapas municipais/regional e estadual deverão ser realizadas através de formulário disponibilizado pela Comissão Organizadora a ser informado posteriormente.

§1º O resultado da eleição de pessoas delegadas da Etapa Municipal/Regional deverá ser enviado, juntamente com a ficha de inscrição de delegados titulares e suplentes e ata de eleição devidamente assinadas pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde à Comissão Organizadora Estadual, até 07/07/2024.

§2º Ocorrendo necessidade de substituir o(a) delegado(a) titular, o Conselho Municipal de Saúde deverá oficializar a Comissão Organizadora tendo como anexo a desistência do(a) delegado(a) assinada pelo(a) mesmo(a).

Art.21 As inscrições dos/as delegados/as da etapa estadual (2ª CEGTES) para a etapa nacional (4ª CNGTES) deverão ser feitas pela Comissão Organizadora da 2ª CEGTES.

Art.22 Os/as participantes com deficiência e/ou patologias e que tenham necessidades especiais deverão fazer o registro na ficha de inscrição da 2ª CEGTES, para que sejam providenciadas as condições necessárias à sua participação.

CAPÍTULO VIII DOS/AS DELEGADOS/AS

Art.23 Na Conferência Municipal/Regional de Saúde serão eleitas, pessoas delegadas que participarão da 2ª CEGTES, conforme critérios populacionais estabelecidos pelo Conselho Estadual de Saúde, com base nos dados do IBGE (2023), de forma paritária dentre os três segmentos (Usuários, Trabalhadores e Gestores/Prestadores), de acordo com o número de habitantes do município na seguinte proporção:

Parágrafo único. Número de habitantes por município/delegados eleitos:

- a) Até 20.000 habitantes. 04 delegados;
- b) De 20.001 até 50.000 08 delegados;
- c) De 50.001 até 100.000..... 16 delegados;
- d) De 100.001 até 200.000..... 24 delegados;
- e) De 200.001 até 300.000..... 32 delegados;
- f) De 300.001 a 500.000..... 48 delegados; e

h) Acima de 800.000 96 delegados.

Art.24 Para a Etapa Estadual participação de forma paritária o quantitativo de delegados abaixo relacionado:

I – Delegados titulares ou na função de titular, eleitos na etapa municipal/regional;

II – Conselheiros/as Estaduais de Saúde, titulares e suplentes serão delegados natos e poderão concorrer à vaga da etapa nacional dentro do segmento.

Art.25 A Etapa Estadual elegerá 32 (trinta e dois) delegados/as titulares e respectivos suplentes de forma paritária para a Etapa Nacional, conforme critérios estabelecidos pelo Conselho Nacional de Saúde assim discriminado:

I - 16 delegados/as representantes do segmento dos Usuários/as;

II – 08 delegados/as representantes do segmento Trabalhadores/as;

III – 08 delegados/as representantes do segmento Gestores/Prestadores/as de Saúde.

§1º Os/as suplentes dos/as delegados/as serão eleitos/as na proporção de 100% (cem por cento) do total de cada segmento, respeitada a classificação por número de votos.

§2º As vagas de delegados para a Etapa Nacional serão distribuídas da seguinte forma:

I - Segmento dos Usuários do SUS:

Microrregião de Saúde	Vagas
Campo Grande	02
Aquidauana	01
Coxim	01
Jardim	01
Dourados	01
Naviraí	01
Nova Andradina	01
Ponta Porã	01
Corumbá	01
Paranaíba	01
Três Lagoas	01

a) Com os acréscimos para os seguintes municípios:

Municípios	Vagas
Campo Grande	03
Dourados	01

II - Segmento dos Trabalhadores em Saúde:

Macrorregião de Saúde	Vagas
Campo Grande	01
Dourados	01
Três Lagoas	01
Corumbá	01

a) Com os acréscimos para os seguintes municípios:

Municípios	Vagas
Campo Grande	02
Dourados	01
Três Lagoas	01

III - Segmento dos Gestores/Prestadores:

Macrorregião de Saúde	Vagas
Campo Grande	01
Dourados	01
Três Lagoas	01
Corumbá	01

a) Com os acréscimos para os seguintes municípios:

Municípios	Vagas
Campo Grande	02
Dourados	01
Três Lagoas	01

§3º As pessoas delegadas eleitas deverão ser titulares de conta corrente em banco. Não será aceita conta poupança, conta conjunta, conta de programas sociais ou conta em nome de terceiros;

§4º As pessoas delegadas não poderão ter pendências em Relatório de Viagem com o Conselho Estadual de Saúde/Secretaria Estadual de Saúde/SES/MS. Havendo pendência, as pessoas delegadas serão comunicadas

e automaticamente substituídas pelo(a) suplente.

§5º O não comparecimento na 4ª CNGTES implicará na devolução de recursos recebidos do CES/SES/MS.

CAPÍTULO IX METODOLOGIA E ORGANIZAÇÃO DAS ATIVIDADES

Art.26 O tema, os eixos temáticos e os subeixos poderão ser discutidos em mesas de debates e grupos de trabalhos, com coordenação, relatoria e expositores/as indicados/as pela respectiva Comissão Organizadora.

Art.27 A Conferência terá a seguinte organização.

I- Plenária de Abertura;

II- Palestras e debates;

III- Grupos de trabalhos com discussão e aprovação das propostas por eixo;

IV- Eleição dos Delegados;

V- Plenária Final com apresentação e aprovação das propostas aprovadas nos eixos, apreciação das Moções e homologação do/as Delegados/as Eleitos/as.

Art.28 A Plenária de Abertura é uma sessão solene, não deliberativa, para dar início à 2ª CEGTES e de acesso aos representantes de instituições e entidades públicas e privadas, delegados/as, convidados/as e participantes.

Art.29 A abordagem dos temas nas mesas de debates será realizada mediante a exposição a cargo de expositores/as, conforme diretrizes nacionais, seguido de debates em plenário.

CAPÍTULO X

Seção I DA PLENÁRIA FINAL DA ETAPA ESTADUAL

Art.30 A Plenária Final será aberta a todos/as os/as delegados/as e participantes devidamente credenciados/as na 2ª CEGTES, tendo caráter deliberativo para: Aprovar o Relatório Final, aprovação e encaminhamento de moções e eleição dos/as delegados/as para participar da 4ª CNGTES, conforme os critérios estabelecidos pelas diretrizes nacionais, aprovadas pelo Conselho Nacional de Saúde.

Art.31 Os trabalhos serão coordenados por uma mesa composta por 01 (um) Coordenador/a, 01 (um) membro da Equipe de Relatoria e 01 (um) membro da Comissão Organizadora, indicados pela Comissão Organizadora da Conferência.

Art.32 Concluída as eleições, o/a Coordenador/a da mesa fará a leitura das atas de eleição por segmento para ser referendado pelo plenário, encerrando os trabalhos da Plenária Final da 2ª CEGTES.

Seção II DAS MOÇÕES

Art.33 As moções, sem rasuras, poderão ser encaminhadas à mesa de trabalho, para serem votadas pelo Plenário, até o início da Plenária Final, devidamente redigidas e assinadas pelos delegados/as credenciados, por no mínimo, 20% (vinte por cento) do total de delegados presentes.

Art.34 A aprovação das moções será feita por maioria simples dos presentes aptos a votar.

Seção III DO RELATÓRIO FINAL DA ETAPA ESTADUAL

Art.35 O Relatório consolidado será apresentado pela mesa coordenadora dos trabalhos através de Datashow, contendo as propostas aprovadas no final dos debates de cada eixo abordado na Etapa Estadual 2ª CEGTES.

Art.36 A aprovação das propostas será feita por maioria simples dos presentes aptos a votar.

Art.37 O Relatório Final da 2ª CEGTES deverá ser enviado à Comissão Organizadora da 4ª CNGTES apresentando no máximo 12 (doze) propostas prioritárias de abrangência Nacional.

CAPÍTULO XI DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art.38 As despesas com a organização geral para a realização da Etapa Estadual da 2ª Conferência Estadual de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (2ª CEGTES) caberão à dotação orçamentária do Conselho Estadual de Saúde/Secretaria de Estado de Saúde.

Art.39 As despesas com a organização geral para a realização das Etapas Municipais/Regionais deverão

ser custeadas pela dotação orçamentaria dos Conselhos Municipais de Saúde/Secretarias Municipais de Saúde.

Art.40 As despesas relacionadas com transporte, hospedagem, e alimentação dos/as delegados/as eleitos/as nos municípios serão de responsabilidade dos Conselhos Municipais de Saúde/Secretarias Municipais de Saúde de origem.

Art.41 A despesa com deslocamento dos/as delegados/as eleitos/as na Etapa Estadual para a Etapa Nacional será por conta do Conselho Estadual de Saúde/Secretaria de Estado de Saúde/MS.

Art.42 Na Etapa Nacional o Ministério da Saúde arcará com as despesas referente a hospedagem e alimentação durante o evento de todos/as os/as delegados/as e convidados/as.

CAPÍTULO XII DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.43 Assegura-se aos participantes da Plenária Final o questionamento, pela ordem, à mesa, sempre que, a critério dos/as participantes, não estejam cumprindo este Regimento.

Art.44 Durante os períodos de votação serão vedados os levantamentos de questões de ordem.

Art.45 Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pela Comissão Organizadora da 2ª Conferência Estadual de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (2ª CEGTES), ouvido o plenário.

Art.46 O presente Regimento entrará em vigor após aprovação da plenária do Conselho Estadual de Saúde de Mato Grosso do Sul.

DELIBERAÇÃO CES/Nº 584/2024

CAMPO GRANDE, 29 DE ABRIL DE 2024.

O Presidente do Conselho Estadual de Saúde/MS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Aprovar a alteração de representantes na Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador – CIST/CES/MS, para complementação de mandato, conforme deliberado na 375ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde de Mato Grosso do Sul, realizada no dia 26 de abril de 2024.

Art. 2º. Esta Deliberação entrará em vigor a partir de sua publicação.

Ricardo Alexandre Correa Bueno
Presidente do CES/MS

Homologado em: 03/05/2024

Mauricio Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde – SES/MS

ANEXO – Deliberação 584/2024 Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador - CIST/CES/MS

REPRESENTAÇÃO - ÓRGÃO/ ENTIDADE	MEMBRO DESIGNADO	EM SUBSTITUIÇÃO A
Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador - CIST/CMS - CAMPO GRANDE/MS	Regiane Barbosa Silva Titular	Keila Barreto Araújo Quadros Titular

RESOLUÇÃO Nº 414/CIB/SES

CAMPO GRANDE, 25 DE ABRIL DE 2024

Homologar as decisões da
Comissão Intergestores Bipartite

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da 370ª reunião ordinária da Comissão Intergestores Bipartite, realizada no dia 12 de abril de 2024;

RESOLVE:

Art.1º Aprovar o pleito junto ao Ministério da Saúde/Fundo Nacional de cadastramento de proposta para o município de Dourados.

Nº da Proposta	Descritivo da Proposta
13866.8630001/24-003	Objeto: Centro de Atenção Psicossocial CAPS Infantil - Construção; Valor R\$ 2.141.000,00, ano 2024.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde

JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA CORREA
Presidente do COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 415/CIB/SES**CAMPO GRANDE, 26 DE ABRIL DE 2024**

Homologar as decisões da
Comissão Intergestores Bipartite

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da 370ª reunião ordinária da Comissão Intergestores Bipartite, realizada no dia 12 de abril de 2024;

RESOLVE:

Art.1º Aprovar o pleito junto ao Ministério da Saúde/Fundo Nacional de cadastramento de proposta para o município de Dois Irmãos do Buriti.

Nº da Proposta	Descritivo da Proposta
11394413000124002	Objeto: Veículo de Transporte Sanitário (Com Acessibilidade - 1 Cadeirante), para o Posto de Saúde Aldeia Buriti, Endereço: Aldeia Buriti, 8, Zona Rural, CEP 79215-000, CNES 2591502, Valor R\$ 304.800,00 Emenda Parlamentar n. 40860002, ano 2024.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução n. 393/CIB/SES de 12 de abril de 2024.

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde

JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA CORREA
Presidente do COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 416/CIB/SES**CAMPO GRANDE, 29 DE ABRIL DE 2024**

Homologar as decisões da Comissão
Intergestores Bipartite

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da 370ª reunião ordinária da Comissão Intergestores Bipartite, realizada no dia 12 de abril de 2024;

RESOLVE:

Art.1º Aprovar os pleitos junto ao Ministério da Saúde/Fundo Nacional de cadastramentos de propostas para o município de Três Lagoas.

Nº da Proposta	Descritivo da Proposta
36000010091/2023	Objeto: Construção de Unidade de Saúde/Atenção Especializada Centro de Atenção Psicossocial CAPS AD; CNES: 6726747; Rua Santiago Manoel Fernandes com Rua Edilson Vicente de Souza S/N, Valor R\$ 2.141.000,00 – NOVO PAC 2024.
36000010072/2023	Objeto: Construção Unidade Básica de Saúde Porte IV/Atenção Primária – Unidade de Saúde da Família Miguel Nunes; CNES: 2757095; Rua David Alexandria com Rua Visconde Tamandaré S/N, Valor R\$ 4.945.820,90 – NOVO PAC 2024.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde

JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA CORREA
Presidente do COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 417/CIB/SES

CAMPO GRANDE, 30 DE ABRIL DE 2024

Homologar as decisões da
Comissão Intergestores Bipartite

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da 370ª reunião ordinária da Comissão Intergestores Bipartite, realizada no dia 12 de abril de 2024;

Considerando que após diligência do Ministério da Saúde, o município de São Gabriel do Oeste solicita, por meio do Ofício nº 46/2024, a retificação no caput do Art. 1º da Resolução n. 396/CIB/SES publicada no DOE 11.473.

R E S O L V E :

Art.1º Aprovar a proposta cadastramento, junto ao Ministério da Saúde/Fundo Nacional, do município de São Gabriel do Oeste.

Nº da Proposta	Descritivo
13.659.627000/1240-02	Emenda Parlamentar n. 42790023, Ano 2024, Objeto: Investimento na aquisição de equipamentos para o Piso da Atenção Primária - Unidade Móvel de Saúde, Unidade de Saúde da Família VI, Av. Mato Grosso do Sul n. 1678, CNES 2599376, Valor R\$ 611.000,00.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução n. 396/CIB/SES de 12/04/2024 publicada no DOE 11.473, p.40.

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde

JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA CORREA
Presidente do COSEMS

Com fulcro no Art.16 da lei 8.666/93, torna pública a relação de empenhos e anulações autorizados pelo Ordenador de Despesas, referente ao período de 26 a 05 de maio de 2024:

PROCESSO: 270018362024 NE: 003674
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: LEI 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 26/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 55.621,88
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FESA/despesa folha de pagamento mês abril/2024 processo 27/001.836/2024 – RPPS/RGPS

PROCESSO: 270011662024 NE: 003675
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 26/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 8.830,93

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: FESA/despesa com folha de pagamento mês abril/2024. Processo 27/001166/2024. Hora aula e treinamentos. CCI

PROCESSO: 270011662024 NE: 003676

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 26/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.360,07

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: FESA/despesa com folha de pagamento mês ABRIL/2024. Processo 27/001166/2024. Hora aula e treinamentos. Reabilitação física.

PROCESSO: 270011662024 NE: 003677

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 26/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.050,62

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: FESA/despesa com folha de pagamento mês ABRIL/2024. Processo 27/001166/2024. Hora aula e treinamentos. Obstétrica.

PROCESSO: 270011662024 NE: 003678

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 26/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 11.718,39

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: FESA/despesa com folha de pagamento mês ABRIL/2024. Processo 27/001166/2024. Hora aula e treinamentos. Família Indígena.

PROCESSO: 270011662024 NE: 003679

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 26/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 5.280,38

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: FESA/despesa com folha de pagamento mês ABRIL/2024. Processo 27/001166/2024. Hora aula e treinamentos. Medicina da Família e comunidade UFMS.

PROCESSO: 270015572024 NE: 003680

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 0030083-6.20211 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 26/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 7.339,81

FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA

OBJETO: PAGAMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL PROCESSO Nº 0030083-06.20211 NATALIA VILELA BORGES CPF 010.418.591-04

PROCESSO: 270041142023 NE: 003681

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 26/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 43.058,98

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CORONEL SAPUCAIA

OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FINANCEIRO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA GM/MS Nº 2314 DE 28/11/05, A PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO/GM-MS Nº 2 DE 28/09/2017, RESOLUÇÃO Nº 780/SES/MS/07, DE 09/02/2017 E SUAS ALTERAÇÕES

PROCESSO: 270041142023 NE: 003682

FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 26/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 26.504,01

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CORONEL SAPUCAIA

OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FINANCEIRO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA GM/MS Nº 2314 DE 28/11/05, A PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO/GM-MS Nº 2 DE 28/09/2017, RESOLUÇÃO Nº 780/SES/MS/07, DE 09/02/2017 E SUAS ALTERAÇÕES

PROCESSO: 270011662024 NE: 003683

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 26/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 6.814,85

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: FESA/despesa com folha de pagamento mês ABRIL/2024. Processo 27/001166/2024. Hora aula e treinamentos. GEPAS.

PROCESSO: 270025412024 NE: 003684

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 26/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.696,02

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: FESA/despesa com folha de pagamento mês abril/2024. Processo 27/002541/2024. Formação técnica em saúde ETSUS.

PROCESSO: 270015152024 NE: 003685

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 26/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.303,82

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: FESA/despesa com folha de pagamento mês ABRIL/2024. Processo 27/001515/2024. SAUDE DIGITAL.

PROCESSO: 270019702024 NE: 003686

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 26/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.966,55

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: FESA/Despesa para atender folha de pagamento referente a mês ABRIL/2024. Processo 27/001970/2024. Telessaude SAÚDE DIGITAL.

PROCESSO: 270016942024 NE: 003687

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: LEI 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 26/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.451,69

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS DE FOLHA DE PAGAMENTO MÊS DE ABRIL DE 2024 ; EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS DE FOLHA DE PAGAMENTO MÊS DE ABRIL DE 2024.

PROCESSO: 270084622023 NE: 003688

FONTE: 160081131 - FESA - PT. 2860/23 - Incremento temporário MAC AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 26/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 967.380,03

FAVORECIDO: PAINEIRAS LIMP. E SERVIÇOS GERAIS LTDA

OBJETO: DESPESAS COM INDENIZAÇÃO CONFORME NOTA FISCAL NR.37.732 FLS.1703/1704 DO PROCESSO NO VALOR DE R\$ 967.380,03 E PARECER JURICIO EM ANEXO.

PROCESSO: 270011662024 NE: 003689

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 26/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 6.773,99

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: FESA/despesa com folha de pagamento mês ABRIL/2024. Processo 27/001166/2024. Hora aula e treinamentos. Residência Médica em Clínica Médica.

PROCESSO: 270011662024 NE: 003690

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 26/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.521,31

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: FESA/despesa com folha de pagamento mês ABRIL/2024. Processo 27/001166/2024. Hora aula e treinamentos. Oftalmologia.

PROCESSO: 270011662024 NE: 003691

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 26/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 5.078,74

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: FESA/despesa com folha de pagamento mês abril/2024. Processo 27/001166/2024. Hora aula e treinamentos. CCI

PROCESSO: 270018362024 NE: 003692

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: lei. 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 26/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 23.606,95

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: FESA/despesa para atender folha de pagamento mês abril/2024 processo 27/001.836/2024 servidor rpps

PROCESSO: 270018362024 NE: 003693

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei. 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 26/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 332.595,30

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: FESA/despesa para atender folha de pagamento mês abril/2024 processo 27/001.836/2024 servidor rpps

PROCESSO: 270018362024 NE: 003694

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei. 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 26/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.019,65

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: FESA/despesa para atender folha de pagamento mês abril/2024 processo 27/001.836/2024 servidor rpps

PROCESSO: 270018362024 NE: 003695

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei. 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 26/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 630.000,00

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: FESA/despesa para atender folha de pagamento mês abril/2024 processo 27/001.836/2024 ressarcimento outras Ugs

PROCESSO: 270018362024 NE: 003696

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei. 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 26/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.109.690,29

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: FESA/despesa para atender folha de pagamento mês abril/2024 processo 27/001.836/2024 servidor rpps

PROCESSO: 270018362024 NE: 003697

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei. 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 26/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.478.718,40

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: FESA/despesa para atender folha de pagamento mês abril/2024 processo 27/001.836/2024 servidor rpps

PROCESSO: 270018362024 NE: 003698

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 26/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.912.872,29

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: FESA/despesa para atender folha de pagamento mês abril/2024 processo 27/001.836/2024 servidor rpps ; FESA/despesa para atender folha de pagamento mês abril/2024 processo 27/001.836/2024 servidor rpps.; FESA/despesa para atender folha de pagamento mês abril/2024 processo 27/001.836/2024 servidor rpps.; FESA/despesa para atender folha de pagamento mês abril/2024 processo 27/001.836/2024 servidor rpps.; FESA/despesa para atender folha de pagamento mês abril/2024 processo 27/001.836/2024 servidor rpps.; FESA/despesa para atender folha de pagamento mês abril/2024 processo 27/001.836/2024 servidor rpps.; FESA/despesa para atender folha de pagamento mês abril/2024 processo 27/001.836/2024 servidor rpps.; FESA/despesa para atender folha de pagamento mês abril/2024 processo 27/001.836/2024 servidor rpps.; FESA/despesa para atender folha de pagamento mês abril/2024 processo 27/001.836/2024 servidor rpps.; FESA/despesa para atender folha de pagamento mês abril/2024 processo 27/001.836/2024 servidor rpps.; FESA/despesa para atender folha de pagamento mês abril/2024 processo 27/001.836/2024 servidor rpps.; FESA/despesa para atender folha de pagamento mês abril/2024 processo 27/001.836/2024 servidor rpps.; FESA/despesa para atender folha de pagamento mês abril/2024 processo 27/001.836/2024 servidor rpps.; FESA/despesa para atender folha de pagamento mês abril/2024 processo 27/001.836/2024 servidor rpps.; FESA/despesa para atender folha de pagamento mês abril/2024 processo 27/001.836/2024 servidor rpps.; FESA/despesa para atender folha de pagamento mês abril/2024 processo 27/001.836/2024 servidor rpps.; FESA/despesa para atender folha de pagamento mês abril/2024 processo 27/001.836/2024 servidor rpps.; FESA/despesa para atender folha de pagamento mês abril/2024 processo 27/001.836/2024 servidor rpps.

PROCESSO: 270128292022 NE: 003699

FONTE: 260080481 - FESA - PT. 1503/21 - EPF INCREMENTO MAC - SES AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 26/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 492.748,80
FAVORECIDO: SANCRISTO - COLETA DE RESIDUOS LTDA
OBJETO: 0023752 - Transporte e destinação ambientalmente correta de lâmpadas.
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA EXTERNA, TRANSPORTE EXTERNO, ARMAZENAMENTO COM COMODATO DE RECIPIENTES DE ARMAZENAGEM, TRATAMENTO EXTERNO POR INCINERAÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DAS CINZAS RESULTANTES DOS RESÍDUOS SÓLIDOS E LÍQUIDOS DE SERVIÇO DE SAÚDE EM ATERRO INDUSTRIAL E/OU SANITÁRIO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA REDE HEMOSUL/SES. CI 581/2022/HEMOSUL/SES/MS. PPS 370/2024. PRAZO PARA INÍCIO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS É DE 15 DIAS ÚTEIS, CONTADOS DO RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO, ASSINATURA DO CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ITEM 3.3 FLS. 292. PE ORIGINAL 2023PE005686. ; 0003114 - Serviço de limpeza, higienização e conservação (coleta de resíduos, desinsetização e/ou outros)..

PROCESSO: 270043042024 NE: 003700
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: RESOLUÇÃO CONJUNTA SES/SEFAZ N. 01/2015 DE 24/08/2015. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 26/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 240.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAARAPO
OBJETO: Repasse Fundo a Fundo que tem por objeto o custeio, por meio de pagamento de serviços de terceiros pessoa jurídica, conforme plano de trabalho. CI 06/2024/GAB/SES. PPS 425/2024.

PROCESSO: 270018362024 NE: 003702
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: lei. 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 26/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 52.800,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FESA/despesa para atender folha de pagamento mês abril/2024 processo 27/001.836/2024 servidor rpps

PROCESSO: 270056172024 NE: 003703
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: DECRETO ESTADUAL Nº 11.261/03 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 26/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 90.000,00
FAVORECIDO: ASS.BENEF.DE ITAQUIRAI.
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO, QUE TEM POR OBJETO INVESTIMENTO, POR MEIO DE AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, CONFORME PLANO DE TRABALHO, CI 09/2024/GAB/SES E PPS 591/2024

PROCESSO: 27/014.324/2024 NE: 003704
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 29/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 974,80
FAVORECIDO: PRIME BUFFET MS LTDA
OBJETO: 0024441 - Coffee break, conforme cardápio 2

PROCESSO: 270148782024 NE: 003705
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Resolução nº 41/SES/MS de 23 de maio de 2022 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 29/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 11.176,38
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA
OBJETO: Despesas com aquisição de dieta em cumprimento de ação judicial em favor de ANA JÚLIA MORELI MENDONÇA SARAIVA. Fórmula infantil: Fortini Plus 400g PPS 107/2024 pgto via boleto

PROCESSO: 270146852024 NE: 003706
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Resolução nº 41/SES/MS de 23 de maio de 2022 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 29/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 5.994,00
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA
OBJETO: Despesas com aquisição de dieta em cumprimento de ação judicial em favor de ALCIDES REIS DE OLIVEIRA. Dieta enteral: Trophic 1.5 PPS 106/2024 pgto via boleto

PROCESSO: 270128512023 NE: 003707
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Art. 75, Inc. VIII da Lei Federal nº 14.133/2021. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 29/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 54.338,40
FAVORECIDO: CM HOSPITALAR LTDA.

OBJETO: 0003145 - Enzalutamida - Dosagem: 40 mg; Apresentação: cápsula mole. MARCA ASTELLAS.

PROCESSO: 270142762024 NE: 003708

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução nº 41/SES/MS DE 23/05/2022. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 29/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 18.630,00
FAVORECIDO: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTANCIA
OBJETO: DESPESAS COM BOLETO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO IMPORTADOR PARA CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL EM FAVOR DE HEITOR CORREA RIBEIRO. CI 2388/2024/SES/CDS. PPS 104/2024.
CANNABIDIOL 200MG/ML; SOLUÇÃO ORAL; FRASCO COM 30 ML.

PROCESSO: 270146712024 NE: 003709

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução nº 41/SES/MS DE 23/05/2022. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 29/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 28.080,00
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA
OBJETO: DESPESAS COM BOLETO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO IMPORTADO PARA CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL EM FAVOR DE MONIQUE DO CARMO ROQUE. CI 2450/2024/SES/CDS. PPS 110/2024.
CANNABIDIOL 6000 MG RSHO-X CBD; SOLUÇÃO ORAL; FRASCO COM 30ML.

PROCESSO: 27/013.654/2024 NE: 003710

FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 29/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.000.000,00
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI
OBJETO: 0017114 - Passagem - Tipo: aérea nacional/internacional.

PROCESSO: 27/013.652/2024 NE: 003711

FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 29/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 200.000,00
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI
OBJETO: 0017115 - Passagem - Tipo: rodoviária estadual/interestadual.

PROCESSO: 270149252024 NE: 003712

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução nº 41/SES/MS DE 23/05/2022. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 30/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 5.418,00
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA
OBJETO: DESPESA COM BOLETOS PARA CUMPRIMENTO DE ORDENS JUDICIAIS REFERENTE A AQUISIÇÃO DE DIETAS DE PEQUENO VALOR CONFORME RESOLUÇÃO 041/SES/MS DE 23/05/2022. PACIENTE: LAURINDO RAGONI. CDS/SES/MS. PPS 111/2024.
SUPLEMENTO ALIMENTAR: NUTREN SÊNIOR 740G.

PROCESSO: 270125042024 NE: 003713

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10.520/02 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 30/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 146.499,00
FAVORECIDO: FLEX OFFICE COMÉRCIO DE PROD.P/ ESCRITÓRIO LTDA
OBJETO: Mesa - Tipo: retangular com 1 gaveta ; Material do Tampo: em MDP, de eucalipto e pinus reflorestados, c/ resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, c/ 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces c/ filme termoprensado de melamínico c/ espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco e anti-reflexo; chapa com densidade mínima de 565 kgf/m³; acabamento do tampo: bordo em todo o contorno do tampo com fita de poliestireno com 2,5 mm de espessura mínima, com adesivo hot melt, arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm; fixação tampo/estrutura por meio de parafusos máquina M6, fixados por meio de buchas metálicas ZAMAK cravadas na face inferior do tampo ; Estrutura da mesa: em chapa metálica, divididas em: pata c/ chapa de espessura de 1,5 mm, medindo 60 x 520 x 70 mm; coluna dupla em chapa c/ espessura de 0,9 mm, unidas por chapas c/ espessura mín. de 3 mm, c/ calha p/ cabos; suporte do tampo em chapa c/ espessura mín. de 3 mm; chapas fixadas por meio de solda MIG; Gaveta: medindo 300 x 440 x 164 mm; em chapa metálica c/ espessura 0,45 mm; corrediças telescópicas 2 estágios, autotravante e removível; frente e corpo em chapas MDP 18 mm de espessura, revestido em melamín. c/ espessura 0,2 mm; densidade mín. 575 Kg/m³; bordo c/ fita poliestireno; Requisito: todas as partes metálicas com pré-tratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem - decapagem - fosfatização) e pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizada, polimerizada em estufa a 200° C; acabamento com sapatas em PVC rígido com diâmetro de 63 mm, para nivelamento ao piso; Medida: 1200 x 700 x 740 mm (L x P x A) ; Dados Complementares: puxadores tipo "alça", injetados em zamak, com acabamento níquel fosco, fixação dos mesmos por 2 parafusos, fechadura frontal com trava simultânea das gavetas, acompanham 02 chaves; montagem das peças por meio de acessórios internos, como cavilhas e parafusos ocultos tipo minifix; Painel frontal: em MDP, de eucalipto e pinus reflorestados, c/ resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, c/ 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces c/ filme termoprensado

de melamínico c/ espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo; chapas com densidade mínima de 575 Kg/m³; Acabamento do painel frontal: bordo em todo o contorno em fita de poliestireno com 0,45 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt; fixação painel/estrutura por meio de parafusos ocultos tipo minifix. ; Mesa - Tipo: de trabalho em "l"; Dimensões: ld 1400 x le 1400 x p 600 x a 740 mm; Tampo: confeccionado em mdp com no mínimo 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com bp de 0,2 mm. o bordo encabeçado com fita de poliestireno com 2,0 mm de espessura mínima ; Fixação: tampo/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos máquina M6, fixados por meio de buchas metálicas confeccionadas em ZAMAK, cravadas na face inferior do tampo; Requisito: acesso do cabeamento ao tampo confeccionado por meio de três passacabos redondos em PVC rígido com Ø 60 mm ; Estruturas: laterais metálicas constituídas por tubos e chapas metálicas conformadas, confeccionada em chapa de aço de aproximadamente 1,2 mm de espessura; Estrutura: de sustentação central formada por duas colunas em chapas metálicas dobradas. acabamento com sapatas niveladoras em nylon injetado. todas as partes metálicas deverão possuir pintura eletrostática em tinta epóxi pó; Painéis: frontais, confeccionado em mdp com no mínimo 15 mm de espessura, revestido em ambas as faces com bp de 0,2 mm. o bordo encabeçado em fita de poliestireno com 1 mm de espessura mínima. a fixação painel/estrutura feita por meio de parafusos ocultos tipo minifix; Calhas: para fiação e fixação de plugs confeccionada com chapas metálicas dobradas, com espessura mínima de 0,9mm, com orifícios para instalação de 2 tomadas de força convencionais e 2 para plugs tipo rj-45 em cada lado, calha formato "J" com fixação nos painéis; Calhas em chapa: de aço com 0,45mm sendo externa sacavel, interna fixa, com dutos para passagem de fiação e o suporte do tampo fabricado em perfil retangular de aço. acabamento com sapatas niveladoras em nylon injetado..; Mesa - Tipo: angular ; Tampo: confeccionado com chapas de partículas de madeira de média densidade (mdp – medium density particleboard); Bordo: que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 2,5 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm; Fixação: do tampo/estrutura feita por meio de parafusos máquina m6, fixados em buchas metálicas confeccionadas em zamak, e cravadas no tampo, possibilitando a montagem e desmontagem do móvel sem danificá-lo; Informações adicionais: todas as partes metálicas submetidas a um pré-tratamento por fosfatização a base de zinco(lavagem – decapagem - fosfatização) e pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizada, polimerizada em estufa a 200º C; Chapas: possuem densidade média de 565 Kg/m. O bordo que acompanha todo o contorno do painel é encabeçado em fita de poliestireno com 0,45 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt. a fixação painel/estrutura feita por meio de parafusos ocultos tipo minifix; Requisito: acesso do cabeamento ao tampo confeccionado por meio de três passacabos redondos em PVC rígido com Ø 60 mm ; Estruturas: laterais metálicas constituídas por chapas metálicas conformadas, cuja composição se divide em pata, coluna, e suporte do tampo; Dados complementares: todas as partes metálicas submetidas a um pré-tratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem - decapagem - fosfatização) e pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizada, polimerizada em estufa a 200º C; Medida: ld 1600 x le 1600 x p 600 x a 740 mm..; Cadeira - Tipo: média fixa sem braços; Revestimento: assento e encosto em tecido 100% poliéster ou corino..; Cadeira - Tipo: média fixa com braços; Revestimento: assento e encosto em tecido 100% poliéster ou corino..; Cadeira - Tipo: operacional com encosto em polipropileno com braços; Características mínimas: assento interno fabricado em poliamida com sistema de amortecimento, espuma injetada em poliuretano flexível isenta de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação, com espessura de 35 mm, capa de proteção; Encosto: estrutura injetado em peça única com furos que favorecem a troca de calor do usuário, fixado diretamente no mecanismo, sendo: 440 x 430 mm (L x A); Base: para cadeira e poltrona com 5 patas, fabricada por processo de injeção em resina de engenharia poliamida (nylon 6) com aproximadamente 30% de fibra de vidro. Com 5 (cinco) hastes e alojamento para engate do rodízio no diâmetro de 11 mm dispensando o uso de buchas de fixação. Sistema de acoplamento a; Estrutura: estrutural e de acabamento injetada sob o assento com bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC, não utiliza cola na fixação do revestimento, possui regulagem de profundidade do assento com curso de 50 mm, largura de 480 mm e profundidade de 435 mm; Revestimento do assento em tecido p; Apoio de braço: integrado à estrutura do encosto, com regulagens de profundidade e altura; todos os componentes fabricados em aço com acabamento em pintura eletrostática totalmente automatizada em epóxi pó com pré-tratamento antiferruginoso isento de metais pesados, (VOC's) compostos orgânicos voláteis ou hidrocarb; Mecanismo : sincronizado excêntrico com regulagem automática de tensão do movimento de reclinção, com 4 posições de regulagem, coluna com regulagem de altura por acionamento a gás, giratória, fabricada em tubo de aço de 50 mm e 1,50 mm de espessura; bucha guia para o pistão injetado em resina de engenharia pol..; Longarina - Tipo: média 02 lugares com braços; Revestimento: assento e encosto em tecido 100% poliéster ou corino..; Longarina - Tipo: média de 03 lugares com braços; Revestimento: assento e encosto em tecido 100% poliéster ou corino..; Cadeira - Tipo: executiva espaldar médio com braços; Características mínimas: possui eixo horizontal de ligação entre as rodas em aço. Rodas e cavaletes injetados em resina de engenharia termoplástica apoia braços com parte superior injetada em poliuretano integral skin e corpo injetado em resina de engenharia termoplástica; Encosto: em polipropileno tecido 100% poliéster com gramatura de 235g/m² com resistência a pilling classe 5 resistência a abrasão de 0,001% resistência a ruptura com trama de 107,67 resistência ao esgarçamento com trama de 4,80mm com tratamento de proteção e repelência a agua, óleo e sujeira; Requisito: com medida 245mm de comprimento e 85mm de largura os componentes fabricados em aço com acabamento em pintura eletrostática totalmente automatizada em epóxi pó com pré-tratamento antiferruginoso totalmente o mecanismo com película de aproximadamente 60 microns de resistência a agentes químicos ; Base: com 5 patas poliamida (nylon 6) com aproximadamente 30% de fibra de vidro com 5 (cinco) hastes e alojamento para engate do rodízio no diâmetro de 11 mm dispensando o uso de buchas de fixação de cone morse, com rodas de 65 mm de diâmetro eixo vertical em aço trefilado com diâmetro de 11 mm em aço; Estrutura: com 4 pontos de parada possui dois calços injetados em termoplástico a chapa de fixação do encosto e o corpo de alumínio do mecanismo se choquem. Internamente existem 2 pinos zincados com a função de articular o conjunto assento e encosto, um com diâmetro

de 10mm e o outro com diâmetro de 8mm; Dados Complementares: possui sistema de livre flutuação sendo a regulagem da tensão do movimento de reclinção realizada através de um manípulo localizado sob o assento possibilitando adequar o movimento relax ao biótipo do usuário e sistema anti-impacto que impede o choque do encosto com usuário ao desbloquear o mesmo; Informação Adicional: com regulagem de altura fabricado em chapa de aço estampada com 6,00 mm de espessura, dotada de nervura estrutural de reforço que confere alta resistência mecânica para um perfeito apoio lombar, dispõe de regulagem de altura com curso de 60 mm e 9 posições de ajuste, com acionamento automático; Característica: assento interno em compensado anatômico multilaminado com 10,5mm de espessura moldada a quente. Espuma injetada em poliuretano flexível com densidade de 45 a 55 kg/m3 e moldada anatomicamente com espessura média de 40 mm profundidade de 470 mm e largura de 490 mm; complemento: regulagem de altura a alavanca posicionada a esquerda do assento desbloqueia o movimento de inclinação entre encosto e assento este movimento permite que o apoio lombar da poltrona mantenha contato com a região lombar de reclinção 2:1 respectivamente ambas alavancas fabricadas em poliamida 6; Acabamento: o assento em polipropileno texturizado. Encosto interno em polipropileno injetado, conformado anatomicamente espuma injetada flexível com densidade de 45 a 55 kg/m3 e moldada anatomicamente com saliência para apoio lombar e espessura média de 50 mm possui largura de 450 mm altura de 470 mm; Altura total: aço de 50 mm e 1,50 mm de espessura bucha guia para o pistão injetada em resina de engenharia poliacetil de alta resistência ao desgaste e calibrada individualmente com precisão de 0,03 mm com comprimento de 86 mm pistão a gás para regulagem de altura em conformidade com a norma DIN 4550 classe 4..

PROCESSO: 270128172024 NE: 003714

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: DECRETO ESTADUAL Nº 11.261/03 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 30/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 120.000,00

FAVORECIDO: FUNDAÇÃO PIO XII

OBJETO: DESPESA COM CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO, QUE TEM POR OBJETO INVESTIMENTO, POR MEIO DE AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, CONFORME PLANO DE TRABALHO, CI 31/2024/GAB/SES E PPS 709/2024.

PROCESSO: 270025722020 NE: 003715

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 02/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 500,00

FAVORECIDO: RMA ASSISTENCIA TECNICA EM ELEVADORES LTDA-ME

OBJETO: DESPESAS COM O CONTRATO 116/2022, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM PLATAFORMAS ELEVADORAS E ELEVADOR DE PASSAGEIROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL. PPS 068/2024. REFERENTE A 03 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2024.

PROCESSO: 270025722020 NE: 003716

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 02/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.330,86

FAVORECIDO: RMA ASSISTENCIA TECNICA EM ELEVADORES LTDA-ME

OBJETO: DESPESAS COM SEGUNDO TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO/PRORROGAÇÃO, COM DECRÉSCIMO DE VALOR DO CONTRATO 116/2022, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM PLATAFORMAS ELEVADORAS E ELEVADOR DE PASSAGEIROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL. PPS 642/2024. REFERENTE A 27 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2024.

PROCESSO: 270025722020 NE: 003717

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 02/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 57.744,84

FAVORECIDO: RMA ASSISTENCIA TECNICA EM ELEVADORES LTDA-ME

OBJETO: DESPESAS COM SEGUNDO TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO/PRORROGAÇÃO, COM DECRÉSCIMO DE VALOR DO CONTRATO Nº 116/2022, REFERENTE AO FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE PLATAFORMAS ELEVADORAS E ELEVADOR DE PASSAGEIROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL. PPS 643/2024.

PROCESSO: 270041222023 NE: 003718

FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 02/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 38.988,88

FAVORECIDO: HOSPITAL SAGRADO CORACAO DE JESUS

OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FINANCEIRO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA GM/MS Nº 2314 DE 28/11/05, A PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO/GM-MS Nº 2 DE 28/09/2017, RESOLUÇÃO Nº 780/SES/MS/07, DE 09/02/2017 E SUAS ALTERAÇÕES

PROCESSO: 270041222023 NE: 003719

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 02/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 40.000,00
FAVORECIDO: HOSPITAL SAGRADO CORACAO DE JESUS
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FINANCEIRO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA GM/MS Nº 2314 DE 28/11/05, A PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO/GM-MS Nº 2 DE 28/09/2017, RESOLUÇÃO Nº 780/SES/MS/07, DE 09/02/2017 E SUAS ALTERAÇÕES

PROCESSO: 270041172023 NE: 003720
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 02/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 26.890,57
FAVORECIDO: ASSOCIACAO LAGUNENSE DE SAUDE
OBJETO: REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO PARA COBRIR DESPESAS EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO/GM-MS Nº 2, DE 28/09/2017, E RESOLUÇÃO 790/SES/MS/07 DE 10/04/2007, RESOLUÇÃO 774/SES/MS/07 de 06.02.07 E E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO: 270041172023 NE: 003721
FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 02/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 40.915,12
FAVORECIDO: ASSOCIACAO LAGUNENSE DE SAUDE
OBJETO: REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO PARA COBRIR DESPESAS EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO/GM-MS Nº 2, DE 28/09/2017, E RESOLUÇÃO 790/SES/MS/07 DE 10/04/2007, RESOLUÇÃO 774/SES/MS/07 de 06.02.07 E E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO: 270041152023 NE: 003722
FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 02/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 61.382,54
FAVORECIDO: SOC.DE PROTECAO A MAT.E A INFANCIA DE CAMAPUA
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FINANCEIRO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA GM/MS Nº 2314 DE 28/11/05, A PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO/GM-MS Nº 2 DE 28/09/2017, RESOLUÇÃO Nº 780/SES/MS/07, DE 09/02/2017 E SUAS ALTERAÇÕES

PROCESSO: 270041152023 NE: 003723
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 02/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00
FAVORECIDO: SOC.DE PROTECAO A MAT.E A INFANCIA DE CAMAPUA
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FINANCEIRO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA GM/MS Nº 2314 DE 28/11/05, A PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO/GM-MS Nº 2 DE 28/09/2017, RESOLUÇÃO Nº 780/SES/MS/07, DE 09/02/2017 E SUAS ALTERAÇÕES

PROCESSO: 270041092023 NE: 003724
FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 02/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 84.277,06
FAVORECIDO: HOSP. BENEFICENTE SAO MATEUS.
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FINANCEIRO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA GM/MS Nº 2314 DE 28/11/05, A PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO/GM-MS Nº 2 DE 28/09/2017, RESOLUÇÃO Nº 780/SES/MS/07, DE 09/02/2017 E SUAS ALTERAÇÕES e DESPESAS PARA ATENDER INCENTIVO A ATENÇÃO ESPECIALIZADA AOS POVOS INDIGENAS (IAE-PI),PORTARIA Nº 2691/2018.

PROCESSO: 270041092023 NE: 003725
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 02/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 50.969,38
FAVORECIDO: HOSP. BENEFICENTE SAO MATEUS.
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FINANCEIRO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA GM/MS Nº 2314 DE 28/11/05, A PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO/GM-MS Nº 2 DE 28/09/2017, RESOLUÇÃO Nº 780/SES/MS/07, DE 09/02/2017 E SUAS ALTERAÇÕES

PROCESSO: 270130782022 NE: 003726
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 02/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 5.512,00
FAVORECIDO: AGASUS S.A.
OBJETO: DESPESAS COM PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO/PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 136/2023,

REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE DISPONIBILIZAÇÃO, SUPORTE E GESTÃO DE ATIVOS DE TI, INCLUINDO A EXECUÇÃO CONTINUADA DE ATIVIDADES DE TRATAMENTO DE INCIDENTES, SOLICITAÇÕES DE SERVIÇOS, ASSISTÊNCIA E SUPORTE TÉCNICO PARA TODOS OS SERVIÇOS CONTRATADOS PARA ATENDER A SES. PPS 009/2024. REFERENTE A 26 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2024. 0023739 - Nobreak de 3000 VA. MARCA SMS/POWER VISION.

PROCESSO: 270041122023 NE: 003727

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 02/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 30.370,17

FAVORECIDO: SOC. BENEF. HOSPITAL DR. BEZERRA DE MENEZES

OBJETO: REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO PARA COBRIR DESPESAS EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO/GM-MS Nº 2, DE 28/09/2017, E RESOLUÇÃO 790/SES/MS/07 DE 10/04/2007, RESOLUÇÃO 774/SES/MS/07 DE 06.02.07 E E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO: 270041122023 NE: 003728

FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 02/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 137.154,34

FAVORECIDO: SOC. BENEF. HOSPITAL DR. BEZERRA DE MENEZES

OBJETO: REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO PARA COBRIR DESPESAS EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO/GM-MS Nº 2, DE 28/09/2017, E RESOLUÇÃO 790/SES/MS/07 DE 10/04/2007, RESOLUÇÃO 774/SES/MS/07 DE 06.02.07 E E SUAS ALTERAÇÕES

PROCESSO: 270041112023 NE: 003729

FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 02/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 17.081,10

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE VICENTINA

OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FINANCEIRO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA GM/MS Nº 2314 DE 28/11/05, A PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO/GM-MS Nº 2 DE 28/09/2017, RESOLUÇÃO Nº 780/SES/MS/07, DE 09/02/2017 E SUAS ALTERAÇÕES

PROCESSO: 270041112023 NE: 003730

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 02/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 19.010,95

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE VICENTINA

OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FINANCEIRO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA GM/MS Nº 2314 DE 28/11/05, A PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO/GM-MS Nº 2 DE 28/09/2017, RESOLUÇÃO Nº 780/SES/MS/07, DE 09/02/2017 E SUAS ALTERAÇÕES

PROCESSO: 270041052023 NE: 003731

FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 02/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 33.541,28

FAVORECIDO: FUNDO MUNIC. DE SAUDE NOVA ALVORADA DO SUL

OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FINANCEIRO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA GM/MS Nº 2314 DE 28/11/05, A PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO/GM-MS Nº 2 DE 28/09/2017, RESOLUÇÃO Nº 780/SES/MS/07, DE 09/02/2017 E SUAS ALTERAÇÕES

PROCESSO: 270041052023 NE: 003732

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 02/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 53.237,21

FAVORECIDO: FUNDO MUNIC. DE SAUDE NOVA ALVORADA DO SUL

OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FINANCEIRO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA GM/MS Nº 2314 DE 28/11/05, A PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO/GM-MS Nº 2 DE 28/09/2017, RESOLUÇÃO Nº 780/SES/MS/07, DE 09/02/2017 E SUAS ALTERAÇÕES

PROCESSO: 270041032023 NE: 003733

FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 02/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 27.804,51

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO

OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FINANCEIRO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA GM/MS Nº 2314 DE 28/11/05, A PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO/GM-MS Nº 2 DE 28/09/2017, RESOLUÇÃO Nº 780/SES/MS/07, DE 09/02/2017 E SUAS ALTERAÇÕES

PROCESSO: 270041072023 NE: 003734

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 02/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 35.884,76

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO

OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FINANCEIRO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA GM/MS Nº 2314 DE 28/11/05, A PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO/GM-MS Nº 2 DE 28/09/2017, RESOLUÇÃO Nº 780/SES/MS/07, DE 09/02/2017 E SUAS ALTERAÇÕES

PROCESSO: 270063792021 NE: 003735

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 02/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 26.319,44

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA

OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FINANCEIRO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA GM/MS Nº 2314 DE 28/11/05, A PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO/GM-MS Nº 2 DE 28/09/2017, RESOLUÇÃO Nº 780/SES/MS/07, DE 09/02/2017 E SUAS ALTERAÇÕES

PROCESSO: 270037182021 NE: 003736

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 02/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 16.938,48

FAVORECIDO: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA

OBJETO: Despesa com terceiro Termo Aditivo de prorrogação/renovação, com decréscimo de -37586%IGPM do contrato nr 132/2021, referente serviços técnicos profissionais especializado em Banco de Preços. PPS 372/2024

PROCESSO: 270063792021 NE: 003737

FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 02/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 21.264,62

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA

OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FINANCEIRO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA GM/MS Nº 2314 DE 28/11/05, A PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO/GM-MS Nº 2 DE 28/09/2017, RESOLUÇÃO Nº 780/SES/MS/07, DE 09/02/2017 E SUAS ALTERAÇÕES

PROCESSO: 270085382021 NE: 003738

FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 02/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 14.009,89

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAL MOREIRA

OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FINANCEIRO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA GM/MS Nº 2314 DE 28/11/05, A PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO/GM-MS Nº 2 DE 28/09/2017, RESOLUÇÃO Nº 780/SES/MS/07, DE 09/02/2017 E SUAS ALTERAÇÕES

PROCESSO: 270082382021 NE: 003739

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 02/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 28.123,36

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAL MOREIRA

OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FINANCEIRO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA GM/MS Nº 2314 DE 28/11/05, A PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO/GM-MS Nº 2 DE 28/09/2017, RESOLUÇÃO Nº 780/SES/MS/07, DE 09/02/2017 E SUAS ALTERAÇÕES

PROCESSO: 270063802021 NE: 003740

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 02/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.420,18

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BANDEIRANTES

OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FINANCEIRO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA GM/MS Nº 2314 DE 28/11/05, A PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO/GM-MS Nº 2 DE 28/09/2017, RESOLUÇÃO Nº 780/SES/MS/07, DE 09/02/2017 E SUAS ALTERAÇÕES

PROCESSO: 270063802021 NE: 003741

FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 02/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.342,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BANDEIRANTES

OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FINANCEIRO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA GM/MS Nº 2314 DE

28/11/05, A PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO/GM-MS Nº 2 DE 28/09/2017, RESOLUÇÃO Nº 780/SES/MS/07, DE 09/02/2017 E SUAS ALTERAÇÕES

PROCESSO: 270055612023 NE: 003742

FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 02/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 16.403,70

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BODOQUENA

OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FINANCEIRO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA GM/MS Nº 2314 DE 28/11/05, A PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO/GM-MS Nº 2 DE 28/09/2017, RESOLUÇÃO Nº 780/SES/MS/07, DE 09/02/2017 E SUAS ALTERAÇÕES

PROCESSO: 270055612023 NE: 003743

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 02/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 22.397,89

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BODOQUENA

OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FINANCEIRO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA GM/MS Nº 2314 DE 28/11/05, A PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO/GM-MS Nº 2 DE 28/09/2017, RESOLUÇÃO Nº 780/SES/MS/07, DE 09/02/2017 E SUAS ALTERAÇÕES

PROCESSO: 270086742021 NE: 003744

FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 02/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.317,28

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DEODAPOLIS

OBJETO: REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO PARA COBRIR DESPESAS EM CONFORMIDADE RESOLUÇÃO 790/SES/MS/07 DE 10/04/2007, RESOLUÇÃO 774/SES/MS/07 de 06.02.07 E E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO: 270086742021 NE: 003745

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 02/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 35.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DEODAPOLIS

OBJETO: REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO PARA COBRIR DESPESAS EM CONFORMIDADE RESOLUÇÃO 790/SES/MS/07 DE 10/04/2007, RESOLUÇÃO 774/SES/MS/07 de 06.02.07 E E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO: 270084802023 NE: 003746

FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 02/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 20.393,12

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE INOCENCIA

OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FINANCEIRO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA GM/MS Nº 2314 DE 28/11/05, A PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO/GM-MS Nº 2 DE 28/09/2017, RESOLUÇÃO Nº 780/SES/MS/07, DE 09/02/2017 E SUAS ALTERAÇÕES

PROCESSO: 270084802023 NE: 003747

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 02/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 18.428,90

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE INOCENCIA

OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FINANCEIRO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA GM/MS Nº 2314 DE 28/11/05, A PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO/GM-MS Nº 2 DE 28/09/2017, RESOLUÇÃO Nº 780/SES/MS/07, DE 09/02/2017 E SUAS ALTERAÇÕES

PROCESSO: 270063752021 NE: 003748

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 02/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 21.376,62

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DOIS IRMAOS BURITI

OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FINANCEIRO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA GM/MS Nº 2314 DE 28/11/05, A PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO/GM-MS Nº 2 DE 28/09/2017, RESOLUÇÃO Nº 780/SES/MS/07, DE 09/02/2017 E SUAS ALTERAÇÕES

PROCESSO: 270063752021 NE: 003749

FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 02/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 23.005,60

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DOIS IRMAOS BURITI

OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FINANCEIRO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA GM/MS Nº 2314 DE 28/11/05, A PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO/GM-MS Nº 2 DE 28/09/2017, RESOLUÇÃO Nº 780/SES/MS/07, DE 09/02/2017 E SUAS ALTERAÇÕES

PROCESSO: 270055722023 NE: 003750

FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 02/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 31.515,61

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPORA

OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FINANCEIRO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA GM/MS Nº 2314 DE 28/11/05, A PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO/GM-MS Nº 2 DE 28/09/2017, RESOLUÇÃO Nº 780/SES/MS/07, DE 09/02/2017 E SUAS ALTERAÇÕES

PROCESSO: 270055722023 NE: 003751

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 02/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 92.500,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPORA

OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FINANCEIRO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA GM/MS Nº 2314 DE 28/11/05, A PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO/GM-MS Nº 2 DE 28/09/2017, RESOLUÇÃO Nº 780/SES/MS/07, DE 09/02/2017 E SUAS ALTERAÇÕES

PROCESSO: 270055742023 NE: 003752

FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 02/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 16.456,58

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JUTI

OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FINANCEIRO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA GM/MS Nº 2314 DE 28/11/05, A PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO/GM-MS Nº 2 DE 28/09/2017, RESOLUÇÃO Nº 780/SES/MS/07, DE 09/02/2017 E SUAS ALTERAÇÕES

PROCESSO: 270055742023 NE: 003753

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 02/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 27.858,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JUTI

OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FINANCEIRO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA GM/MS Nº 2314 DE 28/11/05, A PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO/GM-MS Nº 2 DE 28/09/2017, RESOLUÇÃO Nº 780/SES/MS/07, DE 09/02/2017 E SUAS ALTERAÇÕES

PROCESSO: 270055852023 NE: 003754

FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 02/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 15.430,03

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LAGUNA CARAPA

OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FINANCEIRO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA GM/MS Nº 2314 DE 28/11/05, A PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO/GM-MS Nº 2 DE 28/09/2017, RESOLUÇÃO Nº 780/SES/MS/07, DE 09/02/2017 E SUAS ALTERAÇÕES

PROCESSO: 270055852023 NE: 003755

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 02/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 14.835,41

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LAGUNA CARAPA

OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FINANCEIRO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA GM/MS Nº 2314 DE 28/11/05, A PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO/GM-MS Nº 2 DE 28/09/2017, RESOLUÇÃO Nº 780/SES/MS/07, DE 09/02/2017 E SUAS ALTERAÇÕES

PROCESSO: 270086732021 NE: 003756

FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 02/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 48.647,92

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRANDA

OBJETO: REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO PARA COBRIR DESPESAS EM CONFORMIDADE RESOLUÇÃO 790/SES/MS/07 DE 10/04/2007, RESOLUÇÃO 774/SES/MS/07 de 06.02.07 E E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO: 270086732021 NE: 003757

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 02/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRANDA

OBJETO: REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO PARA COBRIR DESPESAS EM CONFORMIDADE RESOLUÇÃO 790/SES/MS/07 DE 10/04/2007, RESOLUÇÃO 774/SES/MS/07 de 06.02.07 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO: 270075172022 NE: 003758

FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 02/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 19.787,81

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NIOAQUE

OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FINANCEIRO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA GM/MS Nº 2314 DE 28/11/05, A PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO/GM-MS Nº 2 DE 28/09/2017, RESOLUÇÃO Nº 780/SES/MS/07, DE 09/02/2017 E SUAS ALTERAÇÕES

PROCESSO: 270075172022 NE: 003759

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 02/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 18.372,72

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NIOAQUE

OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FINANCEIRO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA GM/MS Nº 2314 DE 28/11/05, A PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO/GM-MS Nº 2 DE 28/09/2017, RESOLUÇÃO Nº 780/SES/MS/07, DE 09/02/2017 E SUAS ALTERAÇÕES

PROCESSO: 270055682023 NE: 003760

FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 02/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 32.485,77

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARANHOS

OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FINANCEIRO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA GM/MS Nº 2314 DE 28/11/05, A PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO/GM-MS Nº 2 DE 28/09/2017, RESOLUÇÃO Nº 780/SES/MS/07, DE 09/02/2017 E SUAS ALTERAÇÕES

PROCESSO: 270065052024 NE: 003761

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 02/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 553.858,06

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE

OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL DE CUSTEIO PARA PROCEDIMENTOS HEMODIÁLISE AMBULATORIAL PARA PACIENTES CRÔNICOS. CI 557/2024/SES/CDC. PPS 537/2024. RESOLUÇÃO N.º 161/SES/MS.

PROCESSO: 270055702023 NE: 003762

FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 02/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 22.036,48

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PEDRO GOMES

OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FINANCEIRO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA GM/MS Nº 2314 DE 28/11/05, A PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO/GM-MS Nº 2 DE 28/09/2017, RESOLUÇÃO Nº 780/SES/MS/07, DE 09/02/2017 E SUAS ALTERAÇÕES

PROCESSO: 270065052024 NE: 003763

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 02/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 39.915,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COXIM

OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL DE CUSTEIO PARA PROCEDIMENTOS HEMODIÁLISE AMBULATORIAL PARA PACIENTES CRÔNICOS. CI 557/2024/SES/CDC. PPS 537/2024. RESOLUÇÃO N.º 161/SES/MS.

PROCESSO: 270055702023 NE: 003764

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 02/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 20.846,70

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PEDRO GOMES

OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FINANCEIRO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA GM/MS Nº 2314 DE 28/11/05, A PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO/GM-MS Nº 2 DE 28/09/2017, RESOLUÇÃO Nº 780/SES/MS/07, DE 09/02/2017 E SUAS ALTERAÇÕES

PROCESSO: 270085392021 NE: 003765

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 02/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 28.763,40
FAVORECIDO: FUNDO MUN. DE SAUDE DE PORTO MURTINHO
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FINANCEIRO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA GM/MS Nº 2314 DE 28/11/05, A PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO/GM-MS Nº 2 DE 28/09/2017, RESOLUÇÃO Nº 780/SES/MS/07, DE 09/02/2017 E SUAS ALTERAÇÕES

PROCESSO: 270085392021 NE: 003766

FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 02/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 26.047,60
FAVORECIDO: FUNDO MUN. DE SAUDE DE PORTO MURTINHO
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FINANCEIRO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA GM/MS Nº 2314 DE 28/11/05, A PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO/GM-MS Nº 2 DE 28/09/2017, RESOLUÇÃO Nº 780/SES/MS/07, DE 09/02/2017 E SUAS ALTERAÇÕES

PROCESSO: 270055732023 NE: 003767

FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 02/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,52
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ROCHEDO
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FINANCEIRO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA GM/MS Nº 2314 DE 28/11/05, A PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO/GM-MS Nº 2 DE 28/09/2017, RESOLUÇÃO Nº 780/SES/MS/07, DE 09/02/2017 E SUAS ALTERAÇÕES

PROCESSO: 270055732023 NE: 003768

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 02/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.773,46
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ROCHEDO
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FINANCEIRO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA GM/MS Nº 2314 DE 28/11/05, A PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO/GM-MS Nº 2 DE 28/09/2017, RESOLUÇÃO Nº 780/SES/MS/07, DE 09/02/2017 E SUAS ALTERAÇÕES

PROCESSO: 270086752021 NE: 003769

FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 02/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 29.365,96
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SETE QUEDAS
OBJETO: REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO PARA COBRIR DESPESAS EM CONFORMIDADE RESOLUÇÃO 790/SES/MS/07 DE 10/04/2007, RESOLUÇÃO 774/SES/MS/07 de 06.02.07 E E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO: 270086752021 NE: 003770

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 02/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 39.561,53
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SETE QUEDAS
OBJETO: REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO PARA COBRIR DESPESAS EM CONFORMIDADE RESOLUÇÃO 790/SES/MS/07 DE 10/04/2007, RESOLUÇÃO 774/SES/MS/07 de 06.02.07 E E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO: 270065052024 NE: 003771

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 02/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 126.172,62
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOURADOS
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL DE CUSTEIO PARA PROCEDIMENTOS HEMODIÁLISE AMBULATORIAL PARA PACIENTES CRÔNICOS. CI 557/2024/SES/CDC. PPS 537/2024. RESOLUÇÃO N.º 161/SES/MS.

PROCESSO: 270063772021 NE: 003772

FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 02/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 17.627,96
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE STA RITA DO PARDO
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FINANCEIRO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA GM/MS Nº 2314 DE 28/11/05, A PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO/GM-MS Nº 2 DE 28/09/2017, RESOLUÇÃO Nº 780/SES/MS/07, DE 09/02/2017 E SUAS ALTERAÇÕES

PROCESSO: 270065052024 NE: 003773

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 02/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 42.345,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARANAIBA

OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL DE CUSTEIO PARA PROCEDIMENTOS HEMODIÁLISE AMBULATORIAL PARA PACIENTES CRÔNICOS. CI 557/2024/SES/CDC. PPS 537/2024. RESOLUÇÃO N.º 161/SES/MS.

PROCESSO: 270063772021 NE: 003774

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 02/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 32.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE STA RITA DO PARDO

OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FINANCEIRO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA GM/MS Nº 2314 DE 28/11/05, A PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO/GM-MS Nº 2 DE 28/09/2017, RESOLUÇÃO Nº 780/SES/MS/07, DE 09/02/2017 E SUAS ALTERAÇÕES

PROCESSO: 270055762023 NE: 003775

FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 02/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 39.759,40

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TACURU

OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FINANCEIRO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA GM/MS Nº 2314 DE 28/11/05, A PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO/GM-MS Nº 2 DE 28/09/2017, RESOLUÇÃO Nº 780/SES/MS/07, DE 09/02/2017 E SUAS ALTERAÇÕES

PROCESSO: 270055762023 NE: 003776

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 02/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 41.645,58

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TACURU

OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FINANCEIRO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA GM/MS Nº 2314 DE 28/11/05, A PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO/GM-MS Nº 2 DE 28/09/2017, RESOLUÇÃO Nº 780/SES/MS/07, DE 09/02/2017 E SUAS ALTERAÇÕES

PROCESSO: 270055782023 NE: 003777

FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 02/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 12.674,11

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TAQUARUSSU

OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FINANCEIRO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA GM/MS Nº 2314 DE 28/11/05, A PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO/GM-MS Nº 2 DE 28/09/2017, RESOLUÇÃO Nº 780/SES/MS/07, DE 09/02/2017 E SUAS ALTERAÇÕES

PROCESSO: 270055782023 NE: 003778

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 02/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 8.042,13

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TAQUARUSSU

OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FINANCEIRO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA GM/MS Nº 2314 DE 28/11/05, A PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO/GM-MS Nº 2 DE 28/09/2017, RESOLUÇÃO Nº 780/SES/MS/07, DE 09/02/2017 E SUAS ALTERAÇÕES

PROCESSO: 270055682023 NE: 003779

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 02/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 55.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARANHOS

OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FINANCEIRO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA GM/MS Nº 2314 DE 28/11/05, A PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO/GM-MS Nº 2 DE 28/09/2017, RESOLUÇÃO Nº 780/SES/MS/07, DE 09/02/2017 E SUAS ALTERAÇÕES

PROCESSO: 270085372021 NE: 003780

FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 02/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 38.440,03

FAVORECIDO: ASSOC. BENEF. RURAL.ASSIS.MED.HOSP.ANASTACIO.

OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FINANCEIRO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA GM/MS Nº 2314 DE

28/11/05, A PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO/GM-MS Nº 2 DE 28/09/2017, RESOLUÇÃO Nº 780/SES/MS/07, DE 09/02/2017 E SUAS ALTERAÇÕES

PROCESSO: 270085372023 NE: 003781

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 02/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 78.000,00

FAVORECIDO: ASSOC. BENEF. RURAL.ASSIS.MED.HOSP.ANASTACIO.

OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FINANCEIRO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA GM/MS Nº 2314 DE 28/11/05, A PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO/GM-MS Nº 2 DE 28/09/2017, RESOLUÇÃO Nº 780/SES/MS/07, DE 09/02/2017 E SUAS ALTERAÇÕES

PROCESSO: 270055572023 NE: 003782

FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 02/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 24.318,10

FAVORECIDO: ASSOCIACAO BENEFICENTE DE ANGELICA

OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FINANCEIRO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA GM/MS Nº 2314 DE 28/11/05, A PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO/GM-MS Nº 2 DE 28/09/2017, RESOLUÇÃO Nº 780/SES/MS/07, DE 09/02/2017 E SUAS ALTERAÇÕES

PROCESSO: 270055572023 NE: 003783

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 02/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 44.741,00

FAVORECIDO: ASSOCIACAO BENEFICENTE DE ANGELICA

OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FINANCEIRO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA GM/MS Nº 2314 DE 28/11/05, A PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO/GM-MS Nº 2 DE 28/09/2017, RESOLUÇÃO Nº 780/SES/MS/07, DE 09/02/2017 E SUAS ALTERAÇÕES

PROCESSO: 270017742022 NE: 003784

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 02/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 163.536,00

FAVORECIDO: MW TELEINFORMATICA LTDA.

OBJETO: CODIGO 18007. Fornecimento de peças - Requisito: materiais para manutenção de bens imóveis, conforme Termo de Referência FUNSAU/00027/2022 e PREGÃO 0087/2022. PARCELA 10ª (referente ao período de maio/24 - 01/05/2024 a 31/05/2024).

PROCESSO: 270055602023 NE: 003785

FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 02/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 44.587,20

FAVORECIDO: IRMANDADE S/C MISER. BATAGUASSU

OBJETO: REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO PARA COBRIR DESPESAS EM CONFORMIDADE RESOLUÇÃO 790/SES/MS/07 DE 10/04/2007, RESOLUÇÃO 774/SES/MS/07 de 06.02.07 E E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO: 270017742022 NE: 003786

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 02/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 58.680,34

FAVORECIDO: MW TELEINFORMATICA LTDA.

OBJETO: CODIGO 18006. Serviço de manutenção, conservação, reparos em bens imóveis em geral, conforme Termo de Referência FUNSAU/00027/2022 e PREGÃO 0087/2022. PARCELA 10ª (referente ao período de maio/24 - 01/05/2024 a 31/05/2024).

PROCESSO: 270055602023 NE: 003787

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 02/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 45.161,69

FAVORECIDO: IRMANDADE S/C MISER. BATAGUASSU

OBJETO: REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO PARA COBRIR DESPESAS EM CONFORMIDADE RESOLUÇÃO 790/SES/MS/07 DE 10/04/2007, RESOLUÇÃO 774/SES/MS/07 de 06.02.07 E E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO: 270055642023 NE: 003788

FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 02/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 77.732,69

FAVORECIDO: BENEFICENCIA HOSPIT.DE BELA VISTA-HOSPITAL

OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FINANCEIRO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA GM/MS Nº 2314 DE 28/11/05, A PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO/GM-MS Nº 2 DE 28/09/2017, RESOLUÇÃO Nº 780/SES/MS/07, DE 09/02/2017 E SUAS ALTERAÇÕES

PROCESSO: 270036402023 NE: 003789

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, Lei nº 14.133/21 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 02/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 360.035,80

FAVORECIDO: PROBIO PROD.E SERV. NUTRICIONAIS LTDA

OBJETO: CODIGO 17502. Dieta - Tipo: nutrição parenteral; Via de administração: parenteral prolongada; Uso: pediátrico; Composição: que contenha de 1 A 100 ml de solução de aminoácidos pediátricos com taurina, podendo conter ou não:

glicose 50%, glicose 10%, frutose 10%, cloreto de sódio 20%, cloreto de potássio 19,1%, fosfato de potássio 2mEq/ml, gluconato de cálcio 10%, sulfato de magnésio 10%, acetato de sódio 2mEq/ml; Composição (cont.): sulfato de zinco

heptahidratado 200mcg/ml, glicerofosfato de sódio 216 mg/ml, oligoelementos adulto, esquema vitamínico adulto, heparina 5000UI/ml, insulina regular 100 UI/ml, água para injetáveis, conforme prescrição médica. PARCELA 11 DE 12. ; CODIGO 17503. Dieta - Tipo: nutrição parenteral; Via de administração: parenteral prolongada; Uso: pediátrico; Composição: que contenha de 101 A 300 ml de solução de aminoácidos pediátricos com taurina, podendo conter ou não:

glicose 50%, glicose 10%, frutose 10%, cloreto de sódio 20%, cloreto de potássio 19,1%, fosfato de potássio 2mEq/ml, gluconato de cálcio 10%, sulfato de magnésio 10%, acetato de sódio 2mEq/ml; Composição (cont.): sulfato de zinco

heptahidratado 200mcg/ml, glicerofosfato de sódio 216 mg/ml, oligoelementos adulto, esquema vitamínico adulto, heparina 5000UI/ml, insulina regular 100 UI/ml, água para injetáveis, conforme prescrição médica. PARCELA 11 DE 12..; CODIGO 17500. Dieta - Tipo: nutrição parenteral; Via de administração: parenteral prolongada; Uso: adulto; Composição: que contenha de 451 A 600 ml de solução de aminoácidos adulto com taurina, podendo conter ou não: glicose 50%, glicose 10%, frutose 10%, cloreto de sódio 20%, cloreto de potássio 19,1%, fosfato de potássio 2mEq/ml, gluconato de cálcio 10%, sulfato de magnésio 10%, acetato de sódio 2mEq/ml; Composição (cont.): sulfato de zinco heptahidratado 200mcg/ml, glicerofosfato de sódio 216 mg/ml, oligoelementos adulto, esquema vitamínico adulto, heparina 5000UI/ml, insulina regular 100 UI/ml, água para injetáveis, conforme prescrição médica. PARCELA 11 DE 12..; CODIGO 17501. Dieta - Tipo: nutrição parenteral; Via de administração: parenteral prolongada; Uso: adulto; Composição: que contenha de 601 A 750 ml de solução de aminoácidos adulto com taurina, podendo conter ou não: glicose 50%, glicose 10%, frutose 10%, cloreto de sódio 20%, cloreto de potássio 19,1%, fosfato de potássio 2mEq/ml, gluconato de cálcio 10%, sulfato de magnésio 10%, acetato de sódio 2mEq/ml; Composição (cont.): sulfato de zinco heptahidratado 200mcg/ml, glicerofosfato de sódio 216 mg/ml, oligoelementos adulto, esquema vitamínico adulto, heparina 5000UI/ml, insulina regular 100 UI/ml, água para injetáveis, conforme prescrição médica. PARCELA 11 DE 12.

.; CODIGO 17499. Dieta - Tipo: nutrição parenteral; Via de administração: parenteral prolongada; Uso: adulto; Composição: que contenha de 301 A 450 ml de solução de aminoácidos adulto com taurina, podendo conter ou não: glicose 50%, glicose 10%, frutose 10%, cloreto de sódio 20%, cloreto de potássio 19,1%, fosfato de potássio 2mEq/ml, gluconato de cálcio 10%, sulfato de magnésio 10%, acetato de sódio 2mEq/ml; Composição (cont.): sulfato de zinco heptahidratado 200mcg/ml, glicerofosfato de sódio 216 mg/ml, oligoelementos adulto, esquema vitamínico adulto, heparina 5000UI/ml, insulina regular 100 UI/ml, água para injetáveis, conforme prescrição médica. PARCELA 11 DE 12.

.; CODIGO 6152. Dieta - Via de administração: parenteral prolongada; Preparo: manipulado; Composição: emulsão lipídica de óleo de soja + triglicerídeos de cadeia média + óleo de oliva + óleo de peixe a 20%, quantidade em mililitros. PARCELA 11 DE 12.

.; CODIGO 6153. Dieta - Via de administração: parenteral prolongada; Preparo: manipulado; Composição: emulsão lipídica de óleo de soja a 20%, quantidade em mililitros. PARCELA 11 DE 12.

PROCESSO: 270055642023 NE: 003790

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 02/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 85.000,00

FAVORECIDO: BENEFICENCIA HOSPITAL DE BELA VISTA-HOSPITAL

OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FINANCEIRO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA GM/MS Nº 2314 DE 28/11/05, A PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO/GM-MS Nº 2 DE 28/09/2017, RESOLUÇÃO Nº 780/SES/MS/07, DE 09/02/2017 E SUAS ALTERAÇÕES

PROCESSO: 270086722021 NE: 003791

FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 02/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 88.651,38

FAVORECIDO: SOCIEDADE BENEF. HOSPITAL DARCI JOAO BIGATON

OBJETO: REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO PARA COBRIR DESPESAS EM CONFORMIDADE RESOLUÇÃO 790/SES/MS/07 DE 10/04/2007, RESOLUÇÃO 774/SES/MS/07 de 06.02.07 E E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO: 270086722021 NE: 003792

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 02/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 55.057,14

FAVORECIDO: SOCIEDADE BENEF. HOSPITAL DARCI JOAO BIGATON

OBJETO: REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO PARA COBRIR DESPESAS EM CONFORMIDADE RESOLUÇÃO 790/SES/MS/07 DE 10/04/2007, RESOLUÇÃO 774/SES/MS/07 de 06.02.07 E E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO: 270055672023 NE: 003793

FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 02/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 33.778,22

FAVORECIDO: ASSOC BENEF DR JULIO PAULINO MAIA

OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FINANCEIRO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA GM/MS Nº 2314 DE 28/11/05, A PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO/GM-MS Nº 2 DE 28/09/2017, RESOLUÇÃO Nº 780/SES/MS/07, DE 09/02/2017 E SUAS ALTERAÇÕES

PROCESSO: 270055672023 NE: 003794

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 02/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 32.468,19

FAVORECIDO: ASSOC BENEF DR JULIO PAULINO MAIA

OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FINANCEIRO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA GM/MS Nº 2314 DE 28/11/05, A PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO/GM-MS Nº 2 DE 28/09/2017, RESOLUÇÃO Nº 780/SES/MS/07, DE 09/02/2017 E SUAS ALTERAÇÕES

PROCESSO: 270063812021 NE: 003795

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 02/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 26.931,18

FAVORECIDO: ASSOCIACAO BENEFICENTE RITA A.M.GODOY.

OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FINANCEIRO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA GM/MS Nº 2314 DE 28/11/05, A PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO/GM-MS Nº 2 DE 28/09/2017, RESOLUÇÃO Nº 780/SES/MS/07, DE 09/02/2017 E SUAS ALTERAÇÕES

PROCESSO: 270063812021 NE: 003796

FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 02/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 13.557,87

FAVORECIDO: ASSOCIACAO BENEFICENTE RITA A.M.GODOY.

OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FINANCEIRO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA GM/MS Nº 2314 DE 28/11/05, A PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO/GM-MS Nº 2 DE 28/09/2017, RESOLUÇÃO Nº 780/SES/MS/07, DE 09/02/2017 E SUAS ALTERAÇÕES

PROCESSO: 270135852023 NE: 003797

FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 02/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 349.003,90

FAVORECIDO: SOCIEDADE INTEGRADA DE ASSISTENCIA SOCIAL

OBJETO: REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO PARA COBRIR DESPESAS EM CONFORMIDADE RESOLUÇÃO 790/SES/MS/07 DE 10/04/2007, RESOLUÇÃO 774/SES/MS/07 de 06.02.07 E E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO: 270135852023 NE: 003798

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 02/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 309.201,91

FAVORECIDO: SOCIEDADE INTEGRADA DE ASSISTENCIA SOCIAL

OBJETO: REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO PARA COBRIR DESPESAS EM CONFORMIDADE RESOLUÇÃO 790/SES/MS/07 DE 10/04/2007, RESOLUÇÃO 774/SES/MS/07 de 06.02.07 E E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO: 270055712023 NE: 003799

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 02/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00

FAVORECIDO: ASSOCIACAO BENEFICENTE DE RIO NEGRO

OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FINANCEIRO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA GM/MS Nº 2314 DE 28/11/05, A PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO/GM-MS Nº 2 DE 28/09/2017, RESOLUÇÃO Nº 780/SES/MS/07, DE 09/02/2017 E SUAS ALTERAÇÕES

PROCESSO: 270055712023 NE: 003800

FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 02/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 18.816,81

FAVORECIDO: ASSOCIACAO BENEFICENTE DE RIO NEGRO

OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FINANCEIRO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA GM/MS Nº 2314 DE 28/11/05, A PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO/GM-MS Nº 2 DE 28/09/2017, RESOLUÇÃO Nº 780/SES/MS/07, DE 09/02/2017 E SUAS ALTERAÇÕES

PROCESSO: 270055692023 NE: 003801

FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 02/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 28.879,98

FAVORECIDO: MATERNIDADE DA MAE POBRE N.S.DA GLORIA

OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FINANCEIRO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA GM/MS Nº 2314 DE 28/11/05, A PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO/GM-MS Nº 2 DE 28/09/2017, RESOLUÇÃO Nº 780/SES/MS/07, DE 09/02/2017 E SUAS ALTERAÇÕES

PROCESSO: 270039292023 NE: 003802

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 02/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 21.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA

OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA INCENTIVO ESTADUAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR NOS MUNICIPIOS DE PARANAÍBA, JARDIM, COXIM, TRÊS LAGOAS, AQUIDAUANA, NOVA ANDRADINA, PONTA PORÃ E NAVIRAÍ- MS. CI 368/2024/SES/CVIST. PPS 713/2024.

PROCESSO: 270055692023 NE: 003803

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 02/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 43.345,58

FAVORECIDO: MATERNIDADE DA MAE POBRE N.S.DA GLORIA

OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FINANCEIRO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA GM/MS Nº 2314 DE 28/11/05, A PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO/GM-MS Nº 2 DE 28/09/2017, RESOLUÇÃO Nº 780/SES/MS/07, DE 09/02/2017 E SUAS ALTERAÇÕES

PROCESSO: 270039292023 NE: 003804

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 02/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 22.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRES LAGOAS

OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA INCENTIVO ESTADUAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR NOS MUNICIPIOS DE PARANAÍBA, JARDIM, COXIM, TRÊS LAGOAS, AQUIDAUANA, NOVA ANDRADINA, PONTA PORÃ E NAVIRAÍ- MS. CI 368/2024/SES/CVIST. PPS 713/2024.

PROCESSO: 270055832023 NE: 003805

FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 02/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 52.401,13

FAVORECIDO: ASS.BENEF.DE ITAQUIRAÍ.

OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FINANCEIRO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA GM/MS Nº 2314 DE 28/11/05, A PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO/GM-MS Nº 2 DE 28/09/2017, RESOLUÇÃO Nº 780/SES/MS/07, DE 09/02/2017 E SUAS ALTERAÇÕES

PROCESSO: 270055832023 NE: 003806

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 02/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 36.264,99

FAVORECIDO: ASS.BENEF.DE ITAQUIRAÍ.

OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FINANCEIRO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA GM/MS Nº 2314 DE 28/11/05, A PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO/GM-MS Nº 2 DE 28/09/2017, RESOLUÇÃO Nº 780/SES/MS/07, DE 09/02/2017 E SUAS ALTERAÇÕES

PROCESSO: 270039292023 NE: 003807

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 02/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARANAIBA

OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA INCENTIVO ESTADUAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR

NOS MUNICIPIOS DE PARANAÍBA, JARDIM, COXIM, TRÊS LAGOAS, AQUIDAUANA, NOVA ANDRADINA, PONTA PORÃ E NAVIRAÍ- MS. CI 368/2024/SES/CVIST. PPS 713/2024.

PROCESSO: 270039292023 NE: 003808

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 02/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COXIM

OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA INCENTIVO ESTADUAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR NOS MUNICIPIOS DE PARANAÍBA, JARDIM, COXIM, TRÊS LAGOAS, AQUIDAUANA, NOVA ANDRADINA, PONTA PORÃ E NAVIRAÍ- MS. CI 368/2024/SES/CVIST. PPS 713/2024.

PROCESSO: 270039292023 NE: 003809

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 02/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 21.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JARDIM

OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA INCENTIVO ESTADUAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR NOS MUNICIPIOS DE PARANAÍBA, JARDIM, COXIM, TRÊS LAGOAS, AQUIDAUANA, NOVA ANDRADINA, PONTA PORÃ E NAVIRAÍ- MS. CI 368/2024/SES/CVIST. PPS 713/2024.

PROCESSO: 270039292023 NE: 003810

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 02/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 22.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTA PORA

OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA INCENTIVO ESTADUAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR NOS MUNICIPIOS DE PARANAÍBA, JARDIM, COXIM, TRÊS LAGOAS, AQUIDAUANA, NOVA ANDRADINA, PONTA PORÃ E NAVIRAÍ- MS. CI 368/2024/SES/CVIST. PPS 713/2024.

PROCESSO: 270055662023 NE: 003811

FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 02/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 10.477,50

FAVORECIDO: ASSOCIACAO BENEF DE NOVO HORIZONTE DO SUL

OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FINANCEIRO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA GM/MS Nº 2314 DE 28/11/05, A PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO/GM-MS Nº 2 DE 28/09/2017, RESOLUÇÃO Nº 780/SES/MS/07, DE 09/02/2017 E SUAS ALTERAÇÕES

PROCESSO: 270055662023 NE: 003812

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 02/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 21.114,29

FAVORECIDO: ASSOCIACAO BENEF DE NOVO HORIZONTE DO SUL

OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FINANCEIRO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA GM/MS Nº 2314 DE 28/11/05, A PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO/GM-MS Nº 2 DE 28/09/2017, RESOLUÇÃO Nº 780/SES/MS/07, DE 09/02/2017 E SUAS ALTERAÇÕES

PROCESSO: 270055752023 NE: 003813

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 02/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 60.000,00

FAVORECIDO: FUNDACAO EDUCACIONAL E DE SAUDE DE SONORA/HO

OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FINANCEIRO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA GM/MS Nº 2314 DE 28/11/05, A PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO/GM-MS Nº 2 DE 28/09/2017, RESOLUÇÃO Nº 780/SES/MS/07, DE 09/02/2017 E SUAS ALTERAÇÕES

PROCESSO: 270055752023 NE: 003814

FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 02/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 31.982,44

FAVORECIDO: FUNDACAO EDUCACIONAL E DE SAUDE DE SONORA/HO

OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FINANCEIRO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA GM/MS Nº 2314 DE 28/11/05, A PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO/GM-MS Nº 2 DE 28/09/2017, RESOLUÇÃO Nº 780/SES/MS/07, DE 09/02/2017 E SUAS ALTERAÇÕES

PROCESSO: 270016962024 NE: 003815

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 02/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 18.900,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AQUIDAUANA
OBJETO: DESPESA COM REPASSE DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA ESTRUTURAÇÃO DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE NO QUE TANGE REDE DE CUIDADOS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO SEGUINTE PONTOS DE ATENÇÃO: CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO MACROREGIÃO DE CAMPO GRANDE-RAPD. CI 22/2024/SES/SAS. PPS 337/2024.

PROCESSO: 270048212021 NE: 003816
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 11261/2003 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 02/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 84.298,06
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AMAMBAI
OBJETO: REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO, PARA COBRIR DESPESAS PREVISTAS NAS CLAUSULAS DO TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO NR.782/SES/MS/07 DE 08/02/07, Portaria GM/MS nº 3.410, de 30/12/2013. E SUAS ALTERAÇÕES

PROCESSO: 270048212021 NE: 003817
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 11261/2003 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 02/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 70.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AMAMBAI
OBJETO: REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO, FUNDO A FUNDO PARA AUXILIO DE CUSTEIO DA CIRURGIAS ELETIVAS REFERENTE AO TERMO DE COOPERAÇÃO N 001/2023

PROCESSO: 270016092017 NE: 003818
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 11261/2003 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 02/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AQUIDAUANA
OBJETO: REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO, PARA COBRIR DESPESAS PREVISTAS NAS CLAUSULAS DO TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO NR.782/SES/MS/07 DE 08/02/07, Portaria GM/MS nº 3.410, de 30/12/2013. E SUAS ALTERAÇÕES

PROCESSO: 270016962024 NE: 003819
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 02/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 18.900,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BONITO
OBJETO: DESPESA COM REPASSE DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA ESTRUTURAÇÃO DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE NO QUE TANGE REDE DE CUIDADOS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO SEGUINTE PONTOS DE ATENÇÃO: CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO MACROREGIÃO DE CAMPO GRANDE-RAPD. CI 22/2024/SES/SAS. PPS 337/2024.

PROCESSO: 270016092017 NE: 003820
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 11261/2003 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 02/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 40.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AQUIDAUANA
OBJETO: REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO, PARA COBRIR DESPESAS PREVISTAS NAS CLAUSULAS DO TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO NR.782/SES/MS/07 DE 08/02/07, Portaria GM/MS nº 3.410, de 30/12/2013. E SUAS ALTERAÇÕES 8 LEITOS PSQUIATRICOS

PROCESSO: 270024012020 NE: 003821
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 11261/2003 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 02/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 614.529,40
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE
OBJETO: REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO, PARA COBRIR DESPESAS PREVISTAS NAS CLAUSULAS DO TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO NR.782/SES/MS/07 DE 08/02/07, Portaria GM/MS nº 3.410, de 30/12/2013. E SUAS ALTERAÇÕES

PROCESSO: 270024012020 NE: 003822
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 11261/2003 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 02/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 86.337,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE
OBJETO: REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO, PARA COBRIR DESPESAS PREVISTAS NAS CLAUSULAS DO TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO NR.782/SES/MS/07 DE 08/02/07, Portaria GM/MS nº 3.410, de 30/12/2013. E SUAS ALTERAÇÕES of n 3392/GPA/SESAU OF 28/ADM/AAMI E OF 3073/

DGAS/GAB/SES

PROCESSO: 270016962024 NE: 003823

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 02/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 85.600,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE

OBJETO: DESPESA COM REPASSE DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA ESTRUTURAÇÃO DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE NO QUE TANGE REDE DE CUIDADOS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO SEGUINTE PONTOS DE ATENÇÃO: CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO MACRORREGIÃO DE CAMPO GRANDE-RAPD. CI 22/2024/SES/SAS. PPS 337/2024.

PROCESSO: 270092272022 NE: 003824

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 02/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 120.218,05

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: DESPESA COM CONTRATO DE ADESÃO 007/2023 AO CONTRATO CORPORATIVO 002/2023, REFERENTE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL GASOLINA PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA SES E ORGÃOS SUBORDINADOS. PPS 062/2024. ; DESPESA COM CONTRATO DE ADESÃO 007/2023 AO CONTRATO CORPORATIVO 002/2023, REFERENTE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DIESEL COMUM PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA SES E ORGÃOS SUBORDINADOS. PPS 0062/2024. .; DESPESA COM CONTRATO DE ADESÃO 007/2023 AO CONTRATO CORPORATIVO 002/2023, REFERENTE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DIESEL S10 PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA SES E ORGÃOS SUBORDINADOS. PPS 062/2024. .

PROCESSO: 270024002020 NE: 003825

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 02/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 320.048,87

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE

OBJETO: REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO, PARA COBRIR DESPESAS PREVISTAS NAS CLAUSULAS DO TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO NR.782/SES/MS/07 DE 08/02/07, Portaria GM/MS nº 3.410, de 30/12/2013. E SUAS ALTERAÇÕES

PROCESSO: 270092272022 NE: 003826

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 02/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 16.712,07

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: DESPESA COM CONTRATO DE ADESÃO 007/2023 AO CONTRATO CORPORATIVO 002/2023, REFERENTE SERVIÇO DE LAVAGEM SIMPLES GRANDE PORTE PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA SES E ORGÃOS SUBORDINADOS. PPS 063/2024. ; DESPESA COM CONTRATO DE ADESÃO 007/2023 AO CONTRATO CORPORATIVO 002/2023, REFERENTE SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA PEQUENO PORTE PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA SES E ORGÃOS SUBORDINADOS. PPS 063/2024. .; DESPESA COM CONTRATO DE ADESÃO 007/2023 AO CONTRATO CORPORATIVO 002/2023, REFERENTE SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA GRANDE PORTE PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA SES E ORGÃOS SUBORDINADOS. PPS 063/2024. .; DESPESA COM CONTRATO DE ADESÃO 007/2023 AO CONTRATO CORPORATIVO 002/2023, REFERENTE SERVIÇO DE LAVAGEM SIMPLES PEQUENO PORTE PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA SES E ORGÃOS SUBORDINADOS. PPS 063/2024..; DESPESA COM CONTRATO DE ADESÃO 007/2023 AO CONTRATO CORPORATIVO 002/2023, REFERENTE SERVIÇO DE LAVAGEM SIMPLES MÉDIO PORTE PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA SES E ORGÃOS SUBORDINADOS. PPS 063/2024. .; DESPESA COM CONTRATO DE ADESÃO 007/2023 AO CONTRATO CORPORATIVO 002/2023, REFERENTE SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA MÉDIO PORTE PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA SES E ORGÃOS SUBORDINADOS. PPS 063/2024. .

PROCESSO: 270024002020 NE: 003827

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 02/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 207.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE

OBJETO: Repasse financeiro fundo a fundo para auxilio no custeio dos atendimentos oftamologicos mediante apresentação da relação dos atendimentos prestados pelo referido estabelecimento de saúde

PROCESSO: 270092272022 NE: 003828

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 02/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.971,25

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: DESPESA COM CONTRATO DE ADESÃO 007/2023 AO CONTRATO CORPORATIVO 002/2023, REFERENTE SERVIÇO DE BORRACHARIA VEÍCULO PEQUENO PORTE PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA SES E

ORGÃOS SUBORDINADOS. PPS 064/2024. ; DESPESA COM CONTRATO DE ADESÃO 007/2023 AO CONTRATO CORPORATIVO 002/2023, REFERENTE SERVIÇO DE BORRACHARIA VEÍCULO MÉDIO PORTE PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA SES E ORGÃOS SUBORDINADOS. PPS 064/2024. .; DESPESA COM CONTRATO DE ADESÃO 007/2023 AO CONTRATO CORPORATIVO 002/2023, REFERENTE SERVIÇO DE BORRACHARIA VEÍCULO GRANDE PORTE PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA SES E ORGÃOS SUBORDINADOS. PPS 064/2024. .

PROCESSO: 270016962024 NE: 003829

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 02/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 18.900,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAPADAO DO SUL

OBJETO: DESPESA COM REPASSE DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA ESTRUTURAÇÃO DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE NO QUE TANGE REDE DE CUIDADOS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO SEGUINTE PONTOS DE ATENÇÃO: CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO MACROREGIÃO DE CAMPO GRANDE-RAPD. CI 22/2024/SES/SAS. PPS 337/2024.

PROCESSO: 270024022020 NE: 003830

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 02/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 610.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE

OBJETO: REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO, PARA COBRIR DESPESAS PREVISTAS NAS CLAUSULAS DO TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO NR.782/SES/MS/07 DE 08/02/07, Portaria GM/MS nº 3.410, de 30/12/2013. E SUAS ALTERAÇÕES 10 LEITOS DE UTI DO PLANO HOSPITALAR DE MS.

PROCESSO: 270018852018 NE: 003831

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 02/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 30.333,33

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: DESPESAS COM CONTRATO DE ADESÃO 0030/2018/SES, VINCULADO AO CONTRATO CORPORATIVO 005/2018/SAD, COM MATERIAL PARA MANUTENÇÃO (PEÇAS), PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA SES. PPS 035/2024. REFERENTE A 13 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2024.

PROCESSO: 270024022020 NE: 003832

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 02/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 250.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE

OBJETO: REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO, PARA COBRIR DESPESAS PREVISTAS NAS CLAUSULAS DO TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO NR.782/SES/MS/07 DE 08/02/07, Portaria GM/MS nº 3.410, de 30/12/2013. E SUAS ALTERAÇÕES 10 LEITOS DE UTI DO PLANO HOSPITALAR DE MS. OFICIO N 3.880/DGAE/GAB/SS/2022

PROCESSO: 270018852018 NE: 003833

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 02/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 21.666,67

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: DESPESAS COM CONTRATO DE ADESÃO 0030/2018/SES, VINCULADO AO CONTRATO CORPORATIVO 005/2018/SAD, REFERENTE A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO (MÃO DE OBRA), PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA SES. PPS 036/2024. REFERENTE A 13 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2024.

PROCESSO: 270067242022 NE: 003834

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 02/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 420.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE

OBJETO: REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO, PARA COBRIR DESPESAS PREVISTAS NAS CLAUSULAS DO TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO NR.782/SES/MS/07 DE 08/02/07, Portaria GM/MS nº 3.410, de 30/12/2013. E SUAS ALTERAÇÕES 10 LEITOS DE UTI DO PLANO HOSPITALAR DE MS

PROCESSO: 270016962024 NE: 003835

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 02/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 18.900,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SAO G. DO OESTE

OBJETO: DESPESA COM REPASSE DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA ESTRUTURAÇÃO DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE NO QUE TANGE REDE DE CUIDADOS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO

SEGUINTE PONTOS DE ATENÇÃO: CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO MACRORREGIÃO DE CAMPO GRANDE-RAPD. CI 22/2024/SES/SAS. PPS 337/2024.

PROCESSO: 270018852018 NE: 003836

FONTE: 160080121 - FESA - Desenvolvimento de ações de vigilância em saúde AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 02/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.611,11

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: DESPESAS COM CONTRATO DE ADESAO 0030/2018/SES, VINCULADO AO CONTRATO CORPORATIVO 005/2018/SAD, COM MATERIAL PARA MANUTENÇÃO (PEÇAS), PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA SES. PPS 021/2024. REFERENTE A 13 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2024.

PROCESSO: 270018852018 NE: 003837

FONTE: 160080121 - FESA - Desenvolvimento de ações de vigilância em saúde AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 02/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.611,11

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: DESPESAS COM CONTRATO DE ADESAO 0030/2018/SES, VINCULADO AO CONTRATO CORPORATIVO 005/2018/SAD, REFERENTE A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO (MÃO DE OBRA), PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA SES. PPS 022/2024. REFERENTE A 13 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2024.

PROCESSO: 270067242022 NE: 003838

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 02/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 175.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE

OBJETO: REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO, PARA COBRIR DESPESAS PREVISTAS NAS CLAUSULAS DO TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO NR.782/SES/MS/07 DE 08/02/07, Portaria GM/MS nº 3.410, de 30/12/2013. E SUAS ALTERAÇÕES RUE

PROCESSO: 270016962024 NE: 003839

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 02/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 18.900,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORUMBA

OBJETO: DESPESA COM REPASSE DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA ESTRUTURAÇÃO DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE NO QUE TANGE REDE DE CUIDADOS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO SEGUINTE PONTOS DE ATENÇÃO: CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO MACRORREGIÃO DE CORUMBÁ-RAPD. CI 22/2024/SES/SAS. PPS 338/2024.

PROCESSO: 270024002020 NE: 003840

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 02/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 150.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE

OBJETO: REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO, PARA COBRIR DESPESAS PREVISTAS NAS CLAUSULAS DO TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO NR.782/SES/MS/07 DE 08/02/07, Portaria GM/MS nº 3.410, de 30/12/2013. E SUAS ALTERAÇÕES 10 LEITOS DE UTI DO PLANO HOSPITALAR DE MS LEITOS DE RETAGUARDA HRMS

PROCESSO: 270024972020 NE: 003841

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 02/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 205.103,26

FAVORECIDO: GEOI2 TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA

OBJETO: DESPESA COM CONTRATO 378/2021, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTENTE/AUXILIAR ADMINISTRATIVO, SUPERVISOR DE EQUIPE, SECRETÁRIA E TÉCNICO DE TI PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL. PPS 024/2024.

PROCESSO: 270024002020 NE: 003842

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 02/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE

OBJETO: REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO, PARA COBRIR DESPESAS PREVISTAS NAS CLAUSULAS DO TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO NR.782/SES/MS/07 DE 08/02/07, Portaria GM/MS nº 3.410, de 30/12/2013. E SUAS ALTERAÇÕES ODONTOLOGIA

PROCESSO: 270024022020 NE: 003843

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 02/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 198.005,52
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE
OBJETO: REPASSE FINANCEIRO FAF EM CONFORMIDADE COM O OFICIO FCPMS/CONVENIOS/SF N 0198/23 DE 25/09/23 E CI AA0/SES/03469 DE 29/09/23 O QUAL SE MANIFESTA FAVORAVEL AO PAGAMENO POR PRUDUÇÃO DO SERVIÇOS DE RADIOTERAPI DO HOSPITAL DO CNACER.

PROCESSO: 270016962024 NE: 003844
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 02/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 18.900,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRES LAGOAS
OBJETO: DESPESA COM REPASSE DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA ESTRUTURAÇÃO DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE NO QUE TANGE REDE DE CUIDADOS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO SEGUINTE PONTOS DE ATENÇÃO: CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO MACRORREGIÃO DE TRÊS LAGOAS -RAPD. CI 22/2024/SES/SAS. PPS 340/2024.

PROCESSO: 270017012024 NE: 003845
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 02/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.677,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA
OBJETO: DESPESA COM REPASSE DE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA ESTRUTURACAO DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE NO QUE TANGE A REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (REF.:PONTOS DE ATENÇÃO CONSULTÓRIO NA RUA, CAPS E TODAS AS SUAS MODALIDADES, RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA UNIDADE DE ACOLHIMENTO ADULTO UNIDADE DE ACOLHIMENTO INFANTO JUVENIL) NA MACRORREGIAO DE SAUDE DE TRÊS LAGOAS. CI 23/2024/SES/SAS. PPS 379/2024.

PROCESSO: 270017012024 NE: 003846
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 02/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.677,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN DE SAUDE DE APARECIDA DO TABOADO
OBJETO: DESPESA COM REPASSE DE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA ESTRUTURACAO DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE NO QUE TANGE A REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (REF.:PONTOS DE ATENÇÃO CONSULTÓRIO NA RUA, CAPS E TODAS AS SUAS MODALIDADES, RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA UNIDADE DE ACOLHIMENTO ADULTO UNIDADE DE ACOLHIMENTO INFANTO JUVENIL) NA MACRORREGIAO DE SAUDE DE TRÊS LAGOAS. CI 23/2024/SES/SAS. PPS 379/2024.

PROCESSO: 270017012024 NE: 003847
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 02/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.677,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU
OBJETO: DESPESA COM REPASSE DE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA ESTRUTURACAO DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE NO QUE TANGE A REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (REF.:PONTOS DE ATENÇÃO CONSULTÓRIO NA RUA, CAPS E TODAS AS SUAS MODALIDADES, RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA UNIDADE DE ACOLHIMENTO ADULTO UNIDADE DE ACOLHIMENTO INFANTO JUVENIL) NA MACRORREGIAO DE SAUDE DE TRÊS LAGOAS. CI 23/2024/SES/SAS. PPS 379/2024.

PROCESSO: 270017012024 NE: 003848
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 02/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.677,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASSILANDIA
OBJETO: DESPESA COM REPASSE DE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA ESTRUTURACAO DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE NO QUE TANGE A REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (REF.:PONTOS DE ATENÇÃO CONSULTÓRIO NA RUA, CAPS E TODAS AS SUAS MODALIDADES, RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA UNIDADE DE ACOLHIMENTO ADULTO UNIDADE DE ACOLHIMENTO INFANTO JUVENIL) NA MACRORREGIAO DE SAUDE DE TRÊS LAGOAS. CI 23/2024/SES/SAS. PPS 379/2024.

PROCESSO: 270017012024 NE: 003849
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 02/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.677,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARANAIBA
OBJETO: DESPESA COM REPASSE DE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA ESTRUTURACAO DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE NO QUE TANGE A REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (REF.:PONTOS DE ATENÇÃO

CONSULTÓRIO NA RUA, CAPS E TODAS AS SUAS MODALIDADES, RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA UNIDADE DE ACOLHIMENTO ADULTO UNIDADE DE ACOLHIMENTO INFANTO JUVENIL) NA MACRORREGIAO DE SAUDE DE TRÊS LAGOAS. CI 23/2024/SES/SAS. PPS 379/2024.

PROCESSO: 270017012024 NE: 003850

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 02/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 24.751,32

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRES LAGOAS

OBJETO: DESPESA COM REPASSE DE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA ESTRUTURACAO DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE NO QUE TANGE A REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (REF.:PONTOS DE ATENÇÃO CONSULTÓRIO NA RUA, CAPS E TODAS AS SUAS MODALIDADES, RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA UNIDADE DE ACOLHIMENTO ADULTO UNIDADE DE ACOLHIMENTO INFANTO JUVENIL) NA MACRORREGIAO DE SAUDE DE TRÊS LAGOAS. CI 23/2024/SES/SAS. PPS 379/2024.

PROCESSO: 270021172020 NE: 003851

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 02/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 32.166,67

FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

OBJETO: Despesas com prestação de serviços de recebimento nas agências da ECT e ou/coleta, transporte e entregas domiciliares em âmbito nacional de encomendas SEDEX E MALOTE. PPS 009/2024

PROCESSO: 270017012024 NE: 003852

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 02/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 30.060,32

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORUMBA

OBJETO: DESPESA COM REPASSE DE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA ESTRUTURACAO DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE NO QUE TANGE A REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (REF.:PONTOS DE ATENÇÃO CONSULTÓRIO NA RUA, CAPS E TODAS AS SUAS MODALIDADES, RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA UNIDADE DE ACOLHIMENTO ADULTO UNIDADE DE ACOLHIMENTO INFANTO JUVENIL) NA MACRORREGIAO DE SAUDE DE CORUMBA. CI 23/2024/SES/SAS. PPS 377/2024.

PROCESSO: 270028772020 NE: 003853

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 02/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 36.691,20

FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

OBJETO: Despesas com contrato 347/2021 referente a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de telecomunicações, para atender a SES-MS. PPS 0011/2024

PROCESSO: 270017012024 NE: 003854

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 02/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 5.467,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AQUIDAUANA

OBJETO: DESPESA COM REPASSE DE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA ESTRUTURACAO DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE NO QUE TANGE A REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (REF.:PONTOS DE ATENÇÃO CONSULTÓRIO NA RUA, CAPS E TODAS AS SUAS MODALIDADES, RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA UNIDADE DE ACOLHIMENTO ADULTO UNIDADE DE ACOLHIMENTO INFANTO JUVENIL) NA MACRORREGIAO DE SAUDE DE CAMPO GRANDE. CI 23/2024/SES/SAS. PPS 376/2024.

PROCESSO: 270017012024 NE: 003855

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 02/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.677,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BELA VISTA

OBJETO: DESPESA COM REPASSE DE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA ESTRUTURACAO DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE NO QUE TANGE A REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (REF.:PONTOS DE ATENÇÃO CONSULTÓRIO NA RUA, CAPS E TODAS AS SUAS MODALIDADES, RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA UNIDADE DE ACOLHIMENTO ADULTO UNIDADE DE ACOLHIMENTO INFANTO JUVENIL) NA MACRORREGIAO DE SAUDE DE CAMPO GRANDE. CI 23/2024/SES/SAS. PPS 376/2024.

PROCESSO: 270017012024 NE: 003856

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 02/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 154.111,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE

OBJETO: DESPESA COM REPASSE DE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA ESTRUTURACAO DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE NO QUE TANGE A REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (REF.:PONTOS DE ATENÇÃO CONSULTÓRIO NA RUA, CAPS E TODAS AS SUAS MODALIDADES, RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA UNIDADE DE ACOLHIMENTO ADULTO UNIDADE DE ACOLHIMENTO INFANTO JUVENIL) NA MACRORREGIAO DE SAUDE DE CAMPO GRANDE. CI 23/2024/SES/SAS. PPS 376/2024.

PROCESSO: 270017012024 NE: 003857

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 02/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.677,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BONITO

OBJETO: DESPESA COM REPASSE DE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA ESTRUTURACAO DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE NO QUE TANGE A REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (REF.:PONTOS DE ATENÇÃO CONSULTÓRIO NA RUA, CAPS E TODAS AS SUAS MODALIDADES, RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA UNIDADE DE ACOLHIMENTO ADULTO UNIDADE DE ACOLHIMENTO INFANTO JUVENIL) NA MACRORREGIAO DE SAUDE DE CAMPO GRANDE. CI 23/2024/SES/SAS. PPS 376/2024.

PROCESSO: 270036592018 NE: 003858

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 02/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 10.222,00

FAVORECIDO: EMCOMEX BRASIL COMISS. DE DESP.ADUANEIROS LTDA

OBJETO: DESPESA COM CONTRATO Nº 335/2019, REFERENTE A SERVIÇOS DE DESPACHANTE ADUANEIRO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA COORDENADORIA DE DEMANDAS EM SAÚDE/SES/MS. PPS 013/2024.

PROCESSO: 270017012024 NE: 003859

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 02/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.677,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMAPUA

OBJETO: DESPESA COM REPASSE DE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA ESTRUTURACAO DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE NO QUE TANGE A REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (REF.:PONTOS DE ATENÇÃO CONSULTÓRIO NA RUA, CAPS E TODAS AS SUAS MODALIDADES, RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA UNIDADE DE ACOLHIMENTO ADULTO UNIDADE DE ACOLHIMENTO INFANTO JUVENIL) NA MACRORREGIAO DE SAUDE DE CAMPO GRANDE. CI 23/2024/SES/SAS. PPS 376/2024.

PROCESSO: 270020232017 NE: 003860

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 02/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 70.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASSILANDIA

OBJETO: REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO, PARA COBRIR DESPESAS PREVISTAS NAS CLAUSULAS DO TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO NR.782/SES/MS/07 DE 08/02/07, Portaria GM/MS nº 3.410, de 30/12/2013. E SUAS ALTERAÇÕES 10 LEITOS DE UTI

PROCESSO: 270017012024 NE: 003861

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 02/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.677,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAPADAO DO SUL

OBJETO: DESPESA COM REPASSE DE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA ESTRUTURACAO DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE NO QUE TANGE A REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (REF.:PONTOS DE ATENÇÃO CONSULTÓRIO NA RUA, CAPS E TODAS AS SUAS MODALIDADES, RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA UNIDADE DE ACOLHIMENTO ADULTO UNIDADE DE ACOLHIMENTO INFANTO JUVENIL) NA MACRORREGIAO DE SAUDE DE CAMPO GRANDE. CI 23/2024/SES/SAS. PPS 376/2024.

PROCESSO: 270005052017 NE: 003862

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 02/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 180.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORUMBA

OBJETO: REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO, PARA COBRIR DESPESAS PREVISTAS NAS CLAUSULAS DO TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO NR.782/SES/MS/07 DE 08/02/07, Portaria GM/MS nº 3.410, de 30/12/2013. E SUAS ALTERAÇÕES 10 LEITOS DE UTI

PROCESSO: 270016922017 NE: 003863

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 02/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 35.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOURADOS

OBJETO: REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO, PARA COBRIR DESPESAS PREVISTAS NAS CLAUSULAS DO TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO NR.782/SES/MS/07 DE 08/02/07, Portaria GM/MS nº 3.410, de 30/12/2013. E SUAS ALTERAÇÕES

PROCESSO: 270017012024 NE: 003864

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 02/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.677,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COSTA RICA - MS

OBJETO: DESPESA COM REPASSE DE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA ESTRUTURACAO DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE NO QUE TANGE A REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (REF.:PONTOS DE ATENÇÃO CONSULTÓRIO NA RUA, CAPS E TODAS AS SUAS MODALIDADES, RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA UNIDADE DE ACOLHIMENTO ADULTO UNIDADE DE ACOLHIMENTO INFANTO JUVENIL) NA MACRORREGIAO DE SAUDE DE CAMPO GRANDE. CI 23/2024/SES/SAS. PPS 376/2024.

PROCESSO: 270003862018 NE: 003865

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 02/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 92.520,66

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOURADOS

OBJETO: REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO, PARA COBRIR DESPESAS PREVISTAS NAS CLAUSULAS DO TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO NR.782/SES/MS/07 DE 08/02/07, Portaria GM/MS nº 3.410, de 30/12/2013. E SUAS ALTERAÇÕES

PROCESSO: 270003862018 NE: 003866

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 02/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 243.333,33

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOURADOS

OBJETO: REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO, FUNDO A FUNDO PARA AUXILIO DE CUSTEIO DOS LEITOS DE UTI NEONATAL, EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO NR.782/SES/MS/07 DE 08/02/07, Portaria GM/MS nº 3.410, de 30/12/2013. E SUAS ALTERAÇÕES CI-2120/2022 OFICIO Nº 4791/SUPRIS/SESAU , DE 20/05/2022

PROCESSO: 270017012024 NE: 003867

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 02/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.677,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COXIM

OBJETO: DESPESA COM REPASSE DE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA ESTRUTURACAO DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE NO QUE TANGE A REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (REF.:PONTOS DE ATENÇÃO CONSULTÓRIO NA RUA, CAPS E TODAS AS SUAS MODALIDADES, RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA UNIDADE DE ACOLHIMENTO ADULTO UNIDADE DE ACOLHIMENTO INFANTO JUVENIL) NA MACRORREGIAO DE SAUDE DE CAMPO GRANDE. CI 23/2024/SES/SAS. PPS 376/2024.

PROCESSO: 270017012024 NE: 003868

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 02/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.677,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARACAJU

OBJETO: DESPESA COM REPASSE DE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA ESTRUTURACAO DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE NO QUE TANGE A REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (REF.:PONTOS DE ATENÇÃO CONSULTÓRIO NA RUA, CAPS E TODAS AS SUAS MODALIDADES, RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA UNIDADE DE ACOLHIMENTO ADULTO UNIDADE DE ACOLHIMENTO INFANTO JUVENIL) NA MACRORREGIAO DE SAUDE DE CAMPO GRANDE. CI 23/2024/SES/SAS. PPS 376/2024.

PROCESSO: 270157692024 NE: 003869

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução nº 41/SES/MS DE 23/05/2022. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 02/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 20.700,00

FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA

OBJETO: DESPESAS COM BOLETO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO IMPORTADO PARA CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL EM FAVOR DE DANIEL BARROS MENDES. CI 2718/2024/SES/CDS. PPS 124/2024. CANNABIDIOL 6000MG VOLCANIC FULL; FRASCO COM 30ML.

PROCESSO: 270016072017 NE: 003870

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 02/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 300.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARACAJU

OBJETO: REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO, PARA COBRIR DESPESAS PREVISTAS NAS CLAUSULAS DO TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO NR.782/SES/MS/07 DE 08/02/07, Portaria GM/MS nº 3.410, de 30/12/2013. E SUAS ALTERAÇÕES

PROCESSO: 270156352024 NE: 003871

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução nº 41/SES/MS DE 23/05/2022. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 02/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.450,00

FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA

OBJETO: DESPESA COM BOLETOS PARA CUMPRIMENTO DE ORDENS JUDICIAIS REFERENTE A AQUISIÇÃO DE DIETAS DE PEQUENO VALOR CONFORME RESOLUÇÃO 041/SES/MS DE 23/05/2022. PACIENTE: DAVI ALVES QUADROS. CI 2627/2024/SES/CDS. PPS 117/2024.

FÓRMULA INFANTIL: APTAMIL PROFUTURA 2 800G.

PROCESSO: 270017012024 NE: 003872

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 02/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.677,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO VERDE MT/MS

OBJETO: DESPESA COM REPASSE DE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA ESTRUTURACAO DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE NO QUE TANGE A REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (REF.:PONTOS DE ATENÇÃO CONSULTÓRIO NA RUA, CAPS E TODAS AS SUAS MODALIDADES, RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA UNIDADE DE ACOLHIMENTO ADULTO UNIDADE DE ACOLHIMENTO INFANTO JUVENIL) NA MACRORREGIAO DE SAUDE DE CAMPO GRANDE. CI 23/2024/SES/SAS. PPS 376/2024.

PROCESSO: 270155432024 NE: 003873

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução nº 41/SES/MS DE 23/05/2022. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 02/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.653,60

FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA

OBJETO: DESPESA COM BOLETOS PARA CUMPRIMENTO DE ORDENS JUDICIAIS REFERENTE A AQUISIÇÃO DE DIETAS DE PEQUENO VALOR CONFORME RESOLUÇÃO 041/SES/MS DE 23/05/2022. PACIENTE: MIGUEL CONCEIÇÃO GUDI. CI 2605/2024/SES/CDS. PPS 115/2024.

SUPLEMENTO ALIMENTAR: FORTINI PLUS 400G.

PROCESSO: 270017012024 NE: 003874

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 02/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.677,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SAO G. DO OESTE

OBJETO: DESPESA COM REPASSE DE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA ESTRUTURACAO DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE NO QUE TANGE A REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (REF.:PONTOS DE ATENÇÃO CONSULTÓRIO NA RUA, CAPS E TODAS AS SUAS MODALIDADES, RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA UNIDADE DE ACOLHIMENTO ADULTO UNIDADE DE ACOLHIMENTO INFANTO JUVENIL) NA MACRORREGIAO DE SAUDE DE CAMPO GRANDE. CI 23/2024/SES/SAS. PPS 376/2024.

PROCESSO: 270155262024 NE: 003875

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução nº 41/SES/MS DE 23/05/2022. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 02/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 7.092,00

FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA

OBJETO: DESPESA COM BOLETOS PARA CUMPRIMENTO DE ORDENS JUDICIAIS REFERENTE A AQUISIÇÃO DE DIETAS DE PEQUENO VALOR CONFORME RESOLUÇÃO 041/SES/MS DE 23/05/2022. PACIENTE: ELOIZA TERTO DA SILVA. CI 2578/2024/SES/CDS. PPS 113/2024.

DIETA ENTERAL: ISOSOURCE 1.5. ; EQUIPO..; FRASCO..

PROCESSO: 270017012024 NE: 003876

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 02/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.677,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SONORA

OBJETO: DESPESA COM REPASSE DE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA ESTRUTURACAO DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE NO QUE TANGE A REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (REF.:PONTOS DE ATENÇÃO CONSULTÓRIO NA RUA, CAPS E TODAS AS SUAS MODALIDADES, RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA UNIDADE DE ACOLHIMENTO ADULTO UNIDADE DE ACOLHIMENTO INFANTO JUVENIL) NA MACRORREGIAO DE SAUDE DE CAMPO GRANDE. CI 23/2024/SES/SAS. PPS 376/2024.

PROCESSO: 270017012024 NE: 003877

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 02/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.677,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MUNIC SIDROLANDIA-MS
OBJETO: DESPESA COM REPASSE DE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA ESTRUTURACAO DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE NO QUE TANGE A REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (REF.:PONTOS DE ATENÇÃO CONSULTÓRIO NA RUA, CAPS E TODAS AS SUAS MODALIDADES, RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA UNIDADE DE ACOLHIMENTO ADULTO UNIDADE DE ACOLHIMENTO INFANTO JUVENIL) NA MACRORREGIAO DE SAUDE DE CAMPO GRANDE. CI 23/2024/SES/SAS. PPS 376/2024.

PROCESSO: 270157372024 NE: 003878
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Resolução nº 41/SES/MS DE 23/05/2022. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 02/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 49.920,00
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA
OBJETO: DESPESAS COM BOLETO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO IMPORTADO PARA CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL EM FAVOR DE ABNER BRACHMANN DE OLIVEIRA. CI 2686/2024/SES/CDS. PPS 123/2024. CANNABIDIOL 200 MG/ML; FRASCO COM 30ML.

PROCESSO: 270019682024 NE: 003879
FONTE: 260080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 13329/2011 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 02/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS FORA ESTADO
OBJETO: Empenho para pagamento de diárias com vínculo fora da Estado, para atender a Coordenadoria de Vigilância em Saúde do Trabalhador/Superintendência de Vigilância em Saúde - CI 05/2024/CVIST/SVS/SES e Despacho 1632/2024/SVS- PPS 227/2024.

PROCESSO: 270017012024 NE: 003880
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 02/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 30.060,32
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOURADOS
OBJETO: DESPESA COM REPASSE DE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA ESTRUTURACAO DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE NO QUE TANGE A REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (REF.:PONTOS DE ATENÇÃO CONSULTÓRIO NA RUA, CAPS E TODAS AS SUAS MODALIDADES, RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA UNIDADE DE ACOLHIMENTO ADULTO UNIDADE DE ACOLHIMENTO INFANTO JUVENIL) NA MACRORREGIAO DE SAUDE DE DOURADOS. CI 23/2024/SES/SAS. PPS 378/2024.

PROCESSO: 270155332024 NE: 003881
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Resolução nº 41/SES/MS DE 23/05/2022. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 02/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 61.920,00
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA
OBJETO: DESPESAS COM BOLETO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO IMPORTADO PARA CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL EM FAVOR DE JOÃO GABRIEL CASÍMIRO BUGINI. CI 2587/2024/SES/CDS. PPS 122/2024. CANNABIDIOL PURODIOL 6000MG; FRASCO COM 30 ML.

PROCESSO: 270017012024 NE: 003882
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 02/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.677,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAARAPO
OBJETO: DESPESA COM REPASSE DE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA ESTRUTURACAO DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE NO QUE TANGE A REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (REF.:PONTOS DE ATENÇÃO CONSULTÓRIO NA RUA, CAPS E TODAS AS SUAS MODALIDADES, RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA UNIDADE DE ACOLHIMENTO ADULTO UNIDADE DE ACOLHIMENTO INFANTO JUVENIL) NA MACRORREGIAO DE SAUDE DE DOURADOS. CI 23/2024/SES/SAS. PPS 378/2024.

PROCESSO: 270023332017 NE: 003883
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 02/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 611.840,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARANAIBA
OBJETO: REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO, PARA COBRIR DESPESAS PREVISTAS NAS CLAUSULAS DO TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO NR.782/SES/MS/07 DE 08/02/07, Portaria GM/MS nº 3.410, de 30/12/2013. E SUAS ALTERAÇÕES

PROCESSO: 270017012024 NE: 003884

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 02/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.677,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NAVIRAI
OBJETO: DESPESA COM REPASSE DE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA ESTRUTURACAO DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE NO QUE TANGE A REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (REF.:PONTOS DE ATENÇÃO CONSULTÓRIO NA RUA, CAPS E TODAS AS SUAS MODALIDADES, RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA UNIDADE DE ACOLHIMENTO ADULTO UNIDADE DE ACOLHIMENTO INFANTO JUVENIL) NA MACRORREGIAO DE SAUDE DE DOURADOS. CI 23/2024/SES/SAS. PPS 378/2024.

PROCESSO: 270017012024 NE: 003885
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 02/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 108.181,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTA PORÁ
OBJETO: DESPESA COM REPASSE DE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA ESTRUTURACAO DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE NO QUE TANGE A REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (REF.:PONTOS DE ATENÇÃO CONSULTÓRIO NA RUA, CAPS E TODAS AS SUAS MODALIDADES, RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA UNIDADE DE ACOLHIMENTO ADULTO UNIDADE DE ACOLHIMENTO INFANTO JUVENIL) NA MACRORREGIAO DE SAUDE DE DOURADOS. CI 23/2024/SES/SAS. PPS 378/2024.

PROCESSO: 270089742024 NE: 003886
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 02/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 42.742,05
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AQUIDAUANA
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL PARA ATENDER SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA- SAMU E UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA 24HRS NA MACROREGIAO DE CAMPO GRANDE. CI 687/2024/SES/SAS. PPS 614/2024.

PROCESSO: 270121952024 NE: 003887
FONTE: 260080331 - FESA - PT 3181/07 - Incentivo ações alimentação e nutrição AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 13329/2011 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 02/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS FORA ESTADO
OBJETO: Empenho para pagamento de diárias com vínculo fora do Estado para atender a Superintendência de Atenção Primária à Saúde - Alimentação e Nutrição - CI 175/2024/SES/SAPS e Despacho 270/2024/SES/GAN/SAPS - PPS 629/2024.

PROCESSO: 270089742024 NE: 003888
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 02/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 42.742,05
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMAPUA
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL PARA ATENDER SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA- SAMU E UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA 24HRS NA MACROREGIAO DE CAMPO GRANDE. CI 687/2024/SES/SAS. PPS 614/2024.

PROCESSO: 270089742024 NE: 003889
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 02/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.691.184,90
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL PARA ATENDER SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA- SAMU E UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA 24HRS NA MACROREGIAO DE CAMPO GRANDE. CI 687/2024/SES/SAS. PPS 614/2024.

PROCESSO: 270023322017 NE: 003890
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 02/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 210.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARANAIBA
OBJETO: REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO, PARA COBRIR DESPESAS PREVISTAS NAS CLAUSULAS DO TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO NR.782/SES/MS/07 DE 08/02/07, Portaria GM/MS nº 3.410, de 30/12/2013. E SUAS ALTERAÇÕES UTI GERAL

PROCESSO: 270089742024 NE: 003891
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 02/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 42.742,05
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COXIM
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL PARA ATENDER SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA- SAMU E UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA 24HRS NA MACROREGIAO DE CAMPO GRANDE. CI 687/2024/SES/SAS. PPS 614/2024.

PROCESSO: 270016872017 NE: 003892
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 02/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 170.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BRILHANTE
OBJETO: REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO, PARA COBRIR DESPESAS PREVISTAS NAS CLAUSULAS DO TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO NR.782/SES/MS/07 DE 08/02/07, Portaria GM/MS nº 3.410, de 30/12/2013. E SUAS ALTERAÇÕES

PROCESSO: 270089742024 NE: 003893
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 02/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 42.742,05
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL PARA ATENDER SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA- SAMU E UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA 24HRS NA MACROREGIAO DE CAMPO GRANDE. CI 687/2024/SES/SAS. PPS 614/2024.

PROCESSO: 270013632017 NE: 003894
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 02/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.066.129,68
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRES LAGOAS
OBJETO: REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO, PARA COBRIR DESPESAS PREVISTAS NAS CLAUSULAS DO TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO NR.782/SES/MS/07 DE 08/02/07, Portaria GM/MS nº 3.410, de 30/12/2013. E SUAS ALTERAÇÕES 10 LEITOS DE UTI DO PLANO HOSPITALAR DE MS

PROCESSO: 270013632017 NE: 003895
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 02/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 450.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRES LAGOAS
OBJETO: REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO, PARA COBRIR DESPESAS PREVISTAS NAS CLAUSULAS DO TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO NR.782/SES/MS/07 DE 08/02/07, Portaria GM/MS nº 3.410, de 30/12/2013. E SUAS ALTERAÇÕES 10 LEITOS DE UTI DO PLANO HOSPITALAR DE MS. 10 LEITOS DE UTI NEO

PROCESSO: 270098502024 NE: 003896
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 13329/2011 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 02/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: Empenho para pagamento de diárias com vínculo dentro do Estado para atender a Coordenadoria de Gestão Participativa e Descentralizada - CI 49/2024/CGPD/SGE/SES e Despacho 2118/2024/CPE/SES - PPS 612/2024 .

PROCESSO: 270013632017 NE: 003897
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 02/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 210.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRES LAGOAS
OBJETO: REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO, PARA COBRIR DESPESAS PREVISTAS NAS CLAUSULAS DO TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO NR.782/SES/MS/07 DE 08/02/07, Portaria GM/MS nº 3.410, de 30/12/2013. E SUAS ALTERAÇÕES 10 LEITOS DE UTI DO PLANO HOSPITALAR DE MS. PRORROGAÇÃO CUSTEIO 7 LEITOS DE UTI

PROCESSO: 270089742024 NE: 003898
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 02/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 42.742,05
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO VERDE MT/MS
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL PARA ATENDER SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA- SAMU E UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA 24HRS

NA MACROREGIAO DE CAMPO GRANDE. CI 687/2024/SES/SAS. PPS 614/2024.

PROCESSO: 270013632017 NE: 003899

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 02/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 293.037,43

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRES LAGOAS

OBJETO: REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO, PARA COBRIR DESPESAS PREVISTAS NAS CLAUSULAS DO TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO NR.782/SES/MS/07 DE 08/02/07, Portaria GM/MS nº 3.410, de 30/12/2013. E SUAS ALTERAÇÕES AUXILIO CUSTEIO DAS CIRURGIAS

PROCESSO: 270089742024 NE: 003900

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 02/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 42.742,05

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SAO G. DO OESTE

OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL PARA ATENDER SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA- SAMU E UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA 24HRS NA MACROREGIAO DE CAMPO GRANDE. CI 687/2024/SES/SAS. PPS 614/2024.

PROCESSO: 270089742024 NE: 003901

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 02/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 42.742,05

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MUNIC SIDROLANDIA-MS

OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL PARA ATENDER SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA- SAMU E UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA 24HRS NA MACROREGIAO DE CAMPO GRANDE. CI 687/2024/SES/SAS. PPS 614/2024.

PROCESSO: 270029402020 NE: 003902

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 02/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 5.794,80

FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA

OBJETO: DESPESAS COM CONTRATO Nº 120/2022, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OUTSOURCING DE SOLUÇÃO DE IMPRESSÃO, REPROGRAFIA E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, POR MEIO DE FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, LICENÇAS DE SOFTWARE E INSUMOS(INCLUSIVE PAPEL) E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TECNICO, COM REMUNERAÇÃO POR ITEM DISPONIBILIZADO, CONTENDO PARA CADA EQUIPAMENTO, SUA FRANQUIA DE USO DE PAPEL, CONFORME QUANTITATIVO DE CONSUMO MENSAL ESTIMADO, DE ACORDO COM O TR. PARA ATENDER A CERA/SES/MS. PPS 017/2024.

PROCESSO: 270089742024 NE: 003903

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 02/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 42.742,05

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TERNOS

OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL PARA ATENDER SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA- SAMU E UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA 24HRS NA MACROREGIAO DE CAMPO GRANDE. CI 687/2024/SES/SAS. PPS 614/2024.

PROCESSO: 270029402020 NE: 003904

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 02/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 54.193,01

FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA

OBJETO: DESPESAS COM CONTRATO Nº 120/2022, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OUTSOURCING DE SOLUÇÃO DE IMPRESSÃO, REPROGRAFIA E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, POR MEIO DE FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, LICENÇAS DE SOFTWARE E INSUMOS (INCLUSIVE PAPEL) E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TECNICO, COM REMUNERAÇÃO POR ITEM DISPONIBILIZADO, CONTENDO PARA CADA EQUIPAMENTO, SUA FRANQUIA DE USO DE PAPEL, CONFORME QUANTITATIVO DE CONSUMO MENSAL ESTIMADO, DE ACORDO COM O TR. PARA ATENDER CGSMT/SA/SES/MS. PPS 020/2024.

PROCESSO: 270029402020 NE: 003905

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 02/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.688,99

FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA

OBJETO: DESPESAS COM CONTRATO Nº 120/2022, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OUTSOURCING DE SOLUÇÃO DE IMPRESSÃO, REPROGRAFIA E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, POR MEIO DE FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, LICENÇAS DE SOFTWARE E INSUMOS (INCLUSIVE PAPEL) E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TECNICO, COM REMUNERAÇÃO POR ITEM DISPONIBILIZADO, CONTENDO PARA CADA EQUIPAMENTO, SUA FRANQUIA DE USO DE PAPEL, CONFORME QUANTITATIVO DE CONSUMO MENSAL ESTIMADO, DE ACORDO COM O TR. PARA ATENDER A CDS/SRI/SES/MS. PPS 021/2024.

PROCESSO: 270029402020 NE: 003906

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 02/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 750,12

FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA

OBJETO: DESPESAS COM DO CONTRATO Nº 120/2022, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OUTSOURCING DE SOLUÇÃO DE IMPRESSÃO, REPROGRAFIA E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, POR MEIO DE FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, LICENÇAS DE SOFTWARE E INSUMOS (INCLUSIVE PAPEL) E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TECNICO, COM REMUNERAÇÃO POR ITEM DISPONIBILIZADO, CONTENDO PARA CADA EQUIPAMENTO, SUA FRANQUIA DE USO DE PAPEL, CONFORME QUANTITATIVO DE CONSUMO MENSAL ESTIMADO, DE ACORDO COM O TR. PARA ATENDER A CAFBE/SES/MS. PPS 022/2024.

PROCESSO: 270029402020 NE: 003907

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 02/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 750,12

FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA

OBJETO: DESPESA COM CONTRATO 120/2022, REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OUTSOURCING DE SOLUÇÃO DE IMPRESSÃO, REPROGRAFIA E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, POR MEIO DE FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, LICENÇAS DE SOFTWARE E INSUMOS (INCLUSIVE PAPEL) E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TECNICO, COM REMUNERAÇÃO POR ITEM DISPONIBILIZADO, CONTENDO PARA CADA EQUIPAMENTO, SUA FRANQUIA DE USO DE PAPEL, CONFORME QUANTITATIVO DE CONSUMO MENSAL ESTIMADO, DE ACORDO COM O TR. PARA ATENDER A CEAB/SES/MS. PPS 018/2024.

PROCESSO: 270029402020 NE: 003908

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 02/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 646,28

FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA

OBJETO: DESPESA COM CONTRATO Nº 120/2022, REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OUTSOURCING DE SOLUÇÃO DE IMPRESSÃO, REPROGRAFIA E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, POR MEIO DE FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, LICENÇAS DE SOFTWARE E INSUMOS (INCLUSIVE PAPEL) E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TECNICO, COM REMUNERAÇÃO POR ITEM DISPONIBILIZADO, CONTENDO PARA CADA EQUIPAMENTO, SUA FRANQUIA DE USO DE PAPEL, CONFORME QUANTITATIVO DE CONSUMO MENSAL ESTIMADO, DE ACORDO COM O TR. PARA ATENDER SAS/SES/MS. PPS 016/2024.

PROCESSO: 270033152019 NE: 003909

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 02/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 125.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUN DE SAUDE DE APARECIDA DO TABOADO

OBJETO: REPASSE FINANCEIRO FUNDO A FUNDO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA Nº 3.410 DE 30/12/2013 RESOLUÇÃO Nº 774/SES/MS/07 DE 22/02/07 E RESOLUÇÃO Nº 790/SES/MS/07 DE 10/04/07 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO: 270029402020 NE: 003910

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 02/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 15.540,67

FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA

OBJETO: DESPESA COM CONTRATO Nº 120/2022, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OUTSOURCING DE SOLUÇÃO DE IMPRESSÃO, REPROGRAFIA E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, POR MEIO DE FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, LICENÇAS DE SOFTWARE E INSUMOS (INCLUSIVE PAPEL) E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TECNICO, COM REMUNERAÇÃO POR ITEM DISPONIBILIZADO, CONTENDO PARA CADA EQUIPAMENTO, SUA FRANQUIA DE USO DE PAPEL, CONFORME QUANTITATIVO DE CONSUMO MENSAL ESTIMADO, DE ACORDO COM O TR. PARA ATENDER A CASA DA SAUDE/SES/MS. PPS 019/2024.

PROCESSO: 270010042023 NE: 003911
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 02/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 175.488,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE
OBJETO: REPASSE FINANCEIRO FUNDO A FUNDO EM CONFORMIDADE COM O OFICIO Nº 4277/SAS/GAB/SES/2023, OFICIO Nº 7293/GAB/SESAU E OFICIO Nº 7545, REFERENTE A ABERTURA DE 16 NOVOS LEITOS DE SAUDE MENTAL
RO-67/2024

PROCESSO: 270029402020 NE: 003912
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 02/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.783,63
FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA
OBJETO: DESPESA COM CONTRATO Nº 120/2022, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OUTSOURCING DE SOLUÇÃO DE IMPRESSÃO, REPROGRAFIA E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, POR MEIO DE FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, LICENÇAS DE SOFTWARE E INSUMOS (INCLUSIVE PAPEL) E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TECNICO, COM REMUNERAÇÃO POR ITEM DISPONIBILIZADO, CONTENDO PARA CADA EQUIPAMENTO, SUA FRANQUIA DE USO DE PAPEL, CONFORME QUANTITATIVO DE CONSUMO MENSAL ESTIMADO, DE ACORDO COM O TR. PARA ATENDER GAB/SES/MS. PPS 015/2024.

PROCESSO: 270010042023 NE: 003913
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 02/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 120.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE
OBJETO: REPASSE FINANCEIRO FUNDO A FUNDO EM CONFORMIDADE COM O OFICIO Nº 4277/SAS/GAB/SES/2023, OFICIO Nº 7293/GAB/SESAU E OFICIO Nº 7545, REFERENTE A ABERTURA DE 16 NOVOS LEITOS DE SAUDE MENTAL
RO-68/2024

PROCESSO: 270029402020 NE: 003914
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 02/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.922,32
FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA
OBJETO: DESPESA COM CONTRATO Nº 120/2022, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OUTSOURCING DE SOLUÇÃO DE IMPRESSÃO, REPROGRAFIA E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, POR MEIO DE FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, LICENÇAS DE SOFTWARE E INSUMOS (INCLUSIVE PAPEL) E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TECNICO, COM REMUNERAÇÃO POR ITEM DISPONIBILIZADO CONTENDO, PARA CADA EQUIPAMENTO, SUA FRANQUIA DE USO DE PAPEL, CONFORME QUANTITATIVO DE CONSUMO MENSAL ESTIMADO, DE ACORDO COM O TR. PARA ATENDER SA/GTC/GEGOP/SES/MS. PPS 053/2024.

PROCESSO: 270010032023 NE: 003915
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 02/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.047.314,70
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE
OBJETO: REPASSE FINANCEIRO FUNDO A FUNDO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA Nº 3.410 DE 30/12/2013 RESOLUÇÃO Nº 774/SES/MS/07 DE 22/02/07 E RESOLUÇÃO Nº 790/SES/MS/07 DE 10/04/07 E SUAS ALTERAÇÕES. RO66/2

PROCESSO: 270029402020 NE: 003916
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 02/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 7.561,56
FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA
OBJETO: DESPESA COM CONTRATO Nº 120/2022, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OUTSOURCING DE SOLUÇÃO DE IMPRESSÃO, REPROGRAFIA E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, POR MEIO DE FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, LICENÇAS DE SOFTWARE E INSUMOS (INCLUSIVE PAPEL) E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TECNICO, COM REMUNERAÇÃO POR ITEM DISPONIBILIZADO, CONTENDO PARA CADA EQUIPAMENTO, SUA FRANQUIA DE USO DE PAPEL, CONFORME QUANTITATIVO DE CONSUMO MENSAL ESTIMADO, DE ACORDO COM O TR. PARA ATENDER CPPO/SES/MS. PPS 065/2024.

PROCESSO: 270029402020 NE: 003917

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 02/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 6.566,71
FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA
OBJETO: DESPESA COM CONTRATO Nº 120/2022, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OUTSOURCING DE SOLUÇÃO DE IMPRESSÃO, REPROGRAFIA E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, POR MEIO DE FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, LICENÇAS DE SOFTWARE E INSUMOS(INCLUSIVE PAPEL) E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TECNICO, COM REMUNERAÇÃO POR ITEM DISPONIBILIZADO, CONTENDO PARA CADA EQUIPAMENTO, SUA FRANQUIA DE USO DE PAPEL, CONFORME QUANTITATIVO DE CONSUMO MENSAL ESTIMADO, DE ACORDO COM O TR. PARA ATENDER CGPD/SES/MS. PPS 014/2024.

PROCESSO: 270010052023 NE: 003918
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 02/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 300.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE
OBJETO: REPASSE FINANCEIRO FUNDO A FUNDO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA Nº 3.410 DE 30/12/2013 RESOLUÇÃO Nº 774/SES/MS/07 DE 22/02/07 E RESOLUÇÃO Nº 790/SES/MS/07 DE 10/04/07 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO: 270029402020 NE: 003919
FONTE: 260080121 - FESA - Desenvolvimento de ações de vigilância em saúde AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 02/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.543,75
FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA
OBJETO: DESPESA COM CONTRATO Nº 120/2022, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OUTSOURCING DE SOLUÇÃO DE IMPRESSÃO, REPROGRAFIA E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, POR MEIO DE FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, LICENÇAS DE SOFTWARE E INSUMOS (INCLUSIVE PAPEL) E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TECNICO, COM REMUNERAÇÃO POR ITEM DISPONIBILIZADO, CONTENDO PARA CADA EQUIPAMENTO, SUA FRANQUIA DE USO DE PAPEL, CONFORME QUANTITATIVO DE CONSUMO MENSAL ESTIMADO, DE ACORDO COM O TR. PARA ATENDER SVS/SES/MS. PPS 014/2024.

PROCESSO: 270089742024 NE: 003920
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 02/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 381.262,50
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORUMBA
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL PARA ATENDER SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA- SAMU E UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA 24HRS NA MACROREGIAO DE CORUMBÁ. CI 687/2024/SES/SAS. PPS 615/2024.

PROCESSO: 270029402020 NE: 003921
FONTE: 260080121 - FESA - Desenvolvimento de ações de vigilância em saúde AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 02/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.292,57
FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA
OBJETO: DESPESA COM CONTRATO Nº 120/2022, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OUTSOURCING DE SOLUÇÃO DE IMPRESSÃO, REPROGRAFIA E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, POR MEIO DE FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, LICENÇAS DE SOFTWARE E INSUMOS (INCLUSIVE PAPEL) E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TECNICO, COM REMUNERAÇÃO POR ITEM DISPONIBILIZADO, CONTENDO PARA CADA EQUIPAMENTO, SUA FRANQUIA DE USO DE PAPEL, CONFORME QUANTITATIVO DE CONSUMO MENSAL ESTIMADO, DE ACORDO COM O TR. PARA ATENDER CIEVS/SES/MS. PPS 011/2024.

PROCESSO: 270017542019 NE: 003922
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 02/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 125.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAPADAO DO SUL
OBJETO: REPASSE FINANCEIRO FUNDO A FUNDO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA Nº 3.410 DE 30/12/2013 RESOLUÇÃO Nº 774/SES/MS/07 DE 22/02/07 E RESOLUÇÃO Nº 790/SES/MS/07 DE 10/04/07 E SUAS ALTERAÇÕES. RO 70/23

PROCESSO: 270029402020 NE: 003923
FONTE: 260080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 02/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.125,55

FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA

OBJETO: DESPESA COM CONTRATO Nº 120/2022, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OUTSOURCING DE SOLUÇÃO DE IMPRESSÃO, REPROGRAFIA E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, POR MEIO DE FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, LICENÇAS DE SOFTWARE E INSUMOS (INCLUSIVE PAPEL) E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TECNICO, COM REMUNERAÇÃO POR ITEM DISPONIBILIZADO, CONTENDO PARA CADA EQUIPAMENTO, SUA FRANQUIA DE USO DE PAPEL, CONFORME QUANTITATIVO DE CONSUMO MENSAL ESTIMADO, DE ACORDO COM O TR. PARA ATENDER A CAH/SAS/SES/MS. PPS 013/2024.

PROCESSO: 270026162020 NE: 003924

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 02/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 370.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COSTA RICA - MS

OBJETO: REPASSE FINANCEIRO FUNDO A FUNDO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA Nº 3.410 DE 30/12/2013 RESOLUÇÃO Nº 782/SES/MS/07 DE 08/02/2007 E SUAS ALTERAÇÕES. RO-73/24

PROCESSO: 270089742024 NE: 003925

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 02/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.105.582,50

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOURADOS

OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL PARA ATENDER SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA- SAMU E UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA 24HRS NA MACROREGIAO DE DOURADOS. CI 687/2024/SES/SAS. PPS 614/2024.

PROCESSO: 270029402020 NE: 003926

FONTE: 260080151 - FESA - Incentivo laboratorios centrais de saúde pública AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 02/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.088,68

FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA

OBJETO: DESPESA COM CONTRATO Nº 120/2022, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OUTSOURCING DE SOLUÇÃO DE IMPRESSÃO, REPROGRAFIA E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, POR MEIO DE FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, LICENÇAS DE SOFTWARE E INSUMOS(INCLUSIVE PAPEL) E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TECNICO, COM REMUNERAÇÃO POR ITEM DISPONIBILIZADO, CONTENDO PARA CADA EQUIPAMENTO, SUA FRANQUIA DE USO DE PAPEL, CONFORME QUANTITATIVO DE CONSUMO MENSAL ESTIMADO, DE ACORDO COM O TR. PARA ATENDER LACEN/SES/MS. PPS 007/2024.

PROCESSO: 270026162020 NE: 003927

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 02/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 210.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COSTA RICA - MS

OBJETO: REPASSE FINANCEIRO FUNDO A FUNDO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA Nº 3.410 DE 30/12/2013 RESOLUÇÃO Nº 774/SES/MS/07 DE 22/02/07 E RESOLUÇÃO Nº 790/SES/MS/07 DE 10/04/07 E SUAS ALTERAÇÕES. CI-Nº 323/DGAE/SES DE 11/07/22 E CI Nº 2.710/AAO/SES DE 06/07/2022 RO 74/23 10 LEITOS DE UTI

PROCESSO: 270029402020 NE: 003928

FONTE: 260080131 - FESA - Desenvolvimento de ações de vigilância sanitária AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 02/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.897,39

FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA

OBJETO: DESPESA COM CONTRATO Nº 120/2022, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OUTSOURCING DE SOLUÇÃO DE IMPRESSÃO, REPROGRAFIA E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, POR MEIO DE FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, LICENÇAS DE SOFTWARE E INSUMOS (INCLUSIVE PAPEL) E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TECNICO, COM REMUNERAÇÃO POR ITEM DISPONIBILIZADO, CONTENDO PARA CADA EQUIPAMENTO, SUA FRANQUIA DE USO DE PAPEL, CONFORME QUANTITATIVO DE CONSUMO MENSAL ESTIMADO, DE ACORDO COM O TR. PARA ATENDER CVISA/SES/MS. PPS 0010/2024.

PROCESSO: 270005152022 NE: 003929

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 02/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.089.817,25

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COXIM

OBJETO: REPASSE FINANCEIRO FUNDO A FUNDO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA Nº 3.410 DE 30/12/2013 RESOLUÇÃO Nº 774/SES/MS/07 DE 22/02/07 E RESOLUÇÃO Nº 790/SES/MS/07 DE 10/04/07 E

SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO: 270089742024 NE: 003930

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 02/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 25.593,75

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NAVIRAI

OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL PARA ATENDER SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA- SAMU E UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA 24HRS NA MACROREGIAO DE DOURADOS. CI 687/2024/SES/SAS. PPS 616/2024.

PROCESSO: 270029402020 NE: 003931

FONTE: 265980021 - FESA - Ressarcimentos de custos operacionais de HEMORREDE AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 02/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 50.649,32

FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA

OBJETO: DESPESA COM CONTRATO Nº 120/2022, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OUTSOURCING DE SOLUÇÃO DE IMPRESSÃO, REPROGRAFIA E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, POR MEIO DE FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, LICENÇAS DE SOFTWARE E INSUMOS (INCLUSIVE PAPEL) E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TECNICO, COM REMUNERAÇÃO POR ITEM DISPONIBILIZADO, CONTENDO PARA CADA EQUIPAMENTO, SUA FRANQUIA DE USO DE PAPEL, CONFORME QUANTITATIVO DE CONSUMO MENSAL ESTIMADO, DE ACORDO COM O TR. PARA ATENDER HEMOSUL/SES/MS. PPS 008/2024.

PROCESSO: 270029402020 NE: 003932

FONTE: 260080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 02/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.585,15

FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA

OBJETO: DESPESA COM CONTRATO Nº 120/2022, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OUTSOURCING DE SOLUÇÃO DE IMPRESSÃO, REPROGRAFIA E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, POR MEIO DE FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, LICENÇAS DE SOFTWARE E INSUMOS (INCLUSIVE PAPEL) E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TECNICO, COM REMUNERAÇÃO POR ITEM DISPONIBILIZADO, CONTENDO PARA CADA EQUIPAMENTO, SUA FRANQUIA DE USO DE PAPEL, CONFORME QUANTITATIVO DE CONSUMO MENSAL ESTIMADO, DE ACORDO COM O TR. PARA ATENDER A CVIST/SES/MS. PPS 009/2024.

PROCESSO: 270089742024 NE: 003933

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 02/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 25.593,75

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA

OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL PARA ATENDER SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA- SAMU E UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA 24HRS NA MACROREGIAO DE DOURADOS. CI 687/2024/SES/SAS. PPS 616/2024.

PROCESSO: 270005152022 NE: 003934

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 02/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 318.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COXIM

OBJETO: REPASSE FINANCEIRO FUNDO A FUNDO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA Nº 3.410 DE 30/12/2013 RESOLUÇÃO Nº 774/SES/MS/07 DE 22/02/07 E RESOLUÇÃO Nº 790/SES/MS/07 DE 10/04/07 E SUAS ALTERAÇÕES. UTI GERAL TIPO II

PROCESSO: 270083832024 NE: 003935

FONTE: 260080121 - FESA - Desenvolvimento de ações de vigilância em saúde AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 13329/2011 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 02/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: Empenho para pagamento de diárias com vínculo dentro do Estado para atender a Coordenadoria de Saúde Única - CI 717/2024/SVS/SES e Despacho 1763/2024/SVS/SES - PPS 477/2024.

PROCESSO: 270029402020 NE: 003936

FONTE: 260080371 - FESA - PT 3356/13 - Incentivo Sistema Estadual de Transplantes AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 02/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 646,28

FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA

OBJETO: DESPESA COM CONTRATO Nº 120/2022, REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA

EM OUTSOURCING DE SOLUÇÃO DE IMPRESSÃO, REPROGRAFIA E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, POR MEIO DE FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, LICENÇAS DE SOFTWARE E INSUMOS (INCLUSIVE PAPEL) E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TECNICO, COM REMUNERAÇÃO POR ITEM DISPONIBILIZADO, CONTENDO PARA CADA EQUIPAMENTO, SUA FRANQUIA DE USO DE PAPEL, CONFORME QUANTITATIVO DE CONSUMO MENSAL ESTIMADO, DE ACORDO COM O TR. PARA ATENDER CET/SES/MS. PPS 012/2024.

PROCESSO: 270089742024 NE: 003937

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 02/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 658.162,50

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRES LAGOAS

OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL PARA ATENDER SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA- SAMU E UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA 24HRS NA MACROREGIAO DE TRÊS LAGOAS. CI 687/2024/SES/SAS. PPS 617/2024.

PROCESSO: 270010062023 NE: 003938

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 02/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.832.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOURADOS

OBJETO: REPASSE FINANCEIRO FUNDO A FUNDO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA Nº 3.410 DE 30/12/2013 RESOLUÇÃO Nº 774/SES/MS/07 DE 22/02/07 E RESOLUÇÃO Nº 790/SES/MS/07 DE 10/04/07 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO: 270089742024 NE: 003939

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 02/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 25.593,75

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTA PORÁ

OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL PARA ATENDER SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA- SAMU E UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA 24HRS NA MACROREGIAO DE DOURADOS. CI 687/2024/SES/SAS. PPS 616/2024.

PROCESSO: 270010062023 NE: 003940

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 02/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 666,66

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOURADOS

OBJETO: REPASSE FINANCEIRO FUNDO A FUNDO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA Nº 3.410 DE 30/12/2013 RESOLUÇÃO Nº 774/SES/MS/07 DE 22/02/07 E RESOLUÇÃO Nº 790/SES/MS/07 DE 10/04/07 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO: 270025032021 NE: 003941

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 02/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL SAUDE DE ELDORADO

OBJETO: REPASSE FINANCEIRO FUNDO A FUNDO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA Nº 3.410 DE 30/12/2013 RESOLUÇÃO Nº 774/SES/MS/07 DE 22/02/07 E RESOLUÇÃO Nº 790/SES/MS/07 DE 10/04/07 E SUAS ALTERAÇÕES. RO-103/24

PROCESSO: 270075182024 NE: 003942

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 02/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANASTACIO

OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMARIA PELO PROGRAMA PLANIFICA SUS NA MACRO REGIAO DE CAMPO GRANDE. CI 279/2024/SES/COSAUUV. PPS 475/2024.

PROCESSO: 270021172024 NE: 003943

FONTE: 260080331 - FESA - PT 3181/07 - Incentivo ações alimentação e nutrição AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 13329/2011 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 02/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00

FAVORECIDO: DIÁRIAS

OBJETO: Empenho para pagamento de diárias com vínculo dentro do Estado para atender a Superintendência de Atenção Primária à Saúde - Alimentação e Nutrição - CI S/N/2024/SES/SAPS e CI 245/2024/GAN/SES - PPS 172/2024.

PROCESSO: 270075182024 NE: 003944

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 02/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AQUIDAUANA

OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMARIA PELO PROGRAMA PLANIFICA SUS NA MACRO

REGIAO DE CAMPO GRANDE. CI 279/2024/SES/COSAUV. PPS 475/2024.

PROCESSO: 270075182024 NE: 003945

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 02/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELA VISTA

OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMARIA PELO PROGRAMA PLANIFICA SUS NA MACRO

REGIAO DE CAMPO GRANDE. CI 279/2024/SES/COSAUV. PPS 475/2024.

PROCESSO: 270016982017 NE: 003946

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 02/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 90.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IVINHEMA

OBJETO: REPASSE FINANCEIRO FUNDO A FUNDO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA Nº 3.410 DE 30/12/2013 RESOLUÇÃO Nº 774/SES/MS/07 DE 22/02/07 E RESOLUÇÃO Nº 790/SES/MS/07 DE 10/04/07 E SUAS ALTERAÇÕES. RO-102/24

PROCESSO: 270075182024 NE: 003947

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 02/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BODOQUENA

OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMARIA PELO PROGRAMA PLANIFICA SUS NA MACRO

REGIAO DE CAMPO GRANDE. CI 279/2024/SES/COSAUV. PPS 475/2024.

PROCESSO: 270002542017 NE: 003948

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 02/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 125.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JARDIM

OBJETO: REPASSE FINANCEIRO FUNDO A FUNDO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA Nº 3.410 DE 30/12/2013 RESOLUÇÃO Nº 774/SES/MS/07 DE 22/02/07 E RESOLUÇÃO Nº 790/SES/MS/07 DE 10/04/07 E SUAS ALTERAÇÕES. RO 75/23

PROCESSO: 270027632018 NE: 003949

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 02/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 400.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NAVIRAI

OBJETO: REPASSE FINANCEIRO FUNDO A FUNDO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA Nº 3.410 DE 30/12/2013 RESOLUÇÃO Nº 774/SES/MS/07 DE 22/02/07 E RESOLUÇÃO Nº 790/SES/MS/07 DE 10/04/07 E SUAS ALTERAÇÕES. RO-105/24

PROCESSO: 270075182024 NE: 003950

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 02/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BONITO

OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMARIA PELO PROGRAMA PLANIFICA SUS NA MACRO

REGIAO DE CAMPO GRANDE. CI 279/2024/SES/COSAUV. PPS 475/2024.

PROCESSO: 270032242017 NE: 003951

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 02/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.077.142,79

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA

OBJETO: REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO PARA COBRIR DESPESAS PREVISTAS NAS CLAUSULAS DO TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO CONFORME RESOLUÇÃO 774/SES/MS/07 E RESOLUÇÃO 790/SES/MS/07 DE 10/04/2007, E SUAS ALTERAÇÕES

PROCESSO: 270010072023 NE: 003952

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 02/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 185.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARANAIBA

OBJETO: REPASSE FINANCEIRO FUNDO A FUNDO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA Nº 3.410 DE 30/12/2013 RESOLUÇÃO Nº 774/SES/MS/07 DE 22/02/07 E RESOLUÇÃO Nº 790/SES/MS/07 DE 10/04/07 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO: 270075182024 NE: 003953

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 02/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARACOL

OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMARIA PELO PROGRAMA PLANIFICA SUS NA MACRO REGIAO DE CAMPO GRANDE. CI 279/2024/SES/COSAUV. PPS 475/2024.

PROCESSO: 270023322017 NE: 003954

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 02/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 75.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO VERDE MT/MS

OBJETO: REPASSE FINANCEIRO FUNDO A FUNDO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA Nº 3.410 DE 30/12/2013 RESOLUÇÃO Nº 774/SES/MS/07 DE 22/02/07 E RESOLUÇÃO Nº 790/SES/MS/07 DE 10/04/07 E SUAS ALTERAÇÕES. RO 73/24

PROCESSO: 270075182024 NE: 003955

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 02/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DOIS IRMAOS BURITI

OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMARIA PELO PROGRAMA PLANIFICA SUS NA MACRO REGIAO DE CAMPO GRANDE. CI 279/2024/SES/COSAUV. PPS 475/2024.

PROCESSO: 270023312017 NE: 003956

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 02/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SAO G. DO OESTE

OBJETO: REPASSE FINANCEIRO FUNDO A FUNDO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA Nº 3.410 DE 30/12/2013 RESOLUÇÃO Nº 774/SES/MS/07 DE 22/02/07 E RESOLUÇÃO Nº 790/SES/MS/07 DE 10/04/07 E SUAS ALTERAÇÕES. RO 77/23

PROCESSO: 270032222017 NE: 003957

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 02/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 65.428,57

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MUNIC SIDROLANDIA-MS

OBJETO: REPASSE FINANCEIRO FUNDO A FUNDO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA Nº 3.410 DE 30/12/2013 RESOLUÇÃO Nº 774/SES/MS/07 DE 22/02/07 E RESOLUÇÃO Nº 790/SES/MS/07 DE 10/04/07 E SUAS ALTERAÇÕES. RO 78/23

PROCESSO: 270075182024 NE: 003958

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 02/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL SAUDE DE GUIA LOPES DA LAGUNA

OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMARIA PELO PROGRAMA PLANIFICA SUS NA MACRO REGIAO DE CAMPO GRANDE. CI 279/2024/SES/COSAUV. PPS 475/2024.

PROCESSO: 270075182024 NE: 003959

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 02/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JARDIM
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMARIA PELO PROGRAMA PLANIFICA SUS NA MACRO REGIAO DE CAMPO GRANDE. CI 279/2024/SES/COSAUV. PPS 475/2024.

PROCESSO: 270075182024 NE: 003960
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 02/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRANDA
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMARIA PELO PROGRAMA PLANIFICA SUS NA MACRO REGIAO DE CAMPO GRANDE. CI 279/2024/SES/COSAUV. PPS 475/2024.

PROCESSO: 270029622024 NE: 003961
FONTE: 260080371 - FESA - PT 3356/13 - Incentivo Sistema Estadual de Transplantes AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 13329/2011 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 02/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS FORA ESTADO
OBJETO: Empenho para pagamento de diárias com vínculo fora do Estado para atender a Coordenadoria da Central Estadual de Transplantes/SRI - CI S/N/2024/CCET/SRI/SES - PPS 158/2024.

PROCESSO: 270075182024 NE: 003962
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 02/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NIOAQUE
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMARIA PELO PROGRAMA PLANIFICA SUS NA MACRO REGIAO DE CAMPO GRANDE. CI 279/2024/SES/COSAUV. PPS 475/2024.

PROCESSO: 270075182024 NE: 003963
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 02/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN. DE SAUDE DE PORTO MURTINHO
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMARIA PELO PROGRAMA PLANIFICA SUS NA MACRO REGIAO DE CAMPO GRANDE. CI 279/2024/SES/COSAUV. PPS 475/2024.

PROCESSO: 270073202024 NE: 003964
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 02/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA CAMPO GRANDE A FIM DE OPERACIONALIZAR A OPO, COMO CONTRAPARTIDA ESTADUAL COM A SANTA CASA. CI 134/2024/SES/CET. PPS 458/2024.

PROCESSO: 270065552024 NE: 003965
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 02/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 540.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER AO PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO A GESTANTE (TRIAGEM PRE-NATAL) A FIM DE FORTALECER O SISTEMA LOCAL E REGIONAL DE SAUDE CONFORME RESOLUCAO ESTADUAL N.º82 - BEM NASCER NA PROTECAO A GESTANTE EM FAVOR INSTITUTO DE PESQUISA, ENSINO E DIAGNOSTICO - IPED/APAE NO MUNICIPIO DE CAMPO GRANDE/MS. CI 519/2024/SES/SAPS. PPS 443/2024.

PROCESSO: 270016502024 NE: 003966
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 02/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.400,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AQUIDAUANA
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER RECURSOS MENSAL DE CUSTEIO PARA OS CENTROS DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO. CI Nº 21/2024/SES/SAS PPS 329/2024.

PROCESSO: 270016502024 NE: 003967

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 02/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 29.700,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE

OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER RECURSOS MENSAL DE CUSTEIO PARA OS CENTROS DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO. CI Nº 21/2024/SES/SAS PPS 329/2024.

PROCESSO: 270016502024 NE: 003968

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 02/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.400,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COXIM

OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER RECURSOS MENSAL DE CUSTEIO PARA OS CENTROS DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO. CI Nº 21/2024/SES/SAS PPS 329/2024.

PROCESSO: 270016502024 NE: 003969

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 02/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.300,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SAO G. DO OESTE

OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER RECURSOS MENSAL DE CUSTEIO PARA OS CENTROS DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO. CI Nº 21/2024/SES/SAS PPS 329/2024.

PROCESSO: 270016502024 NE: 003970

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 02/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.400,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MUNIC SIDROLANDIA-MS

OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER RECURSOS MENSAL DE CUSTEIO PARA OS CENTROS DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO. CI Nº 21/2024/SES/SAS PPS 329/2024.

PROCESSO: 270016502024 NE: 003971

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 02/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.300,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO

OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER RECURSOS MENSAL DE CUSTEIO PARA OS CENTROS DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO. CI Nº 21/2024/SES/SAS PPS 329/2024.

PROCESSO: 270016502024 NE: 003972

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 02/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.300,00

FAVORECIDO: FUNDO MUN DE SAUDE DE APARECIDA DO TABOADO

OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER RECURSOS MENSAL DE CUSTEIO PARA OS CENTROS DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO. CI Nº 21/2024/SES/SAS PPS 329/2024.

PROCESSO: 270016502024 NE: 003973

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 02/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.300,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASSILANDIA

OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER RECURSOS MENSAL DE CUSTEIO PARA OS CENTROS DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO. CI Nº 21/2024/SES/SAS PPS 329/2024.

PROCESSO: 270016502024 NE: 003974

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 02/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.400,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARANAIBA

OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER RECURSOS MENSAL DE CUSTEIO PARA OS CENTROS DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO. CI Nº 21/2024/SES/SAS PPS 329/2024.

PROCESSO: 270016502024 NE: 003975

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 02/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 7.700,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRES LAGOAS

OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER RECURSOS MENSAL DE CUSTEIO PARA OS CENTROS DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO. CI Nº 21/2024/SES/SAS PPS 329/2024.

PROCESSO: 270016502024 NE: 003976

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 02/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.400,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOURADOS

OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER RECURSOS MENSAL DE CUSTEIO PARA OS CENTROS DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO. CI Nº 21/2024/SES/SAS PPS 329/2024.

PROCESSO: 270025102024 NE: 003977

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 13329/2011 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 02/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00

FAVORECIDO: DIARIAS-COLAB EVENT

OBJETO: Empenho para pagamento de diárias aos Membros do Conselho Estadual de Saúde, Fora do Estado - CI 14/2024 /SECES/GAB/SES e Despacho 1877/2024/SECES/SES- PPS 00169/2024.

PROCESSO: 270016502024 NE: 003978

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 02/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.400,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NAVIRAI

OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER RECURSOS MENSAL DE CUSTEIO PARA OS CENTROS DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO. CI Nº 21/2024/SES/SAS PPS 329/2024.

PROCESSO: 270016502024 NE: 003979

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 02/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.400,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA

OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER RECURSOS MENSAL DE CUSTEIO PARA OS CENTROS DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO. CI Nº 21/2024/SES/SAS PPS 329/2024.

PROCESSO: 270016502024 NE: 003980

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 02/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.400,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTA PORÁ

OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER RECURSOS MENSAL DE CUSTEIO PARA OS CENTROS DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO. CI Nº 21/2024/SES/SAS PPS 329/2024.

PROCESSO: 270016502024 NE: 003981

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 02/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 7.700,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORUMBA

OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER RECURSOS MENSAL DE CUSTEIO PARA OS CENTROS DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO. CI Nº 21/2024/SES/SAS PPS 329/2024.

PROCESSO: 270043142024 NE: 003982

FONTE: 260080121 - FESA - Desenvolvimento de ações de vigilância em saúde AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 13329/2011 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 02/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00

FAVORECIDO: DIARIAS FORA ESTADO

OBJETO: Empenho para pagamento de diárias com vínculo fora do Estado para atender a Superintendência de Vigilância em Saúde- CI 337/2024/SES/SVS e Despacho 1751/2024/SVS/SES - PPS 409/2024.

PROCESSO: 270127222024 NE: 003983

FONTE: 260080151 - FESA - Incentivo laboratorios centrais de saúde pública AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 13329/2011 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 03/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: Empenho para pagamento de diárias com vínculo dentro do Estado para atender O LACEN / Superintendência de Vigilância em Saúde - CI 414/2024/LACEN/SVS/SES - PPS 264/2024.

PROCESSO: 270064812024 NE: 003984

FONTE: 260080121 - FESA - Desenvolvimento de ações de vigilância em saúde AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 13329/2011 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 03/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00

FAVORECIDO: DIARIAS FORA ESTADO

OBJETO: Empenho para pagamento de diárias sem vínculo dentro do Estado para atender a Superintendência de Atenção Primária a Saúde - CI 494/2024/SAPS/COSAM/SES e CI 1595/2024/SAPS/SES - PPS 208/2024.

PROCESSO: 270016082017 NE: 003985

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 03/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 543.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AQUIDAUANA

OBJETO: REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO, PARA COBRIR DESPESAS PREVISTAS NAS CLAUSULAS DO TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO NR.782/SES/MS/07 DE 08/02/07, Portaria GM/MS nº 3.410, de 30/12/2013. E SUAS ALTERAÇÕES

PROCESSO: 270019402024 NE: 003986

FONTE: 260080131 - FESA - Desenvolvimento de ações de vigilância sanitária AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 13329/2011 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 03/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00

FAVORECIDO: DIARIAS FORA ESTADO

OBJETO: Empenho para pagamento de diárias com vínculo fora do Estado para atender a Coordenadoria de Vigilância Sanitária - CI S/N/2024/CVISA/SVS/SES e despacho 863/2024/CVISA/SVS - PPS 205/2024.

PROCESSO: 270005152017 NE: 003987

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 03/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.215.400,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORUMBA

OBJETO: REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO, PARA COBRIR DESPESAS PREVISTAS NAS CLAUSULAS DO TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO NR.782/SES/MS/07 DE 08/02/07, Portaria GM/MS nº 3.410, de 30/12/2013. E SUAS ALTERAÇÕES

PROCESSO: 270074012024 NE: 003988

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: PROCESSO JUDICIAL Nº 0808696-18.2019.8.12.0001 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 03/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.412,00

FAVORECIDO: JOSUE DE JESUS LOPES

OBJETO: DESPESA PARA ATENDER DETERMINAÇÃO JUDICIAL EM FAVOR DE JUCIMARA DE JESUS LOPES, PROCESSO JUDICIAL N.º 0808696-18.2019.812.0001 REFERENTE SALARIO MININO CONFORME DECRETO N.º 11864 DE

27/12/2023 PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO 27/12/2023, MES DE MAIO/2024

PROCESSO: 270042902017 NE: 003989

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 03/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 550.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOURADOS

OBJETO: REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO, PARA COBRIR DESPESAS PREVISTAS NAS CLAUSULAS DO TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO NR.782/SES/MS/07 DE 08/02/07, Portaria GM/MS nº 3.410, de 30/12/2013. E SUAS ALTERAÇÕES

PROCESSO: 270098452024 NE: 003990

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 03/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 500.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOURADOS

OBJETO: REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO PARA COBRIR DESPESAS PREVISTAS NAS CLAUSULAS DO TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO CONFORME RESOLUÇÃO 774/SES/MS/07 E RESOLUÇÃO 790/SES/MS/07 DE 10/04/2007, E SUAS ALTERAÇÕES OFICIO 0904/23/DGE/SES/MS E OFICIO 565/24/CCSS

PROCESSO: 271004712016 NE: 003991

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: PROCESSO JUDICIAL Nº 0008454-402010-103.60000 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 03/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00

FAVORECIDO: Rita Stefanny de Oliveira Ribeiro

OBJETO: DESPESAS COM PAGAMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL EM FAVOR DE RITA STEFFANNY DE OLIVERIA RIBEIRO, REFERENTE MES DE MAIO/2024.

PROCESSO: 270055582023 NE: 003992

FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 03/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 17.371,64

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANTONIO JOAO

OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FINANCEIRO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA GM/MS Nº 2314 DE 28/11/05, A PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO/GM-MS Nº 2 DE 28/09/2017, RESOLUÇÃO Nº 780/SES/MS/07, DE 09/02/2017 E SUAS ALTERAÇÕES

PROCESSO: 270065962024 NE: 003993

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 03/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARANAIBA

OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DO ACESSO AS ACOES INTEGRADAS EM SAUDE DA MULHER E DA CRIANCA NA MACRORREGIAO DE TRES LAGOAS/MS. CI 527/2024/SES/SAPS. PPS 442/2024.

PROCESSO: 270055582023 NE: 003994

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 03/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 43.523,40

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANTONIO JOAO

OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FINANCEIRO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA GM/MS Nº 2314 DE 28/11/05, A PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO/GM-MS Nº 2 DE 28/09/2017, RESOLUÇÃO Nº 780/SES/MS/07, DE 09/02/2017 E SUAS ALTERAÇÕES

PROCESSO: 270065962024 NE: 003995

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 03/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AQUIDAUANA

OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DO ACESSO AS ACOES INTEGRADAS EM SAUDE DA MULHER E DA CRIANCA-BEM NASCER, NA MACRORREGIAO DE CAMPO GRANDE/MS. CI 527/2024/SES/SAPS. PPS 440/2024.

PROCESSO: 270055842023 NE: 003996

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 03/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.223,28

FAVORECIDO: AS.DE PROT E AS.AS MAES E CRIANCAS JATAIENSES

OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FINANCEIRO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA GM/MS Nº 2314 DE 28/11/05, A PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO/GM-MS Nº 2 DE 28/09/2017, RESOLUÇÃO Nº 780/SES/MS/07, DE 09/02/2017 E SUAS ALTERAÇÕES

PROCESSO: 271003702017 NE: 003997

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: PROCESSO JUDICIAL Nº 0076031102007.8.12.0001 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 03/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 706,00

FAVORECIDO: GUSTAVO DE LIMA SOARES

OBJETO: DESPESA PARA ATENDER DETERMINAÇÃO JUDICIAL EM FAVOR DE GUSTAVO DE LIMA SOARES, REFERENTE SALARIO MININO CONFORME DECRETO N.º 11864 DE 27/12/2023 PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO 27/12/2023, MÊS DE MAIO/2024.

PROCESSO: 270055842023 NE: 003998

FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 03/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 13.863,30

FAVORECIDO: AS.DE PROT E AS.AS MAES E CRIANCAS JATAIENSES

OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FINANCEIRO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA GM/MS Nº 2314 DE 28/11/05, A PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO/GM-MS Nº 2 DE 28/09/2017, RESOLUÇÃO Nº 780/SES/MS/07, DE 09/02/2017 E SUAS ALTERAÇÕES

PROCESSO: 270065962024 NE: 003999

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 03/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DO ACESSO AS ACOES INTEGRADAS EM SAUDE DA MULHER E DA CRIANCA-BEM NASCER, NA MACRORREGIAO DE CAMPO GRANDE/MS. CI 527/2024/SES/SAPS. PPS 440/2024.

PROCESSO: 270065962024 NE: 004000
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JARDIM
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DO ACESSO AS ACOES INTEGRADAS EM SAUDE DA MULHER E DA CRIANCA-BEM NASCER, NA MACRORREGIAO DE CAMPO GRANDE/MS. CI 527/2024/SES/SAPS. PPS 440/2024.

PROCESSO: 271009502020 NE: 004001
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: PROCESSO JUDICIAL Nº 0048597-46.2007.8.12.001 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.412,00
FAVORECIDO: KAWANDRY JOSÉ RODRIGUES DOS REIS
OBJETO: DESPESA PARA ATENDER DETERMINAÇÃO JUDICIAL EM FAVOR DE KAWANDRY JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, REFERENTE SALARIO MININO CONFORME DECRETO N.º 11864 DE 27/12/2023 PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO 27/12/2023, MÊS DE MAIO/2024.

PROCESSO: 270065962024 NE: 004002
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAPADAO DO SUL
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DO ACESSO AS ACOES INTEGRADAS EM SAUDE DA MULHER E DA CRIANCA-BEM NASCER, NA MACRORREGIAO DE CAMPO GRANDE/MS. CI 527/2024/SES/SAPS. PPS 440/2024.

PROCESSO: 270065962024 NE: 004003
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MUNIC SIDROLANDIA-MS
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DO ACESSO AS ACOES INTEGRADAS EM SAUDE DA MULHER E DA CRIANCA-BEM NASCER, NA MACRORREGIAO DE CAMPO GRANDE/MS. CI 527/2024/SES/SAPS. PPS 440/2024.

PROCESSO: 270065962024 NE: 004004
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOURADOS
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DO ACESSO AS ACOES INTEGRADAS EM SAUDE DA MULHER E DA CRIANCA-BEM NASCER, NA MACRORREGIAO DE DOURADOS/MS. CI 527/2024/SES/SAPS. PPS 441/2024.

PROCESSO: 270036152015 NE: 004005
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 58.283,81
FAVORECIDO: FUJII PARTICIPAÇÕES EM SOCIEDADES COMERCIAIS LTDA
OBJETO: DESPESA COM CONTRATO 073/2015, REFERENTE A LOCAÇÃO IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DE UM HOSPITAL SITUADO NA RUA CORONEL PONCIANO, Nº 3233 - VILA PLANALTO - DOURADOS-MS. PPS 383/2024.

PROCESSO: 270009422015 NE: 004006
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.350,00
FAVORECIDO: AURICEIA SILVA
OBJETO: DESPESA COM CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 41/2015, REFERENTE A IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA BENEDITO DE PALMA Nº 577 - PARANAÍBA-MS, DESTINADO A INSTALAÇÃO DO NÚCLEO REGIONAL DE SAÚDE DE PARANAÍBA-MS. PPS 043/2024.

PROCESSO: 270065962024 NE: 004007

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 03/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FATIMA DO SUL

OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DO ACESSO AS ACOES INTEGRADAS EM SAUDE DA MULHER E DA CRIANCA-BEM NASCER, NA MACRORREGIAO DE DOURADOS/MS. CI 527/2024/SES/SAPS. PPS 441/2024.

PROCESSO: 270065962024 NE: 004008

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 03/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTA PORÁ

OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DO ACESSO AS ACOES INTEGRADAS EM SAUDE DA MULHER E DA CRIANCA-BEM NASCER, NA MACRORREGIAO DE DOURADOS/MS. CI 527/2024/SES/SAPS. PPS 441/2024.

PROCESSO: 270025102022 NE: 004009

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 03/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00

FAVORECIDO: NEWPC TECNOLOGIA LTDA

OBJETO: DESPESA COM O CONTRATO Nº 281/2022, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA E NA PROPOSTA DE PREÇOS. PPS 055/2024.

PROCESSO: 270084892022 NE: 004010

FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 03/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00

FAVORECIDO: GRIFOLS BRASIL LTDA

OBJETO: DESPESACOMCONTRATO077/2023,REFERENTEALOCAÇÃODEEQUIPAMENTOSDEIMUNOHEMATOLOGIA LABORATORIAL PARA ATENDER AO HEMOSUL MS. PPS 192/2024.

PROCESSO: 270065962024 NE: 004011

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 03/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BRILHANTE

OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DO ACESSO AS ACOES INTEGRADAS EM SAUDE DA MULHER E DA CRIANCA-BEM NASCER, NA MACRORREGIAO DE DOURADOS/MS. CI 527/2024/SES/SAPS. PPS 441/2024.

PROCESSO: 270020422019 NE: 004012

FONTE: 160080121 - FESA - Desenvolvimento de ações de vigilância em saúde AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 03/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 25.750,00

FAVORECIDO: INOVARE SOLUÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA

OBJETO: DESPESA COM CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 249/2019. REFERENTE A IMÓVEL LOCALIZADO NA AVENIDA MARECHAL DEODORO, Nº 876 - BAIRRO JARDIM LEBLON - CAMPO GRANDE MS, DESTINADO À INSTALAÇÃO DA COORDENADORIA ESTADUAL DE CONTROLE DE VETORES. PPS 024/2024.

PROCESSO: 270011112010 NE: 004013

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 03/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 20.100,00

FAVORECIDO: NELSON BENEDITO CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA

OBJETO: DESPESA CONTRATO DE LOCAÇÃO 018/2010, REFERENTE A UM IMÓVEL SITUADO À RUA JOEL DIBO, 267 - CENTRO, ONDE ENCONTRA-SE INSTALADO O CVIST/CEREST - CENTRO DE REFERÊNCIA, REABILITAÇÃO E SAÚDE DO TRABALHADOR - SES/MS. PPS 050/2024.

PROCESSO: 270055832022 NE: 004014

FONTE: 160081111 - FESA - PT. 2336/23 - REDUÇÃO DE FILAS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 03/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 58.958,00

FAVORECIDO: ASS.BENEF.DE ITAQUIRAI.

OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER O PROGRAMA NACIONAL - REDUÇÃO DE FILAS - CIRURGIAS ELETIVAS,EXAMES COMPLEMENTARES E CONSULTA ESPECIALIZADAS , EM CONFORMIDADE

COM A RESOLUÇÃO Nº 171/SES/MS /SES/MS DE 29 DE JANEIRO DE 2024

PROCESSO: 270086732021 NE: 004015

FONTE: 160081111 - FESA - PT. 2336/23 - REDUÇÃO DE FILAS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 03/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 66.250,46

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRANDA

OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER O PROGRAMA NACIONAL - REDUÇÃO DE FILAS - CIRURGIAS ELETIVAS, EXAMES COMPLEMENTARES E CONSULTA ESPECIALIZADAS, EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO Nº 171/SES/MS /SES/MS DE 29 DE JANEIRO DE 2024

PROCESSO: 270135852023 NE: 004016

FONTE: 160081111 - FESA - PT. 2336/23 - REDUÇÃO DE FILAS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 03/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 70.088,86

FAVORECIDO: SOCIEDADE INTEGRADA DE ASSISTENCIA SOCIAL

OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER O PROJETO MAIS SAÚDE, REDUÇÃO DE FILA EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO 171/SES/MS DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

PROCESSO: 270075712024 NE: 004017

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 03/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.290,75

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA

OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELOS PROGRAMAS: CENTRO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS - CER E CONSULTORIO NA RUA NA MACRO REGIAO DE TRES LAGOAS. CI 224/2024/SES/CPS. PPS 604/2024.

PROCESSO: 270075712024 NE: 004018

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 03/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.290,75

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANASTACIO

OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELOS PROGRAMAS: CENTRO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS - CER E CONSULTORIO NA RUA NA MACRO REGIAO DE CAMPO GRANDE. CI 224/2024/SES/CPS. PPS 601/2024.

PROCESSO: 270006922018 NE: 004019

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 10.520/2002 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 03/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 40.000,00

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: CBM/SEJUSP (FESA) - Despesas para manutenção de veículo-PEÇAS, para atender a Frota de Veículos Oficiais da CBM/SEJUSP (FESA), VIII Termo Aditivo ao Contrato de Adesão nº 028/2018/SEJUSP, que integra o Contrato Corporativo nº 005/2018/SAD, vigência de 14/05/2023 à 12/05/2024, referente ao período de 01 a 12 de MAIO de 2024.

PROCESSO: 270006922018 NE: 004020

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 10.520/2002 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 03/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 40.000,00

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: CBM/SEJUSP (FESA) - Despesas para manutenção de veículo-MÃO DE OBRA, para atender a Frota de Veículos Oficiais da CBM/SEJUSP (FESA), VIII Termo Aditivo ao Contrato de Adesão nº 028/2018/SEJUSP, que integra o Contrato Corporativo nº 005/2018/SAD, vigência de 14/05/2023 à 12/05/2024, referente ao período de 01 a 12 de MAIO de 2024.

PROCESSO: 270075712024 NE: 004021

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 03/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.290,75

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANAURILANDIA

OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELOS PROGRAMAS: CENTRO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS - CER E CONSULTORIO NA RUA NA MACRO REGIAO DE DOURADOS. CI 224/2024/SES/CPS. PPS 603/2024.

PROCESSO: 270075712024 NE: 004023

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 03/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 18.151,50

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANGELICA

OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELOS PROGRAMAS: CENTRO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS - CER E CONSULTORIO NA RUA NA MACRO REGIAO DE DOURADOS. CI 224/2024/SES/CPS. PPS 603/2024.

PROCESSO: 270075712024 NE: 004024

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 03/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 18.151,50

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AQUIDAUANA

OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELOS PROGRAMAS: CENTRO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS - CER E CONSULTORIO NA RUA NA MACRO REGIAO DE CAMPO GRANDE. CI 224/2024/SES/CPS. PPS 601/2024.

PROCESSO: 270075712024 NE: 004025

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 03/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.290,75

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAL MOREIRA

OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELOS PROGRAMAS: CENTRO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS - CER E CONSULTORIO NA RUA NA MACRO REGIAO DE DOURADOS. CI 224/2024/SES/CPS. PPS 603/2024.

PROCESSO: 270075712024 NE: 004026

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 03/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.290,75

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU

OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELOS PROGRAMAS: CENTRO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS - CER E CONSULTORIO NA RUA NA MACRO REGIAO DE TRES LAGOAS. CI 224/2024/SES/CPS. PPS 604/2024.

PROCESSO: 270075712024 NE: 004027

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 03/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.290,75

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELA VISTA

OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELOS PROGRAMAS: CENTRO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS - CER E CONSULTORIO NA RUA NA MACRO REGIAO DE CAMPO GRANDE. CI 224/2024/SES/CPS. PPS 601/2024.

PROCESSO: 270015402024 NE: 004028

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 13329/2011 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 03/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00

FAVORECIDO: DIARIAS FORA ESTADO

OBJETO: Empenho para pagamento de diárias com vínculo fora do Estado para atender a Superintendência de Saúde Digital/Núcleo Técnico Telesaúde Brasil Redes de MS - CI S/N/2024/SSD e Despacho 691/2024/SSD/SES-PPS 258/2024.

PROCESSO: 270075712024 NE: 004029

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 03/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.290,75

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BODOQUENA

OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELOS PROGRAMAS: CENTRO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS - CER E CONSULTORIO NA RUA NA MACRO REGIAO DE CAMPO GRANDE. CI 224/2024/SES/CPS. PPS 601/2024.

PROCESSO: 270097632021 NE: 004030

FONTE: 260080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 03/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 30.990,30

FAVORECIDO: CNOGA MEDICAL BRASIL IMPORT E COMER DE EQUIP MEDIC

OBJETO: DESPESAS COM O CONTRATO 020/2022, REFERENTE A LOCAÇÃO DE MÁQUINA E/OU EQUIPAMENTO HOSPITALAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HEMOSUL. PPS 028/2024.

PROCESSO: 270075712024 NE: 004031

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.290,75
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BONITO
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA
ATENCAO PRIMARIA PELOS PROGRAMAS: CENTRO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS - CER E CONSULTORIO NA
RUA NA MACRO REGIAO DE CAMPO GRANDE. CI 224/2024/SES/CPS. PPS 601/2024.

PROCESSO: 270076842021 NE: 004032

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 4698/2015 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 380.869,38
FAVORECIDO: IGPR Instituto de Gestão por Resultados
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM O CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2022, PARA GERENCIAMENTO
E OPERACIONALIZAÇÃO DA UNIDADE DE APOIO DAS AÇÕES DE REGULAÇÃO DO ACESSO DO COMPLEXO
REGULADOR ESTADUAL DA SES/MS - GCONT Nº19238 - PPS 666/2024.

PROCESSO: 270075712024 NE: 004033

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.290,75
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BRASILANDIA
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA
ATENCAO PRIMARIA PELOS PROGRAMAS: CENTRO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS - CER E CONSULTORIO NA
RUA NA MACRO REGIAO DE TRES LAGOAS. CI 224/2024/SES/CPS. PPS 604/2024.

PROCESSO: 270076842021 NE: 004034

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 4698/2015 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 571.304,08
FAVORECIDO: IGPR Instituto de Gestão por Resultados
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM O CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2022, PARA GERENCIAMENTO
E OPERACIONALIZAÇÃO DA UNIDADE DE APOIO DAS AÇÕES DE REGULAÇÃO DO ACESSO DO COMPLEXO
REGULADOR ESTADUAL DA SES/MS - GCONT Nº19238 - PPS 665/2024.

PROCESSO: 270047862021 NE: 004035

FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 10.137,04
FAVORECIDO: CONTROL LAB CONTROLE DE QUAL P LABORATORIOS L
OBJETO: DESPESAS COM CONTRATO Nº 230/2022, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE
DE QUALIDADE EXTERNO E INTERNO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HEMOSUL. PPS 005/2024.

PROCESSO: 270075712024 NE: 004036

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.290,75
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMAPUA
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA
ATENCAO PRIMARIA PELOS PROGRAMAS: CENTRO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS - CER E CONSULTORIO NA
RUA NA MACRO REGIAO DE CAMPO GRANDE. CI 224/2024/SES/CPS. PPS 601/2024.

PROCESSO: 270087892022 NE: 004037

FONTE: 260080151 - FESA - Incentivo laboratorios centrais de saúde pública AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.481,28
FAVORECIDO: FREELAB-SERV.MANUT.INST.E CERT.AREAS LIMPAS
OBJETO: Despesas com contrato 239/2023 referente a prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva
e calibragem. PPS 0016/2024
Manutenção preventiva

PROCESSO: 270075712024 NE: 004038

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 174.401,50
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA
ATENCAO PRIMARIA PELOS PROGRAMAS: CENTRO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS - CER E CONSULTORIO NA
RUA NA MACRO REGIAO DE CAMPO GRANDE. CI 224/2024/SES/CPS. PPS 601/2024.

PROCESSO: 270075712024 NE: 004039

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 03/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.290,75

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARACOL

OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELOS PROGRAMAS: CENTRO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS - CER E CONSULTORIO NA RUA NA MACRO REGIAO DE CAMPO GRANDE. CI 224/2024/SES/CPS. PPS 601/2024.

PROCESSO: 270075712024 NE: 004040

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 03/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.290,75

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASSILANDIA

OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELOS PROGRAMAS: CENTRO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS - CER E CONSULTORIO NA RUA NA MACRO REGIAO DE TRES LAGOAS. CI 224/2024/SES/CPS. PPS 604/2024.

PROCESSO: 270075712024 NE: 004041

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 03/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.290,75

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORGUINHO

OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELOS PROGRAMAS: CENTRO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS - CER E CONSULTORIO NA RUA NA MACRO REGIAO DE CAMPO GRANDE. CI 224/2024/SES/CPS. PPS 601/2024.

PROCESSO: 270075712024 NE: 004042

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 03/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 96.122,25

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORUMBA

OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELOS PROGRAMAS: CENTRO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS - CER E CONSULTORIO NA RUA NA MACRO REGIAO DE CORUMBA. CI 224/2024/SES/CPS. PPS 602/2024.

PROCESSO: 270075712024 NE: 004043

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 03/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 18.151,50

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE COSTA RICA

OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELOS PROGRAMAS: CENTRO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS - CER E CONSULTORIO NA RUA NA MACRO REGIAO DE CAMPO GRANDE. CI 224/2024/SES/CPS. PPS 601/2024.

PROCESSO: 270018652018 NE: 004044

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 03/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: GERENCIAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE DA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE VEICULOS OFICIAIS (MÃO DE OBRA) - QUARTO ADITIVO AO CONTRATO 016/2018 DE ADESÃO AO CONTRATO CORPORATIVO 005/2018. PARCELA 10 DE 12.

PROCESSO: 270018652018 NE: 004045

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 03/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: GERENCIAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE VEICULOS OFICIAIS (PEÇAS) - QUARTO ADITIVO AO CONTRATO 016/2018 DE ADESÃO AO CONTRATO CORPORATIVO 005/2018. PARCELA 10 DE 12.

PROCESSO: 270086812022 NE: 004046

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 03/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 8.665,00

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Serviços de borracharia (remendo) - MEDIO PORTE conforme contrato corporativo. PRIMEIRO TERMO ADITIVO. PARCELA 5 DE 12. ; Serviços de borracharia (remendo) - GRANDE PORTE conforme contrato corporativo. PRIMEIRO TERMO ADITIVO. PARCELA 5 DE 12.; Serviços de lavagem completa - PEQUENO PORTE conforme contrato corporativo. PRIMEIRO TERMO ADITIVO. PARCELA 5 DE 12.; Serviços de lavagem completa - MEDIO PORTE conforme contrato corporativo. PRIMEIRO TERMO ADITIVO. PARCELA 5 DE 12.; Serviços de borracharia (remendo) - PEQUENO PORTE conforme contrato corporativo. PRIMEIRO TERMO ADITIVO. PARCELA 5 DE 12. ; Serviços de borracharia (vulcanização) - MEDIO PORTE conforme contrato corporativo. PRIMEIRO TERMO ADITIVO. PARCELA 5 DE 12.

.; Serviços de borracharia (vulcanização) - GRANDE PORTE conforme contrato corporativo. PRIMEIRO TERMO ADITIVO. PARCELA 5 DE 12.; Serviços de lavagem completa - GRANDE PORTE conforme contrato corporativo. PRIMEIRO TERMO ADITIVO. PARCELA 5 DE 12.; Serviços de borracharia (vulcanização) - PEQUENO PORTE conforme contrato corporativo. PRIMEIRO TERMO ADITIVO. PARCELA 5 DE 12..

PROCESSO: 270075712024 NE: 004047

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 03/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.290,75

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COXIM

OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELOS PROGRAMAS: CENTRO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS - CER E CONSULTORIO NA RUA NA MACRO REGIAO DE CAMPO GRANDE. CI 224/2024/SES/CPS. PPS 601/2024.

PROCESSO: 270086812022 NE: 004048

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 03/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 22.698,00

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Aquisição de combustíveis - GASOLINA conforme contrato corporativo. PRIMEIRO TERMO ADITIVO. PARCELA 5 DE 12. ; Aquisição de combustíveis - DIESEL C conforme contrato corporativo. PRIMEIRO TERMO ADITIVO. PARCELA 5 DE 12.

.; Aquisição de combustíveis - DIESEL S-10 conforme contrato corporativo. PRIMEIRO TERMO ADITIVO. PARCELA 5 DE 12..

PROCESSO: 270080852021 NE: 004049

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 03/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 139.550,00

FAVORECIDO: G2 PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

OBJETO: DESPESA COM CONTRATO 353/2022 REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA À REDE HEMOSUL. PPS 023/2024 FLS. 1422.

PROCESSO: 270075712024 NE: 004050

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 03/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.290,75

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DEODAPOLIS

OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELOS PROGRAMAS: CENTRO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS - CER E CONSULTORIO NA RUA NA MACRO REGIAO DE DOURADOS. CI 224/2024/SES/CPS. PPS 603/2024.

PROCESSO: 270109912022 NE: 004051

FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 03/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 31.946,50

FAVORECIDO: M.S. DIAGNOSTICA LTDA

OBJETO: DESPESAS COM O CONTRATO 244/2023, REFERENTE A SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AO HEMOSUL MS. CI 487/2022/HEMOSUL/SES/MS. PPS 030/2024 FLS. 1248

0006191 - Locação de máquina e/ou equipamento e/ou material hospitalar. MARCA ROCHE /COBASE801.

PROCESSO: 270075712024 NE: 004052

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 03/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.290,75

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DOIS IRMAOS BURITI

OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELOS PROGRAMAS: CENTRO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS - CER E CONSULTORIO NA RUA NA MACRO REGIAO DE CAMPO GRANDE. CI 224/2024/SES/CPS. PPS 601/2024.

PROCESSO: 271010132019 NE: 004053
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Art. 74, Lei nº 14.133/21 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 432,95
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: Personalização e formatação de cartão de vale transporte. QUARTO TERMO ADITIVO. PARCELA 9 DE 12.

PROCESSO: 270075712024 NE: 004054
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 114.703,75
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOURADOS
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA
ATENCAO PRIMARIA PELOS PROGRAMAS: CENTRO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS - CER E CONSULTORIO NA
RUA NA MACRO REGIAO DE DOURADOS. CI 224/2024/SES/CPS. PPS 603/2024.

PROCESSO: 270075712024 NE: 004055
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.290,75
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL SAUDE DE ELDORADO
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA
ATENCAO PRIMARIA PELOS PROGRAMAS: CENTRO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS - CER E CONSULTORIO NA
RUA NA MACRO REGIAO DE DOURADOS. CI 224/2024/SES/CPS. PPS 603/2024.

PROCESSO: 270075712024 NE: 004056
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.290,75
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FIGUEIRAO
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA
ATENCAO PRIMARIA PELOS PROGRAMAS: CENTRO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS - CER E CONSULTORIO NA
RUA NA MACRO REGIAO DE CAMPO GRANDE. CI 224/2024/SES/CPS. PPS 601/2024.

PROCESSO: 271010132019 NE: 004057
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Art. 74, Lei nº 14.133/21 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 5.526,18
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: Serviço de rastreamento da utilização do cartão de vale transporte eletrônico. QUARTO TERMO ADITIVO.
PARCELA 9 DE 12.

PROCESSO: 271010132019 NE: 004058
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Art. 74, Lei nº 14.133/21 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 11.097,00
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: Fornecimento de vale transporte para transporte urbano para servidores - REGIME GERAL (RGPS).
QUARTO TERMO ADITIVO. PARCELA 9 DE 12.

PROCESSO: 270075712024 NE: 004059
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.290,75
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FATIMA DO SUL
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA
ATENCAO PRIMARIA PELOS PROGRAMAS: CENTRO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS - CER E CONSULTORIO NA
RUA NA MACRO REGIAO DE DOURADOS. CI 224/2024/SES/CPS. PPS 603/2024.

PROCESSO: 271010132019 NE: 004060
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Art. 74, Lei nº 14.133/21 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 41.058,90
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: Fornecimento de vale transporte para transporte coletivo urbano para servidores - REGIME PRÓPRIO
(RPPS). QUARTO TERMO ADITIVO. PARCELA 9 DE 12.

PROCESSO: 270075712024 NE: 004061
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 03/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.290,75

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL SAUDE DE GLORIA DE DOURADOS

OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELOS PROGRAMAS: CENTRO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS - CER E CONSULTORIO NA RUA NA MACRO REGIAO DE DOURADOS. CI 224/2024/SES/CPS. PPS 603/2024.

PROCESSO: 271019222018 NE: 004062

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 03/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 107.001,72

FAVORECIDO: GRADI VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA ME

OBJETO: POSTO 12X36 DIURNO - CODIGO 14463 - QUINTO ADITIVO. PARCELA 6 DE 12. ; POSTO 12X36 NOTURNO - CODIGO 14464 - QUINTO ADITIVO. PARCELA 6 DE 12.

PROCESSO: 270075712024 NE: 004063

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 03/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 27.872,25

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL SAUDE DE GUIA LOPES DA LAGUNA

OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELOS PROGRAMAS: CENTRO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS - CER E CONSULTORIO NA RUA NA MACRO REGIAO DE CAMPO GRANDE. CI 224/2024/SES/CPS. PPS 601/2024.

PROCESSO: 271013592020 NE: 004064

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Art. 75, Lei nº 14.133/21 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 03/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 37.180,00

FAVORECIDO: NOVAES E GUIMARÃES ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS

OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL REFERENTE INSTALAÇÕES DO ALMOXARIFADO DO HOSPITAL REGIONAL. TERCEIRO TERMO ADITIVO. PARCELA 7 DE 12.

PROCESSO: 270075712024 NE: 004065

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 03/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 18.151,50

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IGUA TEMI

OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELOS PROGRAMAS: CENTRO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS - CER E CONSULTORIO NA RUA NA MACRO REGIAO DE DOURADOS. CI 224/2024/SES/CPS. PPS 603/2024.

PROCESSO: 270075712024 NE: 004066

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 03/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.290,75

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPORA

OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELOS PROGRAMAS: CENTRO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS - CER E CONSULTORIO NA RUA NA MACRO REGIAO DE DOURADOS. CI 224/2024/SES/CPS. PPS 603/2024.

PROCESSO: 270075712024 NE: 004067

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 03/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 37.163,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAQUIRAI

OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELOS PROGRAMAS: CENTRO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS - CER E CONSULTORIO NA RUA NA MACRO REGIAO DE DOURADOS. CI 224/2024/SES/CPS. PPS 603/2024.

PROCESSO: 270075712024 NE: 004068

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 03/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.290,75

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IVINHEMA

OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELOS PROGRAMAS: CENTRO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS - CER E CONSULTORIO NA RUA NA MACRO REGIAO DE DOURADOS. CI 224/2024/SES/CPS. PPS 603/2024.

PROCESSO: 270075712024 NE: 004069

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 03/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.290,75

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JAPORA

OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELOS PROGRAMAS: CENTRO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS - CER E CONSULTORIO NA RUA NA MACRO REGIAO DE DOURADOS. CI 224/2024/SES/CPS. PPS 603/2024.

PROCESSO: 270075712024 NE: 004070

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 03/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.290,75

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE JARAGUARI

OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELOS PROGRAMAS: CENTRO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS - CER E CONSULTORIO NA RUA NA MACRO REGIAO DE CAMPO GRANDE. CI 224/2024/SES/CPS. PPS 601/2024.

PROCESSO: 270075712024 NE: 004071

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 03/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.290,75

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JARDIM

OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELOS PROGRAMAS: CENTRO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS - CER E CONSULTORIO NA RUA NA MACRO REGIAO DE CAMPO GRANDE. CI 224/2024/SES/CPS. PPS 601/2024.

PROCESSO: 270075712024 NE: 004072

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 03/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.290,75

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JATEI

OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELOS PROGRAMAS: CENTRO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS - CER E CONSULTORIO NA RUA NA MACRO REGIAO DE DOURADOS. CI 224/2024/SES/CPS. PPS 603/2024.

PROCESSO: 270075712024 NE: 004073

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 03/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.290,75

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JUTI

OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELOS PROGRAMAS: CENTRO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS - CER E CONSULTORIO NA RUA NA MACRO REGIAO DE DOURADOS. CI 224/2024/SES/CPS. PPS 603/2024.

PROCESSO: 270075712024 NE: 004074

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 03/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 18.151,50

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LADARIO

OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELOS PROGRAMAS: CENTRO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS - CER E CONSULTORIO NA RUA NA MACRO REGIAO DE CORUMBA. CI 224/2024/SES/CPS. PPS 602/2024.

PROCESSO: 270075712024 NE: 004075

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 03/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.290,75

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LAGUNA CARAPA

OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELOS PROGRAMAS: CENTRO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS - CER E CONSULTORIO NA RUA NA MACRO REGIAO DE DOURADOS. CI 224/2024/SES/CPS. PPS 603/2024.

PROCESSO: 270075712024 NE: 004076

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 03/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 18.151,50

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARACAJU

OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA

ATENCAO PRIMARIA PELOS PROGRAMAS: CENTRO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS - CER E CONSULTORIO NA RUA NA MACRO REGIAO DE CAMPO GRANDE. CI 224/2024/SES/CPS. PPS 601/2024.

PROCESSO: 270075712024 NE: 004077

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 03/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.290,75

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MUNDO NOVO

OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELOS PROGRAMAS: CENTRO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS - CER E CONSULTORIO NA RUA NA MACRO REGIAO DE DOURADOS. CI 224/2024/SES/CPS. PPS 603/2024.

PROCESSO: 270075712024 NE: 004078

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 03/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.290,75

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NAVIRAI

OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELOS PROGRAMAS: CENTRO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS - CER E CONSULTORIO NA RUA NA MACRO REGIAO DE DOURADOS. CI 224/2024/SES/CPS. PPS 603/2024.

PROCESSO: 270075712024 NE: 004079

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 03/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 37.163,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NIOAQUE

OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELOS PROGRAMAS: CENTRO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS - CER E CONSULTORIO NA RUA NA MACRO REGIAO DE CAMPO GRANDE. CI 224/2024/SES/CPS. PPS 601/2024.

PROCESSO: 270075712024 NE: 004080

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 03/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 18.151,50

FAVORECIDO: FUNDO MUNIC. DE SAUDE NOVA ALVORADA DO SUL

OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELOS PROGRAMAS: CENTRO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS - CER E CONSULTORIO NA RUA NA MACRO REGIAO DE CAMPO GRANDE. CI 224/2024/SES/CPS. PPS 601/2024.

PROCESSO: 270075712024 NE: 004081

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 03/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.290,75

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA

OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELOS PROGRAMAS: CENTRO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS - CER E CONSULTORIO NA RUA NA MACRO REGIAO DE DOURADOS. CI 224/2024/SES/CPS. PPS 603/2024.

PROCESSO: 270075712024 NE: 004082

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 03/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.290,75

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVO H DO SUL

OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELOS PROGRAMAS: CENTRO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS - CER E CONSULTORIO NA RUA NA MACRO REGIAO DE DOURADOS. CI 224/2024/SES/CPS. PPS 603/2024.

PROCESSO: 270013732024 NE: 004083

FONTE: 260080121 - FESA - Desenvolvimento de ações de vigilância em saúde AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 13329/2011 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 03/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: Empenho para pagamento de diárias com vínculo dentro do Estado para atender a Superintendência de Vigilância em Saúde - CI S/N/2024/SVS/SES e Despacho 1514/2024/SVS- PPS 263/2024.

PROCESSO: 270075712024 NE: 004084

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 03/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.290,75

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARANAIBA

OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELOS PROGRAMAS: CENTRO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS - CER E CONSULTORIO NA RUA NA MACRO REGIAO DE TRES LAGOAS. CI 224/2024/SES/CPS. PPS 604/2024.

PROCESSO: 270075712024 NE: 004085

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 03/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.290,75

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARANHOS

OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELOS PROGRAMAS: CENTRO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS - CER E CONSULTORIO NA RUA NA MACRO REGIAO DE DOURADOS. CI 224/2024/SES/CPS. PPS 603/2024.

PROCESSO: 270075712024 NE: 004086

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 03/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 213.163,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTA PORÁ

OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELOS PROGRAMAS: CENTRO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS - CER E CONSULTORIO NA RUA NA MACRO REGIAO DE DOURADOS. CI 224/2024/SES/CPS. PPS 603/2024.

PROCESSO: 270075712024 NE: 004087

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 03/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.290,75

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BRILHANTE

OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELOS PROGRAMAS: CENTRO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS - CER E CONSULTORIO NA RUA NA MACRO REGIAO DE DOURADOS. CI 224/2024/SES/CPS. PPS 603/2024.

PROCESSO: 270075712024 NE: 004088

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 03/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.290,75

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO NEGRO

OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELOS PROGRAMAS: CENTRO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS - CER E CONSULTORIO NA RUA NA MACRO REGIAO DE CAMPO GRANDE. CI 224/2024/SES/CPS. PPS 601/2024.

PROCESSO: 270075712024 NE: 004089

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 03/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.290,75

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO VERDE MT/MS

OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELOS PROGRAMAS: CENTRO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS - CER E CONSULTORIO NA RUA NA MACRO REGIAO DE CAMPO GRANDE. CI 224/2024/SES/CPS. PPS 601/2024.

PROCESSO: 270075712024 NE: 004090

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 03/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.290,75

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ROCHEDO

OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELOS PROGRAMAS: CENTRO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS - CER E CONSULTORIO NA RUA NA MACRO REGIAO DE CAMPO GRANDE. CI 224/2024/SES/CPS. PPS 601/2024.

PROCESSO: 270006922018 NE: 004091

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 10.520/2002 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 03/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: CBM/SEJUSP (FESA) - Despesas para manutenção de veículo-PEÇAS, para atender a Frota de Veículos Oficiais da CBM/SEJUSP (FESA), VIII Termo Aditivo ao Contrato de Adesão nº 028/2018/SEJUSP, que integra o Contrato Corporativo nº 005/2018/SAD, vigência de 14/05/2023 à 12/05/2024, referente ao período de 01 a 12 de MAIO de 2024. EM COMPLEMENTAÇÃO A NOTA DE EMPENHO 2024NE4019.

PROCESSO: 270075712024 NE: 004092

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 03/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.290,75

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE STA RITA DO PARDO

OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELOS PROGRAMAS: CENTRO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS - CER E CONSULTORIO NA RUA NA MACRO REGIAO DE TRES LAGOAS. CI 224/2024/SES/CPS. PPS 604/2024.

PROCESSO: 270075712024 NE: 004093

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 03/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 18.151,50

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SELVIRIA

OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELOS PROGRAMAS: CENTRO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS - CER E CONSULTORIO NA RUA NA MACRO REGIAO DE TRES LAGOAS. CI 224/2024/SES/CPS. PPS 604/2024.

PROCESSO: 270075712024 NE: 004094

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 03/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 65.035,35

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MUNIC SIDROLANDIA-MS

OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELOS PROGRAMAS: CENTRO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS - CER E CONSULTORIO NA RUA NA MACRO REGIAO DE CAMPO GRANDE. CI 224/2024/SES/CPS. PPS 601/2024.

PROCESSO: 270075712024 NE: 004095

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 03/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.290,75

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TACURU

OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELOS PROGRAMAS: CENTRO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS - CER E CONSULTORIO NA RUA NA MACRO REGIAO DE DOURADOS. CI 224/2024/SES/CPS. PPS 603/2024.

PROCESSO: 270075712024 NE: 004096

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 03/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.290,75

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TAQUARUSSU

OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELOS PROGRAMAS: CENTRO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS - CER E CONSULTORIO NA RUA NA MACRO REGIAO DE DOURADOS. CI 224/2024/SES/CPS. PPS 603/2024.

PROCESSO: 270075712024 NE: 004097

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 03/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 37.163,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TERNOS

OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELOS PROGRAMAS: CENTRO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS - CER E CONSULTORIO NA RUA NA MACRO REGIAO DE CAMPO GRANDE. CI 224/2024/SES/CPS. PPS 601/2024.

PROCESSO: 270075712024 NE: 004098

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 03/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 96.122,25

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRES LAGOAS

OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELOS PROGRAMAS: CENTRO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS - CER E CONSULTORIO NA RUA NA MACRO REGIAO DE TRES LAGOAS. CI 224/2024/SES/CPS. PPS 604/2024.

PROCESSO: 270075712024 NE: 004099

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 03/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.290,75

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE VICENTINA

OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA

ATENCAO PRIMARIA PELOS PROGRAMAS: CENTRO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS - CER E CONSULTORIO NA RUA NA MACRO REGIAO DE DOURADOS. CI 224/2024/SES/CPS. PPS 603/2024.

PROCESSO: 270018902024 NE: 004100

FONTE: 260080121 - FESA - Desenvolvimento de ações de vigilância em saúde AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 13329/2011 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 03/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: Empenho para pagamento de diárias com vínculo dentro do Estado para atender a Coordenadoria de Vigilância Epidemiológica - CVE / Superintendência de Vigilância Sanitária - CI 13/2024/SES/CVE e Despacho 884/2024/CDI/SVS - PPS 173/2024.

PROCESSO: 27/015.182/2024 NE: 004101

FONTE: 165980021 - FESA - Ressarcimentos de custos operacionais de HEMORREDE AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 03/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.218,50

FAVORECIDO: PRIME BUFFET MS LTDA

OBJETO: 0024441 - Coffee break, conforme cardápio 2

PROCESSO: 270019382019 NE: 004102

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 03/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 7.729,05

FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

OBJETO: Despesas com contrato de adesão 027/2019 ao contrato corporativo 002/2019 referente aquisição de vales transportes para servidores efetivos.. Despacho nr 2852/2024/SES/GDV fls 2002

PROCESSO: 270019382019 NE: 004103

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 03/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.719,55

FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

OBJETO: Despesas com contrato de adesão 027/2019 ao contrato corporativo 002/2019 referente aquisição de vales transportes para servidores comissionados.. Despacho nr 2852/2024/SES/GDV fls 2002

PROCESSO: 270019382019 NE: 004104

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 03/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 566,92

FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

OBJETO: Despesas com contrato de adesão 027/2019 ao contrato corporativo 002/2019, referente serviços de rastreamento de cartão eletrônico. Despacho nr 2852/2024/SES/GDV fls 2002

PROCESSO: 270029062020 NE: 004105

FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 03/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 29.000,00

FAVORECIDO: INSTITUTO DO RIM DE PONTA PORÁ

OBJETO: DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS COM TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA, NO TRATAMENTO DE PACIENTES DA MACRORREGIAO DE PONTA PORÁ. CONFORME TERMO DE REFERENCIA.

PROCESSO: 270029062020 NE: 004106

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 03/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 118.500,00

FAVORECIDO: INSTITUTO DO RIM DE PONTA PORÁ

OBJETO: DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS COM TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA, NO TRATAMENTO DE PACIENTES DA MACRORREGIAO DE PONTA PORÁ. CONFORME TERMO DE REFERENCIA.

PROCESSO: 270029062020 NE: 004107

FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 03/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 36.500,00

FAVORECIDO: INSTITUTO DO RIM DE PONTA PORÁ

OBJETO: DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS COM TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA, NO TRATAMENTO DE PACIENTES DA MACRORREGIAO DE PONTA PORÁ. CONFORME TERMO DE REFERENCIA.

PROCESSO: 270029062020 NE: 004108

FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 635.000,00
FAVORECIDO: INSTITUTO DO RIM DE PONTA PORÁ
OBJETO: DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS COM TERAPIA RENAL
SUBSTITUTIVA, NO TRATAMENTO DE PACIENTES DA MACRORREGIÃO DE PONTA PORÁ. CONFORME TERMO DE
REFERÊNCIA.

PROCESSO: 270016142019 NE: 004109

FONTE: 260080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 4698/2015 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 45.000,00
FAVORECIDO: Inst.Acqua-Ação,Cidadania,Qual.Urbana e Ambiental
OBJETO: Empenho referente o 23º Termo Aditivo do contrato de gestão hospitalar 01/2020, para atender
realização de exames CPRE, no Hospital Regional Dr. Jose de Simone Netto em Ponta Porã-MS, - GCONT 13051
- PPS 294/2024

PROCESSO: 270016142019 NE: 004110

FONTE: 260080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 4698/2015 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.750.310,15
FAVORECIDO: Inst.Acqua-Ação,Cidadania,Qual.Urbana e Ambiental
OBJETO: Empenho para atender despesas com o contrato de gestão hospitalar 01/2020 e Termos Aditivos nºs
11º, 19º, 22º, para o Hospital Regional Dr.Jose de Simone Netto em Ponta Porã MS - GCONT 13051 - PPS nºs
278/24 - PPS 282/24 - PPS 284/24 - PPS 286/24, sendo valor do Contrato R\$2.699.944,58 - 11º TA R\$311.901,74
- 19º TA R\$340.273,93 - 22º TA R\$398.189,90.

PROCESSO: 270016142019 NE: 004111

FONTE: 260080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 4698/2015 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.500.206,77
FAVORECIDO: Inst.Acqua-Ação,Cidadania,Qual.Urbana e Ambiental
OBJETO: Empenho para atender despesas com o contrato de gestão hospitalar 01/2020, Termos Aditivos nºs
11º, 19º, 22º, para o Hospital Regional Dr.Jose de Simone Netto em Ponta Porã MS - GCONT 13051 - PPS nºs
279/2024 - PPS 283/24 - PPS285/24 - PPS 287/24, Valor do Contrato R\$1.799.963,06 - 11º TA R\$207.934,49 -
19º TA R\$226.849,28 - 22º TA R\$265.459,94.

PROCESSO: 270016142019 NE: 004112

FONTE: 260080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 4698/2015 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 450.000,00
FAVORECIDO: Inst.Acqua-Ação,Cidadania,Qual.Urbana e Ambiental
OBJETO: Empenho para atender despesas do 17º Termo Aditivo ao contrato de gestão hospitalar 01/2020, (10
leitos de UTI adulto tipo II), no Hospital Regional Dr. Jose de Simone Netto em Ponta Porã - MS - GCONT 13051
- PPS 291/2024.

PROCESSO: 270016142019 NE: 004113

FONTE: 260080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 4698/2015 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 300.000,00
FAVORECIDO: Inst.Acqua-Ação,Cidadania,Qual.Urbana e Ambiental
OBJETO: Empenho para atender despesas do 17º Termo Aditivo ao contrato de gestão hospitalar 01/2020, (10
leitos de UTI adulto tipo II), no Hospital Regional Dr. Jose de Simone Netto em Ponta Porã - MS - GCONT 13051
- PPS 292/2024.

PROCESSO: 270016142019 NE: 004114

FONTE: 260080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 4698/2015 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 67.500,00
FAVORECIDO: Inst.Acqua-Ação,Cidadania,Qual.Urbana e Ambiental
OBJETO: Empenho referente o 23º Termo Aditivo do contrato de gestão hospitalar 01/2020, para atender
realização de exames CPRE, no Hospital Regional Dr. Jose de Simone Netto em Ponta Porã-MS, - GCONT 13051
- PPS 293/2024.

PROCESSO: 270020412024 NE: 004115

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 03/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 22.335,50
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANASTACIO
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL PARA ATENDER AOS AGENTES DE SAUDE PARA O COMBATE DO AEDES AEGYPTI NA MACROREGIAO DE CAMPO GRANDE. CI S.S/2024/CCV/SVS/SES. PPS 388/2024.

PROCESSO: 270020412024 NE: 004116
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 28.099,50
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AQUIDAUANA
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL PARA ATENDER AOS AGENTES DE SAUDE PARA O COMBATE DO AEDES AEGYPTI NA MACROREGIAO DE CAMPO GRANDE. CI S.S/2024/CCV/SVS/SES. PPS 388/2024.

PROCESSO: 270020412024 NE: 004117
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 5.764,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BODOQUENA
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL PARA ATENDER AOS AGENTES DE SAUDE PARA O COMBATE DO AEDES AEGYPTI NA MACROREGIAO DE CAMPO GRANDE. CI S.S/2024/CCV/SVS/SES. PPS 388/2024.

PROCESSO: 270043382021 NE: 004118
FONTE: 260080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 4698/2015 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.060.008,43
FAVORECIDO: INSTITUTO ACQUA
OBJETO: Empenho para atender despesas do contrato de gestão hospitalar 01/2022 , para gerenciamento de serviço público para atender o Hospital Regional Costa Leste Magid Thomé de Três Lagoas . PPS 289/2024

PROCESSO: 270020412024 NE: 004119
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 5.764,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DOIS IRMAOS BURITI
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL PARA ATENDER AOS AGENTES DE SAUDE PARA O COMBATE DO AEDES AEGYPTI NA MACROREGIAO DE CAMPO GRANDE. CI S.S/2024/CCV/SVS/SES. PPS 388/2024.

PROCESSO: 270020412024 NE: 004120
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 18.012,50
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRANDA
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL PARA ATENDER AOS AGENTES DE SAUDE PARA O COMBATE DO AEDES AEGYPTI NA MACROREGIAO DE CAMPO GRANDE. CI S.S/2024/CCV/SVS/SES. PPS 388/2024.

PROCESSO: 270020412024 NE: 004121
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 7.925,50
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NIOAQUE
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL PARA ATENDER AOS AGENTES DE SAUDE PARA O COMBATE DO AEDES AEGYPTI NA MACROREGIAO DE CAMPO GRANDE. CI S.S/2024/CCV/SVS/SES. PPS 388/2024.

PROCESSO: 270020412024 NE: 004122
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 12.969,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELA VISTA
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL PARA ATENDER AOS AGENTES DE SAUDE PARA O COMBATE DO AEDES AEGYPTI NA MACROREGIAO DE CAMPO GRANDE. CI S.S/2024/CCV/SVS/SES. PPS 388/2024.

PROCESSO: 270020412024 NE: 004123

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 13.689,50
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BONITO
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL PARA ATENDER AOS AGENTES DE SAUDE PARA O COMBATE DO AEDES AEGYPTI NA MACROREGIAO DE CAMPO GRANDE. CI S.S/2024/CCV/SVS/SES. PPS 388/2024.

PROCESSO: 270020412024 NE: 004124
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 10.087,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TEREOS
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL PARA ATENDER AOS AGENTES DE SAUDE PARA O COMBATE DO AEDES AEGYPTI NA MACROREGIAO DE CAMPO GRANDE. CI S/S/2024/CCV/SVS/SES. PPS 388/2024

PROCESSO: 270020412024 NE: 004125
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.161,50
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARACOL
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL PARA ATENDER AOS AGENTES DE SAUDE PARA O COMBATE DO AEDES AEGYPTI NA MACROREGIAO DE CAMPO GRANDE. CI S.S/2024/CCV/SVS/SES. PPS 388/2024.

PROCESSO: 270098362024 NE: 004126
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 13329/2011 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS FORA ESTADO
OBJETO: Empenho para pagamento de diárias com vínculo fora do Estado para atender a Coordenadoria de Saúde da Família e Ciclo de Vida - CI 287/2024/COSAU/SAPS/SES e Despacho 499/2024/COSAU/SAPS - PPS 604/2024.

PROCESSO: 270005152022 NE: 004127
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 48.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COXIM
OBJETO: REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO, PARA COBRIR DESPESAS PREVISTAS NAS CLAUSULAS DO TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO CONF. PORTARIA_MS/GM NR.1721 DE 21/09/05 E PORTARIA 3123 DE 07/12/2006. RESOLUÇÃO NR.782/SES/MS/07 DE 08/02/07, E RESOLUÇÃO Nº 52/SES/MS/17, DE 27/10/2017

PROCESSO: 270023562024 NE: 004128
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 13329/2011 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS-COLAB EVENT
OBJETO: Empenho para pagamento de diárias aos Membros do Conselho Estadual de Saúde, dentro do Estado - CI 06/2024/SECES/GAB/SES e CI 1942/2024/SECES/SES - PPS 346/2024.

PROCESSO: 270043382021 NE: 004129
FONTE: 260080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 4698/2015 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.706.672,28
FAVORECIDO: INSTITUTO ACQUA
OBJETO: Empenho para atender despesas do contrato de gestão hospitalar 01/2022 , para gerenciamento de serviço público para atender o Hospital Regional Costa Leste Magid Thomé de Três Lagoas . PPS 290/2024

PROCESSO: 270020412024 NE: 004130
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 22.335,50
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MUNIC SIDROLANDIA-MS
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL PARA ATENDER AOS AGENTES DE SAUDE PARA O COMBATE DO AEDES AEGYPTI NA MACROREGIAO DE CAMPO GRANDE. CI S/S/2024/CCV/SVS/SES. PPS 388/2024

PROCESSO: 270020412024 NE: 004131
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 7.205,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL SAUDE DE GUIA LOPES DA LAGUNA
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL PARA ATENDER AOS AGENTES DE SAUDE PARA O COMBATE DO AEDES AEGYPTI NA MACROREGIAO DE CAMPO GRANDE. CI S/S/2024/CCV/SVS/SES. PPS 388/2024.

PROCESSO: 270020412024 NE: 004132
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 18.733,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JARDIM
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL PARA ATENDER AOS AGENTES DE SAUDE PARA O COMBATE DO AEDES AEGYPTI NA MACROREGIAO DE CAMPO GRANDE. CI S/S/2024/CCV/SVS/SES. PPS 388/2024.

PROCESSO: 270020412024 NE: 004133
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.602,50
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SAO G. DO OESTE
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL PARA ATENDER AOS AGENTES DE SAUDE PARA O COMBATE DO AEDES AEGYPTI NA MACROREGIAO DE CAMPO GRANDE. CI S/S/2024/CCV/SVS/SES. PPS 388/2024

PROCESSO: 270020412024 NE: 004134
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 7.925,50
FAVORECIDO: FUNDO MUN. DE SAUDE DE PORTO MURTINHO
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL PARA ATENDER AOS AGENTES DE SAUDE PARA O COMBATE DO AEDES AEGYPTI NA MACROREGIAO DE CAMPO GRANDE. CI S/S/2024/CCV/SVS/SES. PPS 388/2024.

PROCESSO: 270020412024 NE: 004135
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.323,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ROCHEDO
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL PARA ATENDER AOS AGENTES DE SAUDE PARA O COMBATE DO AEDES AEGYPTI NA MACROREGIAO DE CAMPO GRANDE. CI S/S/2024/CCV/SVS/SES. PPS 388/2024

PROCESSO: 270020412024 NE: 004136
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.602,50
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO NEGRO
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL PARA ATENDER AOS AGENTES DE SAUDE PARA O COMBATE DO AEDES AEGYPTI NA MACROREGIAO DE CAMPO GRANDE. CI S/S/2024/CCV/SVS/SES. PPS 388/2024

PROCESSO: 270020412024 NE: 004137
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 11.528,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL PARA ATENDER AOS AGENTES DE SAUDE PARA O COMBATE DO AEDES AEGYPTI NA MACROREGIAO DE CAMPO GRANDE. CI S/S/2024/CCV/SVS/SES. PPS 388/2024

PROCESSO: 270020412024 NE: 004138
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.161,50
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PARAISO DAS AGUAS
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL PARA ATENDER

AOS AGENTES DE SAUDE PARA O COMBATE DO AEDES AEGYPTI NA MACROREGIAO DE CAMPO GRANDE. CI S/S/2024/CCV/SVS/SES. PPS 388/2024

PROCESSO: 270020412024 NE: 004139

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 03/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.602,50

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALCINOPOLIS

OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL PARA ATENDER AOS AGENTES DE SAUDE PARA O COMBATE DO AEDES AEGYPTI NA MACROREGIAO DE CAMPO GRANDE. CI S.S/2024/CCV/SVS/SES. PPS 388/2024.

PROCESSO: 270020412024 NE: 004140

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 03/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 21.615,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COXIM

OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL PARA ATENDER AOS AGENTES DE SAUDE PARA O COMBATE DO AEDES AEGYPTI NA MACROREGIAO DE CAMPO GRANDE. CI S.S/2024/CCV/SVS/SES. PPS 388/2024.

PROCESSO: 270020412024 NE: 004141

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 03/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 7.205,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNIC. DE SAUDE NOVA ALVORADA DO SUL

OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL PARA ATENDER AOS AGENTES DE SAUDE PARA O COMBATE DO AEDES AEGYPTI NA MACROREGIAO DE CAMPO GRANDE. CI S/S/2024/CCV/SVS/SES. PPS 388/2024

PROCESSO: 270020412024 NE: 004142

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 03/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.323,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PEDRO GOMES

OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL PARA ATENDER AOS AGENTES DE SAUDE PARA O COMBATE DO AEDES AEGYPTI NA MACROREGIAO DE CAMPO GRANDE. CI S.S/2024/CCV/SVS/SES. PPS 388/2024.

PROCESSO: 270020412024 NE: 004143

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 03/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 25.217,50

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARACAJU

OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL PARA ATENDER AOS AGENTES DE SAUDE PARA O COMBATE DO AEDES AEGYPTI NA MACROREGIAO DE CAMPO GRANDE. CI S/S/2024/CCV/SVS/SES. PPS 388/2024

PROCESSO: 270020412024 NE: 004144

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 03/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 14.410,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO VERDE MT/MS

OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL PARA ATENDER AOS AGENTES DE SAUDE PARA O COMBATE DO AEDES AEGYPTI NA MACROREGIAO DE CAMPO GRANDE. CI S.S/2024/CCV/SVS/SES. PPS 388/2024.

PROCESSO: 270020412024 NE: 004145

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 03/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 5.043,50

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE JARAGUARI

OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL PARA ATENDER

AOS AGENTES DE SAUDE PARA O COMBATE DO AEDES AEGYPTI NA MACROREGIAO DE CAMPO GRANDE. CI S/S/2024/CCV/SVS/SES. PPS 388/2024

PROCESSO: 270020412024 NE: 004146

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 03/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 8.646,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SONORA

OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL PARA ATENDER AOS AGENTES DE SAUDE PARA O COMBATE DO AEDES AEGYPTI NA MACROREGIAO DE CAMPO GRANDE. CI S.S/2024/CCV/SVS/SES. PPS 388/2024.

PROCESSO: 270036402023 NE: 001480 ANE: 003673

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, Lei nº 14.133/21 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA ANULAÇÃO: 26/04/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 170.144,60

FAVORECIDO: PROBIO PROD.E SERV. NUTRICIONAIS LTDA

OBJETO: ANULADO CONFORME DESPACHO DA GERENCIA DE CONTRATOS NAS FOLHAS 1300

PROCESSO: 270113142022 NE: 000123 ANE: 003701

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto estadual nº 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA ANULAÇÃO: 26/04/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 20.000,00

FAVORECIDO: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXEPCIONAIS D

OBJETO: ANULAÇÃO TOTAL DE EMPENHO 2024NE000123, TENDO EM VISTA QUE JA FORA EMPENHADO O VALOR TOTAL DO CONVÊNIO, CONFORME CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO ÀS FOLHAS 23.

PROCESSO: 270006922018 NE: 004020 ANE: 004022

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 10.520/2002 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA ANULAÇÃO: 03/05/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 20.000,00

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: SALDO A SER UTILIZADO EM COMPLEMENTAÇÃO A NOTA DE EMPENHO 4019/2024

PROCESSO: 270026652023 NE: 000151 ANE: 004147

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75 Lei nº 14.133/21 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA ANULAÇÃO: 04/05/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 52.514,27

FAVORECIDO: CLEAN HIGIENIZACAO TEXTIL LTDA

OBJETO: ANULAÇÃO CONFORME SOLICITAÇÃO DA GERENCIA DE CONTRATOS, PROCESSO COM VIGÊNCIA FINALIZADA

PROCESSO: 270026652023 NE: 000975 ANE: 004148

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Lei nº 14.133/21 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA ANULAÇÃO: 04/05/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 64.766,17

FAVORECIDO: CLEAN HIGIENIZACAO TEXTIL LTDA

OBJETO: ANULAÇÃO CONFORME SOLICITAÇÃO DA GERENCIA DE CONTRATOS, PROCESSO COM VIGÊNCIA FINALIZADA

PROCESSO: 270026652023 NE: 001626 ANE: 004149

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART.75, LEI N.º 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA ANULAÇÃO: 04/05/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 10.188,65

FAVORECIDO: CLEAN HIGIENIZACAO TEXTIL LTDA

OBJETO: ANULAÇÃO CONFORME SOLICITAÇÃO DA GERENCIA DE CONTRATOS, PROCESSO COM VIGÊNCIA FINALIZADA

Campo Grande-MS, 06 de maio de 2024.

Maurício Simões Corrêa

Secretário de Estado de Saúde/MS

Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

Extrato do Contrato 0023/2024/SEAD/FEDDC

Nº Cadastral 24508

Processo: 81/002.822/2024

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos/SEAD, com recursos do Fundo Estadual de Defesa dos Direitos do Consumidor/FEDDC, e a Empresa HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.

Dotação Orçamentária: Funcional Programática n. 10.81903.14.422.2201.6170.0006-Defesa do Consumidor, Natureza da Despesa n. 339030, Item da Despesa n. 33903007-Gênero de Alimentação, Fonte n. 0275981021, Nota de Empenho n. 2024NE000039.

Valor: R\$ 7.077,00 (sete mil e setenta e sete reais)

Do Prazo: Será a contar de sua assinatura até 31/12/2024.

Amparo Legal: Lei federal n. 8.666/1993, Lei federal n. 10.520/2002, Lei federal n. 8.078/1990, Lei estadual n. 1.627/1995 e Decreto estadual n. 15.327/2019.

Ordenador de Despesas: Antonio Jose Angelo Motti

Data da Assinatura: 03/05/2024

Assinam: Antonio Jose Angelo Motti e Fátima Aparecida Cortez Padilha

DESPACHO DA ORDENADORA DE DESPESAS
AUTORIZO AS DESPESAS E EMISSÕES DAS NOTAS DE EMPENHOS
REFERENTE AO MES DE ABRIL DE 2024.

FEINAD

PROCESSO: 810006322024 NE: 000004
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 13329/2011
DATA: 02/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: CI 2657 SEAD/SEDH VALOR QUE SE EMPENHA AFIM DE COBRIR DESPESAS COM A REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÕES SIPIA 2024 POR REGIÕES CONFORME CRONOGRAMA .

PROCESSO: 810006322024 NE: 000007
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 13.329/11
DATA: 11/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: Valor para pagamento de diárias, para servidores, dentro do Estado. Para realização das Capacitações SIPIA a serem realizadas ainda no mês de abril/24.
As CAPACITAÇÕES SIPIA estão previstas no PLANO DE TRABALHO e no PLANO DE APLICAÇÃO do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/MS, conforme publicado no DOE/MS (nº 11.448, p.78/83 e nº 11.441, p.83/84).

PROCESSO: 810026682024 NE: 000009
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 13.329/11
DATA: 15/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 925,00
FAVORECIDO: MÁRCIA RAQUEL ROLON
OBJETO: VALOR PARA PAGAMENTO DE DIÁRIAS PARA CONSELHEIRA MÁRCIA RAQUEL ROLON, PARA PARTICIPAR DA POSSE DOS NOVOS MEMBROS DO CONSELHO PARA BIÊNIO 2024-2026 E REUNIÃO ORDINÁRIA DO CEDCA/MS.

PROCESSO: 810028052024 NE: 000010
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002
DATA: 15/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 600,00
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI
OBJETO: Código: 0017115 - Passagem - Tipo: rodoviária estadual/interestadual.

Local de Entrega: Parque dos Poderes BLOCO III - SEAD.
Para atender a conselheira, no período do dia 15 e 16 de Abril de 2024, participar da Posse dos Novos Conselheiros do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente para o Biênio 2024/2026; que será realizado em Campo Grande/MS.

PROCESSO: 810025792024 NE: 000011
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002
DATA: 15/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 629,58
FAVORECIDO: PRIME BUFFET MS LTDA
OBJETO: Código: 0021295 - Coffee break, conforme cardápio.

Local de Entrega: Rua Visconde de Taunay, 345 - Bairro Amambá - Auditorio CAORC.
Para atender a posse dos membros do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Mato Grosso do Sul (CEDCA/MS); que ocorrerá no dia 16 de abril de 2024, às 8:30, em Campo Grande/MS.

PROCON

PROCESSO: 810007472024 NE: 000031
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 14.133/2021, artigo: 74.
DATA: 04/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com contratação de serviços postais, para atender as necessidades do PROCON, referente a Abril de 2024.

PROCESSO: 656000242020 NE: 000032
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 10.520/2002
DATA: 04/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 13.875,00
FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com locação de impressoras multifuncionais e impressoras a laser, para atender as necessidades do PROCON, referente a Abril de 2024.

PROCESSO: 650031642021 NE: 000033
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 10.520/2002
DATA: 04/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 320.000,00
FAVORECIDO: DIGITHOBRASIL SOLUCOES EM SOFTWARE LTDA
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com fornecimento de licença de software, para atender as necessidades do PROCON, referente a Abril de 2024.

PROCESSO: 810023712024 NE: 000034
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 13329/2011
DATA: 09/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: Valor que se empenha afim de cobrir despesas com deslocamento das equipes do Procon/MS para atender as demandas do interior do estado, como ações de fiscalização, treinamento e capacitação do sistema estadual de defesa do consumidor.

PROCESSO: 810023712024 NE: 000035
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 13329/2011
DATA: 09/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: Valor que se empenha afim de cobrir despesas com deslocamento das equipes do Procon/MS para atender as demandas do interior do estado, como ações de fiscalização, treinamento e capacitação do sistema estadual de defesa do consumidor.

PROCESSO: 81/002.547/2024 NE: 000036
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002
DATA: 12/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.033,80
FAVORECIDO: KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA
OBJETO: Código: 0003538 - Açúcar - Tipo: cristal; Cor: branco
Emb - 2 - kg
Marca: Sonora
Para atender ao Procon
Local de entrega: rua 14 de Julho, 32 - Almoxarifado.

PROCESSO: 81/002.314/2024 NE: 000038
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 14.133/2021.
DATA: 23/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 14.862,00
FAVORECIDO: FLEX OFFICE COMÉRCIO DE PROD.P/ ESCRITÓRIO LTDA
OBJETO: Código: 0011449 - Sofá - Tipo: estofado de 03 lugares ; Modelo: forma geométrica limpa, linhas retas, dois braços, densidade da espuma laminada e poliuretano flexível, de 45 a 50 kg/m³, espuma isenta de CFC; Estrutura: interna de eucalipto tratado reflorestado, fechamentos internos deverão ser em madeira de pinus tratado e reflorestado; Espuma: serão sustentadas por cintas elásticas revestidas em poliéster e/ou nylon, almofadas do assento fixas, com encaixe lateral no braço estrutural, pés em aço inox cromado; Revestimento: couro sintético micro perfurado, na cor a definir, com 1,0 mm de espessura e gramatura aproximada de 500 gr/

m², com alta resistência; Dimensões: 2310 x 850 x 700 (L x P x A) largura do braço 180.

COR DO SOFÁ: PRETA

Para atender ao Procon.

Local de entrega na Rua Apa, 104 Coronel Antonino.

PROCESSO: 81/002.822/2024 NE: 000039

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei: 14.133/2021

DATA: 26/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 7.077,00

FAVORECIDO: HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA

OBJETO: Código: 0000437 - Café - Tipo: torrado e moído; Apresentação: pó fino; Embalagem: a vácuo; Emb - 500 Grs; MARCA: ODEBRECH. ; Código: 0000439 - Chá - Tipo: mate tostado; Emb - 250 Grs; MARCA: SABIÁ/250 G.

PARA ATENDER AO PROCON

LOCAL DE ENTREGA: RUA 14 DE JULHO - Nº 32 - ALMOXARIFADO.

FEAS

PROCESSO: 650177262022 NE: 000173

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 13.019/2014

DATA: 01/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 118.737,09

FAVORECIDO: ABA - Associação Brasileira Assistencial

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recursos financeiros a Entidade, através do Termo de Colaboração No: 32.560/2022 - CHAMAMENTO PÚBLICO, para atender a Residência Inclusiva de Dourados, referente a Abril de 2024.

PROCESSO: 810160152023 NE: 000174

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 - Artigo 75 - Inciso VIII

DATA: 01/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 6.790,00

FAVORECIDO: CLÍNICA DE REPOUSO SÃO MIGUEL

OBJETO: Código: 0016091 - Contratação de Pessoa Jurídica com fins lucrativos para execução de serviços públicos. Para o acolhimento de ODETE DE ARAUJO LOPES, por 12 meses; referente ao mês de Abril/2024. As Despesas serão custeadas por meio do Recurso FNAS BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - Piso da Alta Complexidade II Recurso Previsão

Banco: 001/Agência 2576/3 - Conta Corrente nº 6860-8.

PROCESSO: 810022462024 NE: 000175

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 13.329/11

DATA: 02/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 340,00

FAVORECIDO: LAÍZA PIVA MAZARO

OBJETO: (CI Nº723-SUPAS/SEAD) VALOR PARA PAGAMENTO DE DIÁRIAS, PARA LAIZA PIVA MAZARO, PARA PARTICIPAR DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CEAS.

Saldo Reprogramado.

Origem do Recurso: Governo Federal/ FNAS

Banco 001 / Agência: 2576-3 / Conta Corrente: 7187-0

Ação: Portaria MDS nº 897, de 07 de julho 2023

ART. 46. Compete ao Conselho Estadual de Assistência Social, como instância estadual de controle social do PBF, sem detrimento de outras responsabilidades, o exercício das seguintes atribuições:

II- Acompanhar a realização da gestão de benefícios no estado, preferencialmente, com a utilização Sibec, mediante ao credenciamento realizado pelo coordenador estadual do PBF.

PROCESSO: 810022372024 NE: 000176

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 13.329/11

DATA: 02/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 187,50

FAVORECIDO: JULIANE DOS SANTOS BONETTI

OBJETO: (CI Nº714-SUPAS/SEAD) VALOR PARA PAGAMENTO DE DIÁRIAS, PARA JULIANE DOS SANTOS BONETTI, PARA PARTICIPAR DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CEAS.

Saldo Reprogramado.

Origem do Recurso: Governo Federal/ FNAS

Banco 001 / Agência: 2576-3 / Conta Corrente: 7187-0

Ação: Portaria MDS nº 897, de 07 de julho 2023

ART. 46. Compete ao Conselho Estadual de Assistência Social, como instância estadual de controle social do PBF, sem detrimento de outras responsabilidades, o exercício das seguintes atribuições:

II- Acompanhar a realização da gestão de benefícios no estado, preferencialmente, com a utilização Sibec, mediante ao credenciamento realizado pelo coordenador estadual do PBF.

PROCESSO: 810022822024 NE: 000177

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 13329/2011

DATA: 02/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 540,00

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: CI Nº 797 SUPAS/SEAD) VALOR PARA PAGAMENTO DE DIÁRIAS PARA SERVIDORES, PARA PARTICIPAR DE VISITA DE ACOMPANHAMENTO AO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

RECURSO: Saldo Reprogramado.

Origem do Recurso: Governo Federal/ FNAS

Banco 001 / Agência: 2576-3 / Conta Corrente: 7187-0

Ação: Portaria MDS nº 897, de 07 de julho 2023

ART. 46. Compete ao Conselho Estadual de Assistência Social, como instância estadual de controle social do PBF, sem detrimento de outras responsabilidades, o exercício das seguintes atribuições:

II- Acompanhar a realização da gestão de benefícios no estado, preferencialmente, com a utilização Sibec, mediante ao credenciamento realizado pelo coordenador estadual do PBF.

PROCESSO: 81/002.013/2024 NE: 000178

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002

DATA: 02/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.043,86

FAVORECIDO: Zellitec Comércio de Produtos Alimentícios Eireli

OBJETO: Código: 0004668 - Amido - Tipo: milho; Requisito: em pó de 1º qualidade.

Marca: GUAPORÉ - Emb - 500 - Grs. ; Código: 0000538 - Especiaria / condimento - Tipo: mostarda; Requisito: condimento preparado à base de mostarda.

Marca: DUSUL - Emb - 200 - Grs.; Código: 0010561 - Azeitona - Tipo: verde; Requisito: sem caroço.

Marca: CAMPO BELO - Emb - 2 - Kg. .; Código: 0000539 - Especiaria / condimento - Tipo: catchup; Requisito: condimento preparado à base de tomate.

Marca: VAL - Emb - 400 - Grs.; Código: 0010543 - Extrato - Tipo: de tomate; Requisito: polpa pura, 1º qualidade.

Marca: PALADORI - Emb - 340 - g.; Código: 0001797 - Farinha - Origem: mandioca; Tipo: torrada.

Marca: RIO - Emb - 500 - Grs.; Código: 0000533 - Especiaria / condimento - Tipo: canela; Apresentação: pó.

Marca: GUAPORÉ - Emb - 30 - Grs.; Código: 0006833 - Leite - Tipo: de coco; Apresentação: líquida; Requisito: 100% puro, 1º qualidade.

Marca: INDIANO - Emb - 200 - Grs.; Código: 0006604 - Sardinha - Tipo: de óleo; Requisito: 1º qualidade.

Marca: SOMAG - Lt. - 125 - Grs.; Código: 0010199 - Vinagre - Tipo: tinto ou branco; Embalagem: pet.

Marca: CHEMIN - Emb - 750 - ML.

Local da Entrega: Rua 14 de julho, 32 - Almocharifado - Campo Grande/MS.

Para atender a Casa Abrigo.

Governo Federal/FNAS

BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - SALDO REPROGRAMADO Piso de Alta Complexidade I - Abrigo.

(Banco: 001 / Agência: 2576-3 / Conta Corrente nº 6860-8)

PROCESSO: 810007892024 NE: 000179

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei: 14.133/2021

DATA: 03/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE ITAQUIRAI.

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recurso financeiro do Cofinanciamento do FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais.

4.ª parcela/Abril/2024

PROCESSO: 810007932024 NE: 000180

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei: 14.133/2021

DATA: 03/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 27.500,00

FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE IVINHEMA

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recurso financeiro do Cofinanciamento do FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais.

4.ª parcela/Abril/2024

PROCESSO: 810007962024 NE: 000181

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei: 14.133/2021

DATA: 03/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE JAPORA

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recurso financeiro do Cofinanciamento do FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais.

4.ª parcela/Abril/2024

PROCESSO: 810007982024 NE: 000182

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei: 14.133/2021

DATA: 03/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST. SOCIAL DE JARAGUARI

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recurso financeiro do Cofinanciamento do FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais.

4.ª parcela/Abril/2024

PROCESSO: 810008012024 NE: 000183

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei: 14.133/2021

DATA: 03/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 20.423,00

FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE JARDIM

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recurso financeiro do Cofinanciamento do FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais.

4.ª parcela/Abril/2024

PROCESSO: 810008032024 NE: 000184

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei: 14.133/2021

DATA: 03/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 27.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE JATEI

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recurso financeiro do Cofinanciamento do FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais.

4.ª parcela/Abril/2024

PROCESSO: 810008062024 NE: 000185

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei: 14.133/2021

DATA: 03/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE JUTI

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recurso financeiro do Cofinanciamento do FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais.

4.ª parcela/Abril/2024

PROCESSO: 810008692024 NE: 000186

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei: 14.133/2021

DATA: 03/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE LADARIO

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recurso financeiro do Cofinanciamento do FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais.

4.ª parcela/Abril/2024

PROCESSO: 810008732024 NE: 000187

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei: 14.133/2021

DATA: 03/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 25.914,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recurso financeiro do Cofinanciamento do FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais.

4.ª parcela/Abril/2024

PROCESSO: 810008052024 NE: 000188

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei: 14.133/2021

DATA: 03/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 28.418,00

FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE MIRANDA

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recurso financeiro do Cofinanciamento do FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais.

4.ª parcela/Abril/2024

PROCESSO: 810008072024 NE: 000189

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei: 14.133/2021

DATA: 03/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 23.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNIC.DE ASSIST.SOCIAL DE MUNDO NOVO

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recurso financeiro do Cofinanciamento do FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais.

4.ª parcela/Abril/2024

PROCESSO: 810012352024 NE: 000190

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei: 14.133/2021

DATA: 03/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 27.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE NIOAQUE

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recurso financeiro do Cofinanciamento do FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais.

4.ª parcela/Abril/2024

PROCESSO: 810008292024 NE: 000191

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei: 14.133/2021

DATA: 03/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE NOVA ALV.DO SUL

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recurso financeiro do Cofinanciamento do FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais.

4.ª parcela/Abril/2024

PROCESSO: 810008312024 NE: 000192

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei: 14.133/2021

DATA: 03/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 34.875,00

FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE NOVA ANDRADINA

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recurso financeiro do Cofinanciamento do FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais.

4.ª parcela/Abril/2024

PROCESSO: 810008542024 NE: 000193

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei: 14.133/2021

DATA: 03/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNIC.ASSIST.SOCIAL DE NOVO HORIZ.DO SU

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recurso financeiro do Cofinanciamento do FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais.

4.ª parcela/Abril/2024

PROCESSO: 810008562024 NE: 000194

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei: 14.133/2021

DATA: 03/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNIC.DE ASSIST.SOCIAL/PARAISO DAS AGUA

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recurso financeiro do Cofinanciamento do FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais.

4.ª parcela/Abril/2024

PROCESSO: 810008572024 NE: 000195

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei: 14.133/2021

DATA: 03/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 35.865,00

FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE PARANAIBA

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recurso financeiro do Cofinanciamento do FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais.

4.ª parcela/Abril/2024

PROCESSO: 810008122024 NE: 000196

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei: 14.133/2021

DATA: 03/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE PEDRO GOMES

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recurso financeiro do Cofinanciamento do FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais.

4.ª parcela/Abril/2024

PROCESSO: 810009292024 NE: 000197

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei: 14.133/2021

DATA: 03/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 23.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE PORTO MURTINHO

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recurso financeiro do Cofinanciamento do FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais.

4.ª parcela/Abril/2024

PROCESSO: 810009312024 NE: 000198

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei: 14.133/2021

DATA: 03/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNIC.DE ASS.SOCIAL DE R.DO RIO PARDO

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recurso financeiro do Cofinanciamento do FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais.

4.ª parcela/Abril/2024

PROCESSO: 810009322024 NE: 000199

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei: 14.133/2021

DATA: 03/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 23.145,00

FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE RIO BRILHANTE

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recurso financeiro do Cofinanciamento do FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais.

4.ª parcela/Abril/2024

PROCESSO: 810009492024 NE: 000200

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei: 14.133/2021

DATA: 03/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE RIO VERDE MT

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recurso financeiro do Cofinanciamento do FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais.

4.ª parcela/Abril/2024

PROCESSO: 810009562024 NE: 000201

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei: 14.133/2021

DATA: 03/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL STA.RITA DO PARDO

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recurso financeiro do Cofinanciamento do FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais.

4.ª parcela/Abril/2024

PROCESSO: 810009522024 NE: 000202

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei: 14.133/2021

DATA: 03/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNIC.DE ASSIST.SOCIAL DE SAO G.D'OESTE

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recurso financeiro do Cofinanciamento do FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais.

4.ª parcela/Abril/2024

PROCESSO: 810008672024 NE: 000203

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei: 14.133/2021

DATA: 03/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 42.500,00

FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE SELVIRIA

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recurso financeiro do Cofinanciamento do FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais.

4.ª parcela/Abril/2024

PROCESSO: 810008702024 NE: 000204

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei: 14.133/2021

DATA: 03/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 23.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recurso financeiro do Cofinanciamento do FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais.

4.ª parcela/Abril/2024

PROCESSO: 810008832024 NE: 000205

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei: 14.133/2021

DATA: 03/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 37.353,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNIC.DE ASSIST.SOCIAL DE SIDROLANDIA

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recurso financeiro do Cofinanciamento do FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais.

4.ª parcela/Abril/2024

PROCESSO: 810009022024 NE: 000206

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei: 14.133/2021

DATA: 03/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST. SOCIAL DE SONORA

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recurso financeiro do Cofinanciamento do FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais.

4.ª parcela/Abril/2024

PROCESSO: 810009032024 NE: 000207

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei: 14.133/2021

DATA: 03/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST. SOCIAL DE TACURU

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recurso financeiro do Cofinanciamento do FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais.

4.ª parcela/Abril/2024

PROCESSO: 810009052024 NE: 000208
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei: 14.133/2021
DATA: 03/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNIC.DE ASSIST.SOCIAL DE TERENOS
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recurso financeiro do Cofinanciamento do FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais.
4.ª parcela/Abril/2024

PROCESSO: 810009252024 NE: 000209
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei: 14.133/2021
DATA: 03/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 27.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL DE VICENTINA
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recurso financeiro do Cofinanciamento do FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais.
4.ª parcela/Abril/2024

PROCESSO: 810023862024 NE: 000210
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002
DATA: 03/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI
OBJETO: Código: 0017114 - Passagem - Tipo: aérea nacional/internacional.

Local de Entrega: Parque dos Poderes BLOCO III - SEAD.

Para atender a instrutora Camilla Parkei Coelho Martins, residente no município de Manaus/MA, que atuará como ministrante na Capacitação Cuidados para o Desenvolvimento Infantil (CDC), que ocorrerá nos dias 15 a 19 de abril de 2024, em Campo Grande/MS.

PROCESSO: 810009532024 NE: 000211
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei: 14.133/2021
DATA: 03/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 54.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE ROCHEDO
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recurso financeiro do Cofinanciamento do FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais.
4.ª parcela/Abril/2024 ; Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recurso financeiro do Cofinanciamento do FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais.
3ª parcela/Abril/2024
.

PROCESSO: 810007952024 NE: 000212
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021
DATA: 04/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 40.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN.ASSIST.SOCIAL DE GLORIA DE DOURADOS
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento do FEAS para o FMAS - Destinados as Ações Socioassistenciais. 3º parcela/março/2024. ; Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com Transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento do FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 4º parcela/abril/2024.

PROCESSO: 810008042024 NE: 000213
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021
DATA: 04/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE ITAPORA
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recurso financeiro do Cofinanciamento do FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 4.ª parcela/abril/2024.

PROCESSO: 81/001.975/2024 NE: 000214
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002
DATA: 04/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.942,00
FAVORECIDO: KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA
OBJETO: Código: 0004786 - Feijão - Tipo: 1 , carioquinha; Embalagem: em polietileno transparente.
Marca: CANARINHO - Pct. - 1 - Kg.

Local da Entrega: Rua 14 de julho, 32 - Almoxarifado - Campo Grande/MS.
Para atender a Casa Abrigo.

Governo Federal/FNAS
BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - SALDO REPROGRAMADO Piso de Alta Complexidade I - Abrigo.
(Banco: 001 / Agência: 2576-3 / Conta Corrente nº 6860-8). ; Código: 0003538 - Açúcar - Tipo: cristal; Cor: branco.

Marca: SONORA - Emb - 2 - Kg..

PROCESSO: 810008002024 NE: 000215

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021

DATA: 04/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE IGUAATEMI

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recurso financeiro do Cofinanciamento do FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 4.ª parcela/abril/2024.

PROCESSO: 810007882024 NE: 000217

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021

DATA: 04/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE ELDORADO

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recurso financeiro do Cofinanciamento do FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. .ª parcela/abril/2024.

PROCESSO: 810007752024 NE: 000218

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021

DATA: 04/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 40.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL DE CORGUINHO

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com Transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento do FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 4º parcela/abril/2024. ; Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com Transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento do FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 3º parcela/março/2024..

PROCESSO: 810007872024 NE: 000219

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021

DATA: 04/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 615.965,00

FAVORECIDO: FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE CAMPO GRANDE

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com Transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento do FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 4º parcela/abril/2024

PROCESSO: 810007852024 NE: 000220

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021

DATA: 04/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 26.064,00

FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.DE COXIM-MS

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com Transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento do FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 4º parcela/abril/2024.

PROCESSO: 810007812024 NE: 000221

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021

DATA: 04/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE DOURADINA

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recurso financeiro do Cofinanciamento do FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 4.ª parcela/abril/2024.

PROCESSO: 810007552024 NE: 000222

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021

DATA: 04/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSISTENCIA SICIAL DE CARACOL

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com Transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento do FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 4º parcela/abril/2024.

PROCESSO: 810007832024 NE: 000223

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021

DATA: 04/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE CAMAPUA-MS

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com Transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento do FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 4º parcela/abril/2024.

PROCESSO: 810007772024 NE: 000224

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021

DATA: 05/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE BRASILANDIA

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com Transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento do FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 4º parcela/abril/2024.

PROCESSO: 810023992024 NE: 000225

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002

DATA: 05/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 185,64
FAVORECIDO: CIRÚRGICA PARANAÍ LTDA - EPP
OBJETO: Código: 0021866 - Fralda - Material: descartável; Uso: infantil; Tamanho: P; Capacidade em quilo: até 6; Composição: fibra de celulose, gel polímero superabsorvente, filme de polietileno, fibras de polipropileno e adesivo termoplástico, com elásticos laterais; Requisito: hipoalergênico, com aloe vera, formato anatômico, fitas adesivas ajustáveis, barreira antivazamento, indicador de umidade.

1 - un

Marca: CAPRICHIO

ORIGEM DO RECURSO: GOVERNO FEDERAL/FNAS

SALDO REPROGRAMADO

BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I

BANCO: 001 - AGÊNCIA: 2576-3 - CONTA CORRENTE: 6860-8

Para atender a Casa Abrigo

Local de entrega: Rua 14 de Julho, 32 - Almoxarifado.

PROCESSO: 810160152023 NE: 000226

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 - Artigo 75 - Inciso VIII

DATA: 05/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 6.790,00

FAVORECIDO: CLÍNICA DE REPOUSO SÃO MIGUEL

OBJETO: Código: 0016091 - Contratação de Pessoa Jurídica com fins lucrativos para execução de serviços públicos. Para o acolhimento de ODETE DE ARAUJO LOPES, por 12 meses; referente ao mês de Abril/2024. As Despesas serão

custeadas por meio do Recurso FNAS BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - Piso da Alta Complexidade II Recurso Previsão

Banco: 001/Agência 2576/3 - Conta Corrente nº 6860-8.

PROCESSO: 810007742024 NE: 000227

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021

DATA: 05/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE BONITO

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com Transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento do FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 4º parcela/abril/2024.

PROCESSO: 810007662024 NE: 000229

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021

DATA: 05/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE BATAIPORA

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com Transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento do FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 4º parcela/abril/2024.

PROCESSO: 810007632024 NE: 000230

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021

DATA: 05/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST. SOCIAL DE BATAGUASSU

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com Transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento do FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 4º parcela/abril/2024.

PROCESSO: 810007562024 NE: 000231

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021

DATA: 05/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSISTENCIA SICIAL BANDEIRANTES

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com Transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento do FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 4º parcela/abril/2024.

PROCESSO: 810007782024 NE: 000232

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021

DATA: 05/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSISTENCIA SOCIALE ARAL MOREIRA

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com Transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento do FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 4º parcela/abril/2024.

PROCESSO: 810007332024 NE: 000233

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021

DATA: 05/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 27.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE ALCINOPOLIS

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com Transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento do FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Sociassistenciais. 4º parcela/ abril/2024.

PROCESSO: 810007522024 NE: 000234

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021

DATA: 05/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE AGUA CLARA

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com Transferência de recursos Financeiros do Cofinanciamento do FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 4º parcela/abril/2024

PROCESSO: 810007762024 NE: 000235

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021

DATA: 05/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 39.578,00

FAVORECIDO: FUNDO MUN. DE ASSIST.SOCIAL DE AQUIDAUANA

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com Transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento do FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 4º parcela/abril/2024.

PROCESSO: 810007652024 NE: 000236

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021

DATA: 05/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE ANAURILANDIA

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com Transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento do FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 4º parcela/abril/2024.

PROCESSO: 810007622024 NE: 000237

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021

DATA: 05/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 22.092,00

FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST. SOCIAL DE ANASTACIO

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com Transferência de Recurso Financeiro do Cofinanciamento do FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 4.ª parcela/abril/2024.

PROCESSO: 810007702024 NE: 000238

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021

DATA: 05/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE ANTONIO JOAO

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com Transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento do FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 4.ª parcela/abril/2024.

PROCESSO: 810009042024 NE: 000239

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei: 14.133/2021

DATA: 05/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 40.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE TAQUARUSSU

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recurso financeiro do Cofinanciamento do FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais.

3.ª parcela/Março/2024 ; Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recurso financeiro do Cofinanciamento do FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais.

4.ª parcela/Abril/2024

PROCESSO: 810022922024 NE: 000240

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei: 14.133/2021

DATA: 05/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 27.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE LAGUNA CARAPA

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recurso financeiro do Cofinanciamento do FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais.

4.ª parcela/Abril/2024

PROCESSO: 810125352023 NE: 000241

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art 74 inciso V da lei 14.133

DATA: 08/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.538,85

FAVORECIDO: ROSELI TEREZINHA MARTINHAGO

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com pagamento de IPTU, referente a 4.ª Parcela/ Abril/2024, do imóvel, sito rua: 7 de Setembro nº 294, Jardim dos Estados, Campo Grande/MS, CEP: 79020-310. AS DESPESAS SERÃO CUSTEADAS POR MEIO DO RECURSO FNAS, BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE -Piso da Alta Complexidade I. FONTE DE RECURSO: FNAS. SALDO REPROGRAMADO. AGÊNCIA: 2576-3, CONTA CORRENTE: 6860-8.

PROCESSO: 810024032024 NE: 000242

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei: 14.133/2021

DATA: 08/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 505,76

FAVORECIDO: CGA NEGÓCIOS E DISTRIBUIÇÃO LTDA.

OBJETO: Código: 0021867 - Fralda - Material: descartável; Uso: infantil; Tamanho: M; Capacidade em quilo: até 9,5; Composição: fibra de celulose, gel polímero superabsorvente, filme de polietileno, fibras de polipropileno e adesivo termoplástico, com elásticos laterais; Requisito: hipoalergênico, com aloe vera, formato anatômico, fitas adesivas ajustáveis, barreira antivazamento, indicador de umidade - Marca: MARDAM.

PARA ATENDER A CASA ABRIGO.

Origem do Recurso: Saldo Reprogramado
Governo Federal/FNAS Bloco da Proteção Social Especial - Piso de Alta Complexidade I
Unidade Gestora: 810902-FEAS
Funcional Programática: 20.81902.08.244.2201.6168
Localizador: 0006 - Casa Abrigo
Fonte de Recurso: 266071411
Natureza de Despesa: 33903022
Agência e Conta Corrente: 2576-3 / 6860-8

LOCAL DE ENTREGA: Rua 14 de julho 32 10 (dez) dias úteis

PROCESSO: 810023622024 NE: 000243
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 13.329/11
DATA: 08/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00
FAVORECIDO: CAMILA PARKEI COELHO MARTINS
OBJETO: (CI Nº2084-CPSB/SEAD) Valor para pagamento de diárias pra Camilla Parkei Coelho Martins, instrutora do Curso Cuidados para o Desenvolvimento da Criança-CDC.
Ressaltamos que as despesas serão custeadas com:
Saldo Reprogramado Origem do Recurso: Governo Federal/FNAS Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz Banco: 001 / Agência: 2576-3 / Conta Corrente: 6744-X

PROCESSO: 810023882024 NE: 000244
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002
DATA: 08/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.748,00
FAVORECIDO: PRIME BUFFET MS LTDA
OBJETO: Código: 0024441 - Coffee break, conforme cardápio 2
1 - pess
Para atender a Capacitação de Metodologia/Programa Criança Feliz/SUPAS/SEAD.
Local de entrega: Escola Mariluce Bittar - Escola do SUAS
Origem do Recurso: Governo Federal/ FNAS
Saldo Reprogramado
Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz
Banco: 001 - Agência: 2576-3 - Conta Corrente: 6744-X

PROCESSO: 810019512024 NE: 000245
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002
DATA: 09/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.497,29
FAVORECIDO: YOUSSEF AMIM YOUSSEF
OBJETO: Código: 0006037 - Adoçante - Tipo: dietético; Valor Energético: zero calorias; Forma: líquida; Requisito: sem glúten.
Marca: ADOCYL - Emb - 100 - Mls. ; Código: 0010613 - Batata - Tipo: palha natural ; Requisito: sem conservantes, 1º qualidade.
Marca: BEVYS - Emb - 400 - Grs.; Código: 0000535 - Especiaria / condimento - Tipo: colorau; Apresentação: pó.
Marca: NUTRIVITA - Emb - 500 - Grs.; Código: 0000537 - Especiaria / condimento - Tipo: erva doce.
Marca: KELLI - Emb - 40 - Grs.; Código: 0010614 - Ervilha - Tipo: em conserva; Requisito: 1º qualidade.
Marca: BONARE - Emb - 200 - Grs.; Código: 0000541 - Especiaria / condimento - Tipo: caldo de carne.
Marca: FAZMAX - Emb - 1 - Kg.; Código: 0000540 - Especiaria / condimento - Tipo: caldo de galinha.
Marca: FAZMAX - Emb - 1 - Kg.; Código: 0000532 - Especiaria / condimento - Tipo: camomila; Requisito: desidratada.
Marca: KELLI - Emb - 10 - Grs.; Código: 0000534 - Especiaria / condimento - Tipo: canela; Apresentação: em pau.
Marca: KELLI - Emb - 20 - Grs.; Código: 0006351 - Farinha - Origem: milho; Tipo: fina; Requisito: 1ª qualidade.
Marca: GUAPORÉ - Emb - 500 - Grs.; Código: 0006579 - Fermento - Tipo: biológico; Conteúdo: tablete; Requisito: 1º qualidade.
Marca: ITAIQUARA - Emb - 500 - Grs.; Código: 0001939 - Leite - Origem: vaca; Apresentação: pó desnatado, instantâneo; isento de colesterol ; Requisito: enriquecido com vitaminas e cálcio.
Marca: ILOLAY - Emb - 300 - Grs.; Código: 0006826 - Molho - Tipo: de soja; Requisito: 1º qualidade.
Marca: RUAH - Emb - 1 - Lts.; Código: 0006595 - Molho - Tipo: de tomate; Requisito: 1º qualidade.
Marca: BONARE - Emb - 340 - Grs.; Código: 0006602 - Polvilho - Tipo: doce; Requisito: 1º qualidade.
Marca: AMIDOTEC - 1 - Kg.

Local de Entrega: RUA 14 DE JULHO - Nº 32 - ALMOXARIFADO - CAMPO GRANDE/MS.

Para atender a Casa Abrigo.

ORIGEM DO RECURSO: Governo Federal/FNAS

BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - Piso de Alta Complexidade I - Abrigo.

SALDO REPROGRAMADO

Banco: 001 / Agência: 2576-3 / Conta Corrente nº 6860-8

PROCESSO: 810007842024 NE: 000246

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021

DATA: 09/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 55.728,00

FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.DE COSTA RICA-MS

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recurso financeiro do Cofinanciamento do FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais.3.ª parcela/março/2024. ; Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recurso financeiro do Cofinanciamento do FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais.4.ª parcela/abril/2024..

PROCESSO: 810007682024 NE: 000247

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021

DATA: 09/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 40.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNIC.DE ASSIST.SOCIAL DE ANGELICA

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recurso financeiro do Cofinanciamento do FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais.3º parcela/ março/2024. ; Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recurso financeiro do Cofinanciamento do FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais.4º parcela/abril/2024..

PROCESSO: 810007802024 NE: 000248

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021

DATA: 09/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 42.768,00

FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE CAARAPO-MS

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recurso financeiro do Cofinanciamento do FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 3.ª parcela/março/2024 ; Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recurso financeiro do Cofinanciamento do FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 4.ª parcela/abril/2024

PROCESSO: 810125352023 NE: 000249

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art 74 inciso V da lei 14.133

DATA: 09/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 29.000,00

FAVORECIDO: ROSELI TEREZINHA MARTINHAGO

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com locação de Imóvel referente aos meses de março e abril de 2024 para atender a Casa Abrigo Para Mulheres em Risco de Morte. CI Nº 140/CPSE/SEAD/2023 Essas despesas serão custeadas por meio do por Recurso FNAS, BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - piso da Alta Complexidade I. Saldo reprogramado. Banco: 001 / Agência: 2576-3 / conta Corrente nº 6860-8

PROCESSO: 810007722024 NE: 000250

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021

DATA: 10/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 27.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNIC.DE ASSIST.SOCIAL DE BODOQUENA.

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recurso financeiro do Cofinanciamento do FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 4.ª parcela/abril/2024.

PROCESSO: 810007912024 NE: 000251

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021

DATA: 10/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 40.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST. SOCIAL DE DEODAPOLIS

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com Transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento do FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 3º parcela/março/2024. ; Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com Transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento do FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 4º parcela/abril/2024..

PROCESSO: 810007972024 NE: 000252

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021

DATA: 10/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 40.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE GUIA L.DA LAGUN

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recurso financeiro do Cofinanciamento do FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 3.ª parcela/março/2024. ; Valor que se empenha

a fim de cobrir despesas com transferência de recurso financeiro do Cofinanciamento do FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 4.ª parcela/abril/2024.

PROCESSO: 81/001.047/2024 NE: 000253

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 14.133/2021, artigo: 74. Artigo V.

DATA: 11/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 14.000,00

FAVORECIDO: RITA DE CASSIA CHAGAS FERREIRA

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com locação de Imóvel para atender a Casa Abrigo Para Mulheres em Risco de Morte.

Recurso FNAS

BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - piso da Alta Complexidade I.

Saldo reprogramado.

Banco: 001 / Agência: 2576-3 / conta Corrente nº 6860-8

Referente ao mês de Abril de 2024.

PROCESSO: 810010472024 NE: 000254

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 artigo 74 V inciso V

DATA: 12/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 16.341,58

FAVORECIDO: RITA DE CASSIA CHAGAS FERREIRA

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com pagamento do IPTU 2024 do Imóvel locado para atender a Casa Abrigo Para Mulheres em Risco de Morte. Recurso FNAS BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - piso da Alta Complexidade I. Saldo reprogramado. Banco: 001 / Agência: 2576-3 / conta corrente nº 6860-8

PROCESSO: 810025592024 NE: 000255

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 13.329/11

DATA: 12/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 320,00

FAVORECIDO: SERGIO WANDERLY SILVA

OBJETO: (CI Nº1342 SEAD/SUPAS) VALOR PARA PAGAMENTO DE DIÁRIAS PARA CONSELHEIRO SÉRGIO WANDERLY PARTICIPAR DO COEGEMAS E CIB/MS.

Essas despesas serão custeadas com recurso do Governo Federal, Fundo Nacional da Assistência Social FNAS, conforme Deliberação CEAS/MS nº 470, de 08 fevereiro 2024, publicada no Diário Oficial nº 11.419 de 20 de fevereiro de 2024, Página 25 a 28.

Saldo Reprogramado

Ação: Portaria MDS nº 897 de 07 de julho de 2023

Art. 46. Compete ao Conselho Estadual de Assistência Social, como instância estadual de controle social do PBF, sem detrimento de outras responsabilidades, o exercício das seguintes atribuições:

II - acompanhar a realização da gestão de benefícios no estado, preferencialmente, com a utilização do Sibec, mediante credenciamento realizado pelo coordenador estadual do PBF.

PROCESSO: 810027602024 NE: 000256

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 13.329/11

DATA: 15/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.787,50

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: (CI Nº 1569-SUPAS/SEAD) VALOR PARA PAGAMENTO DE DIÁRIAS PARA SERVIDORES, FORA DO ESTADO.

Essas despesas serão custeadas considerando a Lei 14.601 de junho de 2023, que institui o Programa Bolsa Família e Portaria MDS nº 897 de 7 de julho de 2023.

Art. 1º Fica instituído o Programa Bolsa Família, no âmbito do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, família combate à fome, em substituição ao Programa Auxílio Brasil, instituído pela lei 14.284, de 29 de dezembro de 2021.

Art. 14. Fica instituído o Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família e do CadÚnico (IGD), a ser utilizado em âmbito estadual, distrital emunicipal, cujos parâmetros serão regulamentados em ato do Poder Executivo federal.

I - aferir os resultados da gestão descentralizada, com base na atuação da gestão estadual, distrital ou municipal, na execução dos procedimentos de:

e) articulação intersetorial;

II - incentivar a obtenção de resultados qualitativos na gestão estadual, distrital e municipal do Programa Bolsa Família e do CadÚnico

Saldo Reprogramado

Origem do Recurso: Governo Federal / FNAS / Bloco da Gestão / Índice da Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família - IGDEPBF

Banco 001 / Agência: 2576-3 / Conta Corrente: 7187-0

PROCESSO: 810007582024 NE: 000257

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021

DATA: 15/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 65.206,00

FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AMAMBAI

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recurso financeiro do Cofinanciamento do FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais.4.ª parcela/abril/2024. ; Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recurso financeiro do Cofinanciamento do FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais.3º parcela/março/2024 .

PROCESSO: 810019962024 NE: 000259

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 13329/2011

DATA: 17/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.100,00

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: CI 1549 CPSB/SEAD VALOR PARA PAGAMENTO DE DIÁRIAS DENTRO DO ESTADO, COM RECURSO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS.RECURSO REPROGRAMADO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS -CRIANÇA FELIZ ORIGEM DO RECURSO: PROGRAMA CRIANÇA FELIZ BLOCO DE FINANCIAMENTO: PROGRAMAS BANCO: 001 AGÊNCIA: 2576-3 CONTA CORRENTE: 6744-X

PROCESSO: 810007992024 NE: 000260

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021

DATA: 17/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 54.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUN.ASSIST.SOCIAL DOIS IRMAOS DO BURITI

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recurso financeiro do Cofinanciamento do FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 3ª parcela/março/2024. ; Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recurso financeiro do Cofinanciamento do FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 4.ª parcela/abril/2024..

PROCESSO: 810020152024 NE: 000261

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 13.329/11

DATA: 17/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: (Despacho Nº 707/2024/SEAD/SEAS) Valor para pagamento de diárias, para servidores, para garantir a efetivação dos direitos socioassistenciais da população e o aprimoramento contínuo do SUAS.

Essas despesas serão custeadas conforme estabelecido pela Portaria MDS nº 337, de 2011. A Portaria MDS nº 07, de 2012, dispõe sobre o apoio financeiro à gestão descentralizada do SUAS, reforçando a legalidade do repasse de recursos para aprimoramento da gestão

Saldo Reprogramado

Origem do Recurso: Governo Federal/FNAS

Banco 001 / Agência: 2576-3 / Conta Corrente: 6678-8

PROCESSO: 810026152024 NE: 000262

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10.520/2002

DATA: 18/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.602,75

FAVORECIDO: KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA

OBJETO: Código: 0003538 - Açúcar - Tipo: cristal; Cor: branco.

Marca: SONORA - Emb - 2 - Kg. ; Código: 0004786 - Feijão - Tipo: 1 , carioquinha; Embalagem: em polietileno transparente.

Marca: CANARINHO - Pct. - 1 - Kg.

Local de Entrega: RUA 14 DE JULHO - Nº 32 - ALMOXARIFADO - CAMPO GRANDE/MS.

Para atender a Casa Abrigo.

ORIGEM DO RECURSO: Governo Federal/FNAS

BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - Piso de Alta Complexidade I - Abrigo.

SALDO REPROGRAMADO

Banco: 001 / Agência: 2576-3 / Conta Corrente nº 6860-8.

PROCESSO: 810007902024 NE: 000263

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021

DATA: 19/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 40.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recurso financeiro do Cofinanciamento do FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 3.ª parcela/março/2024 Fundo Municipal de Assistência Social de Fátima do Sul Fundo Municipal de Assistência Social de Fátima do Sul. ; Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recurso financeiro do Cofinanciamento do FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 4.ª parcela/abril/2024 Fundo Municipal de Assistência Social de Fátima do Sul Fundo Municipal de Assistência Social de Fátima do Sul..

PROCESSO: 810007692024 NE: 000264
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021
DATA: 23/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 56.166,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNIC. DA ASSIST. SOCIAL DE BELA VISTA
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recurso financeiro do Cofinanciamento do FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais.
3.ª parcela/março/2024. ; Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recurso financeiro do Cofinanciamento do FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais.
4.ª parcela/abril/2024..

PROCESSO: 810009172024 NE: 000265
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei: 14.133/2021
DATA: 23/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 149.052,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE TRES LAGOAS
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recurso financeiro do Cofinanciamento do FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais.
3.ª parcela/Março/2024 ; Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recurso financeiro do Cofinanciamento do FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais.
4.ª parcela/Abril/2024

PROCESSO: 810012212024 NE: 000266
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei: 14.133/2021
DATA: 23/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recurso financeiro do Cofinanciamento do FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais.
4.ª parcela/Abril/2024

PROCESSO: 810008282024 NE: 000267
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei: 14.133/2021
DATA: 23/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 68.316,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE NAVIRAI
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recurso financeiro do Cofinanciamento do FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais.
3.ª parcela/Março/2024 ; Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recurso financeiro do Cofinanciamento do FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais.
4.ª parcela/Abril/2024

PROCESSO: 810007792024 NE: 000268
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021
DATA: 24/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 46.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNIC.ASSIST.SOCIAL DE CORONEL SAPUCAIA
OBJETO: .Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recurso financeiro do Cofinanciamento do FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais.
3.ª parcela/março/2024. ; Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recurso financeiro do Cofinanciamento do FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais.
4.ª parcela/abril/2024..

PROCESSO: 810007922024 NE: 000269
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021
DATA: 26/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 40.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNIC.DE ASSIST.SOCIAL DE FIQUEIRAO
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recurso financeiro do Cofinanciamento do FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 4.ª parcela/abril/2024 ; Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recurso financeiro do Cofinanciamento do FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 3.ª parcela/março/2024.

PROCESSO: 81/002.644/2024 NE: 000270
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 14.133/2021, artigo: 74.
DATA: 26/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 21.027,68
FAVORECIDO: LEITUGA E FERRATONE LTDA
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com contratação de empresa para execução do serviços com Residência
Inclusiva, com acolhimento de jovens e adultos com deficiência no município de Três Lagoas/MS, no período de 26/04/2024 a 30/04/2024.

PROCESSO: 810008592024 NE: 000271

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei: 14.133/2021

DATA: 26/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 46.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL DE PARANHOS

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recurso financeiro do Cofinanciamento do FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais.

3.ª parcela/Março/2024 ; Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recurso financeiro do Cofinanciamento do FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais.

4.ª parcela/Abril/2024

PROCESSO: 810028132024 NE: 000272

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 13.329/11

DATA: 29/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: (CI Nº2650-CPSB/SEAD) VALOR PARA PAGAMENTO DE DIÁRIAS PARA SERVIDORES, FORA DO ESTADO.

Origem do Recurso: Governo Federal/FNAS/PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

Saldo Reprogramado

Banco 001 Ag:2576-3 Conta 6744-x

PROCESSO: 810030982024 NE: 000273

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002

DATA: 29/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00

FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI

OBJETO: Código: 0017114 - Passagem - Tipo: aérea nacional/internacional.

Para atender a servidora Alessandra Gomes da Silva Nery, que irá participar da II Oficina de especialistas do reordenamento do Programa Primeira Infância no SUAS/ Criança Feliz: proposta de aprimoramento metodológico, a ser realizado no dia 03 de maio de 2024, em Brasília-DF.

Origem do Recurso: Governo Federal /FNAS

Saldo Reprogramado

Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz

Banco 001/ Agência: 2576-3/ Conta Corrente: 6744-X.

SEAD

PROCESSO: 810214682023 NE: 000297

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei . 14.133/2021

DATA: 01/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 132.122,04

FAVORECIDO: BANCO DO BRASIL S/A

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas de serviços bancários dos Programas Sociais: Programa Mais Social, Programa Cuidar de Quem Cuida e Programa Supera, referente a Abril/2024.

PROCESSO: 810068162023 NE: 000298

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei . 14.133/2021

DATA: 01/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 101.094,50

FAVORECIDO: LEITUGA E FERRATONE LTDA

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com contratação de Serviço, Pessoa Jurídica de Direito Privado, Especializada em Serviço de acolhimento a pessoa com deficiência para atendimento de 10(Dez) pessoas removidas da Residência Inclusiva Regionalizada de Três Lagoas que deverão ser atendidas diuturnamente e de maneira ininterrupta. Referente ao mês de Abril/2024.

PROCESSO: 650020122021 NE: 000299

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 8.666/1993

DATA: 01/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00

FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com prestação de serviços postais, para atender as necessidades desta secretaria, referente a Abril de 2024.

PROCESSO: 650042032021 NE: 000300

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 10.520/2002

DATA: 01/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 74.850,00

FAVORECIDO: NEWPC TECNOLOGIA LTDA

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com locação de equipamentos de informática , tecnologia da informação ou processamento de dados e softwares, para atender as necessidades desta secretaria, referente a Abril de 2024.

PROCESSO: 650000052015 NE: 000301

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 8.666/1993, caput artigo 25.

DATA: 01/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 70.000,00

FAVORECIDO: ENERGISA MS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com prestação de serviços , com fornecimento de energia elétrica, para atender as necessidades desta secretaria, da capital e interior, referente a Abril de 2024.

PROCESSO: 650001052019 NE: 000302

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 10.520/2002

DATA: 01/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 41.000,00

FAVORECIDO: OI S/A

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com prestação de serviços com telefonia fixa, para atender as unidades da capital e interior, referente a Abril de 2024.

PROCESSO: 650001052019 NE: 000303

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 10.520/2002

DATA: 01/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 24.000,00

FAVORECIDO: OI S/A

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com prestação de serviços com internet, para atender as unidades da capital e interior, referente a Abril de 2024.

PROCESSO: 650009732019 NE: 000304

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993

DATA: 01/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 116.346,96

FAVORECIDO: COTOLENGO SUL-MATOGROSSENSE

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com execução do Projeto Social Especial de Alta Complexidade - Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com deficiência - Casa Lar N.º 02/2019 - SUPAS, Termo de Fomento n.º 29.505/2020 - CHAMAMENTO PÚBLICO, referente a Abril de 2024.

PROCESSO: 810018862024 NE: 000305

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 13.329/11

DATA: 02/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: VALOR PARA PAGAMENTO DE DIÁRIAS PARA SERVIDORES, DENTRO DO ESTADO. Para o Estado acompanhar, controlar e fiscalizar as execuções dos Termos de Parceria firmados entre ele e instituições outras, conforme legislação vigente (Lei Federal nº 13.019/14, Decreto Estadual nº 14.494/26)

PROCESSO: 650055242022 NE: 000308

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 10.520/2002

DATA: 02/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 11.880,00

FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com prestação de serviços e contratação de Empresa especializada em locação de impressoras de cartão, incluindo manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças para reposição, referente a Abril de 2024.

PROCESSO: 650010082020 NE: 000309

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 10.520/2002

DATA: 02/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 69.895,54

FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com prestação de serviços de locação de impressoras multifuncionais e a laser, para atender as necessidades desta secretaria, referente a Abril de 2024.

PROCESSO: 650009802019 NE: 000310

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 10.520/2002

DATA: 02/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 45.812,47

FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS LTDA

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com prestação de serviços com manutenção e conservação e limpeza de bens imóveis e fornecimento de material , referente a Abril de 2024.

PROCESSO: 650000062015 NE: 000311

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 8.666/1993

DATA: 02/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 10.121,00

FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA SA

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com prestação de serviços com fornecimento de água e esgoto, para atender as unidades da capital, referente a Abril de 2024.

PROCESSO: 650004202018 NE: 000312

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 10.520/2002

DATA: 03/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 19.000,00

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com aquisição de material para manutenção de veículos (peças), para atender as necessidades desta secretaria.

PROCESSO: 650004202018 NE: 000313

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 10.520/2002

DATA: 03/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 16.500,00

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com prestação de serviços com mão-de-obra, para manutenção de veículos, para atender as necessidades desta secretaria.

PROCESSO: 810006282023 NE: 000314

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 8.666 art 24 X

DATA: 04/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 6.700,00

FAVORECIDO: A LAVANDERIA SERV LAV LTDA

OBJETO: Valor que se empenha para cobrir despesas com pagamento de aluguel do imóvel locado para o patrimônio.

PROCESSO: 650006562021 NE: 000315

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 8.666 art 24 X

DATA: 04/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 24.523,44

FAVORECIDO: JML ADMINISTRACAO IMOBILIARIA LTDA

OBJETO: Valor que se empenha para cobrir despesas com pagamento de aluguel do imóvel locado para o PROCON

PROCESSO: 650015722021 NE: 000316

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 8.666

DATA: 04/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.353,38

FAVORECIDO: ASSETUR - ASSOC. DAS EMP. DE TRANSP. COLETIVO

OBJETO: Valor que se empenha para cobrir despesas com pagamento do IPTU 2024 parcelado.

PROCESSO: 650006552019 NE: 000317

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 8.666

DATA: 04/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 990,81

FAVORECIDO: MARCELO ROSA RIBEIRO

OBJETO: Valor que se empenha para cobrir despesas com pagamento do IPTU 2024 parcelado.

PROCESSO: 650004732015 NE: 000318

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 8.666

DATA: 04/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 828,81

FAVORECIDO: ARTHUR GUENKA PENDIUK

OBJETO: Valor que se empenha para cobrir despesas com pagamento do IPTU 2024 parcelado.

PROCESSO: 650015722021 NE: 000319

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 8.666 art 24 X

DATA: 04/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 16.506,00

FAVORECIDO: ASSETUR - ASSOC. DAS EMP. DE TRANSP. COLETIVO

OBJETO: Valor que se empenha para cobrir despesas com pagamento de aluguel do mês de abril de 2024

PROCESSO: 650006552019 NE: 000320

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 8.666 art 24 X

DATA: 04/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 13.814,34

FAVORECIDO: MARCELO ROSA RIBEIRO

OBJETO: Valor que se empenha para cobrir despesas com pagamento de aluguel do mês de abril de 2024

PROCESSO: 650004732015 NE: 000321

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 8.666 art 24 X

DATA: 04/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.176,03

FAVORECIDO: CECÍLIA DE ROSSO GUENKA

OBJETO: Valor que se empenha para cobrir despesas com pagamento de aluguel do mês de abril de 2024

PROCESSO: 650004732015 NE: 000322

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 8.666 art 24 X

DATA: 04/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.176,03

FAVORECIDO: STELLA DE ROSSO GUENKA

OBJETO: Valor que se empenha para cobrir despesas com pagamento de aluguel do mês de abril de 2024

PROCESSO: 650004732015 NE: 000323

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 8.666 art 24 X

DATA: 04/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.176,03

FAVORECIDO: GABRIEL DE ROSSO GUENKA

OBJETO: Valor que se empenha para cobrir despesas com pagamento de aluguel do mês de abril de 2024

PROCESSO: 650004732015 NE: 000324

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 8.666 art 24 X

DATA: 04/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.764,04

FAVORECIDO: SARAH GUENKA PENDIUK

OBJETO: Valor que se empenha para cobrir despesas com pagamento de aluguel do mês de abril de 2024

PROCESSO: 650004732015 NE: 000325

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 8.666 art 24 X

DATA: 04/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.764,04

FAVORECIDO: ARTHUR GUENKA PENDIUK

OBJETO: Valor que se empenha para cobrir despesas com pagamento de aluguel do mês de abril de 2024

PROCESSO: 650004732015 NE: 000326

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 8.666 art 24 X

DATA: 04/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.528,08

FAVORECIDO: THIAGO DAMIANI GUENKA

OBJETO: Valor que se empenha para cobrir despesas com pagamento de aluguel do mês de abril de 2024

PROCESSO: 252002672011 NE: 000327

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 8.666/1993, Inciso X, artigo 24.

DATA: 04/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.154,10

FAVORECIDO: JOAO PAULO DO AMARAL

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com locação de imóvel, sito a Rua: 14 de Julho No: 32, onde funciona o Almoxarifado, referente a Abril de 2024.

PROCESSO: 81/002.387/2024 NE: 000328

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002

DATA: 04/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 27.576,00

FAVORECIDO: HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA

OBJETO: Código: 0000437 - Café - Tipo: torrado e moído; Apresentação: pó fino; Embalagem: a vácuo.

Marca: ODEBRECH - Emb - 500 - Grs. ; Código: 0000439 - Chá - Tipo: mate tostado.

Marca: SABIÁ/250G - Emb - 250 - Grs.

Local de Entrega: RUA 14 DE JULHO - Nº 32 - ALMOXARIFADO - CAMPO GRANDE/MS.

Para atender as UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEAD.

PROCESSO: 81/002.436/2024 NE: 000329

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002

DATA: 04/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.412,20

FAVORECIDO: KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA

OBJETO: Código: 0003538 - Açúcar - Tipo: cristal; Cor: branco.

Emb - 2 - kg

Marca: SONORA

Para atender as unidades administrativas da Sead.

Local de entrega: Rua 14 de Julho, 32 - Almoxarifado.

PROCESSO: 650001739202 NE: 000330

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 6.170, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

DATA: 04/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 421.598,31

FAVORECIDO: ELEKTRO REDES S.A.

OBJETO: Empenho para cobrir despesas com o PROGRAMA ENERGIA SOCIAL: CONTA DE LUZ ZERO, Lei nº 6.170, de 20/12/2023 - Ref. ao mês de Março/2024 - ELEKTRO - SEAD

PROCESSO: 81/001.902/2024 NE: 000331

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 14.133/2021.

DATA: 05/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 17.333,16

FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA SA

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com prestação de serviços com fornecimento de água e esgoto, para atender as unidades da capital, referente a Abril de 2024, para assinatura do contrato.

PROCESSO: 650001052019 NE: 000332

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 10.520/2002

DATA: 05/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.524,89

FAVORECIDO: OI S/A

OBJETO: Valor que se empenha a fim de complementar a fatura No: 2403.006585426, referente a telefonia fixa do mês de Março , que foi pago a menor.

PROCESSO: 650001052019 NE: 000333

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 10.520/2002

DATA: 05/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 876,73

FAVORECIDO: OI S/A

OBJETO: Valor que se empenha a fim de complementar as faturas Nos: 2403.006593736, 2403.006582987, de internet, referente ao mês de Março. que foram pagas a menor.

PROCESSO: 810208952024 NE: 000335

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 14.133/2021.

DATA: 08/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 139,76

FAVORECIDO: SSP DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE MS

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com pagamento da multa de trânsito, e desconto em folha do servidor: Emerson Bordon Lopes, condutor do Veículo: FIAT Chronos - placa REY8G41.

PROCESSO: 810016002024 NE: 000336

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal No: 9.503/1997

DATA: 08/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 90,09

FAVORECIDO: INMETRO

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com pagamento de taxa de tacógrafo, GRU No: 294104136001387096.

PROCESSO: 81/001.414/2024 NE: 000337

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002

DATA: 08/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00

FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI

OBJETO: Código: 0017115 - Passagem - Tipo: rodoviária estadual/interestadual.

Local de Entrega: Parque dos Poderes - BLOCO III - SEAD.

Para atender os membros dos Conselhos Estaduais, Comitês, Comissões e Grupos de Trabalho, para participarem de reuniões e ou ações fora de sua cidade de origem/SUPDH.

PROCESSO: 81/001427/2024 NE: 000338

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV

DATA: 08/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00

FAVORECIDO: MS/SEAD/SF ERLON SOARES HONÓRIO ALVES

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com Suprimento de Fundos, em nome do servidor Erlon Soares Honório Alves - Assistente de Ações Sociais- matricula n.º 118997021. De pronto pagamento, para atender a Escola do SUAS.

PROCESSO: 810026432024 NE: 000339

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002

DATA: 09/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00

FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI

OBJETO: Código: 0017114 - Passagem - Tipo: aérea nacional/internacional.

Local de Entrega: Parque dos Poderes BLOCO III- SEAD.

Para atender o servidor Eurídio Ben-hur Ferreira; para participar da Reunião no Centro de Estudos das Relações de Trabalho e Desigualdades, com atenção especial a equidade racial e de gênero - CEERT, no período de 11 a 12 de abril de 2024, em São Paulo/SP.

PROCESSO: 810021562024 NE: 000340

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 6.128, DE 31 OUTUBRO 2023

DATA: 10/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 350.100,00

FAVORECIDO: Cuidar de Quem Cuida

OBJETO: Empenho para cobrir despesas com os Beneficiários do PROGRAMA CUIDAR DE QUEM CUIDA, Lei 6.128, de 31 de Outubro de 2023, MS - Referente ao Mês de ABRIL/2024 - SEAD

PROCESSO: 810024392024 NE: 000341

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 13329/2011

DATA: 10/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 760,10

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: valor que se empenha a fim de cobrir despesas com diária para servidor participar de reunião com a CEERT - Centro de Estudos das Relações de Trabalho e Desigualdades, com atenção especial a equidade racial e de gênero, nos dias 11 e

12 de Abril do ano corrente na cidade de São Paulo/SP.

PROCESSO: 810025862024 NE: 000342

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 6.135 DE 09/11/2023 DECRETO Nº 16.343, 21/12/2023

DATA: 10/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 624.771,74

FAVORECIDO: PROGRAMA MS SUPERA

OBJETO: Empenho para cobrir despesas com os Beneficiários do Programa MS SUPERA Lei nº 6.135 de 09/11/23 e Decreto nº 16.343 de 21/12/23, diferença à receber referente aos meses de janeiro, fevereiro e março de 2024

PROCESSO: 810025672024 NE: 000343

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 13329/2011

DATA: 10/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA A COBRIR DESPESAS COM DIÁRIAS PARA ATENDER PROGRAMAS SOCIAIS.

PROCESSO: 810006882023 NE: 000344

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 5.639, 5 DE ABRIL DE 2021, DECRETO Nº 16.342, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

DATA: 11/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 13.555.000,00

FAVORECIDO: MAIS SOCIAL

OBJETO: Empenho para cobrir despesas com os Beneficiários do Programa MAIS SOCIAL ABRIL/2024 - Recurso TESOIRO - SEAD

PROCESSO: 810025202023 NE: 000345

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 5.639, 5 DE ABRIL DE 2021, DECRETO Nº 16.342, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

DATA: 11/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 8.000.000,00

FAVORECIDO: MAIS SOCIAL

OBJETO: Empenho para cobrir despesas com os Beneficiários do Programa MAIS SOCIAL ABRIL/2024 - FECOMP - SEAD

PROCESSO: 810028852023 NE: 000348

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 8.666/1993, Artigo 25, e suas alterações.

DATA: 12/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 24.044,00

FAVORECIDO: CONSELHO DA COMUNIDADE DE CAMPO GRANDE

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com contratação de Empresa Especializada em serviços de limpeza e higienização, para fornecimento de apenados, para utilização de mão-de-obra, e que cumprem pena em regime Semiaberto, para desempenhar tarefas de serviços gerais, referente a Abril de 2024.

PROCESSO: 81/002.051/2024 NE: 000355

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021

DATA: 12/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.666,64

FAVORECIDO: MOSKO LTDA EPP

OBJETO: Código: 0005958 - Gás - Tipo: liquefeito de petróleo; Dados Complementares: botijão a base de troca. Marca: ULTRAGAZ - (Base de Troca - 13 - Kgs).

Local de Entrega: Rua 14 de julho, 32 - Imoxarifado - Campo Grande/MS.

Para atender as Unidades Administrativas desta Secretaria/SEAD.

PROCESSO: 810005252024 NE: 000365

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 13329/2011

DATA: 17/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: Valor que se empenha afim de cobrir despesas com diárias no território estadual mês de abril.

PROCESSO: 810026692024 NE: 000366

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 13.329/11

DATA: 17/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: VALOR PARA PAGAMENTO DE DIÁRIAS PARA SERVIDORES, DENTRO DO ESTADO, PARA PARTICIPAR DE PROGRAMAÇÃO DE VISITA TÉCNICA A SER REALIZADA PELO COMITÊ ESTADUAL DE MIGRANTES, REFUGIADOS E APÁTRIDAS DE MS.

PROCESSO: 810025182024 NE: 000372

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei: 14.133/2021

DATA: 18/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.874,00

FAVORECIDO: PRIME BUFFET MS LTDA

OBJETO: Código: 0024441 - Coffee break, conforme cardápio 2.

Local de Entrega: RUA DOS DENTISTAS, 500 - TIRADENTES - CENTRO DE FORMAÇÃO MARILUCE BITTAR.

Para atender os participantes, da V Conferência Estadual Nacional da Pessoa com Deficiência; nos dias 25 e 26 de abril de 2024, no Centro de Formação Mariluce Bittar, em Campo Grande/MS.

PROCESSO: 650004202018 NE: 000373

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 10.520/2002

DATA: 18/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com aquisição de material para manutenção de veículos (peças), para atender as necessidades desta secretaria.

PROCESSO: 650004202018 NE: 000374

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 10.520/2002

DATA: 18/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com prestação de serviços de mão-de-obra, para manutenção de veículos, para atender as necessidades desta secretaria.

PROCESSO: 810021562024 NE: 000375

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 6.128, DE 31 OUTUBRO 2023

DATA: 18/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 65.700,00

FAVORECIDO: Cuidar de Quem Cuida

OBJETO: Empenho para cobrir despesas com os Beneficiários do PROGRAMA CUIDAR DE QUEM CUIDA, Lei 6.128, de 31 de Outubro de 2023, MS - Referente ao Mês de ABRIL/2024/2 - SEAD

PROCESSO: 810025862024 NE: 000376

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 6.135 DE 09/11/2023 DECRETO Nº 16.343, 21/12/2023

DATA: 22/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 743.581,08

FAVORECIDO: PROGRAMA MS SUPERA

OBJETO: Empenho para cobrir despesas com os Beneficiários do Programa MS SUPERA Lei nº 6.135 de 09/11/23 e Decreto nº 16.343 de 21/12, referente ao de ABRIL/2024 - SEAD

PROCESSO: 650009902022 NE: 000377

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 6.170, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

DATA: 22/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 10.760.520,81

FAVORECIDO: ENERGISA MS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

OBJETO: Empenho para cobrir despesas com o PROGRAMA ENERGIA SOCIAL: CONTA DE LUZ ZERO, Lei nº 6.170, de 20/12/2023 - Ref. ao mês de Março/2024 - ENERGISA - SEAD

PROCESSO: 810029292024 NE: 000378

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 14.133/2021.

DATA: 22/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00

FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com Aquisição de Passagens Áreas , para o palestrante Lars Grael, para Ministar a palestra na Reunião técnica dos servidores da SEAD e avaliação de resultados em alusão ao dia do trabalhador.

PROCESSO: 650020122021 NE: 000379

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 8.666/1993

DATA: 23/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00

FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com prestação de serviços postais, para atender as necessidades desta secretaria, referente ao III Termo Aditivo de vigência, para o mês de Maio de 2024.

PROCESSO: 810028882024 NE: 000380

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002

DATA: 24/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 20.878,65

FAVORECIDO: TEREZINHA ZANDAVALLI DE FIGUEIREDO LTDA

OBJETO: Código: 0024440 - Coffee break, conforme cardápio 3.

Para atender a Reunião Técnica dos servidores da SEAD.

Local de entrega: Centro de Convenção Arquiteto Rubens Gil de Camilo, rua Waldir dos Santos Pereira S/N, Parque dos Poderes.

PROCESSO: 810026802024 NE: 000381

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 - Artigo 75 - Inciso II

DATA: 24/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.820,00

FAVORECIDO: HOTEL CGR LTDA

OBJETO: CODIGO - 0021382 - Hospedagem em hotel, apartamento triplo - 1 - Diária. ; CODIGO - 0021297 - Hospedagem em hotel, apartamento duplo. 1 - Diária..; CODIGO - 0021296 - Hospedagem em hotel, apartamento individual. 1 Diária.. Para atender a V Conferência Nacional da Pessoa com Deficiência; a mesma acontecerá nos dias 25 e 26 de abril de 2024, em Campo Grande/MS.

PROCESSO: 810026802024 NE: 000382

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 - Artigo 75 - Inciso II

DATA: 24/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.483,50

FAVORECIDO: HOTEL CGR LTDA

OBJETO: CODIGO - 0008576 - Refeição - jantar conforme cardápio. 1 - Un. Para atender a V Conferência Nacional da Pessoa com Deficiência; a mesma acontecerá nos dias 25 e 26 de abril de 2024, em Campo Grande/MS.

PROCESSO: 650015722021 NE: 000383

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 8.666 artigo 6 inciso II

DATA: 24/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.179,00

FAVORECIDO: ASSETUR - ASSOC. DAS EMP. DE TRANSP. COLETIVO

OBJETO: Valor que se empenha para cobrir despesas com pagamento de aluguel do imóvel locado para a coordenadoria de apoio aos órgãos colegiados

RENOVAÇÃO DO CONTRATO

PROCESSO: 810006952024 NE: 000384

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei

DATA: 25/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.389.776,34

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: folha pagto regime geral abril/2024 ; folha pagto regime geral abril/2024.; folha pagto regime geral abril/2024.; folha pagto regime geral abril/2024.

PROCESSO: 810006952024 NE: 000385

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei

DATA: 25/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 24.553,88

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: folha pagto regime geral abril/2024 ; folha pagto regime geral abril/2024.

PROCESSO: 810006952024 NE: 000386

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei

DATA: 25/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 46.873,26

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: folha pagto regime geral abril/2024

PROCESSO: 810006952024 NE: 000387

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei

DATA: 25/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 330.370,77

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

OBJETO: folha pagto regime geral abril/2024

PROCESSO: 810028662024 NE: 000388

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 14.133/2021, artigo: 74.Inciso III

DATA: 25/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 30.720,00

FAVORECIDO: Lars Graef Marketing Esportivo - LTDA

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com contratação de palestrante, para ministrar palestra de cunho Educativo-Motivacional, para servidores , junto a Reunião Técnica direcionada à 645 servidores públicos desta secretaria , no dia 30/04/2024, que se realizará no Centro de Convenções Rubens Gil de Camilo.

PROCESSO: 810006952024 NE: 000389

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei

DATA: 25/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.566.995,75

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: folha pagto regime próprio abril/2024 ; folha pagto regime próprio abril/2024.; folha pagto regime próprio abril/2024.; folha pagto regime próprio abril/2024.; folha pagto regime próprio abril/2024.; folha pagto regime próprio abril/2024.; folha pagto regime próprio abril/2024.

PROCESSO: 810006952024 NE: 000390

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei

DATA: 25/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 40.235,34

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: folha pagto regime próprio abril/2024 ; folha pagto regime próprio abril/2024.

PROCESSO: 810006952024 NE: 000391
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei
DATA: 25/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 800,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: folha pagto regime próprio abril/2024

PROCESSO: 810006952024 NE: 000392
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei
DATA: 25/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 284,92
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: folha pagto regime próprio abril/2024

PROCESSO: 810006952024 NE: 000393
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei
DATA: 25/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 167.100,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: folha pagto regime próprio abril/2024

PROCESSO: 810006952024 NE: 000394
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei
DATA: 25/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 598,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: folha pagto regime próprio abril/2024

PROCESSO: 810006952024 NE: 000395
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei
DATA: 25/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 624.161,04
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: folha pagto regime próprio abril/2024

PROCESSO: 650006102019 NE: 000396
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 14.133/2021.
DATA: 26/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 31.207,75
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com aquisição de vale transporte, para atender os servidores efetivos, comissionados e contratados, lotados nesta secretaria, no período de 01/05/2024 a 31/05/2024.

PROCESSO: 650006102019 NE: 000397
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 14.133/2021.
DATA: 26/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.914,12
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com prestação de serviços com rastreamento nos cartões de vale transporte, para atender os servidores efetivos, comissionados e contratados, lotados nesta secretaria, no período de 01/05/2024 a 31/05/2024. ; Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com aquisição de 01 (Hum) de um cartão vale transporte, para atender o servidor, lotado nesta secretaria..

PROCESSO: 810029322024 NE: 000398
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº:14.133/2021 - art.75, inc.II
DATA: 26/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 54.900,00
FAVORECIDO: TEREZINHA ZANDAVALLI DE FIGUEIREDO LTDA
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com refeição - almoço conforme cardápio. Para atender a REUNIÃO TÉCNICA DOS SERVIDORES DA SEAD E A AVALIAÇÃO DE RESULTADOS, EM ALUSÃO AO DIA DO TRABALHADOR", a ser realizada no dia 30/4/2024, das 7h30 às 14h, no Centro de Convenções Rubens Gil de Camillo, atingindo 645 servidores
local de entrega: Centro de Convenções Arquiteto Rubens Gil de Camilo, rua Waldir dos Santos Pereira S/N, Parque dos Poderes.

PROCESSO: 810010162024 NE: 000399
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 8º, §3º do Decreto nº 16.023 de 28 setembro 2022
DATA: 26/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 240.000,00
FAVORECIDO: ASSOC.DE AMP.A FAMILIA PROJETO MAIS 1
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferências de recursos financeiros, através do Termo de Fomento N.º 65/2024 - Transferências Especiais/Beto Pereira.

PROCESSO: 810011272024 NE: 000400

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 8º, §3º do Decreto nº 16.023 de 28 setembro 2022

DATA: 26/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00

FAVORECIDO: ASSOCIAÇÃO CRISTA PAIS E FILHOS - ACPF

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferências de recursos financeiros, através do Termo de Fomento N.º 82/2024 - Transferências Especiais/Beto Pereira.

PROCESSO: 810011312024 NE: 000401

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 8º, §3º do Decreto nº 16.023 de 28 setembro 2022

DATA: 26/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00

FAVORECIDO: INSTITUTO DE DESENV.HUMANO E CULTURAL MANA DO CEU

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferências de recursos financeiros, através do Termo de Fomento N.º 84/2024 - Transferências Especiais/Beto Pereira.

PROCESSO: 810011232024 NE: 000402

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 8º, §3º do Decreto nº 16.023 de 28 setembro 2022

DATA: 26/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 300.000,00

FAVORECIDO: ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DO AUTISTA DE CAMPO GRANDE

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferências de recursos financeiros, através do Termo de Fomento N.º 86/2024 - Transferências Especiais/Beto Pereira.

PROCESSO: 810011022024 NE: 000403

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 8º, §3º do Decreto nº 16.023 de 28 setembro 2022

DATA: 26/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 300.000,00

FAVORECIDO: Projeto Som e Vida

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferências de recursos financeiros, através do Termo de Fomento N.º 87/2024 - Transferências Especiais/Beto Pereira.

PROCESSO: 810010882024 NE: 000404

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 8º, §3º do Decreto nº 16.023 de 28 setembro 2022

DATA: 26/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00

FAVORECIDO: ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE MARIA

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferências de recursos financeiros, através do Termo de Fomento N.º 88/2024 - Transferências Especiais/Beto Pereira.

PROCESSO: 810010912024 NE: 000405

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 8º, §3º do Decreto nº 16.023 de 28 setembro 2022

DATA: 26/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00

FAVORECIDO: SOCIEDADE ESPIRITA FRAT.FRANCISCO THIESEN

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferências de recursos financeiros, através do Termo de Fomento N.º 89/2024 - Transferências Especiais/Beto Pereira.

PROCESSO: 810011032024 NE: 000406

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 8º, §3º do Decreto nº 16.023 de 28 setembro 2022

DATA: 26/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00

FAVORECIDO: ASSOCIACAO ANANDAMOYI

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferências de recursos financeiros, através do Termo de Fomento N.º 93/2024 - Transferências Especiais/Beto Pereira.

PROCESSO: 810011062024 NE: 000407

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 8º, §3º do Decreto nº 16.023 de 28 setembro 2022

DATA: 26/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 120.000,00

FAVORECIDO: CASA DA CRIANCA PENIEL

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferências de recursos financeiros, através do Termo de Fomento N.º 94/2024 - Transferências Especiais/Beto Pereira.

PROCESSO: 810011092024 NE: 000408

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 8º, §3º do Decreto nº 16.023 de 28 setembro 2022

DATA: 26/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 125.000,00

FAVORECIDO: ASSOCIAÇÃO TRABALHO SOCIAL ESTRELA BRANCA

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferências de recursos financeiros, através do Termo de Fomento N.º 95/2024 - Transferências Especiais/Beto Pereira.

PROCESSO: 810011952024 NE: 000409

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 8º, §3º do Decreto nº 16.023 de 28 setembro 2022

DATA: 26/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 200.000,00

FAVORECIDO: ASSOCIAÇÃO RECANTO SÃO JOÃO BOSCO - ARSJB

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferências de recursos financeiros, através do Termo de Fomento N.º 96/2024 - Transferências Especiais/Beto Pereira.

PROCESSO: 810011932024 NE: 000410

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 8º, §3º do Decreto nº 16.023 de 28 setembro 2022

DATA: 26/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00

FAVORECIDO: MAGMA/MS-MOVIMENTO DE ASSOCIADOS GESTANTES E

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferências de recursos financeiros, através do Termo de Fomento N.º 97/2024 - Transferências Especiais/Beto Pereira.

PROCESSO: 810011172024 NE: 000411

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 8º, §3º do Decreto nº 16.023 de 28 setembro 2022

DATA: 26/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 210.000,00

FAVORECIDO: COTOLENGO SUL-MATOGROSSENSE

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferências de recursos financeiros, através do Termo de Fomento N.º 98/2024 - Transferências Especiais/Beto Pereira.

PROCESSO: 810011902024 NE: 000412

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 8º, §3º do Decreto nº 16.023 de 28 setembro 2022

DATA: 26/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 115.000,00

FAVORECIDO: Associação Capac. e Intr.de Econ. do Povo - ACIESP

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferências de recursos financeiros, através do Termo de Fomento N.º 128/2024 - Transferências Especiais/Beto Pereira.

PROCESSO: 810011042024 NE: 000413

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 8º, §3º do Decreto Estadual nº 16.023 de 2022.

DATA: 26/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 70.000,00

FAVORECIDO: INSTITUTO MANOEL BONIFACIO

OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA A FIM DE COBRIR DESPESA COM TRANSFERÊNCIA DE RECURSO FINANCEIRO, ATRAVÉS DO TERMO DE FOMENTO Nº 215/2024 TRANSFERÊNCIA ESPECIAL BETO PEREIRA

Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira

Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos – SEAD

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

Republica-se por incorreção.

Publicado no DOE n. 11.222 24 de julho de 2023 - Páginas 13/14

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO

TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO Nº 033/2022

PROCESSO N. 71/017.113/2022

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (SEMADESC), CNPJ n. 27.351.589/0001-29 e o MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO, CNPJ n. 03.563.335/0001-06.

OBJETO: Inclusão da máquina motoniveladora patrimônio nº 712073000093691, com recurso do convênio MAPA 915094/2021, afim de atender os Programas de Manejo e Conservação do Solo e Água que abrange o município, integrante do PROSOLO, para ações de conservação e adequação de estradas vicinais e obras de conservação de solo em áreas críticas.

DATA DA ASSINATURA: 17 de julho de 2023.

ASSINAM:

Pela SEMAGRO: Jaime Elias Verruck, CPF n. 322.XXX.XXX-72

Pelo Município: José Natan de Paula Dias, CPF n. 020.XXX.XXX-22

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Unidade Gestora: 790101

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEILOG

Despesas autorizadas, com emissão de Notas de Empenhos, referentes ao mês de Abril/2024.

PROCESSO: 790008272024 NE: 000164 ND: 33901400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 107910126122003960980001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14.532/2016 ORDERNADOR DE DESPESA: HÉLIO PELUFFO FILHO

DATA: 01/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: Empenho para atender as diárias da Junta de Avaliação - JAE.

PROCESSO: 790026452023 NE: 000165 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 107910126782221961930001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: HÉLIO PELUFFO FILHO
DATA: 03/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 412.938,23
FAVORECIDO: COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a restauração de PPD, taxiway e pátio do Aeródromo de Cassilândia/MS.

PROCESSO: 790026502023 NE: 000166 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONVITE
F.P: 107910126782221961930001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: HÉLIO PELUFFO FILHO
DATA: 03/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 24.500,00
FAVORECIDO: LUCIANO GUIMARÃES - ME
OBJETO: Contratação de Manutenção Preventiva e Corretiva da Estação Prestadora de Serviço de Telecomunicações e de Tráfego Aéreo (EPTA) do Aeroporto Regional de Bonito - SBDB, no município de Bonito/MS

PROCESSO: 570054812019 NE: 000167 ND: 33904900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 107910126122003960980001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: HÉLIO PELUFFO FILHO
DATA: 03/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 493,00
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: Serviço de fornecimento de vale transporte, sob a forma de créditos através de cartões eletrônicos, para atender servidores desta SEILOG
(Período: 01/03/2024 a 31/03/2024).

PROCESSO: 570054812019 NE: 000168 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 107910126122003960980001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: HÉLIO PELUFFO FILHO
DATA: 03/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 29,58
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: Serviço de rastreamento da utilização do cartão de vale transporte dos servidores SEILOG.
(Período: 01/03/2024 a 31/03/2024).

PROCESSO: 570007432019 NE: 000169 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 107910126122003960980001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: HÉLIO PELUFFO FILHO
DATA: 03/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00
FAVORECIDO: OI S/A
OBJETO: Empenho para cobrir despesas com telefonia fixa

PROCESSO: 570007432019 NE: 000170 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 107910126122003960980001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: HÉLIO PELUFFO FILHO
DATA: 03/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 37.000,00
FAVORECIDO: OI S/A
OBJETO: Empenho para atender serviços de teleprocessamento

PROCESSO: 570081712019 NE: 000171 ND: 33903700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 107910126122003960980001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: HÉLIO PELUFFO FILHO
DATA: 03/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 19.705,95
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS.

PROCESSO: 790011912024 NE: 000173 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107910126122003960980002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: HÉLIO PELUFFO FILHO
DATA: 08/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.567,90
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Empenho para atender FOLHA DE PAGAMENTO MARÇO/2024 - COMPLEMENTAR

PROCESSO: 570022572022 NE: 000174 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 107910126122003960980001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar Estadual n. 95/2001- Artº 2, Inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: HÉLIO PELUFFO FILHO
DATA: 10/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 57.416,42
FAVORECIDO: COGERA ENGENHARIA EIRELI - EPP.
OBJETO: Termo de Reconhecimento de Dívida - Contratação Emergencial de empresa especializada de Manutenção Preventiva de 04 (quatro) Grupo Geradores de Energia, visando atender o Bioparque Pantanal - Campo Grande/MS

PROCESSO: 79/005187/2024 NE: 000175 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO
F.P: 107910126122003960980001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/2020, Art. 15, inciso V ORDERNADOR DE DESPESA: HÉLIO PELUFFO FILHO
DATA: 10/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.600,00
FAVORECIDO: RODOLFO KOGA
OBJETO: Empenho para atender ao Suprimento de fundo do Sr. Rodolfo Koga.

PROCESSO: 790055652024 NE: 000176 ND: 33901400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107910126122003960980001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14.532/2016 ORDERNADOR DE DESPESA: HÉLIO PELUFFO FILHO
DATA: 11/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00
FAVORECIDO: DIÁRIAS
OBJETO: Empenho para atender despesas de Diárias de pessoal/funcionário, que não pertencem ao quadro pessoal do Poder Executivo.

PROCESSO: 570022612022 NE: 000177 ND: 33909200 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 107910126122003960980001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: HÉLIO PELUFFO FILHO
DATA: 12/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 146.554,00
FAVORECIDO: CLIMA TECK CLIMATIZACAO LTDA - EPP
OBJETO: Termo de Reconhecimento de Dívida ao Contrato nº 111/2022 Serviços de Manutenção com a aplicação de peças no sistema de aparelhos de condicionadores de ar central para atender ao Bioparque Pantanal - Campo Grande/MS.

PROCESSO: 570054812019 NE: 000180 ND: 33904900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 107910126122003960980001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: HÉLIO PELUFFO FILHO
DATA: 16/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 505,75
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: Serviço de fornecimento de vale transporte, sob a forma de créditos através de cartões eletrônicos, para atender servidores desta SEILOG
(Período: 01/03/2024 a 31/03/2024).

PROCESSO: 570054812019 NE: 000181 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 107910126122003960980001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: HÉLIO PELUFFO FILHO
DATA: 16/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 30,35
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: Serviço de rastreamento da utilização do cartão de vale transporte dos servidores SEILOG.
(Período: 01/03/2024 a 31/03/2024).

PROCESSO: 790008282024 NE: 000183 ND: 33901400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107910126122003960980001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14.532/2016 ORDERNADOR DE DESPESA: HÉLIO PELUFFO FILHO
DATA: 16/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00
FAVORECIDO: DIÁRIAS
OBJETO: Empenho para atender a Diária no Estado para servidores da SEILOG/MS,

PROCESSO: 790013782023 NE: 000184 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: TOMADA DE PREÇO
F.P: 107910126782221961930001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: HÉLIO PELUFFO FILHO
DATA: 17/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 113.775,24
FAVORECIDO: EGETRA ENGENHARIA LTDA
OBJETO: Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para Implantação de Aeródromo, no Município de Maracaju/MS

PROCESSO: 570031462019 NE: 000185 ND: 33903700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 107910126122003960980001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: HÉLIO PELUFFO FILHO
DATA: 18/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 52.521,60

FAVORECIDO: CONSELHO DA COMUNIDADE DE CAMPO GRANDE

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a manutenção e limpeza das áreas externas dos prédios dos órgãos integrantes da Administração Pública, sediados no Parque dos Poderes, compreendendo a capinação, poda de árvores, corte de gramas e demais desempenhos braçais solicitados pela contratante, com a seleção de 24 (vinte e quatro) sentenciados reeducandos, egressos do sistema Penitenciário ainda em regime semiaberto, aberto ou condicional.

PROCESSO: 570058962022 NE: 000186 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: TOMADA DE PREÇO F.P: 107910126782221961930001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: HÉLIO PELUFFO FILHO DATA: 19/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 91.411,66

FAVORECIDO: D R V CONSTRUTORA LTDA

OBJETO: IMPLANTAÇÃO DA CERCA OPERACIONAL PARA O AERÓDROMO DE CAMAPUÃ NO MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ/MS.

PROCESSO: 570022602022 NE: 000187 ND: 33903700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA F.P: 107910126122003960980004 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: HÉLIO PELUFFO FILHO DATA: 19/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 284.853,34

FAVORECIDO: TOTAL ADMINISTRACAO DE SERV.TERCEIRIZADOS LTD

OBJETO: Termo de Reconhecimento de Dívida ao Contrato nº 099/2022 Contratação Emergencial de empresa especializada em serviços de limpeza e conservação para atender o Aquário do Pantanal, em Campo Grande/MS.

PROCESSO: 570047342022 NE: 000188 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA F.P: 107910126122003960980004 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: HÉLIO PELUFFO FILHO DATA: 22/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 618.217,40

FAVORECIDO: CLIMA TECK CLIMATIZACAO LTDA - EPP

OBJETO: Termo de Reconhecimento de Dívida referente a prestação de serviços de Manutenção Preventiva, Manutenção Corretiva e Operação do Sistema de Suporte a Vida (SSV), incluindo aplicação de peças para atender o Bioparque Pantanal, localizado em Campo Grande-MS.

PROCESSO: 570068732022 NE: 000189 ND: 33903700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO F.P: 107910126122003960980004 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: HÉLIO PELUFFO FILHO DATA: 22/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 177.478,12

FAVORECIDO: QUEIROZ JUNIOR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, higienização, copa, jardinagem, manutenção com disponibilização de máquinas e equipamentos, fornecimento de materiais de higiene e limpeza, conservação e outros para atender o Bioparque Pantanal.

PROCESSO: 570068732022 NE: 000190 ND: 33903700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO F.P: 107910126122003960980004 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: HÉLIO PELUFFO FILHO DATA: 22/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 103.950,00

FAVORECIDO: ORGANIZACAO MORENA PARC. E SERVICOS H LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, higienização, copa, jardinagem, manutenção com disponibilização de máquinas e equipamentos, fornecimento de materiais de higiene e limpeza, conservação e outros para o Bioparque Pantanal.

PROCESSO: 790011912024 NE: 000191 ND: 31900400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 107910126122003960980002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: HÉLIO PELUFFO FILHO DATA: 25/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 152.712,00

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Empenho para atender Folha de Pagamento Abril/2024

PROCESSO: 790011912024 NE: 000192 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 107910126122003960980002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: HÉLIO PELUFFO FILHO DATA: 25/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 5.104,00

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Empenho para atender Folha de Pagamento Abril/2024

PROCESSO: 790011912024 NE: 000193 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107910126122003960980002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: HÉLIO PELUFFO FILHO
DATA: 25/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.817,36

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Empenho para atender Folha de Pagamento Abril/2024

PROCESSO: 79001191204 NE: 000194 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107910126122003960980002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: HÉLIO PELUFFO FILHO
DATA: 25/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 35.309,54

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Empenho para atender Folha de Pagamento Abril/2024

PROCESSO: 790011912024 NE: 000195 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107910126122003960980002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: HÉLIO PELUFFO FILHO
DATA: 25/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 6.316,20

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Empenho para atender Folha de Pagamento Abril/2024

PROCESSO: 790011912024 NE: 000196 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107910126122003960980002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: HÉLIO PELUFFO FILHO
DATA: 25/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 34.398,40

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Empenho para atender Folha de Pagamento Abril/2024

PROCESSO: 790011912024 NE: 000197 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107910126122003960980002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: HÉLIO PELUFFO FILHO
DATA: 25/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.218,81

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Empenho para atender Folha de Pagamento Abril/2024

PROCESSO: 790011912024 NE: 000198 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107910126122003960980002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: HÉLIO PELUFFO FILHO
DATA: 25/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 540.825,83

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Empenho para atender Folha de Pagamento Abril/2024

PROCESSO: 790011912024 NE: 000199 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107910126122003960980002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: HÉLIO PELUFFO FILHO
DATA: 25/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.065,74

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Empenho para atender Folha de Pagamento Abril/2024

PROCESSO: 790011912024 NE: 000200 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107910126122003960980002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: HÉLIO PELUFFO FILHO
DATA: 25/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 32.150,60

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Empenho para atender Folha de Pagamento Abril/2024

PROCESSO: 790011912024 NE: 000201 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107910126122003960980002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: HÉLIO PELUFFO FILHO

DATA: 25/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Empenho para atender Folha de Pagamento Abril/2024

PROCESSO: 790011912024 NE: 000202 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 107910126122003960980002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: HÉLIO PELUFFO FILHO

DATA: 25/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 211.131,35

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Empenho para atender Folha de Pagamento Abril/2024

PROCESSO: 790011912024 NE: 000203 ND: 31909400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 107910126122003960980002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: HÉLIO PELUFFO FILHO

DATA: 25/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 18.537,67

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Empenho para atender a Folha de Pagamento Abril/2024

PROCESSO: 790011912024 NE: 000204 ND: 31909600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 107910126122003960980002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: HÉLIO PELUFFO FILHO

DATA: 25/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 35.009,90

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Empenho para reembolso as unidades gestoras referente a despesas de pessoal - servidores cedidos - Abril/2024

PROCESSO: 790012032024 NE: 000205 ND: 31901300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 107910126122003960980002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: HÉLIO PELUFFO FILHO

DATA: 25/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 199.000,00

FAVORECIDO: SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

OBJETO: Empenho para atender INSS PATRONAL - Folha de Pagamento Abril/2024

PROCESSO: 790012092024 NE: 000206 ND: 31911300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 107910126122003960980002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: HÉLIO PELUFFO FILHO

DATA: 25/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 12.116,54

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: Empenho para atender MS PREV ART 23 - APOSENTADOS - Folha de Pagamento Abril/2024

PROCESSO: 790012092024 NE: 000207 ND: 31911300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 107910126122003960980002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: HÉLIO PELUFFO FILHO

DATA: 25/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 12.116,54

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: Empenho para atender MS PREV ART 23 APOSETANDOS - FOLHA DE PAGAMENTO ABRIL/2024

PROCESSO: 790054332024 NE: 000208 ND: 44404200 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 107910125752221061900001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei: 14133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: HÉLIO PELUFFO FILHO

DATA: 26/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 39.021,09

FAVORECIDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

OBJETO: REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO VISANDO ATENDER A OBRA DE Pista de Caminhada, Implantação de Iluminação Pública Ornamental com luminárias de LED-BI-VOLT de 100W, no prolongamento da Av. Deputado Fernando Saldanha em Japorã, onde serão implantados 69 postes telecônicos de 5,0m engastado com 69 luminárias de 100W de LED - BI-VOLT

PROCESSO: 790053982024 NE: 000209 ND: 44404200 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 107910125752221061900001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: HÉLIO PELUFFO FILHO

DATA: 26/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 98.632,93

FAVORECIDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

OBJETO: Repasse de recursos financeiros para atender a obra de implantação de Iluminação Pública no Clube do Laço no Distrito de Jacaré no município de Japorã, onde serão instalados 46 refletores de LED de 600W, um transformador de 112,5 KVA classe 15 KV

PROCESSO: 790047522024 NE: 000210 ND: 44404200 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 107910125752221061900001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: HÉLIO PELUFFO FILHO

DATA: 26/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 618.357,28

FAVORECIDO: SANTA RITA DO PARDO PREFEITURA

OBJETO: Repasse de recursos financeiros para atender a obra de Implantação de Iluminação Pública Ornamental com Luminárias LED SOLAR, de 100W, no anel Rodoviário, ligando as Rodovias MS-040 com a MS-338 em Santa Rita do Pardo-MS. Conforme Projeto em anexo, onde serão implantados 150 Postes telecônico de 8,0m e 150 luminárias.

PROCESSO: 790087272023 NE: 000211 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: TOMADA DE PREÇO

F.P: 107910125752221061900001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: HÉLIO PELUFFO FILHO

DATA: 26/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 296.886,73

FAVORECIDO: SOUZA FRANCO CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO: INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA ORNAMENTAL TIPO LED AUTO GERADORA DE ENERGIA (SOLAR) DE 100W NA PONTE DO PASSO DO LANTRA NA MS -184 EM CORUMBÁ MS.

PROCESSO: 570094292022 NE: 000213 ND: 44404200 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 107910125752221061900001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: HÉLIO PELUFFO FILHO

DATA: 30/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.311.459,56

FAVORECIDO: MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ

OBJETO: Repasse financeiro para atender obra de implantação do sistema de iluminação pública do anel viário norte e sul, e em trechos da Rua Guia Lopes, no município de Ponta Porã/MS.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO - CREDENCIAMENTO Nº 001/2020 - SEJUSP

OBJETO: Credenciamento de empresas prestadoras de serviço de remoção de cadáveres para o Instituto Médico e Odontológico Legal (IMOL) ou Núcleos Regionais de Medicina Legal (NRML).

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS homologa o resultado do credenciamento Nº 001/2020, que credenciou as empresas, conforme informações constantes na tabela abaixo:

Empresa Credenciada	CNPJ	MUNICÍPIO
CRUZ & PERES LTDA	09.196.073/0001-75	BONITO/MS
FABIO MARTINS DE OLIVEIRA	05.970.696/0003-64	TACURU/MS
CATER & OLIVEIRA LTDA	04.247.272/0001-41	MIIRANDA/MS
J D DA COSTA LTDA - ME	52.666.590/0001-90	ROCHEDO/MS
PAX PAZ SUDOESTE LTDA	19.558796/0001-20	CARACOL/MS

Fundamento Legal: Lei (Federal) nº 8.666/1993 e alterações.

Campo Grande - MS, 30 de abril de 2024.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul**EDITAL/COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 01/2024**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL, designado através da PORTARIA □P□ CSPC/SEJUSP/MS Nº 10/2024, de 17 de abril de 2024, no uso de suas atribuições legais constantes do artigo 10-D da Lei Complementar nº 114/2005 e do artigo 38 e seguintes do Decreto nº 15.310/2019, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados e eventuais impugnações, a relação dos candidatos aptos e inaptos a concorrerem ao pleito eleitoral, de acordo com o EDITAL/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 01/2024, de 17 de abril de 2024, conforme abaixo relacionados:

Para MEMBRO ELEITO da carreira de DELEGADO DE POLÍCIA:

CANDIDATO	APTO/INAPTO
André Luiz Novelli Lopes	Apto
Andreia Alves Pereira	Apto
Carlos Delano Gehring Leandro de Souza	Apto
Elaine Cristina Ishiki Benicasa	Apto
Fabricio Dias dos Santos	Apto
Giulliano Carvalho Biacio	Apto
Gustavo de Oliveira Bueno Vieira	Apto
João Eduardo Santana Davanço	Apto
Jorge Razanauskas Neto	Inapto
Mario Donizete Ferraz de Queiroz	Apto
Odorico Ribeiro de Mendonça e Mesquita	Apto
Rodrigo Alencar Machado Camapum	Apto
Rodrigo Vasconcellos Braga	Apto
Rogério Fernando Makert Faria	Apto
Sérgio Luiz Duarte	Apto
Thiago José Passos da Silva	Apto

Para MEMBRO REPRESENTANTE da carreira de AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA:

CANDIDATO	APTO/INAPTO
Eder Luis Flores de Araújo	Apto

Para MEMBRO REPRESENTANTE da carreira de PERITO OFICIAL FORENSE:

CANDIDATO	APTO/INAPTO
Albenir Echeverria	Apto
Alberto Grangeiro da Costa Junior	Apto

Para MEMBRO REPRESENTANTE da carreira de PERITO PAPILOSCOPISTA:

CANDIDATO	APTO/INAPTO
Orivaldo Gonçalves de Mendonça Junior	Apto

Para MEMBRO REPRESENTANTE da carreira de AGENTE DE POLÍCIA CIENTÍFICA:

CANDIDATO	APTO/INAPTO
Ana Caroline dos Santos Silva	Apto

Eventuais recursos serão processados na forma do artigo 4º do EDITAL/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 001/2024, de 17 de abril de 2024.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 03 de maio de 2024.

Clever José Fante Esteves

Delegado de Polícia

Presidente da Comissão Especial Eleitoral

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul****EXTRATO DO CONVÊNIO N. 512/2024****Processo n.** 79/004.536/2024**Partes:** Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul – AGEHAB, CNPJ n. 05.472.304/0001-75 (Concedente) e o Município de Naviraí, CNPJ n. 03.155.934/0001-90 (Conveniente).**Objeto:** O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros da CONCEDENTE ao CONVENIENTE, para a contratação de empresa da construção civil, mediante processo licitatório, visando à construção de 24 (vinte e quatro) unidades habitacionais, sendo 22 (vinte duas) UH Casa Padrão e 2 (duas) UH Casa de Divisa, no município de Naviraí/MS, conforme plano de trabalho, projetos e planilha orçamentária constantes do processo.**Amparo Legal** Aplica-se a este instrumento o Decreto n. 11.261, de 16 de junho de 2003; a Resolução SEFAZ n. 2.093, de 24 de outubro de 2007; a Lei Complementar n. 101, de 04 de maio de 2000; a Lei Federal n. 4.320/64; as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias; a Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber, as disposições da Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021.**Valor:** O valor total deste convênio é de R\$ 2.226.882,16 (dois milhões, duzentos e vinte e seis mil oitocentos e oitenta e dois reais e dezesseis centavos), sendo R\$ 1.336.129,30 (um milhão, trezentos e trinta e seis mil cento e vinte e nove reais e trinta centavos) referente ao aporte financeiro da CONCEDENTE, e R\$ 890.752,86 (oitocentos e noventa mil, setecentos e cinquenta e dois reais e oitenta e seis centavos) de contrapartida do CONVENIENTE, conforme plano de trabalho.**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática: 10.79902.16.482.2221.6164.0002 - Produção de habitações urbanas; UG: 790902; Natureza de Despesa: 44404202; Fonte de Recursos – FEHIS: 0275981031; Nota de Empenho 2024NE000773, emitida em 03/05/2024.**Vigência:** 20 (vinte) meses, contados da data de sua assinatura.**Data de assinatura:** 06/05/2024.**Assinam:** Maria do Carmo Avesani Lopez, CPF: xxx.757.451-xx, Diretora-Presidente - AGEHAB, Rhaiza Rejane Neme de Matos, CPF n. xxx.491.841-xx, Prefeita Municipal e Eder Felipe Souza Lima, CPF n. xxx.459.991-xx, Superintendente de Habitação Popular e Regularização Fundiária/Ordenador de Despesa.**EXTRATO DO CONVÊNIO N. 510/2024****Processo n.** 79/010.364/2023**Partes:** Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul – AGEHAB, CNPJ n. 05.472.304/0001-75 (Concedente) e o Município de Taquarussu, CNPJ n. 03.923.703/0001-80 (Conveniente).**Objeto:** O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros da CONCEDENTE ao CONVENIENTE, para a contratação de empresa da construção civil, mediante processo licitatório, visando à construção de 02 (duas) unidades habitacionais, no município de Taquarussu/MS, conforme plano de trabalho, projetos e planilha orçamentária constantes do processo.**Amparo Legal** Aplica-se a este instrumento o Decreto n. 11.261, de 16 de junho de 2003; a Resolução SEFAZ n. 2.093, de 24 de outubro de 2007; a Lei Complementar n. 101, de 04 de maio de 2000; a Lei Federal n. 4.320/64; as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias; a Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber, as disposições da Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021.**Valor:** O valor total deste convênio é de R\$ 216.378,13 (duzentos e dezesseis mil, trezentos e setenta e oito reais e treze centavos), sendo R\$ 129.826,88 (cento e vinte e nove mil, oitocentos e vinte seis reais e oitenta e oito centavos) referente ao aporte financeiro da CONCEDENTE, e R\$ 86.551,25 (oitenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e um reais e vinte e cinco centavos) de contrapartida do CONVENIENTE, conforme plano de trabalho.**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática: 10.79902.16.482.2221.6164.0002 - Produção de habitações urbanas; UG: 790902; Natureza de Despesa: 44404202; Fonte de Recursos – FEHIS: 0150080051; Nota de Empenho 2024NE000772, emitida em 03/05/2024.**Vigência:** 20 (vinte) meses, contados da data de sua assinatura.**Data de assinatura:** 06/05/2024.**Assinam:** Maria do Carmo Avesani Lopez, CPF: xxx.757.451-xx, Diretora-Presidente - AGEHAB, Clóvis José do Nascimento, CPF n. xxx.668.021-xx, Prefeito Municipal.**EDITAL DE RESCISÃO CONTRATUAL**

A **AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL - AGEHAB**, autarquia criada pela Lei n. 2.152/2002, CNPJ n. 05.472.304/0001-75, com endereço na Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, 108, Bairro Tiradentes, Campo Grande – MS, neste ato, representada por sua Diretora-Presidente **Maria do Carmo Avesani Lopez** e o Município de **CORGUINHO/MS**, CNPJ/MF n. 03.501.525/0001-07, neste ato representado por seu

Prefeito(a) **MARCELA RIBEIRO LOPES**, vêm através deste edital, tornar pública a **rescisão administrativa** do Contrato de Participação em Construção de Unidade Residencial com Promessa de Doação Mediante Condição Suspensiva e da Autorização para Início de Execução da 2ª Etapa da Unidade Habitacional do Lote Urbanizado, com o (a) beneficiário (a) abaixo relacionado (a), referente a base habitacional entregue no âmbito do Projeto Lote Urbanizado no LOTEAMENTO JOSÉ FERREIRA MARTINS, motivada por **desistência do (a) beneficiário (a)**.

TITULAR	CPF TITULAR	CÔNJUGE	CPF CÔNJUGE	QD	LT
ADILENE QUEROZ DE OLIVEIRA	***.970.441-**	ADMIR DE OLIVEIRA	***.804.231-**	04	05

E para o conhecimento das pessoas interessadas, subscrevem este edital. A partir desta publicação a rescisão será considerada definitiva e irrevogável, ensejando na convocação do (s) pretendente (s) pré-selecionado (s) subsequente (s), nas condições e formas estabelecidas no Decreto Estadual nº 15.816, de 30 de novembro de 2021.

Campo Grande/MS, 03 de maio de 2024.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO PELA ORDENADORA DE DESPESAS.

PROCESSO: 575001362019 NE: 000522 ND: 33904900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 107920316122003961000001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93
DATA: 01/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 765,60
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: Empenho para atender despesas com recarga de VALE TRANSPORTE/RGPS - COMP/MAR/24

PROCESSO: 575001362019 NE: 000523 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 107920316122003961000001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93
DATA: 01/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 45,93
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: Empenho para atender despesas com rastreamento de VALE TRANSPORTE. COMP/MAR/24

PROCESSO: 575000952017 NE: 000524 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 107920316122003961000001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93
DATA: 01/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 28.000,00
FAVORECIDO: CATIJO ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA
OBJETO: Empenho para atender despesas com aluguel do prédio SEDE da AGEHAB. localizado Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, 108 Tiradentes. ABR/24.

PROCESSO: 790019002024 NE: 522: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016
DATA: 02/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00
FAVORECIDO: ANA PAULA DE MOURA ANTUNES
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Residencial Itaara (Mód. 3)- Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790019232024 NE: 000526 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016
DATA: 02/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00
FAVORECIDO: CLAUDETE VALLINI CASTELO
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Residencial Itaara (Mód. 3)- Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790042702024 NE: 000527 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016

DATA: 02/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00

FAVORECIDO: JEYCE ARCANJA DE MORAES

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Residencial Bela Laguna - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790044812024 NE: 000528 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016

DATA: 02/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00

FAVORECIDO: MARIA LUIZA ALVES DA SILVA

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Castelo de Edimburgo – Mód. I - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790044912024 NE: 000529 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016

DATA: 02/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00

FAVORECIDO: PAOLA DIAS DE OLIVEIRA

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Castelo de Edimburgo – Mód. I - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790042562024 NE: 000530 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016

DATA: 02/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00

FAVORECIDO: DAIANY RIBEIRO GOMES

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Castelo de Edimburgo – Mód. I - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790042272024 NE: 000531 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016

DATA: 02/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00

FAVORECIDO: BEATRIZ SOUZA DE OLIVEIRA LAUXEN

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Castelo de Edimburgo – Mód. I - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790043922024 NE: 000532 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016

DATA: 02/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00

FAVORECIDO: GLAUCIANY DA SILVA CRUZ

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Castelo de Edimburgo – Mód. I - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790031702024 NE: 000533 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016

DATA: 02/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00

FAVORECIDO: LUCAS RONDON DE LIMA

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Residencial Parque Pantanal - Município de Corumbá/MS.

PROCESSO: 790031732024 NE: 000534 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016

DATA: 02/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00

FAVORECIDO: NAJAT BRUNA GOMES DO AMARAL

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Residencial Parque Pantanal - Município de Corumbá/MS.

PROCESSO: 790018772024 NE: 000535 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016

DATA: 02/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00

FAVORECIDO: CELIA FERREIRA DE ALMEIDA

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Jardim dos Buritis - Mód. 2 - Município de Dourados/MS.

PROCESSO: 790018762024 NE: 000536 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016

DATA: 02/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00

FAVORECIDO: CARLOS DA SILVA SANTOS

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Jardim dos Buritis - Mód. 2 - Município de Dourados/MS.

PROCESSO: 790018742024 NE: 000537 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016

DATA: 02/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00

FAVORECIDO: ANA KAROLINY SILVA DE ANDRADE

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Jardim dos Buritis - Mód. 2 - Município de Dourados/MS.

PROCESSO: 790018792024 NE: 000538 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016

DATA: 02/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00

FAVORECIDO: DIEGO ALVES DA SILVA

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Jardim dos Buritis - Mód. 2 - Município de Dourados/MS.

PROCESSO: 790018812024 NE: 000539 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016

DATA: 02/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00

FAVORECIDO: EDUARDA SILVA DE SOUZA

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Jardim dos Buritis - Mód. 2 - Município de Dourados/MS.

PROCESSO: 790018822024 NE: 000540 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016

DATA: 02/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00

FAVORECIDO: JOSE LUCAS ALMEIDA SILVA

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Jardim dos Buritis - Mód. 2 - Município de Dourados/MS.

PROCESSO: 790018842024 NE: 000541 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016
DATA: 02/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00
FAVORECIDO: NATANAEL LOPES PEREIRA
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Jardim dos Buritis - Mód. 2 - Município de Dourados/MS.

PROCESSO: 790019692024 NE: 000542 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016
DATA: 02/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00
FAVORECIDO: AMANDA MARIA MOLINA PONGILIO
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Villas de Maiorca II - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790019702024 NE: 000543 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016
DATA: 02/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00
FAVORECIDO: Donizete Silva Lino
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Villas de Maiorca II - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790019732024 NE: 000544 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016
DATA: 02/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00
FAVORECIDO: ERICA MONIQUE FERREIRA DE LIMA
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Villas de Maiorca II - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790019782024 NE: 000545 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016
DATA: 02/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00
FAVORECIDO: MARLON YAN DA SILVA CORREA
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Villas de Maiorca II - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790019792024 NE: 000546 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016
DATA: 02/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00
FAVORECIDO: MELINA FERREIRA DOS SANTOS MENDES
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Villas de Maiorca II - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790043852024 NE: 000547 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016
DATA: 02/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00
FAVORECIDO: Robinson de Lima Abreu
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Villas de Cartagena I – Três Lagoas/MS.

PROCESSO: 790019762024 NE: 000548 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016
DATA: 02/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00
FAVORECIDO: JEAN MARTINS DELFINO

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Villas de Cartagena I – Três Lagoas/MS.

PROCESSO: 790019812024 NE: 000549 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016
DATA: 02/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00
FAVORECIDO: RAYANE PEREIRA MARTINS

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Villas de Cartagena I – Três Lagoas/MS.

PROCESSO: 790032452024 NE: 000550 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016
DATA: 02/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00
FAVORECIDO: WERISTON DIAS NUNES

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Residencial Bela Laguna - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790017132024 NE: 000551 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016
DATA: 02/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00
FAVORECIDO: JULIANA MARTINELLI MARTINS

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Village Parati (fase 4 módulo 4) - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790017182024 NE: 000552 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016
DATA: 02/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00
FAVORECIDO: LUCILENE SANTOS DE OLIVEIRA

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Village Parati (fase 4 módulo 4) - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790017192024 NE: 000553 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016
DATA: 02/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00
FAVORECIDO: MICHAEL BARBOSA DO NASCIMENTO

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Village Parati (fase 4 módulo 4) - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790044142024 NE: 000554 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2006 e Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023
DATA: 02/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00
FAVORECIDO: RODRIGO CHAADI SCAFF

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 –

Empreendimento Condomínio Parque Canto dos Rouxinóis - Módulo II - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790046422024 NE: 000555 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2006 e Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023

DATA: 02/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00

FAVORECIDO: PEDRO PAULO OLIVEIRA GALEANO

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria - PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 - Empreendimento Condomínio Castelo de Edimburgo - Módulo I - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790046492024 NE: 000556 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2006 e Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023

DATA: 02/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00

FAVORECIDO: VINICIUS SANTOS DE LIMA SOUZA

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria - PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 - Empreendimento Condomínio Castelo de Edimburgo - Módulo I - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790046552024 NE: 000557 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2006 e Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023

DATA: 02/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00

FAVORECIDO: JOSEINA RONTOS DOS SANTOS

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria - PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 - Empreendimento Condomínio Castelo de Edimburgo - Módulo I - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790046452024 NE: 000558 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2006 e Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023

DATA: 02/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00

FAVORECIDO: JOÃO MANOEL DA ROSA SALES

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria - PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 - Empreendimento Condomínio Castelo de Edimburgo - Módulo I - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790045632024 NE: 000559 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2006 e Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023

DATA: 02/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00

FAVORECIDO: MATHEUS WILLIAN DA SILVA VALENZUELA

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria - PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 - Empreendimento Condomínio Castelo de Edimburgo - Módulo I - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790046792024 NE: 000560 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2006 e Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023

DATA: 02/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00

FAVORECIDO: ANA BEATRIZ NOLASCO DE ABREU LIMA

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria - PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 - Empreendimento Condomínio Castelo de Edimburgo - Módulo I - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790045542024 NE: 000561 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016
DATA: 02/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00
FAVORECIDO: RUAN PARDINI FREITAS
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Residencial Park dos Pinheiros - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790041532024 NE: 000562 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016
DATA: 02/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00
FAVORECIDO: JOCIMAR BATISTA DUARTE
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Residencial Pedro Álvaro Pereira Mendes - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790045702024 NE: 000563 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016
DATA: 02/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00
FAVORECIDO: LUIZ FELIPE FERREIRA DE NOVAES
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Residencial Figueiras do Parque- Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790041732024 NE: 000564 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016
DATA: 02/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00
FAVORECIDO: YANARA DA SILVA CIRILO
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Residencial Recanto dos Bem-Te-Vis- Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790031082024 NE: 000565 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016
DATA: 02/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00
FAVORECIDO: MATHEUS FERREIRA SILVA
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Cazamax 81 - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 570062382022 NE: 000566 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 107920316122003961000001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93
DATA: 02/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 25.543,25
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Empenho para atender despesas com aquisição de combustível - (GASOLINA COMUM) . ; Empenho para atender despesas com aquisição de combustível - (DIESEL S-10) ..

PROCESSO: 570062382022 NE: 000567 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 107920316122003961000001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93
DATA: 02/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 552,50
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Empenho para atender despesas com lavagem completa (PEQ. PORTE). ; Empenho para atender despesas com VULCANIZAÇÃO (MÉDIO PORTE)..; Empenho para atender despesas com borracharia (REMENDO MÉDIO PORTE)..; Empenho para atender despesas com borracharia (REMENDO PEQ. PORTE)..; Empenho para atender despesas com lavagem completa (MÉDIO PORTE)..

PROCESSO: 790044132024 NE: 000568 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016

DATA: 02/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00

FAVORECIDO: RAYANE GONÇALVES FERNANDES

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Parque Canto dos Rouxinóis - Mód. I - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790049262024 NE: 000569 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016

DATA: 02/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00

FAVORECIDO: FRANCISCO MATHEUS CORDEIRO DA SILVA

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Villas de Maiorca II - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790049432024 NE: 000570 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016

DATA: 02/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00

FAVORECIDO: MARIAN BENITEZ DOS SANTOS

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Villas de Maiorca II - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790049222024 NE: 000571 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016

DATA: 02/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00

FAVORECIDO: GUILHERME ARAÚJO DA COSTA GONÇALVES

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Villas de Maiorca II - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790049232024 NE: 000572 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016

DATA: 02/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00

FAVORECIDO: AURIMAR CACERES GALEANO

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Villas de Maiorca II - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790041542024 NE: 000573 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016

DATA: 02/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00

FAVORECIDO: GISLAINE BRAZ GUEDES

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Residencial Itaara (Mód. 3)- Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790041572024 NE: 000574 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016

DATA: 02/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00

FAVORECIDO: EDVANIA PIRES DE ARRUDA

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Residencial Itaara (Mód. 3)- Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790041612024 NE: 000575 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016
DATA: 02/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00
FAVORECIDO: BRENDA CRISTINA MONTEIRO DE LIMA
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Residencial Itaara (Mód. 3)- Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790005162024 NE: 000576 ND: 33901400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107920316122003961000001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO Nº 13.329/2011
DATA: 02/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 21.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: Empenho para atender diárias dentro do estado aos servidores da AGEHAB/MS.

PROCESSO: 790030562024 NE: 000577 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2006 e Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023
DATA: 02/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00
FAVORECIDO: JHONATAN LUCAS GARCIA
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Residencial Belas Artes, Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790030572024 NE: 000578 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2006 e Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023
DATA: 02/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00
FAVORECIDO: NATASHA DE SOUZA E SILVA AZEVEDO
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Residencial Belas Artes, Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790030552024 NE: 000579 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2006 e Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023
DATA: 02/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00
FAVORECIDO: ISADORA FERREIRA DE BARROS
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Residencial Belas Artes, Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790030272024 NE: 000580 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2006 e Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023
DATA: 02/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00
FAVORECIDO: ERICA DA SILVA MIRANDA
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Residencial Belas Artes, Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790030112024 NE: 000581 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2006 e Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023
DATA: 02/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00
FAVORECIDO: AUGUSTO DIOLIN DOS SANTOS CRISTÓVÃO
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 –

Empreendimento Residencial Belas Artes, Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790030072024 NE: 000582 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2006 e Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023

DATA: 02/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00

FAVORECIDO: ALESSANDRA MARQUES GOMES

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Residencial Belas Artes, Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790030172024 NE: 000583 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2006 e Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023

DATA: 02/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00

FAVORECIDO: CECILIA SAIURY ARAKI

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Residencial Belas Artes, Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790031122024 NE: 000584 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016

DATA: 02/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00

FAVORECIDO: SABRINA MONTEIRO DA SILVA

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Cazamax 82 - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790032212024 NE: 000585 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016

DATA: 02/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00

FAVORECIDO: RAFAEL CASTELLO

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Cazamax 82 - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790042992024 NE: 000586 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016

DATA: 02/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00

FAVORECIDO: RITA DE CÁSSIA FEITOSA

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Residencial Parque das Margaridas QD 29, LT 27 - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790035702024 NE: 000587 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016

DATA: 02/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00

FAVORECIDO: GLAUCIELI DA SILVA

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio VRZ 003 - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790036292024 NE: 000588 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016

DATA: 02/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00

FAVORECIDO: JOYCE MENDES GAMA

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Maxsou 7 - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790042642024 NE: 000589 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016
DATA: 03/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 13.000,00
FAVORECIDO: RAYENNE DA SILVA SANTOS

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Residencial Sofia Ferreira - Município de Sidrolândia/MS.

PROCESSO: 570020022021 NE: 000590 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 107920316122003961000001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93

DATA: 03/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 349.930,81

FAVORECIDO: DIGITHOBRASIL SOLUCOES EM SOFTWARE LTDA

OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE INFORMÁTICA, CONTEMPLANDO O FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE PARA GESTÃO DE PROGRAMAS HABITACIONAIS. COMP/MAR/24.

PROCESSO: 570075112021 NE: 000591 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 107920316122003961000001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93

DATA: 03/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 17.000,00

FAVORECIDO: EI SOLUCOES INTELIGENTES - ENGENHARIA E INFOR

OBJETO: Empenho para atender despesas com instalação, treinamento, implantação de sistema, manutenção, evolução e suporte técnico de software de gerenciamento de obras Públicas e investimento com cessão de direito de uso perpétuo denominado "E-KRONNOS", para utilização da Agência de Habitação Popular de MS.

PROCESSO: 570030882022 NE: 000592 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 107920316122003961000001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93

DATA: 03/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 5.500,00

FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA SA

OBJETO: Empenho para atender despesas com fornecimento de água potável e coleta de esgoto.

PROCESSO: 575001622020 NE: 000593 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 107920316122003961000001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93

DATA: 03/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 38.632,00

FAVORECIDO: NEWPC TECNOLOGIA LTDA

OBJETO: Empenho para atender despesas com contratação de empresa especializada em terceirização (outsourcing) de solução de tecnologia da informação e comunicação (stic) em microinformática, para fornecimento de equipamentos de microinformática, notebooks, desktops, projetores e acessórios de informática.

PROCESSO: 575003062018 NE: 000594 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 107920316122003961000001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93

DATA: 03/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Empenho para atender despesas com manutenção de veículos (PEÇAS).

PROCESSO: 575003062018 NE: 000595 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 107920316122003961000001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93

DATA: 03/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Empenho para atender despesas com manutenção de veículos (MÃO DE OBRA).

PROCESSO: 570088552021 NE: 000596 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 107920316122003961000001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93

DATA: 03/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 20.470,00

FAVORECIDO: PRINT & COPY EQUIP E SERVICOS LTDA - EPP

OBJETO: Empenho para atender despesas com contratação de serviço de outsourcing de solução de impressão,

reprografia e digitalização de documentos, por meio de fornecimento de equipamentos novos ou semi novos em perfeito estado de conservação e fornecimento de todo material de consumo, inclusive papel e serviços de instalação e manutenção e suporte técnico.

PROCESSO: 575002072019 NE: 000597 ND: 33903700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 107920316122003961000001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93
DATA: 03/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 21.004,62
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS LTDA
OBJETO: Empenho para atender despesas com contratação de empresa especializada em prestação de limpeza, asseio e conservação predial, copa, cozinha e jardinagem. manutenção com fornecimento de materiais.

PROCESSO: 570029532021 NE: 000598 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 107990216482222161640008 FONTE: 175981031 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93
DATA: 03/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 22.000,00
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
OBJETO: Empenho para atender despesas com postagens e correspondências.

PROCESSO: 790111612023 NE: 000599 ND: 33903300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 107920316122003961000001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº14.133/21
DATA: 03/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 5.867,00
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI
OBJETO: Passagem - Tipo: aérea nacional/internacional.

PROCESSO: 575001112019 NE: 000601 ND: 33909300 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640008 FONTE: 175981031 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 04/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.369,05
FAVORECIDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAI
OBJETO: Devolução de valor depositado a maior em conta corrente da AGEHAB/MS (104.00175.006.000938-7) em 17/11/2023 referente ao convênio nº 29.494/2019 pelo município de Itaquiraí/MS -

PROCESSO: 575001302019 NE: 000602 ND: 33903500 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 107920316122003961000001 FONTE: 179981511 - AGEHAB AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93
DATA: 04/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.075,20
FAVORECIDO: ABC - ASSOC. BRASILEIRA DE COHABS
OBJETO: Empenho para atender despesas com Assessoria e Consultoria Técnica. Taxa de filiação ABC/COHAB'S. COMP/MAR/24.

PROCESSO: 790023672024 NE: 000603 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016
DATA: 04/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00
FAVORECIDO: JHONATTAN LEONARDO DOS SANTOS LEITE
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Parque Canto dos Rouxinóis - Mód. I - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790023542024 NE: 000604 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016
DATA: 04/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00
FAVORECIDO: ESTEPHANI DA SILVA DE BARROS
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Parque Canto dos Rouxinóis - Mód. I - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790044122024 NE: 000605 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016
DATA: 04/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00
FAVORECIDO: RAFAEL ROSA DE OLIVEIRA
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa

Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Parque Canto dos Rouxinóis - Mód. II - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790023642024 NE: 000606 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016
DATA: 04/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00
FAVORECIDO: HENRY HUDSON OLIVEIRA FONSECA
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Residencial de Arezzo - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790041652024 NE: 000607 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016
DATA: 04/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00
FAVORECIDO: KAIO GABRIEL SOARES DE LIMA RODAS
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Residencial Recanto dos Bem-Te-Vis- Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790043022024 NE: 000608 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016
DATA: 05/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00
FAVORECIDO: ANDRESSA KAROLINE CARDOSO CLEMENTE
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Parque Canto dos Rouxinóis - Mód. I - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790043002024 NE: 000609 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016
DATA: 05/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00
FAVORECIDO: ALEXIA SILVA DE ARAUJO
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Parque Canto dos Rouxinóis - Mód. I - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790051822024 NE: 000610 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016
DATA: 05/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00
FAVORECIDO: GABRIELA BORGES DE OLIVEIRA
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Castel Di Veneza - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790041692024 NE: 000611 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016
DATA: 08/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00
FAVORECIDO: JAQUELINE TABORDO
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Residencial Figueiras do Parque- Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790041772024 NE: 000612 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016
DATA: 08/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00
FAVORECIDO: RUAN LIMA DA SILVA
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme

Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Residencial Figueiras do Parque- Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790042332024 NE: 000613 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016
DATA: 08/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 17.000,00

FAVORECIDO: CLEIDE MICHELE DE MELLO VIANA

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Residencial Sofia Ferreira - Município de Sidrolândia/MS.

PROCESSO: 790042502024 NE: 000614 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016
DATA: 08/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 13.000,00

FAVORECIDO: ANDREA LARES DE MATTOS

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Residencial Sofia Ferreira - Município de Sidrolândia/MS.

PROCESSO: 790042602024 NE: 000615 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016
DATA: 08/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 13.000,00

FAVORECIDO: LUAN RUIZ DO PRADO

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Residencial Sofia Ferreira - Município de Sidrolândia/MS.

PROCESSO: 790042552024 NE: 000616 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016
DATA: 08/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00

FAVORECIDO: KARINI EDUARDA TAVARES CORREA COSTA

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Residencial Sofia Ferreira - Município de Sidrolândia/MS.

PROCESSO: 790042732024 NE: 000617 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016
DATA: 08/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00

FAVORECIDO: CAMILA CARVALHO

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Residencial Milano – Fase 2 - Município de Dourados/MS.

PROCESSO: 790042802024 NE: 000618 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016
DATA: 08/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00

FAVORECIDO: GEOVANA LOPES CATUABA DA SILVA

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Residencial Milano – Fase 2 - Município de Dourados/MS.

PROCESSO: 790042952024 NE: 000619 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016
DATA: 08/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00

FAVORECIDO: NATALIA REIS PRUDENCIO

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Residencial Milano – Fase 2 - Município de Dourados/MS.

PROCESSO: 790042962024 NE: 000620 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016
DATA: 08/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00
FAVORECIDO: RAPHAEL SILVA FRANCO

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Residencial Milano – Fase I - Município de Dourados/MS.

PROCESSO: 790044442024 NE: 000621 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016
DATA: 08/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00
FAVORECIDO: CLAYTON CEZAR RODRIGUES

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Village Parati (fase 4 módulo 3) - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790042982024 NE: 000622 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016
DATA: 08/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00
FAVORECIDO: MANUEL DE SOUSA SANTOS

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Residencial Alleluia - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790044272024 NE: 000623 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016
DATA: 08/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00
FAVORECIDO: ELIEREN DE MATOS ALVES

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Figueira III - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790041722024 NE: 000624 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016
DATA: 08/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00
FAVORECIDO: LUCAS DE LIMA NOGUEIRA

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Residencial Figueiras do Parque- Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 570050222021 NE: 000625 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 107920316122003961000001 FONTE: 179981511 - AGEHAB AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N. 8.666/93
DATA: 08/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 150,00
FAVORECIDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM TARIFAS BANCÁRIAS REFERENTE AO MÊS DE ABRIL/2024.

PROCESSO: 790047962024 NE: 000626 ND: 33909100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107920316122003961000001 FONTE: 179981511 - AGEHAB AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
14.133/2023
DATA: 08/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.111,20
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA

OBJETO: Empenho para atender pagamento de ROPV - Requisição de Obrigação de Pequeno Valor referente honorários advocatícios em cumprimento a sentença proferida na ação de adjudicação nº 0813465-

98.2021.8.12.0001 - - Requerentes: Vlandon Xavier Avelino, Jéssica Mara Leandro dos Santos Bay e Ingrid Rodrigues de Brito Mota - Processo: 79.004.796-2024

PROCESSO: 790043132024 NE: 000629 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016
DATA: 09/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00
FAVORECIDO: CANDIDA EDUARDA VIEIRA DUARTE
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria - PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 - Empreendimento Condomínio Parque Canto dos Rouxinóis - Mód. I - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790043032024 NE: 000630 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016
DATA: 09/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00
FAVORECIDO: ANTONIO VENANCIO PEREIRA NETO
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria - PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 - Empreendimento Condomínio Parque Canto dos Rouxinóis - Mód. II - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790042972024 NE: 000631 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016
DATA: 09/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00
FAVORECIDO: WILLIAN DE ALMEIDA FARIA
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria - PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 - Empreendimento Residencial Milano - Fase 2 - Município de Dourados/MS.

PROCESSO: 790053352024 NE: 000632 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016
DATA: 09/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00
FAVORECIDO: LUANA KAROLINY FERREIRA DOS SANTOS
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria - PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 - Empreendimento Condomínio Residencial Park dos Pinheiros - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790117202023 NE: 000634 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 107920316122003961000001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº8.666/93
DATA: 10/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 12.246,11
FAVORECIDO: ENERGISA MS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
OBJETO: Empenho para pagamento de despesas com fornecimento de energia elétrica da Agência de Habitação Popular do Estado de MS - AGEHAB/MS.

PROCESSO: 575000452019 NE: 000635 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 107920316122003961000001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº8.666/93
DATA: 10/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.901,54
FAVORECIDO: OI S/A
OBJETO: Empenho para atender contratação, de forma corporativa, de empresa especializada para a prestação de Serviços de Telefonia Fixa Comutada (STFC), Comunicação de Dados Multimídia (dados, voz e imagem) por Comutação de Pacotes IP (internet Protocol) e MPLS (Multiprotocol Label Swirching) e Interligação ao Backbone de Internet Mundial para atendimento do Poder Executivo de Mato Grosso do Sul.

PROCESSO: 790102442023 NE: 000636 ND: 44404200 MODALIDADE: GLOBAL ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640002 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 10/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.988.428,26
FAVORECIDO: MUNICIPIO DE TRES LAGOAS
OBJETO: Empenho para atender a transferência de recursos financeiros da CONCEDENTE a CONVENIENTE, para contratação de empresa da construção civil, mediante processo licitatório, visando a construção de 50 (cinquenta) unidades habitacionais no município de Três Lagoas/MS, conforme projetos e planilha orçamentaria aprovadas.

PROCESSO: 575001362019 NE: 000637 ND: 33904900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 107920316122003961000001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93
DATA: 11/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 19,80
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: Empenho de complementação de despesas com recarga de cartão eletrônico VALE TRANSPORTE/RGPS.
Conforme reajuste de tarifa.

PROCESSO: 575001362019 NE: 000638 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 107920316122003961000001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93
DATA: 11/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1,19
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: Empenho de complementação de despesas com rastreamento de cartão eletrônico/ VALE TRANSPORTE/
RGPS.
Conforme reajuste de tarifa.

PROCESSO: 790032202023 NE: 000639 ND: 44404200 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640002 FONTE: 279981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 11/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 275.119,59
FAVORECIDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL
OBJETO: Empenho para atender a transferência de recursos financeiros da CONCEDENTE a CONVENIENTE para a
contratação de empresa da construção civil, mediante processo licitatório, visando a construção de 14 (quatorze)
unidades habitacionais no município de Caracol/MS, conforme projetos e planilha orçamentária aprovadas.

PROCESSO: 790043122024 NE: 000640 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016
DATA: 11/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00
FAVORECIDO: BRUNA MENDES FAUSTINO
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme
Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa
Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 –
Empreendimento Condomínio Parque Canto dos Rouxinóis - Mód. II - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790115482023 NE: 000641 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016
DATA: 11/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00
FAVORECIDO: ELIANE PEREIRA DA SILVA
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme
Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa
Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 –
Empreendimento Condomínio Residencial Ypê Amarelo Q. 36 L. 17 - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790115462023 NE: 000642 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016
DATA: 11/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00
FAVORECIDO: CLEIDE FERREIRA SANTOS DE SOUZA
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme
Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa
Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 –
Empreendimento Condomínio Residencial Ypê Amarelo Q. 36 L. 17 - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790089992023 NE: 000643 ND: 33404100 MODALIDADE: GLOBAL ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640009 FONTE: 279981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 11/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 257.040,00
FAVORECIDO: MUNICIPIO DE RIO BRILHANTE
OBJETO: Empenho para atender a transferência de recursos financeiros da CONCEDENTE a CONVENIENTE, para
a contratação de serviços técnico-profissionais de levantamento topográfico planialtimétrico georreferenciado,
com expedição de plantas e memoriais descritivos para fins de Regularização Fundiária Urbana, em 1.000 (mil)
lotes, na área urbana do Distrito de Prudêncio Thomaz, no Município de Rio Brilhante/MS, conforme planilha
orçamentaria aprovada.

PROCESSO: 575003062018 NE: 000644 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 107920316122003961000001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93
DATA: 11/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Empenho para atender despesas com manutenção de veículos (PEÇAS).

PROCESSO: 575003062018 NE: 000645 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 107920316122003961000001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93
DATA: 11/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Empenho para atender despesas com manutenção de veículos (MÃO DE OBRA) .

PROCESSO: 575001362019 NE: 000653 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 107920316122003961000001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93
DATA: 15/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 47,12
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: Empenho para atende despesas com RASTREAMENTO de cartão eletrônico - VALE TRANSPORTE.
Conforme ANULAÇÃO do 2024NE000523, CAN2024NE000648, devido ao reajuste de tarifa de Vale transporte, não sendo possível juntada de empenhos , devido a retenção do Real Prestador.

PROCESSO: 575001362019 NE: 000654 ND: 33904900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 107920316122003961000001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93
DATA: 15/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 785,40
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: Empenho para atende despesas com recarga de cartão eletrônico - VALE TRANSPORTE.
Conforme ANULAÇÃO do 2024NE000522, CAN2024NE000646, devido ao reajuste de tarifa de Vale transporte, não sendo possível juntada de empenhos , devido a retenção do Real Prestador.

PROCESSO: 790042612024 NE: 000660 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016
DATA: 16/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00
FAVORECIDO: RAISSA DE BARROS DIAS TEIXEIRA
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Residencial Recanto dos Bem-Te-Vis- Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790036852023 NE: 000661 ND: 44404200 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640002 FONTE: 275981031 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 18/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 5.870,79
FAVORECIDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAI
OBJETO: Empenho para atender ADITIVO referente acréscimo de valor ao convênio nº 33.745/2023 para aquisição de material de construção, visando a construção de 09 (nove) unidades habitacionais no município de Itaquiraí/MS, conforme projetos e planilha orçamentaria aprovadas.

PROCESSO: 790043012024 NE: 000662 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016
DATA: 18/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00
FAVORECIDO: ALVARO DIAS DA SILVA NETO
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Parque Canto dos Rouxinóis - Mód. II - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790004702024 NE: 000663 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107920316122003961000001 FONTE: 179981511 - AGEHAB AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93
DATA: 23/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.483,80
FAVORECIDO: CREA-CONS.REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
OBJETO: Empenho para atender despesas com guias de ART/CREA.

PROCESSO: 790053282024 NE: 000664 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei

n. 8.666/93

DATA: 24/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00

FAVORECIDO: MARCELA PEREIRA DA SILVA

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Residencial Pereira & Moura VI - Município de Campo Grande/MS

PROCESSO: 790043182024 NE: 000665 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93

DATA: 24/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00

FAVORECIDO: DOUGLAS BRENO DUARTE GOMES

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Parque Canto dos Rouxinóis – Módulo II - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 570022412022 NE: 000666 ND: 44404200 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 107990216482222161640002 FONTE: 275981031 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N. 8.666/93

DATA: 24/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 532.763,45

FAVORECIDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER ADITIVO DE VALOR REFERENTE AO CONVÊNIO PARA A CONSTRUÇÃO DE 64 (SESSENTA E QUATRO) UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE SELVÍRIA/MS.

PROCESSO: 790005912024 NE: 000668 ND: 31901100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 107920316123222161630002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N. 1.102/90

DATA: 25/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 81.872,39

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE AO MÊS DE ABRIL/2024.; EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE AO MÊS DE ABRIL/2024..; EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE AO MÊS DE ABRIL/2024..; EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE AO MÊS DE ABRIL/2024..

PROCESSO: 790005912024 NE: 000669 ND: 31901100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 107920316123222161630002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N. 1.102/90

DATA: 25/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.162,37

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE AO MÊS DE ABRIL/2024.

PROCESSO: 790005912024 NE: 000670 ND: 31901100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 107920316123222161630002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N. 1.102/90

DATA: 25/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.596,24

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE AO MÊS DE ABRIL/2024.

PROCESSO: 790005912024 NE: 000671 ND: 31901600 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 107920316123222161630002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N. 1.102/90

DATA: 25/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 886,00

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE AO MÊS DE ABRIL/2024.

PROCESSO: 790005912024 NE: 000672 ND: 31909400 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 107920316123222161630002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N. 1.102/90

DATA: 25/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 8.529,98

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE AO MÊS DE ABRIL/2024.

PROCESSO: 790005912024 NE: 000673 ND: 33904600 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 107920316123222161630002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO N. 16.346/2023

DATA: 25/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE AUXILIO-ALIMENTAÇÃO/ REFEIÇÃO, EM ATENDIMENTO AO DECRETO Nº 16.346/2023, RELATIVO AO MÊS DE ABRIL/2024.

PROCESSO: 790005872024 NE: 000674 ND: 31901100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107920316482222161600004 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N. 1.102/90
DATA: 25/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 190.193,69
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE AO MÊS DE ABRIL/2024.
; EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE AO MÊS DE ABRIL/2024..
EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE AO MÊS DE ABRIL/2024..
EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE AO MÊS DE ABRIL/2024..
EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE AO MÊS DE ABRIL/2024..

PROCESSO: 790005872024 NE: 000675 ND: 31901600 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107920316482222161600004 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N. 1.102/90
DATA: 25/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.214,20
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE AO MÊS DE ABRIL/2024.

PROCESSO: 790005902024 NE: 000676 ND: 31901100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107920316482222161620002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N. 1.102/90
DATA: 25/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 57.855,64
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE AO MÊS DE ABRIL/2024.
; EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE AO MÊS DE ABRIL/2024..
EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE AO MÊS DE ABRIL/2024..
EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE AO MÊS DE ABRIL/2024..
EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE AO MÊS DE ABRIL/2024..
EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE AO MÊS DE ABRIL/2024..
EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE AO MÊS DE ABRIL/2024..
EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE AO MÊS DE ABRIL/2024..

PROCESSO: 790005902024 NE: 000677 ND: 31901100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107920316482222161620002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N. 1.102/90
DATA: 25/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.373,57
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE AO MÊS DE ABRIL/2024.

PROCESSO: 790005902024 NE: 000678 ND: 31909400 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107920316482222161620002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N. 1.102/90
DATA: 25/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 19.658,84
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE AO MÊS DE ABRIL/2024.

PROCESSO: 790005902024 NE: 000679 ND: 33904600 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107920316482222161620002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO N. 16.346/2023
DATA: 25/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 600,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE AUXILIO-ALIMENTAÇÃO/ REFEIÇÃO, EM ATENDIMENTO AO DECRETO Nº 16.346/2023, RELATIVO AO MÊS DE ABRIL/2024.

PROCESSO: 790005622024 NE: 000680 ND: 31911300 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107920316122003961000002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 3.545/08
DATA: 25/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 41.171,12
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: Empenho para atender despesas com Ageprev Patronal referente a Folha de Pagamento - Abril/2024.

PROCESSO: 790005622024 NE: 000681 ND: 31911300 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107920316482222161600004 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 3.545/08
DATA: 25/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 31.314,53
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: Empenho para atender despesas com Ageprev Patronal referente a Folha de Pagamento - Abril/2024.

PROCESSO: 790005932024 NE: 000682 ND: 31909600 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107920316122003961000002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO N. 16.262/2023
DATA: 25/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 99.097,02
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM A REGULARIZAÇÃO DO REEMBOLSO RELATIVO A SERVIDORES DE OUTROS ÓRGÃOS, CEDIDOS PARA ESTA UNIDADE GESTORA - AGEHAB, REFERENTE AO MÊS DE ABRIL/2024. ATENDENDO AO DECRETO Nº 16.262/2023.

PROCESSO: 790005622024 NE: 000683 ND: 31911300 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107920316482222161620002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 3.545/08
DATA: 25/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 5.308,53
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: Empenho para atender despesas com Ageprev Patronal referente a Folha de Pagamento - Abril/2024.

PROCESSO: 790005632024 NE: 000684 ND: 31901100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107920316122003961000002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N. 1.102/90
DATA: 25/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.154,95
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE AO MÊS DE ABRIL/2024. ; EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE AO MÊS DE ABRIL/2024..

PROCESSO: 790005622024 NE: 000685 ND: 31911300 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107920316123222161630002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 3.545/08
DATA: 25/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 16.567,23
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: Empenho para atender despesas com Ageprev Patronal referente a Folha de Pagamento - Abril/2024.

PROCESSO: 790005632024 NE: 000686 ND: 31901100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107920316122003961000002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N. 1.102/90
DATA: 25/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 338.192,64
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE AO MÊS DE ABRIL/2024. ; EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE AO MÊS DE ABRIL/2024..; EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE AO MÊS DE ABRIL/2024..; EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE AO MÊS DE ABRIL/2024..; EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE AO MÊS DE ABRIL/2024..; EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE AO MÊS DE ABRIL/2024..; EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE AO MÊS DE ABRIL/2024..

PROCESSO: 790005632024 NE: 000687 ND: 31901100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107920316122003961000002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N. 1.102/90
DATA: 25/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 640,04
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE AO MÊS DE ABRIL/2024.

PROCESSO: 790005632024 NE: 000688 ND: 31901100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107920316122003961000002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N. 1.102/90
DATA: 25/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.201,19
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE AO MÊS DE ABRIL/2024. ; EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE AO MÊS DE ABRIL/2024..

PROCESSO: 790005632024 NE: 000689 ND: 31909400 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107920316122003961000002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N. 1.102/90
DATA: 25/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.560,15
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE AO MÊS DE ABRIL/2024.

PROCESSO: 790005632024 NE: 000690 ND: 31901600 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 107920316122003961000002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N. 1.102/90
DATA: 25/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.034,97
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE AO MÊS DE ABRIL/2024.

PROCESSO: 790005632024 NE: 000691 ND: 33904600 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107920316122003961000002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO N. 16.346/2023
DATA: 25/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 5.400,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE AUXILIO-ALIMENTAÇÃO/
REFEIÇÃO, EM ATENDIMENTO AO DECRETO Nº 16.346/2023, RELATIVO AO MÊS DE ABRIL/2024.

PROCESSO: 790005862024 NE: 000692 ND: 31901300 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107920316482222161600004 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.212/91
DATA: 25/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 14.222,23
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESA COM INSS PATRONAL REFERENTE A FOLHA DE PAGAMENTO - MÊS
DE ABRIL/2024.

PROCESSO: 790005862024 NE: 000693 ND: 31901300 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107920316482222161620002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.212/91
DATA: 25/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 7.139,38
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESA COM INSS PATRONAL REFERENTE A FOLHA DE PAGAMENTO - MÊS
DE ABRIL/2024.

PROCESSO: 790005862024 NE: 000694 ND: 31901300 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107920316123222161630002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.212/91
DATA: 25/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.103,44
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESA COM INSS PATRONAL REFERENTE A FOLHA DE PAGAMENTO - MÊS
DE ABRIL/2024.

PROCESSO: 790005862024 NE: 000696 ND: 31901300 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107920316122003961000002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.212/91
DATA: 25/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 38.956,54
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESA COM INSS PATRONAL REFERENTE A FOLHA DE PAGAMENTO - MÊS
DE ABRIL/2024.

PROCESSO: 790005162024 NE: 000697 ND: 33901400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107920316122003961000001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO Nº 13.329/2011
DATA: 26/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: Empenho para atender diárias dentro do estado aos servidores da AGEHAB/MS.

PROCESSO: 790063672024 NE: 000700 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei
n. 8.666/93
DATA: 26/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 17.000,00
FAVORECIDO: JOSINEIDE MARIA DE LIRA ROCHA
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme
Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa
Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 –
Empreendimento 60 Dias Apaixonado - Município de Aparecida do Taboado/MS.

PROCESSO: 790063942024 NE: 000701 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei
n. 8.666/93
DATA: 26/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00
FAVORECIDO: JOICY BUONO LIMA
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme

Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Residencial Sophia 22 - Município de Três Lagoas/MS.

PROCESSO: 790063952024 NE: 000702 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93

DATA: 29/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00

FAVORECIDO: JULIO CEZAR DOS SANTOS

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Residencial Sophia 22 - Município de Três Lagoas/MS.

PROCESSO: 790064002024 NE: 000703 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93

DATA: 29/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00

FAVORECIDO: TAMIRES MICHELE DA SILVA RAMOS

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Residencial Sophia 22 - Município de Três Lagoas/MS.

PROCESSO: 790064012024 NE: 000704 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93

DATA: 29/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00

FAVORECIDO: VALDIR MENDES MIRANDA

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Residencial Sophia 22 - Município de Três Lagoas/MS.

PROCESSO: 790060412024 NE: 000705 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93

DATA: 29/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00

FAVORECIDO: JONAS PAULINO COELHO DIAS

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Castel Di Veneza - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790057052024 NE: 000706 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93

DATA: 29/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00

FAVORECIDO: PEDRO DANIEL RAMIRES NOLASCO

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Residencial Milano – Fase 2 - Município de Dourados/MS.

PROCESSO: 790042342024 NE: 000707 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93

DATA: 29/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00

FAVORECIDO: MATEUS DE SOUZA MONTEIRO

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Residencial Arzinda Maria da Costa - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790057142024 NE: 000708 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93

DATA: 29/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00

FAVORECIDO: LETICIA SABINO DE SOUZA

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Residencial Itaara (Mód. 3)- Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790057152024 NE: 000709 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93

DATA: 29/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00

FAVORECIDO: MARIA VICTORIA DA SILVA

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Residencial Itaara (Mód. 3)- Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790061082024 NE: 000710 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93

DATA: 30/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00

FAVORECIDO: VITOR NUNES CARVALHO DOS SANTOS

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Castel Di Veneza - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790055992024 NE: 000711 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93

DATA: 30/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00

FAVORECIDO: SUELY DE OLIVEIRA SENA

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Castelo de Edimburgo – Mód. I - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790056052024 NE: 000712 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93

DATA: 30/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00

FAVORECIDO: MARCELO PAIVA DE ARAUJO

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Castelo de Edimburgo – Mód. I - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790056072024 NE: 000713 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93

DATA: 30/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00

FAVORECIDO: LUDMYLA GIACOMETI FERREIRA DA SILVA

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Castelo de Edimburgo – Mód. I - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790056102024 NE: 000714 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93

DATA: 30/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00

FAVORECIDO: LORENZO LESCANO ARCANJO NEVES

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Castelo de Edimburgo – Mód. I - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790056232024 NE: 000715 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93

DATA: 30/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00

FAVORECIDO: LETHICIA DE SOUZA MELLO

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Castelo de Edimburgo – Mód. I - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790056652024 NE: 000716 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93

DATA: 30/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00

FAVORECIDO: KLAYWERTON DE SOUZA SOUZA DE LIMA

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Castelo de Edimburgo – Mód. I - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790056692024 NE: 000717 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93

DATA: 30/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00

FAVORECIDO: JESSICA GEREMIAS BORCHES

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Castelo de Edimburgo – Mód. I - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790056742024 NE: 000718 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93

DATA: 30/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00

FAVORECIDO: Jeovane da Silva Dias

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Castelo de Edimburgo – Mód. I - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790056762024 NE: 000719 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93

DATA: 30/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00

FAVORECIDO: JEFERSON AMAURY DA SILVA

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Castelo de Edimburgo – Mód. I - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790056772024 NE: 000720 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93

DATA: 30/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00

FAVORECIDO: HUDSON JUBRICA DE OLIVEIRA

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Castelo de Edimburgo – Mód. I - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790056812024 NE: 000721 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93

DATA: 30/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00

FAVORECIDO: GABRIELI HENRIQUE DE OLIVEIRA

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Castelo de Edimburgo – Mód. I - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790056832024 NE: 000722 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93

DATA: 30/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00

FAVORECIDO: DANIELE NUNES TENORIO

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Castelo de Edimburgo – Mód. I - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790060512024 NE: 000723 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93

DATA: 30/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00

FAVORECIDO: PRISCILA MARILIA SANTOS DE OLIVEIRA

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Castelo de Edimburgo – Mód. I - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790060532024 NE: 000724 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93

DATA: 30/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00

FAVORECIDO: RICARDO DA CRUZ MAFRA DOS ANJOS

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Castelo de Edimburgo – Mód. I - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790060552024 NE: 000725 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93

DATA: 30/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00

FAVORECIDO: WENDEL AUGUSTO SANTOS GAMA

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Castelo de Edimburgo – Mód. I - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790010292024 NE: 000726 ND: 33909100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 107920316122003961000001 FONTE: 279981511 - AGEHAB AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N. 14.133/2021

DATA: 30/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.140,40

FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA

OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER PAGAMENTO DE REQUISICÃO DE OBRIGAÇÃO DE PEQUENO - ROPV - VALOR Nº 0054627-29.2009.8.12.0001 - REQUERENTE: VINICIUS COUTINHO CONSULTORIA E PERÍCIA S/S LTDA - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA - INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL.

PROCESSO: 790005632024 NE: 000444 ANE: 000600 ND: 31901100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 107920316122003961000002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N. 1.102/90

DATA ANULAÇÃO: 03/04/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 272,23

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: ESTORNO PARCIAL DA 2024NE000444, REFERENTE A VALE TRANSPORTE (VERBA: 475) E SALÁRIO FAMÍLIA (VERBA:30077), VALORES ESTES CONSTANTES NA FOLHA DE PAGAMENTO RELATIVO AO MÊS DE MARÇO/2024, CONFORME RELATÓRIO - SUGESP/SAD/SUP03-S.

PROCESSO: 790005632024 NE: 000444 ANE: 000627 ND: 31901100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 107920316122003961000002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N. 1.102/90

DATA ANULAÇÃO: 09/04/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 3.298,76

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: ANULAÇÃO PARCIAL DA 2024NE000444, EM ATENDIMENTO AO NUP Nº 79.004.933-2024, PARA REGULARIZAÇÃO DO BLOQUEIO DE PAGAMENTO (SALÁRIO RELATIVO AO MÊS DE MARÇO/2024) DE SERVIDOR, POR MOTIVO DE PEDIDO DE EXONERAÇÃO A CONTAR DE 05/03/24.

PROCESSO: 790005902024 NE: 000453 ANE: 000628 ND: 31901100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 107920316482222161620002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90

DATA ANULAÇÃO: 09/04/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 4.074,44

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: ANULAÇÃO PARCIAL DA 2024NE000453, EM ATENDIMENTO AO NUP Nº 79.004.933-2024, PARA REGULARIZAÇÃO DO BLOQUEIO DE PAGAMENTO (SALÁRIO RELATIVO AO MÊS DE MARÇO/2024) DE SERVIDORA, POR MOTIVO DE PEDIDO DE EXONERAÇÃO A CONTAR DE 06/03/24.

PROCESSO: 790116232023 NE: 000311 ANE: 000633 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016

DATA ANULAÇÃO: 10/04/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 25.000,00

FAVORECIDO: ELAINE RAMOS DA SILVA

OBJETO: CANCELAMENTO DA NE 311 DEVIDO A DUPLICIDADE DE PROCESSO

PROCESSO: 575001362019 NE: 000522 ANE: 000646 ND: 33904900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE

F.P: 107920316122003961000001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93

DATA ANULAÇÃO: 12/04/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 765,60

FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

OBJETO: Anulação de Empenho devido ao reajuste de tarifa de Vale transporte, não sendo possível juntada de empenhos devido a retenção do Real Prestador.

CAN2024NE000522.

PROCESSO: 575001362019 NE: 000637 ANE: 000647 ND: 33904900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE

F.P: 107920316122003961000001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93

DATA ANULAÇÃO: 12/04/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 19,80

FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

OBJETO: Anulação de Empenho devido ao reajuste de tarifa de Vale transporte, não sendo possível juntada de empenhos devido a retenção do Real Prestador.

CAN2024NE000637.

PROCESSO: 575001362019 NE: 000523 ANE: 000648 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE

F.P: 107920316122003961000001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93

DATA ANULAÇÃO: 12/04/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 45,93

FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

OBJETO: Anulação de Empenho devido ao reajuste de tarifa de Vale transporte, não sendo possível juntada de empenhos devido a retenção do Real Prestador.

CAN2024NE000523.

PROCESSO: 575001362019 NE: 000638 ANE: 000649 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE

F.P: 107920316122003961000001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93

DATA ANULAÇÃO: 12/04/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 1,19

FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

OBJETO: Anulação de Empenho devido ao reajuste de tarifa de Vale transporte, não sendo possível juntada de empenhos devido a retenção do Real Prestador.

CAN2024NE000638.

PROCESSO: 790005862024 NE: 000479 ANE: 000650 ND: 31901300 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 107920316482222161620002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.212/91

DATA ANULAÇÃO: 15/04/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 1.050,76

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

OBJETO: ANULAÇÃO PARCIAL 2024NE000479, TENDO EM VISTA ESTORNO DE PARTE DA 2024LQ000454, PARA REGULARIZAÇÃO DO BLOQUEIO DE PAGAMENTO DE SERVIDORA (SALÁRIO RELATIVO AO MÊS DE MARÇO/2024) POR MOTIVO DE PEDIDO DE EXONERAÇÃO A CONTAR DE 06/03/2024, TENDO EM VISTA FALTA DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL, PARA APÓS INCLUSÃO NO SISTEMA DA FOLHA DE PAGAMENTO(SUGESP/SAD).

PROCESSO: 790005862024 NE: 000481 ANE: 000651 ND: 31901300 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 107920316122003961000002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.212/91

DATA ANULAÇÃO: 15/04/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 804,46

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

OBJETO: ANULAÇÃO PARCIAL 2024NE000481, TENDO EM VISTA ESTORNO DE PARTE DA 2024LQ000456, PARA REGULARIZAÇÃO DO BLOQUEIO DE PAGAMENTO DE SERVIDORA (SALÁRIO RELATIVO AO MÊS DE MARÇO/2024) POR MOTIVO DE PEDIDO DE EXONERAÇÃO A CONTAR DE 05/03/2024, TENDO EM VISTA FALTA DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL, PARA APÓS INCLUSÃO NO SISTEMA DA FOLHA DE PAGAMENTO (SUGESP/SAD).

PROCESSO: 790005902024 NE: 000453 ANE: 000652 ND: 31901100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 107920316482222161620002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90

DATA ANULAÇÃO: 15/04/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 812,80

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: ANULAÇÃO PARCIAL DA 2024NE000453 (REF. INSS SERVIDOR E IRRF), EM ATENDIMENTO AOS DOCUMENTOS ANEXADOS AO NUP Nº79.004.933-2024 E Ofício nº 188/2024/UGEP, PARA REGULARIZAÇÃO DO BLOQUEIO DE PAGAMENTO (SALÁRIO RELATIVO AO MÊS DE MARÇO/2024) DE SERVIDORA, POR MOTIVO DE PEDIDO DE EXONERAÇÃO A CONTAR DE 06/03/2024.

PROCESSO: 790005632024 NE: 000444 ANE: 000655 ND: 31901100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 107920316122003961000002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N. 1.102/90

DATA ANULAÇÃO: 15/04/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 442,90

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: ANULAÇÃO PARCIAL DA 2024NE000444, EM ATENDIMENTO AOS DOCUMENTOS ANEXADOS AO NUP Nº 79.004.933-2024 E Ofício nº 188/2024/UGEP, PARA REGULARIZAÇÃO DO BLOQUEIO DE PAGAMENTO (SALÁRIO RELATIVO AO MÊS DE MARÇO/2024) DE SERVIDOR, POR MOTIVO DE PEDIDO DE EXONERAÇÃO A CONTAR DE 05/03/2024.

PROCESSO: 790005862024 NE: 000481 ANE: 000656 ND: 31901300 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 107920316122003961000002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.212/91

DATA ANULAÇÃO: 15/04/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 0,02

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

OBJETO: ANULAÇÃO PARCIAL 2024NE000481, TENDO EM VISTA ESTORNO DE PARTE DA 2024LQ000456, REFERENTE AO VALOR CONSTANTE NO DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO (SUBP52) - RESUMO DE EVENTOS DE INSS/ FINANCEIRO (COPAG) SE ENCONTRA A MAIOR NO VALOR DE R\$ 0,02 - MÊS DE MARÇO/2024.

PROCESSO: 570050222021 NE: 000303 ANE: 000657 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE

F.P: 107920316122003961000001 FONTE: 179981511 - AGEHAB AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N. 8.666/93

DATA ANULAÇÃO: 15/04/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 85,20

FAVORECIDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

OBJETO: ANULAÇÃO DA 2024NE000303, TENDO EM VISTA QUE O VALOR ESTIMADO, FOI MAIOR QUE O VALOR UTILIZADO

PROCESSO: 575003062018 NE: 000645 ANE: 000658 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 107920316122003961000001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93

DATA ANULAÇÃO: 15/04/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 900,00

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Anulação de parte de empenho 2024NE000645, devido ao fim vigência do contrato em 13/05/2024.

PROCESSO: 575003062018 NE: 000644 ANE: 000659 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 107920316122003961000001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93

DATA ANULAÇÃO: 15/04/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 900,00

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Anulação de parte de empenho 2024NE000644 (PEÇAS), devido ao fim vigência do contrato em 13/05/2024.

PROCESSO: 790012822024 NE: 000268 ANE: 000667 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016
DATA ANULAÇÃO: 25/04/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 25.000,00
FAVORECIDO: RENE ADRIANO TEXADA MENDONÇA
OBJETO: Cancelamento da NE 268, devido a duplicidade de processo.

PROCESSO: 790005872024 NE: 000674 ANE: 000695 ND: 31901100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107920316482222161600004 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N. 1.102/90
DATA ANULAÇÃO: 25/04/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 829,96
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ANULAÇÃO PARCIAL DA 2024NE000674, EM ATENDIMENTO AOS DOCUMENTOS ANEXADOS AO NUP Nº 79.006.418-2024, PARA REGULARIZAÇÃO DO BLOQUEIO DE PAGAMENTO (SALÁRIO RELATIVO AO MÊS DE ABRIL/2024) DE SERVIDOR, POR MOTIVO DE PEDIDO DE EXONERAÇÃO A CONTAR DE 16/04/2024. RAZÃO DO BLOQUEIO: AGUARDANDO PUBLICAÇÃO DO ATO DE EXONERAÇÃO.

PROCESSO: 790005912024 NE: 000668 ANE: 000698 ND: 31901100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107920316123222161630002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N. 1.102/90
DATA ANULAÇÃO: 26/04/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 172,12
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ANULAÇÃO DE PARTE DA 2024NE000668, REFERENTE A VALE TRANSPORTE (VERBA: 475) ,VALOR ESTE CONSTANTE NA FOLHA DE PAGAMENTO RELATIVO AO MÊS DE ABRIL/2024, CONFORME RELATÓRIO -SUGESP/SAD/SUBP03-S.

PROCESSO: 790005632024 NE: 000686 ANE: 000699 ND: 31901100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107920316122003961000002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N. 1.102/90
DATA ANULAÇÃO: 26/04/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 145,13
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ANULAÇÃO DE PARTE DA 2024NE000686, REFERENTE A VALE TRANSPORTE (VERBA: 475) ,VALOR ESTE CONSTANTE NA FOLHA DE PAGAMENTO RELATIVO AO MÊS DE ABRIL/2024, CONFORME RELATÓRIO -SUGESP/SAD/SUBP03-S.

PROCESSO: 570050262021 NE: 000006 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 107990216482222161640008 FONTE: 175981031 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N. 8.666/93
DATA: 08/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00
FAVORECIDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM TARIFAS BANCÁRIAS REFERENTE AO MÊS DE ABRIL/2024.

PROCESSO: 570050262021 NE: 000004 ANE: 000007 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 107990216482222161640008 FONTE: 175981031 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N. 8.666/93
DATA ANULAÇÃO: 15/04/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 5.199,00
FAVORECIDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
OBJETO: ANULAÇÃO DA 2024NE000004, TENDO EM VISTA QUE O VALOR ESTIMADO, FOI MAIOR QUE O VALOR UTILIZADO

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ

ORDENADORA DE DESPESAS

AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MS / AGEHAB

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul**EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO Nº 007/2024.**

Processo nº 51/004.360/2024.

Participes: Município de Inocência (CNPJ nº 03.342.938/0001-88) e Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de MS – AGEMS (CNPJ nº 04.895.130/0001-90).

Objeto: O presente CONVÊNIO tem por objeto a **delegação**, pelo MUNICÍPIO à AGEMS, das atribuições concernentes à regulação e à fiscalização dos serviços públicos de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos Domiciliares Urbanos (RSDU) do Município, com base no art. 23 e demais dispositivos da Lei Federal nº 11.445/2007.

Vigência: O presente Convênio vigorará a partir da data de sua assinatura, pelo prazo de 20 (vinte) anos, admitida sua prorrogação pela formalização de termos aditivos.

Data de Assinatura: 06/05/2024.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 11.445/2007 e suas posteriores alterações, Lei Federal nº 12.305/2010, Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Estadual nº 2.363/2001 e Decreto Estadual nº 11.261/2003.

Assinam: Antônio Ângelo Garcia dos Santos, Prefeito Municipal de Inocência/MS, CPF nº ***.859.161-** e Carlos Alberto de Assis, Diretor-Presidente/AGEMS, CPF nº ***.445.208-**.

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário**Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Mútua nº006/21/DTP/DAP/AGEPEN-MS**

Processo – nº 31/001267/2021.

Partes – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário de Mato Grosso do Sul e Empresa Real Food Alimentação LTDA.

Objeto – Prorrogar o prazo de vigência do Termo, visando a continuidade na utilização de mão de obra de internos que cumprem pena no Estabelecimento Penal “Máximo Romero” de Jardim, em atividades de auxiliar de cozinha para confecção de alimentação na cozinha industrial dessa Unidade Penal, alterando a Cláusula Nona do Termo de Cooperação originário.

Vigência – Prazo de 12 (doze) meses a contar de 02/02/2024.

Amparo Legal – Art. 37, XXI da CF, Lei Federal nº 14.133/21 e nº 13.709/18 e art. 8º, § 2º do D. Estadual nº 11.261/03.

Foro – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

Data da assinatura – 24 de abril de 2024.

Assinam – Rodrigo Rossi Maiorchini, Diretor-Presidente da AGEPEN e Ederson Christian Alves de Oliveira, Procurador da Empresa Real Food.

Extrato do Termo de Cooperação Mútua nº 003/2024/DTP/DAP/AGEPEN-MS

Processo – nº 31.042.135-2024.

Partes – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul e a Empresa Portobelo Metalúrgica, Ferro & Aço LTDA ME.

Objeto – Utilização de mão de obra de internos que cumprem pena em regime semiaberto, aberto e livramento condicional na Comarca de Dourados, em atividades de serviços gerais na sede dessa Empresa, neste Município.

Remuneração – A remuneração devida a cada interno será de 1 (Um) salário mínimo nacional, alimentação, transporte e uniforme.

Vigência – Prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.

Amparo Legal – Lei Federal nº 7.210/84, nº 14.133/21 e nº 13.709/18 e D. Estadual nº 12.131/06 e nº 12.140/06.

Foro – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

Data da Assinatura – 03 de maio de 2024.

Assinam – Rodrigo Rossi Maiorchini, Diretor-Presidente da AGEPEN e Marcos Luiz Gonçalves Pereira, Proprietário da Empresa Portobelo Metalúrgica, Ferro & Aço LTDA ME.

Extrato do Termo de Cooperação Mútua nº 024/2024/DTP/DAP/AGEPEN-MS

Processo – nº 31.102.783-2024.

Partes – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul e a Empresa JR Comunicação Visual LTDA ME.

Objeto – Utilização de mão de obra de internos que cumprem pena em regime semiaberto, aberto e livramento condicional na Comarca de Campo Grande, em atividades de serviços gerais na sede dessa Empresa, nesta Capital.

Remuneração – A remuneração devida a cada interno será de 1 (Um) salário mínimo nacional, alimentação, transporte e uniforme.

Vigência – Prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.

Amparo Legal – Lei Federal nº 7.210/84, nº 14.133/21 e nº 13.709/18 e D. Estadual nº 12.131/06 e nº 12.140/06.

Foro – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

Data da Assinatura – 29 de abril de 2024.

Assinam – Rodrigo Rossi Maiorchini, Diretor-Presidente da AGEPEN e Yara de Freitas Alves Machado Rodrigues, Sócia Administradora da Empresa JR Comunicação Visual LTDA ME.

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

Conselho Fiscal - Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

ATA DA 8ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA AGEPREV- EXERCÍCIO - 2024.

Aos quatro dias do mês de abril de dois mil e vinte quatro, iniciou-se a reunião do Conselho Fiscal (CONFIS) juntamente com o Conselho Deliberativo (CONDEL) no Auditório da Escoex, atendendo ao Ofício nº 1331/2024/DIPRES de 25/03/2024, para apresentação do Relatório de Avaliação Atuarial, com a presença dos conselheiros fiscais: Flávia Pierin Freitas Buchara; Luis Divino Mosciaro, Marco Aurélio de Sá Baptista, Elisa Mari Kihara Zaha, Camila Vidal Cardoso de Figueiredo, Vanduir Abadio Barbosa, Alberto Pires Gonçalves Junior, Valquiria Barbosa Canete e Arthur Barbosa Cascudo Rodrigues. Registra-se a justificativa de ausência dos seguintes conselheiros: Luana Jéssica Barreiro Borges (trabalho), William Godoy Pereira (trabalho), Magno Márcio de Souza Ferreira (médico), Julia de Sá Mendes (trabalho), Armênia Rodrigues da Silva (médico); Marcelo de Vasconcelos Czaya (trabalho). Ausente a conselheira Ana Carina do Prado Ávila Verbisck sem justificativa. Após os cumprimentos, o atuário Thiago Fernandes – Brasilis Consultoria, realizou a apresentação, sendo o material disponibilizado por e-mail aos conselheiros. Deu-se início a apresentação dos resultados da avaliação atuarial, com data focal da avaliação em 31/12/2023 e a base de dados é 30/11/2023. Explicou sobre o equilíbrio financeiro e atuarial, que não é suficiente o equilíbrio por competência, conforme consta no Art. 40 da CF/88. Conforme a EC 103/2019 este equilíbrio deverá ser comprovado por meio da garantia de equivalência, a valor presente, entre o fluxo das receitas estimadas e das despesas projetadas, apuradas atuarialmente, que, juntamente com os bens, direitos e ativos vinculados, comparando às obrigações assumidas, evidenciem a solvência e a liquidez do plano de benefícios. A rentabilidade do mercado financeiro deveria trazer a maior receita para pagamento dos benefícios futuros. A Lei 9.717/98 trouxe alguns parâmetros e no seu Art. 1 prevê a realização de avaliação atuarial inicial e em cada balanço utilizando-se parâmetros gerais, para organização e revisão do plano de custeio. O processo desta avaliação se divide em 4 pilares: 1. Conhecer a legislação do RPPS (Plano de Custeio), pois cada Ente pode ter sua legislação específica. 2. Nota Técnica Atuarial (metodologia de cálculo). 3. Conhecer o patrimônio acumulado no RPPS (se será suficiente para os pagamentos futuros). 4. Dados cadastrais para calcular o custo previdenciário. A provisão matemática é feita a partir das estatísticas dos participantes, no qual foram apresentados os dados de servidores ativos, inativos e pensionistas, informando que são 32.030 servidores ativos com idade média de 47 anos, entre outros. O plano de custeio e sua composição, exemplo: servidor Ativo 14% sobre o total da remuneração de contribuição mensal. Apresentou o resultado financeiro insuficiente em torno de 12 bilhões e seu detalhamento por Poder. Sobre as hipóteses da avaliação atuarial informou que a base de dados é do IBGE e que pela primeira vez apresentou uma redução da expectativa de vida da população brasileira, o que pode ser revertidos nos próximos anos. Sobre o resultado atuarial foi explicado que a provisão matemática apresenta um resultado positivo de aproximadamente 3 bilhões para os benefícios a conceder. Já a provisão matemática de benefícios concedidos tem-se um resultado negativo de aproximadamente 15 bilhões, com os saldos patrimoniais compensatórios, tem-se déficit atuarial de aproximadamente 11 bilhões. Na sequência o Dr. Jorge Martins apresentou o histórico da previdência com as principais legislações de 1977 até 2024. Apresentou o demonstrativo físico e financeiro analítico de todos os poderes consolidado com base na folha de pagamento de janeiro de 2024, informando que o valor aproximado da folha de pagamento é de aproximadamente 4 bilhões por ano. Foi explicado sobre o Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP, em que consta a regularidade para realização de transferências voluntárias, celebração de acordos e convênios, liberação de recursos de operações de créditos. Por fim, este conselho fiscal deliberou que esta reunião substituiu a extraordinária, que seria realizada no dia 30 de abril. A próxima reunião será no dia 16 de abril de 2024. Eu, Elisa Mari Kihara Zaha, lavrei a presente ata de reunião, que lida e aprovada foi assinada pelos membros presentes. Nada mais havendo a tratar, a Presidente encerrou a presente reunião.

Campo Grande/MS, 04 de abril de 2024.

FLÁVIA PIERIN FREITAS BUCHARA
Conselheira – Presidente

Conselho Fiscal da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul
(Ageprev)

ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA AGEPREV- EXERCÍCIO - 2024

Aos dezesseis do mês de abril de dois mil e vinte quatro, iniciou-se a reunião do Conselho Fiscal (CONFIS) com a presença dos conselheiros: Flávia Pierin Freitas Buchara; Luis Divino Mosciaro, Marco Aurélio de Sá Baptista, Elisa

Mari Kihara Zaha, Camila Vidal Cardoso de Figueiredo, William Godoy Pereira, Magno Márcio de Souza Ferreira, Vanduir Abadio Barbosa, Arthur Barbosa Cascudo Rodrigues e Julia de Sá Mendes. Registra-se a justificativa de ausência dos seguintes conselheiros: Alberto Pires Gonçalves Junior (trabalho), Armênia Rodrigues da Silva (imprevisto); Valquiria Barbosa Canete (trabalho), Luana Jéssica Barreiro Borges (férias). Ausente os conselheiros Marcelo de Vasconcelos Czaya e Ana Carina do Prado Ávila Verbisck, sem justificativa. Após os cumprimentos, a Presidente do Conselho, Flávia Pierin Freitas Buchará, deu início à reunião e informou que enviou por e-mail, em 26.3.2024, o Parecer do Conselho Fiscal (CONFIS) do Balanço Anual do exercício de 2023 ao Conselho Deliberativo, com cópia a Ageprev (Selmo Cassimiro da Silva e Pedro Pedroso dos Santos), assim como enviou também por e-mail, na mesma data, a ata de reunião de 26.3.2024 do CONFIS para publicação no Diário Oficial. Informou que, conforme e-mail recebido em 26.3.2024 foi realizado o aumento de armazenamento do e-mail conselhoconfis@ageprev.ms.gov.br. Informou ainda que as Conselheiras Luana Jéssica Barreiro Borges e Valquiria Barbosa Canete solicitaram acesso ao SPF, e foi realizada a solicitação por e-mail para Ageprev. Por fim, passou-se a análise detida do Balancete dos meses de janeiro e fevereiro de 2024 da AGEPREV, de modo que foi finalizado a análise e aprovado com ressalvas por todos os Conselheiros presentes. Restou deliberada que a próxima reunião será realizada no dia 21 de maio de 2024, às 8h na Sala 02 - Escoex, ocasião em que será realizada a análise dos balancetes dos meses de março e abril de 2024. Eu, Elisa Mari Kihara Zaha, lavrei a presente ata de reunião, que lida e aprovada foi assinada pelos membros presentes. Nada mais havendo a tratar, a Presidente encerrou a presente reunião.

Campo Grande/MS, 16 de abril de 2024.

FLÁVIA PIERIN FREITAS BUCHARA
Conselheira – Presidente

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N. 497/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL, CNPJ/MF n. 15.457.856/0001-68 E O MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO SUL - MS, CNPJ/MF n. 37.226.644/0001-02.

PROCESSO N. 79/005.703/2024.

OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio, o estabelecimento das premissas para a efetivação do repasse de recursos visando à execução da obra de Construção de Vestiários/WC, Quadra e Parque de Areia no Município de Novo Horizonte do Sul/MS, conforme documentação anexa ao processo eletrônico NUP n. 79.005.703-2024.

DO VALOR: O valor total estimado do presente convênio será de **R\$ 662.555,57 (seiscentos e sessenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos)** por parte da **CONCEDENTE**, cujas despesas correrão à conta do Programa de Trabalho: 10.79201.26.122.0039.6099.0003 - Investimentos, Natureza de Despesa: 44404202, Fonte: 0150000001, NE: 2024NE001383 de 30/04/2024, desembolsado em 02 (duas) parcelas, em conformidade com o Plano de Trabalho e Cronogramas de Desembolso Físico-Financeiro, partes integrantes deste instrumento, que será depositado no Banco do Brasil, Agência 2188, Conta Corrente 27416-X.

DA VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado sempre fundado na conveniência e oportunidade, obedecidas as normas vigentes relativas à matéria.

AMPARO LEGAL: O presente Convênio consubstancia-se no Decreto Estadual n. 11.261/2003, na RESOLUÇÃO/SEFAZ nº 2.093/2007 e demais legislações específicas, assim como, no que couber, nas disposições da Lei Federal n. 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: 03 de maio de 2024.

ASSINAM:

MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

Diretor-Presidente da AGESUL

ALDENIR BARBOSA DO NASCIMENTO

Prefeito do Município de Novo Horizonte do Sul/MS

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N. 443/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL, CNPJ/MF n. 15.457.856/0001-68 E O MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO - MS, CNPJ/MF n. 03.452.307/0001-11.

PROCESSO N. 79/005.954/2024.

OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio, o estabelecimento das premissas para a efetivação do repasse de recursos visando à execução da obra de infraestrutura urbana – Restauração Funcional do Pavimento (Recapeamento) em diversas ruas, no município de Anastácio/MS, conforme documentação anexa ao processo eletrônico NUP n. 79/005.954/2024.

DO VALOR: O valor total estimado do presente convênio será de **R\$ 13.488.563,64 (treze milhões, quatrocentos e oitenta e oitos mil, quinhentos e sessenta e três reais e sessenta e quatro centavos)** por parte da **CONCEDENTE**, cujas despesas correrão à conta do Programa de Trabalho: 10.79201.17.451.2210.6189.0001, Natureza de Despesa: 44404202, Fonte: 0150000001, NE: 2024NE001409 de 02/05/2024, desembolsado em 04 (quatro) parcelas, em conformidade com o Plano de Trabalho e Cronogramas de Desembolso Físico-Financeiro, partes integrantes deste instrumento, que será depositado no Banco do Brasil, Agência 0123-6, Conta Corrente 51.017-3.

DA VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado sempre fundado na conveniência e oportunidade, obedecidas as normas vigentes relativas à matéria.

AMPARO LEGAL: O presente Convênio consubstancia-se no Decreto Estadual n. 11.261/2003, na RESOLUÇÃO/SEFAZ nº 2.093/2007 e demais legislações específicas, assim como, no que couber, nas disposições da Lei Federal n. 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: 03 de maio de 2024.

ASSINAM:

MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

Diretor-Presidente da AGESUL

NILDO ALVES DE ALBRES

Prefeito do Município de Anastácio/MS

Extrato do Termo de Paralisação do Contrato N° 0019/2023/AGESUL

N° Cadastral 20762

Processo: 57/008.161/2022

Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos-AGESUL e GERA-OBRASTERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES EIRELI

Objeto: Paralisara a OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (DUPLICAÇÃO), DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E IMPLANTAÇÃO DE CICLOVIA NA AV. JOSÉ ROBERTO TEIXEIRA, NO MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS., pelo prazo de 120 dias corridos a contar de 01 de abril de 2024.

Data da Assinatura: 01/04/2024

Assinam: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES e RODRIGO LIMA GERASSI

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato n. 0022/2023/AGESUL

N° Cadastral 21075

Processo: 57/009.303/2022

Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL e PLANACON CONSTRUTORA LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração de valor do Contrato n. 022/2023, referente à execução da obra de implantação e pavimentação de acesso à Perimetral Norte de Dourados, Rodovia MS – 379, interseção em nível com a Avenida Dom Redovino, com extensão aproximada de 400 metros, no município de Dourados - MS.

Valor: Fica acrescida ao valor do referido Contrato, a importância de R\$ 1.029.750,59 (um milhão, vinte e nove mil, setecentos e cinquenta reais e cinquenta e nove centavos), passando dos atuais R\$ 4.720.525,55 (quatro milhões, setecentos e vinte mil, quinhentos e vinte cinco reais e cinquenta e cinco centavos) para o valor de R\$ 5.750.276,14 (cinco milhões, setecentos e cinquenta mil, duzentos e setenta e seis reais e quatorze centavos).

Amparo Legal: artigo 65, inciso I, alínea "a", da Lei Federal n. 8.666/93

Ordenador de Despesas: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

Data da Assinatura: 16/04/2024

Assinam: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES e LUCAS ALVES DE ASSIS

Extrato do Contrato n. 022/2024/AGESUL

N° Cadastral 24390

Processo: 79/005.721/2024

Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos-AGESUL e EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO LTDA.

Objeto: O objeto do presente Contrato é a contratação de empresa especializada em compras de passagens aéreas (nacionais e internacionais), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital, bem como informações constantes do Processo n. 79/005.721/2024.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da Funcional Programática n. 10.79201.26.122.0039.6099.0001, Natureza da Despesa n. 33903301, Fonte n. 0150000001, conforme Nota de Empenho n. 2024NE001222, emitida em 17/04/2024, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

Valor: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data de assinatura do presente contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, e pelo Decreto nº 16.118, de 3 de março de 2023.

Ordenador de Despesas: Mauro Azambuja Rondon Flores

Data da Assinatura: 02/05/2024

Assinam: Mauro Azambuja Rondon Flores e REGINA KUDAKA MATSUBARA

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato n. 0053/2023/AGESUL**Nº Cadastral 21707**

Processo: 57/007.533/2022

Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL E AIROS CONSTRUTORA LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo e alteração de valor do Contrato nº 053/2023, referente à execução da obra de construção de ponte em concreto, sobre o Rio Feio, com extensão de 39,60m e largura de 6,00m, em Rodovia Vicinal, coordenadas 21º37'5.07"S 55º54'17.22"O, no município de Guia Lopes da Laguna/MS.

Valor: Fica acrescida ao valor do referido Contrato, a importância de R\$ 74.565,62 (setenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e sessenta e dois centavos), passando dos atuais R\$ 1.820.998,42 (um milhão, oitocentos e vinte mil, novecentos e noventa e oito reais e quarenta e dois centavos) para o valor de R\$ 1.895.564,04 (um milhão, oitocentos e noventa e cinco mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e quatro centavos).

Amparo Legal: artigos 57, §1º, inciso I, e 65, inciso I, alínea "a", da Lei Federal n. 8.666/93

Ordenador de Despesas: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

Do Prazo: 2. Fica prorrogado o período de execução do contrato nº 053/2023, por mais 60 (sessenta) dias, com efeitos a contar de 22/03/2024 a 20/05/2024, conforme cronograma físico-financeiro readequado, aprovado pela fiscalização, o qual passa a fazer parte integrante do presente termo.
2.1. Nos termos da cláusula 5.3.1 do Contrato n. 053/2023, seu prazo de vigência passa a findar em 17/09/2024.

Data da Assinatura: 15/04/2024

Assinam: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES e ANTONIA LEONICE DOS SANTOS SILVA (P.P. CELSO ACUNA SORIA)

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato n. 0065/2023/AGESUL**Nº Cadastral 22124**

Processo: 57/007.436/2021

Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - MS e BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo do Contrato n. 065/2023, referente à elaboração de projeto executivo de engenharia para implantação e pavimentação, inclusive OAES, da Rodovia MS-316, trecho: limite Chapadão do Sul e Inocência – Início Trecho Urbano Inocência, subtrecho: km 198,80 - KM 236,90 (LOTE 3), com extensão aproximada de 38,10 km, no município de Inocência/MS.

Amparo Legal: Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93.

Do Prazo: Fica prorrogado o período de execução do Contrato n. 065/2023, por mais 90 (noventa) dias, contados de 11/04/2024 a 09/07/2024, conforme cronograma físico-financeiro readequado, aprovado pela fiscalização, o qual passa a fazer parte integrante do presente termo.
Nos termos da cláusula 5.3.1 do referido contrato, seu prazo de vigência passa a findar em 06/11/2024

Data da Assinatura: 08/04/2024

Assinam: Mauro Azambuja Rondon Flores e Cristiano Costa de Souza (p.p. Flerickson do Prado Macedo)

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato n. 085/2022/AGESUL**Nº Cadastral 17751**

Processo: 57/006.474/2021

Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL E SANTA ENGENHARIA E INDUSTRIA LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo e alteração de valor do Contrato nº 085/2022, referente à execução da obra de infraestrutura urbana – pavimentação e drenagem de águas pluviais nas Ruas 7 de Setembro, Estrada Boiadeira, parte da Rua Nelson Felício dos Santos, com acesso ao Frigorífico Buriti, no Município de Aquidauana/MS.

Valor: Fica acrescida ao valor do referido Contrato, a importância de R\$ 849.936,74 (oitocentos e quarenta e nove mil, novecentos e trinta e seis reais e setenta e quatro centavos), passando dos atuais R\$ 5.171.044,48 (cinco milhões, cento e setenta e um mil, quarenta e quatro reais e quarenta e oito centavos) para o valor de R\$ 6.020.981,22 (seis milhões, vinte mil, novecentos e oitenta e um reais e vinte e dois centavos).

Amparo Legal: artigos 57, §1º, inciso I, e 65, inciso I, alínea “a”, da Lei Federal n. 8.666/93

Ordenador de Despesas: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

Do Prazo: 2. Fica prorrogado o período de execução do contrato nº 085/2022, por mais 60 (sessenta) dias, com efeitos a contar de 29/04/2024 a 27/06/2024, conforme cronograma físico-financeiro readequado, aprovado pela fiscalização, o qual passa a fazer parte integrante do presente termo.
2.1. Nos termos da cláusula 5.3.1 do Contrato n. 085/2022, seu prazo de vigência passa a findar em 25/10/2024.

Data da Assinatura: 15/04/2024

Assinam: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES e JOÃO VICTOR FONTANA DOS SANTOS

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato n. 0183/2022/AGESUL**Nº Cadastral 18975**

Processo: 57/002.965/2022

Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL e a empresa TRENTO SOLUÇÕES EM CONSTRUÇÕES LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo de execução do Contrato n. 183/2022, referente à execução da obra de infraestrutura urbana – pavimentação asfáltica de águas pluviais no Bairro Jardim Primavera, no município de Água Clara - MS.

Amparo Legal: artigo 57, §1º, incisos I, da Lei Federal n. 8.666/93

Do Prazo: 2. Fica prorrogado o período de vigência do Contrato n. 183/2022, por mais 90 (noventa) dias, com efeitos a contar de 21/03/2024 a 18/06/2024, conforme cronograma físico-financeiro readequado, aprovado pela fiscalização, o qual passa a fazer parte integrante do presente termo aditivo.
2.1. Nos termos da cláusula 5.3.1 do Contrato n. 183/2022, seu prazo de vigência passa a findar em 16/10/2024.

Data da Assinatura: 09/04/2024

Assinam: Mauro Azambuja Rondon Flores e DANILO SENATORE FEDRIZZI

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

PORTARIA AGRAER Nº 005 DE 6 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre o cancelamento de Restos a Pagar Não Processados no Exercício 2023 - Empresa C.L.R. Comercio de Produtos de Higiene e Limpeza, Saneante, Gêneros Alimentício e Médico Hospitalar EIRELI-EPP.

O Diretor-Presidente da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Federal nº 4.320/1964 e a Resolução TCE-MS nº 88, de 03 de outubro de 2018, e suas alterações;

Considerando que houve a inscrição de valores a favor da Empresa C.L.R. Comercio de Produtos de Higiene e Limpeza, Saneante, Gêneros Alimentício e Médico Hospitalar EIRELI-EPP, em Restos a Pagar Não Processado no Exercício de 2023;

Considerando que os valores cancelados se referem a saldo de empenhos, que passaram como valores, sendo que a Empresa não entregou o material;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o cancelamento de saldo da Nota de Empenho 2023NE001151, da Unidade Gestora – Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER, CNPJ 03.981.081/000146, inscrita em Restos a Pagar Não Processado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Washington Willeman de Souza
Diretor-Presidente da AGRAER

EXTRATO REFERENTE AO TERMO ADMINISTRATIVO DE PERMISSÃO DE USO Nº. 002/2024
PROCESSO: 83.007.160-2024

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER – CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande – MS e a **Cooperativa de Agricultura Urbana de Campo Grande – COOPURB** – CNPJ nº. 43.380.747/0001-01.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo, 01 (um) Caminhão Iveco Daily 4912 – Diesel, 2002 e 01 (um) veículo Gol duas portas – Flex, 2010, patrimônios nº. 1.184 e 15.888, respectivamente, de propriedade da Agraer.

Amparo Legal: Decreto Estadual 16.295/2023.

Vigência: 03/05/2024 a 03/05/2026.

Data da Assinatura: 03/05/2024.

Assinam: **Washington Willeman de Souza**, pela AGRAER e **Jair Galvão**, pela Cooperativa.

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA IAGRO MS Nº 3.726, de 06 de maio de 2024.

Estabelece normas e procedimentos para o trânsito intraestadual e interestadual de bovinos e bubalinos no Estado de Mato Grosso do Sul dá outras providências.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITARIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa Nº 48, de 14 de julho de 2020 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, que aprova as diretrizes gerais para a vigilância da febre aftosa com vistas à execução do Programa Nacional de Vigilância para a Febre Aftosa (PNEFA).

CONSIDERANDO a Portaria MAPA nº 665, de 21 de março de 2024, e sua alteração através da Portaria MAPA nº 678, de 30 de abril de 2024, que reconhece nacionalmente como livre de febre aftosa sem vacinação os Estados de Alagoas, Amapá, Amazonas, Bahia, Ceará, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Pará, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Roraima, São Paulo, Sergipe, Tocantins e o Distrito Federal; disciplina o armazenamento, a comercialização e o uso da vacina contra a febre aftosa e disciplina o trânsito de animais vacinados contra a febre aftosa.

CONSIDERANDO a Portaria IAGRO MS Nº 3.725, de 15 de abril de 2024, que dispõe sobre a atualização cadastral das explorações pecuárias e a declaração semestral de rebanhos no Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Portaria IAGRO MS Nº 3.730 de 19 de abril de 2024, que estabelece o controle efetivo do transporte de animais vivos através do “Programa de Certificação Sanitária do Transporte de Cargas Vivas” no Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências

RESOLVE:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta portaria regulamenta as normas e procedimentos para o trânsito de bovinos e bubalinos no Estado

de Mato Grosso do Sul.

CAPÍTULO II DISPOSIÇÕES GERAIS

Seção I

Da Documentação para o Trânsito de Bovinos e Bubalinos

Art. 2º Para o trânsito de bovinos e bubalinos no Estado do Mato Grosso do Sul, os animais obrigatoriamente deverão estar acobertados pela Guia de Trânsito Animal eletrônica (e-GTA) / Guia de Trânsito Animal Manual válida.

Art. 3º A e-GTA/GTA Manual deverá ser emitida para o trânsito dos animais, por veículo transportador, devendo-se levar em consideração:

I –Número de animais transportados;

II - Faixa etária;

III- Sexo e

IV- Marca do Rebanho da propriedade de origem dos animais.

§ 1º Para o trânsito dos animais deverá ser utilizada obrigatoriamente a via Original da e-GTA/GTA Manual, não sendo aceita a apresentação de cópia do documento;

§ 2º É proibida a emissão de uma única e-GTA/GTA Manual para o transporte de animais em “comboio”, sendo nesses casos considerando o trânsito sem a cobertura de documento;

§ 3º As informações constantes e declaradas na e-GTA/GTA Manual deverão ser condizentes com os animais transportados pelo veículo transportador.

§ 4º A e-GTA/GTA Manual deverá ser emitida para o transporte de animais da mesma espécie, não podendo utilizar o documento para o transporte de outras espécies.

Art. 4º A emissão da e-GTA/GTA Manual considera-se o tempo estimado para o transporte dos animais até o destino final, a validade da Guia de Trânsito Animal – e-GTA fica estabelecida a seguir, conforme os meios de transporte:

I - Transporte Rodoviário: 03 (três) dias corridos.

§ 1º O prazo de validade poderá ser estendido em até 07 (sete) dias em razão do bem-estar animal e da distância a ser percorrida. Caso seja necessário um prazo superior à 07 (sete) dias, a e-GTA somente poderá ser emitida em uma Unidade Local da IAGRO, após avaliação do Fiscal Estadual Agropecuário, responsável pela emissão.

§ 2º Os animais deverão permanecer por no máximo 12 (doze) horas em transporte rodoviário contínuo. Após esse período, é obrigatória a parada do veículo para o descanso dos animais e fornecimento de água e alimentação, em pontos previamente cadastrados e autorizados pelo Serviço Veterinário Oficial, com supervisões periódicas.

II – Transporte a pé: conforme o número de dias estimados e o roteiro informado no momento da emissão da e-GTA/GTA Manual.

III – Transporte aéreo, Ferroviário, Marítimo/Fluvial: conforme o número de dias estimados e o roteiro informado no momento da emissão da e-GTA/GTA Manual.

IV – Transporte Misto (quando houver duas ou mais modalidades de transporte envolvidas): conforme o número de dias estimados e o roteiro informado no momento da emissão da e-GTA/GTA Manual.

Art. 5º Caso algum imprevisto torne a movimentação mais demorada e o prazo de validade expire ou esteja por expirar, sem que seja possível a conclusão do trajeto, o transportador deverá solicitar a extensão do prazo em uma Unidade Local da IAGRO ou Posto de Fiscalização Agropecuário, no local onde estiver.

§ 1º Esse procedimento tem caráter excepcional e deve ser realizado mediante aposição de informação no verso de que a e-GTA/GTA Manual teve sua validade prorrogada para permitir o término do deslocamento dos animais. O responsável pela extensão do prazo deverá assinar e carimbar o verso da e-GTA/GTA Manual, de modo que seja possível identificar o servidor e o local em que atua.

Art. 6º A e-GTA emitida através do Sistema e-SANIAGRO que ainda esteja válida, porém seja necessário a

extensão do prazo de validade do documento para a conclusão do trânsito dos animais, poderá ser substituída pelo produtor rural ou seu representante legal através do e-SANIAGRO ou em uma Unidade Local da IAGRO, havendo alteração somente do prazo de validade.

§ 1º Nos casos em que houver a substituição da e-GTA, o produtor ou seu representante legal deverá realizar novamente a emissão da Nota Fiscal do Produtor – NFP.

Art. 7º Na emissão da e-GTA/GTA Manual, o produtor ou seu representante legal deverá obrigatoriamente informar de forma detalhada a rota ou caminho a ser realizado durante o trânsito, devendo ser citados os principais pontos de referência de passagem, do local de origem dos animais até o destino final, conforme a seguir:

I – Informar as estradas (rodovias estaduais ou federais), as estradas vicinais;

II – Identificar o nome das cidades de passagem durante o trajeto e

III – Pontos de referência de relevância.

Art. 8º A autenticidade e a veracidade da e-GTA poderá ser validada através de consulta por código de barras MAPA, disponível no endereço eletrônico: <http://www.servicos.iagro.ms.gov.br/gta>

Seção II

Da Emissão de Documento para o Trânsito de Bovinos e Bubalinos e Confirmação de Entrada

Art. 9º A emissão de e-GTA/GTA Manual somente estará autorizada para explorações pecuárias devidamente cadastradas e atualizadas no Sistema de Atenção Animal da IAGRO (e-SANIAGRO), ou outro sistema informatizado que vier à substituí-lo.

§ 1º Caso a exploração pecuária esteja sob Investigação Epidemiológica, a emissão da e-GTA/GTA Manual poderá ser suspensa até a conclusão da investigação.

§2º A emissão de GTA Manual será autorizada em casos excepcionais, devendo-se obrigatoriamente, após a sua emissão, efetuar o registro no sistema e-SANIAGRO para o devido controle da movimentação;

§3º As GTAs emitidas de forma Manual deverão ser apresentadas dentro de um prazo de 7 (sete) dias da data do vencimento, em uma Unidade Local da IAGRO para que possa ser realizada a entrada dos animais no sistema e-SANIAGRO;

§4º As GTAs emitidas eletronicamente no sistema informatizado da IAGRO deverão ser confirmadas pelo destinatário da carga, através de seu acesso pessoal, dentro de um prazo de 07 (sete) dias da data de vencimento do documento, porém, caso a propriedade tenha que movimentar os animais existentes, após a data de vencimento do documento, o produtor deverá obrigatoriamente confirmar as GTAS pendentes, uma vez que a ficha sanitária ficará impedida de emitir e-GTA até que seja realizada a comunicação.

§5º As entradas de animais provindos de outras Unidades da Federação, deverão ser comunicadas dentro de um prazo de 7 (sete) dias da data do vencimento, em uma Unidade Local da IAGRO, porém, caso a propriedade tenha que movimentar os animais existentes, após a data de vencimento do documento, o produtor deverá obrigatoriamente confirmar as GTAS pendentes, uma vez que a ficha sanitária ficará impedida de emitir e-GTA até que seja realizada a comunicação.

Art. 10. A e-GTA emitida pelo produtor ou seu representante legal através do Sistema e-SANIAGRO será validada pelo Login, código de acesso e senha pessoal do solicitante, não havendo a necessidade de assinatura do solicitante.

Art. 11. A e-GTA emitida pelo produtor ou seu representante legal em uma Unidade Local da IAGRO deverá ser assinada pelo produtor rural ou seu representante legal.

Art. 12. Caso o trânsito dos animais não tenha sido realizado, a e-GTA poderá ser cancelada conforme as seguintes modalidades:

I. Quando da emissão da e-GTA através do perfil produtor rural

a. O cancelamento poderá ser realizado em até 24 (vinte e quatro) horas pelo produtor rural através do seu perfil;

b. Após o prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a e-GTA somente poderá ser cancelada em uma Unidade Local da IAGRO;

II. Quando da emissão da e-GTA através do perfil IAGRO

c. O cancelamento da e-GTA somente poderá ser realizado em uma Unidade Local da IAGRO;

Parágrafo Único – O produtor rural ou seu representante legal poderá solicitar o seu cancelamento dentro do prazo de 15 dias da data de emissão sem a aplicação de penalidades, conforme Portaria IAGRO MS nº 3.634, de 27 de novembro de 2019;

CAPÍTULO III

Das Modalidades de Trânsito

Seção I

Do Trânsito INTRAESTADUAL de Bovinos e Bubalinos

Art. 13. O trânsito Intraestadual de bovinos e bubalinos é permitido quando cumpridas as seguintes exigências:

I – Os animais deverão estar acompanhados da e-GTA/GTA Manual;

II - A e-GTA/GTA Manual poderá ser emitida para as seguintes finalidades: abate, aglomeração com finalidade comercial, aglomeração sem finalidade comercial, atendimento veterinário, destruição, engorda, exportação, pesagem, pesquisa, produtos biológicos, quarentena, reprodução, retorno à origem, retorno de aglomeração, retorno de frigorífico, sacrifício sanitário ou trabalho.

Parágrafo único – Conforme a finalidade do trânsito e destino dos animais poderão ser exigidos exames e testes específicos, conforme legislação vigente.

Seção II

Do Trânsito INTERESTADUAL de Bovinos e Bubalinos – INGRESSO

Art. 14. Fica permitido o trânsito interestadual (Ingresso) de Bovinos e bubalinos, respeitando as normas estabelecidas, desde que cumpridas as seguintes exigências:

I - Ingresso de bovinos e bubalinos oriundos de Zona Livre sem Vacinação com Reconhecimento Nacional:

a) Os animais deverão estar acompanhados da e-GTA/GTA Manual;

b) A e-GTA/GTA Manual poderá ser emitida para as seguintes finalidades: abate, aglomeração com finalidade comercial, aglomeração sem finalidade comercial, atendimento veterinário, engorda, exportação, pesagem, pesquisa, produtos biológicos, quarentena, reprodução, retorno à origem, retorno de aglomeração, retorno de frigorífico ou trabalho.

Parágrafo único - Conforme a finalidade do trânsito e destino dos animais poderão ser exigidos exames e testes específicos, conforme legislação vigente.

II- Ingresso de bovinos e bubalinos oriundos de Zona Livre sem Vacinação com Reconhecimento Internacional:

a) Os animais deverão estar acompanhados da e-GTA ou GTA Manual;

b) A e-GTA/GTA Manual poderá ser emitida para as seguintes finalidades: abate, aglomeração com finalidade comercial, aglomeração sem finalidade comercial, engorda, exportação, produtos biológicos, quarentena, reprodução. Nestes casos, os animais transitados não poderão retornar à origem.

c) Nos casos em que a e-GTA/GTA Manual for emitida para as finalidades de participação de eventos de exposição ou julgamentos e centrais de coleta e processamento de sêmen, deverão ser cumpridas as normas estabelecidas no artigo 35 da Instrução Normativa Ministerial nº 48, de 14 de julho de 2020, ou outras finalidades que o MAPA venha a autorizar.

Parágrafo único – Conforme a finalidade do trânsito e destino dos animais poderão ser exigidos exames e testes específicos, conforme legislação vigente.

Seção III

Do Trânsito INTERESTADUAL de Bovinos e Bubalinos - EGRESSO

Art. 15. Fica permitido o trânsito interestadual (Egresso) de Bovinos e bubalinos, respeitando as normas estabelecidas para a região ou Estado de destino dos animais, desde que cumpridas as seguintes exigências:

I - Egresso de bovinos e bubalinos destinados à Zona Livre sem Vacinação com Reconhecimento Nacional:

- a) Os animais deverão estar acompanhados da e-GTA/GTA Manual;
- b) A e-GTA/GTA Manual poderá ser emitida para as seguintes finalidades: abate, aglomeração com finalidade comercial, aglomeração sem finalidade comercial, atendimento veterinário, engorda, exportação, pesagem, pesquisa, produtos biológicos, quarentena, reprodução, retorno à origem, retorno de aglomeração, retorno de frigorífico ou trabalho.

II – Egresso de bovinos e bubalinos destinados à Zona Livre sem Vacinação com Reconhecimento Internacional:

- a) Os animais deverão estar acompanhados da e-GTA ou GTA Manual emitida, obrigatoriamente, pelo serviço veterinário oficial;
- b) O trânsito de bovinos e bubalinos está autorizado somente para as finalidades de abate, devendo os animais serem encaminhados diretamente a estabelecimento de abate com inspeção oficial e transportados em veículos lacrados pelo Serviço Veterinário Oficial ou Médico Veterinário Habilitado pelo SVO para emissão de e-GTA e quarentena (exportação) quando destinados para um Estabelecimento pré-embarque - EPE autorizado pelo SVO, devendo serem encaminhados diretamente ao estabelecimento de destino;
- c) Os estabelecimentos de abate deverão estar aptos a receber ruminantes oriundos de zonas livres com vacinação e sem vacinação com reconhecimento nacional, isto é, possuir condições de processar os produtos obtidos da região da cabeça, incluindo faringe, língua e os linfonodos associados, com tratamento suficiente para inativar o vírus da febre aftosa. A consulta aos estabelecimentos que possuem condições de realizar procedimentos para a inativação do vírus de febre aftosa, conforme ofício-circular nº56/2020/DAS/DAS/MAPA, está disponível no endereço eletrônico: https://agromapa-my.sharepoint.com/:x/g/personal/bruno_cotta_agricultura_gov_br/EWcDgQr8NEFWfvy4IFka5IQBvbf6lkGmdEXcKPFpkb5UdA?rttime=8lt13zhl3Eg
- d) O Veículo transportador deverá obrigatoriamente ser lacrado pelo SVO ou Médico Veterinário Habilitado para emissão de e-GTA; podendo ser realizado o lacre no estabelecimento de origem dos animais, na unidade local da IAGRO ou em um Posto de Fiscalização Agropecuário;
- e) É permitido o regresso de bovinos e bubalinos, portadores de identificação individual permanente e registro genealógico, movimentados para fins de participação em eventos de exposição ou julgamentos, assim como mantidos em centrais de coleta e processamento de sêmen, mediante as seguintes condições:
 - § 1º tenham como origem uma zona livre sem vacinação;
 - § 2º não tenham sido vacinados contra aftosa e
 - § 3º tenham sido mantidos sob a supervisão do serviço veterinário oficial durante a permanência no evento;
- f) O Veículo transportador deverá obrigatoriamente ser lacrado pelo SVO ou por Médico Veterinário Habilitado para emissão de e-GTA; podendo ser realizado o lacre no estabelecimento de origem dos animais, na unidade local da IAGRO ou em um Posto de Fiscalização Agropecuário;

Parágrafo único - Conforme a finalidade do trânsito e destino dos animais poderão ser exigidos exames e testes específicos, conforme legislação vigente.

Art. 16. Durante o percurso, caso seja necessária a parada do veículo, **em Zona Livre de Febre Aftosa Sem Vacinação com reconhecimento internacional**, para a descida dos animais para o descanso e fornecimento de água e alimentação, o Serviço Veterinário Estadual responsável deverá ser comunicado previamente para autorização.

Parágrafo único – Os locais de descanso de animais encontram-se cadastrados e autorizados junto ao SVO, podendo ser consultado através do endereço eletrônico: https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/sanidade-animal-e-vegetal/saude-animal/cgtqa/t_nacional

Seção IV

Do Trânsito Internacional de Bovinos e Bubalinos

Art. 17. O trânsito internacional de Bovinos e bubalinos somente poderá ocorrer se estiver de acordo com as normas estabelecidas pela Instrução Normativa nº 48, de 14 de julho de 2020 do Ministério da Agricultura, Pecuária e do Abastecimento – MAPA e Decreto Presidencial nº 5.741 de 30 de março de 2006;

CAPÍTULO IV

DOS CORREDORES SANITÁRIOS

Art. 18. Ficam estabelecidos os seguintes corredores sanitários como rota obrigatória para o trânsito de animais vacinados no estado de Mato Grosso do Sul:

I. Trajeto 1 – Fronteira com o Paraguai: **Posto de Fiscalização Agropecuária Ilha Grande**, localizado no município de Mundo Novo/MS, BR-163. Divisa com o Mato Grosso/MT: **Posto de Fiscalização Agropecuária de Sonora**, localizado no município de Sonora/MS, BR - 163. Trajeto exclusivamente pela BR-163.

II. Trajeto 2 – Fronteira com o Paraguai: **Posto de Fiscalização Agropecuária VIGI-PMG**, localizado no município de Ponta Porã/MS, BR-463 até BR-163 em Dourados/MS. Divisa com Paraná/PR: **Posto de Fiscalização Agropecuária Ilha Grande**, localizada no município de Mundo Novo/MS, BR-163.

III. Trajeto 3 – Fronteira com o Paraguai: **Posto de Fiscalização Agropecuária VIGI-PMG**, localizado no município de Ponta Porã/MS, BR-463 até BR-163 em Dourados/MS. Divisa com o Mato Grosso/MT: **Posto de Fiscalização Agropecuária de Sonora**, localizado no município de Sonora/MS, BR - 163.

IV. Trajeto 4 – Fronteira com a Bolívia: **Posto de Fiscalização Agropecuária ESDRAS**, localizado no município de Corumbá/MS, BR-262. Divisa com São Paulo/SP: **Posto de Fiscalização Agropecuária Jupia**, localizada no município de Três Lagoas/MS, BR-262. Trajeto exclusivamente pela BR -262.

Parágrafo Único – O ingresso de animais pelos postos de fiscalização dos VIGIAGROS – MAPA somente ocorrerão após autorização de importação, emitida pelo Ministério da agricultura e Pecuária, de bovinos para abate imediato em estabelecimentos de abate aptos a receber ruminantes oriundos de zonas livres com vacinação.

Art. 19. O trânsito de animais vacinados, destinados a outras Unidades da Federação (UF) com trânsito pelo estado de Mato Grosso do Sul deverá obrigatoriamente ocorrer por rotas previamente estabelecidas pelo Serviço Veterinário Oficial.

Art. 20. Durante o percurso, caso seja necessária a parada do veículo, para a descida dos animais para o descanso e fornecimento de água e alimentação, o Serviço Veterinário Estadual responsável deverá ser comunicado previamente para autorização, sendo obrigatório o acompanhamento para o deslacre da carga e demais procedimentos técnicos que se fizerem necessários.

Parágrafo único – Os locais de descanso de animais encontram-se cadastrados e autorizados junto ao SVO, podendo ser consultado através do endereço eletrônico: https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/sanidade-animal-e-vegetal/saude-animal/cgtqa/t_nacional

CAPÍTULO V

DA OBRIGATORIEDADE DA UTILIZAÇÃO DO APLICATIVO DO TRANSPORTADOR

Art. 21. Para que o trânsito intraestadual e interestadual (ingresso ou como rota de passagem para outra unidade da federação), possa ocorrer no estado de Mato Grosso do Sul, o responsável pelo transporte da carga deverá previamente realizar seu cadastro nos serviços públicos, bem como do veículo transportador, conforme estabelece a Portaria IAGRO MS Nº 3.655, de 01 de setembro de 2020.

Art. 22. Para o controle do transporte dos animais, será necessária a vinculação do transportador e do veículo ao documento de trânsito, através do “aplicativo do transportador” no momento do carregamento, com a GTA

vinculada, comprovação de embarque, registro eletrônico do trajeto percorrido e a confirmação do desembarque no destino informado no documento, conforme estabelece a Portaria IAGRO MS Nº 3.730, de 19 de abril de 2024.

Parágrafo Único – Todas as informações referentes ao trânsito dos animais deverão ser transmitidas pelo transportador à base de dados da IAGRO.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 23. Para o Transporte dos animais é importante seguir as orientações do Manual de Boas Práticas de Manejo – Transporte do Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA), disponível no endereço eletrônico: <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/producao-animal/arquivos-publicacoes-bem-estar-animal/transporte.pdf>

Art. 24. Os estabelecimentos rurais que nos últimos 90 (noventa) dias receberem Bovinos e bubalinos de áreas não habilitada à exportação para União Europeia e Chile, quando movimentarem esses animais para outros estabelecimentos rurais ou estabelecimentos de abate dentro da área habilitada, o farão mediante e-GTA informando tal condição, sem prejuízo de outras exigências.

§1º Atualmente, as seguintes áreas estão habilitadas para exportação para UE: São Paulo, Minas Gerais, Espírito Santo, Goiás, Mato Grosso, Rio Grande do Sul, Paraná, Santa Catarina e Mato Grosso do Sul;

§2º Atualmente, as seguintes áreas estão habilitadas para exportação para o Chile: São Paulo, Minas Gerais, Espírito Santo, Goiás, Mato Grosso, Rio Grande do Sul, Paraná, Santa Catarina e Mato Grosso do Sul, Tocantins e Rondônia.

Art.25. O trânsito em áreas livres de febre aftosa sem vacinação, deverá ocorrer através de corredores sanitários pré-estabelecidos pelos Estados em legislação própria.

Art.26. Os demais procedimentos para o trânsito de bovinos e bubalinos deverão ser observados, independente das regras estabelecidas por esta Portaria, no que couber.

Art.27. O descumprimento das normas estabelecidas por esta Portaria sujeitará o infrator às sanções administrativas previstas na legislação sanitária estadual, isolada ou cumulativamente, sem prejuízo da responsabilização civil e criminal.

§1º Os animais em trânsito no território Sul Mato-grossense, sem documentação ou com irregularidades quanto à documentação sanitária, e que representem risco sanitário ao Estado poderão, a critério da IAGRO, ser encaminhados ao abate, às expensas do infrator, sem prejuízo de outras penalidades, conforme previsto em normas.

Art.28. Eventual omissão quanto a execução das normas previstas nesta portaria, será resolvida pela Divisão de Trânsito Agropecuário em conjunto com a Gerência de Controle e Operações da IAGRO.

Art. 29. Fica Revogada a Portaria IAGRO MS Nº 3.704, de 17 de abril de 2023.

Art.30. Esta Portaria entra em vigor com efeitos a contar a partir de 02 de maio de 2024.

Campo Grande, 06 de maio de 2024

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor-Presidente da IAGRO/MS

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA 2ª JARI/DETRAN-MS Nº 66/2024, DE 06 DE MAIO DE 2024.

A Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações – 1ª JARI/DETRAN/MS, órgão colegiado cujas competências estão descritas no artigo 17, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, torna público o resultado do julgamento do recurso de penalidade de multa e NOTIFICA o(s) condutor(es) abaixo relacionado(s) para

apresentação de recurso em 2ª (segunda) e última instância ao **Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN/MS**, no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da publicação deste edital.

Nº DO PROCESSO	INTERESSADO	RESULTADO
31.070.519-2024	CLODOALDO ARAUJO MANTOVANI	IMPROVIDO
31.070.532-2024	CLODOALDO ARAUJO MANTOVANI	IMPROVIDO
31.050.890-2024	TEODORO MACHADO DE OLIVEIRA JUNIOR	IMPROVIDO
31.050.934-2024	TEODORO MACHADO DE OLIVEIRA JUNIOR	IMPROVIDO
31.050.920-2024	TEODORO MACHADO DE OLIVEIRA JUNIOR	IMPROVIDO
31.009.960-2024	ANDREY WILLIAM ALCE MIYAKE	IMPROVIDO
31.010.429-2024	LUCAS FERREIRA MAIA	IMPROVIDO
31.010.422-2024	LUCAS FERREIRA MAIA	IMPROVIDO
31.010.943-2024	LEANDRO PADILHA DA FONSECA	IMPROVIDO
31.009-643-2024	FRANCISCO BIDO	IMPROVIDO
31.009.933-2024	GIANETE TELMA SCHNITT DA SILVA	IMPROVIDO
31/080321/2023	ROVILSON LOURENÇO XARUPA	IMPROVIDO
31/079354/2023	MATEUS OLIVEIRA FEJES	IMPROVIDO
31/080209/2023	JOAO BATISTA NASCIMENTO SANTOS	IMPROVIDO
31/078876/2023	BARBARA LIEGE COUTINHO GREFFE	IMPROVIDO
31/028526/2023	ALINE TAVARES CASARIN	IMPROVIDO

O recurso deverá ser protocolizado em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS, nos moldes da Resolução nº 900/2022 do CONTRAN, e suas sucedâneas.

Campo Grande - MS, 06 de maio de 2024.

RODRIGO GIATTI SODRÉ
PRESIDENTE DA 2ª JARI/DETRAN/MS

PORTARIA DETRAN-MS "T" N. 3295, DE 06 DE MAIO DE 2024

"Aplica a penalidade aos condutores abaixo mencionados e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta nos referidos autos deste departamento estadual de trânsito;

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a penalidade que menciona aos condutores abaixo relacionados:

Condutor:	FABIO FERREIRA SANTOS		
Registro/PGU:	xxx041047xx		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	026940/2022
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	WELLINGTON MARQUES DA SILVA		
Registro/PGU:	xxx486653xx		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ic	Processo:	030644/2022
Prazo:	6 MESES		

Condutor:	MOZART ALVINS COMINESI		
Registro/PGU:	xxx018154xx		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	031132/2022
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	IVANIA LUIZA SOUZA E SILVA DE OLIVEIRA		
Registro/PGU:	xxx312972xx		

Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	001259/2023
Prazo:	2 MESES		
Condutor:	CARLOS EDUARDO SOUZA CACERES		
Registro/PGU:	xxx333502xx		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	002429/2023
Prazo:	2 MESES		
Condutor:	LUIZ EDUARDO SIMON		
Registro/PGU:	xxx663908xx		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	002668/2023
Prazo:	8 MESES		

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 06 de Maio de 2024

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul Sociedade Anônima

EXTRATO DO CONTRATO Nº 263/2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO - Artigo 29, I da Lei 13.303/2016 c/c Art. 144, inciso I do RILC. CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A JG CONSTRUÇÃO CIVIL. OBJETO: Prestação de serviços de engenharia para construção de muro em alvenaria na Eat 001 na cidade d Rio Negro – MS. VALOR: R\$ 19.980,54. RECURSOS: Próprios. CONTA: 4301. PRAZO: A vigência da presente contratação será de 180 dias, contados da assinatura do Contrato e o prazo de execução será de 90 dias, contados da emissão da Ordem de Serviços. PROCESSO Nº 1158/2023/GERCX/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 03.05.2024. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. Madson Roberto Pereira Valente. CONTRATADA: Sr. Jeferson Gomes da Silva.

EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO – GESTOR/FISCAL

Conforme artigo nº 197 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC) – SANESUL, o Diretor da área competente resolve:

1º- Designar os empregados Ana Paula Daniel Pereira CPF nº 968.914.911-34 como de gestor do contrato; Luiz Elias Maldonado L. Junior, CPF nº 929.512.521-53 como fiscal titular do contrato e Sandomar Lima da Fonseca CPF nº 769.756.651.68 como fiscal suplente, para exercer as atividades de orientação, gerenciamento e fiscalização referente ao contrato nº 263 /2024.

2º- O fiscal suplente atuará como fiscal do contrato na ausência e nos impedimentos eventuais do titular.

3º- Na ausência do gestor do contrato o fiscal titular atuará nas atribuições inerentes deste.

Campo Grande (MS), 03 de maio de 2024.

Madson Roberto P. Valente
Diretor Comercial e de Operações

EXTRATO DO CONTRATO Nº 264/2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO - Artigo 29, I da Lei 13.303/2016 c/c Art. 144, inciso I do RILC. CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A HIDRO SONDA POÇOS ARTESIANOS LTDA-EPP. OBJETO: Contratação de serviços de engenharia para execução de sondagem estratigráfica no município de Caracol/MS. VALOR: R\$ 160.804,00. RECURSOS: Próprios. CONTA: 1198. PRAZO: A vigência da presente contratação é de 04 meses, contados a partir da assinatura do CONTRATO, e o prazo para execução será de 02 meses, contados a partir da assinatura da Ordem de Serviço. PROCESSO Nº 232/2024/GEMA/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 06.05.2024. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. Madson Roberto Pereira Valente. CONTRATADA: Sra. Melânia Baccin.

EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO – GESTOR/FISCAL

Conforme artigo nº 197 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC) – SANESUL, o Diretor da área competente resolve:

1º- Designar os empregados, Antônio Carlos Benatte Valente, CPF nº 257.765.681-53 como gestor do contrato; Eric Sandro Ferreira da Silveira, CPF nº 765.328.602-04 como fiscal do contrato e Adailton Fleitas Menezes, CPF nº 003.295.486-70 como fiscal suplente do contrato para exercerem as atividades de orientação, gerenciamento e fiscalização do Contrato nº 264/2024

2º- O fiscal suplente atuará como fiscal do contrato na ausência e nos impedimentos eventuais do titular.

3º- Na ausência do gestor do contrato o fiscal titular atuará nas atribuições inerentes deste.

Campo Grande (MS), 06 de maio de 2024.

Madson Roberto P. Valente

Diretor Comercial e de Operações

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2024 – CONTRATO Nº 946/2023 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A CONSTRUTORA EFICAZ LTDA. OBJETO: Reprogramação dos Itens do Projeto com aditivo no valor de R\$ 6.849,92. PROCESSO: Nº 1167/2023/GEINFRA/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 06.05.2024. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. Reginaldo Vieira.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2024 – CONTRATO Nº 811/2023 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A BODOQUENA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: Reprogramação com acréscimo no valor de R\$ 209.823,93 e ratificação das demais cláusulas. PROCESSO: Nº 630/2023/GEPRO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 02.05.2024. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. Leopoldo Godoy Do Espírito Santo. CONTRATADA: Sr. Renato Ferreira Lopes Brum.

Fundação de Apoio e Desenvolvimento a Educação Básica do Estado de Mato Grosso do Sul

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS, no uso de suas atribuições legais, visando atender ao Edital nº003/2024 e suas exigências, conforme previsto no Art. 3º, Parágrafo único da Lei 14.399/2022, relativo à **Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura-PNAB**, resolve:

PRORROGAR o prazo para conclusão dos trabalhos da elaboração do seu Plano Anual de Aplicação dos Recursos – **PAAR**, e respectiva publicação, visando acompanhar o calendário do Governo Federal, para dia **31/05/2024**.

Campo Grande/MS, 06 de maio de 2024.

EDUARDO MENDES PINTO

Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS

Extrato do Contrato 0198/2024/FCMS

Nº Cadastral 24306

Processo: 85/003.491/2024

Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e ATITUDE 67 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística do grupo "Atitude 67", contratado através de seu empresário exclusivo Atitude 67 Produções Artísticas LTDA., a ser realizada no evento "6º Festival Cultural e Gastronômico de Chapadão do Sul", na Praça de Eventos, em Chapadão do Sul/MS, no dia 06 de abril de 2024, a partir das 22 horas e 30 minutos, com 01 hora e 30 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.2223.6226.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0150000001

Valor: **O valor total da contratação é de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais)** e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é da data de assinatura do contrato e encerra em **06 de abril de 2024**, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto

Data da Assinatura: 05/04/2024

Assinam: Eduardo Mendes Pinto e LEANDRO OSMAR SILVA MARTINS

Extrato do Contrato 0205/2024/FCMS**Nº Cadastral 24325**

Processo: 85/003.647/2024

Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e JULIANA MOURA MONTEIRO-ME

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística da cantora "Juliana Monteiro", contratado através de seu empresário exclusivo Juliana Moura Monteiro ME., a ser realizada no evento "I Festival Universitário de Arte e Cultura da UEMS", na Unidade Universitária da UEMS, Rua Projetada A, S/N, em Gloria de Dourados/MS, no dia 04 de abril de 2024, a partir das 18 horas, com 01 hora e 30 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº **13.392.2223.6226.0001**, Natureza da Despesa nº **339039**, Item da Despesa nº **33903905**, Fonte nº **0150000001**.

Valor: **O valor total da contratação é de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais)** e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é da data de assinatura do contrato e encerra em **04 de abril de 2024**, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto

Data da Assinatura: 04/04/2024

Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Juliana Moura Monteiro

Extrato do Contrato 206/2024/FCMS**Nº Cadastral 24326**

Processo: 85/003.688/2024

Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e ARYANE DELVALLE VALMACEDA-MEI

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística da cantora "Aryane Delvalle", contratado através de seu empresário exclusivo Aryane Delvalle Valmaceda MEI., a ser realizada no evento "Centenário da Paróquia Sagrada Coração de Jesus", na Rua Treze de Maio, 385, Centro, em Porto Murtinho/MS, no dia 04 de abril de 2024, a partir das 20 horas e 30 minutos, com 02 horas de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº **13.392.2223.6226.0001**, Natureza da Despesa nº **339039**, Item da Despesa nº **33903905**, Fonte nº **0150000001**.

Valor: **O valor total da contratação é de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)** e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é da data de assinatura do contrato e encerra em **04 de abril de 2024**, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto

Data da Assinatura: 04/04/2024

Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Aryane Delvalle Valmaceda

Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e TV Educativa de Mato Grosso do Sul**Extrato do Termo de Extinção do Contrato Nº 0004/2021/FERTEL****Nº Cadastral: 16858****Processo:** 51/000400/2021**Partes:** Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e Televisão Educativa de Mato Grosso do Sul - FERTEL/MS e CLARO S/A.**Finalidade:** As partes resolvem, consensualmente, RESCINDIR antecipadamente o Contrato original e todos seus aditivos, com efeitos a partir de 23 de fevereiro de 2024.**Fundamentação Legal:** A presente rescisão contratual tem por fundamento legal o item 11.1 da Cláusula Décima Primeira do Contrato nº 004/2021/FERTEL/MS e no art. 138, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.**Valor:** R\$ 7.489.838,76 (sete milhões e quatrocentos e oitenta e nove mil e oitocentos e trinta e oito reais e setenta e seis centavos)**Data Extinção:** 23/02/2024**Data da Assinatura:** 23/02/2024**Assinam:** Elias Mendes Oliveira, Giovanni Marques Gamba e André Luiz Alcântara.**Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul****EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO FUNDECT E A FUNDAÇÃO MS****Processo: 83.007.804-2024****SIAFIC: 209****Partes:** Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul - **FUNDECT**, CNPJ 02.776.669/0001-03 e Fundação MS para Pesquisa e Difusão de Tecnologias Agropecuárias **FUNDAÇÃO MS**, CNPJ: 37.213.139/0001-23.**Objeto:** O presente Convênio tem por objeto mediante conjugação dos esforços dos PARTÍCIPIES, fomentar o projeto de pesquisa e desenvolvimento tecnológico, no âmbito de agronegócio no MS, seguindo uma das premissas do Termo de Cooperação nº 002/2019 firmado entre SEMADESC e Fundect para a execução do projeto de pesquisa intitulado "Validação regional de materiais genéticos e tecnologias de produção de soja e milho, a ser desenvolvido em 11 regiões agrícolas de Mato Grosso do Sul nas safras 2024/2025 e safrinha 2025".**Fundamento Legal:** Lei nº 10.973/2004 (Lei de Inovação), Decreto Federal nº 9.283/2018, Decreto Estadual nº 15.116/2018, Decreto Estadual nº 11.261/2003, Resolução/SEFAZ/MS nº 2.093/2007, Resolução nº 2.052/2007 e demais dispositivos das legislações que regem a matéria de ciência, tecnologia e inovação no Estado de Mato Grosso do Sul, e naquilo que couber.**Recursos:** R\$ 4.940.000,00 (quatro milhões, novecentos e quarenta mil reais) cuja despesa ocorrerá por conta do PT: 10.83904.20.608.2216.6184.0001, Fonte de recurso: 179981401, Natureza de despesa: 33502001, 2024NE000377.**Data da assinatura:** 03 de maio de 2024.**Assinam: Márcio de Araújo Pereira**

CPF: ***,359.371-**- Diretor-Presidente/FUNDECT.

Daniel Franco Pereira

CPF: ***,259.871-**- Diretor-Presidente/FUNDAÇÃO MS.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº002 DO TERMO DE OUTORGA 221/2022 REFERENTE Chamada Especial Fundect 22/2022 - Prefeitura de Maracaju
PROCESSO: 71/025.409/2022 - SIAFEM 31962****Concedente:** FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.**Interveniente:** Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS, CNPJ: 86.891.363/0001-80.**Outorgado:** Airton Pinto de Moura - CPF: ***, 723.000-**-**Objeto:** O presente Termo Aditivo nº002 tem por objeto a complementação de recursos financeiros ao Projeto de Pesquisa aprovado por meio do Termo de Outorga 221/2022, conforme item 6 - VALOR CONCEDIDO (R\$) E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO. O valor total do presente Termo Aditivo será R\$ 1.482.000,00 (Um Milhão e Quatrocentos e Oitenta e Dois Mil Reais), Plano de Trabalho 19.573.2217.6114.0020, Natureza de Despesa 33902001, Fonte de Recurso 0150000001. O valor inicial firmado entre as partes foi de R\$ 1.696.000,00 (Um Milhão e Seiscentos e Noventa e Seis Mil Reais). O valor global do recurso financeiro passará para R\$ 3.178.000,00 (Três Milhões e Cento e Setenta e Oito Mil Reais)**Data da Assinatura:** 03/05/2024**Assinam:** - **Márcio de Araújo Pereira**

CPF: ***,359.371-**- Diretor-Presidente/FUNDECT

Airton Pinto de Moura

CPF: ***.723.000-**- Outorgado

Laércio Alves de Carvalho

CPF: ***.658.225-**- Reitor/UEMS

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 77/2024 SIAFIC 283 PROCESSO Nº 83.012.558-2024 – Chamada Especial Fundect 09/2024 - Pint of Science Mato Grosso do Sul

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS, CNPJ: 15.461.510/0001-33

Outorgado: Ana Paula da Costa Marques – CPF: ***.485.291-**-

Objeto: Concessão de auxílio financeiro para execução de projeto: "Pint of Science Mato Grosso do Sul".

Amparo Legal: Lei Federal n.º 10.973/2004, Decreto Federal n.º 9.283/2018, o Decreto Estadual n.º 15.116/2018, Decreto Estadual n.º 11.261/2003 e demais dispositivos das legislações que regem a matéria de ciência, tecnologia e inovação no Estado de Mato Grosso do Sul, e naquilo que couber.

Recurso: R\$ 100.000,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0150000001, Programa de Trabalho 19.573.2217.6116.0007, Natureza de Despesa 33902001, nota de empenho 2024NE00300 de 08/04/2024.

Vigência: O prazo de vigência do termo é 21 meses (vinte e um), contar da data da publicação.

Data da Assinatura: 06/05/2024

Assinam: – **Marcio de Araújo Pereira**

CPF ***.359.371-**- Diretor-Presidente/FUNDECT.

Ana Paula da Costa Marques

CPF ***.485.291-**- Outorgado.

Marcelo Augusto Santos Turine

CPF: ***.327.978-**- Reitor / UFMS

Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 407/2024-PROCESSO n. 85/003.674/2024

Partes: Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul – Fundesporte, CNPJ/MF sob o nº 26.857.516/0001-40 - Gestora do FIE/MS, CNPJ/MF nº 04.693.592/0001-25 e a **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE MOTOCICLISMO** - CNPJ/MF sob o nº 47.459.185/0001-60 em Campo Grande/MS.

Objeto: Constitui o objeto do presente **TERMO DE FOMENTO**, o apoio financeiro para execução das ações referente ao Projeto " **3º ETAPA DO CAMPEONATO BRASILEIRO DE MOTOCROSS**", conforme cronograma de desembolso e execução constante no Plano de Trabalho, sendo esta parte integrante e indissolúvel deste instrumento.

Valor do Termo: R\$ 444.361,25 (Quatrocentos e quarenta e quatro mil, trezentos e sessenta e um mil e vinte e cinco centavos) a ser liberado em parcela única, de acordo com o Plano de Trabalho – Cronograma de Receita e Despesa.

Funcional programática: 10.85903.27.811.2225.6251.0003 – Convênios.

UGR: 850903 **Fonte:** 0150000001 **Natureza da Despesa:** 33504101 **Número e Data da Nota de Empenho:** 2024NE000168 de 02 de maio de 2024 **Valor do Empenho:** R\$ 444.361,25 (Quatrocentos e quarenta e quatro mil, trezentos e sessenta e um mil e vinte e cinco centavos) **Amparo Legal:** Decreto Estadual n. 14.494/2016, Lei Federal n. 13.019/2014 e suas alterações, Decreto Federal n. 8.726/2016, Lei Estadual n. 2.281/2001 e suas alterações, Decreto Estadual n. 12.803/09, Resolução/SEFAZ n. 2733/2016 e suas alterações, Lei n. 8.666/93 e suas alterações, quando couber, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei e Orçamento do corrente exercício e nas normas operacionais do Fundo de investimentos Esportivos –FIE.

Vigência: O presente Termo de Fomento vigorará a partir de 02 de maio de 2024 a 31 de julho de 2024.

Data da Assinatura: 02/05/2024.

Assinatura: Paulo Ricardo Martins Nunez –CPF XXX.367.140-XX e Gustavo da Silveira de Castilho Jacob – CPF XXX.906.976-XX.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 31.814 /2022.

Processo nº: 51/002.677/2022

Partes: **FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL** CNPJ/MF sob o nº 26.857.516/0001-40 – GESTORA DO **FIE/MS** CNPJ/MF nº 04.693.592/0001-25 e **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA**, CNPJ/MF sob o nº 03.342.920/0001-86 em Cassilândia/MS.

Objeto: O presente termo tem por objeto a alteração da qualificação das partes e cláusula segunda incluindo como INTERVENIENTE a Agência Estadual de Gestão de empreendimento e suas atribuições.

Vigência: Altera-se para que passe o convênio a vigor até o dia 27 de maio de 2025, acrescido de 30 dias para a apresentação da prestação de contas final dos recursos financeiros transferidos.

Amparo Legal: Decreto Estadual nº 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, na Lei Federal

nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, Lei Estadual nº 2.281 de 11 de setembro de 2001 e alterações, Decreto nº. 12.803 de 18 de agosto de 2009 e suas alterações, na Resolução SEFAZ nº 2093 de 24 de outubro de 2007 e alterações.

Data da assinatura: 02.05.2024.

Assinam: Paulo Ricardo Martins Nunez – CPF Nº xxx.367.140-xx, Valdecy Pereira da Costa – CPF Nº xxx.375.131-xx e Mauro Azambuja Rondon Flores CPF Nº XXX.159.821-XX.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 31.897 /2022.

Processo nº: 51/006.966/2021

Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL CNPJ/MF sob o nº 26.857.516/0001-40 – GESTORA DO FIE/MS CNPJ/MF nº 04.693.592/0001-25 e PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI, CNPJ/MF sob o nº 03.501.533/0001-45 em Jaraguari/MS.

Objeto: O presente termo tem por objeto a prorrogação do Convênio n. 31.897/2022, com fulcro na cláusula terceira, parágrafo único, em virtude de solicitação devidamente justificada e formulada dentro do prazo legal, para que passe o convênio a vigor até o dia 20 de junho de 2025, acrescido de 30 dias para apresentação da prestação de contas final dos recursos financeiros transferidos.

Vigência: Prorroga-se a vigência até 20/6/2025.

Amparo Legal: Decreto Estadual nº 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, Lei Estadual nº 2.281 de 11 de setembro de 2001 e alterações, Decreto nº. 12.803 de 18 de agosto de 2009 e suas alterações, na Resolução SEFAZ nº 2093 de 24 de outubro de 2007 e alterações.

Data da assinatura: 06.05.2024.

Assinam: Paulo Ricardo Martins Nunez – CPF Nº xxx.367.140-xx e Edson Rodrigues Nogueira – CPF Nº xxx.320.601-xx.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 31.953 /2022.

Processo nº: 51/009.805/2021

Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL CNPJ/MF sob o nº 26.857.516/0001-40 – GESTORA DO FIE/MS CNPJ/MF nº 04.693.592/0001-25 e PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, CNPJ/MF sob o nº 24.61.200/0001-72 em Chapadão do Sul/MS.

Objeto: O presente termo tem por objeto a prorrogação do Convênio n. 31.953/2022, com fulcro na cláusula terceira, parágrafo único, em virtude de solicitação devidamente justificada e formulada dentro do prazo legal, para que passe o convênio a vigor até o dia 10 de maio de 2025, acrescido de 30 dias para apresentação da prestação de contas final dos recursos financeiros transferidos.

Vigência: Prorroga-se a vigência até 10/05/2025.

Amparo Legal: Decreto Estadual nº 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, Lei Estadual nº 2.281 de 11 de setembro de 2001 e alterações, Decreto nº. 12.803 de 18 de agosto de 2009 e suas alterações, na Resolução SEFAZ nº 2093 de 24 de outubro de 2007 e alterações.

Data da assinatura: 06.05.2024.

Assinam: Paulo Ricardo Martins Nunez – CPF Nº xxx.367.140-xx e João Carlos Krug – CPF Nº xxx.233.811-xx.

Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul

Extrato do Contrato 24570/2024/FUNDTUR/FUNTUR-MS

Nº Cadastral 24570

Processo: 85/004.374/2024

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Fundo para o Desenvolvimento do Turismo do Estado de MS, através do Fundo para o Desenvolvimento do Turismo de Mato Grosso do Sul e MMAS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

Objeto: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços para participação da Fundação de Turismo de MS por meio de ações de divulgação e promoção do turismo do MS no evento "II Circuito Gastronômico Isto É MS – Edição Sabores da Terra", que acontecerá no período de 6 a 21 de maio de 2024, nos municípios de Bonito, Campo Grande, Corumbá e Três Lagoas, conforme Termo de Referência.

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 10.85904.23.695.2224.6247.0001 – Apoio à Comercialização – Feiras e Eventos, Natureza da Despesa 33903922, Fonte 0170380031, Nota de Empenho nº 2024NE000064 emitida em 03/05/2024.

Valor: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)

Do Prazo: O presente instrumento contratual terá vigência de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores.

Amparo Legal: Lei nº. 14.133/2021 e alterações posteriores, mediante inexigibilidade de licitação com fulcro no Artigo 74 da referida Lei, conforme decisão exarada no Processo Administrativo n.º 85.004.047/2024

Ordenador de Despesas: BRUNO WENDLING

Data da Assinatura: 03/05/2024

Assinam: BRUNO WENDLING e Marcia Marinho Alves da Silva

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Pelo presente instrumento de reconhecimento e assunção de dívida que entre si fazem, de um lado, **FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL – FUNSAU**, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 04.228.734/0001-83, estabelecida à Rua Eng. Lutherio Lopes, n. 36 – B. Aero Rancho – Campo Grande-MS (CEP: 79084-180), aqui designada **devedora** e, de outro lado, **ENGELTECH EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 07.612.398/0001-66, sediada na ADE Conjunto 13, Lote 30, Loja 01, Águas Claras, Brasília/DF, neste ato representada pela empresário, **MÁRCIO ROBERTO GUIMARÃES**, doravante denominada **credora**, pactuam a **confissão e assunção de dívida – Processo 27/004.187/2024**, nos termos do artigo 149 da Lei n. 14.133/2021, o Termo de Reconhecimento de dívida tem como fato gerador o pagamento pela importância em razão da locação de máquinas de hemodiálise junto à Fundação de Serviços de Saúde (FUNSAU), no período compreendido entre 14 de outubro de 2023 a 09 de janeiro de 2024, sem contrato formalizado, a credora faz juz ao pagamento da importância de R\$ 255.630,13 (duzentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e trinta reais e treze centavos), faturada nas Nota Fiscais n. 497, 498, de 18 de dezembro de 2023, Nota Fiscal 505, de 08 de janeiro de 2024 e Nota Fiscal 550, de 18 de janeiro de 2024.

Assim, estando justos e acertados, firmam o presente em duas vias de igual teor e forma, para efeitos legais, outorgando ao mesmo efeito de título executivo.

Campo Grande, 26 de abril de 2024.

ENGELTECH EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA
Márcio Roberto Guimarães
Empresário

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL – FUNSAU
Marielle Alves Corrêa Esgalha
Diretor-Presidente da FUNSAU/MS

PROCESSO: 270062052024 NE: 002748 ND: 33903000
F.P: 202790110302220060100077
FONTE: 260031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14133/2021
ORDERNADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
DATA: 01/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 372.672,00
FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA ; . ; . ; . ; .

PROCESSO: 27/013.662/2023 NE: 003597 ND: 33903000
F.P: 202790110302220060130001
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Lei nº 14.133/21
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 23/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.990,00
FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD HOSPITALARES LTDA-EPP

PROCESSO: 27/013.662/2023 NE: 003598 ND: 33903000
F.P: 202790110302220060130001
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Lei nº 14.133/21
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 23/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.524,00
FAVORECIDO: NOVA OPÇÃO PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP ; .

PROCESSO: 27/013.662/2023 NE: 003599 ND: 33903000
F.P: 202790110302220060130001
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Lei nº 14.133/21
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 23/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 105.000,00
FAVORECIDO: CIRUMED COMERCIO LTDA

PROCESSO: 270015572024 NE: 003680 ND: 33909100
F.P: 202790110302220060130001
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 0030083-6.20211
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 26/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 7.339,81
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA

PROCESSO: 270036402023 NE: 003789 ND: 33903000
F.P: 202790110302220060130001
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, Lei nº 14.133/21
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 02/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 360.035,80
FAVORECIDO: PROBIO PROD.E SERV. NUTRICIONAIS LTDA ; . ; . ; . ; . ; .

PROCESSO: 270074012024 NE: 003988 ND: 33909100
F.P: 202790110302220060130001
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PROCESSO JUDICIAL Nº 0808696-18.2019.8.12.0001
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 03/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.412,00
FAVORECIDO: JOSUE DE JESUS LOPES

PROCESSO: 271004712016 NE: 003991 ND: 33909100
F.P: 202790110302220060130001
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PROCESSO JUDICIAL Nº 0008454-402010-103.60000
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 03/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00
FAVORECIDO: Rita Stefanny de Oliveira Ribeiro

PROCESSO: 271003702017 NE: 003997 ND: 33909100
F.P: 202790110302220060130001
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PROCESSO JUDICIAL Nº 0076031102007.8.12.0001
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 03/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 706,00
FAVORECIDO: GUSTAVO DE LIMA SOARES

PROCESSO: 271009502020 NE: 004001 ND: 33909100
F.P: 202790110302220060130001
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PROCESSO JUDICIAL Nº 0048597-46.2007.8.12.001
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 03/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.412,00
FAVORECIDO: KAWANDRY JOSÉ RODRIGUES DOS REIS

PROCESSO: 270018652018 NE: 004044 ND: 33903900
F.P: 202790110302220060130001
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 03/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 270018652018 NE: 004045 ND: 33903000
F.P: 202790110302220060130001
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 03/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 270086812022 NE: 004046 ND: 33903900
F.P: 202790110302220060130001
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 03/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 8.665,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA ; . ; . ; . ;

PROCESSO: 270086812022 NE: 004048 ND: 33903000
F.P: 202790110302220060130001
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 03/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 22.698,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA ; . ; .

PROCESSO: 271010132019 NE: 004053 ND: 33903900
F.P: 202790110302220060130001
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, Lei nº 14.133/21
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 03/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 432,95
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

PROCESSO: 271010132019 NE: 004057 ND: 33903900
F.P: 202790110302220060130001
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, Lei nº 14.133/21
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 03/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 5.526,18
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

PROCESSO: 271010132019 NE: 004058 ND: 33904900
F.P: 202790110302220060130001
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, Lei nº 14.133/21
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 03/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 11.097,00
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

PROCESSO: 271010132019 NE: 004060 ND: 33904900
F.P: 202790110302220060130001
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, Lei nº 14.133/21
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 03/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 41.058,90
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

PROCESSO: 271019222018 NE: 004062 ND: 33903900
F.P: 202790110302220060130001
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 03/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 107.001,72
FAVORECIDO: GRADI VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA ME ; .

PROCESSO: 271013592020 NE: 004064 ND: 33903900
F.P: 202790110302220060130001
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Lei nº 14.133/21
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 03/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 37.180,00
FAVORECIDO: NOVAES E GUIMARÃES ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS

PROCESSO: 270016942024 NE: 003639 ND: 31901100
F.P: 202790110302220060130002

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos
 AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/90
 ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
 DATA: 25/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 675.759,72
 FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 270016942024 NE: 003640 ND: 31901100
F.P: 2027901103022220060130002 FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/90
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 25/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 8.124.591,95
FAVORECIDO: VENCIMENTOS .; .; .

PROCESSO: 270016942024 NE: 003641 ND: 31901100
F.P: 202790110302220060130002
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/90
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 25/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.008.261,52
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 270016942024 NE: 003645 ND: 31901100
F.P: 202790110302220060130002
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/90
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 25/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 609.967,53
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 270016942024 NE: 003646 ND: 31901100
F.P: 202790110302220060130002
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/90
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 25/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 14.300,60
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 270016942024 NE: 003647 ND: 31900400
F.P: 202790110302220060130002
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/90
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 25/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 736.545,80
FAVORECIDO: VENCIMENTOS ; ; ;

PROCESSO: 270016942024 NE: 003649 ND: 31900400
F.P: 202790110302220060130002
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/90
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 25/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 36.598,55
FAVORECIDO: MEDICOS

PROCESSO: 270016942024 NE: 003650 ND: 31900400
F.P: 202790110302220060130002
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/90
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 25/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 43.772,77
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 270016942024 NE: 003651 ND: 31900400
F.P: 202790110302220060130002
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/90
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 25/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 26.546,40
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 270016942024 NE: 003652 ND: 31900400
F.P: 202790110302220060130002
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/90
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 25/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.272.579,98
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 270016942024 NE: 003653 ND: 33904600
F.P: 202790110302220060130002
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/90
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 25/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 600,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 270016942024 NE: 003654 ND: 31909400
F.P: 202790110302220060130002
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/90
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 25/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 188.001,23
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 270016942024 NE: 003655 ND: 31901600
F.P: 202790110302220060130002
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/90
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 25/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.596.194,30
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 270016942024 NE: 003656 ND: 31901100
F.P: 202790110302220060130002
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/90
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 25/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 5.884.937,92
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 270016942024 NE: 003657 ND: 31901100
F.P: 202790110302220060130002
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/90
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 25/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 38.818,43
FAVORECIDO: VENCIMENTOS ; .

PROCESSO: 270016942024 NE: 003658 ND: 31900400
F.P: 202790110302220060130002
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/90
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 25/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 36.598,55
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 270016942024 NE: 003659 ND: 31900400
F.P: 202790110302220060130002
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/90
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 25/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 152.281,59
FAVORECIDO: MEDICOS

PROCESSO: 270016872024 NE: 003660 ND: 31911300
F.P: 202790110302220060130002
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/90
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 25/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.279.723,35
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

PROCESSO: 270016872024 NE: 003661 ND: 31901300
F.P: 202790110302220060130002
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.213/91
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 25/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 540.733,88
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 270016872024 NE: 003662 ND: 31901300
F.P: 202790110302220060130002
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.036/90
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 25/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00
FAVORECIDO: FGTS RECOLHIMENTO

PROCESSO: 270016942024 NE: 003663 ND: 33904600
F.P: 202790110302220060130002
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/90
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 25/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 173.700,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 270016872024 NE: 003669 ND: 33904700
F.P: 202790110302220060130002
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10.637/02
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 25/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 159.607,45
FAVORECIDO: PIS S/FL.PAGAMENTO

PROCESSO: 270016942024 NE: 003687 ND: 31901600
F.P: 202790110302220060130002
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/90
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 26/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.451,69
FAVORECIDO: VENCIMENTOS ; .

PROCESSO: 270084622023 NE: 003688 ND: 33909300
F.P: 202790110302220060100088
FONTE: 160081131 - FESA - PT. 2860/23 - Incremento temporário MAC
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 26/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 967.380,03
FAVORECIDO: PAINEIRAS LIMP. E SERVIÇOS GERAIS LTDA

PROCESSO: 270070922024 NE: 003593 ND: 33909300
F.P: 202790110302220060100088
FONTE: 160081131 - FESA - PT. 2860/23 - Incremento temporário MAC
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 23/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.642.302,92
FAVORECIDO: SERVAN ANESTESIOLOGIA DE CAMPO GRANDE S/S ; .

PROCESSO: 270017742022 NE: 003594 ND: 33903900
F.P: 202790110302220060100050
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14133/2021
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 23/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.608.087,48
FAVORECIDO: MW TELEINFORMATICA LTDA. ; .

PROCESSO: 270017742022 NE: 003784 ND: 33903000

F.P: 202790110302220060100050
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 02/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 163.536,00
FAVORECIDO: MW TELEINFORMATICA LTDA.

PROCESSO: 270017742022 NE: 003786 ND: 33903900
F.P: 202790110302220060100050
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 02/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 58.680,34
FAVORECIDO: MW TELEINFORMATICA LTDA.

Campo Grande 03/05/2024

Marielle Alves Corrêa Esgalha
Diretora Presidente FUNSAU/HRMS

PROCESSO: 27/013.710/2024 NE: 000514 ND: 33903000
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14133/2021
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 23/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 78.398,30
FAVORECIDO: A2 Distribuidora Brasil Ltda ; .

PROCESSO: 270134162024 NE: 000515 ND: 33903000
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14133/2021
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 23/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 320,00
FAVORECIDO: CRISTALIA PROD.FARMACEUTICOS LTDA.

PROCESSO: 270134172024 NE: 000516 ND: 33903000
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14133/2021
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 23/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.675,00
FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD HOSPITALARES LTDA-EPP

PROCESSO: 270134012024 NE: 000517 ND: 33903000
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14133/2021
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 23/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.392,00
FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD HOSPITALARES LTDA-EPP

PROCESSO: 270134022024 NE: 000518 ND: 33903000
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14133/2021
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 23/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.455,00
FAVORECIDO: DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

PROCESSO: 270134032024 NE: 000519 ND: 33903000
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14133/2021
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 23/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.858,80
FAVORECIDO: INOVAMED HOSPITALAR LTDA ; . ; .

PROCESSO: 270134042024 NE: 000520 ND: 33903000
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14133/2021
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 23/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 360,00
FAVORECIDO: M MED COMERCIAL DE MED E PROD HOSPITALARES LTDA

PROCESSO: 270134072024 NE: 000521 ND: 33903000
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14133/2021
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 23/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.970,88
FAVORECIDO: INOVAMED HOSPITALAR LTDA ; . ; .

PROCESSO: 270134082024 NE: 000522 ND: 33903000
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14133/2021
ORDERNADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 23/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 564,00
FAVORECIDO: INOVAMED HOSPITALAR LTDA ; .

PROCESSO: 270137212024 NE: 000523 ND: 33903000
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14133/2021
ORDERNADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 23/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 8.382,00
FAVORECIDO: CG HOSPITALAR DIST DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ; . ; .

PROCESSO: 270133972024 NE: 000524 ND: 33903000
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14133/2021
ORDERNADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 23/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.596,00
FAVORECIDO: MAÊVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

PROCESSO: 27/015.010/2023 NE: 000525 ND: 33903000
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Lei nº 14.133/21
ORDERNADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 26/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.912,00
FAVORECIDO: ONCO PROD. DISTRIBUIDORA DE PROD HOSP.E ONCOL.LTDA

PROCESSO: 27/015573/2024 NE: 000526 ND: 33903900
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/2020, Art. 15, Inciso IV
ORDERNADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 26/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.600,00
FAVORECIDO: MS/FSS/SF/ ELIEL DA ROSA LORENTZ

PROCESSO: 27/003.173/2024 NE: 000527 ND: 33903000
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Lei nº 14.133/21
ORDERNADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 26/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 13.720,38
FAVORECIDO: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ; .

PROCESSO: 27/003.173/2024 NE: 000528 ND: 33903000
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Lei nº 14.133/21
ORDERNADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 26/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 8.990,00
FAVORECIDO: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

PROCESSO: 270137202024 NE: 000529 ND: 33903000
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14133/2021
ORDERNADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 29/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 29.835,50
FAVORECIDO: CIRUMED COMERCIO LTDA ; .

PROCESSO: 270076682023 NE: 000530 ND: 33903000
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021
ORDERNADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 30/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 110,00
FAVORECIDO: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

PROCESSO: 270106782023 NE: 000531 ND: 33903000
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021
ORDERNADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 30/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.223,82
FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD HOSPITALARES LTDA-EPP

PROCESSO: 270106782023 NE: 000532 ND: 33903000
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021
ORDERNADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 30/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 10.080,00
FAVORECIDO: CERTA MEDICAMENTOS COMERCIAL LTDA

PROCESSO: 270106782023 NE: 000533 ND: 33903000

FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021
ORDERNADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 30/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 172.071,60
FAVORECIDO: ONCO PROD DIST DE PROD HOSPITALARES E ONCO LTDA.

PROCESSO: 270125002024 NE: 000534 ND: 33903000
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10.520/02
ORDERNADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 30/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 472,70
FAVORECIDO: TOMAZ E FRANCO LTDA ; .

PROCESSO: 270143622024 NE: 000535 ND: 33903000
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10.520/02
ORDERNADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 30/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.433,00
FAVORECIDO: INOVAMED HOSPITALAR LTDA ; . ; .

PROCESSO: 270141072024 NE: 000536 ND: 33903000
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10.520/02
ORDERNADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 30/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 356,00
FAVORECIDO: SOUZA MED COM. DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR LTDA

PROCESSO: 270141092024 NE: 000537 ND: 33903000
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10.520/02
ORDERNADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 30/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 748,50
FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA

PROCESSO: 270125032024 NE: 000538 ND: 33903000
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10.520/02
ORDERNADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 30/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 876,00
FAVORECIDO: SPV COMERCIAL LTDA ; . ; .

PROCESSO: 270147082024 NE: 000539 ND: 33903000
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10.520/02
ORDERNADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 30/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 260,00
FAVORECIDO: M MED COMERCIAL DE MED E PROD HOSPITALARES LTDA

PROCESSO: 270147122024 NE: 000540 ND: 33903000
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10.520/02
ORDERNADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 30/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 640,00
FAVORECIDO: J.R. Comércio de Fios LTDA

PROCESSO: 270147152024 NE: 000541 ND: 33903000
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10.520/02
ORDERNADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 30/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 228,00
FAVORECIDO: M MED COMERCIAL DE MED E PROD HOSPITALARES LTDA

PROCESSO: 270145242024 NE: 000542 ND: 33903000
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10.520/02
ORDERNADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 30/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 7.164,00
FAVORECIDO: UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul**RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 2.794, de 2 de maio de 2024.**

Aprova, "ad referendum", a Criação e Autorização de Funcionamento do Curso de Pedagogia Intercultural Indígena - Segunda Licenciatura - Oferta Temporária, para Indígenas dos Povos Guarani e Kaiowá, na Unidade Universitária de Amambai.

O REITOR da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XV, do artigo 55, do Regimento Geral,

CONSIDERANDO que o Projeto Pedagógico do Curso de Pedagogia Intercultural Indígena - Segunda Licenciatura, na Unidade Universitária de Amambai, foi aprovado na Câmara de Ensino pela Deliberação CE-CEPE-UEMS Nº 409, de 15 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade urgente de cadastro do curso no sistema do MEC para dar andamento a processos de Implantação do Curso, de Seleção de Discentes e Docentes e de Efetivação das Matrículas,

R E S O L V E "ad referendum":

Art. 1º Aprovar a Criação do Curso de Pedagogia Intercultural Indígena - Segunda Licenciatura - Oferta Temporária, para Indígenas dos Povos Guarani e Kaiowá, a ser ofertado na Unidade Universitária de Amambai.

Art. 2º Autorizar o funcionamento, a partir de 2024, do Curso de Pedagogia Intercultural Indígena - Segunda Licenciatura, Oferta Temporária, para Indígenas dos Povos Guarani e Kaiowá, na Unidade Universitária de Amambai.

Art. 3º A Oferta de Vagas se dará por meio de Edital de Processo Seletivo Específico, de acordo com o Projeto Pedagógico do Curso e observadas as regras previstas pelo PARFOR-Equidade, Edital nº 23/2023 da CAPES/SECADI/MEC e outros Editais Correlatos.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Dourados - MS, 2 de maio de 2024.

LAERCIO ALVES DE CARVALHO

Reitor - UEMS

Portaria UEMS-PROPI n. 27/2024, de 6 de maio de 2024.

Constitui Comissão de Bolsas de estudos, para deliberar sobre assuntos relativos às bolsas dos alunos, vinculados Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Letras – nível Mestrado Acadêmico – PGLETRAS, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Campo Grande.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria 027/2023, 26 de setembro de 2023, a Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art.1º Constituir Comissão de Bolsas de estudos, conforme Deliberação CEPE-UEMS nº 275, de 29 de abril de 2020, aprovada pela Resolução CEPE-UEMS nº 2.154, de 28 de maio de 2020, e Regulamento do Programa de Demanda Social (Portaria CAPES nº 76, de 14 de abril de 2010), para deliberar sobre assuntos relativos às bolsas de estudos concedidas ao Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Letras – nível Mestrado Acadêmico – **PGLETRAS**, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Campo Grande, no período de 8 de março de 2024 a 7 de março de 2025.

Art.2º A Comissão de Bolsas tem como função, a seleção e acompanhamento dos alunos bolsistas, observando o artigo 9º e incisos, da Deliberação CEPE-UEMS nº 275, de 29 de abril de 2020, aprovada pela Resolução CEPE-UEMS nº 2.154, de 28 de maio de 2020, e será constituída com os seguintes membros:

Nome	Função Representação
Prof. Dr. André Rezende Benatti	Presidente
Prof. Dr. Nataniel dos Santos Gomes	Representante Docente
Profa. Dra. Vanessa Arlésia de Souza Ferretti	Representante Docente
Mestrando João Vitor Corrêa Queiroz Mendonça	Representante Discente

Art. 3º Esta Portaria entra em vigência a partir de 8 de março de 2024.

Dourados, 06 de maio de 2024.

Rafael Brandão Barroso

Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação – em exercício

Edital UEMS/MPMS N° 10/2024 – PROPPI/UEMS

Retificação do Edital UEMS/MPMS N° 04/2024 –PROPPI/UEMS – Seleção Pública de Bolsistas para o Convênio de Cooperação Técnica e Científica celebrado entre o Ministério Público de Mato Grosso do Sul e a Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

A **Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul-UEMS**, em parceria com o **Ministério Público de Mato Grosso do Sul-MPMS**, publica a retificação do **Edital UEMS/MPMS N° 04/2024 –PROPPI/UEMS** referente a seleção de bolsistas para o **Convênio de Cooperação Técnica e Científica celebrado entre o MPMS e a UEMS**, regido pelo Termo de Convênio n. 1413/2024-UEMS/MPMS.

Onde constou:

3. BOLSAS

3.1 Pesquisador Visitante A – atuação em Dourados/MS – será concedida **1 (uma) bolsa** para pesquisador(a) visitante, conforme disponibilidade financeira do convênio UEMS/MPMS, com duração de 33 (trinta e três) meses, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), com possibilidade de prorrogação a critério do convênio, discriminadas no item 4.1.

3.2 Pesquisador Visitante B – atuação em Campo Grande/MS e Dourados/MS– será concedida **4 (quatro) bolsas** para pesquisadores(as) visitantes, conforme disponibilidade financeira do convênio UEMS/MPMS, com duração de 33 (trinta e três) meses, no valor de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais), com possibilidade de prorrogação a critério do convênio, discriminada nos itens 4.2 a 4.5.

3.3 Pesquisador Visitante C – atuação em Dourados/MS – serão concedidas **1 (uma) bolsa** para pesquisador(a) visitante, conforme disponibilidade financeira do convênio UEMS/MPMS, com duração de 33 (trinta e três) meses, no valor de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), com possibilidade de prorrogação a critério do convênio, discriminadas no item 4.6.

Passe a constar:

3. BOLSAS

3.1 Pesquisador Visitante A – atuação em Dourados/MS – será concedida **1 (uma) bolsa** para pesquisador(a) visitante, conforme disponibilidade financeira do convênio UEMS/MPMS, com duração de 6 (seis) meses, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), com possibilidade de prorrogação a critério do convênio, discriminadas no item 4.1.

3.2 Pesquisador Visitante B – atuação em Campo Grande/MS e Dourados/MS– será concedida **4 (quatro) bolsas** para pesquisadores(as) visitantes, conforme disponibilidade financeira do convênio UEMS/MPMS, com duração de 6 (seis) meses, no valor de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais), com possibilidade de prorrogação a critério do convênio, discriminada nos itens 4.2 a 4.5.

3.3 Pesquisador Visitante C – atuação em Dourados/MS – serão concedidas **1 (uma) bolsa** para pesquisador(a) visitante, conforme disponibilidade financeira do convênio UEMS/MPMS, com duração de 6 (seis) meses, no valor de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), com possibilidade de prorrogação a critério do convênio, discriminadas no item 4.6.

Os demais itens do **Edital UEMS/MPMS N° 04/2024 – PROPPI/UEMS** permanecem inalterados. Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste Edital podem ser obtidos por e-mail conveniompms.uems@uems.br e serão disponibilizados na página da Divisão de Pesquisa/PROPPI/UEMS (<https://www.uems.br/pro-reitoria/proppe/Pesquisa/Editais-de-Convenios/MPMS>).

Dourados-MS, 06 de maio de 2024.

Rafael Brandão Barroso

Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da UEMS – em exercício

Retifica-se por ter constado incorreção Publicado no Diário Oficial nº 11.473 de 23 de abril de 2024, PÁG. 68. Extrato de Retificação ao Contrato 1896/2024/UEMS Nº Cadastral 24256

Processo: 29/070.165/2023

Onde se Lê:

Objeto: O objeto do presente instrumento é a aquisição do equipamento: Gerador de Nitrogênio Líquido – Liquefator, objetivando atender ao Convênio nº 01.22.0386.00/FINEP, Chamada Pública MCTI/FINEP/FNDCT/CT-INFRA PROINFRA 2021 e atualizações, conforme especificações constantes na proposta de preço e nos anexos, item 1 da Dispensa na forma Eletrônica nº 018/2023, aos quais este contrato está vinculado, nota de empenho nº 2024NE000691, objetivando atender as necessidades da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Leia-se:

Objeto: O objeto do presente instrumento é a aquisição do equipamento: um Microscópio Eletrônico de Varredura - MEV, objetivando atender ao Convênio nº 01.22.0386.00/FINEP, Chamada Pública MCTI/FINEP/FNDCT/CT-INFRA PROINFRA 2021 e atualizações, conforme especificações constantes na proposta de preço e nos anexos, item 1 da Dispensa na forma Eletrônica nº 018/2023, aos quais este contrato está vinculado, nota de empenho nº 2024NE000691, objetivando atender as necessidades da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 073-SEC/2024

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – PRÓ-REITORIA DE ENSINO DA FUEMS e RAFAEL ANTÔNIO GIROTO, CAMPO GRANDE - MS.

OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização. A realização de estágios curriculares supervisionados não acarretará qualquer vínculo de natureza trabalhista/empregatícia.

DATA DE ASSINATURA: 06 de maio de 2024.

DATA DE VIGÊNCIA: 05 de maio de 2029 – sem ônus.

REPRESENTANTES LEGAIS: Prof. Dr. Walter Guedes da Silva (Pró-Reitor de Ensino da UEMS) e o Sr. Rafael Antônio Giroto, (Organização Concedente).

EDITAL Nº 029/2024 – PROE/DED/UEMS, DE 6 DE MAIO DE 2024.

PROCESSO SELETIVO CURSO DE GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA

A Pró-Reitoria de Ensino da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), no uso de suas atribuições, e em conformidade com a Resolução CEPE-UEMS Nº 2.755 de 23 de novembro de 2023; a Lei Estadual nº 2.589, de 26 de dezembro de 2002; a Lei Estadual nº 2.605, de 6 de janeiro de 2003; Resolução CEPE-UEMS nº 2.423, de 30 de agosto de 2022 e a Portaria PROE/UEMS nº 184, de 27 de setembro de 2023; torna pública a **LISTA DOS/AS CANDIDATOS/AS INSCRITOS/AS** do **PROCESSO SELETIVO – VAGAS REMANESCENTES E CADASTRO RESERVA DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA – Modalidade EaD, em parceria com a Escola de Governo de Mato Grosso do Sul – ESCOLAGOV**, com vistas à seleção de candidatos/as para o preenchimento das vagas para o curso de graduação em **TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA**, modalidade EaD, ofertado nos Polos de **Coxim, Dourados e Mundo Novo**, com ingresso no ano letivo de 2024, mediante as condições estabelecidas neste Edital e demais disposições legais.

1. DA LISTA DOS/AS CANDIDATOS/AS INSCRITOS/AS

1.1. A Lista dos/as Candidatos/as Inscritos/as, em situação de Deferimento e Indeferimento, encontra-se em Anexo.

1.2. Os/As candidatos/as **indeferidos/as** se enquadram nos itens 1.7 e 4.1 do Edital Nº 026/2024 - PROE/DED/UEMS, de 19 de abril de 2024.

2. DO RECURSO

2.1. O/A candidato/a poderá recorrer no período de 07/05/2024 até às 23h59min de 08/05/2024, podendo versar sobre erro e/ou inconsistência de dados na publicação da Lista dos/as Candidatos/as Inscritos/as.

2.2. O recurso deverá ser encaminhado ao e-mail **dind@uems.br**, devidamente fundamentado e instruído em formulário específico, conforme ANEXO I deste edital, **contendo justificativa e cópia digitalizada de documentos para comprovação, sob pena de não conhecimento.**

2.2.1. O Formulário de Recurso e a/as cópia/s digitalizada/s de documento/s **devem estar em arquivo único e em formato de Portable Document Format (PDF).**

2.2.2. Não será aceito recurso protocolado pessoalmente, via postal, fax e/ou qualquer outro meio.

2.3. Serão indeferidos os recursos que não observarem a forma (Formulário de Recurso) e o prazo (período e horário), conforme constam neste edital.

2.4. A Divisão de Ingresso Discente (DIND) da UEMS não se responsabilizará por solicitação de recurso não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados e a conexão à Internet.

2.5. Em nenhuma hipótese caberá recurso à decisão que apreciar o recurso.

Dourados, 6 de maio de 2024.

PROF. DR. WALTER GUEDES DA SILVA
Pró-reitor de Ensino – PROE/UEMS

PROF. DR. FREDERICO FONSECA FERNANDES
Diretor de Educação a Distância – DED/UEMS

ANEXO – FORMULÁRIO DE RECURSO

FORMULÁRIO DE RECURSO		
Nome do/a Candidato/a:		
Documento de Identificação Nº:	Órgão Expedidor:	CPF:
Telefone para Contato: ()	E-mail:	Edital Nº: 029/2024 - PROE/DED/UEMS
Senhor/Senhora Presidente da Comissão do Processo Seletivo:		
O/A candidato/a acima identificado/a, concorrendo a uma vaga destinada ao CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA , vem requerer a V. S ^a . a revisão:		
() Divulgação da Lista de Inscrições Homologadas		
Com a seguinte justificativa:		
Documento/s digitalizado/s que será(ão) anexado/s a esse recurso:		
Nestes termos, pede deferimento.		
, _____ de _____ de 2024.		
Nome do/a Candidato/a (por extenso)		

ATENÇÃO: Os documentos digitalizados que serão anexados e este formulário deverão estar em arquivo único e em formato de Portable Document Format (PDF).

**ANEXO – LISTA DE CANDIDATOS/AS INSCRITOS/AS
EDITAL 029/2024 - PROE/DED/UEMS - INSCRIÇÕES DEFERIDAS**

Polo	Curso	Nome	Doc. Ident.	Concor.	Nota
Coxim	Tec. em Gestão Pública	ALLAN JONES RODRIGUES	99473771134	Gerais	7,00
Coxim	Tec. em Gestão Pública	ELIZANGELA LIMA BARBOSA	01721972102	Gerais	6,80
Coxim	Tec. em Gestão Pública	FABIANA SOUZA HOLOSBAK	00878858164	Gerais	6,80
Coxim	Tec. em Gestão Pública	JACQUELINE DO CARMO NUNES ROQUE	01481597108	Gerais	7,70
Coxim	Tec. em Gestão Pública	JOSÉ WILSON FERREIRA DA SILVA	66010780268	Gerais	7,00
Coxim	Tec. em Gestão Pública	LUCIANO JOSÉ BARBOSA	88280829172	Gerais	6,90
Coxim	Tec. em Gestão Pública	MARIA JOSE GONÇALVES	63762145172	Gerais	7,50
Coxim	Tec. em Gestão Pública	REGINALDO CANDIDO DOS REIS	99286580134	Gerais	8,50
Coxim	Tec. em Gestão Pública	ZIRLI TADIANI DA SILVA ROSA	97020419100	Gerais	7,80
Dourados	Tec. em Gestão Pública	ANDRESSA VIEIRA GOMES	01543704107	Gerais	7,00
Dourados	Tec. em Gestão Pública	DENNER ANTÔNIO SANTOS COSTA	00542537133	Gerais	7,20
Dourados	Tec. em Gestão Pública	INDIASOR GONÇALEZ DA SILVA GOMES	95221280159	Gerais	6,00
Dourados	Tec. em Gestão Pública	KEILLA DE OLIVEIRA CAROLA	00107421151	Gerais	7,00
Dourados	Tec. em Gestão Pública	LEONILDA MASCARENHAS	95243852104	Gerais	6,95
Dourados	Tec. em Gestão Pública	MARIA APARECIDA PEREIRA DE OLIVEIRA	78379520149	Gerais	7,16
Dourados	Tec. em Gestão Pública	MARIA SUELY DA SILVA	00033379106	Gerais	6,87
Dourados	Tec. em Gestão Pública	MARISA FERNANDES BUENO	55848460159	Gerais	7,75
Dourados	Tec. em Gestão Pública	OTÁVIO JOSÉ DE OLIVEIRA CARÔLA	03145750143	Gerais	6,00
Mundo Novo	Tec. em Gestão Pública	ADRIANE ALCARÁ DIAS	01795262192	Gerais	6,80
Mundo Novo	Tec. em Gestão Pública	CLAUDEMIR FRANCISCO DE SOUZA	77768361172	Negros	7,58
Mundo Novo	Tec. em Gestão Pública	TAIS APARECIDA DOS SANTOS	04959238186	Gerais	6,70

**ANEXO – LISTA DE CANDIDATOS/AS INSCRITOS/AS
EDITAL 029/2024 – PROE/DED/UEMS - INSCRIÇÕES INDEFERIDAS**

Polo UAB	Curso	Nome	Doc. Ident.	Concor.	Motivo do Indeferimento
Coxim	Tec. em Gestão Pública	DRIELY DE MATOS FURTADO VIEIRA	01743777116	Gerais	Não comprovação do item 1.7
Coxim	Tec. em Gestão Pública	GENY APARECIDA DE FREITAS BARROS	84406534172	PCD	Não comprovação do item 1.7
Coxim	Tec. em Gestão Pública	JEFERSON RODRIGO LIMA	11750428628	Gerais	Não comprovação do item 1.7
Coxim	Tec. em Gestão Pública	JONAS ALEXANDRE PALMEIRA DANTAS	05336734454	Gerais	Não comprovação do item 1.7
Coxim	Tec. em Gestão Pública	LUIZ GOMES DA SILVA	50079115187	Gerais	Inciso I, item 4.1
Dourados	Tec. em Gestão Pública	JESSICA SALLES RICARDO	01815762101	Gerais	Não comprovação do item 1.7
Dourados	Tec. em Gestão Pública	JOSÉ MARIA MENDES DE SOUZA	01617772364	Negros	Não comprovação do item 1.7
Dourados	Tec. em Gestão Pública	THIAGO FARIAS FLORES	01544027109	Gerais	Não comprovação do item 1.7
Mundo Novo	Tec. em Gestão Pública	ELIZANDRA DE OLIVEIRA C. MENDONSA	87093146104	Gerais	Inciso I, item 4.1
Mundo Novo	Tec. em Gestão Pública	JOSIANE BRUNO DA SILVA EIDELVEIN	96929960187	Gerais	Inciso I, item 4.1

PORTARIA PRODHS/UEMS nº. 001, de 06 de maio de 2024.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º. 027/2023, de 26 de setembro de 2023, a PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1o, combinado com o parágrafo único do art. 2o, ambos da Lei no 2.583, de 23 de dezembro de 2002.

Resolve:

Constituir Comissão de Estudos para analisar e reformular a DELIBERAÇÃO CRH/COUNI-UEMS Nº 11, de 22 de junho de 2022, que aprovou a regulamentação da Avaliação de Desempenho Individual e Promoção Funcional dos Profissionais Técnicos da Educação Superior da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS).

Nome dos integrantes/matricula	Órgão de Representação
Vania Pereira Morassutti Benatti Matrícula:121140021	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social Presidente
Ana Maria da Trindade Rodrigues Rauber Matrícula:37609023	Representante SINTUEMS
Antonio Valteir de Souza Matrícula:124642021	Representante PROAP
Debora Pereira Simões Matrícula: 126714021	Representante CADQP/SINTUEMS
Eliane Souza de Carvalho Matrícula:92818021	Representante PROEC
Érica Amorim da Silva Matrícula:66620031	Representante CADQP/CEPE
Heloiza Cristina Holgado da Silva. Matrícula: 116069021 Rafael Brandão Barroso Matrícula: 426638021	Representantes PROPII
Leila Roque Ribeiro Marques Matrícula: 46709023	Representante CADQP/Reitoria
Leonilda Mascarenhas Matrícula:128628021 Vanilson Camacho da Costa Matrícula: 113861021	Representantes SADPTES
Maria Verônica de Souza Matrícula:94205021	Representante DDAP
Sirlei Ferreira Soares Ortega, Matrícula:63281021	Representante COUNI
Josiane Aparecida Rodrigues dos Santos Matrícula:101070021	Representante PROAFE
Raquel de Freitas Manna Matrícula:51328021	Assessora Jurídica/PRODHS
Ronã Alves Borges Junior Matrícula: 477311030	Representante PROE
Walter Santos Brandão Matrícula:68900021	Representante CADQP/SINTUEMS

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

Extrato do III Termo de Apostilamento ao Contrato de Adesão nº 0016/2019/IMASUL, que integra o Contrato Corporativo nº 0002/2029/SAD N° Cadastral 12335

Processo: 71/403188/2019

Partes: O Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL e o Consórcio Guaicurus.

Objeto: O presente Termo de Apostilamento tem como objeto: A alteração da Funcional Programática constante no item 2.1 da Cláusula Segunda do Primeiro Termo de Apostilamento ao do Contrato de Adesão nº 16/2019; A alteração do valor mensal do contrato constante no item 5.1 da Cláusula Quinta do Contrato de Adesão nº 16/2019.

Da Alteração: Alterar a Funcional Programática constante no item 2.1 da Cláusula Segunda do Primeiro Termo de Apostilamento ao do Contrato de Adesão nº 16/2019, onde consta Funcional Programática 10.83204.18.122.0027.4698.0001- Custeio e Pessoal, passa a constar Funcional Programática – 10.83204.18.122.0010.6105.0001 .O valor mensal do Contrato de Adesão nº 16/2019 passa de R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais) para R\$ 4.562,00 (quatro mil e quinhentos e sessenta e dois reais), considerando a Portaria AGEREG n. 21, de 13 de março de 2024, que institui Reajuste Tarifário do Sistema Municipal de Transporte Coletivo, com efeitos a partir de 13/03/2024.

Amparo Legal: Art. 65, § 8º, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Ordenador de Despesas: André Borges Barros de Araújo

Data da Assinatura: 23/04/2024

Assina: André Borges Barros de Araújo

Junta Comercial de Mato Grosso do Sul

Republica-se por constar incorreção, publicada no Diário Oficial n. 11.482, de 6 de maio de 2024, págs. 95 e 96.

DELIBERAÇÃO/JUCEMS/Nº 4, DE 29 DE ABRIL DE 2024

O PLENÁRIO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - JUCEMS, no uso da competência que lhes confere o art. 11, incisos II e V, do Decreto Estadual n. 16.253, de 16 de agosto de 2024, e

Considerando a necessidade de padronizar a forma de recebimento de documentos dos usuários dos serviços mercantis também, quanto aos documentos a serem protocolados pelo sistema de processos eletrônicos - e-MS,

RESOLVE:

Art.1º. Os documentos digitais e eletrônicos que não sejam objeto de protocolo no Sistema de Registro Mercantil, referente a processos administrativos que tramitam pelo sistema de processos eletrônicos - E-MS devem ser encaminhados via e-mail, para a Gerência de Atendimento de Certidões, responsável pelo protocolo e autuação de processos, de modo que o setor possa realizar os procedimentos de validação das assinaturas digitais e emissão de relatório de conformidade das mesmas.

§1º A validação das assinaturas será realizada em consulta no site do Sistema Validar (<https://validar.iti.gov.br>), e somente serão aceitas as assinaturas consideradas aprovadas.

§2º A validação é restrita as assinaturas digitais e eletrônicas apresentadas, não compreendendo o teor dos documentos protocolados.

Parágrafo único. Os documentos digitais e eletrônicos, cujas as assinaturas digitais e eletrônicas que não permitam a validação, devem ser instruídos com declaração de autenticidade firmada por profissional contábil ou advogado.

Art. 2º Os documentos físicos, assinados fisicamente, devem ser apresentados com o devido reconhecimento de firma e/ou instruídos com a declaração de autenticidade firmada por profissional contábil ou advogado.

Art. 3º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir desta data, com a sua regular publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões em Campo Grande (MS), 29 de abril de 2024.

Nivaldo Domingos da Rocha
Presidente da JUCEMS

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do Acordo de Cooperação de Instalação da Unidade Regional da JUCEMS no Município de Chapadão do Sul/MS nº 015/2024/JUCEMS firmado com o Município de Chapadão do Sul/MS.

Processo: 83.016.831-2024

Partes: 1) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MS – JUCEMS
CNPJ: 03.979.614/0001-55, em Campo Grande/MS.
2) MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL - MS,
CNPJ:24.651.200/0001-72, em Chapadão do Sul/MS.

Objeto: Celebração de Acordo de Cooperação de Instalação da Unidade Regional da JUCEMS no Município de Chapadão do Sul/MS, com cedência de espaço físico pelo Município.

Valor: Sem ônus.

Do Prazo: 02/05/2024 à 02/05/2026.

Amparo Legal: Lei nº 8.934/94, Decreto Estadual 11.261/2003 e no Decreto Estadual 16.253/2023.

Data da Assinatura: 02/05/2024

Assinam: NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA e JOÃO CARLOS KRUG.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do Acordo de Cooperação Técnica nº 012/2024/JUCEMS firmado com o Município de Iguatemi/MS.

Processo: 83.016.852-2024

Partes: 1) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MS – JUCEMS
CNPJ: 03.979.614/0001-55, em Campo Grande/MS.
2) MUNICÍPIO DE IGUATEMI - MS,
CNPJ: 03.568.318/0001-61, em Iguatemi/MS.

Objeto: Celebração de Acordo de Cooperação Técnica para operacionalizar a Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM no município.

Valor: Sem ônus.

Do Prazo: 23/04/2024 à 23/04/2026.

Amparo Legal: Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual 11.261/2003.

Data da Assinatura: 23/04/2024

Assinam: NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA e LIDIO LEDESMA.

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO**Secretaria de Estado de Administração**

EDITAL n. 18/2024 – SAD/CGE/2022

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/CGE/2022, PARA PROVIMENTO EM CARGO DE AUDITOR DO ESTADO, DO QUADRO DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna pública, para conhecimento dos interessados, a convocação dos candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, nomeados através do Decreto “P” n. 335, de 29 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.481, de 3 de maio de 2024, para realizar os procedimentos de investidura, observadas as normas e procedimentos abaixo:

1. O procedimento de investidura dos candidatos nomeados para exercer o cargo de Auditor do Estado, do Quadro da Controladoria-Geral do Estado – CGE/MS, será integrado por duas etapas, conforme a seguir:

- a) Etapa I – Exame Médico Admissional, de caráter eliminatório;
- b) Etapa II – Posse.

2. A Etapa I – Exame Médico Admissional, de caráter eliminatório, será realizada pela Perícia Médica da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul – AGEPREV/MS, por meio de exames médicos, clínicos e laboratoriais, objetivando verificar a aptidão física e mental do candidato para o exercício das atribuições inerentes ao cargo e à função a que concorre, conforme estabelece Decreto Estadual n. 15.855, de 11 de janeiro de 2022.

2.1. O candidato enquadrado na situação prevista no §2º do art. 20 da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, deverá apresentar a declaração expedida pelo setor de recursos humanos do órgão ou da entidade em que estiver lotado, atestando que se encontra em efetivo exercício, ficando, caso atendidos os requisitos legais, dispensado da realização da Etapa I – Exame Médico Admissional.

2.2. Para realizar a Etapa I – Exame Médico Admissional, o candidato deverá comparecer à Diretoria de Perícia Médica Previdenciária – DPMP/AGEPREV, localizada à Avenida Mato Grosso, n. 5.778, em Campo Grande/MS, na data e horário especificados no Anexo Único deste Edital, observando-se o horário oficial de Mato Grosso do Sul, munido do **documento de identificação com foto**, de **caneta esferográfica** azul ou preta e **usando trajes de banho** (maiô duas peças, para mulheres e para homens, sunga), e portando os **originais** dos seguintes resultados de exames, laudos e pareceres:

- a) raio x da coluna lombo sacra, com laudo;
- b) raio x da coluna cervical, com laudo;
- c) raio x de tórax PA e perfil, com laudo;
- d) raio x de coluna dorsal, com laudo;
- e) hemograma completo;
- f) glicemia (jejum)
- g) creatinina;
- h) ureia;
- i) TGO;
- j) TGP;
- k) fosfatase alcalina;
- l) sorologia para chagas, machado guerreiro;
- m) sorologia para Lues VDRL;
- n) sorologia anti-HCV;

- o) sorologia anti HBS;
- p) sorologia HBS AG;
- q) bilirrubina totais e frações;
- r) avaliação oftalmológica completa, com laudo, realizada por Médico Oftalmologista;
- s) avaliação psiquiátrica, com laudo, realizada por Médico Psiquiatra;
- t) avaliação cardiológica, com laudo, realizada por Médico Cardiologista;
- u) eletrocardiograma, com laudo;
- v) audiometria;
- x) triglicerídeos;
- y) ultrassom de punhos bilateral, cotovelos bilateral e ombros bilateral, todos com laudo;
- z) exame toxicológico para detecção do uso de drogas em através de queratina, por meio de cabelo/pelos (3,6 cm), o qual deverá apresentar resultado negativo para os seguintes grupos de drogas e seus metabólitos: anfetaminas e metanfetaminas, incluindo ecstasy, mdma e mde, maconha e derivados, cocaína e derivados, opiáceos, atendendo a uma janela de detecção de no mínimo 90 (noventa) dias.

2.3. Nos laudos das avaliações oftalmológica, de saúde mental e cardiológica deverá constar, necessariamente, o número do RQE (Registro de Qualificação do Especialista) do profissional responsável pela avaliação do candidato.

2.4. Não serão aceitos exames realizados há mais de 30 (trinta) dias ou com assinatura que não seja original, e se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato do Exame Médico Admissional.

2.5. Será considerado inapto no Exame Médico Admissional, o candidato que, de acordo com a avaliação médica:

a) apresentar condições mórbidas que venham a constituir-se em restrições ao pleno desempenho das atribuições do cargo ou que, no exercício das atividades rotineiras do serviço, possam expor o servidor ao agravamento dessas condições, a eventual risco de morte, à integridade física de terceiros;

b) apresentar patologias que embora não voltadas à morbidez, possam ser consideradas impeditivas ou incapacitantes para suportar a realização das atribuições do cargo e da função a que concorre.

3. A Etapa II – Posse, de caráter eliminatório, observado o disposto na Lei Complementar Estadual n. 230, de 9 de dezembro de 2016, na Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 e demais legislações pertinentes, consistirá na realização dos seguintes procedimentos, todos de natureza obrigatória:

a) Procedimento 1: preenchimento do pré-cadastro dos dados pessoais do candidato e remessa *online* de documentos;

b) Procedimento 2: apresentação presencial dos originais dos documentos, comprovação dos requisitos exigidos para a investidura do cargo integrante do Quadro da Controladoria-Geral do Estado, de acordo com o estabelecido no Item 2 do Edital n. 1/2022 – SAD/CGE/2022, de 22 de fevereiro de 2022, dos cargos, das áreas de especialização, das jornadas de trabalho, das remunerações e das atribuições básicas.

3.1. Para a realização do Procedimento 1 – preenchimento do pré-cadastro dos dados pessoais do candidato e remessa online de documentos, o candidato deverá acessar o Portal do Servidor, por meio do endereço eletrônico <http://www.portaldoservidor.ms.gov.br>, no período compreendido entre as 8 horas do dia 27 de maio e as 23 horas e 59 minutos do dia 03 de junho de 2024.

3.2. Ao acessar o site <http://www.portaldoservidor.ms.gov.br>, o candidato deverá inserir, nos respectivos campos próprios, o número de sua inscrição, de seu CPF – Cadastro de Pessoa Física, e o endereço de e-mail cadastrado no ato da inscrição no concurso público.

3.3. Após a inserção, envio e validação dos dados, será encaminhada ao endereço de e-mail informado pelo candidato no ato da inscrição no Concurso Público, a senha de acesso ao sistema que conterá os formulários para realização do pré-cadastro e envio das cópias digitalizadas dos documentos especificados no subitem 3.5 deste Edital, necessários à comprovação dos requisitos exigidos para provimento em cargo de Auditor do Estado, do Quadro da Controladoria-Geral do Estado.

3.3.1. A senha de acesso é de uso pessoal do candidato e, portanto, intransferível.

3.4. Caso o candidato não receba a senha de acesso ao sistema no *e-mail* cadastrado, ou em caso de necessidade de atualização do respectivo endereço de *e-mail*, este deverá entrar em contato com o Setor de Recursos Humanos, por meio do telefone (67) 3318-4005, para que seja orientado quanto às ações necessárias à atualização das informações e realização do pré-cadastro.

3.5. Após o recebimento de sua senha individual de acesso, o candidato deverá acessar novamente o site <http://www.portaldoservidor.ms.gov.br>, e utiliza-la para ingressar no sistema que conterá os formulários para realização do pré-cadastro, preenchendo as informações solicitadas no formulário e o envio das cópias digitalizadas legíveis, em formato *PDF* (*Portable Document Format*) e legíveis, dos seguintes documentos:

a) Carteira de Identidade (RG, emitido por órgãos de Identificação dos Estados, do Distrito Federal ou dos Territórios);

b) Certidão Quitação Eleitoral, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, podendo ser obtida via *internet*, por meio do endereço <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;

c) Certidão de Casamento ou escritura pública de união estável;

d) Certidões de Nascimento dos filhos não emancipados, de qualquer condição, menores de 21 (vinte e um) anos ou inválidos ou que tenham deficiência intelectual, mental ou grave;

e) Certidões de Nascimento dos filhos maiores de 21 (vinte e um) anos e menores de 24 (vinte e quatro) anos, desde que estejam cursando estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau;

f) comprovante ou declaração de residência (conta de água, luz ou telefone fixo ou a via original da declaração de próprio punho do candidato);

g) Carteira de Trabalho e Previdência Social (Foto e Qualificação Civil);

h) comprovante de Qualificação Cadastral no eSocial, podendo ser obtido via *internet*, por meio do endereço <http://consultacadastral.inss.gov.br/ESocial/pages/index.xhtml>;

i) Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;

j) comprovante de nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo, de acordo com o estabelecido no EDITAL N. 1/2022 – SAD/CGE/2022, de 22 de fevereiro de 2022, devendo ser apresentado:

j1) para os cargos com exigência de curso de ensino superior: diploma, devidamente registrado, certificado, declaração ou certidão de conclusão de curso de ensino superior, expedidos por Instituição de Ensino Superior, reconhecida pelo MEC, na forma da legislação pertinentes, acompanhado do respectivo histórico escolar e Diploma e histórico da pós-graduação, se for o caso.

k) declaração de acúmulo ou não de cargo público ou, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho ou dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo;

l) declaração de Bens e Valores que constituem o patrimônio individual e familiar do candidato e de seus dependentes, disponível no site http://www2.concursos.ms.gov.br/index.php?location=editais_complemento&concurso=123, acompanhada da Declaração Anual de Imposto de Renda da Pessoa Física, relativa ao exercício 2022 (quando houver);

m) certidões dos distribuidores cíveis e criminais da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via *internet*, por meio do endereço <https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa>;

n) certidões dos distribuidores cíveis, criminais e criminais militares da Justiça Estadual de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos (a emissão desta certidão deverá observar os procedimentos estabelecidos por cada Tribunal de Justiça);

o) certidões de ações criminais militares da Justiça Militar da União, para candidatos de ambos os sexos, que poderá ser obtida via *internet*, por meio do endereço <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>;

p) certidão de ações criminais eleitorais, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida via *internet*, por meio do endereço <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>.

q) no caso do candidato enquadrado na situação prevista no §2º do art. 20 da Lei Estadual n. 1.102, de

10 de outubro de 1990, deverá ser apresentada, ainda, a declaração expedida pelo setor de recursos humanos do órgão ou da entidade em que estiver lotado, atestando que se encontra em efetivo exercício, ficando, caso atendidos os requisitos legais, dispensado da realização da Etapa I – Exame Médico Admissional.

3.5.1. O candidato que exercer cargos, empregos, funções públicas ou que acumular proventos de natureza previdenciária, no âmbito da administração pública direta e indireta, nas esferas Federal, estadual, Distrital ou municipal, em qualquer dos poderes, deverá apresentar, também, o comprovante de que requereu a exoneração, a rescisão do contrato de trabalho ou a dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo, salvo nas hipóteses de cargos acumuláveis e constitucionalmente permitidas. A análise quanto à possibilidade ou impossibilidade constitucional de acumulação de cargos, observará o constante no Parecer/PGE/MS n. 024/2018 – CJUR-SAD n. 040/2017, de 15 de dezembro de 2017, assim como em suas eventuais revisões, alterações ou acréscimos.

3.6. O candidato deverá preencher ainda as informações, por meio dos campos próprios disponíveis no pré-cadastro:

a) número do cadastramento no PIS - Programa de Integração Social, ou no PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;

b) número do cadastramento no CPF – Cadastro de Pessoa Física;

c) número do cadastramento CPF – Cadastro de Pessoa Física do cônjuge e dos dependentes financeiros, quando couber;

d) número da conta corrente ou da conta salário no Banco do Brasil, de titularidade exclusiva do candidato, não se admitindo contas conjuntas.

4. Após a efetivação do pré-cadastro, para a realização do Procedimento 2 - Posse, de caráter obrigatório, de acordo com o estabelecido no Item 2 do Edital n. 1/2022 – SAD/CGE/2022, de 22 de fevereiro de 2022, os candidatos nomeados deverão apresentar-se na Controladoria-Geral do Estado, Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco III, Parque dos Poderes, Bloco VII, Campo Grande/MS, na data e horários especificados no Anexo Único deste Edital, munido das VIAS ORIGINAIS dos seguintes documentos, para conferência e efetivação da comprovação de requisitos:

a) Carteira de Identidade (RG, emitido por órgãos de Identificação dos Estados, do Distrito Federal ou dos Territórios);

b) Certidão Quitação Eleitoral, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, podendo ser obtida via *internet*, por meio do endereço <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;

c) Certidão de Casamento ou escritura pública de união estável;

d) Certidões de Nascimento dos filhos não emancipados, de qualquer condição, menores de 21 (vinte e um) anos ou inválidos ou que tenham deficiência intelectual, mental ou grave;

e) Certidões de Nascimento dos filhos maiores de 21 (vinte e um) anos e menores de 24 (vinte e quatro) anos, desde que estejam cursando estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau;

f) comprovante ou declaração de residência (conta de água, luz ou telefone fixo ou a via original da declaração de próprio punho do candidato);

g) Carteira de Trabalho e Previdência Social (Foto e Qualificação Civil);

h) comprovante de Qualificação Cadastral no eSocial, podendo ser obtido via *internet*, por meio do endereço <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;

i) Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;

j) comprovante de nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo, de acordo com o estabelecido no EDITAL N. 1/2022 – SAD/CGE/2022, de 22 de fevereiro de 2022, devendo ser apresentado:

j1) para os cargos com exigência de curso de ensino superior: diploma, devidamente registrado, certificado, declaração ou certidão de conclusão de curso de ensino superior, expedidos por Instituição de Ensino Superior, reconhecida pelo MEC, na forma da legislação pertinentes, acompanhado do respectivo histórico escolar e Diploma e histórico da pós-graduação, se for o caso;

k) declaração de acúmulo ou não de cargo público ou, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho ou dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo;

l) Declaração de Bens e Valores que constituem o patrimônio individual e familiar do candidato e de seus dependentes, disponível no site http://www2.concursos.ms.gov.br/index.php?location=editais_complemento&concurso=123, acompanhada da Declaração Anual de Imposto de Renda da Pessoa Física, relativa ao exercício 2022 (quando houver);

m) certidões dos distribuidores cíveis e criminais da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via *internet*, por meio do endereço <https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa>;

n) certidões dos distribuidores cíveis, criminais e criminais militares da Justiça Estadual de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos (a emissão desta certidão deverá observar os procedimentos estabelecidos por cada tribunal de justiça);

o) certidões de ações criminais militares da Justiça Militar da União, para candidatos de ambos os sexos, que poderá ser obtida via *internet*, por meio do endereço <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>;

p) certidão de ações criminais eleitorais, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida via *internet*, por meio do endereço <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>.

q) no caso do candidato enquadrado na situação prevista no §2º do art. 20 da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, deverá ser apresentada, ainda, a declaração expedida pelo setor de recursos humanos do órgão ou da entidade em que estiver lotado, atestando que se encontra em efetivo exercício, ficando, caso atendidos os requisitos legais, dispensado da realização da Etapa I – Exame Médico Admissional.

5. O candidato deverá cumprir todas as etapas descritas nesse edital e comparecer na data, horários e locais marcados, sendo que com o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para o provimento do cargo, o ato de nomeação será tornado sem efeito, cessando as obrigações da Administração Estadual para com o concursado, conforme dispõe o art. 22 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE MARÇO DE 2024.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 18/2024 – SAD/CGE/2022

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/CGE/2022, PARA PROVIMENTO EM CARGO DE AUDITOR DO ESTADO, DO QUADRO DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

a) Etapa I – Exame Médico Admissional, de caráter eliminatório:
Local: Diretoria de Perícia Médica Previdenciária - DPMP/AGEPREV;
Avenida Mato Grosso 5.778 - Campo Grande/MS;
Data: 03 de junho de 2024
Horário: 7h30

b) Etapa II – Posse.
Local: Controladoria-Geral do Estado - CGE;
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Parque dos Poderes, Bloco III, Campo Grande/MS
Data: 03 de junho de 2024
Horário: 9h

INSCRIÇÃO	NOME	ÁREA	CLASS.	CLASS. COTISTA	CONDIÇÃO
7300003759	Navez da Silva Rocha Neto	Auditoria Geral	40º	-	Ampla Concorrência
7300001354	Francisco de Assis Galindo de Oliveira Filho	Auditoria Geral	41º	-	Ampla Concorrência

EDITAL n. 19/2024 - SAD/SED/ADM
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SED/ADM/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2023 - SAD/SED/ADM, de 20 de junho de 2023, bem como os editais 10/2023 e 11/2023, de 28 de julho de 2023, tornam públicos para conhecimento dos interessados, a convocação dos candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, para apresentação de documentos e comprovação de requisitos para a contratação, em substituição dos candidatos ausentes e desistentes, convocados por meio de Editais anteriormente publicados, observando-se:

1. Os candidatos deverão comparecer ao respectivo local, conforme Anexo Único deste Edital, para apresentar, além dos documentos exigidos na inscrição, 1 (uma) fotocópia e respectivo original, quando couber, dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade (RG);
- b) comprovante de escolaridade, de acordo com a formação exigida para o exercício da função para a qual se inscreveu no Processo Seletivo Simplificado (diploma, certidão ou declaração de conclusão, todos acompanhados do respectivo histórico escolar);
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Título de Eleitor;
- e) Certidão de Quitação Eleitoral;
- f) comprovante de quitação com o serviço militar;
- g) comprovante de residência (contas de água, luz ou telefone fixo, preferencialmente);
- h) número e agência de conta corrente no Banco do Brasil;
- i) comprovante de cadastramento no PIS/PASEP;
- j) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- k) Certidão de Nascimento dos filhos, quando houver;
- l) comprovante de tipo sanguíneo com fator Rh;
- m) Cadastro de Pessoa Física – CPF do cônjuge e dos dependentes, quando houver;
- n) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (foto e qualificação civil);
- o) Cartão Nacional de Saúde (cartão SUS);

1.1. O candidato convocado para a contratação deverá apresentar ainda os originais dos seguintes documentos, os quais ficarão retidos:

- a) Atestado de Avaliação Médica, Física e Mental, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias da data especificada para apresentação do candidato;
- b) Duas fotos 3x4 coloridas, recentes, não utilizando boné, óculos ou qualquer objeto que impossibilite a visualização completa do rosto do candidato;
- c) Formulários para contratação a serem disponibilizados no [site http://sistemas.sed.ms.gov.br/processoseletivo/admsed2023/](http://sistemas.sed.ms.gov.br/processoseletivo/admsed2023/), devidamente preenchidos e assinados;
- d) certidões dos distribuidores cíveis e criminais da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via *internet*, por meio do endereço <https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa>;
- e) certidões dos distribuidores cíveis, criminais e criminais militares da Justiça Estadual de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos (a emissão desta certidão deverá observar os procedimentos estabelecidos por cada Tribunal de Justiça);
- f) certidões de ações criminais militares da Justiça Militar da União, para candidatos de ambos os sexos, que poderá ser obtida via *internet*, por meio do endereço <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>;
- g) Comprovante de Qualificação Cadastral no eSocial;

2. São requisitos indispensáveis, de caráter eliminatório, para o exercício das funções e que deverão ser comprovados no ato da contratação:

- a) ter sido aprovado e classificado no Processo Seletivo Simplificado – SAD/SED/ADM/2023, dentro do quantitativo de vagas oferecidas, por função, e ter disponibilidade para o exercício da função conforme as necessidades da Administração Estadual, nos termos deste Edital e da legislação aplicável;
- b) ser brasileiro nato ou naturalizado;
- c) estar quite com as obrigações militares (no caso de candidato do sexo masculino);
- d) estar quite com as obrigações eleitorais;
- e) possuir, na data da contratação, a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
- f) estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos;
- g) possuir plena aptidão física e mental para exercício da função;
- h) não exercer cargo, emprego ou função pública e não acumular proventos de aposentadoria na administração pública federal, estadual ou municipal e em qualquer dos poderes, salvo quanto ao disposto no art. 7º, §1º do, inciso II da Lei Estadual n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011;
- i) comprovar conduta moral ilibada;
- j) apresentar os documentos exigidos e atender às demais condições de ingresso estabelecidas na legislação pertinente e em edital;
- k) não incidir em situação que constitua impedimento ao ingresso no serviço público estadual, nos termos do que estabelece o art. art. 27, §9º-A da Constituição Estadual.

3. O período de contratação será de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogado de acordo com o art. 4º,

inciso III e Único, inciso III, da Lei 4.135 de 15 de dezembro de 2011, e suas alterações.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MAIO DE 2024.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

HÉLIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 19/2024 - SAD/SED/ADM
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SED/ADM/2023

CONVOCAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

Data: 9 de maio de 2024.
Horário: das 8:00 às 11:00 e das 13:30 às 16:30
Local: de acordo com o especificado abaixo

Insc.	Nome	Função	CRE	Total	Clas.
10678	Tania Pereira Da Silva	Agente de Limpeza	CRE 10 - PARANAÍBA CHAPADÃO DO SUL	2	13º
7351	Rosana Fagundes Victor Da Silva Martins	Agente de Limpeza	CRE 10 - PARANAÍBA CHAPADÃO DO SUL	2	14º
3654	Roberta Simões Felix Dos Santos	Agente de Limpeza	CRE 2- CAMPO GRANDE METREOPOLITANA NOVA ALVORADA DO SUL	5	6º
11647	Ilda Franco Da Silva	Agente de Limpeza	CRE 12 - TRÊS LAGOAS BRASILÂNDIA	2	8º
2739	Kelen Cristina Oliveira Santos	Agente de Limpeza	CRE 12 - TRÊS LAGOAS TRÊS LAGOAS	2	51º
8603	Jozeane Oliveira Da Silva	Agente de Limpeza	CRE 12 - TRÊS LAGOAS TRÊS LAGOAS	2	52º
2818	Rosileyde Alice Benites Fernandes	Agente de Limpeza	CRE 11 - PONTA PORÃ PONTA PORÃ-DISTRITO SANGA PUITÃ	2	12º
10915	Eugênia Cipriana Irala Lesmo	Agente de Limpeza	CRE 11 - PONTA PORÃ PONTA PORÃ-DISTRITO SANGA PUITÃ	2	13º
8654	Gladis Cueva	Agente de Limpeza	CRE 11 - PONTA PORÃ PONTA PORÃ-DISTRITO SANGA PUITÃ	2	14º
10268	Abadia Francisca Pereira Ferreira	Agente de Merenda	CRE 10 - PARANAÍBA CASSILÂNDIA	1	6º
7065	Lucilene Flores Vasquez Dos Santos	Agente de Merenda	CRE 10 - PARANAÍBA CASSILÂNDIA	1	7º
11032	Eliane Mendes Sampaio	Agente de Merenda	CAMPO GRANDE DISTRITO INDUSTRIAL	4	21º
8547	Vera Lucia Pereira Da Silva	Agente de Merenda	CAMPO GRANDE DISTRITO INDUSTRIAL	4	22º
4671	Eliane Aparecida De Lima De Araujo	Agente de Merenda	CAMPO GRANDE DISTRITO INDUSTRIAL	3	23º
5203	Solange Pinheiro Da Silva	Agente de Merenda	CAMPO GRANDE DISTRITO INDUSTRIAL	3	24º
4454	Andrea Souza Da Silva	Agente de Merenda	CRE 12 - TRÊS LAGOAS TRÊS LAGOAS	1	32º
6295	Priscila De Oliveira	Agente de Merenda	CRE 12 - TRÊS LAGOAS TRÊS LAGOAS	1	33º
6113	Luana Aparecida Moura	Agente de Merenda	CRE 12 - TRÊS LAGOAS TRÊS LAGOAS	1	34º
13127	Renata Conceição De Almeida	Agente de Merenda	CRE 12 - TRÊS LAGOAS TRÊS LAGOAS	1	35º
12012	Claudiana Meireles Fernandes	Agente de Merenda	CRE 11 - PONTA PORÃ PONTA PORÃ-DISTRITO SANGA PUITÃ	3	8º

Locais Para Apresentação De Documentos E Comprovação De Requisitos Para A Contratação		
CRE'S	MUNICÍPIOS	ENDEREÇO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO
CAMPO GRANDE	DISTRITO INDUSTRIAL	EE Prof. Ulisses Serra, Av. Principal, 1, NÚCLEO INDUSTRIAL - CEP 79.108-550
CRE 2 - CAMPO GRANDE METROPOLITANA	NOVA ALVORADA DO SUL	EE Delfina Nogueira de Souza- Rua Liberato Nicolau 311, Bairro jardim Eldorado- CEP: 79.140-000, Município de Nova Alvorada do Sul.
CRE - 10 - PARANAÍBA	CHAPADÃO DO SUL	CEEP CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ARLINDO NECKEL - Avenida Paraná n. 2390, Bairro Sibipiruna, CEP: 79.560-000
CRE 11 - PONTA PORÃ	PONTA PORÃ- DISTRITO SANGA PUITÃ	EE Pedro Afonso Pereira Goldoni (integral) - Av. Brasil, 480 - Distrito De Sanga Puitã, nº 480, Centro Ponta Porã - MS, 79909-000
CRE 12 - TRÊS LAGOAS	BRASILÂNDIA	EE Adilson Alves de Souza - Rua Doutor Teixeira de Carvalho, 844, Centro, município de Brasilândia/MS, CEP: 79.670-000
	TRÊS LAGOAS	Coordenadoria Regional de Educação (CRE 12) - Avenida Antônio Trajano, 571 - Centro de Três Lagoas/MS

EDITAL n. 14/2024 - SAD/SEJUSP/MS

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA O CARGO DE AGENTE DE POLÍCIA CIENTÍFICA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna pública, para conhecimento dos interessados, a convocação do candidato relacionado no Anexo Único a este Edital, nomeado através do Decreto "P" n. 350, de 30 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.481, de 3 de maio de 2024, para exercer o cargo de Agente de Polícia Científica (Agente Auxiliar de Perícia), do Grupo Polícia Civil de Mato Grosso do Sul, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado no Diário Oficial n. 6.876 de 27 de dezembro de 2006, conforme subitem 16.6 do Edital n. 001/2004 - SEGES/SEJUSP/PC, para realizar os procedimentos de investidura, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos da Ação Ordinária nº 0054068-72.2009.8.12.0001 e de acordo com a Orientação para Cumprimento de Decisão Judicial PGE/MS/PP/Nº 000161/2024, observadas as normas e procedimentos abaixo:

1. O procedimento de investidura do candidato nomeado para exercer o cargo de Agente de Polícia Científica (Agente Auxiliar de Perícia), do Grupo Polícia Civil de Mato Grosso do Sul, será integrado por duas etapas, conforme a seguir:

- a) Etapa I - Exame Médico Admissional, de caráter eliminatório;
- b) Etapa II - Apresentação de documentos, Juramento e Posse.

2. A Etapa I - Exame Médico Admissional, de caráter eliminatório, será realizada pela Perícia Médica da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul - AGEPREV/MS, por meio de exames médicos, clínicos e laboratoriais, objetivando verificar a aptidão física e mental do candidato para o exercício das atribuições inerentes ao cargo e à função a que concorre, conforme estabelece Decreto Estadual n. 15.855, de 11 de janeiro de 2022.

2.1. O candidato enquadrado na situação prevista no §2º do art. 20 da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, deverá apresentar a declaração expedida pelo setor de recursos humanos do órgão ou da entidade em que estiver lotado, atestando que se encontra em efetivo exercício, ficando, caso atendidos os requisitos legais, dispensado da realização da Etapa I - Exame Médico Admissional.

2.2. Para realizar a Etapa I - Exame Médico Admissional, o candidato deverá comparecer à Diretoria de Perícia Médica Previdenciária - DPMP/AGEPREV, localizada à Avenida Mato Grosso, n. 5.778, em Campo Grande-MS, na data e horário especificados no Anexo Único deste Edital, observando-se o horário oficial de Mato Grosso do Sul, munidos do **documento de identificação com foto**, e usando **trajes de banho**, sunga para homens e maiô duas peças para mulheres, portando uma **caneta esferográfica azul ou preta** e os **originais** dos seguintes resultados de exames, laudos e pareceres:

- a) raio x da coluna lombo sacra, com laudo;
- b) raio x da coluna cervical, com laudo;
- c) raio x, de tórax PA e perfil, com laudo;
- d) hemograma completo;

- e) glicemia (jejum);
- f) creatinina;
- g) ureia;
- h) Avaliação oftalmológica, com laudo, realizada por Médico Oftalmologista (com RQE – Registro de Qualificação de Especialista);
- i) Avaliação psiquiátrica, com laudo, realizada por Médico Psiquiatra (com RQE – Registro de Qualificação de Especialista);
- j) eletrocardiograma, com laudo, realizado por Médico Cardiologista (com RQE ☐ Registro de Qualificação de Especialista);
- k) machado guerreiro;
- l) VDRL (sorologia para lues);
- m) sorologia anti-HCV;
- n) sorologia anti HBS e HBS AG;
- o) triglicerídeos; TGO, TGP, Fosfatase alcalina, Bilirrubina;
- p) Audiometria com laudo, realizado por Médico Otorrinolaringologista (com RQE ☐ Registro de Qualificação de Especialista);
- q) colesterol total e frações;
- r) ultrassom de punhos, cotovelos e ombros, bilateral, com laudo;
- s) exame toxicológico para detecção do uso de drogas em através de queratina, por meio de cabelo/ pelos (3,6 cm), através de queratina, o qual deverá apresentar resultado negativo para os seguintes grupos de drogas e seus metabólitos: anfetaminas e metanfetaminas, incluindo ecstasy, mdma e mde, maconha e derivados, cocaína e derivados, opiáceos, atendendo a uma janela de detecção de no mínimo 90 (noventa) dias.

2.3. Nos laudos das avaliações oftalmológica, de saúde mental e cardiológica deverá constar, necessariamente, o número do RQE (Registro de Qualificação do Especialista) do profissional responsável pela avaliação do candidato.

2.4. Não serão aceitos exames realizados há mais de 30 (trinta) dias e se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato do Exame Médico Admissional.

2.5. Serão considerados inaptos no Exame Médico Admissional, o candidato que, de acordo com a avaliação médica:

- a) apresentarem condições mórbidas que venham a constituir-se em restrições ao pleno desempenho das atribuições do cargo ou que, no exercício das atividades rotineiras do serviço, possam expor o servidor ao agravamento dessas condições, a eventual risco de morte, à integridade física de terceiros;
- b) apresentarem de patologias que embora não voltadas à morbidez, possam ser consideradas impeditivas ou incapacitantes para suportar a realização das atribuições do cargo e da função a que concorre.

3. A Etapa II – Apresentação de documentos, de caráter eliminatório, observado o disposto na Lei Complementar Estadual n. 114, de 19 de dezembro de 2005, na Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 e demais legislações pertinentes, consistirá na realização dos seguintes procedimentos, todos de natureza obrigatória:

- a) Procedimento 1: preenchimento do pré-cadastro dos dados pessoais do candidato e remessa *online* de documentos;
- b) Procedimento 2: apresentação presencial dos originais dos documentos, comprovação dos requisitos exigidos para a investidura do cargo integrante do quadro da Polícia Civil, de acordo com o estabelecido no Edital n. 001/2004 – SEGES/SEJUSP/PC, dos cargos, das áreas de especialização, das jornadas de trabalho, das remunerações e das atribuições básicas.

3.1. Para a realização do Procedimento 1 – **preenchimento do pré-cadastro** dos dados pessoais do candidato e remessa online de documentos, o candidato deverá acessar o Portal do Servidor, por meio do endereço eletrônico <http://www.portaldoservidor.ms.gov.br>, no período compreendido entre as 8 horas do dia 27 de maio e as 23 horas e 59 minutos do dia 03 de junho de 2024.

3.2. Ao acessar o site <http://www.portaldoservidor.ms.gov.br>, o candidato deverá inserir, nos respectivos campos próprios, o número de sua inscrição, de seu CPF – Cadastro de Pessoa Física, e o endereço de e-mail cadastrado no ato da inscrição no concurso público.

3.3. Após a inserção, envio e validação dos dados, será encaminhada ao endereço de e-mail informado pelo candidato no ato da inscrição no Concurso Público, a senha de acesso ao sistema que conterá os formulários para realização do pré-cadastro e envio das cópias digitalizadas dos documentos especificados no subitem 3.5 deste Edital, necessários à comprovação dos requisitos exigidos para provimento no cargo Agente de Polícia Científica, integrante do quadro da Polícia Civil.

3.3.1. A senha de acesso é de uso pessoal do candidato e, portanto, intransferível.

3.4. Caso o candidato não receba a senha de acesso ao sistema no e-mail cadastrado, ou em caso de necessidade de atualização do respectivo endereço de e-mail, este deverá entrar em contato com o Setor de Recursos Humanos, por meio do telefone (67) 3318-6709, para que seja orientado quanto às ações necessárias à atualização das informações e realização do pré-cadastro.

3.5. Após o recebimento de sua senha individual de acesso, o candidato deverá acessar novamente o site <http://www.portaldoservidor.ms.gov.br>, e utiliza-la para ingressar no sistema que conterá os formulários para realização do pré-cadastro, preenchendo as informações solicitados no formulário e o envio das cópias digitalizadas legíveis, em formato PDF (*Portable Document Format*) e legíveis, dos seguintes documentos:

a) Carteira de Identidade (RG, emitido por órgãos de Identificação dos Estados, do Distrito Federal ou dos Territórios);

b) Certidão Quitação Eleitoral, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, podendo ser obtida via *internet*, por meio do endereço <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;

c) Certidão de Casamento ou escritura pública de união estável;

d) Certidões de Nascimento dos filhos não emancipados, de qualquer condição, menores de 21 (vinte e um) anos ou inválidos ou que tenham deficiência intelectual, mental ou grave;

e) Certidões de Nascimento dos filhos maiores de 21 (vinte e um) anos e menores de 24 (vinte e quatro) anos, desde que estejam cursando estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau;

f) comprovante ou declaração de residência (conta de água, luz ou telefone fixo ou a via original da declaração de próprio punho do candidato);

g) Carteira de Trabalho e Previdência Social (Foto e Qualificação Civil);

h) comprovante de Qualificação Cadastral no eSocial, podendo ser obtido via *internet*, por meio do endereço <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;

i) Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;

j) comprovante de nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo, de acordo com o estabelecido no EDITAL N. 1/2021 – SAD/SEJUSP/CGP/APC, de 25 de outubro de 2021, devendo ser apresentado:

j1) para os cargos com exigência de curso de ensino superior: diploma, devidamente registrado, certificado, declaração ou certidão de conclusão de curso de ensino superior, expedidos por Instituição de Ensino Superior, reconhecida pelo MEC, na forma da legislação pertinentes, acompanhado do respectivo histórico escolar;

k) Carteira Nacional de Habilitação, no mínimo categoria “B”, de acordo com o estabelecido no Edital n. 001/2004 – SEGES/SEJUSP/PC, para o respectivo cargo e função;

l) declaração de acúmulo ou não de cargo público ou, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho ou dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo;

m) declaração de Bens e Valores que constituem o patrimônio individual e familiar do candidato e de seus dependentes, disponível no site http://www2.concursos.ms.gov.br/index.php?location=editais_complemento&concurso=123, acompanhada da Declaração Anual de Imposto de Renda da Pessoa Física, relativa ao exercício 2022;

n) certidões dos distribuidores cíveis e criminais da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via *internet*, por meio do endereço <https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa>;

o) certidões dos distribuidores cíveis, criminais e criminais militares da Justiça Estadual de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos (a emissão desta certidão deverá observar os procedimentos estabelecidos por cada tribunal de justiça);

p) certidões de ações criminais militares da Justiça Militar da União, para candidatos de ambos os sexos, que poderá ser obtida via *internet*, por meio do endereço <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>;

q) certidão de ações criminais eleitorais, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida via *internet*, por meio do endereço <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>.

r) no caso do candidato enquadrado na situação prevista no §2º do art. 20 da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, deverá ser apresentada, ainda, a declaração expedida pelo setor de recursos humanos do órgão ou da entidade em que estiver lotado, atestando que se encontra em efetivo exercício, ficando, caso atendidos os requisitos legais, dispensado da realização da Etapa I – Exame Médico Admissional.

3.5.1. O candidato que exercer cargos, empregos, funções públicas ou que acumular proventos de natureza previdenciária, no âmbito da administração pública direta e indireta, nas esferas Federal, estadual, Distrital ou municipal, em qualquer dos poderes, deverá apresentar, também, o comprovante de que requereu a exoneração, a rescisão do contrato de trabalho ou a dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo, salvo nas hipóteses de cargos acumuláveis e constitucionalmente permitidas. A análise quanto à possibilidade ou impossibilidade constitucional de acumulação de cargos, observará o constante no Parecer/PGE/MS n. 024/2018 – CJUR-SAD n. 040/2017, de 15 de dezembro de 2017, assim como em suas eventuais revisões, alterações ou acréscimos.

3.6. O candidato deverá preencher ainda as informações, por meio dos campos próprios disponíveis no pré-cadastro:

a) número do cadastramento no PIS - Programa de Integração Social, ou no PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;

b) número do cadastramento no CPF – Cadastro de Pessoa Física;

c) número do cadastramento CPF – Cadastro de Pessoa Física do cônjuge e dos dependentes financeiros, quando couber;

d) número da conta corrente ou da conta salário no Banco do Brasil, de titularidade exclusiva do candidato, não se admitindo contas conjuntas.

4. Após a efetivação do pré-cadastro, para a realização do Procedimento 2: apresentação presencial dos originais dos documentos e comprovação dos requisitos exigidos para a investidura do cargo do quadro da Polícia Civil, de caráter obrigatório, de acordo com o estabelecido no Edital n. 001/2004 – SEGES/SEJUSP/PC, o candidato nomeado deverá se **apresentar** na Coordenadoria Geral de Perícias - Rua Dr. Aníbal de Toledo, 345, Vila Dorotéia, Campo Grande, na data e horários especificados no Anexo Único deste Edital, munido das **VIAS ORIGINAIS** dos seguintes documentos, para conferência e efetivação da comprovação de requisitos:

a) Carteira de Identidade (RG, emitido por órgãos de Identificação dos Estados, do Distrito Federal ou dos Territórios);

b) Certidão Quitação Eleitoral, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, podendo ser obtida via *internet*, por meio do endereço <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;

c) Certidão de Casamento ou escritura pública de união estável;

d) Certidões de Nascimento dos filhos não emancipados, de qualquer condição, menores de 21 (vinte e um) anos ou inválidos ou que tenham deficiência intelectual, mental ou grave;

e) Certidões de Nascimento dos filhos maiores de 21 (vinte e um) anos e menores de 24 (vinte e quatro) anos, desde que estejam cursando estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau;

f) comprovante ou declaração de residência (conta de água, luz ou telefone fixo ou a via original da declaração de próprio punho do candidato);

g) Carteira de Trabalho e Previdência Social (Foto e Qualificação Civil);

- h) comprovante de Qualificação Cadastral no eSocial, podendo ser obtido via *internet*, por meio do endereço <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- i) Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;
- j) comprovante de nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo, de acordo com o estabelecido no Edital n. 001/2004 – SEGES/SEJUSP/PC, devendo ser apresentado:
- j1) para os cargos com exigência de curso de ensino superior: diploma, devidamente registrado, certificado, declaração ou certidão de conclusão de curso de ensino superior, expedidos por Instituição de Ensino Superior, reconhecida pelo MEC, na forma da legislação pertinentes, acompanhado do respectivo histórico escolar;
- k) Carteira Nacional de Habilitação, no mínimo categoria “B”, de acordo com o estabelecido no Edital n. 001/2004 – SEGES/SEJUSP/PC, para o respectivo cargo e função;
- l) declaração de acúmulo ou não de cargo público ou, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho ou dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo;
- m) Declaração de Bens e Valores que constituem o patrimônio individual e familiar do candidato e de seus dependentes, disponível no site http://www2.concursos.ms.gov.br/index.php?location=editais_complemento&concurso=123, acompanhada da Declaração Anual de Imposto de Renda da Pessoa Física, relativa ao exercício 2022;
- n) certidões dos distribuidores cíveis e criminais da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via *internet*, por meio do endereço <https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa>;
- o) certidões dos distribuidores cíveis, criminais e criminais militares da Justiça Estadual de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos (a emissão desta certidão deverá observar os procedimentos estabelecidos por cada tribunal de justiça);
- p) certidões de ações criminais militares da Justiça Militar da União, para candidatos de ambos os sexos, que poderá ser obtida via *internet*, por meio do endereço <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>;
- q) certidão de ações criminais eleitorais, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida via *internet*, por meio do endereço <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>.
- r) no caso do candidato enquadrado na situação prevista no §2º do art. 20 da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, deverá ser apresentada, ainda, a declaração expedida pelo setor de recursos humanos do órgão ou da entidade em que estiver lotado, atestando que se encontra em efetivo exercício, ficando, caso atendidos os requisitos legais, dispensado da realização da Etapa I – Exame Médico Admissional.

6. O candidato deverá cumprir todas as etapas descritas nesse edital e comparecer na data, horários e locais marcados, sendo que com o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para o provimento do cargo, o ato de nomeação será tornado sem efeito, cessando as obrigações da Administração Estadual para com o concursado, conforme dispõe o art. 22 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MAIO DE 2024.

FREDERICO FELINI

Secretário de Estado de Administração

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 14/2024 – SAD/SEJUSP/MS

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA O CARGO DE AGENTE DE POLÍCIA CIENTÍFICA

a) Etapa I – Exame Médico Admissional, de caráter eliminatório:
Local: Diretoria de Perícia Médica Previdenciária - DPMP/AGEPREV;
Avenida Mato Grosso 5.778 - Campo Grande/MS;
Data: De acordo com o especificado abaixo;
Horário: De acordo com o especificado abaixo.

b) Etapa II – Apresentação de Documentos, Juramento e Posse.

Local: Coordenadoria Geral de Perícias; Rua Dr. Aníbal de Toledo, 345 - Vila Dorotéia, Campo Grande

Data: De acordo com o especificado abaixo;

Horário: De acordo com o especificado abaixo.

INSC.	NOME	Exame Médico Admissional		Entrega de Documentos, Juramento e Posse	
		Data	Horário	Data	Horário
29-03374	PEDRO CORREA BERTOCHÉ	03/06/2024	7h30	03/06/2024	10h

EDITAL n. 153/2024 - SAD/SEJUSP/AGEPEN

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DO CARGO DE AGENTE PENITENCIÁRIO ESTADUAL DO QUADRO DE PESSOAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO (AGEPEN)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e o DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2015 – SAD/SEJUSP/AGEPEN, de 28 de dezembro de 2015, bem como o contido no Edital n. 135/2022 – SAD/SEJUSP/AGEPEN, de 10 de junho de 2022, tornam pública, para conhecimento dos interessados, que, em cumprimento à decisão prolatada nos autos nº 8001303-59.2022.8.12.0800, adotaram as seguintes providências:

1. Alterar, de acordo com a ordem judicial, em caráter definitivo, o Anexo Único do Edital n. 135/2022 – SAD/SEJUSP/AGEPEN, de 10 de junho de 2022, relativo à candidata LÍGIA DA SILVA MACHADO, inscrição n. 137204, nos termos da decisão “para o fim de determinar que seja considerada aprovada no Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento do Cargo de Agente Penitenciário Estadual do Quadro de Pessoal da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário (AGEPEN), com data retroativa para 27 de junho de 2022, conforme publicado no Diário Oficial n. 10.871”, atribuindo a média final do XXXIX Curso de Formação Penitenciária – AGEPEN/2022.
2. A média final foi obtida seguindo os parâmetros dos itens 13.10 e 17.2, ambos do Edital de abertura do certame, com base nas fórmulas:

$$M_p = P_o + P_t$$

$$M_p = 52 + 0$$

$$M_p = 52$$

onde:

M_p - Média das fases I e V

P_o - Pontos obtidos na Prova Escrita Objetiva – 52,00 pontos

P_t - Pontos obtidos na Prova de Títulos – 0,00

E a média final obtém-se da seguinte forma:

$$M_f = (M_p + M_c)/2$$

$$M_f = (52 + 91,28)/2$$

$$M_f = 71,64$$

onde:

M_f – Média Final

M_p – Média obtida nas fases I e V

M_c – Média obtida no Curso de Formação

Cargo: Agente Penitenciário Estadual

Área: Segurança e Custódia

Sexo: Masculino

INSCRIÇÃO	NOME	MÉDIA FINAL
137204	LÍGIA DA SILVA MACHADO	71,64

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE MAIO DE 2024.

FREDERICO FELINI

Secretário de Estado de Administração, em exercício

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça
e Segurança Pública

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente da Agência Estadual de Administração
do Sistema Penitenciário

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 153/2024 - SAD/SEJUSP/AGEPEN

LEGENDA:

DHEC - Direitos Humanos, Ética e Cidadania

PRI - Psicologia das Relações Interpessoais

NDPPP - Noções de Direito Penal e Processual Penal

LEPTP - Lei de Execução Penal e Tratamento Penal

EOLPP - Estrutura Organizacional e Legislação de Pessoal Penitenciário

SFRPS - Segurança Física/Rotinas e Procedimentos de Segurança

T.I SIAPEN - Tecnologia da Informação aplicada ao Sistema Penitenciário

PSCI - Primeiros Socorros/Combate a Incêndio

NBIO - Noções de Biossegurança

DDQT - Drogadição, Dependência Química e Tratamento

PSCRM - Psicologia Comportamental do Criminoso

TCRIM - Teorias Criminológicas

CFDP - Condicionamento Físico e Defesa Pessoal

CEGCRIS - Conceitos e Estratégias sobre Gerenciamento de Crises Mediações de Conflitos

NIP - Noções de Inteligência Penitenciária

NTPAF - Noções Teóricas e Práticas de Administração e Finanças

NTPAP - Noções Teóricas e Práticas de Assistência e Perícia

RF - Reprovado por Falta

D - Desistente

A - Ausente

R - Reprovado

CANDIDATO	DISCIPLINA																
	DHEC	PRI	NDPPP	LEP TP	EOLPP	CEGCRIS	T.I SIAPEN	PSCI	NBIO	DDQT	PSCRM	TCRIM	CFDP	SFRPS	NIP	ESTÁGIO	MÉDIA
Lígia da Silva Machado	100,00	100,00	90,00	900,00	100,00	52,50	85,00	90,00	100,00	100,00	90,00	80,00	100,00	85,00	100,00	98,00	91,28

EDITAL n. 11/2024 – SAD/SEL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEL/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2024 – SAD/SEL, de 29 de fevereiro de 2024, torna público, para conhecimento dos interessados, o **resultado final das Etapas I, II e III** do Processo Seletivo Simplificado – SAD/SEL/2024, de acordo com a análise realizada pela Comissão de Avaliação e Seleção, contendo a classificação dos candidatos aprovados, estabelecida a partir da Média Final obtidos entre a Pontuação da Avaliação Curricular e a Pontuação da Prova Objetiva e Discursiva, por função, em ordem decrescente de pontuação e em ordem crescente de classificação, conforme relações constantes nos Anexos I e II deste Edital, observando-se que:

1. Em razão de correção de ofício das candidatas abaixo mencionadas, é necessária a retificação por incorreção do EDITAL n. 8/2024 – SAD/SEL, de 25 de abril de 2024, publicado no DOEMS N. 11.478 páginas 150 a 154, quanto ao resultado definitivo da Etapa III do Processo Seletivo Simplificado – SAD/SEL/2024, de acordo com as tabelas abaixo:

ONDE SE LÊ:

PO = Prova Objetiva PD = Prova Discursiva PELCP = Planejamento e Execução de Licitações e Contratações Públicas						
Inscrição	Nome	Cargo	PO	PD	Nota (Etapa III)	Resultado
143913192580	Bruna Conceição Ximenes de Araújo	Assessor Técnico	2	3,8	5,80	Reprovado
143913087375	Isa Gabriela Anunciação Pereira	Assessor Técnico	2	3,9	5,90	Reprovado

LEIA-SE:

PO = Prova Objetiva PD = Prova Discursiva PELCP = Planejamento e Execução de Licitações e Contratações Públicas						
Inscrição	Nome	Cargo	PO	PD	Nota (Etapa III)	Resultado
143913192580	Bruna Conceição Ximenes de Araújo	Assessor Técnico	2	4	6,00	Aprovado
143913087375	Isa Gabriela Anunciação Pereira	Assessor Técnico	2	4	6,00	Aprovado

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MAIO DE 2024.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

ANEXO I AO EDITAL n. 11/2024 – SAD/SEL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEL/2024

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEL/2024

Inscrição	Nome	Cargo	AC	POD	Média	Cota	Class. Geral	Class. Cota
143913000101	Rafael Barbosa Paracampos	Assessor Técnico	8	8,50	8,25	AC	1º	
143913185355	Mário Robim Da Silva Júnior	Assessor Técnico	6	6,30	6,15	AC	2º	
143913192786	Juliana Rolon	Assessor Técnico	3,5	7,70	5,60	AC	3º	
143913192534	Rafael Vieira Lacerda	Assessor Técnico	5	6,10	5,55	AC	4º	
143913175261	João Matheus Trelha De Oliveira	Assessor Técnico	3,5	7,50	5,50	AC	5º	
143913119432	Natalia Adriaio Freitas Da Silva Previtiera	Assessor Técnico	4	7,00	5,50	AC	6º	
143913192604	Anderson Lobo	Assessor Técnico	4,5	6,40	5,45	AC	7º	
143913171530	Luis Gabriel Palma Vieira	Assessor Técnico	4	6,50	5,25	AC	8º	
143913193081	Crisciê Colombo Sousa	Assessor Técnico	2,5	7,00	4,75	AC	9º	
143913114785	Daniel De Barros Da Silva	Assessor Técnico	1	7,50	4,25	PCD	10º	1º
143913192580	Bruna Conceição Ximenes De Araújo	Assessor Técnico	2	6,00	4,00	AC	11º	
143913193136	Hodara Eloy Rezende	Assessor Técnico	1	6,40	3,70	AC	12º	
143913171290	Thais Nascimento Moreira	Assessor Técnico	1	6,10	3,55	AC	13º	
143913087375	Isa Gabriela Anunciação Pereira	Assessor Técnico	1	6,00	3,50	AC	14º	
143914006983	Maria Helena De Sousa E Silva	PELCP	7,5	6,80	7,15	AC	1º	
143914003394	Valeria Henrique Vieira Fortunato	PELCP	7	6,80	6,90	AC	2º	
143914185496	Jeová Queiroz De Vilhena Filho	PELCP	7	6,30	6,65	AC	3º	
143914022837	Evelyn Nascimento Porto	PELCP	6	6,20	6,10	AC	4º	
143914162010	Patricia Pedra	PELCP	5	6,60	5,80	AC	5º	
143914175590	Éverton José Ribeiro De Carvalho	PELCP	4	7,40	5,70	AC	6º	
143914159816	Charles Henrique De Melo Vegas	PELCP	3	7,60	5,30	AC	7º	

Inscrição	Nome	Cargo	AC	POD	Média	Cota	Class. Geral	Class. Cota
143914005082	Marlene Ferraz Muniz	PELCP	3	7,50	5,25	AC	8º	
143914095911	Fernanda Menezes Barbosa	PELCP	3	7,50	5,25	AC	9º	
143914192706	Adriana Siqueira Lins	PELCP	1,5	8,80	5,15	AC	10º	
143914192982	Fernanda Évellyn Fernandes	PELCP	4	6,00	5,00	AC	11º	
143914067630	Diogo De Tarsso Da Silva Oliveira	PELCP	4	6,00	5,00	AC	12º	
143914192716	Pauline Gaviglia Silva	PELCP	2,5	7,30	4,90	AC	13º	
143914083705	Jocelaine Da Silva Raujo	PELCP	3,5	6,00	4,75	AC	14º	
143914185327	Jullia Dos Santos Staub	PELCP	2	7,20	4,60	AC	15º	
143914192625	Luiz Henrique De Castro	PELCP	1	8,10	4,55	CN	16º	1º
143914182015	Regina Monique Maciel Gonçalves	PELCP	2	7,10	4,55	AC	17º	
143914193094	Ana Caroline Lima Monteiro	PELCP	3	6,00	4,50	AC	18º	
143914134552	Marina Barbosa Miranda	PELCP	2	6,70	4,35	PCD	19º	1º
143914179707	Hemyllyn Louyse Barreto De Souza Pecora	PELCP	2,5	6,10	4,30	AC	20º	
143914192614	Lucas Thiago Falcão Caniato	PELCP	1	7,50	4,25	CN	21º	2º
143914192847	Brena Lohane Monteiro Barreto	PELCP	1	7,00	4,00	CN	22º	3º
143914192529	Danielly Araujo Carrera	PELCP	2	6,00	4,00	AC	23º	
143914171758	João Luiz Silva Coelho	PELCP	1	6,90	3,95	PCD	24º	2º
143914121591	Iara Navarrete De Morais	PELCP	1	6,60	3,80	AC	25º	
143914171946	Heliete Francisca Soares Barbosa	PELCP	1,5	6,00	3,75	AC	26º	
143914192629	Letícia Harumi De Melo	PELCP	1	6,00	3,50	AC	27º	
143914082348	Emanuella Barbara De Oliveira Gayeski	PELCP	1	6,00	3,50	AC	28º	

AC = Avaliação Curricular | POD = Prova Objetiva e Discursiva | CN = Cotista Negro | CI = Cotista Indígena | PCD = Pessoa Com Deficiência | PELCP = Planejamento e Execução de Licitações e Contratações Públicas

ANEXO II AO EDITAL n. 11/2024 – SAD/SEL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEL/2024

RESULTADO FINAL DOS CANDIDATOS **COTISTAS** DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEL/2024

Inscrição	Nome	Cargo	AC	POD	Média	Cota	Class. Cota
143913114785	Daniel De Barros Da Silva	Assessor Técnico	1	7,50	4,25	PCD	1º
143914192625	Luiz Henrique De Castro	PELCP	1	8,10	4,55	CN	1º
143914192614	Lucas Thiago Falcão Caniato	PELCP	1	7,50	4,25	CN	2º
143914192847	Brena Lohane Monteiro Barreto	PELCP	1	7,00	4,00	CN	3º
143914134552	Marina Barbosa Miranda	PELCP	2	6,70	4,35	PCD	1º
143914171758	João Luiz Silva Coelho	PELCP	1	6,90	3,95	PCD	2º

AC = Avaliação Curricular | POD = Prova Objetiva e Discursiva | CN = Cotista Negro | CI = Cotista Indígena | PCD = Pessoa Com Deficiência | PELCP = Planejamento e Execução de Licitações e Contratações Públicas

EDITAL n. 12/2024 – SAD/SEL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEL/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2024 – SAD/SEL, de 29 de fevereiro de 2024, torna público para conhecimento dos interessados, a **homologação** do Processo Seletivo Simplificado – SAD/SEL/2024, cujo resultado final foi divulgado por meio do Edital n. 11/2024 – SAD/SEL, de 06 de maio de 2024, observando-se que:

1. O prazo de validade Processo Seletivo Simplificado – SAD/SEL/2024 será de 1 (um) ano, contados a partir da data da publicação do presente Edital de Homologação no Diário Oficial Eletrônico, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MAIO 2023.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

EDITAL n. 13/2024 – SAD/SEL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEL/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2024 – SAD/SEL, de 29 de fevereiro de 2024, e,

Considerando que Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, que introduziu um conjunto significativo de inovações nos procedimentos de licitação e contratação pública, ampliando o escopo de modalidades de licitação;

Considerando o disposto no art. 2º, incisos IV, letra “c”, da Lei Estadual n. 4.135 de 15 de dezembro de 2011, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 27 da Constituição Estadual, e dá outras providências;

1. Tornam pública, para conhecimento dos interessados, a ampliação do quantitativo de vagas oferecidas no Processo Seletivo Simplificado – SAD/SEL/2024, em mais 3 (três) vagas para a função de Assessor Técnico.
2. As vagas especificadas no item 1 deste Edital serão providas por candidatos habilitados, obedecida a ordem de classificação e de acordo com as necessidades da Administração Pública.
3. O período de contratação será de até 2 (dois) anos, podendo ser renovado ou rescindido a qualquer tempo, na forma da Lei Estadual n. 4.135 de 15 de dezembro de 2011, e suas alterações, de acordo com as necessidades da Secretaria de Estado de Administração para atender a Secretaria Executiva de Licitação, bem como para atender as unidades de compras de outros órgãos ou unidades do Estado e as razões contidas neste Edital.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MAIO DE 2024.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

EDITAL n. 14/2024 – SAD/SEL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEL/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2024 – SAD/SEL, de 29 de fevereiro de 2024, bem como os Editais n. 11 e 12/2024 – SAD/SEL/2024, de 6 de maio de 2024, torna público, para conhecimento dos interessados, a convocação dos candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, para apresentação de documentos e comprovação de requisitos para a contratação, observando-se que:

1. A contratação, de caráter eliminatório consistirá na realização dos seguintes procedimentos, todos de natureza obrigatória:

- a) Procedimento 1: preenchimento do pré-cadastro dos dados pessoais do candidato convocado e remessa online de documentos;
- b) Procedimento 2: apresentação presencial dos originais dos documentos, comprovação dos requisitos exigidos para a contratação do cargo na Secretaria de Estado de Administração, de acordo com o estabelecido no Item 10 do Edital n. 1/2024 – SAD/SEL/2024, de 29 de fevereiro de 2024, da convocação para apresentação de documentos, comprovação de requisitos e contratação.

1.1. Para a realização do Procedimento 1 – preenchimento do pré-cadastro dos dados pessoais do candidato e remessa online de documentos, o candidato deverá acessar o Portal do Servidor, por meio do endereço eletrônico <http://www.portaldoservidor.ms.gov.br>, no período compreendido entre as 8 horas do dia 08 de maio e as 23 horas e 59 minutos do dia 12 de maio de 2024.

1.2. Ao acessar o site <http://www.portaldoservidor.ms.gov.br>, os candidatos convocados deverão inserir, nos respectivos campos próprios, o número de sua inscrição, de seu CPF – Cadastro de Pessoa Física, e o endereço de e-mail cadastrado no ato da inscrição no Processo Seletivo.

1.3. Após a inserção, envio e validação dos dados, será encaminhada ao endereço de e-mail informado pelo candidato no ato da inscrição no Processo Seletivo, a senha de acesso ao sistema que conterá os

formulários para realização do pré-cadastro e envio das cópias digitalizadas dos documentos especificados no subitem 1.5 deste Edital, necessários à comprovação dos requisitos exigidos para contratação.

1.3.1. A senha de acesso é de uso pessoal do candidato e, portanto, intransferível.

1.4. Caso o candidato convocado não receba a senha de acesso ao sistema no *e-mail* cadastrado, ou em caso de necessidade de atualização do respectivo endereço de e-mail, este deverá entrar em contato com a Coordenadoria de Gestão da Vida Funcional, por meio do telefone (67) 3318-1385, para que seja orientado quanto às ações necessárias à atualização das informações e realização do pré-cadastro.

1.5. Após o recebimento de sua senha individual de acesso, o candidato deverá acessar novamente o site <http://www.portaldoservidor.ms.gov.br>, e utiliza-la para ingressar no sistema que conterà os formulários para realização do pré-cadastro, preenchendo as informações solicitados no formulário e o envio das cópias digitalizadas legíveis, em formato *PDF (Portable Document Format)* e legíveis, dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade (RG, emitido por órgãos de Identificação dos Estados, do Distrito Federal ou dos Territórios);
- b) Certidão Quitação Eleitoral, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, podendo ser obtida via *internet*, por meio do endereço <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- c) Certidão de Casamento ou escritura pública de união estável;
- d) Certidões de Nascimento dos filhos não emancipados, de qualquer condição, menores de 21 (vinte e um) anos ou inválidos ou que tenham deficiência intelectual, mental ou grave;
- e) Certidões de Nascimento dos filhos maiores de 21 (vinte e um) anos e menores de 24 (vinte e quatro) anos, desde que estejam cursando estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau;
- f) comprovante ou declaração de residência (conta de água, luz ou telefone fixo ou a via original da declaração de próprio punho do candidato);
- g) Carteira de Trabalho e Previdência Social (Foto e Qualificação Civil);
- h) comprovante de Qualificação Cadastral no eSocial, podendo ser obtido via *internet*, por meio do endereço <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- i) Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;
- j) comprovante de nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo, de acordo com o estabelecido no Edital n. 1/2024 - SAD/SEL/2024, de 29 de fevereiro de 2024, devendo ser apresentado:
 - j1) para os cargos com exigência de curso de ensino superior: diploma, devidamente registrado, certificado, declaração ou certidão de conclusão de curso de ensino superior, expedidos por Instituição de Ensino Superior, reconhecida pelo MEC, na forma da legislação pertinentes, acompanhado do respectivo histórico escolar e Diploma e histórico da pós-graduação, se for o caso.
- k) declaração de acúmulo ou não de cargo público ou, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho ou dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo;
- l) Declaração de Bens e Valores que constituem o patrimônio individual e familiar do candidato e de seus dependentes, disponível no site http://www2.concursos.ms.gov.br/index.php?location=editais_complemento&concurso=123, acompanhada da Declaração Anual de Imposto de Renda da Pessoa Física, relativa ao exercício 2023 (quando houver);
- m) certidões dos distribuidores cíveis e criminais da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via *internet*, por meio do endereço <https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa>;
- n) certidões dos distribuidores cíveis, criminais e criminais militares da Justiça Estadual de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos (a emissão desta certidão deverá observar os procedimentos estabelecidos por cada tribunal de justiça);
- o) certidões de ações criminais militares da Justiça Militar da União, para candidatos de ambos os sexos, que poderá ser obtida via *internet*, por meio do endereço <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>;
- p) certidão de ações criminais eleitorais, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida via *internet*, por meio do endereço <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>.

1.6. O candidato convocado deverá preencher ainda as informações, por meio dos campos próprios disponíveis no pré-cadastro:

- a) número do cadastramento no PIS - Programa de Integração Social, ou no PASEP - Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;
- b) número do cadastramento no CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- c) número do cadastramento CPF - Cadastro de Pessoa Física do cônjuge e dos dependentes financeiros, quando couber;
- d) número da conta corrente ou da conta salário no Banco do Brasil, de titularidade exclusiva do

candidato, não se admitindo contas conjuntas.

2. Após a efetivação do pré-cadastro, para a realização do Procedimento 2 – Apresentação Presencial, de caráter obrigatório, o candidato convocado deverá apresentar-se na Coordenadoria de Gestão de Pessoas (CGPES) da Secretaria de Estado de Administração (SAD), localizada na Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, S/N. Bloco I – Parque dos Poderes, CEP: 79.031-310, Campo Grande - MS, na data e horário especificados no Anexo Único deste Edital, munido das **VIAS ORIGINAIS** dos seguintes documentos, para conferência e efetivação da comprovação de requisitos:

- a) Carteira de Identidade (RG, emitido por órgãos de Identificação dos Estados, do Distrito Federal ou dos Territórios);
- b) Certidão Quitação Eleitoral, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, podendo ser obtida via *internet*, por meio do endereço <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- c) Certidão de Casamento ou escritura pública de união estável;
- d) Certidões de Nascimento dos filhos não emancipados, de qualquer condição, menores de 21 (vinte e um) anos ou inválidos ou que tenham deficiência intelectual, mental ou grave;
- e) Certidões de Nascimento dos filhos maiores de 21 (vinte e um) anos e menores de 24 (vinte e quatro) anos, desde que estejam cursando estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau;
- f) comprovante ou declaração de residência (conta de água, luz ou telefone fixo ou a via original da declaração de próprio punho do candidato);
- g) Carteira de Trabalho e Previdência Social (Foto e Qualificação Civil);
- h) comprovante de Qualificação Cadastral no eSocial, podendo ser obtido via *internet*, por meio do endereço <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- i) Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;
- j) comprovante de nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo, de acordo com o estabelecido no EDITAL N. 1/2022 – SAD/SEL/2024, de 29 de fevereiro de 2024, devendo ser apresentado:
 - j1) para os cargos com exigência de curso de ensino superior: diploma, devidamente registrado, certificado, declaração ou certidão de conclusão de curso de ensino superior, expedidos por Instituição de Ensino Superior, reconhecida pelo MEC, na forma da legislação pertinentes, acompanhado do respectivo histórico escolar e Diploma e histórico da pós-graduação, se for o caso;
- k) declaração de acúmulo ou não de cargo público ou, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho ou dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo;
- l) Declaração de Bens e Valores que constituem o patrimônio individual e familiar do candidato e de seus dependentes, disponível no site http://www2.concursos.ms.gov.br/index.php?location=editais_complemento&concurso=123, acompanhada da Declaração Anual de Imposto de Renda da Pessoa Física, relativa ao exercício 2022 (quando houver);
- m) certidões dos distribuidores cíveis e criminais da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via *internet*, por meio do endereço <https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa>;
- n) certidões dos distribuidores cíveis, criminais e criminais militares da Justiça Estadual de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos (a emissão desta certidão deverá observar os procedimentos estabelecidos por cada tribunal de justiça);
- o) certidões de ações criminais militares da Justiça Militar da União, para candidatos de ambos os sexos, que poderá ser obtida via *internet*, por meio do endereço <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>;
- p) certidão de ações criminais eleitorais, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida via *internet*, por meio do endereço <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>.
- q) comprovante de registro no órgão de fiscalização do exercício profissional ou conselho de classe, acompanhado dos comprovantes de quitação anual e de regularidade, de acordo com a função a qual concorre, se for obrigatório para o requisito básico da função escolhida;
- r) Atestado de Avaliação Médica, Física e Mental, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias da data especificada para apresentação do candidato;
- s) duas fotos 3x4 coloridas, recentes, não utilizando boné, óculos ou qualquer objeto que impossibilite a visualização completa do rosto do candidato;
- t) formulários para contratação a serem disponibilizados no site www.concursos.ms.gov.br, devidamente preenchidos e assinados;

3. Os candidatos convocados deverão cumprir todas as etapas descritas neste edital e comparecer na data, horários e local marcado, sendo que com o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para a contratação, eliminará o candidato do Processo Seletivo Simplificado – SAD/SEL/2024, cessando as obrigações da Administração Estadual para com o candidato.

4. O período de contratação será de até 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado ou rescindido a qualquer tempo, na forma da Lei Estadual n. 4.135 de 15 de dezembro de 2011, e suas alterações

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MAIO DE 2024.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 14/2024 – SAD/SEL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEL/2024

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS

Data: 13 de maio de 2024;

Horário: de acordo com o especificado abaixo;

Local: Secretaria de Estado de Administração – SAD – Coordenadoria de Gestão de Pessoas/CGPES

Endereço: Av. Des. José Nunes da Cunha, S/N. Bloco I - Parque dos Poderes;

CEP: 79.031-310 - Campo Grande – MS

Vaga	Natureza	Inscrição	Nome	Cargo	Cota	Class. Geral	Class. Cota	Horário
1	AC	143913000101	Rafael Barbosa Paracampos	Assessor Técnico	AC	1º		8h
2	AC	143913185355	Mário Robim Da Silva Júnior	Assessor Técnico	AC	2º		8h
3	CN	143913192786	Juliana Rolon	Assessor Técnico	AC	3º		8h
4	AC	143913192534	Rafael Vieira Lacerda	Assessor Técnico	AC	4º		8h
5	AC	143913175261	João Matheus Trelha De Oliveira	Assessor Técnico	AC	5º		8h
6	AC	143913119432	Natalia Adriaio Freitas Da Silva Previtiera	Assessor Técnico	AC	6º		8h
1	AC	143914006983	Maria Helena De Sousa E Silva	PELCP	AC	1º		8h
2	AC	143914003394	Valeria Henrique Vieira Fortunato	PELCP	AC	2º		8h
3	CN	143914192625	Luiz Henrique De Castro	PELCP	CN	16º	1º	8h
4	AC	143914185496	Jeová Queiroz De Vilhena Filho	PELCP	AC	3º		8h
5	AC	143914022837	Evelyn Nascimento Porto	PELCP	AC	4º		8h
6	AC	143914162010	Patricia Pedra	PELCP	AC	5º		8h

Vaga	Natureza	Inscrição	Nome	Cargo	Cota	Class. Geral	Class. Cota	Horário
7	AC	143914175590	Éverton José Ribeiro De Carvalho	PELCP	AC	6º		14h
8	CN	143914192614	Lucas Thiago Falcão Caniato	PELCP	CN	21º	2º	14h
9	AC	143914159816	Charles Henrique De Melo Vegas	PELCP	AC	7º		14h
10	PCD	143914134552	Marina Barbosa Miranda	PELCP	PCD	19º	1º	14h
11	AC	143914005082	Marlene Ferraz Muniz	PELCP	AC	8º		14h
12	AC	143914095911	Fernanda Menezes Barbosa	PELCP	AC	9º		14h
13	CN	143914192847	Brena Lohane Monteiro Barreto	PELCP	CN	22º	3º	14h
14	AC	143914192706	Adriana Siqueira Lins	PELCP	AC	10º		14h
15	AC	143914192982	Fernanda Évellyn Fernandes	PELCP	AC	11º		14h
16	AC	143914067630	Diogo De Tarsso Da Silva Oliveira	PELCP	AC	12º		14h
17	CI	143914192716	Pauline Gavíglia Silva	PELCP	AC	13º		14h
18	CN	143914083705	Jocelaine Da Silva Raujo	PELCP	AC	14º		14h
19	AC	143914185327	Julia Dos Santos Staub	PELCP	AC	15º		14h

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

EDITAL Nº 01/2024-COMISSÃO ORGANIZADORA DE SELEÇÃO DE DOCENTES
Unidade Universitária de Jardim**SELEÇÃO DE DOCENTES DESTINADA À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL**

A Comissão Organizadora da Seleção de Docentes, destinada à contratação temporária, constituída pela **PORTARIA "P"/UEMS nº. 1395, de 14 de dezembro de 2022, PORTARIA "P"/UEMS nº. 639, de 17 de maio de 2023 e PORTARIA "P"/UEMS nº. 640, de 17 de maio de 2023** torna público o seguinte:

1. Ficam homologadas as inscrições dos candidatos abaixo relacionados à Seleção de Docentes, aberta pelo **EDITAL Nº 27/2024-PRODHS/PROE/UEMS**, ficando convocado os candidatos a participar virtualmente, no dia, horário e local especificados, para reunião de realização dos sorteios relativos à prova didática. O não comparecimento virtual no sorteio, por qualquer motivo, implicará na eliminação automática do candidato do processo seletivo.
2. Os candidatos deverão participar do sorteio por webconferência, e acessar com antecedência mínima de 10 (dez) minutos do horário marcado para seu início e fechará, para a entrada de candidatos no exato horário especificado. O link para a Webconferência estará disponível com antecedência mínima de 20 minutos no endereço <http://ead4.uems.br>, na área do candidato.
3. Não haverá segunda chamada para o sorteio e para a prova didática, e nem para a realização fora da data, horário e local estabelecidos em edital, salvo se houver problemas técnicos envolvendo os membros da banca examinadora ou problemas técnicos envolvendo a plataforma digital.
4. O candidato para participar do sorteio e da prova didática, deverá estar munido do documento de identificação, e deverá solicitar permissão para adentrar a sala virtual utilizando o seu nome completo, sob pena de ter a sua solicitação negada.
5. A UEMS não se responsabilizará pela operação do equipamento dos candidatos, bem como por falhas ou prejuízos ocasionados pela não adequação de arquivos e dispositivos de conexão, ou por problemas com conexão e acesso às salas de webconferência, tanto na participação do sorteio quanto na apresentação da prova didática.

ÁREA DE CONHECIMENTO: Geografia Humana

SORTEIO: 15/05/2024

HORÁRIO: 09h(MS)

01	DANIEL DOS SANTOS MACÊDO
02	EVERTON LUÍS DE SOUZA JÚNIOR
03	GILBERTO VIEIRA DOS SANTOS
04	MAGNO RICARDO SILVA DE CARVALHO
05	MARKELLY FONSECA DE ARAÚJO

6. **Ficam indeferidas** as inscrições dos candidatos abaixo relacionados à Seleção de Docentes, aberto pelo **EDITAL Nº 27/2024-PRODHS/PROE/UEMS**, pelo motivo a seguir:

ÁREA DE CONHECIMENTO: Geografia Humana

01	FELIPE SILVA AVELINO	Não atendimento ao item 3.4 - envio de documentos.
02	LUCIAN ARMINDO DA SILVA BRINCO	Não atendimento ao item 3.4 - envio de documentos.
03	RODRIGO PEREIRA DA SILVA	Não atendimento ao item 3.4 - envio de documentos.
04	ORLANDO JOSÉ BASTIDAS BETANCOURT	Não atendimento ao item 3.4. b - documentos da formação exigida para o cargo, frente e verso, conforme subitem 1.1. No caso de diplomas estrangeiros, anexar cópia dos títulos revalidados no Brasil.
05	DALILA TAVARES GARCIA	c) currículo lattes, registrado na plataforma do CNPq, acompanhado de documentos correspondentes, que serão utilizados para a prova de títulos.
06	JOHNNE PETTERSON DE SOUSA ARAUJO	Não atendimento ao item 1.2 - A inscrição, a seleção e a classificação dos candidatos serão na área de conhecimento especificada no subitem 1.1. (Geografia Humana)

7. **Do resultado da homologação** caberá recurso ao presidente da Comissão Organizadora no período estipulado pelo cronograma do edital, conforme os termos do EDITAL Nº 27/2024-PRODHS/PROE/UEMS.

Jardim, 02 de maio de 2024.

Hudson Lolli Ghatti

Presidente - Comissão Organizadora da Seleção de Docentes

EDITAL Nº 01 -COMISSÃO ORGANIZADORA DE SELEÇÃO DE DOCENTES
Unidade Universitária de Dourados

SELEÇÃO DE DOCENTES DESTINADA À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

A Comissão Organizadora da Seleção de Docentes, destinada à contratação temporária, constituída pela **PORTARIA "P"/UEMS nº. 1218, de 29 de setembro de 2023, PORTARIA "P"/UEMS nº. 153, de 6 de fevereiro de 2024, PORTARIA "P"/UEMS nº. 165, de 7 de fevereiro de 2024 e PORTARIA "P"/UEMS nº. 570, de 30 de abril de 2024** torna público o seguinte:

1. **Ficam homologadas** as inscrições dos candidatos abaixo relacionados à Seleção de Docentes, aberta pelo **Edital nº 28 /2024-PRODHS /PROE /UEMS**, de 24 de abril de 2024, ficando convocado o candidato a participar, no dia, horário e local especificados, para reunião de realização dos sorteios relativos à prova didática. O não comparecimento no sorteio, por qualquer motivo, implicará na eliminação automática do candidato do processo seletivo.

2. O candidato deverá apresentar-se no local do sorteio, com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos do horário marcado para seu início, munido do documento de identificação, previsto no subitem 6.1.1 do Edital **nº 28/2024 - PRODHS/PROE/UEMS**.

ÁREA DE CONHECIMENTO: PEDAGOGIA

SORTEIO: 15/05/2024

HORÁRIO: 8h30 - horário de MS

LOCAL: Sala 8, Bloco G, superior

01	Eliana Maria Ferreira
02	Elis Regina dos Santos Viegas
03	Evally Solaine Rodrigues
04	Luciano de Oliveira
05	Shirley Ferreira Marinho Silva

3. **Ficam indeferidas** as inscrições dos candidatos abaixo relacionados à Seleção de Docentes, aberta pelo **EDITAL Nº 28/2024 - PRODHS/PROE/UEMS**, pelos motivos a seguir:

NOME		MOTIVO
01	Andreia Aparecida Rodrigues da Silva	Não atendimento ao item 3.4 alíneas "b", "c" e "d"(Ausência do comprovante de Mestrado, Currículo Lattes e tabelas de pontuação do Anexo II).
02	Clebson Velasque Nogueira	Não atendimento ao item 3.4 (Ausência da documentação exigida).
03	Edna Rodrigues dos Santos	Não atendimento ao item 3.4 (Ausência da documentação exigida).
04	France Ricardo Marques Gonzaga	Não atendimento ao item 3.4 (Ausência da documentação exigida).
05	Márcia Bueno Gomes	Não atendimento ao item 3.4 (Ausência da documentação exigida).
06	Marcos Joedson da Cruz	Não atendimento ao item 3.4. (Ausência da documentação exigida).
07	Mary Ane de Souza	Não atendimento ao item 3.4. (Ausência da documentação exigida).
08	Sergio Perius	Não atendimento ao item 3.4 alínea "a"(Ausência do documento oficial de identidade com foto frente e verso).

4. **Do resultado da homologação** caberá recurso no período estipulado pelo cronograma conforme os termos do Edital Nº 28/2024-PRODHS/PROE/UEMS.

Dourados, 6 de maio de 2024.

Vania Pereira Morassutti Benatti

Presidente - Comissão Organizadora da Seleção de Docentes

ATOS DE LICITAÇÃO**Secretaria de Estado de Administração****RESULTADO DE NEGOCIAÇÃO**

O Pregoeiro, de acordo Resolução "P" SAD Nº 2270, de 20 de dezembro de 2023, através da Coordenadoria da Fase Externa/COFEX/SUOC/SEL/SAD, tornamos público o **resultado de negociação em razão do pedido de reequilíbrio solicitado pelo detentor da ARP nº 050/SAD/2023, conforme artigo 42, incisos I e III, do Decreto Estadual nº 15.454/2020, do item 003** da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS XXVIII.
PREGÃO ELETRÔNICO: 0008/2023.
PROCESSO: 55/015.452/2022.

ITEM 003: FRACASSADO

Demais informações quanto ao item licitado, acessar o link: <https://www.compras.ms.gov.br/>

Campo Grande/MS, 06 de maio de 2024.

JONEY GUIMARÃES VICENTE FERREIRA
PREGOEIRO COFEX/SUOC/SEL/SAD

RESULTADO DE NEGOCIAÇÃO

O Pregoeiro, de acordo Resolução "P" SAD Nº 2270, de 20 de dezembro de 2023, através da Coordenadoria da Fase Externa/COFEX/SUOC/SEL/SAD, tornamos público o **resultado de negociação em razão do pedido de reequilíbrio solicitado pelo detentor da ARP nº 059/SAD/2023-1, conforme artigo 42, incisos I e III, do Decreto Estadual nº 15.454/2020 do item 004** da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS XXVII.
PREGÃO ELETRÔNICO: 0016/2023.
PROCESSO: 55/015.487/2022.

ITEM 004: FRACASSADO

Demais informações quanto aos itens licitados, acessar o link: <https://www.compras.ms.gov.br/>

Campo Grande/MS, 06 de maio de 2024.

JONEY GUIMARÃES VICENTE FERREIRA
PREGOEIRO-COFEX/SUOC/SEL/SAD

Secretaria de Estado de Educação**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Unidade Executora do(a) ESCOLA ESTADUAL JOAQUIM VAZ DE OLIVEIRA, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE do(a) ESCOLA ESTADUAL JOAQUIM VAZ DE OLIVEIRA.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2024

PROCESSO N. 29.038.824-2024

ABERTURA DA SESSÃO: às 18 horas, do dia 20 de maio de 2024.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Escola Estadual Joaquim Vaz De Oliveira, DOURADOS/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL JOAQUIM VAZ DE OLIVEIRA, situada à Rua Francisco Almeida Nº 395, Bairro Indapolis, Cep 79.868-000.

DOURADOS/MS, 3 de maio de 2024.

Sandra Regina da Silva
Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL JOAQUIM VAZ DE OLIVEIRA
CPF N. xxx.000.591-xx

RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL

O(a) Presidente da UEx da Unidade de Ensino Escola Estadual JONAS BELARMINO DA SILVA, localizada no município FATIMA DO SUL/MS, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio comunica a classificação e adjudicação do resultado do Pregão Presencial.

Pregão Presencial n. 01/2024

Processo n.29.017.179-2024

Objetivo: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Unidade de Ensino Escola Estadual JONAS BELARMINO DA SILVA, localizada no município FATIMA DO SUL/MS.

- Empresa (1): COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS RAMALHO EIRELE ME, CNPJ N. 27.170.933/0001-83, vencedora dos itens: 4, 7, 30, 51, totalizando o contrato no valor de R\$ 3.443,10 (três mil e quatrocentos e quarenta e três reais e dez centavos);

- Empresa (2): GALETO LTDA, CNPJ N. 23.190.666/0001-55, vencedora dos itens: 3, 11, 14, 15, 20, 21, totalizando o contrato no valor de R\$ 9.507,35 (nove mil e quinhentos e sete reais e trinta e cinco centavos);

- Empresa (3): JORGE PAULO DA SILVA, CNPJ N. 05.027.616/0001-70, vencedora dos itens: 1, 2, 5, 6, 8, 9, 10, 13, 16, 17, 18, 19, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 52, 53, 54, 55, 56, 58, 59, 60, 61, totalizando o contrato no valor de R\$ 50.631,65 (cinquenta mil e seiscentos e trinta e um reais e sessenta e cinco centavos);

- Empresa (4): LATICÍNIOS CAMBY LTDA, CNPJ N. 37.564.739/0001-36, vencedora dos itens: 12, 39, 57, totalizando o contrato no valor de R\$ 6.495,00 (seis mil e quatrocentos e noventa e cinco reais).

FATIMA DO SUL/MS, 3 de maio de 2024.

Assinatura do Presidente da UEx da Escola Estadual JONAS BELARMINO DA SILVA
CPF n. xxx.757.721-xx

RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL

O(a) Presidente da UEx da Unidade de Ensino Escola Estadual ANGELINA JAIME TEBET, localizada no município IVINHEMA/MS, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio comunica a classificação e adjudicação do resultado do Pregão Presencial.

Pregão Presencial n. 01/2024

Processo n.29.017.220-2024

Objetivo: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Unidade de Ensino Escola Estadual ANGELINA JAIME TEBET, localizada no município IVINHEMA/MS.

- Empresa (1): B.A. MARQUES LTDA, CNPJ N. 15.310.799/0001-90, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 9, 10, 11, 12, 13, 14, totalizando o contrato no valor de R\$ 26.303,60 (vinte e seis mil e trezentos e três reais e sessenta centavos);

- Empresa (2): ROYAL SOLUÇÕES COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA, CNPJ N. 34.049.507/0001-51, vencedora dos itens: 7, 8, 15, totalizando o contrato no valor de R\$ 1.175,00 (um mil e cento e setenta e cinco reais).

IVINHEMA/MS, 6 de maio de 2024.

Assinatura do Presidente da UEx da Escola Estadual ANGELINA JAIME TEBET
CPF n. xxx.841.381-xx

RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL

O(a) Presidente da UEx da Unidade de Ensino Escola Estadual JOSÉ ANTÔNIO PEREIRA, localizada no município CAMPO GRANDE/MS, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio comunica a classificação e adjudicação do resultado do Pregão Presencial.

Pregão Presencial n. 01/2024

Processo n.29.012.261-2024

Objetivo: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Unidade de Ensino Escola Estadual JOSÉ ANTÔNIO PEREIRA, localizada no município CAMPO GRANDE/MS.

- Empresa (1): G.C.LIMA E CIA LTDA, CNPJ N. 43.020.683/0001-51, vencedor(a) do item: 5, totalizando o contrato no valor de R\$ 3.414,00 (três mil e quatrocentos e quatorze reais);

- Empresa (2): GJV INDÚSTRIA DE CARNES E ALIMENTOS PROCESSADOS LTDA, CNPJ N. 39.652.869/0001-56, vencedor(a) do item: 10, totalizando o contrato no valor de R\$ 2.307,50 (dois mil e trezentos e sete reais e cinquenta centavos);

- Empresa (3): LATICÍNIOS CAMBY LTDA, CNPJ N. 37.564.739/0001-36, vencedor(a) do item: 21, totalizando o contrato no valor de R\$ 223,92 (duzentos e vinte e três reais e noventa e dois centavos);

- Empresa (4): LUX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ N. 36.664.345/0001-97, vencedora dos itens: 2, 9, totalizando o contrato no valor de R\$ 5.014,00 (cinco mil e quatorze reais);

- Empresa (5): MARY CARLA JACOB - ME, CNPJ N. 10.592.265/0001-80, vencedor(a) do item: 7, totalizando o contrato no valor de R\$ 7.045,00 (sete mil e quarenta e cinco reais);

- Empresa (6): Mauro Marcio Narcizo Fialho, CNPJ N. 32.871.570/0001-43, vencedora dos itens: 14, 20, 23, totalizando o contrato no valor de R\$ 6.186,29 (seis mil e cento e oitenta e seis reais e vinte e nove centavos);
- Empresa (7): MERLEI APARECIDA BUENO DA SILVA, CNPJ N. 05.099.789/0001-01, vencedora dos itens: 1, 3, 4, 11, 12, 13, 16, 19, 26, totalizando o contrato no valor de R\$ 12.030,73 (doze mil e trinta reais e setenta e três centavos);
- Empresa (8): ROYAL SOLUÇÕES COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA, CNPJ N. 34.049.507/0001-51, vencedora dos itens: 17, 18, 24, 25, totalizando o contrato no valor de R\$ 5.515,11 (cinco mil e quinhentos e quinze reais e onze centavos);
- Empresa (9): TKS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, CNPJ N. 32.243.810/0001-65, vencedora dos itens: 8, 15, totalizando o contrato no valor de R\$ 3.165,50 (três mil e cento e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos);
- Empresa (10): WBI REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA, CNPJ N. 08.319.140/0001-39, vencedora dos itens: 6, 22, totalizando o contrato no valor de R\$ 5.590,78 (cinco mil e quinhentos e noventa reais e setenta e oito centavos).
CAMPO GRANDE/MS, 6 de maio de 2024.

Assinatura do Presidente da UEx da Escola Estadual JOSÉ ANTÔNIO PEREIRA
CPF n. xxx.177.158-xx

ERRATA

Extrato de I Termo Aditivo ao Contrato 020/2023 COINF/GL/SED N° Cadastral 21255
Processos N°: 29/005.403/2023.
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - SED e CONTRUTORA PECINI LTDA
Publicado no Diário Oficial n. 11.478, no dia 29 de abril de 2024, página 74.

ONDE SE LÊ:

"(...)Extrato de I Termo Aditivo ao Contrato 003/2023 COINF/GL/SED N° Cadastral 21255"

LEIA-SE:

"(...)Extrato de I Termo Aditivo ao Contrato 020/2023 COINF/GL/SED N° Cadastral 21255"

Campo - Grande/MS, 6 de maio de 2024.

Hélio Queiroz Daher
Secretaria de Estado de Educação

Agência Estadual de Metrologia

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Agência Estadual de Metrologia – AEM/MS, por intermédio de seu Diretor-Presidente, torna público, para conhecimento dos interessados que **ADJUDICA E HOMOLOGA**, o resultado do Pregão nº 90005/2024, Processo nº 52636.000134/2024-33.

Objeto: O objeto da presente licitação é a aquisição de materiais de consumo para atender a AEM/MS, conforme especificações e condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

RESULTADO POR FORNECEDOR

Relacionado aos grupos I, II e IV– todos restaram fracassados.

Relacionado ao grupo III, CONVENIÊNCIA PROGRESSO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 40.844.174/0001-55, melhor lance: R\$ R\$ 36.828,9200;

Campo Grande-MS, 06 de maio de 2024.

Marcos Henrique Derzi Wasilewski
Diretor-Presidente
AEM/MS- INMETRO

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

A **COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL-MSGÁS**, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

Retificação por ter constado erro no original publicado no DOE n.º 11.482, de 06/05/2024, pág. 199.

RATIFICAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 054/2024-D

Onde constou: FAVORECIDO: Precisão Geoengenharia - Engenharia e Consultoria LTDA - ME.

Passe a constar: FAVORECIDO: Clínica de Vacinação NFS Ltda. - Vaccini.

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN-MS, por meio da Gerência de Compras e Licitações, torna pública a realização da dispensa de licitação abaixo:

PROCESSO n.: 31/056.338/2024

OBJETO: Aquisição de material elétrico para uso em prédios do DETRAN/MS

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço

ABERTURA DA SESSÃO: 07h30min do dia 06 de maio de 2024 (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O termo de referência e demais anexos estão disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br

Aplica-se a esta Dispensa de Licitação a Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 03 de maio de 2024.

**Gerência de Compras e Licitação
DETRAN-MS**

Extrato de Cancelamento do credenciamento

Processo nº	31/036925/2021
Termo de Credenciamento:	107/2021/DETRAN-MS
Partes:	Departamento de Trânsito de Mato Grosso do Sul e a empresa WL Vistoria Veicular LTDA.
Objeto:	Em razão da decisão da análise jurídica CJUR-ADM/DETRAN/MS 24/2024 proferida no NUP 31.037.554-2021 de expeça-se o extrato do cancelamento do credenciamento da empresa WL Vistoria Veicular LTDA.

Campo Grande / MS, 03 de maio de 2023.

**RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR – PRESIDENTE – DETRAN/MS**

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 14.133/21 e alterações, Artigo 74, inciso II

Processo: 85/004.823/2024

Do Objeto: contratação de **JH e B Produções Artísticas** na condição de empresário exclusivo da dupla **“João Haroldo e Betinho”**, para que realize 01 (um) show musical, no evento **“28ª Festa da Linguça”** no dia 04 de maio de 2024 a partir das 20 horas, no Parque de Exposições Libório na rua Wartrudes Muzi, 699, no município de Maracaju/MS, com 01 hora e 30 minutos de duração, pelo projeto Ações Culturais para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

Favorecido: **JH e B Produções Artísticas Ltda.**

CNPJ 46.324.805/0001-91

Do Preço R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

Data da Ratificação: 03 de maio de 2024.

Eduardo Mendes Pinto

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 14.133/21 e alterações, Artigo 74, inciso II

Processo: 85/004.879/2024

Do Objeto: contratação de **Mauricio Roberto Garcia de Brito** na condição de empresário exclusivo da dupla **"Mauricio Brito & Humberto Yule"**, para que realize 01 (um) show musical, no evento **"Abertura de Evento de Posse de Defensores Públicos"**, no dia 02 de maio de 2024 a partir das 17 horas, na sede da Defensoria Pública do Estado de MS, Av. Desembargador Leão neto do Carmo, Bloco 13, Jd. Veraneio, Campo Grande MS/MS, com 20 minutos de duração, pelo projeto Ações Culturais para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

Favorecido: **Mauricio Roberto Garcia de Brito**

CNPJ 14.371.224/0001-14

Do Preço R\$ 3.000,00 (três mil reais)

Data da Ratificação: 02 de maio de 2024.

Eduardo Mendes Pinto

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 14.133/21 e alterações, Artigo 74, inciso II

Processo: 85/004.818/2024

Do Objeto: contratação de **WPD Representações Artísticas Ltda.**, na condição de empresária exclusivo do **"Grupo Tradição"**, para que realize 01 (um) show musical, no evento **"28ª Edição da Festa da Linguíça"**, no dia 03 de maio de 2024 a partir das 22 horas, no Parque de Exposições Libório – rua Wartrudes Muzi, 699, no município de Maracaju/MS, com 01 hora e 30 minutos de duração, pelo projeto Ações Culturais para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

Favorecido: **WPD Representações Artísticas Ltda.**

CNPJ: 50.490.642/0001-94

Do Preço R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

Data da Ratificação: 02 de maio de 2024.

Eduardo Mendes Pinto

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 14.133/21 e alterações, Artigo 74, inciso II

Processo: 85/004.820/2024

Do Objeto: contratação de **Rafael Ganeo Kinock Eventos LTDA**, na condição de empresária exclusivo da dupla **"Maria Cecília & Rodolfo"**, para que realize 01 (um) show musical, no evento **"28ª Edição da Festa da Linguíça"**, no dia 03 de maio de 2024 a partir das 22 horas, no Parque de Exposições Libório Ferreira de Souza – Rua Waltrudes Ferreira Muzzi, S/N - no município de Maracaju/MS, com 01 hora e 30 minutos de duração, pelo projeto Ações Culturais para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

Favorecido: **Rafael Ganeo Kinock Eventos LTDA**

CNPJ: 11.675.887/0001-34

Do Preço R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais)

Data da Ratificação: 02 de maio de 2024.

Eduardo Mendes Pinto

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 14.133/21 e alterações, Artigo 74, inciso II

Processo: 85/004.822/2024

Do Objeto: contratação de **S4 Produções Artísticas Ltda.**, na condição de empresário exclusivo da dupla **"João Bosco e Vinicius"**, para que realize 01 (um) show musical, no dia 04 de maio de 2024 a partir das 22 horas, no evento **"33ª Edição Expoglória"**, na DEFAP – Centro de Exposições, no município de Glória de Dourados/MS, com 01 hora e 30 minutos de duração, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

Favorecido: **S4 Produções Artísticas Ltda.**

CNPJ: 08.047.906/0001-73

Do Preço R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)

Data da Ratificação: 02 de maio de 2024.

Eduardo Mendes Pinto

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 14.133/21 e alterações, Artigo 74, inciso II

Processo: 85/004.826/2024

Do Objeto: contratação de **Pereira & Padilha LTDA** na condição de empresário exclusivo "**Grupo Mensageiro do Oeste MDO**", para que realize 01 (um) show musical, no evento "**28º Festa da Linguça de Maracaju MS**", no dia 05 de maio de 2024 a partir das 12 horas, no Parque de Exposições de Maracaju – MS - Av. Sen. Filinto Mueller, S/N, Município de Maracaju/MS, com 04 horas de duração a apresentação, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

Favorecido: **Pereira & Padilha LTDA**

CNPJ: 05.266.734/0001-30

Do Preço R\$ 12.000,00 (Doze mil reais)

Data da Ratificação: 02 de maio de 2024.

Eduardo Mendes Pinto

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 14.133/21 e alterações, Artigo 74, inciso II

Processo: 85/004.824/2024

Do Objeto: contratação de **M2 Produções Artísticas LTDA**, na condição de empresária exclusivo da dupla a "**Munhoz & Mariano**" para que realize 01 (um) show musical, no evento "**Comemoração ao Aniversário de Caracol**" no dia 04 de maio de 2024 a partir das 22 horas, no Clube de Laço Retiro Caracol, no município de Caracol/MS, com 01 hora e 30 minutos de duração, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

Favorecido: **M2 Produções Artísticas LTDA**

CNPJ 30.984.692/0001-10

Do Preço R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais)

Data da Ratificação: 02 de maio de 2024.

Eduardo Mendes Pinto

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 14.133/21 e alterações, Artigo 74, inciso II

Processo: 85/004.825/2024

Do Objeto: contratação de **WPD Representações Artísticas Ltda.**, na condição de empresária exclusivo do "**Grupo Tradição**", para que realize 01 (um) show musical, no evento "**Baile da Cavalcada**", no dia 04 de maio de 2024 a partir das 23 horas, no Salão Paroquial, Centro, no município de Pedro Gomes/MS, com 01 hora e 30 minutos de duração, pelo projeto Ações Culturais para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

Favorecido: **WPD Representações Artísticas Ltda.**

CNPJ: 50.490.642/0001-94

Do Preço R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

Data da Ratificação: 02 de maio de 2024.

Eduardo Mendes Pinto

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 14.133/21 e alterações, Artigo 74, inciso II

Processo: 85/004.827/2024

Do Objeto: contratação de **S4 Produções Artísticas Ltda.**, na condição de empresário exclusivo da dupla "**João Bosco e Vinicius**", para que realize 01 (um) show musical, no dia 05 de maio de 2024 a partir das 22 horas, no evento "**14ª EXPO ELDORADO**", no Parque de Exposições João Turquino, no município de Eldorado/MS, com 01 hora e 30 minutos de duração, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

Favorecido: **S4 Produções Artísticas Ltda.**

CNPJ: 08.047.906/0001-73

Do Preço R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)

Data da Ratificação: 02 de maio de 2024.

Eduardo Mendes Pinto

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 14.133/21 e alterações, Artigo 74, inciso II

Processo: 85/004.896/2024

Do Objeto: contratação de **Rodrigo Avalhaes Marçal**, para que realização de uma **"Oficina de modelagem em argila Bichos do Pantanal"**, na **"28ª Festa da Linguíça de Maracaju"**, nos 3 a 5 de maio de 2024, das 7 horas às 12 horas e das 14 horas às 19 horas com duração de 30 horas/aula, no Rotary Club de Maracaju, Rua Wartudes Muzi, 843-1127 - Centro, Maracaju - MS, pelo Projeto ARTESANIA MS.

Favorecido: **Rodrigo Avalhaes Marçal**

CNPJ 27.141.642/0001-67

Do Preço R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)

Data da Ratificação: 03 de maio de 2024.

Eduardo Mendes Pinto

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 14.133/21 e alterações, Artigo 74, inciso II

Processo: 85/004.821/2024

Do Objeto: contratação de **M2 Produções Artísticas LTDA**, na condição de empresária exclusivo da dupla a **"Munhoz & Mariano"** para que realize 01 (um) show musical, no evento **"Inauguração da Reforma da Praça Local"** no dia 03 de maio de 2024 a partir das 22 horas, na Praça Iacal, no município de Paranaíba/MS, com 01 hora e 30 minutos de duração, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

Favorecido: **M2 Produções Artísticas LTDA**

CNPJ 30.984.692/0001-10

Do Preço R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais)

Data da Ratificação: 02 de maio de 2024.

Eduardo Mendes Pinto

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 14.133/21 e alterações, Artigo 74, inciso II

Processo: 85/004.952/2024

Do Objeto: contratação de **CRIATIVE MUSIC LTDA**, na condição de empresária exclusivo do **"Theo Rubia"**, para que realize 01 (um) show musical, no evento **"Clamor pelo Brasil"**, no dia 04 de maio de 2024 a partir das 19 horas, na Rua Prefeito Athaide Nogueira, esquina com a Rua Sidney Coelho Nogueira, no município de Rio Brilhante/ MS, com 90 minutos de duração, pelo projeto Ações Culturais para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

Favorecido: **CRIATIVE MUSIC LTDA**

CNPJ 08.648.622/0001-32

Do Preço R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais)

Data da Ratificação: 03 de maio de 2024.

Eduardo Mendes Pinto

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 14.133/21 e alterações, Artigo 74, inciso II

Processo: 85/004.966/2024

Do Objeto: contratação de **W A O F Produções e Eventos LTDA** na condição de empresária exclusivo da dupla a **"João Lucas e Walter Filho"**, para que realize 01 (um) show musical, no evento **"28ª Festa da Linguíça"**, no dia 05 de maio de 2024 a partir das 11 horas com a duração de 01 hora e 30 minutos, no Parque de Exposições Libório na Rua Wartrudes Muzi, n. 699, no município de Maracaju/MS, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

Favorecido: **W A O F Produções e Eventos LTDA**

CNPJ 51.548.643/0001-05

Do Preço R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais)

Data da Ratificação: 03 de maio de 2024.

Eduardo Mendes Pinto

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 14.133/21 e alterações, Artigo 74, inciso II

Processo: 85/004.943/2024

Do Objeto: contratação de **DS Escrivano Produções ME** na condição de empresária exclusivo da banda "**O Bando do Velho Jack**", para que realize 01 (uma) apresentação musical, no dia 04 de maio de 2024 a partir das 21 horas, no evento "**4º Encontro Regional de Carros Antigos de Dourados**", Centro de Convenções Antônio Tonani – Avenida Guaicurus, Nº 2030- Novo Parque Alvorada, em Dourados/MS, com 90 minutos de duração, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

Favorecido: **DS Escrivano Produções ME**

CNPJ 14.056.460/0001-46

Do Preço R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)

Data da Ratificação: 03 de maio de 2024.

Eduardo Mendes Pinto

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 14.133/21 e alterações, Artigo 74, inciso II

Processo: 85/004.951/2024

Do Objeto: contratação de **Luiz Fernando Villar**, na condição de empresário exclusivo do grupo "**Alma Serrana**", para que realize 01 (um) show musical, no evento "**28ª Festa da Linguça de Maracaju**", no dia 04 de maio de 2024 a partir das 11 horas, no Parque de Exposições de Maracaju, no município de Maracaju/MS, com 01 hora e 30 minutos de duração, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

Favorecido: **Luiz Fernando Villar**

CNPJ 40.058.469/0001-04

Do Preço R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

Data da Ratificação: 03 de maio de 2024.

Eduardo Mendes Pinto

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 14.133/21 e alterações, Artigo 74, inciso II

Processo: 85/004.949/2024

Do Objeto: contratação de **GELSON DE OLIVEIRA JUNIOR** na condição de empresário exclusivo do grupo "**FABIO & JUNNIOR**", para que realize 01 (um) show musical, no evento "**Evento Esportivo do Núcleo Sul Mato-Grossense Cavalos de Aparição - NSMCA**", no dia 04 de maio de 2024 a partir das 14 horas, na rua Bocaiuva do Sul, S/n Chácara das Mansões, Campo Grande MS, com 01 hora e 30 minutos de duração, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

Favorecido: **GELSON DE OLIVEIRA JUNIOR**

CNPJ 46.619.010/0001-00

Do Preço R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Data da Ratificação: 03 de maio de 2024.

Eduardo Mendes Pinto

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 14.133/21 e alterações, Artigo 74, inciso II

Processo: 85/004.947/2024

Do Objeto: contratação de **Mariely Fernandez Lopes**, na condição de empresário exclusivo de "**Alex Cantor**", para que realize 01 (um) show musical, no evento "**Comemoração do Aniversário de Caracol**", no dia 04 de maio de 2024 a partir das 22 horas, no Clube do Laço Retiro Caracol, Caracol/ MS, com 01 hora e 30 minutos de duração a apresentação, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

Favorecido: **Mariely Fernandez Lopes**

CNPJ 17.599.436/0001-41

Do Preço R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

Data da Ratificação: 03 de maio de 2024.

Eduardo Mendes Pinto

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 14.133/21 e alterações, Artigo 74, inciso II

Processo: 85/004.944/2024

Do Objeto: contratação de **W A O F Produções e Eventos LTDA** na condição de empresária exclusivo da dupla a **"João Lucas e Walter Filho"**, para que realize 01 (um) show musical, no evento **"14ª Expo Eldorado"**, no dia 04 de maio de 2024 a partir das 22 horas, no Parque de Exposições João Turquino, Br 163, Eldorado/MS, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

Favorecido: **W A O F Produções e Eventos LTDA**

CNPJ 51.548.643/0001-05

Do Preço R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais)

Data da Ratificação: 03 de maio de 2024.

Eduardo Mendes Pinto

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 14.133/21 e alterações, Artigo 74, inciso II

Processo: 85/004.945/2024

Do Objeto: contratação de **K.R. Promoções e Publicidades Ltda**, na condição de empresária exclusivo da **"Banda Lilás"**, para que realize 01 (um) show musical, no evento **"Feira da Lua de Santa Rita do Pardo"**, no dia 04 de maio de 2024 a partir das 20 horas na Praça Central, Av. Julião de Lima Maia, Município de Santa Rita do Pardo/MS, com 01 hora e 30 minutos de duração, pelo **Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul**.

Favorecido: **K.R. Promoções e Publicidades Ltda**

CNPJ 02.153.141/0001-70

Do Preço R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais)

Data da Ratificação: 03 de maio de 2024.

Eduardo Mendes Pinto

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 14.133/21 e alterações, Artigo 74, inciso II

Processo: 85/004.932/2024

Do Objeto: contratação de **Sandro Cavaleri Sommer - ME**, na condição de empresária exclusivo do **"Santhiago"**, para que realize 01 (um) show musical, no evento **"60 anos da Criação da Paróquia N. Senhora de Fátima"**, no dia 03 de maio de 2024 a partir das 20 horas, Rua Frei Gregório, 537, Jd. Monte Líbano, em Campo Grande/MS, com 01 hora e 30 minutos de duração, pelo projeto Ações Culturais para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

Favorecido: **Sandro Cavaleri Sommer - ME**

CNPJ 20.549.058/0001-04

Do Preço R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)

Data da Ratificação: 03 de maio de 2024.

Eduardo Mendes Pinto

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 14.133/21 e alterações, Artigo 74, inciso II

Processo: 85/004.942/2024

Do Objeto: contratação de **Malacarne & Silva LTDA**, na condição de empresário exclusivo da dupla **"Brenno Reis e Marco Viola"** para que realize 01 (um) show musical, no evento **"Aniversário do Município"**, no dia 04 de maio de 2024 a partir das 22 horas, no Praça de Eventos Joao Francisco Lopes, S/N, Centro, no município de Iguatemi/MS com 01 hora e 30 minutos de duração, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

Favorecido: **Malacarne & Silva LTDA**

CNPJ 05.543.849/0001-25,

Do Preço R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)

Data da Ratificação: 03 de maio de 2024.

Eduardo Mendes Pinto

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 14.133/21 e alterações, Artigo 74, inciso II

Processo: 85/004.910/2024

Do Objeto: contratação de **Jads e Jadson Produções Artísticas LTDA-ME**, na condição de empresária exclusivo da dupla "**Jads & Jadson**", para que realize 01 (um) show musical, no evento "**59 anos de Emancipação Política de Iguatemi**", no dia 03 de maio de 2024 a partir das 23:59 horas, na Praça de Eventos João Francisco Lopes, s/nº, Centro, Iguatemi/MS, com 01 hora e 30 minutos de duração, pelo projeto Ações Culturais para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

Favorecido: **Jads e Jadson Produções Artísticas LTDA-ME**

CNPJ 15.641.222/0001-60

Do Preço R\$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais)

Data da Ratificação: 03 de maio de 2024.

Eduardo Mendes Pinto

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 14.133/21 e alterações, Artigo 74, inciso II

Processo: 85/004.937/2024

Do Objeto: contratação de **Gravidade Zero Eventos e LTDA**, na condição de empresário exclusivo de "**Guga Borba**", para que realize 01 (um) show musical, no evento "**60 Anos da Criação a Paróquia N. Senhora de Fatima**", no dia 04 de maio de 2024 a partir das 20 horas, na rua Frei Gregório, 537, Jd. Monte Líbano, Campo Grande/MS, com 90 minutos de duração a apresentação, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

Favorecido: **Gravidade Zero Eventos e LTDA**

CNPJ 23.746.224/0001-42

Do Preço R\$ 8.000,00 (Oito mil reais)

Data da Ratificação: 03 de maio de 2024.

Eduardo Mendes Pinto

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 14.133/21 e alterações, Artigo 74, inciso II

Processo: 85/004.928/2024

Do Objeto: contratação de **Paulo Cezar Ricardo do Prado – MEI**, na condição de empresário exclusivo do cantor "**Paulo Prado**", para que realize 01 (um) show musical, no evento "**Simpósio Justiça Desportiva Brasileira -STJD**" no dia 03 de maio de 2024 a partir das 7h30, no Centro Cultural José Octavio Guizzo, Rua 26 de Agosto, 453, Centro, em Campo Grande/MS, com 1 hora e 30 minutos de duração a apresentação, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

Favorecido: **Paulo Cezar Ricardo do Prado – MEI**

CNPJ 12.800.700/0001-40

Do Preço R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais),

Data da Ratificação: 03 de maio de 2024.

Eduardo Mendes Pinto

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 14.133/21 e alterações, Artigo 74, inciso II

Processo: 85/004.931/2024

Do Objeto: contratação de **Circo do Mato Grupo de Artes Cênicas**, nome fantasia "Circo do Mato", para que realize 01 (uma) Apresentação Circense, no evento "**Festa da Linguíça de Maracaju**", no dia 03 de maio de 2024 a partir das 19 horas e 30 minutos, no Pq de Exposições de Maracaju, Rua Senador Filinto Muller, s/n. Maracaju MS, com a duração de 02 hora pelo projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de MS.

Favorecido: **Circo do Mato Grupo de Artes Cênicas**

CNPJ 07.036.069/0001-14

Do Preço R\$ 11.000,00 (Onze mil reais),

Data da Ratificação: 03 de maio de 2024.

Eduardo Mendes Pinto

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 14.133/21 e alterações, Artigo 74, inciso II

Processo: 85/004.819/2024

Do Objeto: contratação de **Paulo de Fátima Santos Oliveira-MEI**, na condição de empresária exclusivo do **"Grupo Trembão"**, para que realize 02 (dois) shows musicais, no evento **"Feira Livre e Cultural"** no dia 03 de maio de 2024 a partir das 19 horas na Praça Limirio Candido Vilela – Av. Paulo Vieira Barbosa, s/nº, Centro, no município de Corguinho/ MS, com 04 horas de duração cada apresentação, pelo projeto Ações Culturais para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

Favorecido: **Paulo de Fátima Santos Oliveira-MEI**

CNPJ 32.803.358/0001-49,

Do Preço R\$ 12.000,00 (Doze mil reais)

Data da Ratificação: 03 de maio de 2024.

Eduardo Mendes Pinto

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 14.133/21 e alterações, Artigo 74, inciso II

Processo: 85/004.978/2024

Do Objeto: contratação de **Alírio Silvério da Silva**, na condição de empresária exclusivo do **"Grupo Chama Campeira"**, para que realize 01 (um) show musical, no evento **"113ª Festa do Divino Espírito Santo da Comunidade Quilombola de Santa Tereza"**, no dia 04 de maio de 2024 a partir das 21 horas, na Comunidade Quilombola Santa Tereza / Figueirão MS, com 04 hora de duração, pelo projeto Ações Culturais para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

Favorecido **Alírio Silvério da Silva**

CNPJ 14.478.468/0001-09

Do Preço R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Data da Ratificação: 03 de maio de 2024.

Eduardo Mendes Pinto

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 14.133/21 e alterações, Artigo 74, inciso II

Processo: 85/004.981/2024

Do Objeto: contratação de **Produdent Comunicação e Marketing EIRELI**, na condição de empresário exclusivo do **"Eco do Pantanal"**, para que realize 01 (um) show musical, no evento **"Festa da Santa Cruz na Aldeia Buriti"**, no dia 05 de maio de 2024 a partir das 13 horas, na Aldeia Buriti - Vila Cruzeiro, no município de Dois Irmãos do Buriti/MS, com 01 hora e 30 minutos de duração, pelo projeto Ações Culturais para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

Favorecido **Produdent Comunicação e Marketing EIRELI**,

CNPJ 40.437.404/0001-61

Do Preço R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais)

Data da Ratificação: 03 de maio de 2024.

Eduardo Mendes Pinto

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 14.133/21 e alterações, Artigo 74, inciso II

Processo: 85/004.982/2024

Do Objeto: contratação de **Josiane Marim de Souza ME**, na condição de empresária exclusivo do **"Juca Leite e Banda"**, para que realize 01 (um) show musical, no evento **"Festividades em Comemoração ao Aniversário do Município de Caracol"**, no dia 05 de maio de 2024 a partir das 14 horas, no Clube do Laço Retiro do caracol Rua Tenente Antônio João, S/N Zona Suburbana, Caracol - MS, com 01 hora e 30 minutos de duração, pelo projeto Ações Culturais para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul

Favorecido **Josiane Marim de Souza ME**

CNPJ 29.617.288/0001-20

Do Preço R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Data da Ratificação: 03 de maio de 2024.

Eduardo Mendes Pinto

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 14.133/21 e alterações, Artigo 74, inciso II

Processo: 85/004.973/2024

Do Objeto: contratação de **Fernanda Barbeta dos Rios**, na condição de empresária exclusivo do **"Edson Canela e Banda"**, para que realize 01 (um) show musical, no evento **"Circuito Cultura 2024"**, no dia 04 de maio de 2024 a partir das 19 horas, na Escola Estadual Miguel Sutil - Salão Conviver, no município de Camapuã/MS, com 01 hora e 30 minutos de duração, pelo projeto Ações Culturais para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

Favorecido **Fernanda Barbeta dos Rios**

CNPJ 42.522.187/0001-33

Do Preço R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Data da Ratificação: 03 de maio de 2024.

Eduardo Mendes Pinto

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 14.133/21 e alterações, Artigo 74, inciso II

Processo: 85/004.979/2024

Do Objeto: contratação de **Circo do Mato Grupo de Artes Cênicas**, nome fantasia "Circo do Mato", para que realize 01 (uma) Apresentação Circense, no evento **"Festa da Linguíça de Maracaju"**, no dia 05 de maio de 2024 a partir das 16 horas, no Parque de Exposições de Maracaju, Rua Senador Filinto Muller, s/n. Maracaju MS, com a duração de 50 minutos pelo projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de MS.

Favorecido **Circo do Mato Grupo de Artes Cênicas**

CNPJ 07.036.069/0001-14

Do Preço R\$ 9.000,00 (nove mil reais),

Data da Ratificação: 03 de maio de 2024.

Eduardo Mendes Pinto

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 14.133/21 e alterações, Artigo 74, inciso II

Processo: 85/004.983/2024

Do Objeto: contratação de **Mauricio Roberto Garcia de Brito**, , na condição de empresário exclusivo da dupla **"Mauricio Brito & Humberto Yule"**, para que realize 01 (um) show musical, no evento **"28 Festa da Linguíça de Maracaju"**, no dia 05 de maio de 2024 a partir das 11 horas, no Parque de Exposições de Maracaju Libório Ferreira de Souza/Rotary Club, Rua Waltrudes Muzzi, 699/841, centro, Maracaju MS, com 01 hora e 30 minutos de duração, pelo projeto Ações Culturais para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul

Favorecido **Mauricio Roberto Garcia de Brito**

CNPJ 14.371.224/0001-14

Do Preço R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)
Data da Ratificação: 03 de maio de 2024.

Eduardo Mendes Pinto

Ordenador de Despesas
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 14.133/21 e alterações, Artigo 74, inciso II

Processo: 85/004.990/2024

Do Objeto: contratação de **Eurionildo Leite da Silva Maecawa - MEI**, , nome fantasia "**Sulla Maecawa**", para que realize 01 (uma) espetáculo de dança, no evento "**28ª Festa da Linguça de Maracaju**", no dia 05 de maio de 2024 a partir das 14 horas, no Parque de Exposições de Maracaju, Rua Senador Filinto Muller, s/n. Maracaju MS, com a duração de 50 minutos pelo projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de MS.

Favorecido **Eurionildo Leite da Silva Maecawa - MEI**

CNPJ 40.227.110/0001-05

Do Preço R\$ 6.000,00 (seis mil reais),
Data da Ratificação: 03 de maio de 2024.

Eduardo Mendes Pinto

Ordenador de Despesas
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 14.133/21 e alterações, Artigo 74, inciso II

Processo: 85/004.881/2024

Do Objeto: contratação de **Valfredo Candido Rodrigues LTDA**, , na condição de empresária exclusivo do "**Grupo Sociedade Baileira**", para que realize 03 (três) shows musicais, no evento "**3º Rodeio Fest de Figueirão-MS**", no dia 02 a 04 de maio de 2024 a partir das 20 horas, no Clube do laço Rancho dos Tropeiros, em Figueirão/MS, com 02 horas e 30 minutos de duração cada apresentação, pelo projeto Ações Culturais para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

Favorecido **Valfredo Candido Rodrigues LTDA**

CNPJ 19.926.400/0001-50

Do Preço R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais)
Data da Ratificação: 03 de maio de 2024.

Eduardo Mendes Pinto

Ordenador de Despesas
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 14.133/21 e alterações, Artigo 74, inciso II

Processo: 85/004.985/2024

Do Objeto: contratação de **Loureiro Produção Musical LTDA ME**, na condição de empresário exclusivo do "**Marcelo Loureiro**" para que realize 01 (um) show musical, no "**Comemoração dos 30 Anos do Curso de Zootecnia**", no dia 06 de maio de 2024 a partir das 16 horas, na UEMS, Rodovia Graziela Maciel Barroso, Km 12 Zona Rural - Camisão, Aquidauana/MS, com 90 minutos de duração, pelo projeto Ações Culturais para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

Favorecido: **Loureiro Produção Musical LTDA ME**

CNPJ: 50.490.642/0001-94

Do Preço R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
Data da Ratificação: 06 de maio de 2024.

Eduardo Mendes Pinto

Ordenador de Despesas
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO

Atos do Governador

DECRETO “P” Nº 365, DE 6 DE MAIO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar RODRIGO PEREZ RAMOS, Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica, a se ausentar do País, com destino a Nova Iorque, Estados Unidos da América, no período de 11 a 18 de maio de 2024.

Campo Grande, 6 de maio de 2024.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO “P” Nº 366, DE 6 DE MAIO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar OSCAR DIEGO DE LA RUBIA, matrícula nº 479929022, a se ausentar do País, com destino a Nova Iorque, Estados Unidos da América, no período de 11 a 18 de maio de 2024, conforme Despachos nº 4835/2024/SEGOV.

Campo Grande, 6 de maio de 2024.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO “P” Nº 367, DE 6 DE MAIO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Retificar o Decreto “P” nº 190, de 15 de março de 2024, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 11.442, de 18 de março de 2024, página 131, para que passe a constar: Autorizar os servidores abaixo relacionados a se ausentarem do País, com destino a Nova Iorque, Estados Unidos da América, conforme descrição constante na tabela:

NOME	CARGO	PERÍODO
JAIME ELIAS VERRUCK	Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência	11 a 20 de maio de 2024
ARTUR HENRIQUE LEITE FALCETTE, matrícula nº 504842022	Secretário-Executivo de Meio Ambiente	11 a 18 de maio de 2024

Campo Grande, 6 de maio de 2024.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO “P” Nº 368, DE 6 DE MAIO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar MARINA HOJAIJ CARVALHO DOBASHI, Diretora-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul (Funtrab), a se ausentar do País, no período de 3 a 12 de junho de 2024, sem ônus para o Estado, conforme justificativas constantes no Ofício nº 2042/2024/Semadesc.

Campo Grande, 6 de maio de 2024.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 369, DE 6 DE MAIO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar BRUNO WENDLING, matrícula nº 66911025, Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, a se ausentar do País, com destino a Santa Marta, Colômbia, no período de 26 a 29 de maio de 2024, para participar do evento 1ª Cúpula de Turismo Sustentável da América Latina, conforme informações constantes do Ofício nº 1880/2024/SETESC.

Campo Grande, 6 de maio de 2024.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 361, DE 2 DE MAIO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação, para o Governo do Estado de Mato Grosso/MT, com ônus para a origem, em prorrogação, com fulcro no art. 69 da Lei Complementar nº 87, de 31 de janeiro de 2000, combinado com o art. 3º, inciso II, e art. 5º, § 1º, ambos do Decreto nº 16.262, de 25 de agosto de 2023, no período de 1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024 (NUP: 77.015.962-2024):

Matrícula	Nome	Cargo
66896024	Elizabeth Ferreira Alves	Professor
67335021	Elizabeth Moreira dos Santos	Professor
60325021	Ivete Ferra Conca	Professor
112476021	Lourdes Dias de Lima	Professor
87774021	Lucienne Lizaldo Tolentino Barbosa	Professor
82043021	Maxcilene Ribeiro Lacerda	Agente de Atividades Educacionais
432618021	Neiva Pereira de Freitas	Professor

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE MAIO DE 2024.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 362, DE 2 DE MAIO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a passagem à disposição do Ministério da Defesa, para desempenhar suas funções no Colégio Militar de Campo Grande/MS, a fim de ocupar função de natureza policial militar, dos militares abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com ônus para a origem, com fulcro no art. 76, § 1º, alínea "a", e art. 78-A, §3º, ambos da Lei Complementar nº 53, de 30 de agosto de 1990, alterada pela Lei Complementar nº 251, de 20 de agosto de 2018, combinado com o art. 3º, inciso II, e art. 5º, inciso II, ambos do Decreto nº 16.262, de 25 de agosto de 2023, para fim de regularização funcional (NUP: 77.005.899-2024):

Matrícula	Nome	Posto/Graduação	Períodos
19542021	Ivanderson Zanardi Aguirre	Terceiro Sargento PM	8/11/2023 a 31/12/2023 e 1º/1/2024 a 31/12/2024
125664021	Paulo Sérgio França Junior	Subtenente PM	23/6/2023 a 31/12/2023 e 1º/1/2024 a 31/12/2024

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE MAIO DE 2024.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO “P” Nº 363, DE 2 DE MAIO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto “P” nº 395, de 8 de março de 2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 11.100, de 13 de março de 2023, na parte que autorizou a cedência dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para o Ministério da Defesa/Colégio Militar de Campo Grande/ MS (NUP: 77.005.899-2024):

Matrícula nº	Nome	Cargo
127830021	Dener Ricardo Justino da Silva	Terceiro Sargento PM
129201021	Miguel Brasil Ferreira Filho	Subtenente PM

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE MAIO DE 2024.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO “P” Nº 364, DE 2 DE MAIO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER promoção funcional, por merecimento, aos Especialistas de Educação e Professores, constantes no anexo deste Decreto, pertencentes ao Quadro Permanente e Quadro Suplementar de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 29, § 1º, inciso II e § 2º, da Lei Complementar nº 87, de 31 de janeiro de 2000, com redação dada pela Lei Complementar nº 286, de 13 de dezembro de 2021, com validade a contar de 1º de outubro de 2023 (NUP 29.024.968-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE MAIO DE 2024.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

ANEXO DO DECRETO “P” Nº 364, DE 2 DE MAIO DE 2024.

Cargo: Especialista de Educação

Matrícula nº	Servidor	Classe	
		De	Para
53340022	Acacio Luis Sampaio	D	E
32581021	Carmen Ligia Caldas Haiduck	E	F
56985021	Denise Ferreira Nascimento	E	F
63571021	Felix Verona Casado	E	F
43166022	Ismael Pinto Narcizo	E	F
23705022	Jose Aparecido Alves Pereira	F	G

Cargo: Professor

Matrícula nº	Servidor	Classe	
		De	Para
132372021	Adalberto Souza Nunes	B	C
67319021	Adauto Julio da Costa	D	E
115586021	Adelair Aparecida Martins Rodrigues	F	G

66842021	Ademir Alves de Oliveira	D	E
42880021	Ademir Aparecido Boni	D	E
109328030	Adriana Bronzatte Teixeira	A	B
6823021	Adriana Cristina Pereira	E	F
9824021	Adriana Lofego	F	G
100578021	Adriana Paula Machado de Freitas	D	E
127264021	Adriana Pereira de Andrade Fagundes	B	C
7563024	Adriana Viana Pereira	A	B
83387021	Adriane Lopes Moreira Leão	B	C
91116021	Adriani Denisia Martini de Barros	D	E
65244028	Adriene Cristina Assunção dos Santos	A	B
82885023	Agnaldo Silva de Oliveira	B	C
1620023	Alaide de Oliveira Souza	D	E
84127021	Alberto Aparecido Wolf	D	E
38316023	Alcides Peres Junior	B	C
129728021	Alessander Pezzarico	B	C
115714021	Alessandra Aparecida Neves	D	E
61401021	Alessandra Darc Santos Pereira	D	E
120486021	Alessandra Regina Longhi	D	E
91442022	Alessandro Fonseca da Victória	C	D
437277024	Alex de Almeida	A	B
47473021	Alice Alexandre de Souza	D	E
74266021	Alice Aparecida de Jesus	D	E
61574021	Aline de Souza Nogueira	B	C
132153021	Aline Marcela Perdomo Jacquet	C	D
94811021	Aline Morales Moreti Cavalcante	C	D
66926021	Alvaro de Lima Silva	D	E
6496029	Ana Claudia Barquilha	A	B
72475028	Ana Cristina Brito Martins de Oliveira	A	B
88070022	Ana Maria Rodrigues Coelho Belo	D	E
108063021	Ana Paula Bogado Balbuena	C	D
471476021	Ana Paula Gomes de Lima Poti	A	B
50766022	Ana Paula Silveira de Souza Rosa	B	C
125427021	Anderson Afonso Arevalo	B	C
111561021	Anderson Oliveira de Souza	B	C
105788031	Andrea Caramaschi dos Santos	A	B
95062021	Andrea Cristina Pezzolante Cancian	D	E
113203021	Andrea Paulino da Silva	B	C
24388030	Angela Adolfini Ramirez Abadie	A	B
77436021	Angela Aparecida Nantes Flores Videira	E	F
64003021	Angelica Xavier de Barros	C	D
63530021	Antonio Carlos Santana Piazer	D	E
97118021	Antonio Conrado da Silva Junior	E	F
72255021	Antonio de Oliveira Costa Junior	D	E
14632021	Aparecida Penha Lima de Santana	D	E
20047022	Aracelly Cristina dos Santos	A	B
16024026	Ariane Garcia dos Reis	A	B
1104021	Arnaldo Centuriao	B	C
131140021	Bruno Alves Moreira	B	C
5643028	Caio Cezar Lima Fernandes	A	B
78343021	Carlos Alberto da Silva Versoza	D	E
101002022	Carlos Augusto Licht Thiry	A	B
128290021	Carlos de Melo Vasque Junior	B	C
124398021	Carlos Manoel dos Santos Hortelan	B	C
57901028	Cassia Andrade dos Santos Carneiro	A	B
130954022	Cassia Barbosa Dias	A	B
83190021	Celia dos Santos Oliveira	D	E
90564021	Celia Regina de Souza	D	E
101468027	Celia Ruiz Nunes de Oliveira	A	B
59348021	Cibele Marta dos Santos	C	D
83721021	Cirlene Biagi de Lima Piveta	F	G
10062021	Claudi Eliane Marin Oliveira	E	F

10134021	Claudia Adriana Lensone	D	E
42187022	Claudia Santos da Motta	A	B
453753021	Claudiane Benetti Sozo	A	B
113172024	Claudiane Rodrigues M. Balbuena	A	B
74548021	Claudio Barbosa dos Santos	C	D
471254021	Claudio Campelo Nascimento	A	B
111874021	Claudiomiro Conti	D	E
70791021	Cleber Vanderlei Pinto Colpo	D	E
28461021	Clovis de Barros Calcas	G	H
29467021	Crislaine Moraes Bacargi	B	C
74872030	Dalva Ezenir Martins Ormay	A	B
50477023	Dalva Maria de Oliveira Silva	D	E
89640022	Daniel da Silva Lemos	C	D
117192027	Daniel Rocha do Espírito Santo	A	B
127729021	Daniela Rodrigues dos Santos Machado	B	C
469051025	Danilo Edio de Santana	A	B
46145021	Danilo Pedro Langoni	B	C
116469021	Darque Ratier Bitencourt	B	C
120503021	Dartyclea Mendes Gerbaudo Brum	C	D
59430025	Davi dos Santos	A	B
125285022	Davis Patrick Rodrigues da Silva Assunção	A	B
471512021	Deisinara Giane Schulz	A	B
56503021	Denise Batista Costa Silva	F	G
112595026	Deyne Formiga Fernandes de Abreu	A	B
110242027	Dirlei Rosangela Guerini	A	B
12822021	Diva Fonseca Soares	G	H
75882021	Doralina Garcia Jara	D	E
32111021	Doreni Ricartes Guimaraes	C	D
128966021	Douglas Souza da Silva	D	E
109027021	Ediana Aparecida Ciciliati Milhorança	D	E
33686029	Edileia Aparecida Henrique	A	B
73826021	Edilene Moreira de Souza Bazilio	F	G
72337021	Edivaldo dos Santos Alves	D	E
82176021	Edivete Rosi Bonete	C	D
80886022	Edna Ferreira da Silva	A	B
10368022	Edriangela Queiroz Celestrino Oliva	B	C
126144028	Egiane Borges de Souza	A	B
94038022	Elaine Costa Machado Reis	B	C
133156021	Elaine Marques de Farias	B	C
5946028	Elaine Martins Correa	A	B
120022021	Eleida da Silva Arce Adamiski	D	E
13181024	Eleidinea Centurião	A	B
120074021	Eleir Roberto Rozatti	B	C
81559021	Eliandra Fatima Carollo Raidan	F	G
128581022	Eliane Fernandes Centuriao	B	C
80927021	Eliciana Neres Nunes E Nunes	F	G
125062021	Elida Mara Zamperlini	B	C
105372022	Eliete Ferreira da Silva Palma E Mello	D	E
119731021	Elizabeth Mendes Batista	C	D
73256021	Elizangela Andrade Sales de Camargo	D	E
33688021	Elizangela Marcia Righetto Toloi	D	E
64965021	Elizangela Santana Dias Freitas	D	E
27576021	Elizeu Gonçalves Muchon	C	D
7487021	Elza Guedes Ferreira Almeida	D	E
36530021	Emanoela Luisiana Pereira	A	B
73222021	Enedir Fatima Martins de Moraes	D	E
125594022	Erica de Lima Silva Redigolo	B	C
110684022	Eugenio Cesar Fava dos Reis	B	C
36646021	Evanessa Ines Gresele Palma	C	D
3017021	Fabio Almeida E Silva	B	C
471252021	Fabio Junior Kochanovski	A	B
33618022	Fabio Junior Rosa	B	C

102507021	Fabio Roberto Valente	C	D
76451021	Fatima Aparecida Rodrigues Rocamora	B	C
109499021	Fausto Luis de França Neto	B	C
12799021	Fernanda Andreia Almeida Cardoso	B	C
110691021	Fernanda Maria Rossito	D	E
14458021	Fernando Luiz Bervian	B	C
129309021	Fernando Pereira Teixeira de Carvalho	B	C
81594021	Filomena Moura Batistoti	D	E
24143021	Flavio Verona Casado	D	E
5974021	Floriana Debora de Souza Ladeia	D	E
131176021	Franciela Andreia Leduino	B	C
107409022	Francielle Guimaraes de Souza	C	D
73937027	Gabriel Magalhães de Oliveira	A	B
88416021	Geismar Alves de Menezes Silva	B	C
125998025	Geizy Silva de Oliveira	A	B
469079021	Genesio Domingues Vilhasante	A	B
445555021	Geovana Kemmerich	A	B
70694023	Gerson Faccina	E	F
110144021	Gerusa de Figueiredo Leite Silva	B	C
5518021	Giane Maria Giacon	B	C
75977021	Gilson Francisco dos Santos	D	E
90500021	Giovana Carla de Rossi Oliveira	D	E
113960021	Giovana de Barros Lima	D	E
81776021	Gislene Bezerra da Silva	F	G
125163031	Gleice Maria Barbosa	A	B
27166021	Ildalio Aguiar de Souza Santos	B	C
25817028	Iris Viviane de Britto Gonçalves	A	B
25817021	Iris Viviane de Britto Gonçalves	B	C
54978021	Isabel de Almeida	D	E
123568021	Isabel Duarte de Souza	B	C
59422021	Ismael Martins Guevara	E	F
75546028	Ivonete dos Santos	A	B
95700021	Izabel Cristina Prates de Aguiar	B	C
87949021	Izabel de Menezes Noia Schultz	B	C
104486022	Janaina Moreira Fernandes	D	E
18004021	Janete Clair Rech Puton	B	C
7869031	Jerry Pereira Bonfim	A	B
106298022	Jinei Wagneg Rodrigues	A	B
116201022	João Carlos Magri	B	C
129421021	João Salvador Cazelli dos Santos	D	E
55629021	Joaquim Donizete de Matos	E	F
66834021	Joaquim Gama	E	F
70414021	Jocilea Trannin Pasqualim	G	H
133462021	Joely Silva Freitas	B	C
34735021	Jonas Roberto Marques	D	E
130275021	Jorge Luiz Fernandes Cardoso	B	C
88775022	José Aparecido dos Santos	E	F
24012022	José Basan	E	F
55564022	José Carlos dos Santos Brum	D	E
58033021	José Carlos Moraes Pinheiro	C	D
105720021	José Orlando Franco Junior	B	C
57134022	Joselito Sroczynski	D	E
57134021	Joselito Sroczynski	E	F
2079028	Jucelia Pavão Flores Coradini	A	B
112308022	Juciani Alves de Oliveira Camacho	B	C
116697027	Juliana Josefa Platero	A	B
110216021	Juliane de Souza Matozo Wolff	B	C
115569021	Jusara Regina Volpato	C	D
52481021	Jussara Mendes Ferreira	E	F
62376021	Karina Mathiazi Tezini	B	C
104937021	Karina Roberta Baseggio	B	C
127367021	Karla Santos de Almeida	B	C

57584025	Karolynne de Souza Boazal	A	B
26256021	Katia Cilene Duarte da Cruz	B	C
85629022	Katia Cristina Vieira C. Martins dos Santos	B	C
5019028	Katiane Santos Bezerra	A	B
87390021	Katiuska Aparecida A. da Cunha Alencar	D	E
83193021	Kelly Roratto Carminati	B	C
29177027	Laiz Lino Brum	A	B
423998024	Lara Cristina de Mello Silva	A	B
129812021	Laudiceia Duarte Mondadori	B	C
123577021	Leandro Lima Amaro	B	C
77644021	Leia Cardoso Vieira Oliveira	F	G
89912028	Leidemar Alves Gomes da Silva	A	B
33991021	Leonardo Corniani Dias	B	C
46056022	Liliam Cassiani Damaceno	B	C
85797021	Lilian Cristina Bifaroni	D	E
471516021	Liliane dos Santos Duraes	A	B
75899021	Lindinalva da Silva Leal	D	E
34159027	Luci Rosana Alves Pires	A	B
113774025	Lucia Aparecida Pereira Macedo	A	B
116209021	Lucia Simão da Silva	B	C
99514021	Luciana Batista de Oliveira Catarino	E	F
86348021	Luciana Costa Justino Mendes	F	G
15238021	Luciana Trevisan Souza Monson	B	C
42461021	Luciene Aparecida de Oliveira Coelho	B	C
5856021	Lucimeire Marciano Barbosa	E	F
103346021	Lucitania Bergmaschi Stoll Nogueira	D	E
130560021	Luiz Augusto Servin	B	C
21139027	Luiz Carlos Araujo	A	B
4857021	Luiz Carlos dos Santos Silva	B	C
6658021	Luiz Eduardo Vieira Pereira	B	C
78466021	Lusimeire da Silva Gonçalves Figueredo	F	G
88628021	Magna Lourdes da Silva de Oliveira	D	E
20045021	Malena Colucci	F	G
108748021	Mara Ivane de Oliveira Costa	C	D
24298021	Marcelo Antonio Moreira	D	E
112026021	Marcelo Jose de Souza	B	C
74506021	Marcia Maria Garcia de Souza Bordignon	E	F
116489021	Marcia Maria Rodrigues Moreira Aires	D	E
31946021	Marcia Matilde da Silva Monaco	D	E
80361021	Marcia Regina dos Santos Vital	F	G
45155021	Marcia Silva de Oliveira Góis	B	C
14858021	Marcio Alves Proni	E	F
94435021	Marcio Beretta Cossato	B	C
41225022	Marcos Paulo Celestino de Lira	B	C
471887021	Marcos Willian de Brito Gavalvão	A	B
81564021	Marcus Vinicius da Costa	D	E
89109021	Maria Antonia da Silva Neto Fernandes	B	C
65114021	Maria Aparecida da Silva	D	E
68687021	Maria Aparecida da Silva Santandel	D	E
52999021	Maria Aparecida Diogo	F	G
61526021	Maria Aparecida dos Anjos	D	E
32280023	Maria Aparecida Eufrazia da Silva	E	F
107254023	Maria Cristina Danton Reipert Delgado	G	H
38535021	Maria do Carmo Souza Drumond	E	F
119575021	Maria Izabel Ferreira Diniz	D	E
63286021	Maria Jose da Silva Vieira Correia	E	F
471694021	Maria Margareth de Moura Escobar	A	B
69652021	Maria Silvia de Souza E Silva	F	G
95305021	Maria Sinesia Nolasco dos Santos Vinchiguerra	D	E
438021	Maria Vanessa dos Santos Chaves	D	E
125905022	Mariana Aparecida de Almeida Leme do Prado	D	E
78692023	Marilidia Satiro	D	E

50139021	Marilisa Alves Roberto Barbosa Fontoura	B	C
116174021	Marilizi Arruda Tarifa	C	D
132547021	Marineize Neto Pleutim Aquino	B	C
472609021	Marinez Lemos Bregenski Schiavi	A	B
4666023	Marizeth Baze Kiill	E	F
28358022	Marli Terezinha Endres	D	E
82112021	Marly Aparecida de Matos	F	G
87635021	Marta Gomes Sandim	D	E
6121021	Marta Regina de Brito	D	E
88166021	Mary Elisa Rosa Romera	D	E
75015022	Mauren Vanessa Lourenço Souto	D	E
84150021	Mauricio Ferreira Armoa Gomes	B	C
57034021	Mauricio Jonas Ferreira	E	F
16054021	Mauricio Soares dos Reis	B	C
15961021	Mayana Rodrigues	B	C
104120021	Mercedes Correa Sampaio Goulart	D	E
427867027	Mileide Ferreira de Castilho	A	B
70066021	Mireille Rosi Lima de Queiroz	F	G
34639022	Moacir Henrique Brito	B	C
34639021	Moacir Henrique Brito	C	D
119933024	Nádia Rivero Rodrigues da Silva	A	B
27532021	Nalygia de Oliveira Vigue	B	C
61294021	Nedir Carneiro de Barros Gomes	C	D
81596028	Neide Aparecida de Souza	A	B
19625021	Nesio Alamini	D	E
108572023	Neuseli Lucia da Silva	A	B
77117022	Neuza Paulino Duarte	A	B
7347030	Nidiane Benites Antunes Silva	A	B
72278023	Nilce Gonçalves dos Santos	D	E
66625021	Nilda Fatima Moraes de Oliveira Silva	D	E
4071022	Nilzete da Silva Magalhães	A	B
52148021	Norilda Siqueira de Oliveira	B	C
80574021	Norma Leila da Silva Folini	F	G
50166021	Oliir Antonio Hall	D	E
27200021	Olivio Mangolim	B	C
101337022	Osmar Amanco Batista	A	B
132478021	Osmar Ferreira	B	C
81707024	Patricia Lima Domingos	A	B
132687021	Patricia Lucia do Nascimento	B	C
57677021	Paula Marques Silva Rosseto	G	H
57677022	Paula Marques Silva Rosseto	F	G
74998021	Paula Regina Pereira de Carvalho Navarro	B	C
23034030	Paulo Henrique Rematozo Marques	A	B
132138026	Paulo Nogueira de Souza Junior	A	B
467511023	Paulo Sauda Neto	A	B
63340021	Pedro Antonio Agostinho	D	E
91068021	Pedro Valfrido Gallo	D	E
16717021	Peres Antonio Mello Souza	B	C
15269021	Poliana de Oliveira Paes	B	C
77389022	Priscila Espindola Yrigoyen de Barros	A	B
121218027	Rafael Pereira Cavali	A	B
80055021	Ramão Medina Vieira	D	E
79526021	Ramona Helena Brizuela Barbosa	E	F
30828027	Raphael da Cunha Felix	A	B
82910021	Raphael Ramos Espessoto	B	C
89264021	Raquel Bezerra Dias	D	E
92842022	Regina Azevedo de Oliveira Moraes	B	C
56256028	Regina Duarte Martins	A	B
471253021	Regina Marcia Gonçalves Paiva	A	B
111844021	Rita Denise Spolidoro Lopes	D	E
19905026	Ritalice do Prado	A	B
100457021	Roberta da Silva Trevisan	B	C

133892021	Roberta Sanchez Vonghon	B	C
80765021	Roberval de Souza Seraphim	D	E
112961025	Rodrigo dos Santos Barra	A	B
471251021	Rogério Espinosa Ramos	A	B
133441022	Rogério Paes Kozima	B	C
47754021	Romildo Gonçalves dos Santos	D	E
114184021	Ronaldo Otano Alves	B	C
56900021	Ronilson Nogueira Machado	E	F
120103028	Rosana Claudia Teodoro de Carvalho	A	B
71978021	Rosana Garcia Verderosi	E	F
82113021	Rosana Maria de Almeida Santos	F	G
82502021	Rosângela Almeida Barbosa	F	G
59347022	Rosângela Miranda Elias Dias	A	B
58083021	Roseli Alves Varjão Espindola	D	E
58632021	Rosemari Oliveira	D	E
36845023	Rosemary Ernesto Gonçalves Silveira	A	B
96086023	Rosilene Bezerra Magalhães de Freitas	B	C
80226021	Rosilene de Oliveira Melo	D	E
11507026	Rosimeire de Souza Leite	A	B
66996021	Rosimeire Ferreira Ferro	B	C
74914028	Rosivaldo dos Santos Ramos	A	B
77718021	Roze Clei Peixoto Batista	F	G
3770021	Sabrina Bigatao Valerio Ortiz	B	C
127126025	Samantha Carla Mierez Vega	A	B
5827021	Sandra Cristina de Oliveira Serrou dos Santos	D	E
6157021	Sandra Cristina Paschoaletto	D	E
122731022	Sandro Marcio Stroher	B	C
26673022	Sarita de Oliveira Andrade	D	E
7508021	Saulo de Souza Santos Abreu	B	C
469161022	Sebastião Frota da Rocha Junior	A	B
111710021	Shirley Mara de Oliveira Hurmerez da Silva	D	E
122511021	Sidirlei Lima Pimentel	C	D
92642021	Siloandra Todescato Pache	C	D
109887021	Silvana de Souza Ramos	D	E
86425021	Simone Duarte Dittmar	D	E
110597021	Simone Garcia de Mauro	B	C
118048029	Sirlei Rodrigues Cardoso do Prado Vitorino	A	B
471542021	Solange Duarte Araújo	A	B
50361021	Solange Souza da Silva	D	E
78881021	Sonia Ayako Masugossa Iida	B	C
23620022	Sonia Cristina Ferraz dos Santos	A	B
119087021	Sonia Maria de Oliveira Passos	E	F
85081021	Sonia Soares Becker	F	G
27103029	Stefani Danieli Favaretto	A	B
29205029	Suelem Machado Rodrigues	A	B
89218022	Suzanea Candida de Andrade	A	B
22445029	Sylvio Roberto de Oliveira	A	B
36282023	Taise Aparecida Pelegrini Bueno	A	B
133085021	Talita Borges Mascena	B	C
98452021	Tania Rute Ossuma de Souza	D	E
467849022	Tatiane da Silva	A	B
131559021	Tays Fonseca	C	D
95540022	Telma Maria de Barros Maruchi	A	B
18883021	Thalitta Mascarenhas Custodio Dias	B	C
77846026	Thiago Dutra de Carvalho	A	B
134082021	Thiago Eugenio Vedana	B	C
127172025	Tiago Franco Jorge	A	B
49241026	Tiago Green de Freitas	A	B
91216028	Valderi Carlos Correa da Rosa	A	B
97447021	Valeria Cristina Ferreira da Silva	C	D
58992022	Vanda Geogina Gonzales Suematsu	A	B
49278022	Vanderlea Francisca Liberato Bonani	B	C

465928023	Vanderson Pereira de Almeida Leite	A	B
471410021	Vanusa Vieira de Andrade	A	B
71795021	Vera Lucia Campos Ferreira	E	F
30412021	Vera Lucia Silva Ramos	F	G
130315023	Victor Costa	A	B
89305024	Victor Marcelo Marques dos Santos	A	B
25399021	Vinicius Paschoal Belon	B	C
54752023	Vitor Claudio Padula Gonçalves	A	B
120441021	Wagner Inacio	C	D
91534021	Waldecir Alves de Almeida	C	D
80534032	Waldirene Mendonça Weiler	A	B
6786028	Wanessa Rodovalho Melo Oliveira	A	B
89759027	Wilson de Souza Franco	A	B
6132021	Zenira Lima de Oliveira	D	E

Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 769, DE 6 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR YGOR DOS PASSOS RODRIGUES para exercer o cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo CCA-16, na função de Assistente V, na Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei nº 6.036, de 1º de janeiro de 2023, e alterações, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MAIO DE 2024.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 770, DE 6 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR CRISTINA RODRIGUES DE MORAES, matrícula nº 427111022, do cargo em comissão de Direção Gerencial Superior e Assessoramento, símbolo CCA-06, na função de Gerente Especial, na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 9 de abril de 2024, para fim de regularização funcional.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MAIO DE 2024.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Secretaria de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 262 DE 3 DE MAIO DE 2024.

O CHEFE DE GABINETE da Secretaria de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 161 de 13 de março de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.441 de 15 de março de 2024, páginas 176 e 177, resolve:

DESIGNAR JULIO CESAR BORGES, matrícula n. 45092021, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, classe H, referência 561, código 243, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, responsável pela Unidade de Apoio Técnico-Operacional/COFICS/SAT, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Unidade de Fiscalização do Setor de Autopeças, Veículos e Outros/COFICS/SAT, em virtude do afastamento do responsável, Reinaldo Prado de Albuquerque Mello, matrícula n. 43278023, no período de 13 de maio a 1º de junho de 2024, para gozo de férias regulamentares. NUP 11.006.580-2024.

CAMPO GRANDE-MS, 3 de maio de 2024.

MATHEUS SEGALLA MENEGAZ
Chefe de Gabinete
Secretaria de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 263 DE 6 DE MAIO DE 2024.

O CHEFE DE GABINETE da Secretaria de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 161 de 13 de março de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.441 de 15 de março de 2024, páginas 176 e 177, resolve:

REMANEJAR os servidores abaixo, pertencentes ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Fazenda, conforme especificado, com validade a contar de 1º de maio de 2024. NUP 11.006.617-2024.

Matrícula	Servidor	De	Para
36171021	Ademir Santos de Jesus	Subunidade de Fiscalização Móvel Campo Grande/UFGOV/COFINT/SAT	Posto Fiscal Virtual/UFINT/COFINT/SAT - Campo Grande
314229021	André Luiz Valverde	Subunidade de Fiscalização Móvel Campo Grande/UFGOV/COFINT/SAT	Posto Fiscal Virtual/UFINT/COFINT/SAT - Campo Grande
106166021	Marcus Valerius Grandizoli	Subunidade de Fiscalização Móvel Campo Grande/UFGOV/COFINT/SAT	Posto Fiscal Virtual/UFINT/COFINT/SAT - Campo Grande
70332021	Yvon Moreira do Egito Neto	Subunidade de Fiscalização Móvel Campo Grande/UFGOV/COFINT/SAT	Posto Fiscal Virtual/UFINT/COFINT/SAT - Campo Grande
65091021	Robinson Bogue Mendes	Subunidade de Fiscalização Móvel Campo Grande/UFGOV/COFINT/SAT	Posto Fiscal Virtual/UFINT/COFINT/SAT - Campo Grande
27381021	Wilmar Carrilho da Silva	Subunidade de Fiscalização Móvel Campo Grande/UFGOV/COFINT/SAT	Posto Fiscal Virtual/UFINT/COFINT/SAT - Campo Grande

CAMPO GRANDE-MS, 6 de maio de 2024.

MATHEUS SEGALLA MENEGAZ
Chefe de Gabinete
Secretaria de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 264 DE 6 DE MAIO DE 2024.

O CHEFE DE GABINETE da Secretaria de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 161 de 13 de março de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.441 de 15 de março de 2024, páginas 176 e 177, resolve:

REMANEJAR os servidores abaixo, pertencentes ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Fazenda, conforme especificado, com validade a contar de 1º de maio de 2024. NUP 11.006.624-2024.

Matrícula	Servidor	De	Para
121251023	Claudius Petrônio Ledesma de Sant'ana	Subunidade de Fiscalização Móvel Chapadão do Sul/UFMOV/COFIMT/SAT	Posto Fiscal Jupiá/UFIMT/COFIMT/SAT
467262021	Thiago de Barros Chaves	Subunidade de Fiscalização Móvel Chapadão do Sul/UFMOV/COFIMT/SAT	Posto Fiscal Jupiá/UFIMT/COFIMT/SAT

CAMPO GRANDE-MS, 6 de maio de 2024.

MATHEUS SEGALLA MENEGAZ
Chefe de Gabinete
Secretaria de Estado de Fazenda

Secretaria de Estado de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos a servidora MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS PEREIRA, ocupante do cargo de Assistente Organizacional, matrícula n. 747022 a comparecer na Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGPES/SUAD, desta Secretaria de Estado de Administração, no Parque dos Poderes, Bloco I, no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, para tratar de assunto relacionado à sua vida funcional.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE MAIO DE 2024.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

Procuradoria-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 127, DE 06 DE MAIO DE 2024.

A **PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o art. 7º da Resolução PGE/MS/N. 446, de 5 de abril de 2024, e o art. 15 da Resolução PGE/MS/N. 257, de 12 de abril de 2019, e suas alterações, resolve:

INSTITUIR a Comissão de Seleção do 1º Processo Seletivo Simplificado para o Programa de Residência Jurídica para bacharéis em Direito e 4º Processo de Seleção Simplificada de acadêmicos de cursos superiores do Programa de Estágio Remunerado na modalidade não-obrigatório, composta pelos Procuradores do Estado abaixo relacionados, a contar da data da publicação:

Matrícula	Nome	Função
112221021	Márcio André Batista de Arruda	Presidente
472919021	Jordana Pereira Lopes Goulart	membro
46093021	Rafael Korhler Sason	membro
112413021	Ludmila Santos Russi de Lacerda	membro

CAMPO GRANDE/MS, 06 DE MAIO DE 2024.

ANA CAROLINA ALI GARCIA
Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 128, DE 06 DE MAIO DE 2024.

A **PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o art. 7º da Resolução PGE/MS/N. 446, de 5 de abril de 2024, e o art. 15 da Resolução PGE/MS/N. 257, de 12 de abril de 2019, e suas alterações, resolve:

INSTITUIR a Comissão de Apoio Técnico do 1º Processo Seletivo Simplificado para o Programa de Residência Jurídica para bacharéis em Direito e do 4º Processo Seletivo Simplificado de acadêmicos de cursos superiores do Programa de Estágio Remunerado na modalidade não-obrigatório, composta pelos servidores abaixo relacionados, a contar da data da publicação:

Matrícula	Nome
120412024	Cássia Mara Fontoura Rocha
475501023	Felipe Rodrigues da Silva
434366022	Flávia Alexsandra Verruck de Souza
128509030	Jane Fernandes dos Santos
109862028	Marli Antunes
486870024	Zenilda Maria da Silva
437122024	Royer Talgatti da Silva

CAMPO GRANDE/MS, 06 DE MAIO DE 2024

ANA CAROLINA ALI GARCIA
Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 129, DE 06 DE MAIO DE 2024.

A **PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o art. 7º da Resolução PGE/MS/N. 446, de 5 de abril de 2024, e o art. 15 da Resolução PGE/MS/N. 257, de 12 de abril de 2019, e suas alterações, resolve:

INSTITUIR a Comissão Examinadora do 1º Processo Seletivo Simplificado para o Programa de Residência Jurídica para bacharéis em Direito e do 4º Processo Seletivo Simplificado de acadêmicos de cursos superiores do Programa de Estágio Remunerado na modalidade não-obrigatório, composta pelos Procuradores do Estado abaixo relacionados, a contar da data da publicação:

Nome
Ana Ligia de Paula Zanin
Beatriz Silva Schiller
Fábio Jun Capucho
Felipe de Quadro dos Santos Ramos
Jordana Pereira Lopes Goulart
Julizar Barbosa Trindade Junior
Leonardo Campos Soares da Fonseca
Marcela Gaspar Pedrazzoli
Priscilla de Siqueira Gomes
Rafael Henrique Silva Brasil
Ulisses Schwarz Viana

CAMPO GRANDE/MS, 06 DE MAIO DE 2024.

ANA CAROLINA ALI GARCIA
Procuradora-Geral do Estado

Secretaria de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.117, DE 6 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, na Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, na Lei Complementar Estadual n. 087, de 31 de outubro de 2000, resolve:

AUTORIZAR a dispensa de ponto, no período de 2 a 4 de abril de 2024, da servidora VERA LÚCIA SILVA RAMOS, matrícula n. 30412021, ocupante do cargo de Professor, para participar da 12ª Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, que fora realizada na cidade de Brasília/DF (NUP: 81.002.329-2024 – CODIF/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 6 DE MAIO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.118, DE 6 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER Progressão Funcional por Grau de Habilitação, para as referências constantes no Anexo Único desta Resolução, aos Servidores pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação, com fundamento no art. 27- A §1º, inciso I alínea b, inciso II alínea b e inciso III alínea b, da Lei Complementar n. 087, de 31 de janeiro de 2000, com a redação dada pela Lei Complementar n. 286 de 13 de dezembro de 2021 (NUP: 29.038.368-2024 – CVPEB/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 6 DE MAIO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.118, DE 6 DE MAIO DE 2024.

Cargo: AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS

Função: AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS

Matrícula	Nome	Referência		Validade
		Da	Para	
87264021	Geise Mara Grosskopff	1	2	5/4/2024
37372021	Nivaldo Aparecido Rosa	1	2	25/4/2024

Cargo: AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS

Função: AGENTE DE INSPEÇÃO DE ALUNOS

Matrícula	Nome	Referência		Validade
		Da	Para	
91213021	José Luis Gonçalves	1	2	19/4/2024
74271022	Maria Gorete Santana Barbosa	1	2	13/4/2024

Cargo: AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS

Função: AGENTE DE LIMPEZA

Matrícula	Nome	Referência		Validade
		Da	Para	
469196025	Adilene Micheli da Silva Ceobaniuc	1	2	17/4/2024
494027021	Adivania Rosaria Elias da Silva	1	2	4/4/2024
499526021	Adriana Ferreira Lima da Silva	1	2	5/4/2024
477224022	Alessandra de Oliveira	1	2	12/4/2024
438181021	Ana Angelica dos Santos	1	2	21/4/2024
499575021	Ana Carolina Cornacioni da Silva	1	2	21/4/2024
494282021	Ana Lucia Domiciana Vieira Sarate	1	2	18/4/2024
497957021	Ana Paula Carvalho Efigenio	1	2	5/4/2024
104445052	Andreia Barbosa Macedo Meireles	1	2	5/4/2024
94986021	Andreia Regina da Silva Bento Raimundo	1	2	5/4/2024
504712021	Angela Maria Cristiano	1	2	25/4/2024
74406021	Antonina Margarida Rodrigues de Sousa	1	2	25/4/2024
504863021	Arlene Passos da Silva	1	2	24/4/2024
482782022	Beatriz Cezario Bueno	1	2	13/4/2024
504881021	Carla Aparecida da Silva	1	2	12/4/2024
504894021	Claudineia Gomes de Faveri	1	2	19/4/2024
499326021	Cristiane Renata da Silva	1	2	11/4/2024
493985021	Daniel Macedo Almeida	1	2	17/4/2024
493626022	Deise Rodrigues Arantes	1	2	6/4/2024
77165022	Divina do Carmo Garcia de Souza	1	2	12/4/2024
494523021	Elias Rodrigues Santana	1	2	4/4/2024
446978021	Firmino Farias da Silva	1	2	20/4/2024
499860021	Gabrieli Rocha Barrios	1	2	19/4/2024
433700021	Geovania da Cruz Roberto	1	2	5/4/2024
392051021	Graciele Rodrigues de Lima	1	2	4/4/2024
437612021	Helidi Rodrigues Vieira	1	2	26/4/2024
493483021	Jaqueline Ribeiro Ferreira	1	2	7/4/2024
491741021	Jakeline da Rocha Barrios	1	2	19/4/2024

494274021	José Carlos Garcia de Souza	1	2	4/4/2024
498532022	Joyce Ribeiro Severo	1	2	24/4/2024
437426021	Leonor Franco Ferraz	1	2	25/4/2024
110733021	Lerice Raimundo Antunes	1	2	25/4/2024
504358021	Leticia Jonck Croider	1	2	11/4/2024
483210021	Luana Rebeca Souza Abreu	1	2	11/4/2024
28882021	Luciana Batista de Lima	1	2	25/4/2024
498654021	Luciene Barbosa de Melo Salles	1	2	11/4/2024
493706021	Luciene Leandro	1	2	11/4/2024
499396021	Lucimar Moreira Dias dos Santos	1	2	24/4/2024
497788021	Marcia Cristina Xavier de Lima	1	2	12/4/2024
477892022	Marcia Maria Bichofe de Jesus	1	2	4/4/2024
502305021	Maria Aparecida Melo de Lima	1	2	4/4/2024
498566021	Maria Aparecida Rodrigues Camara	1	2	5/4/2024
75828021	Maria Lucia da Silva Marques	1	2	6/4/2024
121055021	Maria Lucia Rosa dos Santos	1	2	25/4/2024
80098021	Maura Maria de Andrade	1	2	20/4/2024
428145030	Monica de Fatima Azambuja	1	2	3/4/2024
430107021	Natali Franco Barreto	1	2	25/4/2024
499336021	Natividade Esperança dos Santos Roldan	1	2	12/4/2024
127884022	Obedina Marques Martins	1	2	7/4/2024
491107021	Odailma Pereira de Siqueira	1	2	6/4/2024
504530021	Regiane Avelino Martins da Cruz	1	2	7/4/2024
508354021	Ricaldina Viana Neta	1	2	18/4/2024
55174021	Roberto Racchtiune Nascimento	1	2	6/4/2024
497466021	Roseli Pereira de Souza	1	2	13/4/2024
501859021	Rosemary Aparecida Rodrigues	1	2	13/4/2024
494035021	Rosicleia Carmen de Oliveira	1	2	5/4/2024
501792021	Solange da Conceição Lima	1	2	18/4/2024
41872032	Suzy Michelly de Lima Souza	1	2	11/4/2024
433317021	Tania da Trindade Fabrão	1	2	19/4/2024
493814021	Tania Regina Ferreira	1	2	21/4/2024
488848022	Vanilza Teixeira de Paula Lima	1	2	7/4/2024
130080021	Zenaide Pereira dos Reis	1	2	17/4/2024

Cargo: AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS

Função: AGENTE DE MANUTENÇÃO

Matrícula	Nome	Referência		Validade
		Da	Para	
84160022	Gilson Infran	1	2	10/4/2024

Cargo: AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS

Função: AGENTE DE MERENDA

Matrícula	Nome	Referência		Validade
		Da	Para	
506222021	Aline de Vasconcelos Aguirre	1	2	14/4/2024
24242021	Aline Mendes de Souza	1	2	25/4/2024
422738021	Ana Carolina de Andrada Saraiva Cruz	1	2	12/4/2024
483007021	Ana Cristina Gonzaga de Mello	1	2	6/4/2024
493486021	Ana Paula Contrera do Nascimento	1	2	26/4/2024
508337021	Antonia Gutierrez Teixeira	1	2	5/4/2024
497869021	Carlos Eduardo Alves da Silva	1	2	17/4/2024
100067021	Cristiane Aparecida Tavares	1	2	17/4/2024
488687021	Diene Gonçalves de Freitas	1	2	6/4/2024
349528021	Divino Queiroz Mariano	1	2	4/4/2024
493437021	Elaine Silva de Oliveira	1	2	3/4/2024
467407031	Eliane da Silva Mota	1	2	6/4/2024
501922021	Eliane Salina Alves	1	2	18/4/2024
488290021	Elke Josiane dos Santos Escalante Nunes	1	2	18/4/2024
499504021	Ellen Cristina Teotonio Rodrigues	1	2	26/4/2024
40466023	Evelyn Gonzaga Recchi Santos Tinoco	1	2	20/4/2024
433553021	Francine Costa de Andrade	1	2	26/4/2024
488163021	Gilza de Souza Guedes	1	2	14/4/2024

37122021	Idalina da Silva Rodrigues	1	2	26/4/2024
81119021	Ivone Guimarães Querino Kachorroski	1	2	25/4/2024
498784021	Jane Claudia Dudu	1	2	24/4/2024
507295021	Juliana Aparecida Salas	1	2	3/4/2024
493118021	Karina Dias de Carvalho	1	2	17/4/2024
317481021	Kelly Ferreira de Figueiredo	1	2	11/4/2024
437617021	Leonice Gonçalves de Lima	1	2	19/4/2024
504833021	Luana Caroline Dobins dos Santos	1	2	5/4/2024
99556021	Luciana dos Santos Oliveira	1	2	25/4/2024
504738021	Luciana Pereira Satimo	1	2	17/4/2024
503147021	Luzia Proença de Oliveira	1	2	26/4/2024
499388021	Maria Aparecida Garcia de Oliveira	1	2	5/4/2024
96848022	Marta Ferreira Jorge	1	2	20/4/2024
120333021	Marta Soares de Andrade	1	2	20/4/2024
93693022	Nilce Conceição Josina Borges Scalón	1	2	5/4/2024
438160021	Paula Dias de Alencar	1	2	7/4/2024
132122021	Ramona Ajala Pereira	1	2	12/4/2024
502270021	Rosa Marlene Coelho Olidon	1	2	11/4/2024
61580021	Rosinei Aparecida Correa	1	2	4/4/2024
501893021	Severina Ribeiro	1	2	11/4/2024
506225021	Silvana Ribeiro de Souza	1	2	18/4/2024
498671021	Simone Eguez da Silva	1	2	11/4/2024
483002021	Sueli de Moura Ormond	1	2	12/4/2024
11570021	Talizza Prado de Campos Garcia	1	2	12/4/2024
493920021	Tamires Lopes Pinheiro	1	2	3/4/2024
61503024	Tania Maria Firmo	1	2	12/4/2024
502872021	Vanessa de Deus Vitorio	1	2	5/4/2024
493099021	Wagner Pereira de Novais Oliveira	1	2	18/4/2024

Cargo: AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS

Função: AGENTE DE RECEPÇÃO E PORTARIA

Matrícula	Nome	Referência		Validade
		Da	Para	
126875021	Rosa Marli Lima de Oliveira	1	2	13/4/2024

Cargo: ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS

Função: ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS

Matrícula	Nome	Referência		Validade
		Da	Para	
508271021	Aldrei Luiz Bressan	1	2	21/4/2024
377243021	Amanda Dourado Espindola	1	2	4/4/2024
112677021	Carlos Antonio Romero Casacurta	1	2	13/4/2024
126170021	Débora Emy Teixeira Maciel	1	2	18/4/2024
471556030	Diego da Silva Andrade	1	2	24/4/2024
15781023	Elizangela Lima Barbosa	1	2	25/4/2024
424544021	Fabiana de Lima Acosta Santos	1	2	10/4/2024
89000021	Leonardo Duarte Antonio	1	2	7/4/2024
508397021	Maykoon Silva Braga	1	2	19/4/2024
73663021	Nilma Infran da Silva	1	2	24/4/2024
407485023	Pedro Henrique da Silva Rodrigues	1	2	19/4/2024
92168022	Rosana Heleno de Almeida	1	2	24/4/2024
132345021	Rosemeire da Silva Tomicha	1	2	17/4/2024
429503022	Silvana Beatriz Milbradt de Oliveira	1	2	5/4/2024

Cargo: ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS

Função: ASSISTENTE DE INSPEÇÃO DE ALUNOS

Matrícula	Nome	Referência		Validade
		Da	Para	
20378022	Denilse Pereira Gotardi	1	2	6/4/2024

Cargo: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS

Função: AUXILIAR DE INSPEÇÃO DE ALUNOS

Matrícula	Nome	Referência		Validade
		Da	Para	
83489021	Nilva do Nascimento Américo	1	2	7/4/2024

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.119, DE 6 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER Progressão Funcional, por Grau de Habilitação, para as referências constantes da relação abaixo, aos Professores pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação, com fundamento nos artigos 25 e 26, ambos da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com redação dada pela Lei Complementar n. 277 de 15 de outubro de 2020 (NUP: 29.038.365-2024 – CVPEB/SED/2024).

Matrícula	Servidor	Cargo	Cl/Ref.	Validade
503852021	Carlos Alberto Oliveira dos Santos	Professor	A - 3	20/4/2024
6170021	Edineia Leite dos Santos Oliveira	Professor	D - 4	18/4/2024
49584021	Evaldo Rodrigo Weckerlin	Professor	D - 4	25/4/2024
11404023	Delair Urias Coelho	Professor	A - 3	20/4/2024
24671025	Felipe Furtado Van Onselen	Professor	A - 3	6/4/2024
32067021	Manoel Messias Menezes da Silva	Professor	B - 3	13/4/2024
78493021	Paulo Cezar Rodrigues dos Santos	Professor	D - 4	13/4/2024
78493025	Paulo Cezar Rodrigues dos Santos	Professor	B - 4	13/4/2024

CAMPO GRANDE/MS, 6 DE MAIO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.120, DE 6 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora KAROLINE DE LIMA SILVA, matrícula n. 24505028, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a da função gratificada de Diretora Adjunta, símbolo DADJ-D, e de ordenadora de despesas nos casos de impedimento da Direção, no âmbito do Regime Financeiro Especial da Escola Estadual Prof.^a Clarice Rondon dos Santos, localizada no município de Coxim/MS, a partir de 1º de maio de 2024 a 31 de dezembro de 2027 (NUP: 29.037.678-2024 – COGES/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 6 DE MAIO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.121, DE 6 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

EXONERAR, a pedido, o servidor LEANDRO CARVALHO MEDEIROS, matrícula n. 51113023, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, em exercício na Escola Estadual Orcírio Thiago de Oliveira, no município de Campo Grande/MS, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a partir de 22 de abril de 2024 (NUP: 29.036.554-2024 – CODIF/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 6 DE MAIO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

Secretaria de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 236, DE 2 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas no Art. 3º do Decreto n. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora Livia de Mello Almeida Maziero, matrícula n. 31745025, ocupante do cargo de Direção Gerencial Especial e Assessoramento, para, no acúmulo das suas funções, responder como Coordenadora da Coordenadoria de Emergência em Saúde Pública - CESP, no período de 15 a 29 de fevereiro de 2024, em substituição da titular Karine Ferreira Barbosa, matrícula n. 124334021, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, para fins de regularização funcional.

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 237, DE 2 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas no Art. 3º do Decreto n. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR o servidor Fabricio Buthevicius Barbosa, matrícula n. 125311021, ocupante do cargo de Fiscal de Vigilância Sanitária, para, no acúmulo das suas funções, responder como Coordenador da Coordenadoria de Vigilância Sanitária - CVISA, no período de 4 de março a 2 de abril de 2024, em substituição do titular Carlos Alberto Nunes Carneiro, matrícula n. 14377021, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, para fins de regularização funcional.

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 238, DE 2 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas no Art. 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

Exonerar a pedido, PEDRO CAVALCANTI MORTARI, matrícula n. 301590022, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde – Função Gestor de Serviços de Saúde - Advogado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo Art. 3º Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, com validade a contar de 29 de abril de 2024 (27.016.333-2024).

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 239, DE 2 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas no Art. 3º do Decreto n. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora FLAVIA SILVA SOUTO MORENO, matrícula n. 499038021, cargo de Especialista de Serviços de Saúde, para, no acúmulo das suas funções, desempenhar a função de Gerente da Gerência de Suprimentos - GSUP, com fulcro no art. 5º, inciso IV, do Decreto n. 12.613 de 02 de setembro de 2008, com validade a contar de 1º de março de 2024, para fins de regularização funcional.

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 212, DE 19 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, usando de suas atribuições legais, resolve:

ANULAR as resoluções publicadas nos diários oficiais, na parte que concedeu adicional por tempo de serviço à servidora ANTONIA ALAIR MAYA, matrícula n. 84639021, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE, na função de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, pertencente ao quadro permanente de pessoal desta Secretaria de Estado de Saúde, para fim de regularização funcional, sem efeitos financeiros, conforme especificação abaixo. (Processo n. 27.001.873-2007).

Diário Oficial	Resolução	Tempo	%
9.176, de 02/06/2016,página 52	Resolução "P" SES nº185 de 24 de maio de 2016	10 anos	05

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 213, DE 19 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, usando de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora ANTONIA ALAIR MAYA, matrícula n. 84639021, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE, na função de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, pertencente ao quadro permanente de pessoal desta Secretaria de Estado de Saúde, adicional por tempo de serviço, para fins de regularização funcional, sem efeitos financeiros, com base na Manifestação/ATE/SES n. 238/2024. (Processo n. 27.001.873-2007).

%	Anos	Período Aquisitivo	Data de Início
05%	10	31/07/2007 a 07/09/2010 + 21/01/2014 a 11/12/2015	12/12/2015

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 214, DE 19 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora relacionada abaixo, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, no percentual e a partir da data mencionada, o Adicional por Tempo de Serviço, relativo a matrícula discriminada, com fulcro no art. 111, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 4º, da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, em conformidade com a Lei Complementar Federal n. 173, de 27 de maio de 2020, posteriormente alterada pela Lei Complementar Federal n. 191, de 08 de março de 2022, com validade financeira a contar de 1º de janeiro de 2022.

MATRÍCULA	SERVIDOR	%	ANOS	PERÍODO AQUISITIVO	Nº PROCESSO
84639021	ANTONIA ALAIR MAYA	5	15	12/12/2015 a 09/12/2020	27.001.873-2007

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 215, DE 22 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, usando de suas atribuições legais, resolve:

ANULAR as resoluções publicadas nos diários oficiais, na parte que concedeu adicional por tempo de serviço à servidora NILZA INSFRAN FOGACA, matrícula n. 118749024, ocupante do cargo de ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE, na função de ASSISTENTE SOCIAL, pertencente ao quadro permanente de pessoal desta Secretaria de Estado de Saúde, para fim de regularização funcional, sem efeitos financeiros, conforme especificação abaixo. (Processo n. 27.102.024-2006).

Diário Oficial	Resolução	Tempo	%
7.314, de 09/10/2008,página 23	Resolução "P" SES nº338 de 03 de outubro de 2008	05 anos	10
7.314, de 09/10/2008,página 23	Resolução "P" SES nº339 de 06 de outubro de 2008	10 anos	05
8.380, de 26/02/2013,página 39	Resolução "P" SES nº080 de 22 de fevereiro de 2013	15 anos	05
9.416, de 25/05/2017,página 48	Resolução "P" SES nº165 de 18 de maio de 2017	20 anos	05

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 216, DE 22 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, usando de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora ANTONIA ALAIR MAYA, matrícula n. 84639021, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE, na função de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, pertencente ao quadro permanente de pessoal desta Secretaria de Estado de Saúde, adicional por tempo de serviço, para fins de regularização funcional, sem efeitos financeiros, com base na Manifestação/ATE/SES n. 208/2024. (Processo n. 27.102.024-2006).

%	Anos	Período Aquisitivo	Data de Início
10 %	05	03/05/1982 a 31/01/1985 + 01/06/1999 a 31/12/1999 + 03/01/2000 a 30/12/2000 + 07/07/2001 a 21/07/2001 + 22/07/2001 a 23/12/2001 + 03/01/2002 a 01/03/2002 + 10/05/2002 a 24/05/2002	25/05/2002
05%	10	25/05/2002 a 23/05/2007	24/05/2007
05%	15	24/05/2007 a 21/05/2012	22/05/2012
05%	20	22/05/2012 a 20/05/2017	21/05/2017

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 217, DE 22 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora relacionada abaixo, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, no percentual e a partir da data mencionada, o Adicional por Tempo de Serviço, relativo a matrícula discriminada, com fulcro no art. 111, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 4º, da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, em conformidade com a Lei Complementar Federal n. 173, de 27 de maio de 2020, posteriormente alterada pela Lei Complementar Federal n. 191, de 08 de março de 2022.

MATRÍCULA	SERVIDOR	%	ANOS	PERÍODO AQUISITIVO	Nº PROCESSO	DATA DE INÍCIO
118749024	NILZA INSFRAN FOGACA	5	25	21/05/2017 a 19/05/2022	27.102.024-2006	20/05/2022

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO P. 240/SES/MS, 02 DE MAIO 2024.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar servidores para compor a Comissão de Recebimento e Aceitação de Bens de Consumo ou Permanentes da Secretaria de Estado de Saúde, para atendimento de demandas da Coordenadoria de Assistência Farmacêutica (CAF), Coordenadoria de Demandas em Saúde (CDS) e da Câmara Administrativa de Solução de Conflito (CASC/PGE), com efeitos a partir da data de sua publicação, e revogar a RESOLUÇÃO P. 868/SES/MS, publicada no DOE 11.023, p. 135, de 27 de dezembro de 2022.

Coordenadoria de Assistência Farmacêutica - CAF

Servidor	Matrícula
Edineuza de Carvalho Ferreira Nunes	64702022
Kiuza Ferreira dos Santos	9254023
Rosimeire Moraes Correa	105072022

Suellen Gomes Luizari Fernandes	431869021 431869022
---------------------------------	------------------------

Coordenadoria de Demandas em Saúde - CDS

Servidor	Matrícula
Alfreu Sousa de Oliveira	482114022
Fabiana Cristina Figueiredo	431074022
Franciane Magna Batista Martins	493081022
Guilherme de Oliveira Neto	478175023
Letícia Souza Lima	499063021
Mariana Caramori Mura	476214021
Patrícia Espinosa dos Santos	499069021
Saniely Alexandre de Souza	508825021
Vanessa Paniz Knippelberg	122362021
Veronice Mews Dias	468290023

Câmara Administrativa de Solução de Conflito - CASC/PGE

Servidor	Matrícula
Alfreu Sousa de Oliveira	482114022
Elaine Antonia Perez	86749024
Fabiana Cristina Figueiredo	431074022

MAURICIO SIMÕES CORRÊA

Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO P. 241/SES/MS, 02 DE MAIO 2024.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Institui-se a Comissão de Análise e Desfazimento de Bens Inservíveis, nos termos que dispõe o Decreto Estadual nº 16.294, de 9 de outubro de 2023, e a Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, com as seguintes atribuições:

I - receber da unidade setorial de patrimônio da Secretaria de Estado de Saúde a comunicação da existência de bem inservível a ser analisado para possível desfazimento;

II - analisar a situação do bem inservível, com base nas seguintes características:

a) ocioso: em condições de uso, mas sem utilidade para Secretaria de Estado de Saúde;

b) obsoleto: que caiu em desuso, por ser considerado arcaico;

c) recuperável: com defeito e que possua possibilidade de recuperação;

d) antieconômico: com manutenção onerosa ou rendimento precário devido a uso prolongado, desgaste prematuro ou obsolescência, e que não seja economicamente vantajosa sua adequação;

e) irrecuperável: com defeito e sem possibilidade de recuperação para o uso conforme sua destinação;

III - realizar os procedimentos necessários para a classificação do bem móvel inservível;

IV - emitir Laudo de Bens Inservíveis que contenha as informações pertinentes à situação de cada bem analisado e o endereço completo da localização do bem;

V - realizar registros fotográficos dos bens e anexá-los ao Laudo;

VI - instruir o processo de desfazimento com a relação de bens inservíveis, o laudo e os registros fotográficos;

VII - encaminhar o processo de desfazimento à unidade setorial de patrimônio do órgão ou entidade para prosseguimento dos trâmites;

VIII - definir, com o apoio da unidade setorial de patrimônio do órgão ou entidade, qual a modalidade de desfazimento ideal para cada bem.

Art. 2º Designa-se para compor a Comissão de Análise e Desfazimento de Bens, desta Secretaria de Estado de Saúde, os seguintes servidores:

NOME	MATRÍCULA Nº	CARGO QUE OCUPA
Gelsania Antonelli	31013021	Presidente
Reni dos Santos Moraes	493092022	Membro
Antonio Augusto Quinhones Barros	502619021	Membro
Gleison Alessandro Meireles dos Santos	112260022	Membro

Cibele Ynae Webster	131498028 131498025	Membro
---------------------	------------------------	--------

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MAURICIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

DELIBERAÇÃO "P" CEDCA/MS N. 01, DE 16 DE ABRIL DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA MESA DIRETORA DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MATO GROSSO DO SUL (CEDCA/MS) PARA MANDATO DO BIÊNIO 2024/2026.

O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MATO GROSSO DO SUL (CEDCA/MS), reunido em Assembleia Ordinária, no dia 16 de abril de 2024, realizada no auditório da Coordenadoria de Apoio aos Órgãos Colegiados, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 3.435, de 19 de novembro de 2007, e pelo Regimento Interno do CEDCA/MS,

Delibera:

NOMEAR os Conselheiros abaixo relacionados para comporem a Mesa Diretora do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Mato Grosso do Sul (CEDCA/MS), para o mandato de um ano, conforme disposição abaixo. Esta publicação entrará em vigor na data de sua publicação:

REPRESENTANTES:

1- PRESIDENTE: Andréa Lúcia Cavararo Rodrigues – Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos – SEAD;

2- VICE PRESIDENTE: Carla Alexandra Rodrigues - Instituto de Desenvolvimento Humano, Social, Econômico e Cultural Maná do Céu para os Povos.

Campo Grande/MS, 16 abril de 2024.

Mônica Barbosa Macedo

Conselheira do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Mato Grosso do Sul- CEDCA/MS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

RESOLUÇÃO "P" SEMADESC N. 082, DE 3 DE MAIO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe confere a Resolução "P" SEMADESC n. 132, de 26 de maio de 2023, resolve:

DESIGNAR o servidor MARCO ANTONIO DE FREITAS NANTES, matrícula n. 1170880024, ocupante do cargo de Analista de Desenvolvimento Socioeconômico para, na condição de Gestor, acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Colaboração a ser celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio desta Secretaria de Estado, com recursos do Fundo para o Desenvolvimento das Culturas de Milho e Soja (FUNDEMS), em decorrência do Edital de Chamamento Público SEMADESC/FUNDEMS n. 006/2024, objeto do Processo Administrativo n. 83.005.614-2024.

Campo Grande (MS), 3 de maio de 2024.

EDSON MILTON GENOVA
Superintendente de Administração (SEMADESC/MS)

RESOLUÇÃO "P" SEMADESC N. 083, DE 3 DE MAIO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe confere a Resolução

"P" SEMADESC n. 132, de 26 de maio de 2023, resolve:

DESIGNAR o servidor FABIO GRISOLIA STEFANI, matrícula n. 25480024, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário para, na condição de Gestor, acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Colaboração a ser celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio desta Secretaria de Estado, com recursos do Fundo para o Desenvolvimento das Culturas de Milho e Soja (FUNDEMS), em decorrência do Edital de Chamamento Público SEMADESC/FUNDEMS n. 006/2024, objeto do Processo Administrativo n. 83.005.614-2024.

Campo Grande (MS), 3 de maio de 2024.

EDSON MILTON GENOVA
Superintendente de Administração (SEMADESC/MS)

RESOLUÇÃO "P" SEMADESC N. 085, DE 3 DE MAIO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe confere a Resolução "P" SEMADESC n. 132, de 26 de maio de 2023, resolve:

DESIGNAR a servidora MARIA ELIZABETH FERREIRA FRANCO, matrícula n. 10013025, ocupante do cargo de Direção Executiva e Assessoramento, para acompanhar e fiscalizar a execução de Convênio a ser celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio desta Secretaria de Estado e a Associação Fórum Nacional de Gestores de Inovação e Transferência de Tecnologia (FORTEC), objetivando apoiar "*o Programa de Mestrado Profissional em Rede Nacional em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação (PROFNIT)*", a fim de promover a formação e o aperfeiçoamento dos servidores do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul", objeto do Processo Administrativo n. 83.007.271-2024, com efeitos a contar da publicação, ficando revogada a Resolução "P" SEMADESC n. 072, de 23 de abril de 2024.

Campo Grande (MS), 3 de maio de 2024.

EDSON MILTON GENOVA
Superintendente de Administração (SEMADESC/MS)

RESOLUÇÃO "P" SEMADESC N. 086, DE 3 DE MAIO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe confere a Resolução "P" SEMADESC n. 132, de 26 de maio de 2023, resolve:

DESIGNAR o servidor VALDECIR ALVES DA SILVA, matrícula n. 93608026, ocupante do cargo de Direção Gerencial Especial e Assessoramento, para acompanhar e fiscalizar a execução de Convênio a ser celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio desta Secretaria de Estado e a Fundação Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD), objetivando o "*apoio financeiro de projeto intitulado "Hub de Educação e Inovação"*", objeto do Processo Administrativo n. 83.008.553-2024, com efeitos a contar da publicação, ficando revogada a Resolução "P" SEMADESC n. 073, de 23 de abril de 2024.

Campo Grande (MS), 3 de maio de 2024.

EDSON MILTON GENOVA
Superintendente de Administração (SEMADESC/MS)

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 199/2024 - de 3 de maio de 2024.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP 003, de 03 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

CONCEDER progressão funcional aos servidores relacionados no anexo único desta Resolução, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no Art. 38º da Lei nº. 4.984 de 26 de julho de 2016. (Processo: 31/112868/2024).

Campo Grande, 3 de maio de 2024.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

ANEXO ÚNICO A RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 199/2024 - de 3 de maio de 2024.

Cargo: Agente de Segurança Socioeducativa:

Matricula	Nome	Cargo	Nível		Validade
			De	Para	
114657022	AGNALDO ALVES MENDES	70332	II	III	05/05/2024
88101021	ALEXSANDRO DA SILVA DUARTE	70332	II	III	05/05/2024
80647021	ALINE MELO DE OLIVEIRA	70332	II	III	05/05/2024
24670021	ANA TIARA DE SOUZA	70332	II	III	05/05/2024
89732022	ANELIZE GONÇALVES DA COSTA LOPES	70332	II	III	05/05/2024
133995021	CAMILA CUNHA DOS SANTOS	70332	II	III	05/05/2024
114863021	EMILENA FELIZARDO VIEIRA PINHEIRO	70332	II	III	26/05/2024
74885021	FERNANDO ASSUNÇÃO PEDRA MARECO	70332	II	III	05/05/2024
10840021	JACQUELINE DO CARMO NUNES ROQUE	70332	II	III	05/05/2024
19030021	KARLA PRISCILA BATISTA QUERINO	70332	II	III	05/05/2024
76295022	LAERCIO DA SILVA CARNEIRO	70332	II	III	05/05/2024
80741022	LUCIANA DA SILVA SANTOS	70332	II	III	05/05/2024
97415022	MARCELO FERREIRA DE MATTOS	70332	II	III	05/05/2024
43408021	MILKER RIBEIRO TRINDADE	70332	II	III	05/05/2024
12856021	PAULO FERNANDO NANTES MENDES	70332	II	III	05/05/2024
53492021	PAULO HENRIQUE DA SILVA OLIVEIRA	70332	II	III	05/05/2024
116272022	QUITERIA LIMA DE FREITAS	70332	II	III	05/05/2024
98241021	RAMÃO EDIR FRANCO TORRES	70332	II	III	05/05/2024
84907021	RENATA LUCENA DA SILVA BRITO	70332	II	III	05/05/2024
116616021	ROSENEIDE GONÇALVES SACRAMENTO RIBEIRO	70332	II	III	05/05/2024
118885021	ROSILAINE ARRUDA DA SILVA	70332	II	III	05/05/2024
114910021	SILVIA ROGERIA DE SOUZA RIBEIRO	70332	II	III	05/05/2024

Cargo: Analista de Medidas Socioeducativas:

Matricula	Nome	Cargo	Nível		Validade
			De	Para	
118955025	ESTER SHIORI HIRAI	70331	II	III	05/05/2024
31121021	GLAUCIA SCRITORI	70331	II	III	05/05/2024
97637021	JEAN CARLOS BARROS DE CAMPOS	70331	II	III	05/05/2024
133533021	KELLY CRISTINA QUEIROZ SILVA	70331	II	III	05/05/2024

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 204/2024 – de 06 de maio de 2024.

O Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, prevista no Decreto nº. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP/MS Nº 003/2023, de 03 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

INVESTIR o servidor abaixo relacionado, no cargo de Agente de Polícia Científica, função de **AGENTE DE POLÍCIA CIENTÍFICA** do Grupo Polícia Civil de Mato Grosso do Sul, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, conforme nomeação através do Diário Oficial 11.442 de 18 de março 2024, satisfeito os requisitos estabelecidos no artigo 68, da Lei Complementar nº 114, e 19 de dezembro de 2005. (NUP nº 31.113.596-2024).

MATRICULA	NOME	DATA POSSE	ENTRADA EM EXERCÍCIO
84541026	DANILO REIS BATISTA DA ROCHA	10/04/2024	10/04/2024

Campo Grande/MS, 06 de maio de 2024.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 203/2024 - de 03 de abril de 2024

O **Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, previsto no Decreto nº 14.903 de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegados conforme Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 03 de 03 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

REMOVER, ex officio, o servidor **FERNANDO CESAR ZAKIMI MIYASATO**, Cargo/Função Perito Papiloscopista/Perito Papiloscopista, de Classe Especial, matrícula nº 426467021, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da Coordenadoria Geral de Pericias/CGP/SEJUSP/MS, para a Coordenadoria de Contratações, Contratos, Materiais e Patrimônio/CCMP/SEJUSP, **a contar da data da publicação**. (NUP 31.105.405-2024).

Campo Grande/MS, 03 de maio de 2024

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 201/2024 de 23 de fevereiro de 2023.

O **Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, prevista no art. 3º do Decreto n.º 14.903 de 27 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, integrantes da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, para atuar como membro da Comissão Estadual de Segurança nos Portos, Terminais e Vias Navegáveis no Mato Grosso do Sul/CESPORTOS/MS. (NUP 31.103.310-2024).

NOME	MATRICULA
Valdir Roloff Júnior – Major QOPM	114914023
Jorge Manoel Martins Junior – Capitão QOPM	99806021

Esta resolução entrara em vigor na data da publicação.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul/MS

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 210 de 06 de maio de 2024.

O **Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 003, de 03 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

Dispensar, **ADILSON FELÍCIO DA SILVA**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 79600022, da função de **INSPETOR DE DISCIPLINA** da **UESL ESPERANÇA** – Dourados/MS, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com validade a contar da **01 de maio de 2024**, com fulcro no Artigo 46, Inc. VI, Letra "g" da Lei nº 4.894, de 26 de julho de 2016, com nova redação pela Lei Nº. 5.777 de 09 de dezembro de 2021. **(Processo 31.112.203-2024)**.

Campo Grande, 06 de maio de 2024.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 211 de 06 de maio de 2024.

O **Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 003, de 03 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

Designar, JACQUELINE MARCONDES, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 98948022, para desempenhar a função de **INSPETORA DE DISCIPLINA** da **UESL ESPERANÇA** – Dourados/MS, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com validade a contar de **1 de maio de 2024**, com fulcro no Artigo 46, Inc. VI, Letra "g" da Lei nº 4.894, de 26 de julho de 2016, com nova redação pela Lei Nº. 5.777 de 09 de dezembro de 2021. **(Processo 31.112.203-2024)**.

Campo Grande, 06 de maio de 2024.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 215 de 06 de maio de 2024.

O **Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 003, de 03 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

Dispensar, ZILDA ANDRADE DA SILVA, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 63233022, da função de **INSPETORA DE PLANTAO** da **UESL ESPERANÇA** – Dourados/MS, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com validade a contar da **01 de maio de 2024**, com fulcro no Artigo 46, Inc. VI, Letra "g" da Lei nº 4.894, de 26 de julho de 2016, com nova redação pela Lei Nº. 5.777 de 09 de dezembro de 2021. **(Processo 31.112.142-2024)**.

Campo Grande, 06 de maio de 2024.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

APOSTILA DO DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 134, de 31 de janeiro de 2024, publicado através do Diário Oficial Eletrônico n. 11.403, de 1º de fevereiro de 2024, pagina 247, referente a **averbação** de tempo de serviço prestados ao INSS, do 1º Sgt QPPM **PEDRO MENDES VIEIRA**, Mat. 116458021, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA:

Encalso Construções Ltda	Nada consta	11/06/1991 a 01/09/1992	83 dias
--------------------------	-------------	-------------------------	---------

PASSE A CONSTAR:

Encalso Construções Ltda	Nada consta	11/06/1992 a 01/09/1992	83 dias
--------------------------	-------------	-------------------------	---------

(Solução ao Despacho n. 0781/2024/DIRB/AGEPREV).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MAIO DE 2024.

PEDRO CESAR FIGUEIREDO DE LIMA – Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 474, DE 6 DE MAIO DE 2024.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das

atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 10, inciso XV da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, resolve:

LICENCIAR, a pedido, das fileiras da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o SD QPPM **FELIPPE LIMA ROCHA**, Mat. 42486302, de acordo com o Art 47, inciso XV, art 86, inciso V, Art. 110, inciso I, § 1º-A, todos da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto PMMS).
(Solução ao Processo nº 31.113.003-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MAIO DE 2024.

RENATO DOS ANJOS GARNES – CEL QOPM
Comandante-Geral da PMMS

PORTARIA “P” DGP-1/DGP/PMMS N. 475, DE 6 DE MAIO DE 2024.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Classificar, o CB QPPM Desig. **JULIO EMILIO TARGON**, Mat 35400024, no **Comando Geral / Diretoria de Gestão, Patrimônio e Logística (DGPL) / Campo Grande - MS**, em virtude da Designação para o Serviço Ativo da PMMS, conforme publicado no Diário Oficial n. 11.480, de 2 de maio de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MAIO DE 2024.

NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIAO – Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS

PORTARIA “P” DGP-1/DGP/PMMS N. 476, DE 6 DE MAIO DE 2024.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Agregar o Cap QAOPM **ALAN REGIS DE SOUZA MARQUES**, Mat. 122078021, da **DGPL**, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o Serviço Policial Militar, **a contar de 25 de julho de 2023**, enquanto aguarda tramitação do processo de Reforma “ex-officio, conforme Ata de Inspeção de Saúde Sessão nº 072/JISO/2023, com fulcro no artigo 76, § 1º, alínea “c”, item 2, da Lei Complementar n.º 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), para fins de regularização funcional.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MAIO DE 2024.

PEDRO CESAR FIGUEIREDO DE LIMA – Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS

PORTARIA “P” DGP-1/DGP/PMMS N. 477, DE 6 DE MAIO DE 2024.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Agregar o 3º Sgt QPPM **ANTONIO CARLOS RONTTO VAZ**, Mat. 123108021, da **Aj-Geral**, em razão de Licença para Tratamento de Saúde (**LTS**), **a contar de 18 de março de 2024**, conforme Atas de Inspeção de Saúde Sessão n. 130/JISO/2023, 16/JISO/2024 e 40/JISO/2024, com fulcro no artigo 76, § 1º, alínea “c”, item 1, da Lei Complementar n.º 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), para fins de regularização funcional.
(Solução ao Processo n. 31.112.428-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MAIO DE 2024.

PEDRO CESAR FIGUEIREDO DE LIMA – Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS

PORTARIA “P” DGP-1/DGP/PMMS N. 478, DE 6 DE MAIO DE 2024.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8998, de 4 de

setembro de 2015, resolve:

Conceder, o afastamento da Maj QOPM **DANIELLE PERETE DE FREITAS NEVES**, Mat. 43213021, da **5ª CIPM**, em virtude de **Licença Maternidade, de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 21 de abril de 2024**; com fulcro no artigo 61, letra "e" c/c artigo 68 da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), para fins de regularização funcional.
(Solução ao Processo n. 31.114.378-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MARÇO DE 2024.

PEDRO CESAR FIGUEIREDO DE LIMA – Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 479, DE 6 DE MAIO DE 2024.

O COMANDANTE DO COMANDO DE POLICIAMENTO DE FRONTEIRA PANTANAL (CPA-3) DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições delegada pela Portaria nº 005/GAB Cmt G /2016, de 23 de Mar 2016, publicada no Diário Oficial nº 9.141, de 08 de Mar 16, c/c o Art. 37, Inciso II da Lei Complementar 190, de 04 Abr 14, c/c Art. 12, Inciso III, Art. 17 do Decreto nº 1.093, de 12 de jun 81, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, os Policiais Militares abaixo relacionados, da área **Comando de Policiamento de Fronteira Pantanal (CPA-3)**, conforme segue:

Grad	Matrícula	Nome	OPM origem	OPM destino
1º Sgt QPPM	93036021	ALEXANDRE SILGUEIRO DA SILVA	CPA-3/Aquidauana-MS	7º BPM/Aquidauana-MS
ST QPPM	127889021	ACIR DOS SANTOS BENITES	7º BPM/Aquidauana-MS	CPA-3/Aquidauana-MS

(Solução ao Processo n. 31.115.148-2024)

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MAIO DE 2024.

ANDERSON REZENDE DINIZ - CEL QOPM
Comandante do CPA-3

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 480, DE 6 DE MAIO DE 2024.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso XV do Art. 10 da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014; Art. 11 e § 2º do Art. 15 da Lei Complementar n. 053 de 30 de agosto de 1990; inciso VI do Art. 54 da Lei nº 3.808, de 18 de dezembro de 2009; e considerando o Anexo I, da Portaria "P" n. 038/DEIP/PMMS, de 22 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.473, de 23 de abril de 2024, referente ao deferimento da matrícula da candidata aprovado no certame, resolve:

INCLUIR, na condição Sub Judice, nas fileiras da Polícia Militar do Estado do Estado de Mato Grosso do Sul, **a partir de 15 de abril de 2024**, na categoria de Aluno-Soldado, a candidata abaixo relacionada, por ter sua matrícula deferida no Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul. Fica na dependência do Resultado da Investigação Social que será realizada em todas as fases do Concurso Público, no período do Curso de Formação e durante todo o estágio probatório, nos termos do Art. 44 da Lei n. 3.808/2009, conforme segue:

Ordem	Inscrição	Nome
1	940369	MUNIK RAFAELA DE OLIVEIRA DIAS

(Solução ao Processo n. 31.101.132-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MAIO DE 2024.

RENATO DOS ANJOS GARNES – CEL QOPM
Comandante-Geral da PMMS

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PALÁCIO TIRADENTES - DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAL/1

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 472, DE 06 DE MAIO DE 2024.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto n. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto n. 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art 2º, Art 12, inciso II, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, c/c Art 10, inciso XVI da Lei Complementar n. 190, de 4 de Abril de 2014, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, os policiais militares, de suas **OPMs de origem** para as **OPMs de destino**, conforme segue abaixo:

Posto	Matrícula	Nome	OPM Origem	OPM Destino
CEL QOPM	97474023	A N D R E HENRIQUE DE DEUS MACEDO	Comando Geral / Diretoria de Planejamento Estratégico (DPE) / Campo Grande- MS	Comando Geral / Coordenadoria Militar / SEJUSP - CIOPS / Campo Grande - MS
CEL QOPM	83477021	C L A U D I O R O B E R T O M O N T E I R O AYRES	Comando Geral / Diretoria de Saúde (DSau) / Campo Grande - MS	Comando Geral / Diretoria de P l a n e j a m e n t o Estratégico (DPE) / Campo Grande- MS
CEL QOPM	79899021	THONNY AUDRY LIMA ZERLOTTI	Policlínica PMMS / Campo Grande - MS	Comando Geral / Diretoria de Saúde (DSau) / Campo Grande - MS.
CEL QOPM	113840022	MASSILON DE OLIVEIRA E SILVA NETO	Comando Geral / Diretoria de Operações (DOp)/ Campo Grande - MS	Policlínica PMMS / Campo Grande - MS
CEL QOPM	89156023	WELLINGTON KLIMPEL DO NASCIMENTO	Comando de Policiamento da Fronteira Cone Sul (CPA-4) / Ponta Porã- MS	Comando Geral / Diretoria de Operações (DOp)/ Campo Grande - MS
CEL QOSPM Conv.	94797021	N E L S O N E D U A R D O MORAIS DE OLIVEIRA	Policlínica PMMS / Campo Grande - MS	Comando Geral / Diretoria de Saúde (DSau)/ Campo Grande - MS
CEL QOSPM Conv.	21114021	A U G U S T O CESAR DOS SANTOS	Policlínica PMMS / Campo Grande - MS	Comando Geral / Diretoria de Saúde (DSau) / Campo Grande - MS

CAMPO GRANDE-MS, 06 de maio de 2024.

RENATO DOS ANJOS GARNES - Cel QOPM

Comandante-Geral da PMMS

**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PALÁCIO TIRADENTES - DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAL/1**

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 473, DE 06 DE MAIO DE 2024.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei

Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, Resolve:

DESIGNAR, o CEL QOPM **THONNY AUDRY LIMA ZERLOTTI**, Mat. 79899021, para responder pela função de confiança de Diretor da **Diretoria de Saúde (DSau)/Campo Grande- MS**, cumulativamente com a função que já exerce de Diretor da Policlínica/PMMS, com efeitos a contar de 25 de abril de 2024 a 06 de maio de 2024, durante afastamento do seu titular, o Cel QOPM **CLAUDIO ROBERTO MONTEIRO AYRES**, Mat. 83477021, por dispensa médica, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, fins de regularização funcional.

DESIGNAR, o CEL QOPM **RODRIGO ALEX POTRICH**, Mat. 89053021, para responder pela função de confiança de comandante do **Comando de Policiamento da Fronteira Cone Sul (CPA-4) / Ponta Porã- MS**, cumulativamente com a função que já exerce de **Comandante de Policiamento da área 1 (CPA-1) / Dourados- MS**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.

DESIGNAR, o CEL QOPM **FRANCO ALAN DA SILVA AMORIM**, Mat. 110271021, para exercer a função de **Diretor da Diretoria de Planejamento Estratégico da PMMS (DPE)**, cumulativamente com a função que já exerce, no **período de 07 de maio a 13 de junho de 2024**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.

Campo Grande-MS, 06 de maio de 2024.

RENATO DOS ANJOS GARNES - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS

PORTARIA "P" N. 053/GABCMTG/2024, DE 06 DE MAIO DE 2024.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso XIX do Art. 10 da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014 c/c § 4º do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008.

RESOLVE:

1. Dispensar, os militares abaixo relacionados, das funções de confiança de suas respectivas **OPM's**, conforme segue:

Posto	Matrícula	Nome	Função	DOE Designação
CEL QOPM	83477021	CLAUDIO ROBERTO MONTEIRO AYRES	Diretor da Diretoria de Saúde (DSau)/ Campo Grande- MS	11.369
CEL QOPM	79899021	THONNY AUDRY LIMA ZERLOTTI	Diretor da Policlínica	11.363
CEL QOPM	97474023	ANDRE HENRIQUE DE DEUS MACEDO	Diretor da Diretoria de Planejamento Estratégico (DPE)	11.077
CEL QOPM	113840022	MASSILON DE OLIVEIRA E SILVA NETO	Assistente do Comandante-Geral da PMMS	11.369
CEL QOPM	113840022	MASSILON DE OLIVEIRA E SILVA NETO	Diretor da Diretoria de Operações (DOp) / Campo Grande- MS	11.369
CEL QOPM	89156023	WELLINGTON KLIMPEL DO NASCIMENTO	Comando de Policiamento da Fronteira Cone Sul (CPA-4) / Ponta Porã- MS	11.369

Campo Grande – MS, 06 de maio de 2024.

RENATO DOS ANJOS GARNES – CEL QOPM
Comandante-Geral da PMMS

PORTARIA "P" N. 54/GABCMTG/2023, DE 06 DE MAIO DE 2024.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014,

R E S O L V E:

1. Designar, os militares abaixo relacionados, para exercerem a função de confiança nas respectivas **OPM's**, conforme segue:

Posto	Matrícula	Nome	Função
CEL QOPM	79899021	THONNY AUDRY LIMA ZERLOTTI	Diretor da Diretoria de Saúde (DSau)/ Campo Grande- MS
CEL QOPM	89156023	WELLINGTON KLIMPEL DO NASCIMENTO	Diretor da Diretoria de Operações (DOp) / Campo Grande- MS

Campo Grande – MS, 06 de maio de 2024.

RENATO DOS ANJOS GARNES – CEL QOPM

Comandante-Geral da PMMS

PORTARIA "P" N. 055/GABCMTG/2024, DE 06 DE MAIO DE 2024.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso XIX do Art. 10 da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014 c/c § 4º do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008.

R E S O L V E:

1. Designar, o militar abaixo relacionado, para exercer a função de confiança na seguinte **OPM**, com fulcro no **inciso III**, do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008, conforme segue:

Posto	Matrícula	Nome	Função
CEL QOPM	113840022	MASSILON DE OLIVEIRA E SILVA NETO	Diretor da Policlínica PMMS

2. Designar, o militar abaixo relacionado, para exercer a função de confiança na seguinte **OPM**, com fulcro no **inciso II**, do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008, conforme segue, cumulativamente com a função que já exerce de Diretor da Diretoria de Saúde (DSau)/Campo Grande- MS.

Posto	Matrícula	Nome	Função
CEL QOPM	79899021	THONNY AUDRY LIMA ZERLOTTI	Assistente do Comandante-Geral da PMMS

Campo Grande – MS, 06 de maio de 2024.

RENATO DOS ANJOS GARNES – CEL QOPM

Comandante-Geral da PMMS

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 276, DE 6 DE MAIO DE 2024.**

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar ANDERSON APARECIDO DE FREITAS, Investigador de Polícia Judiciária, Classe Especial, matrícula nº 117003023, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função de confiança de Chefe de Seção, símbolo DAPC-7, da Delegacia de Polícia Civil de Inocência/MS, com validade a contar de 26 de abril de 2024.

Campo Grande, MS, 6 de maio de 2024.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 277, DE 6 DE MAIO DE 2024.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar CHARIANE MAIA ESPASSA, Escrivã de Polícia Judiciária, Classe Especial, matrícula nº 424139022, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função de confiança de Chefe de Seção, símbolo DAPC-7, da Delegacia de Polícia Civil de Eldorado/MS, com validade a contar de 21 de março de 2024.

Campo Grande, MS, 6 de maio de 2024.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 278, DE 6 DE MAIO DE 2024.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar NAIARA BORGES DE OLIVEIRA, Escrivã de Polícia Judiciária, Terceira Classe, matrícula nº 352265022, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função de confiança de Chefe de Seção, símbolo DAPC-7, na Delegacia de Polícia Civil de Eldorado/MS, vaga prevista no Decreto nº 12.093, de 27 de abril de 2006 e alterado pelo Decreto nº 15.911, de 31 de março de 2022, com validade a contar de 21 de março de 2024.

Campo Grande, MS, 6 de maio de 2024.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 279, DE 6 DE MAIO DE 2024.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil estabelecer medidas que propiciem atender às demandas de cada Unidade Policial, provendo a adequação do perfil de cada servidor com o serviço a ser desempenhado, norteados-se pela prevalência do interesse coletivo sobre o interesse individual de cada servidor, visando propiciar maior eficácia nos trabalhos de Polícia Judiciária a serem efetuados;

R E S O L V E :

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, **SERGIO KEICHI YAMASAKI**, Investigador de Polícia Judiciária, Primeira Classe, matrícula nº 113632024, da Quarta Delegacia de Polícia Civil de Campo Grande/MS para o Departamento de Recursos e Apoio Policial/MS, concedendo 02 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, com validade a contar de 22 de abril de 2024.

Campo Grande, MS, 6 de maio de 2024.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO-GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 280, DE 6 DE MAIO DE 2024.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Remover, a pedido, atendido a conveniência do serviço, **FABIO PERÓ CORREA PAES**, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 112529023, da Delegacia Especializada de Repressão a Roubo a Banco e Resgate a Assaltos e Sequestros/MS /MS para a Academia da Polícia Civil/MS, concedendo 02 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 6 de maio de 2024.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 281, DE 6 DE MAIO DE 2024.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil analisar as necessidades da instituição, primando pela prevalência do interesse público sobre o interesse privado, promovendo as modificações e adequações necessárias ao bom andamento dos trabalhos, levando-se em conta, o perfil de cada servidor e também a demanda do trabalho de cada Unidade Policial;

R E S O L V E :

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, os servidores abaixo relacionados, relativos as matrículas, cargos, classes e lotações ali mencionados, concedendo 02 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

MATR	NOME	CARGO	CL	ORIGEM	DESTINO
74489024	João Reis Belo	Delegado de Polícia	ESP	Departamento de Recursos e Apoio Policial/MS	Departamento de Polícia do Interior/MS
474707023	Roberto Oliveira Guimarães	Delegado de Polícia	SEG	Delegacia Especializada de Repressão ao Narcotráfico/MS	Delegacia Especializada de Repressão a Roubo a Banco e Resgate a Assaltos e Sequestros/MS

Campo Grande, MS, 6 de maio de 2024

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 282, DE 6 DE MAIO DE 2024.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar os servidores indicados, das funções de confiança das Unidades Policiais da Delegacia Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul, com validade a contar da data da publicação.

MATR.	NOME	FUNÇÃO	SIMB	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO
112529023	Fábio Peró Correa Paes	Delegado Titular	DAPC-6	Delegacia Especializada de Repressão a Roubo a Banco e Resgate a Assaltos e Sequestros/MS
74489024	João Reis Belo	Assessor Especializado	DAPC-4	Departamento de Recursos e Apoio Policial/MS
117697023	Marilia de Brito Martins	Coordenador	DAPC-4	Coordenadoria de Assuntos Educacionais da Academia de Polícia Civil/MS

Campo Grande, MS, 6 de maio de 2024.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 283, DE 6 DE MAIO DE 2024.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,
no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar os servidores indicados, para exercerem as funções de confiança nas Unidades Policiais da Delegacia Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul, em vaga prevista no Decreto nº 12.093, de 27 de abril de 2006 e alterado pelo Decreto nº 15.839, de 22 de dezembro de 2021, a contar da data da publicação.

MATR.	NOME	FUNÇÃO	SIMB	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO
112529023	Fábio Però Correa Paes	Coordenador	DAPC-4	Coordenadoria de Assuntos Educacionais da Academia de Polícia Civil/MS
51041023	Guilherme Scucuglia Cezar	Delegado Titular	DAPC-6	Delegacia Especializada de Repressão a Roubo a Banco e Resgate a Assaltos e Sequestros/MS
74489024	João Reis Belo	Coordenador	DAPC-4	Coordenadoria de Operações do Departamento de Polícia do Interior/MS
117697023	Marilia de Brito Martins	Assessor Especializado	DAPC-4	Academia da Polícia Civil/MS

Campo Grande, MS, 6 de maio de 2024.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Agência Estadual de Metrologia

PORTARIA "P" AEM/MS Nº 48, 06 de maio de 2024.

O Diretor-Presidente da AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA AEM/MS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto "P" N.º 123 de 17 de janeiro de 2023 e Portaria N.º 267, de 07 de julho de 2023, do Presidente do INMETRO, tendo em vista o (a) **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 11/2018**, firmado entre **AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA/MS** e a (s) empresa (s) **CONDOR TURISMO EIRELI EPP**.
RESOLVE:

Art.º - **DESIGNAR** em atendimento ao disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 c/c com o art. 117 da Lei 14.133/2021, para exercer (em) a fiscalização do contrato supracitado o (s) servidor (es) **LUIZ CARLOS FREITAS FILHO**, matrícula sob n.º 89452021, ocupante do cargo de Auxiliar Metrológico como **fiscal**; **JURANDECI PIRES BRUNET**, matrícula sob n.º 16480028, ocupante do cargo de Assistente IV como **fiscal substituto**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Marcos Henrique Derzi Wasilewski
Diretor-Presidente
AEM/MS – INMETRO

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 338, de 06 de maio de 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

SUSPENDER o curso do prazo processual do Processo Administrativo Disciplinar nº 31/052.847/2022, designada por meio da PORTARIA AGEPEN "P" Nº 231, de 01 de abril de 2024, publicada na página 155 do Diário Oficial nº 11.452, de 02/05/2024, até a juntada das informações a cargo da Perícia Médica Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul. Fica a comissão processante encarregada das diligências necessárias e para que seja reiniciado o regular prosseguimento do feito tão logo cessem tais circunstâncias.
Campo Grande, MS, 06 de maio de 2024.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente AGEPEN/MS
Mat. 64973022

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 339, de 06 de maio de 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:

PRORROGAR por 30 (trinta) dias o prazo para a continuidade e conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante designada por meio da Portaria AGEPEN "P" Nº 71, de 05/02/2024, publicada na página 141, do DOE nº 11.408, de 06/02/2024, com a finalidade de apurar os fatos mencionados na Sindicância Investigativa nº 31/601.612/2016, **a contar de 07/05/2024**, observando-se o prazo prescricional.
Campo Grande, MS, 06 de maio de 2024.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente AGEPEN/MS
Mat. 64973022

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 340, de 06 de maio de 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:

PRORROGAR por 30 (trinta) dias o prazo para a continuidade e conclusão dos trabalhos da Comissão Processante designada por meio da Portaria AGEPEN "P" Nº 72, de 05/02/2024, publicada na página 141, do DOE nº 11.408, de 06/02/2024, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo Administrativo Disciplinar nº 31/600.771/2015, **a contar de 07/05/2024**, observando-se o prazo prescricional.
Campo Grande, MS, 06 de maio de 2024.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente AGEPEN/MS
Mat. 64973022

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 341, de 06 de maio de 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:

PRORROGAR por 30 (trinta) dias o prazo para a continuidade e conclusão dos trabalhos da Comissão Processante designada por meio da Portaria AGEPEN "P" Nº 69, de 05/02/2024, publicada na página 140, do DOE nº 11.408, de 06/02/2024, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo Administrativo Disciplinar nº 31/046.193/2021, **a contar de 07/05/2024**, observando-se o prazo prescricional.
Campo Grande, MS, 06 de maio de 2024.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente AGEPEN/MS
Mat. 64973022

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 342, de 06 de maio de 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNAR os policiais penais, Alexander Viégas de Miranda, matrícula 467975022 e Isabela Escobar dos Santos, matrícula nº 477045022; para constituírem a Comissão Sindicante, para sob a Presidência do(a) primeiro(a) dar continuidade aos trabalhos apuratórios iniciados com a designação realizada por meio da PORTARIA AGEPEN "P" Nº 923, de 23 de novembro de 2022, publicada na página 265 do Diário Oficial nº 10.995, de 24/11/2022, no interesse da Sindicância nº 31/087.009/2022, ficando estabelecido o prazo de 90 (noventa), **a contar da publicação desta portaria**, para a conclusão dos trabalhos com apresentação do respectivo relatório, observando o prazo prescricional.
Campo Grande, MS, 06 de maio de 2024

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente AGEPEN/MS

Mat. 64973022

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 343, de 06 de maio de 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNAR os policiais penais, Alexander Viégas de Miranda, matrícula 467975022 e Fábio Freitas de Andrade, matrícula nº 119652022; para constituírem a Comissão Sindicante, para sob a Presidência do(a) primeiro(a) dar continuidade aos trabalhos apuratórios iniciados com a designação realizada por meio da PORTARIA AGEPEN "P" Nº 933, de 28 de novembro de 2022, publicada na página 137 do Diário Oficial nº 11.000, de 29/11/2022, no interesse da Sindicância nº 31/086.397/2021, ficando estabelecido o prazo de 90 (noventa), **a contar da publicação desta portaria**, para a conclusão dos trabalhos com apresentação do respectivo relatório, observando o prazo prescricional.
Campo Grande, MS, 06 de maio de 2024

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente AGEPEN/MS

Mat. 64973022

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 344, de 06 de maio de 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNAR os policiais penais, Alexander Viégas de Miranda, matrícula 467975022, Fábio Freitas de Andrade, matrícula nº 119652022 e Isabela Escobar dos Santos, matrícula nº 47704502; para constituírem a Comissão Processante, para sob a Presidência do(a) primeiro(a) dar continuidade aos trabalhos apuratórios iniciados com a designação realizada por meio da PORTARIA AGEPEN "P" Nº 947, de 30 de novembro de 2022, publicada na página 184 do Diário Oficial nº 11.002, de 01/12/2022, no interesse do Processo Administrativo Disciplinar nº 31/056.958/2022, ficando estabelecido o prazo de 90 (noventa), **a contar da publicação desta portaria**, para a conclusão dos trabalhos com apresentação do respectivo relatório, observando o prazo prescricional.
Campo Grande, MS, 06 de maio de 2024

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente AGEPEN/MS

Mat. 64973022

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 345, de 06 de maio de 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNAR os policiais penais, Alexander Viégas de Miranda, matrícula 467975022 e Fábio Freitas de Andrade, matrícula nº 119652022; para constituírem a Comissão Sindicante, para sob a Presidência do(a) primeiro(a) dar continuidade aos trabalhos apuratórios iniciados com a designação realizada por meio da PORTARIA AGEPEN "P" Nº 824, de 18 de outubro de 2022, publicada na página 197 do Diário Oficial nº 10.967, de 19/10/2022, no interesse da Sindicância nº 31/081.735/2022, ficando estabelecido o prazo de 90 (noventa), **a contar da publicação desta portaria**, para a conclusão dos trabalhos com apresentação do respectivo relatório, observando o prazo prescricional.
Campo Grande, MS, 06 de maio de 2024

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente AGEPEN/MS

Mat. 64973022

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 346, de 06 de maio de 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNAR os policiais penais, Marcela Dias Maio Alencar, matrícula nº 121206021, Cláudio Aparecido Messias de Araujo, matrícula nº 81845022 e Carlos Henrique da Silva Martins, matrícula nº 25064022; para constituírem a Comissão Processante, para sob a Presidência do(a) primeiro(a) dar continuidade aos trabalhos apuratórios iniciados com a designação realizada por meio da PORTARIA AGEPEN "P" Nº 736, de 15 de setembro de 2022, publicada na página 360 do Diário Oficial nº 10.942, de 16/09/2022, no interesse do Processo Administrativo Disciplinar nº 31/074.290/2022, ficando estabelecido o prazo de 90 (noventa), **a contar da publicação desta portaria**, para a conclusão dos trabalhos com apresentação do respectivo relatório, observando o prazo prescricional.

Campo Grande, MS, 06 de maio de 2024

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente AGEPEN/MS
Mat. 64973022

PORTARIA AGEPEN "P" N. 347, DE 03 DE MAIO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: **CONCEDER** progressão funcional aos Policiais Penais relacionados no anexo desta Portaria, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro nos artigos 37 e 40, na redação dada pela Lei nº. 4.490, de 3 de abril de 2014.

Ord.	Nome	Matrícula	Período Aquisitivo	Nível		Data de Validade
				De	Para	
1	CARLA SIMONE DOS REIS	127506022	29/04/2019 a 28/04/2024	III	IV	29/04/2024
2	CLAUDIA BENEVENUTO	104751022	27/04/2019 a 26/04/2024	III	IV	27/04/2024
3	JACIRO EUGENIO MARINHO	70026022	27/04/2019 a 26/04/2024	III	IV	27/04/2024
4	ADRIANA BARIZAN DE OLIVEIRA SILVA	109617022	01/05/2019 a 30/04/2024	III	IV	01/05/2024
5	CLAUDIO MARTINS	92224022	04/05/2019 a 03/05/2024	III	IV	04/05/2024
6	ELISA REGINA NUNES TAVARES	7856022	05/05/2019 a 04/05/2024	III	IV	05/05/2024
7	GENESIO JOSE DA SILVA	99780022	04/05/2019 a 03/05/2024	III	IV	04/05/2024
8	IVANETE ALMEIDA GUIMARAES	93225021	04/05/2019 a 03/05/2024	IV	V	04/05/2024
9	MARIA GUIOMAR DE ALMEIDA	77347022	03/05/2019 a 02/05/2024	IV	V	03/05/2024
10	NEUSA MARIA DA SILVA MATA	106731022	04/05/2019 a 03/05/2024	IV	V	04/05/2024
11	VERONICA CRISTINA DA SILVA LIMA	118636021	04/05/2019 a 03/05/2024	IV	V	04/05/2024

Campo Grande-MS, 03 de maio de 2024.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPEN "P" N. 348, DE 3 DE MAIO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, o servidor **AIRTON RUIZ DUTRA JUNIOR**, matrícula n. 467986022, Policial Penal, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no inciso I do Art. 56 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, **com validade a partir de 03 de novembro de 2023**. (Processo n. 31.079.529-2024)

Campo Grande MS, 3 de maio de 2024.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente AGEPEN

PORTARIA AGEPEN "P" N. 349, DE 03 DE MAIO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **LUCILENE DE FATIMA MATHIAS**, matrícula n. 110514022, Policial Penal, na Função de Confiança Privativa da Carreira, "Diretor de Unidade Penal de Mínima Complexidade", de Diretora do Estabelecimento Penal Feminino de Regime Semiaberto, Aberto e Assistência à Albergada de Dourados/MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **20/05/2024 a 29/05/2024**, em substituição a titular **LAIZA FERNANDA MARTINI DA SILVA**, matrícula n. 128469021, Policial Penal, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 03 de maio de 2024.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente AGEPEN

PORTARIA AGEPEN "P" N. 350, DE 03 DE MAIO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **JHENNIFER SARA VILELA ALVES**, prontuário n. 477756022, Policial Penal, para desempenhar a Função de Confiança Privativa da Carreira, "Assistente II", de Assessora da Diretoria de Administração e Finanças da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **26/04/2024 a 24/06/2024**, em substituição da titular **DARLENE ALVES DE OLIVEIRA**, prontuário n. 64633023, Policial Penal, durante sua licença médica, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande MS, 03 de maio de 2024.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente AGEPEN

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 351, de 06 de maio de 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade à servidora pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, abaixo relacionada, com fulcro no artigo 147, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, e alterada pelo Decreto 15.855, de 11 de janeiro de 2022, conforme artigo 58.

Prontuário	Servidora	Função	Período	Local
19889025	Daniele Parron Prado	Policial Penal	07/04/24 a 04/08/24	Campo Grande

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente AGEPEN

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0311, DE 06 DE MAIO DE 2024.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Subtenente-BM GEILSON COELHO DA COSTA, matrícula n. 96196021, símbolo 644/STE/1/3, código 40036, com fulcro no art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90-B, inciso I, letras "a" e "b", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/013754/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE MAIO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0312, DE 06 DE MAIO DE 2024.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 1º Sargento-PM LUCIANO DA SILVA BRITO, matrícula n. 11350021, símbolo 644/1SG/1/4, código 40016, com fulcro no art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90-B, inciso I, alíneas "a" e "b", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/043912/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE MAIO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0313, DE 06 DE MAIO DE 2024.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 1º Sargento-PM MAGNO BACAO JUNIOR, matrícula n. 73413021, símbolo 644/1SG/1/4, código 40016, com fulcro no art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90-B, inciso I, alíneas "a" e "b", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/039177/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE MAIO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0314, DE 06 DE MAIO DE 2024.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte a IVANILDE COSTA HERNANDES, na condição de Cônjuge de CELESTINO HERNANDES, matrícula n. 75068022, aposentado no cargo de Agente de Atividades Educacionais, classe E, nível 6, código 60020, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", item "6", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 14 de fevereiro de 2024 (Processo n. 77/004970/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE MAIO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0315, DE 06 DE MAIO DE 2024.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte a RUTH PAULINO DOS SANTOS NAVARRO, na condição de Cônjuge de EZEQUIEL NAVARRO, matrícula n. 26509023, aposentado no cargo de Professor, classe D3, nível 7, código 60086, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", item "6", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 1º, inciso VI do Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 29 de março de 2024 (Processo n. 77/005890/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE MAIO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0316, DE 06 DE MAIO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora FRANCISCA RODRIGUES CORREIA, matrícula n. 85066021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda, classe F2, nível 7, código 60016, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º e art. 7º, inciso I, e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º, §6º, inciso I, §7º, inciso I da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/087326/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE MAIO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0317, DE 06 DE MAIO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária - tempo especial, com proventos integrais e paridade, à servidora CREONE DA CONCEICAO BATISTA, matrícula n. 48301021, ocupante do cargo de Policial Penal, símbolo 667/ESP/1/7, código 40390, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, com fulcro no art. 10º, §1º, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 5º, §1º, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, art. 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar Federal n. 144, de 15 de maio de 2014 e art. 7º, da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003 (Processo n. 31/043129/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE MAIO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/015618/2023, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por ARLETE VILALVA, matrícula n. 48288022, aposentada no cargo de Professor, a contar de 13 de novembro de 2018, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0765/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE MAIO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/011205/2023, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por MARIA AUXILIADORA GARCIA RIBEIRO, matrícula n. 8815022, aposentada no cargo de Professor, a contar de 01 de julho de 2023, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0793/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE MAIO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/014104/2023, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por WILVER RAMOS BARBOZA, matrícula n. 82353022, reformado no cargo de 3º Sargento-PM, a contar de 25 de janeiro de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0804/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE MAIO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/006049/2024, DEFERE o pedido de RESTABELECIMENTO DA ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por JOSÉ AYRES CAFURE, matrícula n. 9254024, aposentado no cargo de Fiscal Tributário Estadual, a contar de 01 de janeiro de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0735/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE MAIO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/005519/2024, DEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA, impetrado por IRACEMA ALVES FAGUNDES, matrícula n. 3401022, aposentada no cargo de Auxiliar de Administração, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0756/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE MAIO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/005839/2024, DEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA, impetrado por MARIA PASCHOALINA CAPELLI SARAIVA, matrícula n. 71322024, aposentada no cargo de Especialista de Serviços de Saúde, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0713/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE MAIO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/005885/2024, DEFERE o pedido de REVISÃO DE PENSÃO POR MORTE, impetrado por MARIA JOSE DOS SANTOS FERREIRA, matrícula n. 35596022, na condição de Pensionista, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0704/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE MAIO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/005987/2024, DEFERE o pedido de INCLUSÃO DE DEPENDENTE, impetrado por CELIO DOS SANTOS SILVA, matrícula n. 23108022, em que solicita a inclusão das dependentes ESTER MARTINEZ ORNELA SILVA, na condição de Cônjuge e EVELIN MARTINEZ SILVA, na condição de Filha, para fins de imposto de renda, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0770/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE MAIO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/004083/2024, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por CLEIDE CORREIA MENDES, matrícula n. 52122022, aposentada no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0832/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE MAIO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" AGEPREV n. 0289, de 26 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial n. 11.478, de 29 de abril de 2024, página n. 218, referente a pensão por morte concedida a CARLOS ALEXANDRE VAREIRO, na condição de filho de Afonso Vareiro, matrícula 41183022, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 77/004764/2024):

ONDE CONSTA: "... art. 7º, inciso I, alínea "d", art. 15, "caput", todos da Lei n. 3.765, de 4 de maio de 1960, art. 50, inciso I-A, IV, alínea "I", §2º, inciso II, alínea "a", §3º, inciso I, §5º, inciso II e III, e art. 50-A, ambos da Lei n. 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e art. 24-B, incisos I e II, do Decreto-Lei n. 667, de 2 de julho de 1969, todos com redação dada pela Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019 e art. 13, do Decreto n. 10.742, de 5 de julho de 2021 ..."

PASSE A CONSTAR: "... art. 7º, inciso I, alínea "d", art. 15, "caput", todos da Lei n. 3.765, de 4 de maio de 1960, art. 50, inciso I-A, IV, alínea "I", §2º, inciso II, §5º, inciso II e III, e art. 50-A, ambos da Lei n. 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e art. 24-B, incisos I e II, do Decreto-Lei n. 667, de 2 de julho de 1969, todos com redação dada pela Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019 e art. 13, do Decreto n. 10.742, de 5 de julho de 2021 ..."

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE MAIO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

PORTARIA "P" AGESUL n 102, de 06 de maio de 2024.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **79/009.892/2023**.

EDITAL: CO 034/2023-DLO/AGESUL - NÚMERO GCONT: 24486
OBJETO: OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA - RESTAURAÇÃO FUNCIONAL DO PAVIMENTO (RECAPEAMENTO) NA AVENIDA DUQUE DE CAXIAS - TRECHO: NÚCLEO INDUSTRIAL /AEROPORTO INTERNACIONAL - LOTE 02 (LADO ESQUERDO) NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS.
GESTOR DO CONTRATO: MARCOS DA SILVA GERENTE - MATRÍCULA: 473 735 023
FISCAL DE SERVIÇOS: FELIPE REIS POUSO SALAS ENGENHEIRO CIVIL- CREA/MS – 10785 /D - MATRÍCULA: 363 037 024
FISCAL SUBSTITUTO: FERNANDA FIDELIS DE SOUZA LINO ENGENHEIRA CIVIL- CREA/MS – 62213 /D - MATRÍCULA: 509 564 021

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização da obra de engenharia ou serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande, 06 de maio de 2024.

MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

Diretor Presidente da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL

PORTARIA "P" AGESUL n. 86, DE 18 DE ABRIL DE 2024.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o credenciamento da servidora, abaixo relacionada, a conduzir veículos da frota oficial exclusivamente em serviço, conforme a categoria para o qual está habilitado, com fundamento nas disposições estabelecidas pelo art. 6º, do Decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013:

Nome	CNH	Categoria	Vigência
Giseane Maria Pedroso Vieira Szimonek	***33509***	B	16/04/2024 a 31/12/2024

MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
Diretor-Presidente da AGESUL

PORTARIA "P" AGESUL n. 87, DE 23 DE ABRIL DE 2024.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o credenciamento do servidor, abaixo relacionado, a conduzir veículos da frota oficial exclusivamente em serviço, conforme a categoria para o qual está habilitado, com fundamento nas disposições estabelecidas pelo art. 6º, do Decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013:

Nome	CNH	Categoria	Vigência
Guilherme Fernando Rezende Bressa	***09311***	AD	19/04/2024 a 31/12/2024

MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
Diretor-Presidente da AGESUL

PORTARIA "P" AGESUL n. 90, DE 24 DE ABRIL DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o credenciamento dos servidores, abaixo relacionados, a conduzirem veículos da frota oficial exclusivamente em serviço, conforme a categoria para o qual estão habilitados, com fundamento nas disposições estabelecidas pelo art. 6º, do Decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013:

Nome	CNH	Categoria	Vigência
José Eduardo Neto Santiago Mônaco	***37367***	AB	24/04/2024 a 31/12/2024
Karoline Mendes de Bonzi	***55846***	B	24/04/2024 A 31/12/2024

MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
Diretor-Presidente da AGESUL

PORTARIA "P" AGESUL n. 99, DE 2 DE MAIO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMANEJAR, a pedido, o servidor CLEUSON ATANAZIO RODRIGUES, matrícula 20288021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Operacionais, função de Motorista de Veículos Pesados, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, da 5ª Residência Regional em Ponta Porã/MS para a 12ª Residência Regional em Jardim/MS, com validade a contar de 02 de maio de 2024, com fundamento nos artigos 60 e 61, ambos da Lei n. 1.102 de 10 de outubro de 1990 e inciso II, artigo 3º, do Decreto n. 13.658, de 19 de junho de 2013 (NUP 79.005.920-2024).

MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
Diretor-Presidente da AGESUL

PORTARIA "P" AGESUL n. 100, DE 2 DE MAIO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional ao servidor, abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos de MS – AGESUL, com fulcro no artigo 38, da Lei n. 4.491, de 3 de abril de 2014.

NOME / MATRICULA	FUNÇÃO / NUP	NIVEL		VALIDADE
		DE	PARA	
LUIZ EDUARDO LOURENCONI / 61980021	Fiscal de Obras Públicas / 19.101.883-2009	IV	V	01/05/2024

MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
Diretor-Presidente da AGESUL

PORTARIA "P" AGESUL n. 101, DE 2 DE MAIO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER afastamento em virtude de Licença para Tratamento da Própria Saúde aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos-MS / AGESUL, homologada pela Perícia Médica/SIPEM/FUNSAU/MS, com fulcro no artigo 136, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000:

Matrícula	Nome	Função	Lot.	Período	Dias	I/P
94897022	Cinthia Lima da Costa	Fiscal de Obras Públicas	AC	02/04/2024 a 01/05/2024	30	P
85716021	Edson Kleinhans	Motorista de Veículos Pesados	5ªRR	17/04/2024 a 16/05/2024	30	P
22667021	Maxwell Thomé Gomez	Fiscal de Obras Públicas	1ªRR	16/04/2024 a 15/05/2024	30	P

95684021	Ubiraci Carlos de Queiroz	Motorista de Veículos Pesados	6ªRR	29/03/2024 a 27/04/2024	30	P
----------	---------------------------	-------------------------------	------	-------------------------	----	---

MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
Diretor-Presidente da AGESUL

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

PORTARIA "P" AGRAER N. 190, DE 6 DE MAIO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, com fulcro no Art. 37 a Art. 40 da Lei n. 4.188, de 17 de maio de 2012.

Cargo: Gestor de Desenvolvimento Rural

Matrícula n.	Servidor	Nível		Validade	Processo
		Do	Para		
68171021	Aldione Garcia de Oliveira Soares	IV	V	5/05/2024	21.500.273-2014
1365021	Antonio Carlos de Rezende	IV	V	7/05/2024	21.500.281-2014
102756021	Cristina Rocha Cotrim	IV	V	7/05/2024	21.500.315-2014
106221021	Eneida Gonçalves Vasconcelos	IV	V	7/05/2024	21.500.332-2014
45321021	Flavio de Oliveira Ferreira	IV	V	6/05/2024	21.500.321-2014
23252021	Gabriel Salim Saad Sobrinho	IV	V	5/05/2024	21.500.322-2014
114978021	Hilaria Emilia de Guimarães Biscola Matos	IV	V	5/05/2024	21.500.438-2014
23015021	Jairo Henrique de Almeida Lara	IV	V	5/05/2024	21.500.362-2014
68536021	Joel Monteiro Daroz	IV	V	5/05/2024	21.500.363-2014
50257021	Marisa Reiko Siotane Kusano	IV	V	7/05/2024	21.500.408-2014
13108021	Mirian Carla Becker Brito	II	III	7/05/2024	21.501.096-2024
50185021	Vandro Serrou Camy	IV	V	5/05/2024	21.500.381-2014

Cargo: Pesquisador

Matrícula n.	Servidor	Nível		Validade	Processo
		Do	Para		
117168022	Aline Mohamud Abrão Cezar	IV	V	6/05/2024	21.500.283-2014

Cargo: Agente de Serviços Sócio-Organizacionais

Matrícula n.	Servidor	Nível		Validade	Processo
		Do	Para		
26010021	Neyde Ramires Veron	IV	V	5/05/2024	21.500.373-2014

CAMPO GRANDE-MS, 6 de maio de 2024.

WASHINGTON WILLEMANN DE SOUZA
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA "P" IAGRO Nº 138 DE 02 DE MAIO DE 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de Inspetor Local Bataguassu/MS, privativo da Carreira Fiscalização e Defesa Sanitária, a servidora VALERIA CAMARGO DE CASTRO, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 34587021, no período 30/4/2024 a 29/5/2024, em substituição ao titular CARLOS MAGNO MENEZES,

Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 115075021, durante férias regulamentares do titular.

Campo Grande/MS, 02 de maio de 2024.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor Presidente/IAGRO

PORTARIA "P" IAGRO Nº 140, 03 DE MAIO DE 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar os servidores relacionados abaixo para exercer as funções especificadas, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto nº 15.938 de 26 de maio de 2022, no **Contrato n. 24568/2024** do **Processo n. 83/009.633/2024**, objetivando a contratação de empresa especializada no fornecimento de energia elétrica de baixa e alta tensão, celebrado entre a **AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO** e a empresa **ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.**

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Afonso Roberto Martins de Arruda	489006022	Gestão e Assistência
Substituto:	Saulo Souza dos Santos	487793022	Gestão e Assistência

FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Keilla Christiane Paixão Recalde Meza	108500021	Agente Fiscal Agropecuário
Substituto:	Cleython da Silva Vasconcelos	435803021	Técnico Organizacional

Campo Grande/MS, 03 de maio de 2024.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente /IAGRO

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE, DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO

Averba-se o nome da servidora

Matrícula	De	Para	Processo n.
90808021	GISLAINE FERREIRA DA SILVA	GISLAINE FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA	83.020.572-2024

Campo Grande/MS, 03 de maio de 2024.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente/IAGRO

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/Nº 409/2024, 06 DE MAIO DE 2024.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Convênio N. 000.429/2024, Processo: 85.003.800-2024**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e **Prefeitura Municipal de Itaquiraí/MS**, CNPJ: nº **15.403.041/0001-04**, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: **Apoio à realização da EXPOITAQUIRAÍ 2024**).

FISCAL DE CONTRATO

Nome: Thereza Christina de Paula e Silva Sposito
Matrícula: 36892023
Cargo: Direção Gerencial Especial e Assessoramento

SUPLENTE DE FISCAL DE CONTRATO

Nome: Alexander Onça Espinosa
Matrícula: 427832026
Cargo: Direção Gerencial Especial e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 14, do Decreto Estadual n. 15.530, de 08 de outubro de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

Campo Grande, 06 de maio de 2024.

EDUARDO MENDES PINTO

Diretor-Presidente
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/Nº 366/2024, 30 DE ABRIL DE 2024.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 360/2024, Processo 85/004.817/2024**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **JH E B Produções Artísticas LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº 46.324.805/0001-91, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: **realização de show musical.**)

GESTOR DE CONTRATO

Nome: Vitor Hugo de S. da Silva Maia
Matrícula: 116543023
Cargo: Gestor de Atividades Culturais

SUBSTITUTO DO GESTOR

Nome: Carlos Heitor Santos da Silva
Matrícula: 502690021
Cargo: Administração Superior e Assessoramento

FISCAL DE CONTRATO

Nome: Giovanna Graal Bassi
Matrícula: 503340021
Cargo: Direção Gerencial e Assessoramento

SUBSTITUTO DO FISCAL

Nome: Nilo Correa
Matrícula: Direção Especial e Assessoramento
Cargo: 65981026

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

EDUARDO MENDES PINTO

Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/Nº 374/2024, 02 DE MAIO DE 2024.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 364/2024, Processo 85/004.879/2024**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **Mauricio Roberto Garcia de Brito**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº 14.371.224/0001-14, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: **realização de show musical.**)

GESTOR DE CONTRATO

Nome: Vitor Hugo de S. da Silva Maia
Matrícula: 116543023
Cargo: Gestor de Atividades Culturais

SUBSTITUTO DO GESTOR

Nome: Carlos Heitor Santos da Silva
Matrícula: 502690021
Cargo: Administração Superior e Assessoramento

FISCAL DE CONTRATO

Nome: Mario Sergio Gomes de Castro
Matrícula: 431035024
Cargo: Dir. Gerencial Especial e Assessoramento

SUBSTITUTO DO FISCAL

Nome: Nilo Correa
Matrícula: 65981026
Cargo: Direção Especial e Assessoramento
Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

EDUARDO MENDES PINTO

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/Nº 373/2024, 02 DE MAIO DE 2024.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 361/2024, Processo 85/004.877/2024**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **PATRICIA BENEVIDES DE OLIVEIRA FREITAS MEI**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº 54.684.382/0001-49, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: **realização de show musical.**)

GESTOR DE CONTRATO

Nome: Vitor Hugo de S. da Silva Maia

Matrícula: 116543023

Cargo: Gestor de Atividades Culturais

SUBSTITUTO DO GESTOR

Nome: Carlos Heitor Santos da Silva

Matrícula: 502690021

Cargo: Administração Superior e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

FISCAL DE CONTRATO

Nome: Giancarlo Corrêa Miranda

Matrícula: 100076023

Cargo: Agente de Polícia Judiciária

SUBSTITUTO DO FISCAL

Nome: Nilo Correa

Matrícula: 65981026

Cargo: Direção Especial e Assessoramento

EDUARDO MENDES PINTO

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/Nº 372/2024, 02 DE MAIO DE 2024.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 362/2024, Processo 85/004.881/2024**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **VALFREDO CANDIDO RODRIGUES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº 19.926.400/0001-50, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: **realização de show musical.**)

GESTOR DE CONTRATO

Nome: Vitor Hugo de S. da Silva Maia

Matrícula: 116543023

Cargo: Gestor de Atividades Culturais

SUBSTITUTO DO GESTOR

Nome: Carlos Heitor Santos da Silva

Matrícula: 502690021

Cargo: Administração Superior e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

FISCAL DE CONTRATO

Nome: Giancarlo Corrêa Miranda

Matrícula: 100076023

Cargo: Agente de Polícia Judiciária

SUBSTITUTO DO FISCAL

Nome: Nilo Correa

Matrícula: 65981026

Cargo: Direção Especial e Assessoramento

EDUARDO MENDES PINTO

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/Nº 371/2024, 02 DE MAIO DE 2024.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº**

363/2024, Processo 85/004.873/2024, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **Jads e Jadson Produções Artísticas LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº 15.641.222/0001-60, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: **realização de show musical.**)

GESTOR DE CONTRATO

Nome: Vitor Hugo de S. da Silva Maia
Matrícula: 116543023

Cargo: Gestor de Atividades Culturais

SUBSTITUTO DO GESTOR

Nome: Carlos Heitor Santos da Silva
Matrícula: 502690021

Cargo: Administração Superior e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

FISCAL DE CONTRATO

Nome: Nilo Correa

Matrícula: 65981026

Cargo: Direção Especial e Assessoramento

SUBSTITUTO DO FISCAL

Nome: Giancarlo Corrêa Miranda

Matrícula: 100076023

Cargo: Agente de Polícia Judiciária

EDUARDO MENDES PINTO
Diretor-Presidente
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/Nº 408/2024, 05 DE MAIO DE 2024.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 391/2024, Processo 85/004.981/2024**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **PRODUZENT COMUNICACAO E MARKETING LTDA - ME.**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº 40.437.404/0001-61, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: **realização de show musical.**)

GESTOR DE CONTRATO

Nome: Vitor Hugo de S. da Silva Maia
Matrícula: 116543023

Cargo: Gestor de Atividades Culturais

SUBSTITUTO DO GESTOR

Nome: Carlos Heitor Santos da Silva
Matrícula: 502690021

Cargo: Administração Superior e Assessoramento

FISCAL DE CONTRATO

Nome: Mario Sergio Gomes de Castro

Matrícula: 431035024

Cargo: Dir. Gerencial Especial e Assessoramento

SUBSTITUTO DO FISCAL

Nome: Nilo Correa

Matrícula: 65981026

Cargo: Direção Especial e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

EDUARDO MENDES PINTO
Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/Nº 407/2024, 03 DE MAIO DE 2024.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 395/2024, Processo 85/004.983/2024**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **Mauricio Roberto Garcia de Brito**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº 14.371.224/0001-14, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: **realização de show musical.**)

GESTOR DE CONTRATO

Nome: Vitor Hugo de S. da Silva Maia
Matrícula: 116543023

Cargo: Gestor de Atividades Culturais

SUBSTITUTO DO GESTOR**FISCAL DE CONTRATO**

Nome: Giovanna Graal Bassi

Matrícula: 503340021

Cargo: Direção Gerencial e Assessoramento

SUBSTITUTO DO FISCAL

Nome: Carlos Heitor Santos da Silva
Matrícula: 502690021
Cargo: Administração Superior e Assessoramento

Nome: Nilo Correa
Matrícula: 65981026
Cargo: Direção Especial e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

EDUARDO MENDES PINTO

Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/Nº 406/2024, 03 DE MAIO DE 2024.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 394/2024, Processo 85/004.979/2024**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **Circo do Mato Grupo de Artes Cênicas**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº 07.036.069/0001-14, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: **realização de show musical.**)

GESTOR DE CONTRATO

Nome: Vitor Hugo de S. da Silva Maia
Matrícula: 116543023
Cargo: Gestor de Atividades Culturais

SUBSTITUTO DO GESTOR

Nome: Carlos Heitor Santos da Silva
Matrícula: 502690021
Cargo: Administração Superior e Assessoramento

FISCAL DE CONTRATO

Nome: Giovanna Graal Bassi
Matrícula: 503340021
Cargo: Direção Gerencial e Assessoramento

SUBSTITUTO DO FISCAL

Nome: Nilo Correa
Matrícula: 65981026
Cargo: Direção Especial e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

EDUARDO MENDES PINTO

Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/Nº 405/2024, 03 DE MAIO DE 2024.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 381/2024, Processo 85/004.945/2024**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **K. R. PROMOÇÕES E PUBLICIDADES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº 02.153.141/0001-70, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: **realização de show musical.**)

GESTOR DE CONTRATO

Nome: Vitor Hugo de S. da Silva Maia
Matrícula: 116543023
Cargo: Gestor de Atividades Culturais

SUBSTITUTO DO GESTOR

Nome: Carlos Heitor Santos da Silva
Matrícula: 502690021
Cargo: Administração Superior e Assessoramento

FISCAL DE CONTRATO

Nome: Giancarlo Corrêa Miranda
Matrícula: 100076023
Cargo: Agente de Polícia Judiciária

SUBSTITUTO DO FISCAL

Nome: Mario Sergio Gomes de Castro
Matrícula: 431035024
Cargo: Dir. Gerencial Especial e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

EDUARDO MENDES PINTO

Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/Nº 404/2024, 03 DE MAIO DE 2024.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 396/2024, Processo 85/004.990/2024**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **Eurionildo Leite da Silva Maecawa - MEI**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº 40.227.110/0001-05, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: **realização de show musical.**)

GESTOR DE CONTRATO

Nome: Vitor Hugo de S. da Silva Maia

Matrícula: 116543023

Cargo: Gestor de Atividades Culturais

SUBSTITUTO DO GESTOR

Nome: Carlos Heitor Santos da Silva

Matrícula: 502690021

Cargo: Administração Superior e Assessoramento

FISCAL DE CONTRATO

Nome: Giovanna Graal Bassi

Matrícula: 503340021

Cargo: Direção Gerencial e Assessoramento

SUBSTITUTO DO FISCAL

Nome: Nilo Correa

Matrícula: 65981026

Cargo: Direção Especial e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

EDUARDO MENDES PINTO

Diretor-Presidente da

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/Nº 403/2024, 03 DE MAIO DE 2024.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 387/2024, Processo 85/004.931/2024**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO **Circo do Mato Grupo de Artes Cênicas**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº 07.036.069/0001-14, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: **realização de show musical.**)

GESTOR DE CONTRATO

Nome: Vitor Hugo de S. da Silva Maia

Matrícula: 116543023

Cargo: Gestor de Atividades Culturais

SUBSTITUTO DO GESTOR

Nome: Carlos Heitor Santos da Silva

Matrícula: 502690021

Cargo: Administração Superior e Assessoramento

FISCAL DE CONTRATO

Nome: Giovanna Graal Bassi

Matrícula: 503340021

Cargo: Direção Gerencial e Assessoramento

SUBSTITUTO DO FISCAL

Nome: Nilo Correa

Matrícula: 65981026

Cargo: Direção Especial e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

EDUARDO MENDES PINTO

Diretor-Presidente da

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/Nº 402/2024, 03 DE MAIO DE 2024.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 392/2024, Processo 85/004.982/2024**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO **Josiane Marim de Souza ME**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº 29.617.288/0001-20, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: **realização de**

show musical.)

GESTOR DE CONTRATO

Nome: Vitor Hugo de S. da Silva Maia

Matrícula: 116543023

Cargo: Gestor de Atividades Culturais

SUBSTITUTO DO GESTOR

Nome: Carlos Heitor Santos da Silva

Matrícula: 502690021

Cargo: Administração Superior e Assessoramento

FISCAL DE CONTRATO

Nome: Giovanna Graal Bassi

Matrícula: 503340021

Cargo: Direção Gerencial e Assessoramento

SUBSTITUTO DO FISCAL

Nome: Nilo Correa

Matrícula: 65981026

Cargo: Direção Especial e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

EDUARDO MENDES PINTO

Diretor-Presidente da

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/Nº 401/2024, 03 DE MAIO DE 2024.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 375/2024, Processo 85/004.966/2024**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO **W A O F Produções e Eventos LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº 51.548.643/0001-05, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: **realização de show musical.**)

GESTOR DE CONTRATO

Nome: Vitor Hugo de S. da Silva Maia

Matrícula: 116543023

Cargo: Gestor de Atividades Culturais

SUBSTITUTO DO GESTOR

Nome: Carlos Heitor Santos da Silva

Matrícula: 502690021

Cargo: Administração Superior e Assessoramento

FISCAL DE CONTRATO

Nome: Giovanna Graal Bassi

Matrícula: 503340021

Cargo: Direção Gerencial e Assessoramento

SUBSTITUTO DO FISCAL

Nome: Nilo Correa

Matrícula: 65981026

Cargo: Direção Especial e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

EDUARDO MENDES PINTO

Diretor-Presidente da

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/Nº 400/2024, 03 DE MAIO DE 2024.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 393/2024, Processo 85/004.973/2024**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **Fernanda Barbeto dos Rios**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº 42.522.187/0001-33, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: **realização de show musical.**)

GESTOR DE CONTRATO

Nome: Vitor Hugo de S. da Silva Maia

Matrícula: 116543023

Cargo: Gestor de Atividades Culturais

SUBSTITUTO DO GESTOR

Nome: Carlos Heitor Santos da Silva

Matrícula: 502690021

Cargo: Administração Superior e Assessoramento

FISCAL DE CONTRATO

Nome: Mario Sergio Gomes de Castro

Matrícula: 431035024

Cargo: Dir. Gerencial Especial e Assessoramento

SUBSTITUTO DO FISCAL

Nome: Nilo Correa

Matrícula: 65981026

Cargo: Direção Especial e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

EDUARDO MENDES PINTO

Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/Nº 399/2024, 03 DE MAIO DE 2024.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 390/2024, Processo 85/004.978/2024**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **Alírio Silvério da Silva, MEI**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº 14.478.468/0001-09, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: **realização de show musical.**)

GESTOR DE CONTRATO

Nome: Vitor Hugo de S. da Silva Maia
Matrícula: 116543023

Cargo: Gestor de Atividades Culturais

SUBSTITUTO DO GESTOR

Nome: Carlos Heitor Santos da Silva
Matrícula: 502690021

Cargo: Administração Superior e Assessoramento

FISCAL DE CONTRATO

Nome: Giovanna Graal Bassi
Matrícula: 503340021

Cargo: Direção Gerencial e Assessoramento

SUBSTITUTO DO FISCAL

Nome: Nilo Correa
Matrícula: 65981026

Cargo: Direção Especial e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

EDUARDO MENDES PINTO

Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/Nº 398/2024, 03 DE MAIO DE 2024.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 386/2024, Processo 85/004.928/2024**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **Paulo Cezar Ricardo do Prado – MEI**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº 12.800.700/0001-40, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: **realização de show musical.**)

GESTOR DE CONTRATO

Nome: Vitor Hugo de S. da Silva Maia
Matrícula: 116543023

Cargo: Gestor de Atividades Culturais

SUBSTITUTO DO GESTOR

Nome: Carlos Heitor Santos da Silva
Matrícula: 502690021

Cargo: Administração Superior e Assessoramento

FISCAL DE CONTRATO

Nome: Nilo Correa
Matrícula: 65981026

Cargo: Direção Especial e Assessoramento

SUBSTITUTO DO FISCAL

Nome: Giancarlo Corrêa Miranda
Matrícula: 100076023

Cargo: Agente de Polícia Judiciária

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

EDUARDO MENDES PINTO

Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/Nº 397/2024, 03 DE MAIO DE 2024.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no

exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 379/2024, Processo 85/004.947/2024**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **Mariely Fernandez Lopes**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº 17.599.436/0001-41, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: **realização de show musical.**)

GESTOR DE CONTRATO

Nome: Vitor Hugo de S. da Silva Maia

Matrícula: 116543023

Cargo: Gestor de Atividades Culturais

SUBSTITUTO DO GESTOR

Nome: Carlos Heitor Santos da Silva

Matrícula: 502690021

Cargo: Administração Superior e Assessoramento

FISCAL DE CONTRATO

Nome: Nilo Correa

Matrícula: 65981026

Cargo: Direção Especial e Assessoramento

SUBSTITUTO DO FISCAL

Nome: Giancarlo Corrêa Miranda

Matrícula: 100076023

Cargo: Agente de Polícia Judiciária

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

EDUARDO MENDES PINTO

Diretor-Presidente da

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/Nº 396/2024, 03 DE MAIO DE 2024.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 376/2024, Processo 85/004.943/2024**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **DS ESCRIVANO PRODUÇÕES ME**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº 14.056.460/0001-46, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: **realização de show musical.**)

GESTOR DE CONTRATO

Nome: Vitor Hugo de S. da Silva Maia

Matrícula: 116543023

Cargo: Gestor de Atividades Culturais

SUBSTITUTO DO GESTOR

Nome: Carlos Heitor Santos da Silva

Matrícula: 502690021

Cargo: Administração Superior e Assessoramento

FISCAL DE CONTRATO

Nome: Giancarlo Corrêa Miranda

Matrícula: 100076023

Cargo: Agente de Polícia Judiciária

SUBSTITUTO DO FISCAL

Nome: Nilo Correa

Matrícula: 65981026

Cargo: Direção Especial e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

EDUARDO MENDES PINTO

Diretor-Presidente da

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/Nº 395/2024, 03 DE MAIO DE 2024.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 380/2024, Processo 85/004.944/2024**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **W A O F Produções e Eventos LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº 51.548.643/0001-05, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: **realização de show musical.**)

GESTOR DE CONTRATO**FISCAL DE CONTRATO**

Nome: Vitor Hugo de S. da Silva Maia
Matrícula: 116543023

Cargo: Gestor de Atividades Culturais

SUBSTITUTO DO GESTOR

Nome: Carlos Heitor Santos da Silva

Matrícula: 502690021

Cargo: Administração Superior e Assessoramento

Nome: Mario Sergio Gomes de Castro

Matrícula: 431035024

Cargo: Dir. Gerencial Especial e Assessoramento

SUBSTITUTO DO FISCAL

Nome: Nilo Correa

Matrícula: 65981026

Cargo: Direção Especial e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

EDUARDO MENDES PINTO

Diretor-Presidente da

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/Nº 394/2024, 03 DE MAIO DE 2024.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 389/2024, Processo 85/004.819/2024**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **Paulo de Fátima Santos Oliveira-MEI**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº 32.803.358/0001-49, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: **realização de show musical.**)

GESTOR DE CONTRATO

Nome: Vitor Hugo de S. da Silva Maia
Matrícula: 116543023

Cargo: Gestor de Atividades Culturais

SUBSTITUTO DO GESTOR

Nome: Carlos Heitor Santos da Silva

Matrícula: 502690021

Cargo: Administração Superior e Assessoramento

FISCAL DE CONTRATO

Nome: Mario Sergio Gomes de Castro

Matrícula: 431035024

Cargo: Dir. Gerencial Especial e Assessoramento

SUBSTITUTO DO FISCAL

Nome: Nilo Correa

Matrícula: 65981026

Cargo: Direção Especial e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

EDUARDO MENDES PINTO

Diretor-Presidente da

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/Nº 393/2024, 03 DE MAIO DE 2024.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 377/2024, Processo 85/004.951/2024**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **LUIS FERNANDO VILLAR**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº 40.058.469/0001-04, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: **realização de show musical.**)

GESTOR DE CONTRATO

Nome: Vitor Hugo de S. da Silva Maia
Matrícula: 116543023

Cargo: Gestor de Atividades Culturais

SUBSTITUTO DO GESTOR

Nome: Carlos Heitor Santos da Silva

Matrícula: 502690021

Cargo: Administração Superior e Assessoramento

FISCAL DE CONTRATO

Nome: Giovanna Graal Bassi

Matrícula: 503340021

Cargo: Direção Gerencial e Assessoramento

SUBSTITUTO DO FISCAL

Nome: Nilo Correa

Matrícula: 65981026

Cargo: Direção Especial e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

EDUARDO MENDES PINTO

Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/Nº 392/2024, 03 DE MAIO DE 2024.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 378/2024, Processo 85/004.949/2024**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **GELSON DE OLIVEIRA JUNIOR**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº 46.619.010/0001-00, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: **realização de show musical.**)

GESTOR DE CONTRATO

Nome: Vitor Hugo de S. da Silva Maia
Matrícula: 116543023

Cargo: Gestor de Atividades Culturais

SUBSTITUTO DO GESTOR

Nome: Carlos Heitor Santos da Silva
Matrícula: 502690021

Cargo: Administração Superior e Assessoramento

FISCAL DE CONTRATO

Nome: Nilo Correa

Matrícula: 65981026

Cargo: Direção Especial e Assessoramento

SUBSTITUTO DO FISCAL

Nome: Giancarlo Corrêa Miranda

Matrícula: 100076023

Cargo: Agente de Polícia Judiciária

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

EDUARDO MENDES PINTO

Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/Nº 391/2024, 03 DE MAIO DE 2024.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 374/2024, Processo 85/004.952/2024**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **CRIATIVE MUSIC LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº 08.648.622/0001-32, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: **realização de show musical.**)

GESTOR DE CONTRATO

Nome: Vitor Hugo de S. da Silva Maia
Matrícula: 116543023

Cargo: Gestor de Atividades Culturais

SUBSTITUTO DO GESTOR

Nome: Carlos Heitor Santos da Silva
Matrícula: 502690021

Cargo: Administração Superior e Assessoramento

FISCAL DE CONTRATO

Nome: Mario Sergio Gomes de Castro

Matrícula: 431035024

Cargo: Dir. Gerencial Especial e Assessoramento

SUBSTITUTO DO FISCAL

Nome: Nilo Correa

Matrícula: 65981026

Cargo: Direção Especial e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

EDUARDO MENDES PINTO

Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/Nº 390/2024, 03 DE MAIO DE 2024.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº**

383/2024, Processo 85/004.942/2024, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **MALACARNE & SILVA LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº 05.543.849/0001-25, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: **realização de show musical.**)

GESTOR DE CONTRATO

Nome: Vitor Hugo de S. da Silva Maia
Matrícula: 116543023

Cargo: Gestor de Atividades Culturais

SUBSTITUTO DO GESTOR

Nome: Carlos Heitor Santos da Silva

Matrícula: 502690021

Cargo: Administração Superior e Assessoramento

FISCAL DE CONTRATO

Nome: Nilo Correa

Matrícula: 65981026

Cargo: Direção Especial e Assessoramento

SUBSTITUTO DO FISCAL

Nome: Giancarlo Corrêa Miranda

Matrícula: 100076023

Cargo: Agente de Polícia Judiciária

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

EDUARDO MENDES PINTO

Diretor-Presidente da

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/Nº 389/2024, 03 DE MAIO DE 2024.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 382/2024, Processo 85/004.932/2024**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **SANDRO CAVALARI SOMMER - ME**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº 20.549.058/0001-04, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: **realização de show musical.**)

GESTOR DE CONTRATO

Nome: Vitor Hugo de S. da Silva Maia
Matrícula: 116543023

Cargo: Gestor de Atividades Culturais

SUBSTITUTO DO GESTOR

Nome: Carlos Heitor Santos da Silva

Matrícula: 502690021

Cargo: Administração Superior e Assessoramento

FISCAL DE CONTRATO

Nome: Nilo Correa

Matrícula: 65981026

Cargo: Direção Especial e Assessoramento

SUBSTITUTO DO FISCAL

Nome: Giancarlo Corrêa Miranda

Matrícula: 100076023

Cargo: Agente de Polícia Judiciária

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

EDUARDO MENDES PINTO

Diretor-Presidente da

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/Nº 388/2024, 03 DE MAIO DE 2024.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 385/2024, Processo 85/004.937/2024**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **Gravidade Zero Eventos e LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº 23.746.224/0001-42, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: **realização de show musical.**)

GESTOR DE CONTRATO

Nome: Vitor Hugo de S. da Silva Maia
Matrícula: 116543023

Cargo: Gestor de Atividades Culturais

SUBSTITUTO DO GESTOR**FISCAL DE CONTRATO**

Nome: Mario Sergio Gomes de Castro

Matrícula: 431035024

Cargo: Dir. Gerencial Especial e Assessoramento

SUBSTITUTO DO FISCAL

Nome: Carlos Heitor Santos da Silva
Matrícula: 502690021
Cargo: Administração Superior e Assessoramento

Nome: Giancarlo Corrêa Miranda
Matrícula: 100076023
Cargo: Agente de Polícia Judiciária

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

EDUARDO MENDES PINTO

Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/Nº 387/2024, 03 DE MAIO DE 2024.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 384/2024, Processo 85/004.910/2024**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **JADS E JADSON PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº 15.641.222/0001-60, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: **realização de show musical.**)

GESTOR DE CONTRATO

Nome: Vitor Hugo de S. da Silva Maia
Matrícula: 116543023
Cargo: Gestor de Atividades Culturais

SUBSTITUTO DO GESTOR

Nome: Carlos Heitor Santos da Silva
Matrícula: 502690021
Cargo: Administração Superior e Assessoramento

FISCAL DE CONTRATO

Nome: Nilo Correa
Matrícula: Direção Especial e Assessoramento
Cargo: 65981026

SUBSTITUTO DO FISCAL

Nome: Giancarlo Corrêa Miranda
Matrícula: 100076023
Cargo: Agente de Polícia Judiciária

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

EDUARDO MENDES PINTO

Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/Nº 386/2024, 03 DE MAIO DE 2024.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 388/2024, Processo 85/004.823/2024**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **JH E B Produções Artísticas LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº 46.324.805/0001-91, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: **realização de show musical.**)

GESTOR DE CONTRATO

Nome: Vitor Hugo de S. da Silva Maia
Matrícula: 116543023
Cargo: Gestor de Atividades Culturais

SUBSTITUTO DO GESTOR

Nome: Carlos Heitor Santos da Silva
Matrícula: 502690021
Cargo: Administração Superior e Assessoramento

FISCAL DE CONTRATO

Nome: Giovanna Graal Bassi
Matrícula: 503340021
Cargo: Direção Gerencial e Assessoramento

SUBSTITUTO DO FISCAL

Nome: Nilo Correa
Matrícula: Direção Especial e Assessoramento
Cargo: 65981026

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

EDUARDO MENDES PINTO

Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/Nº 385/2024, 03 DE MAIO DE 2024.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 373/2024, Processo 85/004.821/2024**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **M2 Produções Artísticas LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº 30.984.692/0001-10, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: **realização de show musical.**)

GESTOR DE CONTRATO

Nome: Vitor Hugo de S. da Silva Maia

Matrícula: 116543023

Cargo: Gestor de Atividades Culturais

SUBSTITUTO DO GESTOR

Nome: Carlos Heitor Santos da Silva

Matrícula: 502690021

Cargo: Administração Superior e Assessoramento

FISCAL DE CONTRATO

Nome: Nilo Correa

Matrícula: 65981026

Cargo: Direção Especial e Assessoramento

SUBSTITUTO DO FISCAL

Nome: Mario Sergio Gomes de Castro

Matrícula: 431035024

Cargo: Dir. Gerencial Especial e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

EDUARDO MENDES PINTO

Diretor-Presidente da

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/Nº 411/2024, 06 DE MAIO DE 2024.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 397/2024, Processo 85/004.985/2024**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **Loureiro Produção Musical LTDA ME.**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº 22.982.778/0001-86, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: **realização de show musical.**)

GESTOR DE CONTRATO

Nome: Vitor Hugo de S. da Silva Maia

Matrícula: 116543023

Cargo: Gestor de Atividades Culturais

SUBSTITUTO DO GESTOR

Nome: Carlos Heitor Santos da Silva

Matrícula: 502690021

Cargo: Administração Superior e Assessoramento

FISCAL DE CONTRATO

Nome: Mario Sergio Gomes de Castro

Matrícula: 431035024

Cargo: Dir. Gerencial Especial e Assessoramento

SUBSTITUTO DO FISCAL

Nome: Giancarlo Correa Miranda

Matrícula: 100076023

Cargo: Agente de Polícia Judiciária

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

EDUARDO MENDES PINTO

Diretor-Presidente da

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

ASSUNTO: Cedência

LOTAÇÃO: FUNSAU

INTERESSADO: Miriam Placencio

Matrícula	Servidor	Cargo	Função	Processo
123747021	Miriam Placencio	Profissional de Serviços Hospitalares	Enfermeiro	27/016437/2024

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na manifestação pela Diretoria da Presidência, por não atender os requisitos de conveniência e oportunidade da administração pública.

CAMPO GRANDE-MS, 06 de MAIO de 2024.

MELISSA CAROLINA DURAU RODRIGUES MACEDO
Diretora Administrativa

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora-Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

PORTARIA "P" FUNSAU N. 099 DE 14 DE MARÇO DE 2024.

A Diretora-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 69, de 10 de janeiro de 2023, resolve:

DESIGNAR, a servidora Katia Regina Moura Xavier, matrícula n. 116550022, para desempenhar a função de Assessor da Assessoria da Diretoria de Ensino e Pesquisa do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, no período de 18/03/2024 a 27/03/2024, em substituição ao titular Izequiel Silvério Pena, matrícula n.78548021, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, DE 14 DE MARÇO DE 2024.

MELISSA CAROLINA DURAU RODRIGUES MACEDO
Diretora Administrativa

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

PORTARIA "P" FUNSAU N. 100 DE 14 DE MARÇO DE 2024.

A Diretora-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 69, de 10 de janeiro de 2023, resolve:

DESIGNAR, a servidora Paula Teixeira Pellozzo Smoliak, matrícula n. 128259022, para desempenhar a função de Chefe de Unidade da Linha Assistencial Cirúrgica do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, no período de 15/03/2024 a 29/03/2024, em substituição a titular Neide Aparecida de Almeida Chaves, matrícula n.112332021, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, DE 14 DE MARÇO DE 2024.

MELISSA CAROLINA DURAU RODRIGUES MACEDO
Diretora Administrativa

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

PORTARIA "P" FUNSAU N. 101 DE 14 DE MARÇO DE 2024.

A Diretora-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 69, de 10 de janeiro de 2023, resolve:

DESIGNAR, a servidora Lilianny Angélica Messias Saldanha, matrícula n. 60127021, para desempenhar a função de Gerente da Gerência de Compras do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, no período de 11/03/2024 a 20/03/2024, em substituição a titular Karina Machado da Silva, matrícula n.66358022, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, DE 14 DE MARÇO DE 2024.

MELISSA CAROLINA DURAU RODRIGUES MACEDO
Diretora Administrativa

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

PORTARIA "P" FUNSAU N. 102 DE 14 DE MARÇO DE 2024.

A Diretora-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 69, de 10 de janeiro de 2023, resolve:

DESIGNAR, a servidora Paula Teixeira Pellozzo Smoliak, matrícula n. 128259022, para desempenhar a função de Chefe do Setor de Órtese e Prótese do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, no período de 01/04/2024 a 15/04/2024, em substituição a titular Cleusa Aranda, matrícula n.58648021, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, DE 14 DE MARÇO DE 2024.

MELISSA CAROLINA DURAU RODRIGUES MACEDO
Diretora Administrativa

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

Republica-se por ter constado erro no original publicado no Diário Oficial nº. 11.482, de 06/05/2024, páginas 292 e 293.

PORTARIA "P"/UEMS nº. 593, de 03 de maio de 2024.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2023, de 26 de setembro de 2023, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder a ROSILDA MANTOVANI DA SILVA, matrícula nº. 59223021, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, função de Técnico de Apoio à Educação Superior, classe E2, nível V, código 60096, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, afastamento integral, em prorrogação, no período de 11 de março de 2024 a 13 de abril de 2025, para fins de capacitação em Mestrado no Programa de Pós-Graduação em Educação: História, Políticas e Gestão da Educação, da Universidade Federal da Grande Dourados/UFGD, com remuneração referente ao seu regime de trabalho e demais vantagens do cargo, com fulcro nos artigos 34 e 35, da Lei nº 5.779 de 09 de dezembro de 2021 e nas Resoluções Conjuntas COUNI/CEPE nº 48 e 49, de 19 de novembro de 2009. (Processo nº. 29/020691/2023).

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P" /UEMS nº. 597, de 06 de maio de 2024.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2023, de 26 de setembro de 2023, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder, em prorrogação, pelo respectivo período, a Licença à Gestante, prevista no artigo 147, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, à servidora a seguir relacionada:

Nome Matrícula	Cargo	Nível/ Código/Processo	Dias	Período	Prorr.
Maria Eugenia Petenuci 430511021	Técnico de Nível Superior	C4/II/60096/ 29/019863/2024	60	25/06/2024 a 23/08/2024	Não

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 598, de 06 de maio de 2024.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, SIMONE PRISCILA BOTTEGA, matrícula nº. 428237026, do cargo em comissão de Assistente III, símbolo CCA-15, código 130463, do Setor de Convênios, da Pró-reitoria de Administração e Planejamento (PROAP), da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir de 06 de maio de 2024.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 599 de 06 de maio de 2024.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2023, de 26 de setembro de 2023, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar o gozo de férias regulamentares, prevista no art. 123, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.964, de 23 de dezembro de 2004 e art. 127-A, acrescentado pela Lei nº 5.844, de 28 de março de 2022, a servidora a seguir relacionada.

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
13214023	Míriam Montenegro de Rosa	31/10/21 a 30/10/22	12/06/24 a 26/06/24 (2ª etapa)
		31/10/22 a 30/10/23	27/06/24 a 06/07/24 (1ª etapa)

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Apostile-se o EDITAL Nº.198/2024 – PRODHS/UEMS, de 03 de maio de 2024, publicado no Diário Oficial nº 11.482, de 06 de maio de 2024, na página 189 e republicado no Diário Oficial nº 11.482, de 06 de maio de 2024, na página 189, que convocou o(a) candidato(a) a seguir relacionado(a), para os procedimentos de investidura no cargo.

Onde consta:

Cargo: **TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR**
Atividade Universitária: **SECRETÁRIA ACADÊMICA**
Unidade Universitária: **MUNDO NOVO**

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO - Vaga Geral	Exame Médico Admissional - Horário	Posse
Raizza Fátima Abadia Tulux Rocha	5º	03/05/2024 – 7:30	08/05/2024 – 08:00

Passe a constar:

Cargo: **TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR**
Atividade Universitária: **SECRETÁRIA ACADÊMICA**
Unidade Universitária: **PARANAÍBA**

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO - Vaga Geral	Exame Médico Admissional - Horário	Posse
Raizza Fátima Abadia Tulux Rocha	5º	03/05/2024 – 7:30	08/05/2024 – 08:00

Em 06 de maio de 2024.

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

Republica-se por ter constado erro no original publicado no Diário Oficial nº. 11.482, de 06/05/2024, páginas 292 e 293.

PORTARIA “P”/UEMS nº. 593, de 03 de maio de 2024.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2023, de 26 de setembro de 2023, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder a ROSILDA MANTOVANI DA SILVA, matrícula nº. 59223021, ocupante do cargo de Técnico

de Nível Superior, função de Técnico de Apoio à Educação Superior, classe E2, nível V, código 60096, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, afastamento integral, em prorrogação, no período de 11 de março de 2024 a 13 de abril de 2025, para fins de capacitação em Mestrado no Programa de Pós-Graduação em Educação: História, Políticas e Gestão da Educação, da Universidade Federal da Grande Dourados/UFGD, com remuneração referente ao seu regime de trabalho e demais vantagens do cargo, com fulcro nos artigos 34 e 35, da Lei nº 5.779 de 09 de dezembro de 2021 e nas Resoluções Conjuntas COUNI/CEPE nº 48 e 49, de 19 de novembro de 2009. (Processo nº. 29/020691/2023).

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P" /UEMS nº. 597, de 06 de maio de 2024.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2023, de 26 de setembro de 2023, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder, em prorrogação, pelo respectivo período, a Licença à Gestante, prevista no artigo 147, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, à servidora a seguir relacionada:

Nome Matrícula	Cargo	Nível/ Código/Processo	Dias	Período	Prorr.
Maria Eugenia Petenuci 430511021	Técnico de Nível Superior	C4/II/60096/ 29/019863/2024	60	25/06/2024 a 23/08/2024	Não

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 598, de 06 de maio de 2024.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, SIMONE PRISCILA BOTTEGA, matrícula nº. 428237026, do cargo em comissão de Assistente III, símbolo CCA-15, código 130463, do Setor de Convênios, da Pró-reitoria de Administração e Planejamento (PROAP), da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir de 06 de maio de 2024.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 599 de 06 de maio de 2024.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2023, de 26 de setembro de 2023, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar o gozo de férias regulamentares, prevista no art. 123, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.964, de 23 de dezembro de 2004 e art. 127-A, acrescentado pela Lei nº 5.844, de 28 de março de 2022, a servidora a seguir relacionada.

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
13214023	Míriam Montenegro de Rosa	31/10/21 a 30/10/22	12/06/24 a 26/06/24 (2ª etapa)
		31/10/22 a 30/10/23	27/06/24 a 06/07/24 (1ª etapa)

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº 600, de 06 de maio de 2024.

O Reitor da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO extratos de contratos de trabalho por prazo determinado** tendo como objeto “contratação de profissionais para desempenho das atividades relativas à função de Professor de Ensino Superior”.

CONTRATANTE.

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul				
CNPJ: 86.891.363/0001-80		Ordenador de despesa: Reitor Laércio Alves de Carvalho		
Classificação Orçamentária	Dotação Orçamentária	Funcional Programática	Fonte de recursos	Natureza de despesa
UG 290204	UEMS	10.29204.12.364.2217.6023.0002	0150010011	31.90.04.01

CONTRATADO.

Elizandra Nogueira Evangelista Graeff Teixeira					CPF: xxx.036.561-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000377/2024	20h	03/05/2024	06/05/2024 a 19/12/2024	Excepcional interesse público	R\$ 2.515,14
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 51/2022 – PRODHS/PROE (publicada no DOE n.10.992 de 21 de novembro de 2022)					
Fatima Regina Burlamaqui Lima					CPF: xxx.083.101-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000378/2024	12h	03/05/2024	03/05/2024 a 31/05/2024	Excepcional interesse público	R\$ 2.171,45
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 58/2022–PRODHS/PROE (publicada no DOE n.11.021 de 23 de dezembro de 2022)					

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 601, de 06 de maio de 2024.

O Reitor da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO extratos de rescisão dos contratos de trabalho por prazo determinado** que tiveram como objeto "contratação de profissionais para desempenho das atividades relativas à função de Professor de Ensino Superior".

CONTRATANTE.

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul				
CNPJ: 86.891.363/0001-80		Ordenador de despesa: Reitor Laércio Alves de Carvalho		
Classificação Orçamentária	Dotação Orçamentária	Funcional Programática	Fonte de recursos	Natureza de despesa
UG 290204	UEMS	10.29204.12.122.0012.4096.0001	01000000002	31.90.11.51

CONTRATADO.

Elizandra Nogueira Evangelista Graeff Teixeira					CPF: xxx.036.561-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência até	Regime de execução	Remuneração
77/000353/2024	10h	03/05/2024	05/05/2024	Excepcional interesse público	R\$ 1.257,57
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 51/2022 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10992 de 21 de novembro de 2022)					

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 602, de 06 de maio de 2024.

O Reitor da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO extratos de prorrogação de contratos de trabalho por prazo determinado** tendo como objeto "contratação de profissionais para desempenho das atividades relativas à função de Professor de Ensino Superior".

CONTRATANTE.

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul				
CNPJ: 86.891.363/0001-80		Ordenador de despesa: Reitor Laércio Alves de Carvalho		
Classificação Orçamentária	Dotação Orçamentária	Funcional Programática	Fonte de recursos	Natureza de despesa
UG 290204	UEMS	10.29204.12.364.2217.6023.0002	0150010011	31.90.04.01

CONTRATADO.

Graziela Cáceres Carpejani do Amaral	CPF: xxx.718.401-xx
--------------------------------------	------------------------

Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000355/2024	18h	06/05/2024	01/05/2024 a 31/05/2024	Excepcional interesse público	R\$ 4.590,19
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 64/2023-PRODHS/PROE (publicada no DOE n.11.289 de 06 de outubro de 2023)					

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor - UEMS

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" IMASUL N. 44, DE 6 DE MAIO DE 2024.

O GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere a Portaria "P" IMASUL N. 93, de 28 de julho de 2023, resolve:

CREDENCIAR o servidor **Leandro Camillo De Lelles**, matrícula nº 104341021, ocupante do cargo de Fiscal Ambiental, portador da CNH nº ***857266**, categoria AB, a conduzir veículo oficial deste Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, com fundamento nas disposições estabelecidas pelo art. 6º, do Decreto nº 13.571, de 28 de fevereiro de 2013, com validade a contar da data da publicação.

CAMPO GRANDE, 6 DE MAIO DE 2024.

ROBERTO SILVEIRA BARBOSA

Gerente de Administração do Instituto de Meio Ambiente de MS

PORTARIA "P" IMASUL Nº 042, DE 06 DE MAIO DE 2024.

O GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o diagnóstico médico exarado no Boletim de Inspeção Médica nº. 219337, datado de 22 de Março de 2024, resolve:

READAPTAR, provisoriamente o servidor BENITO NESTOR LEITE JUNIOR, ocupante do cargo de Guarda Parque, matrícula nº 55721021, classe D, nível IV, código 70297, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, em atividades compatíveis com suas capacidades laborais, por 180 (Cento e Oitenta) dias, no período de 03 de Fevereiro de 2024 a 31 de julho de 2024, com fulcro no artigo 42 e artigo 43, inciso I, ambos da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº. 2.157, de 26 de outubro de 2000, homologada readaptação funcional, devendo desenvolver atividades administrativas (Proc. 83.006 972-2023).

CAMPO GRANDE, 06 DE MAIO DE 2024.

ROBERTO SILVEIRA BARBOSA

Gerente de Administração do Instituto de Meio Ambiente de MS

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Pedro Paulo Gasparini

PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Homero Lupo Medeiros

SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Lucienne Borin Lima

CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento

SUBCORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo

Atos Normativos**EXTRATO DE DECISÃO**

Processo SEI n. 33/001849/2024

Inexigibilidade de Licitação n. 018/DPGE/2024.

Assunto: Despesa com o pagamento de honorários a título de bolsa-remuneração ao palestrante convidado para a realização da "Oficina de Musicoterapia", o evento é parte da II Semana da Luta Antimanicomial do MS, a ser realizado no dia 15 de maio de 2024, de acordo com a Solicitação de Compras e/ou Serviços, emitida pelo Diretor da Escola Superior da Defensoria Pública.

Decisão: Acolho, na integralidade e por seus próprios fundamentos, o Parecer Jurídico n. 115/2024/ASSEJUR, emitido pela assessora jurídica Ana Luísa Carneiro Monteiro Barbosa Morceli (matrícula 55283943) e, preservado o princípio da legalidade e observado o interesse público, com base no art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei Federal n. 14.133/2021, no art. 7º, §6º, II e VIII da Lei Complementar n. 111, de 2005, e, ainda, com fulcro no art. 2º, I e art. 5º, I, ambos da Resolução DPGE n. 012, de 2007, AUTORIZO a contratação direta, com recursos do FUNADEP, por meio da Inexigibilidade de Licitação n. 018/DPGE/2024, do profissional Professor Elanio Rodrigues da Silva, visando a realização da "Oficina de Musicoterapia", evento parte da II Semana da Luta Antimanicomial do MS, a ser realizado no dia 15 de maio de 2024, às 14h, na sede da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, totalizando a título de bolsa-remuneração o valor de R\$ 550,32 (quinhentos e cinquenta reais e trinta e dois centavos), e previsão de despesa com encargos patronais de INSS, estimada em 20% sobre o valor total dos honorários R\$ 110,06 (cento e dez reais e seis centavos), caso haja a retenção. Publique-se.

Campo Grande, MS, 05 de maio de 2024.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DO EMPENHO Nº 2024NE000227

PROCESSO SEI Nº 33/001613/2024

PROCESSO SPF Nº 33/001613/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/DPGE/2024

FAVORECIDO: UNIART METAIS E MADEIRA LTDA

OBJETO: Empenho para cobrir despesas com a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção de porta documentos com lapela, distintivos, e carteiras de identidade funcional, sob demanda, incluindo todos os serviços de elaboração de layout, diagramação, editoração eletrônica, acabamento, revisão e impressão de dados funcionais e pessoais.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021

VALOR TOTAL: R\$ 265,00 (duzentos e sessenta e cinco reais)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 10.33901.03.122.0007.2894.0001;
- Natureza de Despesas: 33903044;
- Fonte de Recurso: 0176000001;

DATA DO EMPENHO: 06/05/2024

ORDENADORA DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA

EXTRATO DO EMPENHO Nº 2024NE000207

PROCESSO SEI Nº 33/001798/2024

PROCESSO SPF Nº 33/001798/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/DPGE/2024

FAVORECIDO: ATENA NEGÓCIOS E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Empenho para cobrir despesas com a aquisição de material de manutenção predial e de bens móveis,

para atender a demanda projetada pela Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul – Requisição 001/2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021

VALOR TOTAL: R\$ 38.058,16 (trinta e oito mil, cinquenta e oito reais e dezesseis centavos)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 10.33901.03.122.0007.2894.0001;

- Natureza de Despesas: 33903026;

- Fonte de Recurso: 0176000001;

DATA DO EMPENHO: 03/05/2024

ORDENADORA DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA

EXTRATO DO EMPENHO Nº 2024NE000208

PROCESSO SEI Nº 33/001798/2024

PROCESSO SPF Nº 33/001798/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/DPGE/2024

FAVORECIDO: CM DOS S CAMELLO COM. DE EQUIP. ELETRONICOS

OBJETO: Empenho para cobrir despesas com a aquisição de material de manutenção predial e de bens móveis, para atender a demanda projetada pela Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul – Requisição 002/2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021

VALOR TOTAL: R\$ 2.541,00 (dois mil, quinhentos e quarenta e um reais)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 10.33901.03.122.0007.2894.0001;

- Natureza de Despesas: 33903026;

- Fonte de Recurso: 0176000001;

DATA DO EMPENHO: 03/05/2024

ORDENADORA DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA

EXTRATO DO EMPENHO Nº 2024NE000209

PROCESSO SEI Nº 33/001798/2024

PROCESSO SPF Nº 33/001798/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/DPGE/2024

FAVORECIDO: CM DOS S CAMELLO COM. DE EQUIP. ELETRONICOS

OBJETO: Empenho para cobrir despesas com a aquisição de material de manutenção predial e de bens móveis, para atender a demanda projetada pela Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul – Requisição 003/2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021

VALOR TOTAL: R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 10.33901.03.122.0007.2894.0001;

- Natureza de Despesas: 33903004;

- Fonte de Recurso: 0176000001;

DATA DO EMPENHO: 03/05/2024

ORDENADORA DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA

EXTRATO DO EMPENHO Nº 2024NE000210

PROCESSO SEI Nº 33/001798/2024

PROCESSO SPF Nº 33/001798/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/DPGE/2024

FAVORECIDO: DMGR COM. DE MÁQUINAS E EQUIP. INDUSTRIAIS

OBJETO: Empenho para cobrir despesas com a aquisição de material de manutenção predial e de bens móveis, para atender a demanda projetada pela Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul – Requisição 004/2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021

VALOR TOTAL: R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 10.33901.03.122.0007.2894.0001;

- Natureza de Despesas: 33903024;

- Fonte de Recurso: 0176000001;

DATA DO EMPENHO: 03/05/2024**ORDENADORA DE DESPESA:** LUCIENNE BORIN LIMA**EXTRATO DO EMPENHO Nº** 2024NE000211**PROCESSO SEI Nº** 33/001798/2024**PROCESSO SPF Nº** 33/001798/2024**PREGÃO ELETRÔNICO Nº** 90003/2024**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº** 004/DPGE/2024**FAVORECIDO:** DMGR COM. DE MÁQUINAS E EQUIP. INDUSTRIAIS**OBJETO:** Empenho para cobrir despesas com a aquisição de material de manutenção predial e de bens móveis, para atender a demanda projetada pela Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul – Requisição 005/2024.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021**VALOR TOTAL:** R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos centavos)**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

- Funcional Programática: 10.33901.03.122.0007.2894.0001;
- Natureza de Despesas: 33903026;
- Fonte de Recurso: 0176000001;

DATA DO EMPENHO: 03/05/2024**ORDENADORA DE DESPESA:** LUCIENNE BORIN LIMA**EXTRATO DO EMPENHO Nº** 2024NE000212**PROCESSO SEI Nº** 33/001798/2024**PROCESSO SPF Nº** 33/001798/2024**PREGÃO ELETRÔNICO Nº** 90003/2024**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº** 004/DPGE/2024**FAVORECIDO:** DMGR COM. DE MÁQUINAS E EQUIP. INDUSTRIAIS**OBJETO:** Empenho para cobrir despesas com a aquisição de material de manutenção predial e de bens móveis, para atender a demanda projetada pela Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul – Requisição 006/2024.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021**VALOR TOTAL:** R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

- Funcional Programática: 10.33901.03.122.0007.2894.0001;
- Natureza de Despesas: 33903042;
- Fonte de Recurso: 0176000001;

DATA DO EMPENHO: 03/05/2024**ORDENADORA DE DESPESA:** LUCIENNE BORIN LIMA**EXTRATO DO EMPENHO Nº** 2024NE000213**PROCESSO SEI Nº** 33/001798/2024**PROCESSO SPF Nº** 33/001798/2024**PREGÃO ELETRÔNICO Nº** 90003/2024**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº** 004/DPGE/2024**FAVORECIDO:** EDER FERNANDO DE SOUZA**OBJETO:** Empenho para cobrir despesas com a aquisição de material de manutenção predial e de bens móveis, para atender a demanda projetada pela Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul – Requisição 007/2024.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021**VALOR TOTAL:** R\$ 178,00 (cento e setenta e oito reais)**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

- Funcional Programática: 10.33901.03.122.0007.2894.0001;
- Natureza de Despesas: 33903016;
- Fonte de Recurso: 0176000001;

DATA DO EMPENHO: 03/05/2024**ORDENADORA DE DESPESA:** LUCIENNE BORIN LIMA**EXTRATO DO EMPENHO Nº** 2024NE000214**PROCESSO SEI Nº** 33/001798/2024**PROCESSO SPF Nº** 33/001798/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/DPGE/2024

FAVORECIDO: EDER FERNANDO DE SOUZA

OBJETO: Empenho para cobrir despesas com a aquisição de material de manutenção predial e de bens móveis, para atender a demanda projetada pela Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul – Requisição 008/2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021

VALOR TOTAL: R\$ 2.910,00 (dois mil novecentos e dez reais)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 10.33901.03.122.0007.2894.0001;
- Natureza de Despesas: 33903026;
- Fonte de Recurso: 0176000001;

DATA DO EMPENHO: 03/05/2024

ORDENADORA DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA

EXTRATO DO EMPENHO Nº 2024NE000215

PROCESSO SEI Nº 33/001798/2024

PROCESSO SPF Nº 33/001798/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/DPGE/2024

FAVORECIDO: EDER FERNANDO DE SOUZA

OBJETO: Empenho para cobrir despesas com a aquisição de material de manutenção predial e de bens móveis, para atender a demanda projetada pela Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul – Requisição 009/2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021

VALOR TOTAL: R\$ 9.923,00 (nove mil, novecentos e vinte e três reais)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 10.33901.03.122.0007.2894.0001;
- Natureza de Despesas: 33903042;
- Fonte de Recurso: 0176000001;

DATA DO EMPENHO: 03/05/2024

ORDENADORA DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA

EXTRATO DO EMPENHO Nº 2024NE000216

PROCESSO SEI Nº 33/001798/2024

PROCESSO SPF Nº 33/001798/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/DPGE/2024

FAVORECIDO: EGA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA

OBJETO: Empenho para cobrir despesas com a aquisição de material de manutenção predial e de bens móveis, para atender a demanda projetada pela Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul – Requisição 010/2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021

VALOR TOTAL: R\$ 1.180,00 (um mil, cento e oitenta reais)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 10.33901.03.122.0007.2894.0001;
- Natureza de Despesas: 33903026;
- Fonte de Recurso: 0176000001;

DATA DO EMPENHO: 03/05/2024

ORDENADORA DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA

EXTRATO DO EMPENHO Nº 2024NE000217

PROCESSO SEI Nº 33/001798/2024

PROCESSO SPF Nº 33/001798/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/DPGE/2024

FAVORECIDO: IMPÉRIO ROZERA LTDA

OBJETO: Empenho para cobrir despesas com a aquisição de material de manutenção predial e de bens móveis, para atender a demanda projetada pela Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul – Requisição

011/2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021

VALOR TOTAL: R\$ 760,00 (setecentos e sessenta reais)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 10.33901.03.122.0007.2894.0001;

- Natureza de Despesas: 33903026;

- Fonte de Recurso: 0176000001;

DATA DO EMPENHO: 03/05/2024

ORDENADORA DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA

EXTRATO DO EMPENHO Nº 2024NE000218

PROCESSO SEI Nº 33/001798/2024

PROCESSO SPF Nº 33/001798/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/DPGE/2024

FAVORECIDO: IMPÉRIO ROZERA LTDA

OBJETO: Empenho para cobrir despesas com a aquisição de material de manutenção predial e de bens móveis, para atender a demanda projetada pela Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul – Requisição 012/2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021

VALOR TOTAL: R\$ 4.886,00 (quatro mil, oitocentos e oitenta e seis reais)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 10.33901.03.122.0007.2894.0001;

- Natureza de Despesas: 33903028;

- Fonte de Recurso: 0176000001;

DATA DO EMPENHO: 03/05/2024

ORDENADORA DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA

EXTRATO DO EMPENHO Nº 2024NE000219

PROCESSO SEI Nº 33/001798/2024

PROCESSO SPF Nº 33/001798/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/DPGE/2024

FAVORECIDO: IMPÉRIO ROZERA LTDA

OBJETO: Empenho para cobrir despesas com a aquisição de material de manutenção predial e de bens móveis, para atender a demanda projetada pela Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul – Requisição 013/2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021

VALOR TOTAL: R\$ 168,00 (cento e sessenta e oito reais)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 10.33901.03.122.0007.2894.0001;

- Natureza de Despesas: 33903042;

- Fonte de Recurso: 0176000001;

DATA DO EMPENHO: 03/05/2024

ORDENADORA DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA

EXTRATO DO EMPENHO Nº 2024NE000220

PROCESSO SEI Nº 33/001798/2024

PROCESSO SPF Nº 33/001798/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/DPGE/2024

FAVORECIDO: LUZ & CIA EIRELI

OBJETO: Empenho para cobrir despesas com a aquisição de material de manutenção predial e de bens móveis, para atender a demanda projetada pela Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul – Requisição 014/2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021

VALOR TOTAL: R\$ 5.290,00 (cinco mil, duzentos e noventa reais)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 10.33901.03.122.0007.2894.0001;

- Natureza de Despesas: 33903026;

- Fonte de Recurso: 0176000001;

DATA DO EMPENHO: 03/05/2024

ORDENADORA DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA

EXTRATO DO EMPENHO Nº 2024NE000221

PROCESSO SEI Nº 33/001798/2024

PROCESSO SPF Nº 33/001798/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/DPGE/2024

FAVORECIDO: SZATA COMÉRCIO VAREJISTA LTDA

OBJETO: Empenho para cobrir despesas com a aquisição de material de manutenção predial e de bens móveis, para atender a demanda projetada pela Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul – Requisição 015/2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021

VALOR TOTAL: R\$ 6.273,00 (seis mil, duzentos e setenta e três reais)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 10.33901.03.122.0007.2894.0001;

- Natureza de Despesas: 33903024;

- Fonte de Recurso: 0176000001;

DATA DO EMPENHO: 03/05/2024

ORDENADORA DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA

EXTRATO DO EMPENHO Nº 2024NE000222

PROCESSO SEI Nº 33/001798/2024

PROCESSO SPF Nº 33/001798/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/DPGE/2024

FAVORECIDO: VOGLIO IMPORTADORA EXPORTADORA E REP. LTDA

OBJETO: Empenho para cobrir despesas com a aquisição de material de manutenção predial e de bens móveis, para atender a demanda projetada pela Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul – Requisição 016/2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021

VALOR TOTAL: R\$ 18.974,10 (dezoito mil, novecentos e setenta e quatro reais e dez centavos)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 10.33901.03.122.0007.2894.0001;

- Natureza de Despesas: 33903026;

- Fonte de Recurso: 0176000001;

DATA DO EMPENHO: 03/05/2024

ORDENADORA DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA

Atos de Licitação

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 007/DPGE/2024

Processo SEI n. 22.0.000003168-6

Contrato n. 007/DPGE/2015

Partes: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, com recursos do FUNADEP, e SUMICO OUBUTI.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato n. 007/DPGE/2015, que trata de locação do imóvel não residencial, situado na Avenida Presidente Vargas, 1850, Vila Luiz Curvo, no município de Ponta Porã/MS, para abrigar órgãos da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul.

Da prorrogação da vigência: Fica prorrogada a vigência do Contrato n. 007/DPGE/2015, por mais 12 (doze) meses, com início em 04/05/2024 e término em 03/05/2025.

Fundamentação Legal: O presente Termo Aditivo tem por fundamento o disposto no artigo 51 da Lei Federal n. 8.245/91 e ainda, previsão contratual no item 4.2 da Cláusula Quarta.

Vinculação e Ratificação: O presente TERMO ADITIVO n. 007/DPGE/2024 passa a fazer parte integrante e inseparável do Contrato n. 007/DPGE/2015, ficando ratificadas e permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições pactuadas.

Data da assinatura: 03 de maio de 2024.

Assinam: Pedro Paulo Gasparini pela Contratante e Sumico Oubuti pela Contratada.

MUNICIPALIDADES

Prefeitura Municipal de Agua Clara

Extrato de Termo Aditivo nº 003/2024 ao Contrato nº 098/2021. Processo Administrativo nº 070/2021 – Pregão Presencial nº 022/2021. Partes: Município de Água Clara e a empresa Conext Tecnologias Informática e sistemas Ltda. Objeto: Aditivo de prorrogação de prazo e valor do contrato nº 098/2021. Aditamento: do valor - O valor deste Termo Aditivo é de R\$ 268.035,72 (duzentos e sessenta e oito mil, trinta e cinco reais, setenta e dois centavos), sendo o valor mensal de R\$ 22.336,31 (vinte e dois mil e trezentos e trinta e seis reais, trinta e um centavos), que deverá ser paga conforme consta em contrato, nas mesmas datas anteriormente acertada, sendo que desta forma, altera-se o valor global de R\$ 810.554,45 (oitocentos e dez mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais, quarenta e cinco centavos), para R\$ 1.078.590,17 (um milhão, setenta e oito mil, quinhentos e noventa reais, dezessete centavos). Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 21 de abril de 2025 doravante prorrogada pelo prazo de mais 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 8.666/93 e suas alterações. Vigência Inicial: 22/04/2024. Vigência Final: 21/04/2025. Do Fundamento Legal: A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. Art. 57, inciso II, § 2º, da Lei nº 8.666/93, com as alterações que lhe foram supervenientes. Data: 19/04/2024. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara – MS - Gerolima da Silva Alves - Prefeita Municipal. Secretária Municipal de Administração – Luciana de Jesus Campos da Silva. Secretária Municipal de Infraestrutura – Glaycon Rodrigues Ignácio. Secretária Municipal de Educação – Adriana Rosimeire Pastori Fini. Empresa Contratada: Conext Tecnologias Informática e Sistemas Ltda. – Ana Claudia Ferreira dos Santos.

Extrato de Termo Aditivo nº 002/2023 ao contrato nº 099/2021. Processo Administrativo nº 070/2021. Pregão Presencial nº 022/2021. Partes: Município de Água Clara, através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa Conext Tecnologias Informática e Sistemas Ltda. Objeto: Aditivo de prorrogação de prazo e valor do contrato nº 099/2021. Aditamento: do valor - O valor deste Termo Aditivo é de R\$ 53.060,64 (cinquenta e três mil, sessenta reais, sessenta e quatro centavos), sendo o valor mensal de R\$ 4.421,72 (quatro mil, quatrocentos e vinte e um reais, setenta e dois centavos), que deverá ser paga conforme consta em contrato, nas mesmas datas anteriormente acertada, sendo que desta forma, altera-se o valor global de R\$ 154.466,69 (cento e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e seis reais, sessenta e nove centavos), para R\$ 207.527,33 (duzentos e sete mil, quinhentos e vinte e sete reais, trinta e três centavos). Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 21 de abril de 2025, doravante prorrogada pelo prazo de mais 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 8.666/93 e suas alterações. Vigência Inicial: 22/04/2024. Vigência Final: 21/04/2025. Do Fundamento Legal: A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. Art. 57, inciso II, § 2º, da Lei nº 8.666/93, com as alterações que lhe foram supervenientes. Data: 19/04/2024. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara – MS - Gerolima da Silva Alves - Prefeita Municipal. Secretário Municipal de Saúde – Alex de Oliveira. Empresa Contratada: Conext Tecnologias Informática e Sistemas Ltda. – Ana Claudia Ferreira dos Santos.

Extrato de Termo Aditivo nº 003/2024 ao contrato nº 100/2021. Processo Administrativo nº 070/2021. Pregão Presencial nº 022/2021. Partes: Município de Água Clara, através do Fundo Municipal de Assistência Social e a empresa Conext Tecnologias Informática e sistemas Ltda. Objeto: Aditivo de prorrogação de prazo e valor do contrato nº 100/2021. Aditamento: do valor - O valor deste Termo Aditivo é de R\$ 13.378,56 (treze mil, trezentos e setenta e oito reais, cinquenta e seis centavos), sendo o valor mensal de R\$ 1.114,88 (um mil, cento e quatorze reais, oitenta e oito centavos), que deverá ser paga conforme consta em contrato, nas mesmas datas anteriormente acertada, sendo que desta forma, altera-se o valor global de R\$ 38.946,70 (trinta e oito mil, novecentos e quarenta e seis reais, setenta centavos), para R\$ 52.325,24 (cinquenta e dois mil, trezentos e vinte e cinco reais, vinte e quatro centavos). Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 21 de abril de 2025, doravante prorrogada pelo prazo de mais 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 8.666/93 e suas alterações. Vigência Inicial: 22/04/2024. Vigência Final: 21/04/2025. Do Fundamento Legal: A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. Art. 57, inciso II, § 2º, da Lei nº 8.666/93, com as alterações que lhe foram supervenientes. Data: 19/04/2024. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara – MS - Gerolima da Silva Alves - Prefeita Municipal. Secretário Municipal de Assistência Social - Dayane Rosa Peres. Empresa Contratada: Conext Tecnologias Informática e Sistemas Ltda. – Ana Claudia Ferreira dos Santos.

Prefeitura Municipal de Batayporã

RESULTADO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 009/2024

O Prefeito Municipal de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso IV, do art. 71, da Lei Federal nº 14.133/21, processado o Pregão Eletrônico em epígrafe, dentro das normas de legislação em vigor e após as devidas informações fornecidas pelo Agente de Contratação, bem como da Ata da Sessão e demais documentos que compõem o Processo nº 031/2024, cujo objeto é o

Registro de Preços para futura e eventual aquisição de vasilhame P13KG e recarga de gás GLP 13KG e 45KG, para atender as demandas das secretarias municipais, conforme processo unificado através do Processo SIGA Nº BA-ADM-2024/01116, processo administrativo nº 031/2024, resolve ADJUDICAR E HOMOLOGAR o processo licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais, em favor da(s) proponente(s) conforme segue: PLANETA AGUA E GÁS LTDA, CNPJ nº 15.063.353/0001-08 para fornecer os itens 01, 02 e 03 no valor total de R\$ 137.530,00 (cento e trinta e sete mil quinhentos e trinta reais). Batayporã-MS, 06 de maio de 2024. GERMINO DA ROZ SILVA - Prefeito Municipal.

RETIFICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2024

RETIFICO E RECONHEÇO A INEXIGIBILIDADE DA LICITAÇÃO, n.º 010/2024, de acordo com o art. 74, inciso II da Lei Federal n.º 14.133/2021, tendo em vista o parecer da Assessoria Jurídica do Município e o Termo da Comissão de Contratação de Licitação, afim da contratação de empresa para realização de show artístico com a dupla "Felipe e Rodrigo", a ser realizado no dia 29 de junho de 2024, durante a 43ª Festa do Sereno de Batayporã, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer (SECEL), conforme Processo SIGA Nº BA-ADM-2024/01862, processo administrativo nº 051/2024, nas condições estabelecidas no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência, em favor da empresa: MÉDIA BOA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ. Nº 47.857.559/0001-04, no valor total de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Batayporã – MS, 02 de maio de 2024. GERMINO DA ROZ SILVA - PREFEITO MUNICIPAL. FERNANDA SCARLAT MARTINS - SECRETÁRIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

RATIFICAÇÃO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2024

Trata-se de Ratificação do ato de dispensa de licitação nº 009/2024 do ordenador despesas, nos termos do art. 75, inciso XI da Lei Federal nº 14.133/2021, afim da contratação objeto a transferência de recursos do contratante para o contratado visando a prestação de serviços de micro pavimentação e/ou lama asfáltica das ruas do perímetro urbano no Município de Batayporã - MS, conforme Processo SIGA BA-ADM-2024/02043, Processo Administrativo nº 060/2024, em favor da empresa: CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO IVINHEMA - CODEVALE, inscrita no CNPJ nº 14.173.522/0001-08, no valor total de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). Batayporã-MS, 06 de maio de 2024. GERMINO DA SILVA ROZ - Prefeito Municipal. RENAN BOM DA ROCHA - Secretário Municipal Obras, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente.

Prefeitura Municipal de Bela Vista

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO n.º 006/2024

O Município de Bela Vista/MS, por intermédio da Superintendência de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que se encontra aberta à licitação acima referida, do tipo "(menor preço por item)", a qual será regida pela **Lei Federal n. 14.133/21**.

OBJETO: Aquisição de uma Grade Aradora (0 "zero" Km) visando atender a demanda da Secretaria de Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Meio Ambiente, conforme condições, quantitativos e exigências estabelecidas no Termo de Referência e demais anexos.

OBTENÇÃO DO EDITAL: e-mail: licitacao@belavista.ms.gov.br – telefone (67) 3439-5100, no horário das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min. O edital está disponível no Portal da Transparência www.belavista.ms.gov.br Portal Nacional de Contratações Públicas

https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1

Plataforma: Licitanet www.licitanet.com.br

Abertura: 22/05/2024 - Horário: 08h30 – Horário de Brasília.

Local: Plataforma Licitanet – www.licitanet.com.br

Bela Vista/MS, 06 de maio de 2024.

REINALDO MIRANDA BENITES

PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Caarapó

AVISO DE CONVOCAÇÃO-EMPRESAS CLASSIFICADAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2023

O **Fundo Municipal de Saúde** do **Município de Caarapó**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira designada através do **Decreto Municipal nº 008/2024 de 23 de janeiro de 2024**, torna público a convocação das empresas classificadas para apresentar suas **amostras** no prazo de em até **05 (cinco) dias** conforme segue: **a) ORTIZ & FELTRIM LTDA-ME** - CNPJ Nº 04.411.142/0002-83, para apresentar amostras dos **itens: 01 e 07** e **b) CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS LTDA**, para apresentar amostra do **item: 02**, conforme estabelece os subitens 9.1.1 e seguintes do edital.

Caarapó-MS, 06 de maio de 2024.

Maria Inês da Silva-Pregoeira

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2024- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024 tipo "Menor Preço por item". O Município de Caarapó, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Finanças, Suprimento e Logística, na forma da Lei Federal 14.133/2021, de 01 de abril de 2021 com suas respectivas alterações, TORNA PÚBLICO, que no dia 20 de maio de 2024, às 09horas(horário oficial de Brasília-DF), através do site <https://bnc.org.br>, fará realizar a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", MODO DE DISPUTA "ABERTO", mediante as condições estabelecidas no Ato Convocatório e seus anexos. Objeto: Registro de Preço para aquisição de 01 (um) veículo novo tipo ônibus, zero quilômetro, com capacidade de no mínimo 37 (trinta e sete) lugares mais 1 (um) para o motorista, para atender os Projetos e Programas desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site do Portal da Transparência do Município de Caarapó-MS, no seguinte endereço eletrônico: https://transparencia.betha.cloud/#/61M0eJ_21GIQw6p7f3svmg==/consulta/64365; <https://bnc.org.br> e www.gov.br/pncp/pt-br. Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário. Os horários estabelecidos no edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

Caarapó-MS, 06 de maio de 2024.

Ênio Gonçalves Vasconcelos
Secretário Municipal de Finanças, Suprimento e Logística

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 097/2023-MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, cujo objeto é a Contratação de Empresa de Engenharia, Critério de Julgamento e Empreitada por Preço Global, sob Regime de Execução Indireta, para a Implantação da Iluminação do Estádio Municipal "O Carecão", conforme Projeto, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura. HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, e ADJUDICO à empresa proponente: ELÉTRICA RADIANTE MAT ELÉTRICOS LTDA, CNPJ nº 15.984.883/0001-99, que apresentou proposta para executar a obra especificada nos Memoriais Descritivos e no item 01 do Anexo I do Edital, totalizando o valor global de R\$ 601.598,20 (seiscentos e um mil, quinhentos e noventa e oito reais e vinte centavos), conforme especificações e preço constantes na Ata deste certame.

Caarapó-MS, 06 de maio de 2024.

André Luís Nezzi de Carvalho
Prefeito Municipal

AVISO DE RESULTADO – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº097/2023 -MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023

O Município de Caarapó, Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da CPL, torna público o RESULTADO do Processo Administrativo nº 097/2023, Modalidade Tomada de Preços nº 005/2023, cujo objeto é Contratação de Empresa de Engenharia, Critério de Julgamento e Empreitada por Preço Global, sob Regime de Execução Indireta, para a Implantação da Iluminação do Estádio Municipal "O Carecão", conforme Projeto, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura, ADJUDICO o resultado do julgamento da licitação em referência, à empresa proponente: ELÉTRICA RADIANTE MAT ELÉTRICOS LTDA, CNPJ nº 15.984.883/0001-99, que apresentou proposta para executar a obra especificada nos Memoriais Descritivos e no item 01 do Anexo I do Edital, totalizando o valor global de R\$ 601.598,20 (seiscentos e um mil, quinhentos e noventa e oito reais e vinte centavos), conforme especificações e preço constantes na Ata deste certame.

Caarapó-MS, 06 de maio de 2024.

HOMOLOGO o resultado supra.

André Luís Nezzi de Carvalho
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Campo Grande**AVISO DE ABERTURA**

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna pública a realização do procedimento abaixo sob o regime da Lei Federal 14.133/2021:

CHAMADA PÚBLICA: 001/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 20.891/2024-52

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (HORTIFRUTIS)

REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Educação- SEMED

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO: A documentação deverá ser entregue às 14h00min do dia 22 de maio de 2024

LOCAL: Sala de reuniões da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais, situada na Av. Afonso Pena, nº 3.297, Paço Municipal, Térreo, em Campo Grande - MS

Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).

A íntegra do edital poderá ser obtida no site acima, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP - <https://www.gov.br/pncp/pt-br> ou no Portal da Transparência por meio do link:

https://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/?detalha_post=licitacao&ano=2024&coddec=1&codtli=PU&numcom=1

Campo Grande - MS, 06 de maio de 2024.

MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO - Coordenador de Processamento das Licitações

KASSIANY FELICCITA DE SOUZA MEDEIROS - Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Caracol

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2024

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2024

O **Município de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul**, por intermédio do Departamento de Licitações, torna público para o conhecimento dos interessados que, realizará licitação, na modalidade **CONCORRÊNCIA** na forma **ELETRÔNICA**, que tem por objeto o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NO CENTRO DO MUNICÍPIO DE CARACOL/MS CONFORME CONVENIO 421/2024 - Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL**.

Critério de Julgamento: Menor Preço Global.

Modo de Disputa: Aberto

Preferência ME/EPP: Não

Endereço / Plataforma de Disputa: <https://bll.org.br/>

Data da realização do certame: 24/05/2024 às 09:00 horas (Horário de Brasília - DF) e 08:00 horas (Horário de MS).

Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e Regulamentações Municipais disponíveis no sítio eletrônico <https://pmcaracol.ms.gov.br/category/lei-14133/>, bem como nas disposições estabelecidas no Edital e seus anexos.

O Edital e informações complementares, encontram-se à disposição dos interessados na sala do Departamento de Licitações, situada à Avenida Libindo Ferreira Leite, 251, Centro, Caracol/MS, de segunda à sexta-feira, no horário das 07:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 hs, e também nos sítios eletrônicos: <https://bll.org.br/>;

https://avisolicitacao.qualitysistemas.com.br/prefeitura_municipal_de_caracol bem como poderá ser obtido através de e-mail eletrônico. Informações podem ser obtida no e-mail: compraseletronicascaracolms@gmail.com e licitacaocaracolms2@gmail.com

Caracol MS, 06 de maio de 2024.

Honorato Ovelar Solaliendres

Sec. Municipal de Obras

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

REPUBLICAÇÃO

AVISO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 124/2024

CONCORRÊNCIA Nº 003/2024

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da agente de contratação designada através da portaria 339/2024, em atenção ao teor dos arts. 53 a 55 da Lei nº 14.133/2021, torna público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade: **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA**, do tipo **"EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, MENOR PREÇO"**, visando a contratação de empresa especializada na realização da obra de Construção do Centro de Referência em Assistência Social – CRAS Esplanada.

Data do Credenciamento, e Realização do Pregão: O recebimento das propostas de preços e habilitação ocorrerão no dia **10 de junho de 2024, às 09:00 (nove) horas (BR)**, através do site bll.org.br, em atenção a [redação do art. 55 da NLLC](#).

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações, pelo e-mail licita.chapadao@outlook.com ou pela página do Portal da Transparência, através do link "Editais de licitação" através do endereço <http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/transparencia>.

Chapadão do Sul/MS, em 06 de maio de 2024.

Bruna Letícia Alves de Souza

Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Corumbá**SEGUNDO TERMO ADITIVO**

Processo – 14.013/2023 Contrato Administrativo Nº 048/2023 – SISP. Contratada: AGILITY SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA. Contratante: Município de Corumbá/Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos: Contratação de Empresa de engenharia para execução de serviços complementares no Centro Integrado de Esportes – CIE, LOTE 3, no Município de Corumbá – MS.

Cláusula Primeira – O objetivo do presente aditivo contratual é a prorrogação dos prazos de vigência e execução contratual em 03(três) meses, sem reflexo financeiro, contados a partir do encerramento do prazo estipulado anteriormente, conforme justificativa e manifestação jurídica constante nos autos do Processo Administrativo nº 14.013/2023 – Concorrência Pública nº 10/2023. Cláusula Segunda: As partes ora contratantes ratificam, em todos os termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las. Cláusula Terceira: O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Data da Assinatura: 29/04/2024

Assinam: Ricardo Campos Ametlla – Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos / Empresa AGILITY SERVIÇOS INTEGRADOS.

TERMO DE APOSTILA

Processo – nº 12.609/2023 - Contrato Administrativo nº 001/2024/SEGEPLAN – Carta Convite nº 18/2023. Contratada: EDMILSON LOPES LEIGUEZ - ME. Contratante: Município de Corumbá/Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento. Objeto –Contratação de empresa para reparos e manutenção no Telhado do Paço Municipal. Localizado à Rua Gabriel Vandoni de Barros,nº 01 – Bairro Dom Bosco, no Município de Corumbá/MS.

Pelo presente instrumento de 1º apostilamento, o Município de Corumbá, por intermédio da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, representada pelo seu titular, SR. Álvaro Bernardo de Lima, nos autos do Processo Administrativo nº 12.609/2023, resolve apostilar o contrato administrativo acima referido, com a finalidade de promover a alteração da razão social da Contratada passando a ser EDMILSON LOPES LEIGUEZ LTDA , e endereço passando a ser Rua Comandante Wanderley, número 587 , Lote A, bairro Universitário, Corumbá – MS, nos termos dos documentos apresentados nos autos do processo administrativo.

Mantenham-se inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Data da Assinatura: 25/04/2024.

Assina: Álvaro Bernardo de Lima – Secretário Municipal de Gestão e Planejamento.

Extrato da CARTA CONTRATO Nº 17/2024

Processo nº 7.584/2024 – Empenho: 78/2024

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL

CONTRATADA: AMAZONAS COMÉRCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA - CNPJ 11.383.230/0001-01.

OBJETO: Aquisição de material gráfico e produto personalizado.

VALOR: R\$ 165,75 (cento e sessenta e cinco reais e setenta e cinco centavos)

DA ENTREGA E RECEBIMENTO DOS MATERIAIS: A entrega será de forma única em até 15 (quinze) dias, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento, na Fundação de Turismo do Pantanal situada na Rua Domingos Sahib, nº 570 - Porto Geral, Corumbá/MS.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto, será efetuado mediante crédito em conta corrente indicada pela CONTRATADA, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo , após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea “a”, combinado com o art. 73, inciso II, alínea “b”, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

27.00 – Secretaria Municipal de Governo

27.97 – Fundação de Turismo do Pantanal

23.695.0102.4100 – Gerenciamento das Atividades de Turismo

33.90.30.00 – Material de Consumo

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e 4.320/64 suas alterações posteriores.

FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Corumbá/MS.

Corumbá/MS, 30 de abril de 2024.

Assinam: Eduardo Carvalho Ribeiro – Diretor-Presidente da Fundação de Turismo do Pantanal e o sr. Roney da Rocha Brum Junior - AMAZONAS COMÉRCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA.

EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 12/2024.

Pregão Público Eletrônico nº 18/2023.

Processo nº 9.174/2024.

Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ./MF sob nº 67.729.178/0004-91.

Objeto: Referência aquisição de medicamentos para atender a demanda da Rede Municipal de Saúde.

Valor: R\$ 22.456,00 (Vinte e dois mil reais e quatrocentos e cinquenta e seis reais)

Duração: 12 (doze) meses.

Data da Assinatura: 01/04/2024.

Amparo Legal: Lei no. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sra. Beatriz Silva Assad—SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.

EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 13/2024.

Pregão Público Eletrônico nº 18/2023.

Processo nº 8.703/2024.

Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa GOLDENPLUS – COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ./MF sob nº 17.472.278/0001-64.

Objeto: Referente aquisição de medicamentos para atender a demanda da Rede Municipal de Saúde.

Valor: R\$ 18.240,00 (Dezoito mil e duzentos e quarenta reais)

Duração: 12 (doze) meses.

Data da Assinatura: 01/04/2024.

Amparo Legal: Lei no. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sra. Beatriz Silva Assad—SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa GOLDENPLUS – COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 14/2024.

Pregão Público Eletrônico nº 18/2023.

Processo nº 8.918/2024.

Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ./MF sob nº 47.893.919/0001-15.

Objeto: Referente aquisição de medicamentos para atender a demanda da Rede Municipal de Saúde.

Valor: R\$ 18.980,00 (Dezoito mil novecentos e oitenta reais)

Duração: 12 (doze) meses.

Data da Assinatura: 02/04/2024.

Amparo Legal: Lei no. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sra. Beatriz Silva Assad—SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 15/2024.

Pregão Público Eletrônico nº 18/2023.

Processo nº 8.870/2024.

Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa F & F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ./MF sob nº 28.096.678/0001-85.

Objeto: Referente aquisição de medicamentos para atender a demanda da Rede Municipal de Saúde.

Valor: R\$ 5.300,00 (Cinco mil e trezentos reais)

Duração: 12 (doze) meses.

Data da Assinatura: 02/04/2024.

Amparo Legal: Lei no. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sra. Beatriz Silva Assad—SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa F & F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 16/2024.

Pregão Público Eletrônico nº 18/2023.

Processo nº 8.605/2024.

Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ./MF sob nº 16.752.682/0001-29.

Objeto: Referente aquisição de medicamentos para atender a demanda da Rede Municipal de Saúde.

Valor: R\$ 43.040,90 (Quarenta e três mil e quarenta reais e noventa centavos)

Duração: 12 (doze) meses.

Data da Assinatura: 02/04/2024.

Amparo Legal: Lei no. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sra. Beatriz Silva Assad—SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.

EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 17/2024.

Pregão Público Eletrônico nº 18/2023.

Processo nº 8.841/2024.

Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ./MF sob nº 23.864.942/0001-13.

Objeto: Referente aquisição de medicamentos para atender a demanda da Rede Municipal de Saúde.

Valor: R\$ 2.148,00 (Dois mil cento e quarenta e oito reais)

Duração: 12 (doze) meses.

Data da Assinatura: 03/04/2024.

Amparo Legal: Lei no. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sra. Beatriz Silva Assad—SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 18/2024.

Pregão Público Eletrônico nº 18/2023.

Processo nº 8.915/2024.

Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ./MF sob nº 81.706.251/0001-98.

Objeto: Referente aquisição de medicamentos para atender a demanda da Rede Municipal de Saúde.

Valor: R\$ 10.315,00 (Dez mil trezentos e quinze reais)

Duração: 12 (doze) meses.

Data da Assinatura: 03/04/2024.

Amparo Legal: Lei no. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sra. Beatriz Silva Assad—SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.

EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 19/2024.

Pregão Público Eletrônico nº 18/2023.

Processo nº 9.339/2024.

Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ./MF sob nº 14.595.725/0001-84.

Objeto: Referente aquisição de medicamentos para atender a demanda da Rede Municipal de Saúde.

Valor: R\$ 9.990,00 (nove mil e novecentos e noventa reais)

Duração: 12 (doze) meses.

Data da Assinatura: 04/04/2024.

Amparo Legal: Lei no. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sra. Beatriz Silva Assad—SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 20/2024.

Pregão Público Eletrônico nº 37/2023.

Processo nº 1.051/2024.

Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa D & B COMERCIO ATACADISTA DE CONFECÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ./MF sob nº 15.506.123/0001-76

Objeto: Referente a confecção de uniformes completos para agentes comunitários de saúde, agentes de combate as endemias, profissionais da equipe SAMU e equipes de vigilância em saúde.

Valor: R\$ 265.986,90 (Duzentos e sessenta e cinco mil e novecentos e oitenta e seis reais e noventa centavos)

Duração: 12 (doze) meses.

Data da Assinatura: 05/04/2024.

Amparo Legal: Lei no. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sra. Beatriz Silva Assad—SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa D & B COMERCIO ATACADISTA DE CONFECÇÕES LTDA.

EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 26/2024.

Pregão Público Eletrônico nº 63/2023.

Processo nº 10.393/2024.

Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa MS SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ./MF sob nº 24.595.488/0001-05.

Objeto: Referente aquisição de medicamentos para atender a demanda da Rede Municipal de Saúde.

Valor: R\$ 27.506,75 (Vinte e sete mil e quinhentos e seis reais e setenta e cinco centavos)

Duração: 12 (doze) meses.

Data da Assinatura: 12/04/2024.

Amparo Legal: Lei no. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sra. Beatriz Silva Assad—SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa MS SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.

EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 27/2024.

Pregão Público Eletrônico nº 60/2023.

Processo nº 3.607/2024.

Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa CARVALHO & IMADA LTDA, pessoa jurídica de direito

privado, inscrita no CNPJ./MF sob nº 08.187.164/0001-81.

Objeto: Referente contratação de empresa especializada em locação de bens moveis, para atender as demandas dos órgãos da administração direta e indireta do Município de Corumbá.

Valor: R\$ 3.296,21 (Três mil e duzentos e noventa e seis reais e vinte um centavos)

Duração: 12 (doze) meses.

Data da Assinatura: 16/04/2024.

Amparo Legal: Lei no. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sra. Beatriz Silva Assad—SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa CARVALHO & IMADA LTDA.

EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 28/2024.

Pregão Público Eletrônico nº 18/2023.

Processo nº 9.223/2024.

Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa INPHARMA HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ./MF sob nº 43.607.262/0001-21.

Objeto: Referente aquisição de medicamentos para atender a demanda da Rede Municipal de Saúde.

Valor: R\$ 17.002,00 (Dezessete mil e dois reais)

Duração: 12 (doze) meses.

Data da Assinatura: 17/04/2024.

Amparo Legal: Lei no. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sra. Beatriz Silva Assad—SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa INPHARMA HOSPITALAR LTDA .

EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 29/2024.

Pregão Público Eletrônico nº 42/2023.

Processo nº 866/2024.

Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa COMERCIAL K & D LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ./MF sob nº 17.182.696/0001-17.

Objeto: Referente aquisição de materiais de expediente, para atender as demandas dos órgãos da administração direta e indireta do Município de Corumbá.

Valor: R\$ 72.053,35 (Setenta e dois mil e cinquenta e três reais e trinta e cinco centavos)

Duração: 12 (doze) meses.

Data da Assinatura: 23/04/2024.

Amparo Legal: Lei no. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sra. Beatriz Silva Assad—SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa COMERCIAL K & D LTDA.

EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 32/2024.

Pregão Público Eletrônico nº 63/2023.

Processo nº 10.309/2024.

Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa SHL – SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ./MF sob nº 41.733.464/0001-94.

Objeto: Referente aquisição de materiais de consumo de laboratório para atender a demanda da Rede de serviços de saúde do município.

Valor: R\$ 21.060,03 (Vinte um mil e sessenta reais e três centavos)

Duração: 12 (doze) meses.

Data da Assinatura: 24/04/2024.

Amparo Legal: Lei no. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sra. Beatriz Silva Assad—SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa SHL – SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA.

EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 33/2024.

Pregão Público Eletrônico nº 63/2023.

Processo nº 10.309/2024.

Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ./MF sob nº 22.803.038/0001-35.

Objeto: Referente aquisição de materiais de consumo de laboratório para atender a demanda da Rede de serviços de saúde do município.

Valor: R\$ 5.452,60 (Cinco mil e quatrocentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos)

Duração: 12 (doze) meses.

Data da Assinatura: 25/04/2024.

Amparo Legal: Lei no. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sra. Beatriz Silva Assad—SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.

EXTRATO DA CARTA CONTRATO CONTRATO Nº 017/2024 SEMED – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS .

Processo: 33.215/2023

Partes: Secretaria Municipal de Educação e SIMÉIA A. H. M. MUSTAFÁ - EPP

Cláusula Primeira: aquisição de materiais diversos (areia, pincel, tinta, cimento e outros) para reposição de materiais elétricos na Escola Municipal Rural Paiolzinho na cidade de Corumbá /MS.

VALOR:R\$ 1.680,00 (um mil, seiscentos e oitenta reais).

Dotação Orçamentária:

24.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24.92 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24.92.12.361.0101.2593 – GERENCIAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL 33.90.30.26 – MATERIAL PARA INSTALAÇÃO ELÉTRICA E ELETRÔNICA

Vigência : 12 (doze) meses

Data da Assinatura: 26/04/2024.

Assinam: Sr. GENILSON CANAVARRO DE ABREU – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a SIMÉIA A. H. M. MUSTAFÁ - EPP .

EXTRATO DA CARTA CONTRATO CONTRATO Nº 024/2024 SEMED – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA

Processo: 7.228/2024.

Partes: Secretaria Municipal de Educação e STS COMÉRCIO VAREJISTA LTDA-EPP

Cláusula Primeira: Aquisição de utensílios de cozinha para atender as demandas dos órgãos da administração direta e indireta do município de Corumbá.

VALOR:R\$ 43.740,28 (quarenta e três mil, setecentos e quarenta reais e vinte e oito centavos).

Dotação Orçamentária:

24.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 24.92 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24.92.12.361.0101.2593 – GERENCIAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL 24.92.12.361.0101.2494 – GERENCIAMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 24.92.12.361.0101.2595 – APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO

33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

Vigência : 12 (doze) meses

Data da Assinatura: 30/04/2024.

Assinam: Sr. GENILSON CANAVARRO DE ABREU – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a STS COMÉRCIO VAREJISTA LTDA-EPP .

EXTRATO DA CARTA CONTRATO CONTRATO Nº 030/2024 SEMED – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

Processo: 5.380/2024.

Partes: Secretaria Municipal de Educação e HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICAO LTDA .

Cláusula Primeira: Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis como: carne moída patinho, carne em cubos e requeijão e não perecíveis como óleo de soja, e café para o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) com a finalidade em atender a alimentação escolar da REME nas modalidades pré-escola, ensino fundamental I, II, EJA, ANAE.

VALOR:R\$ 133.051,48 (cento e trinta e três mil e cinquenta e um reais e quarenta e oito centavos).

Dotação Orçamentária:

24.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24.92 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24.12.306.0101.2593 GERENCIAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL 24.12.306.0101.2594 GERENCIAMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24.12.306.0101.2600 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ ESCOLAR - PNAEP

24.12.306.0101.2601 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - PNAEJA

24.12.306.0101.2602 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL - PNAE

24.12.306.0101.2603 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE - PNAC 33.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

Data da Assinatura: 26/04/2024.

Assinam: Sr. GENILSON CANAVARRO DE ABREU – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICAO LTDA .

EXTRATO DA CARTA CONTRATO CONTRATO Nº 035/2024 SEMED – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE.

Processo: 7.038/2024

Partes: Secretaria Municipal de Educação e STS COMÉRCIO VAREJISTA LTDA-EPP

Cláusula Primeira: Aquisição de materiais de higiene e limpeza para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Educação – SEMED e seus Núcleos e das Unidades Escolares.

VALOR:R\$ 18.337,82 (dezoito mil, trezentos e trinta e sete reais e oitenta e dois centavos).

Dotação Orçamentária:

24.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24.92 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24.92.12.361.0101.2594 – GERENCIAMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

Vigência : 12 (doze) meses

Data da Assinatura: 29/04/2024.

Assinam: Sr. GENILSON CANAVARRO DE ABREU – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a STS COMÉRCIO VAREJISTA LTDA-EPP

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 08/2024 SEMED – CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE PÃES E QUEIJOS.

Processo: 11.284/2023.

Partes: Secretaria Municipal de Educação e MARIA ROMILDA ALVES.

Cláusula Primeira: Chamada Pública n.º 02/2023, para aquisição de gêneros alimentícios (PÃO CASEIRO E QUEIJO MINAS) oriundos da Agricultura Familiar para atender a alimentação escolar fornecida aos alunos atendidos pelas unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação para atender a merenda escolar da REME.

VALOR:R\$ 14.826,67 (quatorze mil oitocentos e vinte e seis reais e sessenta e sete centavos).

Dotação Orçamentária:

24.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24.92 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24.92.12.306.0101.6587 GERENCIAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE

24.92.12.306.0101.6588 GERENCIAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ ESCOLA

24.92.12.306.0101.2593 GERENCIAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL 24.92.12.306.0101.2594 GERENCIAMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24.92.12.306.0101.2600 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PRÉ-ESCOLAR – PNAEP

24.92.12.306.0101.2601 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – PNAEJA

24.92.12.306.0101.2602 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL – PNAE

24.92.12.306.0101.2603 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CRECHE – PNAC

Vigência : 12 (doze) meses

Data da Assinatura: 22/04/2024.

Assinam: Sr. GENILSON CANAVARRO DE ABREU – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e MARIA ROMILDA ALVES.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 09/2024 SEMED – CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE PÃES E QUEIJOS.

Processo: 11.284/2023.

Partes: Secretaria Municipal de Educação e ANA CRISTINA DA SILVA.

Cláusula Primeira: Chamada Pública n.º 02/2023, para aquisição de gêneros alimentícios (PÃO CASEIRO E QUEIJO MINAS) oriundos da Agricultura Familiar para atender a alimentação escolar fornecida aos alunos atendidos pelas unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação para atender a merenda escolar da REME.

VALOR:R\$ 39.999,60 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos)..

Dotação Orçamentária:

24.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24.92 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24.92.12.306.0101.6587 GERENCIAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE

24.92.12.306.0101.6588 GERENCIAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ ESCOLA

24.92.12.306.0101.2593 GERENCIAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL 24.92.12.306.0101.2594 GERENCIAMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24.92.12.306.0101.2600 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PRÉ-ESCOLAR – PNAEP

24.92.12.306.0101.2601 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – PNAEJA

24.92.12.306.0101.2602 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL – PNAE

24.92.12.306.0101.2603 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CRECHE – PNAC

Vigência : 12 (doze) meses

Data da Assinatura: 22/04/2024.

Assinam: Sr. GENILSON CANAVARRO DE ABREU – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e ANA CRISTINA DA SILVA.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10/2024 SEMED – CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE PÃES E QUEIJOS.

Processo: 11.284/2023.

Partes: Secretaria Municipal de Educação e SIDNEI VIEIRA DE SOUSA.

Cláusula Primeira: Chamada Pública n.º 02/2023, para aquisição de gêneros alimentícios (PÃO CASEIRO E QUEIJO MINAS) oriundos da Agricultura Familiar para atender a alimentação escolar fornecida aos alunos atendidos pelas unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação para atender a merenda escolar da REME.

VALOR:R\$ 14.826,67 (quatorze mil oitocentos e vinte e seis reais e sessenta e sete centavos).

Dotação Orçamentária:

24.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24.92 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24.92.12.306.0101.6587 GERENCIAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE

24.92.12.306.0101.6588 GERENCIAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ ESCOLA

24.92.12.306.0101.2593 GERENCIAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL 24.92.12.306.0101.2594 GERENCIAMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
24.92.12.306.0101.2600 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PRÉ-ESCOLAR – PNAEP
24.92.12.306.0101.2601 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – PNAEJA
24.92.12.306.0101.2602 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL – PNAE
24.92.12.306.0101.2603 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CRECHE – PNAC
Vigência : 12 (doze) meses
Data da Assinatura: 22/04/2024.
Assinam: Sr. GENILSON CANAVARRO DE ABREU – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e SIDNEI VIEIRA DE SOUSA.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 11/2024 SEMED – CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE PÃES E QUEIJOS.

Processo: 11.284/2023.

Partes: Secretaria Municipal de Educação e FRANCISCO DE ASSIS SANTANA.

Cláusula Primeira: Chamada Pública n.º 02/2023, para aquisição de gêneros alimentícios (PÃO CASEIRO E QUEIJO MINAS) oriundos da Agricultura Familiar para atender a alimentação escolar fornecida aos alunos atendidos pelas unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação para atender a merenda escolar da REME.

VALOR: R\$ 14.826,67 (quatorze mil oitocentos e vinte e seis reais e sessenta e sete centavos).

Dotação Orçamentária:

24.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24.92 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24.92.12.306.0101.6587 GERENCIAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE

24.92.12.306.0101.6588 GERENCIAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ ESCOLA

24.92.12.306.0101.2593 GERENCIAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL 24.92.12.306.0101.2594 GERENCIAMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24.92.12.306.0101.2600 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PRÉ-ESCOLAR – PNAEP

24.92.12.306.0101.2601 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – PNAEJA

24.92.12.306.0101.2602 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL – PNAE

24.92.12.306.0101.2603 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CRECHE – PNAC

Vigência : 12 (doze) meses

Data da Assinatura: 22/04/2024.

Assinam: Sr. GENILSON CANAVARRO DE ABREU – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e FRANCISCO DE ASSIS SANTANA.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 12/2024 SEMED – CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE PÃES E QUEIJOS.

Processo: 11.284/2023.

Partes: Secretaria Municipal de Educação e NELSON MUSSATO.

Cláusula Primeira: Chamada Pública n.º 02/2023, para aquisição de gêneros alimentícios (PÃO CASEIRO E QUEIJO MINAS) oriundos da Agricultura Familiar para atender a alimentação escolar fornecida aos alunos atendidos pelas unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação para atender a merenda escolar da REME.

VALOR: R\$ 14.826,67 (quatorze mil oitocentos e vinte e seis reais e sessenta e sete centavos).

Dotação Orçamentária:

24.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24.92 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24.92.12.306.0101.6587 GERENCIAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE

24.92.12.306.0101.6588 GERENCIAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ ESCOLA

24.92.12.306.0101.2593 GERENCIAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL 24.92.12.306.0101.2594 GERENCIAMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24.92.12.306.0101.2600 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PRÉ-ESCOLAR – PNAEP

24.92.12.306.0101.2601 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – PNAEJA

24.92.12.306.0101.2602 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL – PNAE

24.92.12.306.0101.2603 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CRECHE – PNAC

Vigência : 12 (doze) meses

Data da Assinatura: 22/04/2024.

Assinam: Sr. GENILSON CANAVARRO DE ABREU – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e NELSON MUSSATO.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 13/2024 SEMED – CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE PÃES E QUEIJOS.

Processo: 11.284/2023.

Partes: Secretaria Municipal de Educação e LEONEL ALVES DE SOUZA.

Cláusula Primeira: Chamada Pública n.º 02/2023, para aquisição de gêneros alimentícios (PÃO CASEIRO E QUEIJO MINAS) oriundos da Agricultura Familiar para atender a alimentação escolar fornecida aos alunos atendidos pelas unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação para atender a merenda escolar da REME.

VALOR: R\$ 39.999,60 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos).

Dotação Orçamentária:

24.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24.92 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24.92.12.306.0101.6587 GERENCIAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE

24.92.12.306.0101.6588 GERENCIAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ ESCOLA

24.92.12.306.0101.2593 GERENCIAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL 24.92.12.306.0101.2594 GERENCIAMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24.92.12.306.0101.2600 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PRÉ-ESCOLAR – PNAEP

24.92.12.306.0101.2601 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – PNAEJA

24.92.12.306.0101.2602 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL – PNAE

24.92.12.306.0101.2603 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CRECHE – PNAC

Vigência : 12 (doze) meses

Data da Assinatura: 22/04/2024.

Assinam: Sr. GENILSON CANAVARRO DE ABREU – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e LEONEL ALVES DE SOUZA.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 14/2024 SEMED – CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE PÃES E QUEIJOS.

Processo: 11.284/2023.

Partes: Secretaria Municipal de Educação e ROSÂNGELA MACEDO AMADO.

Cláusula Primeira: Chamada Pública n.º 02/2023, para aquisição de gêneros alimentícios (PÃO CASEIRO E QUEIJO MINAS) oriundos da Agricultura Familiar para atender a alimentação escolar fornecida aos alunos atendidos pelas unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação para atender a merenda escolar da REME.

VALOR: R\$ 39.999,60 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos).

Dotação Orçamentária:

24.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24.92 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24.92.12.306.0101.6587 GERENCIAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE

24.92.12.306.0101.6588 GERENCIAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ ESCOLA

24.92.12.306.0101.2593 GERENCIAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL 24.92.12.306.0101.2594 GERENCIAMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24.92.12.306.0101.2600 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PRÉ-ESCOLAR – PNAEP

24.92.12.306.0101.2601 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – PNAEJA

24.92.12.306.0101.2602 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL – PNAE

24.92.12.306.0101.2603 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CRECHE – PNAC

Vigência : 12 (doze) meses

Data da Assinatura: 22/04/2024.

Assinam: Sr. GENILSON CANAVARRO DE ABREU – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e ROSÂNGELA MACEDO AMADO.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 15/2024 SEMED – CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE PÃES E QUEIJOS.

Processo: 11.284/2023.

Partes: Secretaria Municipal de Educação e ROSELI ACOSTA DA SILVA.

Cláusula Primeira: Chamada Pública n.º 02/2023, para aquisição de gêneros alimentícios (PÃO CASEIRO E QUEIJO MINAS) oriundos da Agricultura Familiar para atender a alimentação escolar fornecida aos alunos atendidos pelas unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação para atender a merenda escolar da REME.

VALOR: R\$ 39.999,60 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos)..

Dotação Orçamentária:

24.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24.92 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24.92.12.306.0101.6587 GERENCIAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE

24.92.12.306.0101.6588 GERENCIAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ ESCOLA

24.92.12.306.0101.2593 GERENCIAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL 24.92.12.306.0101.2594 GERENCIAMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24.92.12.306.0101.2600 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PRÉ-ESCOLAR – PNAEP

24.92.12.306.0101.2601 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – PNAEJA

24.92.12.306.0101.2602 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL – PNAE

24.92.12.306.0101.2603 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CRECHE – PNAC

Vigência : 12 (doze) meses

Data da Assinatura: 22/04/2024.

Assinam: Sr. GENILSON CANAVARRO DE ABREU – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e ROSELI ACOSTA DA SILVA.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 16/2024 SEMED – CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE PÃES E QUEIJOS.

Processo: 11.284/2023.

Partes: Secretaria Municipal de Educação e JOANA E SILVA.

Cláusula Primeira: Chamada Pública n.º 02/2023, para aquisição de gêneros alimentícios (PÃO CASEIRO E QUEIJO MINAS) oriundos da Agricultura Familiar para atender a alimentação escolar fornecida aos alunos atendidos pelas unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação para atender a merenda escolar da REME.

VALOR: R\$ 39.999,60 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos).

Dotação Orçamentária:

24.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24.92 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24.92.12.306.0101.6587 GERENCIAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE

24.92.12.306.0101.6588 GERENCIAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ ESCOLA

24.92.12.306.0101.2593 GERENCIAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL 24.92.12.306.0101.2594 GERENCIAMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24.92.12.306.0101.2600 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PRÉ-ESCOLAR – PNAEP

24.92.12.306.0101.2601 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – PNAEJA

24.92.12.306.0101.2602 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL – PNAE

24.92.12.306.0101.2603 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CRECHE – PNAC

Vigência : 12 (doze) meses

Data da Assinatura: 22/04/2024.

Assinam: Sr. GENILSON CANAVARRO DE ABREU – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e JOANA E SILVA

Termo de Retificação de Publicação do Diário Oficial do Estado nº 11.471 de 19/04/2024, pág. 232.

Retifica-se por incorreção ao Extrato Contratual referente ao Processo nº 7.214/2024.

Onde se lê: (... EXTRATO DA CARTA CONTRATO CONTRATO Nº 028/2024 SEMED...)

Leia-se: (...EXTRATO DA CARTA CONTRATO CONTRATO Nº 019/2024 SEMED...)

Termo de Retificação de Publicação do Diário Oficial do Estado nº 11.479 de 30/04/2024, pág. 181.

Retifica-se por incorreção ao Extrato Contratual referente ao Processo nº 7.856/2024.

Onde se lê: (... Data de assinatura: 26/04/2024...)

Leia-se: (...Data de assinatura: 15/04/2024...)

Termo de Retificação de Publicação do Diário Oficial do Estado nº 11.478 de 29/04/2024, pág. 234.

Retifica-se por incorreção ao Extrato Contratual referente ao Processo nº 7.852/2024.

Onde se lê: (... Data de assinatura: 24/04/2024...)

Leia-se: (...Data de assinatura: 15/04/2024...)

Prefeitura Municipal de Costa Rica

AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO

UNIDADE GESTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, URBANIZAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 398/2024

TIPO: Menor Preço por Item

OBJETO: Aquisição e instalação de conjuntos de "PLAYGROUNDS" completos e grama sintética para o município de Costa Rica - MS, para atender a demanda da secretaria municipal de transportes, urbanização e obras públicas

VALOR ESTIMADO: R\$ 841.757,00 (oitocentos e quarenta e um mil setecentos e cinquenta e sete reais)

DATA DA ABERTURA DA SESSÃO: 22 de maio de 2024.

HORÁRIO DA ABERTURA DA SESSÃO: 10:30 (horário de Brasília/DF).

LINK PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

DISPOSIÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: O Edital do Pregão Eletrônico e seus Anexos estão disponíveis para consulta no site do Município de Costa Rica no link <https://www.costarica.ms.gov.br/portal/editais/1> e, no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

INFORMAÇÕES

COMPLEMENTARES: poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação Município e Costa Rica – MS sito a Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, Centro, através do e-mail licitacao@costarica.ms.gov.br ou pelo telefone (67) 3147-7037, em dias úteis, das 07:00h às 13:00h

Costa Rica – MS, 06 de maio 2024.

Wilschiany Carrijo Silva

Agente de Contratação

Designada pela Portaria nº 16.150/2024

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

ÓRGÃOS PARTICIPANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, RECEITA E CONTROLE; SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES; SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO; SECRETARIA

MUNICIPAL DE TURISMO, MEIO AMBIENTE, ESPORTE E CULTURA; SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 293/2024

TIPO: Maior Desconto

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de gestão de frota de veículos, que utilize sistema informatizado e integrado, via internet, para aquisição de peças e serviços de manutenção preventiva e corretiva, socorro mecânico, mediante rede de estabelecimentos próprios ou credenciados, de natureza continuada, para atender as necessidades da Frota Municipal de Costa Rica – MS

VALOR ESTIMADO: R\$ 6.885.000,00 (seis milhões oitocentos e oitenta e cinco mil)

DATA DA ABERTURA DA SESSÃO: 22 de maio de 2024.

HORÁRIO DA ABERTURA DA SESSÃO: 08:30 (horário de Brasília/DF).

LINK PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

DISPOSIÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: O Edital do Pregão Eletrônico e seus Anexos estão disponíveis para consulta no site do Município de Costa Rica no link <https://www.costarica.ms.gov.br/portal/editais/1> e, no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação Município e Costa Rica – MS sito a Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, Centro, através do e-mail licitacao@costarica.ms.gov.br ou pelo telefone (67) 3147-7037, em dias úteis, das 07:00h às 13:00h. A prorrogação e decorrente de alterações no edital. Costa Rica – MS, 06 de maio de 2024.

Wilsiany Carrijo Silva

Agente de Contratação

Designada pela Portaria nº 16.150/2024

AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO

UNIDADE GESTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 591/2024

TIPO: Menor Preço por Item

OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo novo, 0 km, tipo micro-ônibus rodoviário, para realizar transporte semanalmente de pacientes em tratamento de saúde (oncológico), com destino a cidade de Barretos – SP, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Costa Rica – MS

VALOR ESTIMADO: R\$ 676.146,00 (seiscentos e setenta e seis mil cento e quarenta e seis reais)

DATA DA ABERTURA DA SESSÃO: 21 de maio de 2024.

HORÁRIO DA ABERTURA DA SESSÃO: 08:30 (horário de Brasília/DF).

LINK PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

DISPOSIÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: O Edital do Pregão Eletrônico e seus Anexos estão disponíveis para consulta no site do Município de Costa Rica no link <https://www.costarica.ms.gov.br/portal/editais/1> e, no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação Município e Costa Rica – MS sito a Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, Centro, através do e-mail licitacao@costarica.ms.gov.br ou pelo telefone (67) 3147-7037, em dias úteis, das 07:00h às 13:00h

Costa Rica – MS, 06 de maio de 2024.

Wilsiany Carrijo Silva

Agente de Contratação

Designada pela Portaria nº 16.150/2024

Prefeitura Municipal de Itaporã

AVISO

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2024

O **MUNICÍPIO DE ITAPORÃ**, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitações, atendendo o disposto na Lei nº 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE nº 38/2009 e suas posteriores alterações,

TORNA PÚBLICO que realizará a **CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2024** com o objetivo Aquisição de gênero alimentício (arroz) da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou suas organizações, destinada ao atendimento do programa nacional de alimentação escolar (PNAE) da rede municipal de ensino de Itaporã/MS.

DATA DA ABERTURA: 07 de junho de 2024, às 08:00 Horas. **LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA**

DO PREGÃO: Prefeitura Municipal, Sito a Rua Duque de Caxias, nº 250, Centro - Setor de Licitação – Município de Itaporã/MS. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site do Município de Itaporã (www.itapora.ms.gov.br) na seção: Portal da Transparência (link: <http://itaporams.ddns.net/TRANSPARENCIA/>), ou na sede da Prefeitura Municipal de Itaporã e ainda o mesmo poderá ser solicitado através do e-mail: licitacaoitapora@gmail.com. Maiores Informações referentes ao certame, poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitação, no

horário de atendimento ao público, no endereço supracitado, ou através do telefone (67) 3451-1999. Itaporã - MS, 07 de maio de 2024.

JORGE PESSOAL DE SOUZA FILHO/Coordenador de Licitações e Contratos

Prefeitura Municipal de Ivinhema

RESULTADO DE LICITAÇÃO.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024.PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2024.O Município de Ivinhema, Estado de Mato Grosso do Sul através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **torna público**, o resultado do processo supra.**OBJETO:** Contratação de Empresa para AQUISICAO DE UM ROLO COMPACTADOR TIPO CHAPA LISA NA FRENTE E CHAPA LISA TRÁS, SENDO NOVO, ZERO DE USO, MODELO E ANO CORRENTE, MOVIDO POR MOTOR A DIESEL POTÊNCIA MÍNIMA DE 25HP PESO OPERACIONAL DE NO MÍNIMO 4.500 KG, PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMPACTAÇÃO DE VIAS URBANAS E SERVIÇOS DE TAPA BURACO NAS RUAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE IVINHEMA/MS, para realização de serviços de compactação de vias urbanas e serviços de tapa buraco nas ruas urbanas do município de Ivinhema/MS.**EMPRESAS CLASSIFICADAS: TERESA COLOMBO EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA**, vencedor do item: 01, no valor total de R\$ 373.000,00 (trezentos e setenta e três mil reais). Ivinhema-MS, 06 de Maio de 2024.**Jacimara Zanesco Crivelaro**“Pregoeira”. Tendo em vista a regularidade formal do presente procedimento licitatório, aliada à necessidade de atender a Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, **HOMOLOGO** o presente resultado.

Juliano Ferro Barros Donato
“Prefeito Municipal”

Prefeitura Municipal de Jateí

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 055/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 019/2024

O Município de Jateí-MS, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico tipo **Menor Preço por Item**, no dia **22 de Maio de 2024, às 09:00 horas (horário de Brasília)**, a escolha da proposta mais vantajosa para a “Contratação de empresa responsável pela contratação de seguranças e brigadistas e organização dos mesmos no decorrer dos eventos que ocorrerão no Município de Jateí/MS, no ano de 2024”, com as dotações e demais especificações contidas no Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar e Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 horas do dia 07/05/2024 às 08:59 horas do dia 22/05/2024. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:30 às 08:59 horas do dia 22/05/2024. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 22/05/2024. REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF). LOCAL: Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no portal de Aviso de Licitações do Município de Jateí-MS, pelo link http://www.jatei.ms.gov.br/e-sic/editais_licitacoes.php?tipo=1 e/ou também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Av. Bernadete Santos Leite, nº. 382, na cidade de Jateí-MS – Departamento de Licitações, nos dias úteis, pelo e-mail: licitacaojatei@gmail.com, no horário das 08h00min às 14h00min (Horário Oficial de Brasília-DF), de segunda a sexta-feira.

Jateí/MS, 06 de maio de 2024.

Heloiza Maria Ribeiro Fabro
Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Laguna Carapã

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 035/2024, referente à licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 002/2024, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual e futura aquisição de cestas básicas e kits de higiene e limpeza a serem distribuídas para as famílias cadastradas no programa Pró-Família, por intermédio do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, do município de Laguna Carapã/MS, **HOMOLOGO** o respectivo procedimento licitatório e **ADJUDICO** em favor da empresa **TAMIREZ APARECIDA SILVA SUDO**, grupo de itens 01 e 02 no valor total de R\$ 296.145,00 (duzentos e noventa e seis mil, cento e quarenta e cinco reais).

Laguna Carapã/MS, 02 de maio de 2024.

MARCELO BRITO DE FIGUEREDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP/PMLC/Nº 372/2024

Prefeitura Municipal de Nioaque**CONCORRENCIA Nº 01/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO 055/2024**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NIOAQUE - MS torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, do tipo "menor preço Global" modo de disputa "Aberto", nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, Decreto Municipal nº 134/2021, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para execução de obra de drenagem e pavimentação com lajota sextavada no Bairro Santa Amélia, no município de Nioaque/MS, conforme Convênio nº 348/2024, celebrado entre o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL e o Município de Nioaque - MS, Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Demais informações pelo telefone - (67) 3236-1011 - Setor de Licitações e Contratos, ou e-mail licitacao@nioaque.ms.gov.br, o edital na íntegra bem como todos seus anexos se encontra disponível no site <http://www.nioaque.ms.gov.br/>

Data de Abertura: 23/05/2024 - Horário: 09:00 hs. (Horário de Brasília)

Local: Prefeitura Municipal de Nioaque

Nioaque/MS, 06/05/2024

Keli Freitas - Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Nova Andradina**AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 018/2024**

A Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina FUNSAU-NA, torna público aos interessados que o Edital do Pregão Eletrônico nº. 018/2024, Processo nº 028/2024 - Registro de preços para eventual aquisição de materiais e insumos para realização de procedimentos cirúrgicos de Proctologia para atender a demanda da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina, cuja data da sessão pública estava marcada para o dia 08/05/2024 às 09:00 horas (Brasília), está **SUSPENSO** devido a alterações a serem realizadas na descrição de alguns lotes.

Nova Andradina/MS, 06 de maio de 2024.

Cíntia Rodrigues de Almeida

Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas**AVISO DE LICITAÇÃO****CONCORRÊNCIA N.º 007/2024 - PROCESSO N.º 1.240/2024**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUALIFICADA PARA A EXECUÇÃO DE SISTEMA HIDRÁULICO E ELÉTRICO, COM A INSTALAÇÃO DE BOMBA D'ÁGUA, PARA FUNCIONAMENTO DE POÇO ARTESIANO PROFUNDO DO SAAE, NO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS - MS.

O Município de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, através de seu Agente de Contratação, nomeado pela Portaria n.º 011/2024, torna público que se encontra aberta a licitação na Modalidade **CONCORRÊNCIA**, do tipo "**Menor Preço Global**", de forma presencial, nos termos da legislação vigente. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação através do endereço eletrônico **www.paraísodasaguas.ms.gov.br**, na aba Licitações (Portal da Transparência). Eventuais questionamentos poderão ser protocolados junto ao Departamento de Licitações na Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas, ou através do e-mail licitacao_pmpa@hotmail.com (dúvidas poderão ser sanadas através do mesmo e-mail ou pelo telefone 0xx67 3248-1040). A Proposta de Preços e a documentação de habilitação deverão ser entregues no dia 22 de maio de 2024, às 08:00 horas (horário local), na sala de reuniões do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas, na Rua Epaminondas Nogueira de Camargo, n.º 22, centro, nesta cidade de Paraíso das Águas - MS.

Paraíso das Águas - MS, 06 de maio de 2024.

Danner Siena - Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 845/2024****"ITENS EXCLUSIVOS PARA EMPRESAS ME/EPP"**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da equipe de Apoio à Modalidade de Licitação por Pregão Eletrônico e sua Pregoeira, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Portaria Municipal de Paraíso das Águas nº 012/2024, torna público que se encontra a disposição dos interessados a licitação objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS FARMÁCIA BÁSICA, NÃO PACTUADOS E INJETÁVEIS EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAÍSO DAS ÁGUAS - MS**, a data para abertura das propostas é 22 de maio de 2024, às 09:00 horas (horário oficial de Brasília), no Portal de Licitações **Compras BR**, no sítio eletrônico **www.comprasbr.com.br**. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as

especificações e bases da licitação nos sítios eletrônicos oficiais (www.paraisdasaguas.ms.gov.br), na aba Licitações e (www.comprasbr.com.br).

Paraíso das Águas – MS, 06 de maio de 2024.

Ariane de Paula Sousa - Pregoeira

Prefeitura Municipal de Rio Brilhante

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 167/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2023 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de fórmulas infantis e dieta enteral para atender a Rede Municipal de Ensino através da Secretaria Municipal de Educação e as necessidades essenciais das Unidades vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde. Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 167/2023, referente à licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 071/2023, e considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 44, do Decreto nº 10.024/19, **HOMOLOGO e ADJUDICO** o procedimento licitatório. Empresas vencedoras valor total: R\$ 576.188,70 (quinhentos e setenta e seis mil e cento e oitenta e oito reais e setenta centavos): **LOVIAN MEDICAMENTOS LTDA** (48097911000105) com os itens: 4, 5, 11, 12, 13, 14, 22 e 23 no valor total de R\$ 285.936,90 (duzentos e oitenta e cinco mil e novecentos e trinta e seis reais e noventa centavos). **INNOVE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA** (49918306000110) com os itens: 6, 7 e 9 no valor total de R\$ 27.447,60 (vinte e sete mil e quatrocentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos). **EXITUSMED - COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - EPP** (10855398000100) com o item: 10 no valor total de R\$ 15.287,40 (quinze mil e duzentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos). **MB COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA ME** (40613881000130) com o item: 2 no valor total de R\$ 169.164,00 (cento e sessenta e nove mil e cento e sessenta e quatro reais). **COMERCIAL NUTRICIONAL E ALIMENTAR LTDA** (08021757000173) com os itens: 1, 16, 17, 19 e 24 no valor total de R\$ 58.432,80 (cinquenta e oito mil e quatrocentos e quinze reais e oitenta centavos). **IMPÉRIO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** (34775311000144) com o item: 15 no valor total de R\$ 19.920,00 (dezenove mil e novecentos e vinte reais). Os itens: 18 e 20 tornaram-se **CANCELADOS** e os itens: 3, 8 e 21, tornaram-se **FRACASSADOS**. Rio Brilhante - MS, 06 de maio de 2024. **LUCAS CENTENARO FORONI - Prefeito Municipal**

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7/2024 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 1/2024

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 7/2024, referente à licitação modalidade Concorrência Eletrônica nº 1/2024, e considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/21, **HOMOLOGO e ADJUDICO** o procedimento licitatório, onde sagrou-se vencedora a empresa: **MONTICELLO ENGENHARIA LTDA - CNPJ/MF Nº 02.947.216/0001-94**, com o valor de **R\$ 2.515.415,57** (dois milhões, quinhentos e quinze mil, quatrocentos e quinze reais e cinquenta e sete centavos). Rio Brilhante/MS, 06 de maio de 2024. **HUGO KOJI SUEKAME - Secretário Municipal de Infraestrutura**.

Prefeitura Municipal de Rio Verde de Mato Grosso

AVISO DE PREGÃO ELETRONICO Nº 019/2024 PROCESSO Nº 066/2024 Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o (a) PREFEITURA MUNICIPAL, por meio do (a) SUPERINTENDENCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, sediado (a) Avenida Eurico Sebastião Ferreira, 890, Nhecolândia, realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR LOTE**. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 11h00min do dia 21/05/2024. IMPUGNAÇÃO: 72 H ANTES INÍCIO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS. REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília – DF. Portal <https://app.comprasbr.com.br/> **DO OBJETO** - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DA 48ª FEIRA AGROPECUÁRIA DO MUNICÍPIO DE RIO VERDE DE MATO GROSSO/MS DENOMINADA EXPOVERDE, ONDE HAVERÁ APRESENTAÇÃO CULTURAL DE RODEIOS E SHOWS, QUE SERÁ REALIZADA NO PERÍODO DE 04 A 09 DE JUNHO DE 2024, QUE SERÁ REALIZADO NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES OLÍVIO VALTENO DE OLIVEIRA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA. **Rio Verde de Mato Grosso - MS, 06 de Maio de 2024. Réus Antônio Sabedotti Fornari** Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste

Resultado de Licitação Pública Modalidade Concorrência Eletrônica nº 002/2023

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas propostas constante na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Concorrência Eletrônica nº 002/2023, que tem por objeto a **seleção da proposta mais vantajosa para a administração Pública visando a contratação de empresa especializado para execução das obras de execução das obras de implantação de iluminação**

pública na continuação da Avenida Primo Maffissoni no Município de São Gabriel do Oeste MS, em conformidade com a Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, Memorial Descritivo e Projetos, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Trânsito, sagrou-se vencedora a empresa: **M.C.A CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA - ME**, com o valor total de R\$ 709.800,00 (setecentos e nove mil, oitocentos reais).

São Gabriel do Oeste – MS, 06 de maio de 2024.

Poliana de Oliveira Gomes – **Agente de Contratação**

Prefeitura Municipal de Selvíria

AVISO DE ADIAMENTO DE ABERTURA - PROC ADM Nº 066/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024.

A Prefeitura Municipal de Selvíria/MS, torna público a todos os interessados o **ADIAMENTO** da abertura da sessão que foi marcada para o dia 16/05/2024, **adiando para o dia 17/05/2024, as 08:00(MS)** através do sistema BLL no site www.bll.org.br. O edital está na íntegra no site: www.selviria.ms.gov.br e na plataforma do Pregão Eletrônico. O objeto da presente demanda refere-se à Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos relacionados na LISTA DA ATENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA, para atender as necessidades da população através da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e condições constantes deste instrumento. Dúvidas ligar (67)3579-1486. Selvíria – MS, 06 de maio de 2024. ASS: Edgar Barbosa Dos Santos. CAR: Secretário Municipal de Saúde.

Prefeitura Municipal de Três Lagoas

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2024 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 111/2024 RESULTADO DE LICITAÇÃO

Objeto trata de “**Aquisição de Teste Rápido – COVID 19(Antígeno) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Três Lagoas/MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência**”.

ADJUDICO e HOMOLOGO, no menor preço por item, conforme segue abaixo:

EMPRESA	+VALOR
CEPALAB LABORATÓRIOS S/A	R\$ 14.400,00 Quatorze mil e quatrocentos reais

ELAINE CRISTINA FERRARI FÚRIO

Secretária Municipal de Saúde

Três Lagoas/MS, na data da assinatura digital.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2024 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 106/2024 RESULTADO DE LICITAÇÃO

Objeto trata de “Aquisição de alimentos perecíveis e não perecíveis, dietéticos e fórmulas infantis, para atender os estudantes matriculados nas Unidades Ecolares da Rede Municipal de Ensino de Três Lagoas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.”

ADJUDICO e HOMOLOGO, no menor preço por item, conforme segue abaixo:

EMPRESA	VALOR
COMERCIAL T&C LTDA - EPP	R\$ 195.231,51 Cento e Noventa e Cinco Mil e Duzentos e Trinta e Um Reais e Cinquenta e Um Centavos
MARIA ROSA RODRIGUES TAVARES	R\$ 1.156.972,67 Um Milhão e Cento e Cinquenta e Seis Mil e Novecentos e Setenta e Dois Reais e Sessenta e Sete Centavos
ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	R\$ 182.986,40 Cento e Oitenta e Dois Mil e Novecentos e Oitenta e Seis Reais e Quarenta Centavos
PERCIO MAKOTO TOORU KAMIJO JUNIOR	R\$ 119.055,17 Cento e Dezenove Mil e Cinquenta e Cinco Reais e Dezessete Centavos
MCP COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 635.379,29 Seiscentos e Trinta e Cinco Mil e Trezentos e Setenta e Nove Reais e Vinte e Nove Centavos
LEMA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	R\$ 5.773,95 Cinco Mil e Setecentos e Setenta e Três Reais e Noventa e Cinco Centavos
RODRIGUES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 673.394,05 Seiscentos e Setenta e Três Mil e Trezentos e Noventa e Quatro Reais e Cinco Centavos
COMERCIAL NUTRICIONAL E ALIMENTAR LTDA	R\$ 32.350,00 Trinta e Dois Mil e Trezentos e Cinquenta Reais

LUX COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 30.110,65	Trinta Mil e Cento e Dez Reais e Sessenta e Cinco Centavos
CONSILL COMERCIO LTDA	R\$ 314.610,70	Trezentos e Quatorze Mil e Seiscentos e Dez Reais e Setenta Centavos
SG NUTRICAÇÃO LTDA	R\$ 323.703,65	Trezentos e Vinte e Três Mil e Setecentos e Três Reais e Sessenta e Cinco Centavos

(assinado digitalmente)
ANGELA MAIA DE BRITO
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Três Lagoas/MS, na data da assinatura digital.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 104/2024
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Objeto trata de "Aquisição de Tinta, ferragem, ferramenta, elétrica, madeira e metalão para realização de atividades desenvolvidas pela Oficina da Diretoria de Cultura, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência."

ADJUDICO e HOMOLOGO, no menor preço por item, conforme segue abaixo:

EMPRESA		VALOR
SHIGEMOTO & CIA LTDA	39.765,10	Trinta e Nove Mil e Setecentos e Sessenta e Cinco Reais e Dez Centavos
MARCELO SIMONI	33.600,00	Trinta e Três Mil e Seiscentos Reais
EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS	18.367,00	Dezoito Mil e Trezentos e Sessenta e Sete Reais
JL COMERCIO E SERVICOS LTDA	12.289,60	Doze Mil e Duzentos e Oitenta e Nove Reais e Sessenta Centavos
BRASIL SHOP FRANCHISING, CONSTRUÇÃO DISTRIBUIDORA	36.266,05	Trinta e Seis Mil e Duzentos e Sessenta e Seis Reais e Cinco Centavos
SUL ÁGUA EQUIPAMENTOS LTDA	2.518,04	Dois Mil e Quinhentos e Dezoito Reais e Quatro Centavos

(assinado digitalmente)
ANGELA MAIA DE BRITO
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Três Lagoas/MS, na data da assinatura digital.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 134/2024
AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo "**MENOR PREÇO (POR ITEM)**", nos termos da Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: "Aquisição de Materiais de higiene bucal para serem utilizados nas escovações supervisionadas em cumprimento ao Programa Preventivo Estadual na Rede Municipal de Saúde e campanhas de promoção em saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência"

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 21/05/2024

HORÁRIO: 09h00min – Oficial de Brasília (DF).

LOCAL/AMBIENTE: Portal de Licitações **Compras BR**, no sítio eletrônico www.comprasbr.com.br.

NOTA: Os interessados poderão adquirir o presente Edital e seus anexos, gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de *download (via internet)*, nos sítios eletrônicos oficiais (www.comprasbr.com.br, www.treslagoas.ms.gov.br e <https://pnep.gov.br/>), ou ainda, diretamente no protocolo da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 06 de maio de 2024.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretoria de Compras e de Licitação.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 132/2024
AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo **"MENOR PREÇO (GLOBAL)"**, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: "Contratação de empresa para execução de obra civil – manutenção do ginásio de esportes, Cacilda Acre Rocha, no município de Três Lagoas-MS, conforme projeto básico e/ou executivo, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos."

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 22/05/2024.

HORÁRIO: 09h00min – Oficial de Brasília (DF).

LOCAL/AMBIENTE: Portal de Licitações **Compras BR**, no sítio eletrônico www.comprasbr.com.br.

NOTA: Os interessados poderão adquirir o presente Edital e seus anexos, gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de *download (via internet)*, nos sítios eletrônicos oficiais (www.comprasbr.com.br, www.treslagoas.ms.gov.br e <https://pncp.gov.br/>), ou ainda, diretamente no protocolo da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Publique-se. Três Lagoas-MS, 03 de maio de 2024.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretoria de Compras e de Licitação.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 138/2024
AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo **"MENOR PREÇO (POR ITEM)"**, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: "Aquisição de Areia fina, Areia grossa, Cascalho lavado nº 01, Cascalho lavado nº 2 e Pedra brita nº 01, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura, Transporte e Trânsito do Município de Três Lagoas-MS, conforme especificações contidas no Termo de Referência."

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 21/05/2024

HORÁRIO: 15h00min – Oficial de Brasília (DF).

LOCAL/AMBIENTE: Portal de Licitações **Compras BR**, no sítio eletrônico www.comprasbr.com.br.

NOTA: Os interessados poderão adquirir o presente Edital e seus anexos, gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de *download (via internet)*, nos sítios eletrônicos oficiais (www.comprasbr.com.br, www.treslagoas.ms.gov.br e <https://pncp.gov.br/>), ou ainda, diretamente no protocolo da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Publique-se. Três Lagoas-MS, 06 de maio de 2024.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretoria de Compras e de Licitação.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A presidente do ASMEST, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da Entidade, CONVOCA os associados para a Assembleia Geral Ordinária de Eleição dos membros da nova Diretoria e do Conselho Fiscal da ASMEST, com mandato de 2(dois) anos consecutivos de 10 de junho de 2024 a 10 de junho de 2026, através de votação direta e por escrutínio secreto, a ser realizada das 17:30h as 19h do dia 07 de junho de 2024, na Rua Calarge, 37 Vila Glória, em Campo Grande – MS. As inscrições de chapas estarão abertas a partir do dia 01 de maio de 2024. As fichas de inscrição devem ser enviadas até o dia 01 de junho de 2024 através do e-mail asmest2017@gmail.com e enviadas preenchidas para o mesmo e-mail em cópia para bethcox@terra.com.br até as 17h do dia 01 de junho de 2024. Como parte da inscrição da chapa, todos os componentes devem atender aos artigos do estatuto, principalmente os art.12, 84, 88, 89, 90, 91 e 107, preencher a ficha de qualificação e apresentar os documentos:

1. Cópia de Carteira de Identidade Profissional com registro de Eng. de Seg. do Trabalho.
2. Comprovante de pagamento da anuidade/2023 do CREA/MS.
3. Comprovante de pagamento da anuidade/2024 da ASMEST.
4. Comprovante de endereço.
5. Uma fotografia de frente, tamanho 3x4.

Estes documentos devem ser enviados impreterivelmente junto com a ficha de inscrição até as 17h do dia 01 de junho de 2024.

Campo Grande, 06 de maio de 2024.

Keiciane Soares Brasil
Presidente da ASMEST

Edital de convocação de Assembleia Geral Extraordinária da Federação de Futebol de Mesa de Mato Grosso do Sul - Gestão 2024/2027

A Federação de Futebol de Mesa de Mato Grosso do Sul (Fefumems), com sede no Shopping Bosque dos Ipês, na Avenida Cônsul Assaf Trad, nº 4796 - Loja 285, bairro Parque dos Novos Estados, em Campo Grande/MS, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por seu Presidente Sr. Ricardo Teles Rodrigues, CONVOCA seus filiados através do presente edital, para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, que será realizada em sua sede, no endereço supracitado, no dia 25 de maio de 2024 (sábado), às 14 horas em primeira convocação com metade mais um dos filiados aptos a votar, e às 15 horas em segunda convocação com qualquer quórum, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1 - Eleição dos componentes da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal para o exercício da gestão 2024-2027.

Campo Grande-MS, 07 de maio de 2024.

Ricardo Teles Rodrigues
Presidente da Fefumems - Gestão 2021-2024

EDITAL

A **CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA**, CNPJ Nº00.237.518/0001-43, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul- IMASUL o licenciamento ambiental para obtenção da Licença de Instalação e Operação LIO, para a atividade de "Jazida de Cascalho" através da apresentação de Comunicado de Atividade - CA COD- 2.61.1 localizado na Fazenda Paranavaí, município de Caracol - MS. Coordenadas: 21°43'3.14"S 56°54'17.53"O

21°43'3.34"S 56°54'18.47"O
21°43'3.16"S 56°54'19.20"O
21°43'2.63"S 56°54'18.99"O
21°43'2.63"S 56°54'18.99"O
21°43'2.07"S 56°54'20.27"O
21°43'1.32"S 56°54'20.34"O
21°43'0.98"S 56°54'20.55"O
21°43'0.82"S 56°54'21.03"O
21°43'1.95"S 56°54'22.49"O
21°43'1.75"S 56°54'23.32"O
21°43'0.86"S 56°54'24.10"O
21°43'0.85"S 56°54'24.50"O
21°43'1.29"S 56°54'25.06"O
21°43'1.32"S 56°54'25.63"O
21°43'0.72"S 56°54'25.84"O
21°43'0.28"S 56°54'25.84"O
21°43'0.02"S 56°54'26.13"O
21°43'0.10"S 56°54'27.68"O
21°43'0.53"S 56°54'29.13"O
21°43'0.80"S 56°54'29.52"O
21°43'4.73"S 56°54'31.76"O
21°43'2.91"S 56°54'33.85"O
21°43'0.91"S 56°54'34.54"O
21°43'0.22"S 56°54'35.16"O
21°43'0.59"S 56°54'36.53"O
21°42'59.59"S 56°54'36.47"O
21°42'58.38"S 56°54'37.25"O
21°42'57.63"S 56°54'38.34"O
21°42'56.64"S 56°54'37.45"O
21°42'56.18"S 56°54'37.49"O
21°42'55.91"S 56°54'37.75"O
21°42'55.35"S 56°54'37.66"O
21°42'55.53"S 56°54'36.87"O
21°42'56.24"S 56°54'36.82"O
21°42'57.97"S 56°54'35.99"O
21°42'59.21"S 56°54'17.89"O

EDITAL DE RECEBIMENTO

COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AMORIM LTDA torna público que recebeu da Fundação de Meio Ambiente do Pantanal - FMAP a **Licença de Operação Nº 023/2024** com validade de **04 (quatro)** anos a contar de 02/05/2024, para a atividade de "**SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA, E SERRALHERIA**", localizada na Rua Pernambuco, nº 299, Bairro Guarani, Corumbá-MS.